



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 219ª SESSÃO À 221ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 61  
28 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
DEM – Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
PR – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
DEM – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
DEM – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
DEM – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
DEM – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
DEM – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
DEM – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
DEM – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
PDT – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
DEM – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
BLOCO-PR – Magno Malta\*  
BLOCO-PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
DEM – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
DEM – José Agripino\*  
DEM – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto De Conto \* <sup>(S)</sup>  
DEM – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
DEM – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
BLOCO-PT – João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
DEM – Adelmir Santana \* <sup>(S)</sup>  
PTB – Gim Argello\* <sup>(S)</sup>

**Tocantins**  
BLOCO-PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
DEM – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
BLOCO-PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADOÇÃO</b>			
Comentários sobre a importância de audiência pública que trata da questão da adoção no Brasil. Senador Magno Malta.....	127	Registro dos artigos intitulados “Hora de cobrar” e “A face mais cruel do mensalão”, publicados na revista <i>Veja</i> , edições de 10 de outubro e 5 de setembro de 2007, respectivamente. Senador Flexa Ribeiro.....	390
Congratulações ao grupo de pessoas que vieram de Minas Gerais para a audiência pública da adoção, realizada no Senado Federal. Senador Magno Malta.....	157	Registro das matérias intituladas “Nada devo”, diz ex-assessor de Mercadante” e “Sob Lula, gastos do Governo aumentaram duas CPMFs”, publicadas no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edições de 16 e 18 de setembro de 2007, respectivamente. Senador Marconi Perillo.....	392
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro da matéria intitulada “Oficina irriga Canudos com sua arte”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 28 de novembro de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	134	Registro da matéria intitulada “Ibama multa assentamento em R\$12 milhões”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007. Senador Mario Couto.....	394
Registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB pede punição para corruptos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 21 de setembro de 2007. Senador Papaléo Paes. ....	224	Registro da matéria intitulada “Correios escolhem agência que trabalhou para Ministro”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	395
Registro do artigo intitulado “A gente contrata mais gente”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 16 de outubro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.....	227	Registro do artigo intitulado “O perigo autoritário”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 15 de outubro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.....	509
Registro do artigo intitulado “O acusador”, de autoria do jornalista Janio de Freitas, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	228	Registro da matéria intitulada “Curto-circuito no Governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 23 de setembro de 2007. Senador Papaléo Paes.....	511
Registro da matéria intitulada “Saudosismo anacrônico”, publicada na revista <i>Época</i> , edição do dia 10 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	229	Registro das matérias intituladas “A second life do petismo”, publicada na revista <i>Veja</i> , e “O mensalão assustou até a Rainha”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edições do dia 12 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo.....	512
Registro da matéria intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007. Senador Mario Couto....	231	Registro da matéria intitulada “Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007. Senador Mario Couto.....	514
Registro da matéria intitulada “Ex-assessor cobra Lula por absolvição de Senador”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 21 de setembro de 2007. Senador Papaléo Paes. ....	388	Registro da matéria intitulada “João Paulo e mais 11 são acusados de improbidade”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	515

	Pág.		Pág.
<b>BANCO</b>		<b>DIREITOS HUMANOS</b>	
Apelo ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela aprovação do parecer que solicita revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia (BERON). Senador Expedito Júnior.....	97	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	505
Comentários sobre o Parecer nº 1.074, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Senador Aloizio Mercadante.....	99	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Lúcia Vânia.....	506
Comentários acerca da importância do debate qualificado, em Plenário, para a escolha dos nomes dos novos Diretores do Banco Central do Brasil. Senador Arthur Virgílio.....	99	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Paulo Paim.....	507
Comentários sobre o Parecer nº 1.074, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Senador Jefferson Péres. ....	100	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	508
Comentários sobre o Parecer nº 1.075, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha. Senador Aloizio Mercadante.....	102	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Antônio Carlos Valadares.....	508
Defesa da imediata criação de mecanismos legais destinados a regular as operações financeiras com cartão de crédito, com o objetivo de otimizar custos e incentivar a competição. Senador Adelmir Santana.....	450	<b>ECONOMIA</b>	
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		Críticas ao Ministro Guido Mantega, que finge não enxergar os problemas da economia globalizada, como uma possível crise em 2008 para o Brasil. Senador Arthur Virgílio.....	124
Anúncio da visita do Presidente Lula ao Estado do Espírito Santo, para inaugurar obras. Senador Gerson Camata. ....	76	Críticas à imaturidade do Ministro Guido Mantega, que ignora a probabilidade da ocorrência de qualquer fator de crise na economia do País. Senador Aloizio Mercadante.....	124
Registro da realização do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, realizado entre os dias 28 de novembro de 2007 e 1º de dezembro de 2007, em Porto Velho, no Estado de Rondônia. Senador Arthur Virgílio.....	133	Previsão de turbulência financeira internacional para o ano de 2008. Senador Aloizio Mercadante....	496
		<b>EDUCAÇÃO</b>	
		Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Senador Cristovam Buarque.....	78
		Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Ideli Salvatti. ....	79
		Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Delcídio Amaral.....	80

Pág.	Pág.
<p>Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Papaléo Paes.....</p> <p>Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Romero Jucá.....</p> <p>Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Fátima Cleide.....</p> <p><b>EMBAIXADA</b></p> <p>Apoio à indicação do nome do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus. Senador Gerson Camata.....</p> <p>Comentários sobre a Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Senador José Agripino.....</p> <p>Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os</p>	<p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>83</p> <p>94</p> <p>125</p> <p>127</p> <p>127</p> <p>128</p> <p>128</p> <p>128</p> <p>128</p> <p>128</p>

## IV

	Pág.		Pág.
agrémentos dos governos desses países. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	128	legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de trinta anos como servidor da Casa. Senador Arthur Virgílio....	133
Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agrémentos dos governos desses países. Senador Marconi Perillo. ....	130	Homenagem pelo transcurso dos 32 anos de existência da Polícia Militar de Roraima. Senador Romero Jucá. ....	232
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		Homenagem ao “Dia do Evangélico”, fazendo referência à importância do crescimento das Igrejas Evangélicas no Brasil. Senador Romero Jucá.....	451
Registro da conquista, por alunos do SENAI, do segundo lugar em competição internacional de formação profissional. Senador Romero Jucá.....	451	Homenagem ao “Dia do Evangélico”, comemorado no dia 30 de novembro. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Adelmir Santana. ....	452
Felicitações aos alunos do SENAI, pela conquista do segundo lugar em competição internacional de formação profissional. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Adelmir Santana. ....	453	Homenagem ao “Dia do Evangélico”, comemorado no dia 30 de novembro. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Paulo Paim.....	452
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>		Menção à data do aniversário, em 29 de novembro, no Rio de Janeiro, do Pastor Marcos Pereira, que realiza importante obra social no Estado. Senador Francisco Dornelles.....	483
Indignação com a queda do Produto Interno Bruto (PIB) <i>per capita</i> do Estado do Piauí, divulgado pelo IBGE. Senador Mão Santa.....	92	Comentários sobre a importância da Obra Social desenvolvida pelo Pastor Marcos Pereira, especialmente na recuperação de drogados. Senador Francisco Dornelles.....	509
Comentários sobre o desenvolvimento alcançado pelo Estado de Santa Catarina e enumeração de motivos para que os turistas visitem o Estado no verão. Senador Neuto de Conto.....	303	<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		Apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido dia 28 de novembro de 2007, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	138
Cumprimentos ao prefeito e aos vereadores de Porto Nacional, no Tocantins, pela aprovação de lei que efetiva os agentes de saúde daquele município. Senador Leomar Quintanilha.....	385	Homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedicto Ottoni. Senador Tião Viana. ....	241
<b>HOMENAGEM</b>		Homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedicto Ottoni. Senador Eduardo Azeredo. ....	242
Homenagem pelo transcurso dos 100 anos da Shell, empresa holandesa de petróleo. Senador Delcídio Amaral. ....	73	Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson, ocorrido no dia 29 de novembro de 2007, no Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles. ....	483
Homenagem pelo transcurso dos 100 anos da Shell, empresa holandesa de petróleo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Gerson Camata. ....	74	<b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	
Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo pela exposição de fotografias de atividades		Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Senador Paulo Paim. ....	457
		Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Adelmir Santana. ....	458
		Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Francisco Dornelles.....	459



	Pág.		Pág.
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho.....	460	crédito suplementar no valor de oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.546, de 19 de novembro de 2007.....	2
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Garibaldi Alves Filho.....	460	Mensagem nº 223, de 2007 (nº 858/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.548, de 19 de novembro de 2007.....	2
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		Mensagem nº 224, de 2007 (nº 857/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais, sancionado e transformado na Lei nº 11.547, de 19 de novembro de 2007. ....	2
Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	2	<b>MULHER</b>	
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>		Análise da importância da Lei Maria da Penha. Apelo ao Relator-Geral do Orçamento para que garanta recursos, em seu relatório final, para a construção de mais delegacias destinadas aos problemas de violência contra a mulher. Senadora Serys Slhessarenko.....	47
Mensagem nº 219, de 2007 (nº 850/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 5.919/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mil novecentos e cinqüenta e um cargos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego e extinguem dois mil, cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.543, de 13 de novembro de 2007.....	2	Referências à Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Senadora Fátima Cleide.....	84
Mensagem nº 220, de 2007 (nº 859/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.549, de 19 de novembro de 2007.....	2	Saudação ao discurso da Senadora Fátima Cleide, em defesa dos direitos da mulher. Senadora Serys Slhessarenko.....	87
Mensagem nº 221, de 2007 (nº 855/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.545, de 19 de novembro de 2007.....	2	<b>PARECER</b>	
Mensagem nº 222, de 2007 (nº 856/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,	2	Parecer nº 1.114, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 905, de 2007, que solicita que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações referentes a eventuais ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA), referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Alvaro Dias.....	11

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.115, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 919, de 2007. Senador Efraim Morais. ....	12	formações sobre as causas de acidente ferroviário, ocorrido no dia 30 de agosto de 2007, no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Senador Magno Malta.....	17
Parecer nº 1.116, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 969, de 2007, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007. Senador Gerson Camata. ....	12	Parecer nº 1.124, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.026, de 2007, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. Senador Magno Malta.....	18
Parecer nº 1.117, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 970, de 2007, em que se requerem informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007. Senador Gerson Camata. ....	13	Parecer nº 1.125, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.028, de 2007. Senador Gerson Camata.....	19
Parecer nº 1.118, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 983, de 2007, relativo à solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca das deliberações do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN. Senador Papaléo Paes.....	14	Parecer nº 1.126, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.032, de 2007, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais. Senador Papaléo Paes.....	19
Parecer nº 1.119, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 994, de 2007, relativo ao envio de informações pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Senador Gerson Camata.....	14	Parecer nº 1.127, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.036, de 2007. Senador Alvaro Dias.....	20
Parecer nº 1.120, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.011, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhadas de documentação comprobatória, sobre instituições financeiras que arrecadaram tributos e não os repassaram à Receita Federal, entre 2003 e 2007. Senador Papaléo Paes.....	15	Parecer nº 1.128, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.037, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela. Senador Gerson Camata.....	21
Parecer nº 1.121, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.013, de 2007. Senador Efraim Morais. ....	16	Parecer nº 1.129, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.038, de 2007 (nº 66/2007, na origem), que requer informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de <i>Boa Vista on-line</i> , em 5 de setembro de 2007. Senador Gerson Camata.....	22
Parecer nº 1.122, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . Senador Alvaro Dias.....	16	Parecer nº 1.130, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.042, de 2007, que solicita que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes às terras indígenas. Senador Gerson Camata.....	22
Parecer nº 1.123, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer ao Ministro dos Transportes in-	16	Parecer nº 1.131, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.050, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, atinentes à participação do Exército em obras rodoviárias, quais as obras realizadas no Estado da Bahia durante o atual Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e qual a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução destas obras. Senador Magno Malta. ....	23
		Parecer nº 1.132, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.051, de 2007,	

Pág.	Pág.
do Senador João Durval, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, no que diz respeito à participação do Exército na obra de transposição do rio São Francisco. Senador Magno Malta. ....	
24	
Parecer nº 1.133, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.052, de 2007. Senador Efraim Moraes. ....	94
25	
Parecer nº 1.134, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade. Senador Gerson Camata. ....	
25	124
Parecer nº 1.135, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre projeto de construção de uma usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Senador Gerson Camata..	
26	
Parecer nº 1.136, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.106, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica. Senador Alvaro Dias.....	
27	127
Parecer nº 1.137, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.140, de 2007, do Senador José Agripino, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma de adesão ao acervo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países. Senador Alvaro Dias. ....	
28	177
Parecer nº 1.138, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.174, de 2007. Senador Alvaro Dias. ....	
29	
Parecer nº 1.139, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.178, de 2007. Senador Efraim Moraes. ....	
29	183
Parecer nº 1.140, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumula-	
	tivamente, junto à República de Belarus. Senador Efraim Moraes.....
	94
	Parecer nº 1.141, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Senador Efraim Moraes.....
	124
	Parecer nº 1.142, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. Senador Efraim Moraes.....
	127
	Parecer nº 1.143, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.....
	177
	Parecer nº 1.144, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências. Senador Jayme Campos. ....
	183
	Parecer nº 1.145, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 189, de 2007 (nº 783/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até U\$5,000,000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para

	Pág.		Pág.
a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II). Senador Antonio Carlos Júnior.....	193	<b>POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
Parecer nº 1.146, de 2007 (do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. Senador Jefferson Péres. ....	198	Comentários sobre a Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Eduardo Suplicy. ....	107
Parecer nº 1.147, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.....	215	<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>	
Parecer nº 1.148, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. ....	311	Saudação à Diretoria da TAM que disponibilizará um <i>Airbus</i> para vôos diretos de Vitória-Brasília e Brasília-Vitória, pela manhã e à noite, a partir do dia 4 de dezembro de 2007. Senador Gerson Camata. ....	133
Parecer nº 1.149, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Francisco Dornelles. ....	318	<b>POLITICA DO MEIO AMBIENTE</b>	
Parecer nº 1.150, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, na origem), que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....	323	Preocupação com o descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados, o que constitui um grave problema ambiental para o País. Senador Papaléo Paes.....	224
Parecer nº 1.151, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990, de 2007, na Casa de origem). Senador Tião Viana.....	340	Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	501
<b>POLÍTICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA</b>		Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	503
Registro do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, lançado no dia 20 de novembro de 2007, com ações do Governo Federal para implementação nos anos de 2007 a 2010, de vital importância para a sociedade brasileira. Senador Renato Casagrande.....	95	Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.....	504
		<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
		Preocupação com os consumidores de gás natural veicular (GNV) depois que o combustível sofreu aumento de preço em decorrência de uma crise de fornecimento de gás da Bolívia. Senador Euclides Mello.....	51
		Registro do esforço do Governo Federal para garantir o abastecimento de gás natural no País. Senador Delcídio Amaral.....	73
		Comentários sobre o esforço do Governo Federal para garantir o abastecimento de gás natural no País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	74



Pág.	Pág.
Comentários sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Gerson Camata.....	104
Comentários sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Inácio Arruda.....	105
Comentários sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Renato Casagrande.....	105
Encaminhamento à votação da Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Arthur Virgílio.....	105
Apoio à indicação do nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Delcídio Amaral. ...	122
Apoio à indicação do nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Senador Leomar Quintanilha.....	122
<b>POLITICA PARTIDÁRIA</b>	
Críticas a inabilidade política do Governo Lula, que recomendou a saída do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, da Presidência do PDT. Senador Francisco Dornelles. ....	483
<b>POLITICA PENITENCIÁRIA</b>	
Defesa de melhorias no atendimento às detentas nas cadeias brasileiras. Senadora Fátima Cleide. ....	84
Anúncio do protocolo do projeto de lei, que inclui na Lei de Execuções Penais, a proibição de manter homem e mulher na mesma cela. Senadora Serys Silhessarenko.....	87
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Comentários sobre a necessidade de garantia da plena cidadania à população brasileira, contemplando seus direitos sociais. Senador Romero Jucá. ....	387
<b>POLITICA TRABALHISTA</b>	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Mario Couto.....	330
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Osmar Dias. ....	332
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....	332
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.....	333
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....	333
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que	

	Pág.		Pág.
dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.....	334	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi. ....	338
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ....	334	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes. ....	335	Explicações sobre a boa administração pública do Presidente Lula. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	152
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	336	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque....	336	Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2007 (nº 74/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.....	247
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Sibá Machado. ....	337	Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2007 (nº 77/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio FM 102 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo. ....	249
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	338	Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2007 (nº 82/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.....	251
		Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2007 (nº 89/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. ....	254
		Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2007 (nº 114/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro. ....	255
		Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2007 (nº 125/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia, para executar serviço de radiodifusão	

	Pág.	XI	Pág.
comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo. ....	259		
Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2007 (nº 142/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ....	262	que aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.....	418
Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2007 (nº 169/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sistema SJV de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais. ....	264	Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2007 (nº 271/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba. ....	421
Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2007 (nº 180/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará. ....	267	Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2007 (nº 273/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. ....	428
Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2007 (nº 182/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão. ....	270	Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2007 (nº 281/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. ....	431
Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2007 (nº 187/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná.....	403	Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2007 (nº 297/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia. ....	433
Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2007 (nº 214/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo. ....	406	Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2007 (nº 298/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.....	441
Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007 (nº 233/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. ....	412		
Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2007 (nº 237/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. ....	415	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2007 (nº 241/2007, na Câmara dos Deputados),		Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2007 (nº 4.124/98, na Casa de origem), que acrescenta inciso XX ao <i>caput</i> do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).....	30
		Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.....	32
		Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2007 (nº 1.907/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre	

	Pág.		Pág.
a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.....	35	inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial.).....	45
Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.....	35	Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria. ....	46
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2007 (nº 3.914/ 2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração. ....	36	Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007 (nº 7.559/2006, na Casa de Origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006. ....	273
Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.....	37	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040/2005, na Casa de origem), que suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos (faculdades cujos diplomados não alcançaram 10% de aprovação nos exames da OAB). ....	38	Projeto de Lei do Senado nº 674, de 2007, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em estabelecimentos penais. Senadora Serys Slhessarenko...	52
Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007 (nº 6.562/2006, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer a seus usuários certidão anual de quitação de débitos. ....	39	Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás. Senador Cristovam Buarque.....	53
Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.....	41	Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica. Senador Gerson Camata.....	54
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2007 (nº 7.424/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.....	43	Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2007, que dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito. Senador Adelmir Santana.....	56
Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2007 (nº 672/2007, na Casa de origem), que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de		Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007 – Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito. Senador Aldemir Santana.....	58
		Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência. Senador Aloizio Mercadante. ....	59
		Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2007, que proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito. Senador Adelmir Santana. ....	66
		Projeto de Lei do Senado nº 681, de 2007, que acrescenta a alínea <i>h</i> ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para au-	



Pág.		Pág.
	torizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais. Senador Euclides Mello.....	
283	Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2007, que modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade. Senadora Serys Shessarenko.....	66
285	Projeto de Lei do Senado nº 683, de 2007, que altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir o direito de visita a presos sem distinção de gênero. Senadora Serys Shessarenko.....	
286	Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007 – COMPLEMENTAR, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tomar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades. Senadora Serys Shessarenko.....	195
287	Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e da organização e custeio da previdência social para desonerar a remuneração de férias e o décimo terceiro salário. Senador Sérgio Zambiasi.....	198
289	Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2007 – COMPLEMENTAR, que dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	298
292	Projeto de Lei do Senado nº 687, de 2007, que acrescenta o § 1º-A ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. Senador Pedro Simon.....	
295	Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. Senador Pedro Simon.....	
296	Projeto de Lei do Senado nº 689, de 2007, que acrescenta parágrafos aos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências. Senadora Serys Shessarenko.....	
447		
	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
	Projeto de Resolução do Senado nº 78, de 2007, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.....	66
	Projeto de Resolução nº 79, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).....	195
	Projeto de Resolução nº 80, de 2007, (do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar) que determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senhor Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	198
	Projeto de Resolução do Senado nº 81, de 2007, que dá nova redação ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para regulamentar a apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades.....	298
	<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>	
	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). Senador Alvaro Dias.....	139
	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). Senador José Agripino.....	140
	Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). Senadora Ideli Salvatti.....	143
	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos	



nais Transitórias e dá outras providências (CPMF).  
Senador Antonio Carlos Júnior..... 370

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).  
Senador Paulo Paim..... 375

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).  
Senador Mão Santa..... 380

REGIMENTO INTERNO

Questionamento sobre a tramitação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, que trata dos feriados forenses e de suspensão de prazos processuais nesses períodos; e do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2003, para o combate ao crime de lavagem de dinheiro, recuperação de ativos e punição dos criminosos. Senador Pedro Simon.... 496

REQUERIMENTO

Requerimento nº 1.386, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Conselho Tutelar de Abaetetuba. Senador Flexa Ribeiro. .... 4

Requerimento nº 1.387, de 2007, que requer, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, homenagens pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa, Ministro das Relações Exteriores entre 1969 e 1973, solicitando a inserção em ata de Voto de profundo Pesar, apresentação de condolências à família e ao Ministério das Relações Exteriores. Senador Heráclito Fortes..... 5

Requerimento nº 1.388, de 2007 (nº 44/2007 – CMA), que requer que sejam solicitadas ao Senhor Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO). Senador Augusto Botelho..... 6

Requerimento nº 1.389, de 2007 (nº 45/2007 – CMA), que requer que sejam solicitadas ao Minis-

tro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO). Senador Augusto Botelho. .... 8

Requerimento nº 1.390, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, de forma brutal, da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo, com apresentação formal de condolências às famílias e à UFMT. Senadora Serys Slhessarenko..... 10

Requerimento nº 1391, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas, ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa. Senador Arthur Virgílio. .... 10

Requerimento nº 1.392, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, em Manaus. Senador Arthur Virgílio..... 10

Requerimento nº 1.393, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Celso Amorim, informações referentes a atos internacionais. Senador Euclides Mello..... 301

Requerimento nº 1.394, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Celso Amorim, informações a respeito da situação de nossas forças de defesa na região fronteira Brasil-Bolívia. Senador Euclides Mello..... 301

Requerimento nº 1.395, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa Néelson Jobim, informações a respeito da situação de nossas forças de defesa na região fronteira Brasil-Bolívia. Senador Euclides Mello. .... 302

Requerimento nº 1.396, de 2007, que requer que o Aviso nº 8, de 2006, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – FUST, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse Fundo”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,

	Pág.		Pág.
por estar no âmbito da sua competência. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	302	do Federal, em 28 de novembro de 2007. Senador Aloizio Mercadante. ....	138
Requerimento nº 1.397, de 2007, que requer Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização, nos dias 29 e 30 de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – “A expressão da nossa história”. Senador Arthur Virgílio.....	450	Críticas à maneira como vêm sendo conduzida a apreciação e a deliberação de matérias no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	484
<b>SAÚDE</b>		<b>TRIBUNAIS</b>	
Preocupação com o aumento dos casos de câncer no Brasil. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	306	Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. Senadora Ideli Salvatti.....	130
Preocupação com o aumento dos casos de câncer no Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Romeu Tuma. ....	307	Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. Senador Delcídio Amaral. ....	130
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		Encaminhamento à votação da Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. Senador Romeu Tuma.....	131
Comentários sobre o assassinato dos professores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Senadora Serys Slhessarenko. ....	47	Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. Senador Raimundo Colombo.....	131
Solidariedade ao povo de Mato Grosso pelos tristes acontecimentos na Universidade Federal do Estado, onde professores foram assassinados. Senador Delcídio Amaral. ....	73	Encaminhamento à votação da Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Senador Aloizio Mercadante. ....	133
Suspeita de que a tortura sofrida pela menina presa no Pará em cela com 20 homens, teve ação de policiais. Senador Mario Couto. ....	87	Comentários sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Senador Aloizio Mercadante. ....	133
Indignação com o caso da menor presa em cela com 20 homens no Estado do Pará, e sugestão ao Presidente Lula para que peça pessoalmente desculpas à jovem. Senador Mão Santa. ....	304		
Lamento pelo episódio brutal ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, no Mato Grosso, quando dois professores e um servidor da Universidade Federal foram brutalmente assassinados, e apelo ao Governador Blairo Maggi para que o Estado aceite a parceria da Polícia Federal na elucidação do caso. Senador Jayme Campos. ....	308		
Lamento pelo episódio brutal ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, no Mato Grosso, quando dois professores e um servidor da Universidade Federal foram brutalmente assassinados. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Romeu Tuma. ....	309		
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Registro da presença do Arquiduque de Luxemburgo, no Plenário do Senado Federal, em 28 de novembro de 2007. Senador Gerson Camata.....	76		
Saudação à presença do Ministro e ex-Senador da República, José Jorge, no Plenário do Sena-			



	Pág.		Pág.
<p>ciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Senador Romeu Tuma. ....</p>	134	<p>Considerações sobre o imposto da CPMF. Senador Arthur Virgílio.....</p>	156
<p>Comentários sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	134	<p>Apelo para que sejam mantidos compromissos assumidos pelo Governo em relação à prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Senador Francisco Dornelles.....</p>	483
<p>Voto favorável à indicação dos Doutores Jorge Mussi e Sidnei Beneti para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça. Senador José Agripino.....</p>	136	<p>Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Senador Arthur Virgílio.....</p>	486
<p>TRIBUTOS</p>		<p>Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Paulo Paim.....</p>	487
<p>Declaração de voto a favor da prorrogação da CPMF. Senador Cristovam Buarque.....</p>	78	<p>Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon.....</p>	488
<p>Comentários sobre as negociações com o Governo Federal acerca da eliminação do imposto da CPMF e da redução gradual da DRU. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jefferson Péres.....</p>	82	<p>Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>	491
<p>Considerações sobre o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, acerca do apoio de S. Exa. à prorrogação do imposto da CPMF. Senador Mario Couto.....</p>	87	<p>Manifestação de posição contrária à prorrogação da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>	492
<p>Considerações sobre o imposto da CPMF e o excesso de arrecadação tributária no Brasil. Senador Arthur Virgílio.....</p>	102	<p>Considerações sobre o imposto da CPMF. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p>	495
<p>Comentários sobre o imposto da CPMF. Senador Flexa Ribeiro.....</p>	104	<p>Defesa da prorrogação da CPMF. Senador Aloizio Mercadante.....</p>	496
<p>Registro de reunião do PDT para decidir sobre a CPMF, e comentários sobre o compromisso do Governo Federal a respeito da DRU da educação. Senador Osmar Dias.....</p>	142		
<p>Questionamentos sobre o imposto da CPMF. Senador Flexa Ribeiro.....</p>	148		



# Ata da 219ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Gerson Camata, Papaléo Paes,  
Antonio Carlos Valadares e Eptácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/11/2007 07:43:38 até 28/11/2007 21:03:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTÉS	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 77 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Nº 219, de 2007 (nº 850/2007, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 5.919/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mil novecentos e cinquenta e um cargos da Carreira da Previdência, da saúde e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego e extinguem dois mil, cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.543, de 13 de novembro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

– Nº 220, de 2007 (nº 859/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.549, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 221, de 2007 (nº 855/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.545, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 222, de 2007 (nº 856/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da

Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.546, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 223, de 2007 (nº 858/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.548, de 19 de novembro de 2007; e

– Nº 224, de 2007 (nº 857/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais, sancionado e transformado na Lei nº 11.547, de 19 de novembro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As **Mensagens nºs 220 a 224, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 33, 12, 23, 29 e 26, de 2007-CN, vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou, em 26 de novembro de 2007, e publicou no dia 27 do corrente, a **Medida Provisória nº 403, de 2007**, que “dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto
<b>DEM</b>	
José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Maria do Carmo Alves
Jayme Campos	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	Marisa Serrano
Sérgio Guerra	Cícero Lucena
<b>PT</b>	
Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns
<b>PTB</b>	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	Osmar Dias
<b>P-SOL*</b>	
José Nery	

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<b>Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PCdoB)</b>	
Henrique Eduardo Alves	
Luiz Sérgio	
Mário Negromonte	
Luciano Castro	
Jovair Arantes	
Hugo Leal	
<b>Bloco (PSDB/DEM/PPS)</b>	
Alexandre Silveira	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto
<b>Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)</b>	
Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Rodrigo Rollemberg

### PHS\*

Miguel Martini

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 27-11-2007**
- Designação da Comissão: **28-11-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **29-11-2007**
- Emendas: **até 3-12-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **27-11-2007 a 10-12-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **10-12-2007**
- Prazo na CD: de **11-12-2007 a 24-12-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **24-12-2007**
- Prazo no SF: de **25-12-2007 a 17-12-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-2-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-2-2008 a 20-2-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-2-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **6-3-2008** (60 dias)

Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente:

Requeiro que seja considerado o meu comparecimento aos trabalhos desta Casa no dia 27 de novembro do ano em curso, tendo em vista que registrei minha presença, mas não pude participar da votação nominal havida em decorrência de compromisso político agendado para o mesmo horário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.

– Senador **Sérgio Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 651/07/PS-GSE

Brasília, 12 de novembro de 2007.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (MPv 384/07), o qual “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**  
– Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007**.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 652/07/PS-GSE

Brasília, 12 de novembro de 2007

Senhor Primeiro -Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (MPv 374/07), o qual “Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.531, de 24 de outubro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007**.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 687/07/OS-GSE

Brasília, 16 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 13-11-07, foi rejeitado o PLv nº 35/07, oferecido por essa Casa à Medida Provisória nº 387, de 2007, do Poder Executivo.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, nesta data, foi enviado à sanção o Projeto de Lei de Conversão nº 33/07 (MPv 387/07), que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, nos exercícios de 2007 e 2008”, aprovado nesta Casa na Sessão Plenária do dia 23-10-07.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, os **Projetos de Lei de Conversão nºs 26, 32 e 33, de 2007**, provenientes das **Medidas Provisórias nºs 374, 384 e 387, de 2007**, respectivamente, voltam à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.386, de 2007**

**Requeiro voto de aplauso ao Conselho Tutelar de Abaetetuba.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao

Conselho Tutelar do Município de Abaetetuba do Estado do Pará.

Requeiro mais, que este voto de aplauso seja encaminhado ao colegiado responsável pelo Conselho Tutelar, à Câmara Municipal de Abaetetuba, e a Governadora do Estado do Pará, Sua Excelência Ana Júlia Carepa.

### Justificação

O triste episódio no qual uma menor de 15 anos permaneceu presa com 20 homens adultos numa cadeia do Município de Abaetetuba/PA, violência repudiada a nível nacional e internacional, só veio a público pela ação do Conselho Tutelar do município.

Tenho convicção de que se não fosse a denúncia do Conselho Tutelar, possivelmente até hoje a menor ainda estaria sendo submetida a estupros e violências. Por outro lado, a ação do Conselho mobilizou a mídia e a sociedade brasileira sobre o grave problema do descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da triste situação da mulher presidiária, exigindo uma pronta resposta das autoridades competentes.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 2007

Requeiro, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa, Ministro das Relações Exteriores entre 1969 e 1973.

**a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e ao Ministério das Relações Exteriores.

### Justificação

Ministro das Relações Exteriores durante o governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-73), o embaixador Mário Gibson Barbosa morreu anteontem, aos 89 anos, de falência múltipla dos órgãos. Ele estava internado havia uma semana no hospital Samaritano, no Rio de Janeiro, e foi cremado ontem no Memorial do Carmo.

Gibson tem papel fundamental na história da hidrelétrica de Itaipu. Quando era embaixador no Paraguai, em 1966, chegou a um acordo com o país vizinho sobre as cataratas de Sete Quedas, assegurando que elas pertenciam ao Brasil.

Quatro anos depois, Brasil e Paraguai acertaram a construção da hidrelétrica nas cataratas. Gibson contornou a insatisfação da Argentina e, em 1973, o projeto foi sacramentado com a criação da empresa Itaipu, controlada por Brasil e Paraguai.

Enquanto foi chanceler, ele também contribuiu para a aproximação com a África Ocidental. Fez uma viagem importante, em 1972, a Costa do Marfim, Gana, Togo, Daomé, Zaire, Camarões, Nigéria, Senegal e Gabão para assinar uma série de parcerias econômicas. Mas nunca houve, durante o governo Médici, uma condenação brasileira ao colonialismo português no continente.

No período mais duro do regime militar, o País também não votou a favor do ingresso da China na ONU (Organização das Nações Unidas) e da volta de Cuba à OEA (Organização dos Estados Americanos). Acordos econômicos com países latino-americanos e com nações produtoras de petróleo foram outras marcas da gestão de Gibson no Itamaraty.

Pernambucano de Olinda, nascido em 13 de março de 1918, ele se formou em Direito em 1937, iniciando dois anos depois a carreira diplomática. Em 1959 e 60, atuou na missão brasileira junto à ONU. No breve governo Jânio Quadros (1961), foi chefe de gabinete do chanceler Afonso Arinos.

Nos anos 70, após deixar o ministério, foi embaixador na Grécia e na Itália. Desempenhou outras funções ao se aposentar como diplomata, como a de presidente da companhia de hotéis que administrava o Copacabana Palace.

Gibson costumava colaborar em jornais e, em 1992, publicou o livro de memórias *Na Diplomacia, o Traço Todo da Vida*. Em 2001, candidatou-se à cadeira 21 da Academia Brasileira de Letras, então vaga com a morte do ex-ministro Roberto Campos, mas

perdeu para Paulo Coelho. Ele deixa viúva Júlia Gibson Barbosa.

Sem dúvida, a morte do Embaixador Mário Gibson representa uma perda inestimável para o Brasil.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.388, DE 2007**

(Requerimento nº 44, de 2007 – CMA)

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, as seguintes informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional Norte (FNO).

1) Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2006, com a apresentação dos resultados dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão dos administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, ou seja, o Ministério da Integração Nacional o Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO) e o Banco do Brasil ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006; e

2) Relatórios e Estudos que tratam da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e que apresentem recomendações quanto ao aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos financeiros.

#### **Justificação**

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil

estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Os constituintes de 1988 procuraram dotar as regiões menos desenvolvidas de um instrumento de financiamento aos setores produtivos, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Lamentavelmente, nos anos seguintes à Assembleia Constituinte, o planejamento governamental cedeu espaço para as urgências da gestão do caixa do Tesouro Nacional. A inexistência de projeto nacional de desenvolvimento e, como conseqüência, de planos regionais, resultou na impossibilidade de acoplar a condução dos fundos constitucionais às prioridades e objetivos regionais da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste. Atualmente, predomina a apropriação desses Fundos como instrumento da gestão interna da contabilidade dos bancos operadores.

De modo direto: como estão sendo aplicados os R\$ 11 bilhões que os Fundos têm disponíveis para aplicação em 2007? Essa disponibilidade corresponde à soma das disponibilidades constantes dos respectivos balanços (R\$5.582,8 milhões), na data de 31 de dezembro de 2006, e as dotações do Orçamento da União para 2007 (R\$5.414,0 milhões). Cabe recordar que, além desses valores, também estará disponível para aplicação ao longo de 2007 o retorno dos financiamentos concedidos nos anos anteriores, montante estimado entre R\$5 e 6 bilhões. Ou seja, trata-se de vultosa soma de recursos financeiros e é fundamental conhecer as prioridades que estão presidindo sua aplicação e se o uso desses recursos está subordinado às prioridades regionais ou, ao contrário, está a serviço das contingências de cada banco administrador.

O acompanhamento e a avaliação da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem ser, portanto, uma prioridade para as atividades do Senado Federal e, em especial, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Para a correta apreciação pela CMA do Ofício S, nº 46, de 2007, do Banco do Brasil S.A. sobre as demonstrações contábeis de 2006 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), torna-se necessário dispor das informações agora requeridas ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União.


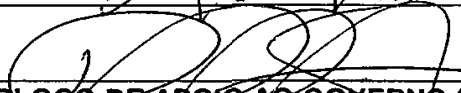

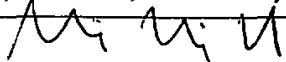

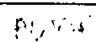
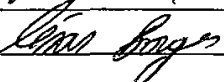
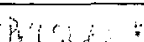

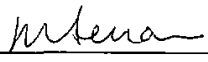
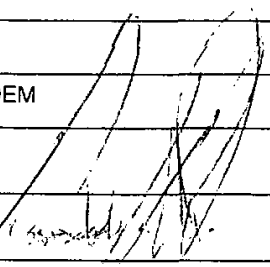
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Augusto Botelho**.



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMVA Nº 44 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :  SEN. LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR :  SEN. AUGUSTO BOTELHO	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT 	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA 	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES 
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	VAGO

**REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2007**

(Requerimento nº 45, de 2007 – CMA )

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional do Norte (FNO).

1) Relatório de Avaliação da Gestão do FCO no Exercício 2006, elaborado conjuntamente pelas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), objeto de discussão e deliberação na reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO) realizada em 14 de setembro último, na cidade de Bonito (MS);

2) Proposta técnica que deu origem à Resolução nº 319, de 14 de setembro de 2007, incluindo a justificativa para o estabelecimento de dez indicadores para a avaliação da gestão do FCO a partir de 2007;

3) Transcrição das notas taquigráficas e cópia da ata ou memória da reunião do Condel/FCO realizada em 14 de setembro último, na cidade de Bonito, no Mato Grosso do Sul.

**Justificação**

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Os constituintes de 1988 procuraram dotar as regiões menos desenvolvidas de um instrumento de financiamento aos setores produtivos, de acordo com

as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Lamentavelmente, nos anos seguintes à Assembleia Constituinte, o planejamento governamental cedeu espaço para as urgências da gestão do caixa do Tesouro Nacional. A inexistência de projeto nacional de desenvolvimento e, como consequência, de planos regionais, resultou na impossibilidade de acoplar a condução dos fundos constitucionais às prioridades e objetivos regionais da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste. Atualmente, predomina a apropriação desses Fundos como instrumento da gestão interna da contabilidade dos bancos operadores.

De modo direto: como estão sendo aplicados os R\$11 bilhões que os Fundos têm disponíveis para aplicação em 2007? Essa disponibilidade corresponde à soma das disponibilidades constantes dos respectivos balanços (R\$5.582,8 milhões), na data de 31 de dezembro de 2006, e as dotações do Orçamento da União para 2007 (R\$5.414,0 milhões). Cabe recordar que, além desses valores, também estará disponível para aplicação ao longo de 2007 o retorno dos financiamentos concedidos nos anos anteriores, montante estimado entre R\$5 e 6 bilhões. Ou seja, trata-se de vultosa soma de recursos financeiros e é fundamental conhecer as prioridades que estão presidindo sua aplicação e se o uso desses recursos está subordinado às prioridades regionais ou, ao contrário, está a serviço das contingências de cada banco administrador.

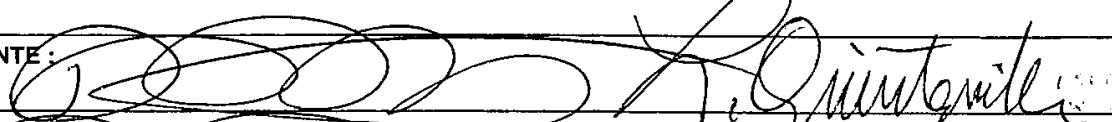

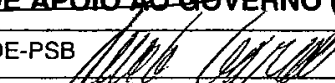
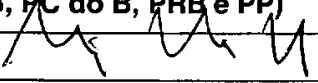

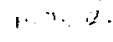
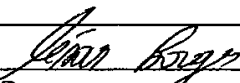

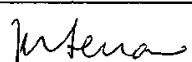
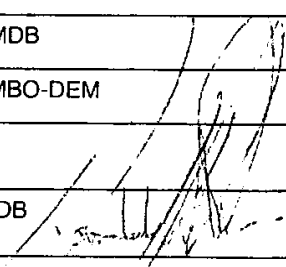
O acompanhamento e a avaliação da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem ser, portanto, uma prioridade para as atividades do Senado Federal e, em especial, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Para a correta apreciação pela CMA do Ofício S, nº 46, de 2007, do Banco do Brasil S.A. sobre as demonstrações contábeis de 2006 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), torna-se necessário dispor das informações agora requeridas ao Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Augusto Botelho**.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA Nº 45 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2007, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  (SEM VOTO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT 	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA PRESIDENTE	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES 
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 2007**

Com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de forma brutal da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo, com apresentação formal de condolências às famílias e à UFMT.

#### **Justificação**

Na madrugada deste dia 28 de novembro do corrente ano, que ceifou a vida da estimada Pró-Reitora do Campus da UFMT naquele município, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.

Os professores voltavam de uma viagem a Cuiabá, onde protocolaram junto ao Ministério Público pedido de anexação de uma área que está sob poder da Política Federal. A PF investiga suspeita de que tal área teria sido adquirida com parte do dinheiro roubado no Banco Central do Ceará. Assalto esse que ficou conhecido nacionalmente.

Segundo informou o comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, Alessandro Ferreira Nunes, uma testemunha disse que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça jeans. Ele não disse nada, apenas se aproximou do veículo deu um tiro no motorista, dois no professor e dois na professora, fugindo em seguida.

O Senado deve se manifestar e apoiar as famílias que foram atingidas com tamanha violência.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.

– **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao repórter-fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

Célio Azevedo é uma das figuras mais presentes na Casa. Sempre de máquina, lentes e sua bolsa em punho, ele acompanhou, como servidor lotado na Secretaria Especial de Comunicação Social, praticamente todas as atividades legislativas do Senado Federal. Ora nas Comissões, nas CPI ou em Plenário, lá vem o Célio, com seu cativante otimismo e um sorriso afável com que cumprimenta os Senadores e seus colegas servidores. Dedicado e com forte disposição para o trabalho, Célio, fluminense de Niterói, morou na região de Águas da Prata (SP) e passou a morar em Brasília logo após a inauguração da Capital. Ele foi testemunha dos momentos de maior tensão do Senado, como as CPI que compuseram parte da História Política do Brasil. Agora, ele vai nos deixar, em razão de sua merecida aposentadoria. Temos desde logo a sensação de que sua ausência vai deixar saudades, mas, também, a certeza de que nem sempre se vê pessoa tão correta como esse funcionário que honrou o Senado Federal. Ele é, pois, merecedor do Voto que proponho ao Senado da República.

A exposição de fotos de Célio Azevedo ocupa a nova galeria da Agência Senado, no espaço circular ao lado do Plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.392, DE 2007**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus-AM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família, em especial do seu filho, Vereador Tião Cavalcante, da Câmara Municipal de Eirunepé.

### Justificação

Recebi há pouco comunicado de que faleceu hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus, o Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, pessoa respeitabilíssima do Município de Eirunepé, no meu Estado. Era pai do Líder do PSDB na Câmara Municipal de Eirunepé, Vereador Tião Cavalcante, detentor de vários mandatos. O Sr. Hugo Montefusco Cavalcante era cidadão exemplar e muito querido, razão pela qual faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007,  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 240/2007/CAE

Brasília, 27 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, e que, nos termos do art. 282 do Risf, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 1.114, DE 2007

#### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 905, de 2007, que solicita,

**nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações referentes a eventuais ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA), referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

### I – Relatório

Vem ao plenário do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 905, de 2007. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, das informações atinentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O Requerimento finda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar informações sobre “ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol”.

O autor do requerimento apresenta como justificativa matérias da imprensa que noticiam o fato de tanto o Comitê Internacional contra racismo da OEA, quanto o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial da ONU terem notificado o Brasil para dar explicações sobre o processo de retirada de não-índios da mencionada área indígena.

### II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo ao órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providên-

cia, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

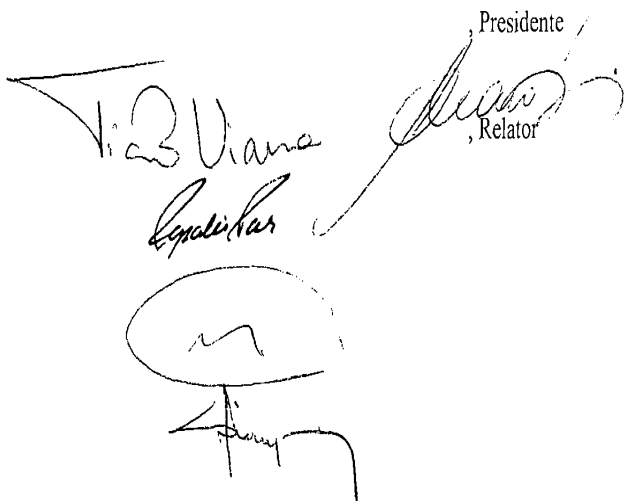
Esse quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação que especifica.

Busca-se, em resumo, informações sobre eventuais medidas adotadas pelo Governo brasileiro no tocante às demandas formuladas pelas organizações internacionais referidas.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 905, de 2007, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o pedido de informações de que trata.

Sala da Comissão,



Viana, Presidente  
Relator

### PARECER Nº 1.115, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 919, de 2007

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### I – Relatório

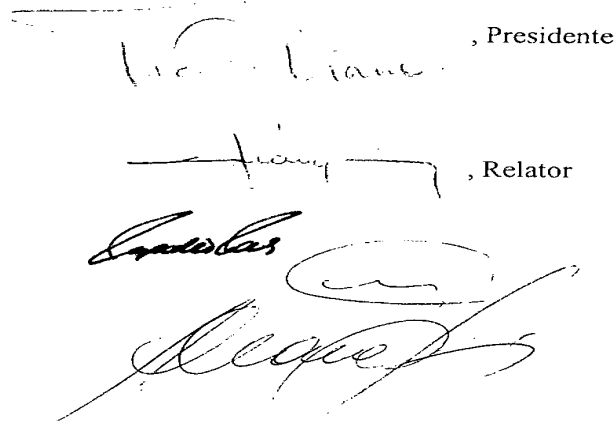
O Requerimento nº 919, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações atinentes à investigação feita pela Polícia Federal, na Ceara Steel.

A nobre parlamentar objetiva esclarecer informações a respeito de eventuais ações da Polícia Federal em relação à Ceara Steel, que representa um empreendimento que une esforços do Governo Federal, estadual e da iniciativa privada, com um significativo impacto econômico para o Estado do Ceará, e em conformidade com os padrões de preservação ambiental estabelecidos pelo Protocolo de Kyoto.

### II – Voto

Considerando que a presente proposição insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 919, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

Sala de Reuniões,



Viana, Presidente  
Relator

### PARECER Nº 1.116 DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 969, de 2007, que requer nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro da Justiça, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Relator: Senador **Gerson Camata**

#### I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 969, de 2007, acima ementado.

Acompanha a Proposição exposição de motivos de seu autor, da qual incumbe destacar o seguinte:

A despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu País. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama-RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente

com a missão de proceder à deportação. (...) Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

## II – Análise

Trata-se de Requerimento pertinente a fatos amplamente divulgados pela imprensa brasileira e internacional, objetivando esclarecer as condições nas quais se verificou a atuação do Governo brasileiro, em questão internacional por excelência.


Compete ao Senado da República fiscalizar a atuação governamental, no sentido de dar transparência a atos praticados pelas autoridades e representantes do Estado, máxime em questões que dizem respeito à soberania estatal, como aquela que desencadeou os fatos aqui em comento.

Trata-se a toda evidência de proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, em nada colidindo com a legislação constitucional ou infraconstitucional, versado, ademais, em boa técnica legislativa.

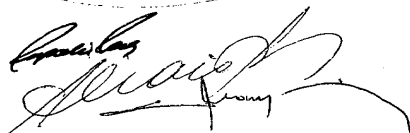
## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 969, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator



**PARECER Nº 1.117, DE 2007**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 970, de 2007, em que se**

**requerem, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

## I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 970, de 2007, de informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Acompanha a proposição em apreço exposição de motivos de seu autor, da qual incumbe destacar o seguinte:

a despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu país. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama/RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente com a missão de proceder à deportação. (...) Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

## II – Análise

Trata-se de Requerimento pertinente a fatos amplamente divulgados pela imprensa brasileira e internacional, objetivando esclarecer as condições nas quais se verificou a atuação do governo brasileiro, em questão internacional por excelência.

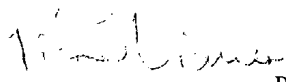

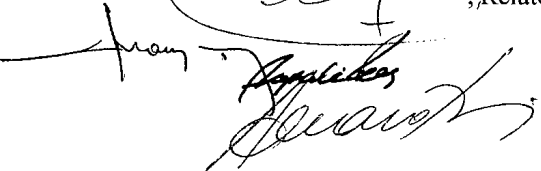
Compete ao Senado da República fiscalizar a atuação governamental, no sentido de dar transparência a atos praticados pelas autoridades e representantes do Estado, máxime em questões que dizem respeito à soberania estatal, como aquela que desencadeou os fatos aqui em comento.

Trata-se a toda evidência de Requerimento conveniente e oportuno aos interesses nacionais, em nada colidindo com a legislação constitucional ou infraconstitucional, versado, ademais, em boa técnica legislativa.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 970, de 2007.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente  
  
 , Relator  


### PARECER Nº 1.118, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 983, de 2007, relativo a solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca das deliberações do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

#### I – Relatório

A Senadora Kátia Abreu, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 983, de 2007.

A proposição, a ser encaminhada à Ministra do Meio Ambiente (MMA), requer as seguintes informações sobre os processos protocolados junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) no período de janeiro de 2003 a julho de 2007:

- o número de cada processo, a data do protocolo, a finalidade do pleito, o nome do interessado, a data da deliberação que aprova ou indefere o pedido com a respectiva publicação do **Diário Oficial da União** e a situação dos processos que ainda não foram concluídos;
- a relação dos processos aprovados relativos a bioprospecção que geraram pro-

duetos, o número do processo e o produto desenvolvido.

O quesito nº 3 do requerimento indaga-se, para o MMA, a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, regulamenta a contento a matéria.

A autora argumenta que as perguntas formuladas são relevantes para conhecer o funcionamento do CGEN, “que aplica a regulamentação vigente, com o objetivo de promover o uso sustentável da biodiversidade, para assim poder aferir sua eficiência ou ineficiência”.

### II – Análise

O Requerimento nº 983, de 2007, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

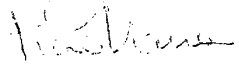


No entanto, o quesito nº 3 da referida proposição contraria o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Os demais quesitos observam o preceito constitucional concernente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo e os pressupostos de admissibilidade prescritos nas normas regimentais.

### III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento nº 983, de 2007, com a supressão do quesito nº 3 da proposição.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente  
  
 , Relator  


### PARECER Nº 1.119 DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 994, de 2007, relativo a envio de informações pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.**

Relator: Senador **Gerson Camata**



### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 994, de 2007, no qual solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As informações solicitadas dizem respeito a projeto para a construção de estrada de ferro de longa extensão, cortando a Amazônia, cuja existência foi veiculada no jornal **Gazeta Mercantil** no dia 29 de agosto de 2007.

### II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações para o “esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I).

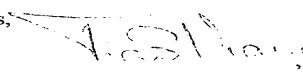

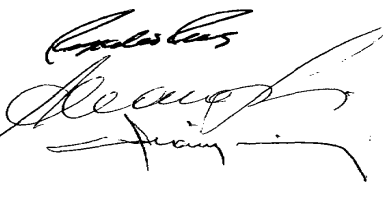
Os requerimentos não poderão conter “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II, do Regimento Interno e art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

O requerimento ora analisado atende plenamente aos requisitos constitucionais e regimentais.

### III – Voto

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 994, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


### PARECER Nº 1.120, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.011, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhadas de documentação**

### **comprobatória, sobre instituições financeiras que arrecadaram tributos e não os repassaram à Receita Federal, entre 2003 e 2007.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

### I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.011, de 2007, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno, o Senador Alvaro Dias solicita que se requeira ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda que providencie, “no estrito prazo constitucional” de 30 (trinta) dias, em meio magnético, lista contendo as instituições financeiras que arrecadaram tributos federais e não os repassaram à Receita Federal no período compreendido entre os exercícios de 2003 e 2007. A lista deve especificar “o nome da instituição, o valor não repassado, o tributo, bem como as providências administrativas e/ou legais tomadas pelo supracitado órgão”, bem como estar acompanhada de documentação comprobatória das informações prestadas.

Na justificação, o ilustre Senador ressalta a crescente carga tributária brasileira, que onera cada vez mais os orçamentos de empresas e famílias. Em contrapartida, segundo afirma, “tem-se conhecimento de que o Sistema Financeiro estaria arrecadando tributos federais e não os repassando para os cofres públicos”. O nobre requerente alerta para que a própria Receita Federal teria dados reveladores de que o valor de tributos arrecadados de correntistas e aplicadores, e não repassados, montaria a R\$9,4 bilhões. As retenções teriam gerado, somente em autuações pela sua prática, R\$2,8 bilhões em 2006.

A Receita Federal teria informado não saber dizer quanto do montante não-repassado seria referente à CPMF, ao IOF ou ao IR, pois “o custo seria muito grande, uma vez que o órgão teria que desviar um funcionário apenas para fazer o serviço”.

Lembrando da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo de exercer o Controle Externo dos atos do Poder Executivo, com o fim de defender o contribuinte brasileiro, o ilustre Senador aduz ser imprescindível que o Senado Federal tenha acesso a essas informações.

Considerando a relevância da matéria, o requerente afirma ser essencial que as informações sejam prestadas o mais breve possível.

### II – Análise

Compartilhamos do posicionamento do ilustre requerente. É imprescindível que esta Casa tenha co-

nhecimento das informações objeto do Requerimento nº 1.011, de 2007, em especial quando é viva a discussão de medidas que desonerem a carga tributária brasileira.

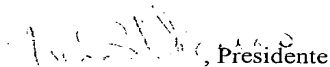
Os recursos são sempre escassos diante das necessidades da população, e tributos não recolhidos significam menores disponibilidades para educação, saúde, segurança e transporte, para citar gastos de maior relevância.

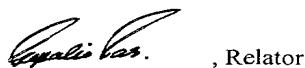
Acreditamos, pois, no acerto do requerimento.

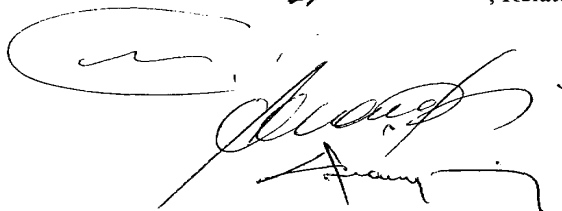
### III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.011, de 2007.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



### PARECER Nº 1.121, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.013, de 2007.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### I – Relatório

O Requerimento nº 1.013, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela pasta.

O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pela revista **Exame**, em sua edição de 29 de agosto de 2007, que informa que o publicitário Duda Mendonça foi o escolhido para uma campanha de utilidade pública para aquela pasta, para que se tenha total transparência na aplicação dos recursos públicos por parte do atual governo.

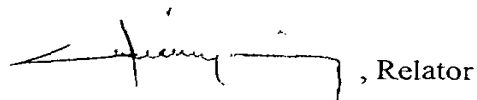
#### II – Voto

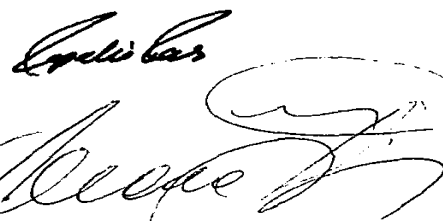
Considerando que o Requerimento nº 1.013, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Re-

gimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.013, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, de 2007.

, Presidente

, Relator



### PARECER Nº 1.122, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal Gazeta Mercantil.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1.015, de 2007, de autoria do Senador João Pedro que, na forma regimental, requer que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal **Gazeta Mercantil**.

## II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações sobre um projeto, supostamente articulado pelo BNDES, de construção de uma ferrovia na Amazônia. O pedido envolve informações agregadas, impessoais, que não caracterizam operações ativas e passivas contratadas com instituições financeiras e não estão, portanto, protegidas pelo sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Trata-se de um assunto de alto interesse nacional por seu impacto econômico, social e ecológico.

O Requerimento nº 1.015, de 2007, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

## III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.015, de 2007, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, de 2007.

### PARECER Nº 1.123, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer ao Ministro dos Transportes informações sobre as causas de acidente ferroviário ocorrido no último dia 30 de agosto, no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Magno Malta**

### I – Relatório

De iniciativa da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Marcelo Crivella, o Requerimento nº 1.018, de 2007, fundamenta-se no art. 216 do Regimento Interno para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes – autoridade à qual se vincula a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – pedido de informações sobre as causas da colisão entre dois trens, acidente fatal ocorrido no dia 30 de agosto de 2007 no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Suas Excelências pretendem ver respondidas as seguintes indagações:

1) Que procedimentos iniciais foram adotados pela ANTT no sentido do completo esclarecimento em relação às causas do acidente?

2) Há indícios que permitam a identificação dos responsáveis?

3) Que mecanismos existem no contrato de concessão firmado entre o Governo do Estado e a empresa SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. que permitam a ação efetiva da ANTT no sentido de reparar os danos causados aos familiares dos passageiros diretamente atingidos?

## II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a, e 216, inciso III, do Regimento Interno, cabe à Mesa decidir sobre a admissibilidade dos requerimentos de informação, cuja tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para sua apresentação e aprovação.

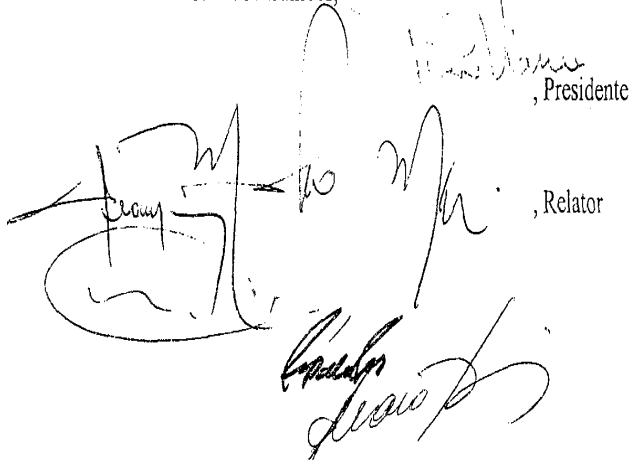
O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

- 1) é dirigido a Ministro de Estado;
- 2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e
- 4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

## III – Voto

À vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.018, de 2007.

Sala de Reuniões,



\_\_\_\_\_, Presidente

\_\_\_\_\_, Relator

## PARECER Nº 1.124, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.026, de 2007, relativo a

## envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador Magno Malta

## I – Relatório

O Senador Alvaro Dias, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.026, de 2007, no qual solicita a remessa de documentos e informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Os documentos de que é solicitada cópia são:

a) Ofício nº 1.691, de 17 de novembro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata – segundo informações colhidas na justificação do requerimento sob exame – do processo de registro de produtos denominados **Quinton Isotonic** e **Quinton Hipertonic**, e no qual é informado que os referidos produtos não se enquadram em nenhuma categoria dos produtos registrados pela Anvisa. Não há informação sobre o destinatário do ofício.

b) Processo por meio do qual a Anvisa concedeu o registro nº 6.0093.0002.001-1, de produto não informado.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

a) as razões para a não publicação do referido Ofício nº 1.691/2003 no **Diário Oficial da União**;

b) os motivos para o não enquadramento dos produtos **Quinton Isotonic** e **Quinton Hipertonic** entre aqueles sujeitos ao regime de vigilância sanitária;

c) os motivos para concessão, pelo Ministério da Saúde e não pela Anvisa, do registro de cuja concessão é solicitada cópia do processo, que é identificado apenas por seu número, sem informação sobre o produto a que se refere.

## II – Análise




A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e remessa de documentos a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, igualmente, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou

por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela Aprovação do Requerimento nº 1.026, de 2007.

Sala de Reuniões,  
 , Presidente  
 , Relator  


### PARECER Nº 1.125, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.028 de 2007.

Relator: Senador **Gerson Camata**

### I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia encaminha o Requerimento nº 1.028, de 2007, no qual pede, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição e do art. 215, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA).

Segundo a autora, o requerimento tem por finalidade verificar o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, respectivamente, sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA) e sob a operação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e do Banco da Amazônia S.A. (BASA). Tal verificação seria necessária pois, desde a extinção, em 2001, das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), a questão regional estaria ausente da agenda das prioridades nacionais.

### II – Análise

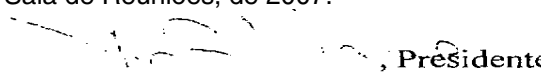

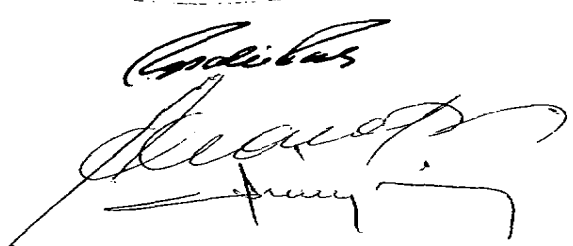
A proposição encontra-se de acordo com o que dispõem o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e o art. 216, I e II, do Regimento Interno desta Casa.

O requerimento sob exame atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que é dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria relacionada à competência fiscalizadora do Senado Federal, nos termos do art. 49, X, da Constituição, e não aborda tema vedado ou sujeito a sigilo.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.028, de 2007.

Sala de Reuniões, de 2007.

 , Presidente  
 , Relator  


### PARECER Nº 1.126, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.032, de 2007, que solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais .

Relator: Senador **Papaléo Paes**

### I – Relatório

O Senador Mão Santa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a e 216, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.032, de 2007, no qual solicita ao Ministro de Minas e Energia a relação nominal das organizações não-governamentais contempladas, em 2006, com recursos da Petrobras, sob qualquer título e qualquer rubrica orçamentária, e os respectivos valores recebidos.

Na justificação do requerimento, o Senador Mão Santa alega que no Governo Lula as organizações não-governamentais têm sido crescentemente contempladas com recursos governamentais, sem que sua atuação seja acompanhada e avaliada pelo Poder Público. Destaca que, segundo a mídia, a Petrobras

é uma das estatais que mais têm apoiado projetos e ações de ONG.

O Senador Mão Santa considera que esses financiamentos, com recursos públicos, devam ser melhor investigados, tendo em vista a desconfiança de que tais iniciativas estariam favorecendo grupos ou indivíduos politicamente afinados com o Governo. Portanto, o Senado, em sua missão fiscalizadora, deve apurar se tais desconfianças têm fundamento.

## II – Análise

O requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que dispõe sobre os pedidos de informação a Ministros de Estado.

De acordo com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa.

Com relação a sua admissibilidade, o Requerimento nº 1.032/07 atende ao que dispõe o art. 216 do RISF, uma vez que trata de matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, qual seja, a aplicação de recursos públicos; ademais, não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito de autoridade a quem é dirigido.

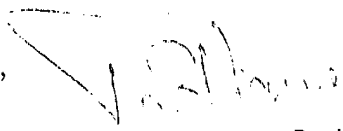
O requerimento conforma-se, também, às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, inclusive à de que as informações solicitadas possuam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

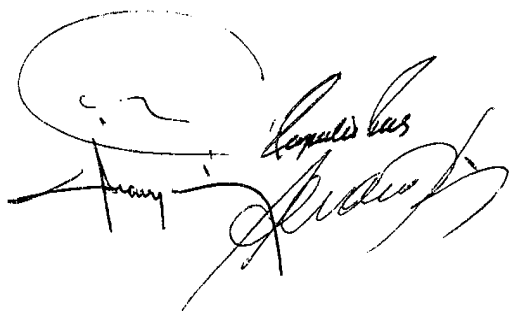
O requerimento em análise está dirigido, adequadamente, ao Ministro de Minas e Energia, uma vez que a Petrobras vincula-se ao Ministério de Minas e Energia.

## III – Voto

Assim, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.032, de 2007, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões,

  
, Presidente

  
, Relator

## PARECER Nº 1.127, DE 2007.

### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.036, de 2007.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

O Senador Adelmir Santana, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, apresentou o Requerimento nº 1.036, de 2007, para que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1) Existem percentuais diferentes de recolhimento compulsório das reservas bancárias por região, como determina a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964? Se existem, são publicados? Se existem, solicitamos os diferentes percentuais aplicados em todos os anos de vigência da Lei, por meio de demonstrativo.

2) Quais os valores dos depósitos e aplicações de recursos nas respectivas praças de captação, por Estado e região nos últimos 5 anos?

3) Existem demonstrativos publicados sobre depósitos e aplicações de recursos por praça de captação?

4) Qual o percentual de empréstimos para micro e pequenas empresas no País?

5) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil utiliza para fiscalizar o verdadeiro porte do tomador nos empréstimos financeiros?

6) Existe a obrigatoriedade de as instituições financeiras anotarem, para cada empréstimo concedido, o porte da empresa tomadora?

7) Os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal têm orçado e divulgado amplamente suas linhas de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte, como determina o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

8) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil tem implementado para ampliar o acesso ao crédito para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 62 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

O Autor justifica seu Requerimento ponderando sobre a concentração econômica nos grandes centros

urbanos e os desequilíbrios regionais acentuados, de forma que se estabelece um ciclo vicioso de empobrecimento da zona rural e dos pequenos municípios, com migração para as grandes metrópoles. Além disso, o Autor também lembra que a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, determina que o Banco Central adote diferentes percentuais de depósito compulsório para diferentes regiões.

O Autor também afirma que a ampliação do acesso ao crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) exerce papel fundamental para a geração de ocupação e renda, bem como para o desenvolvimento econômico e social da nação. Por fim, afirma que as MPE ofertam cerca de cinquenta e oito por cento dos empregos formais e correspondem a aproximadamente vinte por cento do Produto Interno Bruto do País. No entanto, as empresas de menor porte têm enfrentado diversas

barreiras na obtenção de recursos, tanto das instituições financeiras públicas quanto das privadas.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

## II – Análise

Os requisitos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, foram plenamente atendidos.

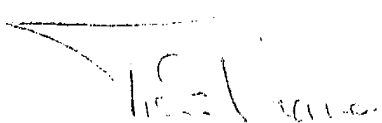


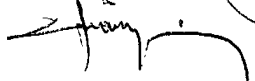
As informações solicitadas não são de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

O Requerimento nº 1.036, de 2007, enquadra-se, portanto, nos dispositivos acima citados, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

## III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.036, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  
  


## PARECER Nº 1.128, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.037, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela**

Relator: Senador **Gerson Camata**

## I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.037, de 2007, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional (CRE) solicita que se requeira ao Exce-lentíssimo Sr. Ministro de Estado da Defesa informações sobre possível violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme noticiado em 5 de setembro de 2007 pelo Jornal **Folha de Boa Vista**, em sua versão da rede mundial de computadores.

Segundo o periódico, os militares venezuelanos estariam apoiando atividades de garimpo na Amazônia brasileira e teria havido pouso de aeronaves em uma aldeia indígena.

## II – Análise

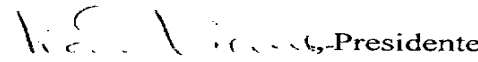
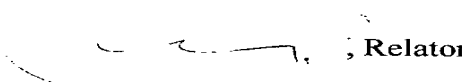
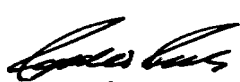
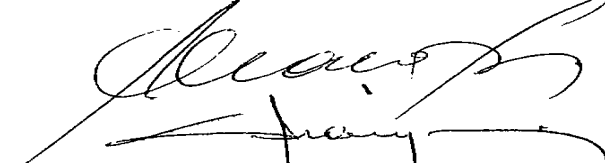
Em face da extrema gravidade do fato narrado, é necessária sua imediata apuração. A soberania sobre nosso território e nossas riquezas minerais, bem como a proteção à nossa gente, são inegociáveis. Não se pode admitir qualquer violação a esses princípios básicos.

Sendo assim, apoiamos o requerimento.

## III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.037, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  
  


**PARECER Nº 1.129, DE 2007**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.038, de 2007 (nº 66, de 2007, na origem) que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de Boa Vista on-line, em 5-9-2007.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 1.038, de 2007 (nº 66, de 2007, na origem), ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de **Boa Vista on-line**, em 5-9-2007.

**II – Análise**

Trata-se de requerimento de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, acerca de notícia jornalística dando conta de fatos de particular gravidade, solicitando, por conseguinte, informações ao Ministério de Relações Exteriores.

Incumbe a esta Comissão cuidar de matérias tanto de relações internacionais, como de segurança nacional, pelo que consideramos a proposta legislativa em apreço compatível com a competência regimental que nos é atribuída. Ademais, é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais que o fato noticiado seja devidamente esclarecido, a bem do relacionamento construtivo e de respeito que devemos manter não apenas com os nossos vizinhos mas com todos os demais membros da comunidade científica.

O respeito ao direito internacional, o pacifismo e à busca de solução pacífica de controvérsias são compromissos constitucionais da República Federativa do Brasil, além de configurarem princípios sempre respeitados pela República.

**III – Voto**

Pelo, exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.038, de 2007.

Sala de Reuniões, de 2007.

Handwritten signatures of the President and Relator of the Commission. The President's signature is at the top, followed by the Relator's signature. Below them are several other handwritten signatures, likely of the members of the Commission.

**PARECER Nº 1.130, DE 2007**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.042, de 2007, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes às terras indígenas.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

Vem ao Plenário do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.042, de 2007. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, das informações que especifica, atinentes às terras indígenas.

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar, de modo específico, as seguintes informações:

1. Relação dos territórios indígenas por estado, com área total e situação jurídica;



2. Atividades econômicas desenvolvidas nos territórios indígenas, por estado, explicando qual a principal atividade e qual o valor gerado para a comunidade indígena;

3. Evolução dos recursos orçamentários efetivamente utilizados no processo de demarcação dos territórios indígenas nos últimos cinco anos;

4. Instituições, organizações não-governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e outras entidades, inclusive religiosas que atuam em territórios indígenas, a que título e que convênios têm, bem como o valor que recebem discriminados por terra indígena, por município e por Estado da Federação.

## II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Esse o quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação tópica.

Busca-se, em resumo, informações sobre terras indígenas no Brasil relacionadas, sobretudo, com aspectos econômicos.

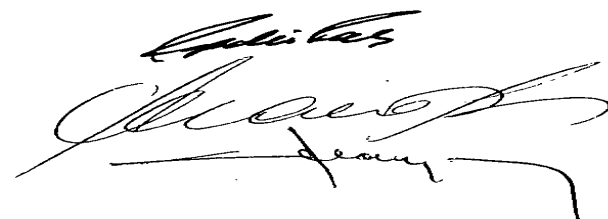
## III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.042, de 2007, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça o pedido de informações de que trata.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator



## PARECER Nº 1.131, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.050, de 2007, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, atinentes à participação do Exército em obras rodoviárias e quais as obras realizadas no Estado da Bahia durante o atual Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, qual a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução destas obras.**

Relator: Senador **Magno Malta**

## I – Relatório

Subscrito pelo Senador João Durval, o Requerimento nº 1.050, de 2007, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação do Exército em obras rodoviárias.

O pedido do Senador se resume a quatro indagações, adiante reproduzidas:

1) Qual foi a participação do Exército em obras rodoviárias durante o atual Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva?

2) Quais as obras que o Exército realizou durante esse período no Estado da Bahia?

3) Atualmente existem obras em andamento sob a sua responsabilidade no Estado da Bahia? Quais seriam essas obras?

4) Qual é a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução de obras rodoviárias?

O Requerimento não contém justificacão do pedido, o que é facultado pelo disposto no art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

## II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, determina que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º do Ato). Tal requisito foi atendido, uma vez que o autor da proposição asseverou que seu intuito é subsidiar o Senado Federal para análise da utilização do Exército em obras rodoviárias.

Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (inciso I) e nem poderá se referir a mais de um Ministério (inciso II).

As três primeiras indagações formuladas na proposição atendem a esses preceitos. A quarta indagação, porém, ao pretender obter a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução de obras rodoviárias, não trata de dados objetivos, afrontando, assim, o primeiro daqueles requisitos (inciso I).

Portanto, o pedido, com relação a seus três primeiros itens, vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Já o item 4, pelas razões acima

aduzidas, confronta com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação dos itens 1 a 3 do Requerimento nº 1.050, de 2007.

Sala de Reuniões,

Magno Malta, Presidente  
João Durval, Relator

## PARECER Nº 1.1132, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.051, de 2007, do Senador João Durval, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, no que diz respeito à participação do Exército na obra de transposição do rio São Francisco.**

Relator: Senador **Magno Malta**

## I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.051, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a eventual participação da Força Terrestre nas obras de transposição do rio São Francisco, para subsídio aos trabalhos do Senado Federal na análise desse assunto. A Proposição aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 13 de setembro de 2007 e distribuído ao relator signatário no dia 19 de outubro subsequente.

## II – Análise

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o

encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

### III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

ões,  
 , Presidente  
 , Relator

#### PARECER Nº 1.133, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
 Requerimento nº 1.052, de 2007.

Relator: Senador Efraim Morais

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.052, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art.

50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a transferência de 17 (dezesete) mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado.

O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pela revista **IstoÉ**, em sua edição de 12 de setembro de 2007, que relata que a direção da Caixa Seguros, a seguradora da Caixa Econômica Federal, está transferindo 17 mil ações judiciais para o advogado Fernão Costa, sendo que o mesmo tem apenas cinco anos de formado e experiência em somente um caso de seguros, para que se tenha a total transparência na aplicação dos recursos públicos.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.052, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1052, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,

Presidente  
 , Relator

#### PARECER Nº 1.134, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
 Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade.

Relator: Senador Gerson Camata

### I – Relatório

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade, no que diz respeito ao número de campanhas publicitárias realizadas e a realizar, os meios de comunicação utilizados, o custo e a fonte de financiamento e os termos contratuais.

Segundo o autor da proposição, as informações permitirão ao Senado inteirar-se dos termos contratuais e dos instrumentos que balizaram a veiculação da propaganda do programa acima referido. As informações subsidiarão, também, o exercício da função fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as referidas ações do Poder Executivo.

A proposição é formulada nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno.

### II – Análise

O requerimento é dirigido à Ministra de Estado do Turismo, autoridade competente para prestar os esclarecimentos solicitados.

As informações solicitadas estão em consonância com as competências legislativa e fiscalizadora desta Casa, conforme determinam, respectivamente, os arts. 49, X, e 70 da Constituição Federal.

Nos termos dispostos no art. 215, I, a, do Regimento Interno, cabe à Mesa do Senado Federal deliberar sobre o presente Requerimento, atendidas as condições de admissibilidade previstas no art. 216, I e II, do referido diploma legal. A proposição satisfaz as condições de admissibilidade, porquanto visa esclarecer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, sugestão ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

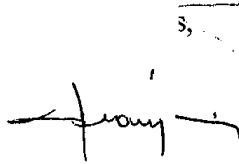
Ressalte-se que as informações requeridas são, de fato, pertinentes à finalidade a que se destina, tanto na esfera de ação do Senado Federal, quanto do Congresso Nacional, tendo em vista que o assunto envolve o dispêndio de recursos públicos em importante setor da economia nacional.


Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.


### III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.053, de 2007, e seu encaminhamento à Ministra de Estado do Turismo.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator



### PARECER Nº 1.135,DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre projeto de construção de uma Usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.104, de 2007, no qual solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil a confirmação de que o governo federal aprovou um projeto de construção de uma usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e que o gerente desta usina seria o Sr. José Rainha Júnior.

Na Justificativa do Requerimento, o Senador Arthur Virgílio refere-se à matéria da revista **Veja**, de 29 de agosto de 2007, que noticia a aprovação pelo governo do projeto de construção de uma usina de biodiesel cujo gerente será o citado líder do MST, que receberia R\$50 milhões em recursos públicos.

Por meio deste requerimento, o Senador Arthur Virgílio solicita a confirmação dessas informações com o intuito de tornar transparente a operação e apurar eventuais prejuízos aos cofres públicos.

## II – Análise

O requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que dispõe sobre os pedidos de informação a Ministros de Estados de acordo com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa.

No que tange a sua admissibilidade, o Requerimento nº 1.104/07 atende ao que dispõe o art. 216 do RISF, uma vez que trata de matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, qual seja, a aplicação de recursos públicos; ademais, não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito de autoridade a quem é dirigido.


O requerimento conforma-se, também, às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, destacando-se que as informações solicitadas possuem relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.


O requerimento em análise está dirigido, adequadamente, à Ministra-Chefe da Casa Civil, por ser este o órgão a quem compete a coordenação das ações de governo. No entanto, considerando que o projeto, por suas características, pode estar incluído no âmbito de outro ministério, sugerimos que, para assegurar o esclarecimento da matéria, as mesmas informações sejam solicitadas, concomitantemente, aos Ministros do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia.

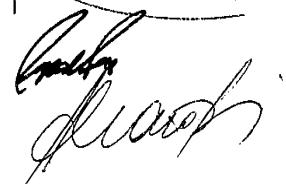
## III – Voto

Assim, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.104, de 2007, à Ministra-Chefe da Casa Civil e de pedido de informação, nos mesmos termos, também aos Ministros do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente

  
 , Relator



## PARECER Nº 1.136, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.106, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

## I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.106, de 2007, e com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador José Maranhão requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca dos valores transferidos pela União, nos três últimos exercícios fiscais, para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, destinados ao financiamento das ações de assistência farmacêutica.

As transferências sobre as quais são solicitadas as informações referem-se aos componentes do bloco de financiamento da assistência farmacêutica, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

Ademais, são requeridas informações a respeito de dois outros aspectos relacionados com a assistência farmacêutica: 1) as contrapartes aportadas pela mencionada Secretaria para o financiamento das ações, no mesmo período, e; 2) os resultados mais relevantes mostrados pela avaliação do programa.

## II – Análise

O § 2º do art. 50 da Constituição Federal permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, o requerimento em exame encontra respaldo no inciso X do art. 49 da Carta Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A proposição em exame atende o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata das normas às quais estão sujeitos os requerimentos de informações. São respeitadas, também, as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos à matéria.

Embora o RQS nº 1.106, de 2007, respeite os dispositivos constitucionais e regimentais no que se refere à prerrogativa concedida ao Senado Federal

para requerer informações a Ministro de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, é importante observar que o item 3 do Requerimento solicita informações que dependem de outro âmbito administrativo.

A avaliação dos programas assistenciais desenvolvidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade do gestor do respectivo âmbito de atuação. Assim, a avaliação do programa de assistência farmacêutica desenvolvido pelo Estado da Paraíba é feita pelo gestor do SUS dessa unidade da Federação. Não cabe ao Ministério da Saúde, gestor federal do SUS, prestar informações sobre resultados obtidos por programas desenvolvidos pelo gestor estadual. Por esse motivo, o item 3 deve ser excluído.

### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.106, de 2007, suprimido seu item nº 3.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter for the vote on the request.

### PARECER Nº 1.137, DE 2007

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.140, de 2007, do Senador José Agripino, que “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma de adesão ao acervo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

### I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.140, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma

de adesão da Venezuela ao Mercosul, incluindo à Tarifa Externa Comum, além do posicionamento daquele país sobre os demais acordos do Bloco com terceiros países. A Proposição aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 3 de outubro de 2007 e distribuído ao relator signatário no dia 19 de outubro subsequente.

### II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

### III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter for the vote on the report.



**PARECER Nº 1.138, DE 2007****Da Mesa do Senado Federal, Sobre o  
Requerimento nº 1.174, de 2007.**Relator: Senador **Álvaro Dias****I – Relatório**

O Senador Eduardo Suplicy, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.174, de 2007, para que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a Secretaria de Direito Econômico (SDE) estão adotando frente aos possíveis efeitos da concentração do setor financeiro e da diminuição de oportunidades de trabalho com a compra do Banco ABN AMRO, conglomerado que engloba o Banco Real, pelo consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander.

O Autor justifica o requerimento afirmando que diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT), têm se preocupado com os mais de 54 mil empregados que os bancos Santander e Real ABN AMRO mantêm no Brasil. Segundo informações veiculadas pela imprensa, o consórcio adquirente teria declarado que a fusão levaria a demissões devido à sobreposição de postos de trabalho. Além disso, afirma que a concentração bancária pode trazer prejuízos para a população, devido ao fechamento de agências e ao encarecimento das taxas cobradas pelos serviços, comprometendo a qualidade do atendimento ao público. Por fim, considera que o CADE e a SDE possuem a responsabilidade institucional de dar atenção à concentração de mercado, o que torna relevante a obtenção das informações requeridas a fim de que o Senado Federal possa adotar as medidas necessárias para a proteção dos trabalhadores e consumidores brasileiros.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

**II – Análise**

Os requisitos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de in-

formações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, foram plenamente atendidos.

As informações solicitadas não são de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

O Requerimento nº 1.174, de 2007, enquadra-se, portanto, nos dispositivos acima citados, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

**III – Voto**

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.174, de 2007.

Sala de reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The one on the right is larger and more prominent, with the word 'Presidente' written above it and 'Relator' written below it. The signature on the left is smaller and less legible.

**PARECER Nº 1.139, DE 2007****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1178, de 2007.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, com fundamento no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à matéria, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes, informações sobre aluguel de salas do Centro Empresarial Norte, de propriedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

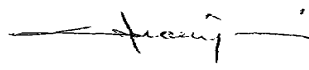
O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pelo jornal **Correio Brasiliense**, veiculada no dia 15 de outubro de 2007, relatando a existência de eventuais irregularidades no aluguel de salas da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., sem a devida autorização da Secretaria de Patrimônio da União.

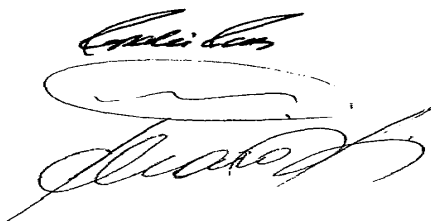
## II – Voto

Considerando que a presente proposição insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 07 de novembro do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: n.ºs. 905, 919, 969, 970, 983, 994, 1011, 1013, 1015, 1018, 1026, 1028, 1032, 1036, 1037, 1038, 1042, 1050, 1051, 1052, 1053, 1104, 1106, 1140, 1174 e 1178, de 2007.00000000

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2007

(Nº 4.124/98, na Casa de origem)

**Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“Art. 181. ....  
.....

XX – em locais sinalizados para estacionamento privativo de pessoas portadoras de deficiência física, exceto se o veículo estiver identificado como de transporte de deficiente físico:

Infração: gravíssima;

Penalidade: multa;

Medida administrativa: remoção do veículo.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI Nº 4.124, DE 1998

**Acrescenta inciso ao art. 181 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 181 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art.181. ....  
.....

XX – em locais sinalizados para estacionamento privativo de deficientes físicos.

Infração: gravíssima

Penalidade: multa

Medida administrativa: remoção do veículo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

### Justificação

O recente Código de Trânsito Brasileiro, não obstante ter sido discutido à exaustão durante vários anos, inegavelmente avançando no que diz respeito à cidadania plena dos brasileiros, ainda deixou algumas lacunas a serem preenchidas .

Uma dessas lacunas diz respeito aos deficientes físicos, em geral ainda relegados a segundo plano no que diz respeito à observância de seus direitos à plena

cidadania, prescritos inclusive nos arts. 227, § 2º e 244 da nossa Constituição Federal, e, o mais importante, no bom senso que toda a população deve ter no sentido de respeitar os portadores de deficiência física.

Infelizmente, o que vemos pelas ruas do nosso País é um constante desrespeito aos deficientes físicos, com motoristas estacionando com frequência em locais privativos de deficientes. Segue em vigor a regra do “levar vantagem em tudo”, de vez que essas vagas em geral estão em local mais acessível, por motivos óbvios, o que aguça o sentimento de muitos que não nutrem qualquer respeito pelas regras de cidadania que devem imperar entre os munícipes.

Portanto, solicito o apoio dos meus colegas nessa Casa no sentido de estabelecermos uma punição rigorosa àqueles que desrespeitarem essa regra básica de convivência, que, sem dúvida, causa transtornos muitas vezes incontornáveis aos deficientes físicos, que não possuem a opção de estacionar em outra vaga, por falta de um acesso adequado às suas condições de locomoção.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1998. – Deputado **Paulo Rocha**, PT/PA.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Mensagem de veto**

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....

Art. 181. Estacionar o veículo:

I – nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:

Infração – média;  
Penalidade – multa;  
Medida administrativa – remoção do veículo;

II – afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro:

Infração – leve;  
Penalidade – multa;  
Medida administrativa – remoção do veículo;

III – afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro: Infração – grave;  
Penalidade – multa;  
Medida administrativa – remoção do veículo;

IV – em desacordo com as posições estabelecidas neste Código:

Infração – média;  
Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;  
V – na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VI – junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do Contran:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VII – nos acostamentos, salvo motivo de força maior:

Infração – leve;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VIII – no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

IX – onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

X – impedindo a movimentação de outro veículo:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XI – ao lado de outro veículo em fila dupla:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XII – na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XIII – onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto:

Infração – média;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo;  
 XIV – nos viadutos, pontes e túneis:  
 Infração – grave;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo;  
 XV – na contramão de direção:  
 Infração – média;  
 Penalidade – multa;  
 XVI – em aclave ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas:  
 Infração – grave;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo;  
 XVII – em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa – Estacionamento Regulamentado):  
 Infração – leve;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo;  
 XVIII – em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa – Proibido Estacionar):  
 Infração – média;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo;  
 XIX – em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa – Proibido Parar e Estacionar):  
 Infração – grave;  
 Penalidade – multa;  
 Medida administrativa – remoção do veículo.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade preferencialmente após a remoção do veículo.

§ 2º No caso previsto no inciso XVI é proibido abandonar o calço de segurança na via.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**  
 (Nº 5.741/2001, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão constituídos, mediante leis estaduais, municipais e distritais, Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna em todos os estados, municípios e no Distrito Federal.

Art. 2º Esses Comitês terão por objetivo:

I – identificar todas as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem decorrentes de causas relacionadas a gravidez, parto ou puerpério, além das notificadas como maternas;

II – investigar as circunstâncias de cada óbito, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pelo óbito;

IV – determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados, em consonância com os gestores e autoridades sanitárias;

V – realizar estudos e análises;

VI – promover atividades educativas e de conscientização para profissionais e para a comunidade.

Art. 3º Em sua composição, os Comitês terão como membros:

I – representantes do gestor local;

II – representantes do Conselho de Saúde;

III – profissionais de saúde, da esfera pública e privada;

IV – responsáveis pelos serviços públicos e privados de ginecologia e obstetrícia;

V – representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Poderão ainda integrar os Comitês especialistas na área, professores universitários, representantes dos movimentos ou conselhos de mulheres, entre outros.

§ 2º Os membros dos Comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título.

Art. 4º É obrigatória a notificação de óbitos maternos.

Parágrafo único. São considerados maternos os óbitos ocorridos durante a gestação até 42 (quarenta e dois) dias após seu término.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI N.º 5.741 , DE 2001

Dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna nos Estados e Municípios e dá outras providências:

Art. 1º Ficam a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios obrigados a constituírem Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Art. 2º Caberá aos Comitês identificar os níveis da morte materna e suas causas determinantes, propondo medidas para sua redução;

§ 1º Os Comitês estabelecerão mecanismos para o levantamento de dados quantitativos e qualitativos, com intuito de reduzir a sub notificação das mortes maternas;

§ 2º Serão analisados pelos Comitês as responsabilidades, técnicas e administrativas, nas mortes maternas, sugerindo medidas e soluções ao Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

§ 3º Os Comitês acompanharão as ações das instâncias responsáveis pela averiguação da morte materna nos diferentes estágios de decisão.

Art. 3º Os Comitês serão compostos por representantes das Secretarias de Saúde, Conselhos de Saúde, Conselhos de Mulheres, Organizações Não Governamentais, Movimentos de Mulheres, Gestores do SUS e especialistas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

## JUSTIFICAÇÃO

*O Brasil é um dos campeões de mortes maternas no mundo, sendo que próximo de 5 mil mortes maternas poderiam ser evitadas a cada ano.*

*A morte materna é uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres. As mortes por complicações da gestação, aborto, parto e pós parto são evitáveis em 96% dos casos.*

*Há 17 anos a taxa nacional de mortalidade materna está estacionada em um patamar 10 a 20 vezes superior à dos países do Primeiro Mundo.*

*A morte de mulheres por complicações na gestação, aborto, parto e pós-parto é, em sua grande maioria, evitável. Pesquisas indicam que a má qualidade da assistência à saúde é responsável pela maior parte dessas mortes. Estima-se que o Brasil apresente uma taxa de mortalidade materna próxima de 110 mortes por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima das nações mais pobres da América Latina. Países como Chile e Uruguai, que têm situações sócio-econômicas semelhantes à do Brasil, apresentam taxa substancialmente inferior, isto é, 40 mortes maternas por cem mil nascidos vivos. Estudos da organização mundial de saúde e UNICEF estimam taxas de 10 mortes maternas por cem mil nascidos para alguns países da Europa e da América do Norte.*

O tipo de parto é outro fator relevante e que pode contribuir para a morte da gestante. Sabemos que o parto por cesariana expõem a mulher a um maior risco de complicações e morte. Uma pesquisa realizada por Ana Cristina Tanaka, da USP, demonstrou que, para os 15 municípios brasileiros estudados, a taxa de morte materna por cesariana foi 37 vezes maior do que parto normal.

Portanto, tornar obrigatório a implantação de Comitês de estudos de Morte Materna nos estados e municípios será uma importante estratégia para diagnosticar e prevenir, culminando na redução do óbito materno.

Cabe lembrar que em 1994, o Ministério da Saúde criou a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, composta por representantes de instituições governamentais, sociedades científicas, movimento de mulheres e especialistas. Segundo levantamento do Ministério da Saúde, em 1999 haviam alguns Comitês de prevenção da Morte Materna implantados no país,

mas poucos são atuantes e sem nenhum respaldo para as ações que precisam ser implementadas.

Portanto, precisamos melhorar o sistema de notificação dos óbitos de mulheres em idade reprodutiva e a notificação obrigatória por parte dos municípios e dos cartórios para o Ministério da Saúde.

Motivou-nos, ainda mais, a apresentar este projeto, o fato de que não existem pesquisas que dimensionem a realidade da mortalidade materna no Brasil. Existem apenas dados estimados e o próprio Ministério da Saúde desconhece o número exato de mortes. O Ministério da Saúde divulgou que disponibilizaria R\$ 150 mil reais para um amplo levantamento das mortes maternas em todo país, o que não aconteceu.

Especialistas, gestores de saúde, parlamentares e o movimento de mulheres, afirmam que, para prevenir a morte materna, é fundamental que o país conheça em profundidade a real dimensão desse grave problema de saúde pública.

Achamos que não podemos deixar de legislar sobre assunto de tamanha importância. Não posso aceitar que algo tão urgente e necessário caminhe a passos lentos, sem receber a devida importância e legitimação.

Esperamos poder contar com o apoio dos meus pares para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2001.

  
Deputada ANA CORSO – PT/RS

  
Deputada LARA BERNARDI – PT/SP

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2004**  
(Nº 1.907, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as editoras, gráficas e demais empresas dedicadas à edição e à impressão de material didático obrigadas a publicar mensagens educativas sobre os males e os riscos inerentes ao uso do tabaco e do álcool nas contracapas de cadernos e livros escolares.

Parágrafo único. A impressão das mensagens deverá garantir a sua visibilidade, nitidez e leitura e será feita em espaço compatível, segundo normas constantes do regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.907, DE 2003**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool, em cadernos e livros escolares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as editoras, gráficas e demais empresas dedicadas à edição e a impressão de material didático, obrigadas a publicar mensagens educativas sobre os males e os riscos inerentes ao uso do tabaco e do álcool, nas contracapas de cadernos e livros escolares.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Por que publicar mensagens educativas nas contracapas de cadernos e livros escolares, sobre os males e os riscos do uso do tabaco e do álcool?

Porque é principalmente pela publicidade que o tabaco e o álcool são disseminados na sociedade. Daí o entendimento de que uma das ações mais efetivas e eficientes contra os males e os riscos acarretados pelo fumo e pelas bebidas alcoólicas deve ser pela via da publicidade pedagógica.

De fato, as pessoas, mas, sobretudo, os jovens são muito sensíveis as mensagens publicitárias, em geral bem feitas e atraentes, particularmente quando procuram vender uma imagem de sucesso e conquista

associadas ao uso do tabaco e do álcool. Portanto, há que se enfrentar o desafio de se contrabalançar toda essa força publicitária com mensagens educativas que alertem a população em geral, mas, sobretudo, a infância e a adolescência, sobre os efeitos maléficoss, sobejamente conhecidos, do uso do fumo e das bebidas alcoólicas, mesmo quando consumidos por curto prazo.

Para tanto, estou convencido de que os veículos mais eficientes para a ação pedagógica a respeito do tabaco e do álcool são os cadernos e livros didáticos, pois todas as crianças e adolescentes, e também parcela considerável da população adulta, como pais, mestres e estudantes maduros, são expostas a esse tipo de material escolar.

É com esse intuito educativo que submeto a presente proposição à consideração da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, 4 de Setembro de 2003. – Deputado **Rubens Otoni**.

(À Comissão de Assuntos Sociais e de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007**  
(Nº 3.129/2004, na Casa de origem.)

**Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Não se distingue entre trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.129, DE 2004****Altera o artigo 6 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.**

Art. 6º Não se distingue entre trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado à distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.

**Justificação**

A revolução tecnológica e as transformações do mundo do trabalho exigem permanentes transformações da ordem jurídica com o intuito de apreender a realidade mutável. O tradicional comando direto entre o empregador ou seu preposto e o empregado, hoje sede lugar, ao comando a distância, mediante o uso de meios telemáticos, em que o empregado sequer sabe quem é o emissor da ordem de comando e controle. O Tele-Trabalho é realidade para muitos trabalhadores, sem que a distância e o desconhecimento do emissor da ordem de comando e supervisão, retire ou diminua a subordinação jurídica da relação de trabalho.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Deputado **Eduardo Valverde**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e Assuntos Sociais)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2007**  
(Nº 3.914/ 2004, na Casa de Origem)**Acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta inciso III ao parágrafo único, do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para considerar insubsistente o registro de auto de infração obtido por meio de aparelho eletrônico de medição de velocidade, quando se apurar, entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, excesso de velocidade do veículo em relação ao limite da via, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado 70 (setenta) quilômetros por hora.

Art. 2º O parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 281. ....  
Parágrafo único. ....

III – quando se tratar de excesso de velocidade apurado por meio de aparelho eletrônico entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado 70 (setenta) quilômetros por hora, independentemente do limite de velocidade imposto à via.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.914, DE 2004****Acrescenta dispositivo ao art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta dispositivo ao art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, para considerar insubsistente o registro de auto de infração obtido por meio de aparelho eletrônico de medição de velocidade, quando apurar-se, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, excesso de velocidade do veículo em relação ao limite da via, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado setenta quilômetros por hora.

Art. 2º O art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 281. ....  
.....

III – quando se tratar de excesso de velocidade apurado por meio de aparelho eletrônico, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado setenta quilômetros por hora, independentemente do limite de velocidade imposto à via. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação oficial.

#### Justificação

Este projeto de lei é proposto com a intenção de diminuir os episódios de violência contra motoristas, durante as madrugadas.

Muito embora seja de todo elogiável a preocupação das autoridades de trânsito com o excesso de velocidade, a abundância de radares eletrônicos nas vias, principalmente naquelas com limite de velocidade reduzido, acaba por facilitar a abordagem, por marginais, dos veículos que circulam em horários noturnos, quando o trânsito é substancialmente reduzido e o policiamento mais rarefeito.

O condutor que trafega durante a madrugada fica, assim, sob o seguinte dilema: ou respeita os limites de velocidades, e se expõe à ação dos marginais, ou imprime maior velocidade ao veículo, correndo o risco de ser flagrado pela fiscalização eletrônica e de ter que pagar as multas draconianas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Nossa proposta é encontrar um meio termo entre essas opções, nenhuma delas favorável ao motorista. O que sugerimos é permitir que o condutor, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte – o período que oferece maior risco para sua segurança, possa empregar velocidade superior à estabelecida para a via, desde que essa velocidade não ultrapasse setenta quilômetros por hora, limite que nos parece razoável considerando o pequeno número de veículos e pedestres que se encontram transitando nesse intervalo de tempo.

Dessa forma, além de não elevar significativamente a velocidade permitida ao veículo, a medida dificultaria a investida de bandidos que se valem do rigor da fiscalização eletrônica para impor o terror nas ruas e estradas do País.

Estamos certos de que esta Casa analisará com atenção a proposta e, se for o caso, fará os aprimoramentos que forem necessários para sua rápida, espera-se, transformação em lei.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004. – Deputado **Pastor Frankembergen**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503. DE 23 DE SETEMBRO.

#### Mensagem de veto

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....  
Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente:

I – se considerado inconsistente ou irregular;

II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (Redação dada pela Lei nº 9.602 de 1998)

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007 (Nº 5.522/2205, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais e maternidades, públicos ou privados, ficam obrigados a adotar protocolo terapêutico anti-retroviral para a profilaxia da transmissão vertical do vírus HIV.

Parágrafo único. O protocolo terapêutico de que trata o **caput** deste artigo é o editado e revisado periodicamente pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.522, DE 2005

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção da transmissão vertical do HIV.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais e maternidades, públicos ou privados, ficam obrigados a adotarem protocolo terapêutico anti-retroviral para a profilaxia da transmissão vertical do vírus HIV, mediante o consenso da parturiente.

§ 1º O protocolo terapêutico de que trata o **caput** será definido em ato normativo a ser editado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Na elaboração do protocolo terapêutico, deverão ser considerados todos os conhecimentos técnicos e científicos acerca da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, suas formas de transmissão, tratamento e prevenção.

Art. 2º A atualização do protocolo terapêutico de que trata esta lei deverá ser feita periodicamente pelo Ministério da Saúde, de forma a incorporar recentes descobertas científicas e tecnológicas e outras práticas comprovadamente benéficas no combate ao HIV.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

#### **Justificação**

O ordenamento jurídico pátrio protege os direitos dos nascituros desde a sua concepção, como bem expressa o art. 2º do Código Civil Brasileiro, ao estabelecer que a lei deverá salvaguardá-los. O presente projeto de lei tem exatamente o objetivo de resguardar tais direitos, ao tornar obrigatória a adoção de protocolo terapêutico para a profilaxia da transmissão vertical do HIV, ou seja, a transmissão da mãe para o feto. Assim, busca-se proteger a vida do nascituro e fornecer-lhe maiores chances de nascer e crescer sem vivenciar os males causados pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS.

Atualmente, apesar de existirem formas eficazes para se evitar a transmissão vertical do HIV, como a administração de substâncias que atuam contra o vírus na parturiente, horas antes do parto, e posteriormente no recém-nascido durante um período de tempo, nem sempre isso é feito nos hospitais e maternidades do País. A ausência da adoção de método profilático coloca em risco a sobrevivência dos bebês cujas mães sejam portadoras do HIV. As chances de contágio dessas crianças são altas e o SUS deverá arcar com as despesas do tratamento durante a vida delas, com aumento dos gastos públicos.

A intervenção para a redução da transmissão vertical do HIV é amplamente adotada nos países desenvolvidos, sendo que a principal arma é a administração de anti-retrovirais nas parturientes e nos recém-nascidos e a substituição do aleitamento materno. Tal intervenção conseguiu reduzir a incidência de casos de AIDS em crianças. De acordo com o Ministério da

Saúde, alguns estudos mostram que as chances de infecção do vírus são altas no momento do parto. Sem a intervenção, a taxa de transmissão vertical do HIV situa-se em torno de 20%. Com o uso combinado de determinadas intervenções, essa taxa poderia ser reduzida para menos de 1%.

Dessa forma, o presente projeto, além de proteger a vida dos nascituros de mães portadoras de HIV, ampliando as chances deles nascerem livres da AIDS, poderá evitar o aumento de gastos com os medicamentos anti-retrovirais a longo prazo, pois, se as medidas profiláticas funcionarem, tais crianças só utilizarão esse tipo de medicamento durante curto espaço de tempo. Caso contrário, se elas forem infectadas, o SUS deverá prover o tratamento integral dos contagiados durante toda a sua vida.

Ante as razões acima expostas, solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005. – Deputado **André de Paula**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2007**

(Nº 6.040/2005, na Casa de Origem)

**Suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (faculdades cujos diplomados não alcançaram 10% de aprovação nos exames da OAB).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os procedimentos de seleção para acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito cujos diplomados não obtiverem, em média, 10% (dez por cento) de aprovação nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, por 2 (dois) anos consecutivos, compondo-se as respectivas bancas com 1/3 (um terço) de profissionais indicados pelas principais universidades da região em que se realiza o exame.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.040, DE 2005**

**Suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das faculdades de Direito, nos casos previstos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os procedimentos de seleção para acesso ao corpo discente das faculdades

de Direito cujos diplomados não obtiverem, em média, vinte por cento de aprovação nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, por dois anos consecutivos.

Parágrafo único. Atingida percentagem de vinte por cento, prevista no **caput**, podem as faculdades de Direito voltar a aplicar, normalmente, os procedimentos de seleção para acesso ao seu corpo discente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O ensino jurídico vem sendo aviltado em nosso País. Exatamente Direito, primeiro e mais tradicional curso superior aberto no Brasil, vem sofrendo um intenso processo de desmoralização devido à proliferação de instituições de ensino sem a menor condição de desempenhar o nobre papel para o qual foram criadas.

A responsabilidade maior pelo que vem acontecendo é do Poder Executivo Federal. O MEC concede autorizações para a abertura e funcionamento de cursos de Direito com a mesma liberalidade das prefeituras do interior, quando analisam a abertura de vendas da esquina.

O próprio Poder Executivo, por meio do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, atribui à OAB o parecer prévio quando da solicitação de abertura de novos cursos jurídicos. Entretanto, o MEC, pela tortuosa via do Conselho Nacional de Educação, vem, sistematicamente, em centenas de casos, contrapondo-se ao parecer contrário da OAB. Assim, é a própria classe dos advogados, que é desrespeitada, na figura de sua entidade representativa.

Bem razão tem tido a OAB em confrontar-se com o MEC, seja no que diz respeito à concessão de autorização para o funcionamento de novos cursos jurídicos, seja na denúncia da vexatória situação do ensino superior no Brasil. Razão que é comprovada pelos resultados obtidos pelos bacharéis em Direito no “Exame de Ordem”: no exame da OAB de São Paulo, de novembro de 2004,

apenas 8,57% dos 19.660 inscritos foram aprovados. Em Santa Catarina, no primeiro semestre de 2004, apenas 12,77% dos candidatos foram aprovados. No exame paulista do primeiro semestre de 2005 houve alguma melhora, com, ainda, pífiros 20.65% de aprovação, que continuam a expressar a precariedade do ensino jurídico no Brasil.

Assim, este projeto de lei é apresentado para resgatar na sociedade civil, mais precisamente, junto a Ordem dos Advogados do Brasil, o critério ético e profissional que deve reger a formação de futuros bacharéis em Direito. Para a proteção dessa mesma sociedade e da classe dos advogados ameaçada por

instituições de ensino de qualidade inaceitável para a formação dos quadros das carreiras jurídicas e da advocacia em geral.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Deputado **Lincoln Portela**.

*(Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação.)*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2007

(Nº 6.562/2006, na casa de origem)

**Altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer a seus usuários certidão anual de quitação de débitos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer certidão anual de quitação de débitos a seus usuários.

Art. 2º O **caput** do art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 7º .....  
.....

VII – receber da prestadora, no mês de janeiro, gratuitamente, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”(NR)

Art. 3º O **caput** do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º .....  
.....

XIII – de receber da prestadora, gratuitamente, no mês de janeiro, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.562, DE 2006

**Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecerem a seus usuários certidão de quitação anual de débitos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer certidão de quitação anual dos débitos a seus usuários.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 7º .....

VII – receber da prestadora, no mês de janeiro, gratuitamente, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.472, de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º .....

XIII – de receber da prestadora, gratuitamente, no mês de janeiro, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

### Justificação

A inexistência de uma norma legal que obrigue as prestadoras de serviços públicos a fornecerem uma certidão anual de quitação de débitos tem causado alguns transtornos para os consumidores. Situações em que as empresas cortam o fornecimento dos serviços sob a alegação de inadimplência, que posteriormente se mostra equivocada, são freqüentes.

Sendo assim, os consumidores de serviços públicos têm sido obrigados a armazenar uma quantidade relativamente grande de documentos de cobrança ao longo do ano para que, ante uma situação dessa natureza, possam provar sua regularidade e ter seus serviços restabelecidos. Não são exceções, por exemplo, cidadãos que chegam a armazenar centenas de comprovantes das mais diversas prestadoras de serviços públicos.

Consciente desse problema, e levando em consideração que o grau de desenvolvimento das tecnologias de informação permite que uma medida dessa sejam implementada com custos próximos a zero, oferecemos esta proposição que se destina a obrigar que tais empresas forneçam certidões anuais de quitação de débitos aos consumidores.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a Aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2005. – Deputado **José Carlos Machado**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

#### Mensagem de veto

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

~~III – obter e utilizar, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;~~

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

#### Regulamento

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007** (Nº 6.782/2006, na Casa de origem)

**Altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 143. ....

Parágrafo único. É requisito para investidura em cargo de Oficial de Justiça a titularidade do grau de bacharel em Direito.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 143-A:

“Art. 143-A. São asseguradas aos atuais ocupantes do cargo de Oficial de Justiça que não disponham de titularidade do grau de bacharel em Direito todas as garantias e vantagens remuneratórias concedidas aos oficiais de justiça investidos nos termos do parágrafo único do art. 143 deste Código.”

Art. 3º O art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 274. ....

Parágrafo único. A investidura no cargo de Oficial de Justiça deverá obedecer aos requisitos previstos no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.782, DE 2006**

**Altera o Art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o Art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 143. ....

Parágrafo único. É requisito para a investidura em cargo de oficial de justiça a formação universitária oficial, alternativamente, nos cursos de Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração de Empresas.” (NR)

Art. 2º O Art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 274. ....

Parágrafo único. A investidura no cargo de oficial de justiça deverá obedecer os requisitos previstos no parágrafo único do Art. 143 do Código de Processo Civil.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto tem por finalidade regulamentar as funções dos futuros Oficiais de Justiça, pois atende o interesse público, os interesses da justiça, as reivindicações dos servidores, tendo como “norte” as alterações legislativas federais (vide EC nº 19), tais como o princípio da eficiência e da profissionalização dos servidores públicos em âmbito federal e estadual.

Um dos grandes temas nacionais nos dias de hoje diz respeito ao desempenho e qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da sociedade brasileira. Nesse contexto, encontra-se o Poder Judiciário.

Não há dúvida de que a alavanca de tais avanços e transformações tem que estar guindada no ser humano, posto que é ele, servidor público, na esfera da União e dos Estados, responsável por fazer e transformar esta realidade. Cabe aos servidores materializar o Estado ficção jurídica para o Estado real, verdadeiro, que tem por fim primeiro e derradeiro o cidadão nacional.

O princípio da eficiência, elencado na Emenda Constitucional nº 19, pretendia qualificar o servidor público federal e estadual à profissionalização correlata com o seu efetivo mister.

No tocante ao papel do Oficial de Justiça, em nível Federal e Estadual, são destacadas funções públicas conforme dispõem o Código de Processo Civil Brasileiro, Código de Processo Penal e legislações esparsas. São esses Servidores, responsáveis por cumprir todas as decisões da Justiça Brasileira e materializar a ficção jurídica contida nas sentenças judiciais. No refrão jurídico, tais Servidores são conhecidos como “**Longa Manus**” mão longa do Juiz. Contidas nos pré-citados Códigos, estão algumas das funções: buscas e apreensões, prisões, intimações, citações, seqüestros, avaliações, verificação judicial, penhoras, arrestos, mandados de Segurança, medida liminar de separação de corpos, busca e apreensão de menores etc. Como se vê, um conjunto de atividades desempenhadas pelos Oficiais de Justiça, de complexidade jurídica efetiva, demandando para tanto, conhecimento aprofundado nas diversas áreas do direito brasileiro. Neste mesmo sentido, muitas vezes, têm que explicar às partes o conteúdo jurídico das decisões judiciais, dar esclarecimentos e orientar as pessoas quanto a seus direitos. Os Magistrados e os Oficiais de Justiça são a parte visível do Poder Judiciário. Estes últimos servidores, no cumprimento dos mandados judiciais, têm um embate muito efetivo com as questões jurídicas e partes, porquanto, devem estar preparados à altura do bom prestígio da Justiça Brasileira.

Atendendo às necessidades em debate, os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso já legislaram com a finalidade de exigir nos concursos públicos, para ingresso na carreira de Oficial de Justiça,

formação técnica no curso de Direito. A Justiça Federal tem tão somente exigido por ocasião dos editais específicos; atualmente, não há uma legislação nacional que unifique esta fundamental necessidade. É de se destacar que a presente proposta de Lei nacional encontra amparo constitucional, tendo em vista que a função de Oficial de Justiça é a mesma em âmbito federal e estadual, com previsão em Lei ordinária federal: Código de Processo Civil Brasileiro e Código de Processo Penal Brasileiro, cuja competência legislativa é do Congresso Nacional.

A presente medida legislativa é imperativo constante, como já formalizado na EC nº 19, pois atende ao princípio da eficiência dos serviços públicos, notadamente os prestados pela Justiça brasileira. Também e de se ressaltar que a implantação desse dispositivo legal não implicará qualquer impacto financeiro à União ou aos Estados.

Sala das Sessões, 22 de março de 2006. – **Cezar Silvestri**, PPS/PR.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

#### Código de Processo Penal.

.....  
Art. 274. As prescrições sobre suspeição dos juízes estendem-se aos serventuários e funcionários da justiça, no que lhes for aplicável.  
.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

#### Institui o Código de Processo Civil.

.....  
Art. 143. Incumbe ao oficial de justiça:  
I – fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora. A diligência, sempre que possível, realizar-se-á na presença de duas testemunhas;  
II – executar as ordens do juiz a que estiver subordinado;  
III – entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido;  
IV – estar presente às audiências e coadjuvar o juiz na manutenção da ordem.  
V – efetuar avaliações. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2007**

(Nº 7.424/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial mensal, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a Maria Aparecida da Silva, viúva, mãe de Roberto Vicente da Silva, morto nas dependências do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1972.

Parágrafo único. As importâncias recebidas pela beneficiária serão deduzidas de qualquer indenização ulterior que a União venha a ser obrigada a pagar em razão do fato.

Art. 2º O benefício previsto nesta Lei será reajustado em conformidade com o art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e seus efeitos financeiros retroagem a 25 de janeiro de 1972.

Art. 3º A despesa decorrente do disposto nesta Lei correrá à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.424, DE 2006**

**Concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial mensal, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a Maria Aparecida da Silva, viúva, mãe de Roberto Vicente da Silva, morto nas dependências do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1972.

Parágrafo único. As importâncias recebidas pela beneficiária serão deduzidas de qualquer indenização ulterior que a União venha a ser obrigada a pagar em razão do fato.

Art. 2º O benefício previsto nesta lei será reajustado em conformidade com o art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e seus efeitos financeiros retroagem a 25 de janeiro de 1972.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do programa orçamentário “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**MENSAGEM Nº 675, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva”.

Brasília, 7 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 18/2006/SEDH

Brasília, 7 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva instituir, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva.

2. Trata-se de medida estabelecida pelo ordenamento jurídico pátrio, que determina a responsabilidade civil do Estado, na forma preconizada pela Constituição Federal, art. 37, § 6º Segundo a Magna Carta, “o Estado responderá pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros”, independentemente de dolo ou culpa, uma vez que esta só terá importância para estabelecer o direito de regresso do Estado contra o seu agente.

3. A pensão especial requerida, a título de indenização, para Maria Aparecida da Silva, mãe do soldado Roberto Vicente da Silva, decorre do fato de a morte de seu filho ter sido resultado de atos praticados em 25 de janeiro de 1972 por militares em pleno exercício de suas funções, nas dependências do 10º Batalhão de Infantaria Blindada – BIB, atual 220 Batalhão de Infantaria Motorizada, sediado em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

4. Conforme informações públicas, o soldado Roberto Vicente da Silva fora detido em 12 de janeiro de 1972, nas dependências do 10º BIB, sob a alegação de averiguações sobre o uso de maconha ou tráfico de drogas. Dois dias depois, Maria Aparecida da Silva recebeu a informação de que seu filho, por estar doente, fora transferido do 10º BIB para o Hospital Central do Exército – HCE. Somente após diversas tentativas de visita, a irmã do soldado, Ana Maria, e sua tia, Maria dos Santos, conseguiram vê-lo, e por uma única vez,

ocasião em que constataram estar o soldado com curativos no crânio e totalmente enfaixado da cintura para baixo. Em 25 de janeiro do mesmo ano a família veio a ser informada da morte de Roberto Vicente da Silva.

5. De acordo com a sentença final prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 1203487, em que são Autores “Jocelino de Oliveira e outra” e Ré a “União Federal”, o então Meritíssimo Juiz Federal, DF Alberto Nogueira, da Terceira Vara Federal, em 9 de setembro de 1983, explicita que o Soldado Roberto Vicente da Silva fora detido no 10º BIB juntamente com outros três soldados, e que foram todos mortos em decorrência do processo utilizado pelo então Capitão Dalgio Miranda Niebus e sua equipe, para obter a confissão dos soldados presos no quartel daquele Batalhão. O processo utilizado pelo capitão causou a morte de quatro soldados, a saber, Juarez Monção Viroti, Wanderlei de Oliveira, Geomar Ribeiro da Silva e Roberto Vicente da Silva, além de lesões corporais em outros onze soldados.

6. Na sentença, o ilustre magistrado expressa o entendimento, por nós corroborado, de que a prática de torturas não se compreende no conceito de estrito cumprimento do dever legal, argumento apresentado como justificativa pelo Capitão Dalgio Miranda Niebus. Deve-se registrar, por oportuno, que os cinco militares acusados dos crimes foram condenados. Cabe, ainda, salientar que as famílias dos Soldados Juarez Monção Viroti, Geomar Ribeiro da Silva e, recentemente, Wanderley de Oliveira, já estão percebendo as indenizações mensais devidas pela União, o que ainda não ocorreu para a família do Soldado Roberto Vicente da Silva, cujo processo, tendo prescrito por falta de ação do advogado, falecido, veio a ser arquivado.

7. Assim, Senhor Presidente, mesmo entendendo que o sofrimento da família do Soldado Roberto Vicente da Silva não será superado com o pagamento da pensão especial objeto deste anteprojeto de lei, não se pode desconhecer que Maria Aparecida da Silva, mãe da vítima, aguarda desde o assassinato do filho por uma ação efetiva dos órgãos competentes. Em nosso entendimento, a pensão especial, concedida a título de indenização por atos comprovadamente realizados em dependências públicas e praticados por militares do Exército brasileiro, virá a fazer justiça, ainda que tardia, bem como assegurar melhores condições de vida e dignidade humana a esta senhora.

8. Os recursos necessários ao pagamento da pensão especial têm previsão orçamentária (2006), no Programa 88 – Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União, Ação 536 – Pagamento de Benefícios de Legislação Especial, com a previsão de recursos no valor de R\$517.876.530,00 (quinhentos

e dezessete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).

9. Deve-se salientar, ainda, que, por se tratar de despesa de caráter continuado, necessariamente deverão estar previstas nos exercícios subseqüentes, na forma que estipulam os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para o exercício fiscal de 2006, a União desembolsará, a título de pagamento de trinta e três anos e cinco meses da morte do Soldado Roberto Vicente da Silva, contados a partir de 25 de janeiro de 1972 até 25 de junho de 2006 o montante bruto de R\$240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). E, após o mês de junho do corrente ano, o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais), reajustado na forma fixada pelo art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10. Ante o exposto, e levando-se em conta, especialmente, o fato de que os familiares dos outros três soldados já tiveram assegurado o direito ao recebimento de pensão especial, decorrente de indenização por parte da União, pelas mesmas circunstâncias e fatos, proporcional ao período de sobrevivência das vítimas, torna-se questão de justiça inadiável, em nosso entendimento, assegurar a Maria Aparecida da Silva, mãe do Soldado Roberto Vicente da Silva, esse mesmo direito. Necessidade agravada pela viuvez e pelas condições miseráveis em que vive atualmente a Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida da Silva, aguardando ações efetivas do Estado. Por estas razões, restam inequívocas a urgência e relevância da iniciativa ora proposta, de modo que solicitamos seja encaminhada ao Congresso Nacional em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 64, 1º, da Constituição Federal.

11. São estas, Senhor Presidente, as razões submetidas a Vossa Excelência com a proposição de expedição da presente iniciativa e posterior encaminhamento em regime de urgência ao Congresso Nacional. – **Paulo de Tarso Vannuchi.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

.....  
Art. 224. As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos

reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 189.

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2007**  
(Nº 672/2007, na Casa de origem)

**Altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial.)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, objetivando prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, de maneira a facultar a utilização da via extrajudicial naquele dispositivo prevista mesmo pelos interessados de feitos de tal natureza já ajuizados.

Art. 2º O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. ....

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todos os interessados estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º Havendo desistência do feito judicial pelos interessados, poderão esses proceder à realização de inventário e partilha por escritura pública.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 672, DE 2007**

**Altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, objetivando prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha de maneira a facultar a utilização da via extrajudicial naquele dispositivo prevista mesmo pelos interessados de feitos de tal natureza já ajuizados.

Art. 2º O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. ....

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todos os interessados estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º Havendo desistência do feito judicial pelos interessados, poderão os mesmos proceder à realização de inventário e partilha por escritura pública. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei visa a sanar lacuna existente no âmbito do Código de Processo Civil advinda da edição da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que modificou o texto legal então vigente para possibilitar a realização de inventários, partilhas, separações consensuais e divórcios consensuais por escritura pública.

Com efeito, o espírito da aludida lei notadamente se traduz em permitir um desafogamento do Poder Judiciário, prevendo, pois, que alguns procedimentos de jurisdição voluntária, ou seja, não contenciosa, possam ser substituídos pela lavratura de atos notariais em tabelionatos.

Ocorre, todavia, que a lei em tela não prevê a desistência de procedimentos judiciais de inventário e partilha em curso, a fim de facultar de maneira inequívoca aos respectivos interessados também a utilização da via extrajudicial por ela introduzida no ordenamento jurídico em vigor (lavratura de escritura pública por tabelião de notas).

Sabe-se, outrossim, que, mesmo que a desistência na hipótese referida aparentemente se coadune com o espírito da lei ou ainda com a natureza jurídica dos procedimentos de jurisdição voluntária, dúvidas podem surgir na prática quanto à respectiva legalidade, consubstanciando indesejável empecilho para que interessados desistam de procedimento judicial de inventário e partilha ajuizado e optem então pela via extrajudicial. Além disso, não se afasta a possibilidade de edição de provimentos ou outras normas regulamentares também em sentido contrário pelas Corregedorias de Justiça ou mesmo de advirem divergências jurisprudenciais importantes sobre a matéria.

Mostra-se adequada e oportuna, portanto, a adoção da presente medida legislativa, que terá o

condão de acrescentar parágrafo ao art. 982 do Código de Processo Civil com o fito de nele se assegurar expressamente a desistência de procedimentos judiciais de inventário e partilha em curso para que não paire qualquer dúvida acerca da possibilidade jurídica de os interessados em feitos desta natureza utilizarem tanto a via judicial quanto a extrajudicial para a sua realização e, em qualquer momento, trocarem a opção.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2007. – Deputado **Fernando de Fabinho**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....  
 Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. (Redação dada pela Lei n° 11.441, de 2007).

Parágrafo único. O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei n° 11.441, de 2007).  
 .....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2004**

(N° 1.140/2007, na Casa de origem)

**Inscribe o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Será inscrito no Livro de Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osório – o Marechal Osório.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.140, DE 2007**

**Inscribe o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osório – o General Osório.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Em nível do senso comum, fala-se muito que o Brasil é um país sem memória por não valorizar seu passado histórico e suas tradições cívicas, esquecendo e até mesmo omitindo importantes fatos e personagens de nossa história. Toda a nação que se preza deve cultivar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de patriótico.

O Panteão da Pátria, com o Livro dos Heróis localizado na Capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-Presidente Tancredo Neves.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa história que, por sua atuação como militar, defendeu os interesses nacionais em importantes conflitos. Trata-se de Manuel Luís Osório (1808-1878), considerado o mais valoroso herói de nossa guerra no sul do continente, tendo sido o primeiro Comandante das Forças Brasileiras na Guerra do Paraguai, líder militar adorado por seus comandados, homem de uma grande bravura que deu demonstrações incríveis de sua coragem em batalhas perigosas contra os paraguaios. Como nenhum outro brasileiro, correu este o risco da morte em várias lutas na defesa da Pátria.

Assim, Osório é na vida militar brasileira o mais expressivo exemplo de heroísmo e bravura no duro combate da Guerra do Paraguai (1864-1870).

Mas também foi líder político, tendo o generalizado apoio eleitoral do povo gaúcho, que o elegeu representante da província rio-grandense no Parlamento do Império. Seu nome deve, com certeza, figurar no Panteão da Pátria, ao lado de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, José Bonifácio – o Patriarca –, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – **Bonifácio de Andrada**, Deputado Federal.

*(À Comissão e Educação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex<sup>a</sup> considerar mais adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. EUCLYDES MELLO** (PRB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Tem a palavra o Senador Euclides Mello.

**O SR. EUCLYDES MELLO** (PRB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito como Líder.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em terceiro lugar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Assim que ocorrer uma vaga, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Confio na sua sabedoria de técnico para nos escalar, a bem da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Há oradores inscritos.

A primeira oradora é a Senadora Serys Slhessarenko. A seguir, terá a palavra o Senador Euclides

Mello, do PRB, inscrito como Líder, pelo tempo de cinco minutos.

Com a palavra, S. Ex<sup>a</sup> a Senadora Serys Slhessarenko, por dez minutos, que é o tempo regimental.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente venho hoje à tribuna para fazer o comunicado de um fato que abalou a sociedade mato-grossense. A comunidade de Mato Grosso e a comunidade de Rondonópolis, em especial, amanhecera chocadas no dia de hoje com a notícia do brutal assassinato da diretora do *campus* da UFMT, Pró-Reitora Soraiha Lima Miranda, morta juntamente com o Professor Alessandro Luiz Fraga e o prefeito do **campus**, Luiz Mauro Pires Russo, com todos os indícios do crime organizado.

De acordo com o relato que já está nos jornais, feito pelo próprio comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, Coronel Alessandro Ferreira Nunes, o crime aconteceu por volta de duas horas da manhã. As vítimas retornavam de uma viagem e foram abordadas por um homem quando estacionaram na porta da casa da Pró-Reitora. Uma testemunha declarou que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça jeans. Ele, o assassino, não pronunciou nenhuma palavra, apenas se aproximou do veículo, deu um tiro no professor que dirigia, dois tiros no outro professor e dois na professora, fugindo imediatamente.

Um crime, portanto, com todas as características de crime de mando. Vejam que o matador se comportava como um assassino de aluguel, como já vimos tantos em ação. O que tivemos em Rondonópolis foi um bárbaro crime de assassinato, que enluta a nossa comunidade e que reclama urgentes providências das autoridades policiais. Não se pode compactuar com esse barbarismo.

A Professora Soraiha Miranda era uma profissional muito respeitada e muito querida em Rondonópolis, uma lutadora pela educação, uma profissional muito consciente, muito dedicada, um exemplo de professora, um exemplo para todas as mulheres pela garra com que se dedicava a tudo aquilo que fazia. Sob o seu comando o *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT vinha passando por um extraordinário impulso de renovação.

A comunidade de Rondonópolis chora a morte da Professora Soraiha – e chora com razão. Devemos todos chorá-la.

Nesse sentido, para que se apure realmente esse crime hediondo, já contatei diretamente o digno Sr. Ministro da Justiça, professor Tarso Genro. Conto, com certeza, com seu apoio e com seu compromisso de que o Ministério da Justiça empenhará todos seus

esforços para que esse crime hediondo seja imediatamente esclarecido, e os responsáveis sejam identificados e punidos, com o rigor da lei. É o mínimo que a comunidade de Mato Grosso e Rondonópolis exige.

Lá em Mato Grosso, em passado recente, em uma ação memorável que articulou os esforços do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Ordem dos Advogados do Brasil e de toda a sociedade organizada do Estado, um dos mais importantes braços do crime organizado foi desbaratado e hoje temos a tranqüilidade de ver o bicheiro João Archanjo Ribeiro preso.

A comunidade de Mato Grosso não transige com a violência, não se cala diante das ameaças da bandagem, e, certamente, diante dessa violência absurda que aconteceu em Rondonópolis, na madrugada de hoje, também não vai se calar. O povo de Rondonópolis já está nas ruas, todos estão chocados com a morte estúpida desses três professores.

Falo aqui, porque uma das hipóteses levantadas pela polícia aponta um possível – um possível! – envolvimento do crime organizado. É que a professora Soraiha, atendendo a solicitações do Departamento de Zootecnia, vinha exigindo mais celeridade no processo de desapropriação de uma fazenda que pertencia a organizações criminosas. A UFMT buscava usar a área para implantar um campus experimental da universidade. Lutava para tirar a área do controle do crime organizado e colocá-la sob o controle da universidade pública, submetida aos interesses da maioria da população.

Por causa dessa sua postura, muitos em Rondonópolis já sabiam que a Professora Soraiha vinha sendo ameaçada. Inclusive os três professores, no momento da barbaridade que lhes tirou a vida, estavam voltando de uma viagem a Cuiabá, onde haviam protocolado junto ao Ministério Público esse pedido de anexação dessa área que está sob o poder, hoje, da Polícia Federal. E a Polícia Federal está investigando a suspeita de a área ter sido adquirida como parte do dinheiro roubado do Banco Central no Ceará, assalto que ficou conhecido nacionalmente. É por aí que a polícia certamente deve trabalhar: investigar essas ameaças para identificar o braço que armou a mão assassina que, na madrugada desta quarta-feira, ceifou a vida da Pró-Reitora do campus da Universidade em Rondonópolis, Professora Soraiha.

Sr. Presidente, já encaminhei um documento ao Ministro Tarso Genro para que seja acionada também a Polícia Federal, porque envolve, possivelmente, o crime organizado, e o Estado de Mato Grosso precisa da ajuda daquela Polícia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de continuar minha fala, infelizmente, tratando ainda desse mal que é a violência.

Hoje, na sessão que ocorreu no plenário da Câmara dos Deputados, lembramo-nos do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, essa violência que insiste em nos envergonhar.

Atentem para estes dados, por favor, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Apesar de a Gerência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso dizer que tem aumentado em 21%, em Cuiabá, o número de assassinatos de mulheres por motivos passionais, felizmente, também no meu Estado de Mato Grosso, temos outro dado interessante: a partir da vigência da Lei Maria da Penha, a incidência do crime de violência contra a mulher foi reduzida drasticamente.

De qualquer forma, dados, temos muitos. Mas temos certeza de que toda a sociedade brasileira é vitoriosa com a implantação da Lei Maria da Penha. Digo isso porque é o que os dados nos mostram. Por outro lado, as ameaças foram reduzidas: de 5.935 ameaças, de fevereiro a setembro de 2006, para 4.528 de outubro de 2006 a junho de 2007. Também caíram os casos de estupro, de 67 para 44; e as lesões corporais, que reduziram de 2.999 para 2.225.

De janeiro a outubro de 2007, 83 mulheres foram assassinadas por crimes passionais em Mato Grosso. Somente em Cuiabá foram registrados 36 homicídios, cometidos por companheiros ou ex-maridos e namorados contra mulheres.

E é por isso que, não apenas no dia 25, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, mas, todos os dias, estamos trabalhando pelos direitos da mulher no Senado Federal. E, quando digo “nós”, somos eu, a Senadora Fátima Cleide, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Marisa Serrano, a Senadora Maria do Carmo, a Senadora Rosalba, a Senadora Kátia Abreu, a Senadora Roseana Sarney, a Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Patrícia. E tenho certeza de que, juntamente com essas dez Senadoras, todos os Srs. Senadores têm o compromisso e a responsabilidade de estar nessa luta cotidianamente.

Eu pediria os dois minutos a que tenho direito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT) – Eu pediria dois. Obrigada.

Eu gostaria de anunciar ao Brasil que essa é uma vontade, uma determinação de todos os Srs. Senadores. O Senador Delcídio Amaral me olha dali como quem realmente está prestando muita atenção no que digo e

sabe que a questão é grave. E, aos outros Senadores que estão no plenário, digo que precisamos cotidianamente dar visibilidade a esses dados. Cada um no seu Estado. Eu pediria que buscassem esses dados no seu Estado, porque só assim nós os exporíamos à sociedade. Só se transforma, só se muda uma sociedade quando se conhece o problema. Se a coisa fica camuflada, não a superamos de jeito nenhum.

Houve um problema também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tentamos garantir a aprovação de uma emenda para a construção de mais delegacias especializadas de apoio à mulher, inclusive com o apoio e com a vontade determinada da nossa Ministra Nilcéa Freire, que precisa de recursos para construir mais delegacias destinadas aos problemas de violência contra a mulher. Mas, infelizmente, não fomos vitoriosas e não conseguimos aprovar a emenda de comissão para esse fim.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero deixar registrado desta tribuna o apelo que faço ao nosso querido Relator-Geral do Orçamento, ao nosso querido e comprometido Deputado José Pimentel: que garanta, no seu relatório final, recursos para a construção de mais delegacias da mulher. Este é o nosso dever e nossa obrigação: zelar pelo bem de todas as mulheres.

Peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

Fica aqui minha indignação e, mais do que isto, meu compromisso em continuar nosso trabalho na busca da justiça para as mulheres e para qualquer ser humano que sofra qualquer tipo de violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a comunidade de Mato Grosso, a comunidade de Rondonópolis amanheceram chocadas, no dia de hoje, com a notícia do brutal assassinato da diretora do Campus da UFMT, pró-reitora Soraiha Lima Miranda, que foi morta juntamente com o professor Alessandro Luiz Fraga e Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.

De acordo com o relato que já está nos jornais, feito pelo próprio comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, cel. Alessandro Ferreira Nunes, o crime aconteceu por volta das duas horas da manhã. As vítimas retornavam de uma viagem e foram abordadas por um homem quando estacionaram na porta da casa da professora. Uma testemunha declarou que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça je-

ans. Ele, o assassino, não pronunciou nem uma palavra. Apenas se aproximou do veículo, deu um tiro no motorista, dois no professor e dois na professora, fugindo em seguida.

Um crime, portanto, com todas as características de crime de mando. Vejam que o matador se comportava como um assassino de aluguel que já vimos tantos em ação. O que tivemos lá em Rondonópolis foi um bárbaro assassinato que enluta a nossa comunidade e que reclama urgentes providências das autoridades policiais. Não se pode compactuar com este barbarismo. A professora Soraiha Lima Miranda era uma profissional muito respeitada e muito querida em Rondonópolis. Uma lutadora pela Educação. Uma profissional muito consciente, muito dedicada, um exemplo de professora, um exemplo para todas as mulheres pela garra com que se dedicava a tudo aquilo que fazia. Sob o seu comando, o campus da UFMT vinha passando por um extraordinário impulso de renovação. A comunidade de Rondonópolis chora a morte da professora Soraiha – e chora com razão. Devemos todos nós chorá-la. É uma morte que não pode ficar impune. É um crime que deve merecer nossa mais veemente repulsa.

Neste sentido, já contatei diretamente com o digno senhor Ministro da Justiça, o professor Tarso Genro, e conto com o seu compromisso de que o Ministério da Justiça empenhará todos os seus esforços para que este crime hediondo seja imediatamente esclarecido, os responsáveis identificados e punidos, com o rigor da Lei. É o mínimo que a comunidade de Mato Grosso, de Rondonópolis exige.

Lá em Mato Grosso, em passado recente, em uma ação memorável, que articulou os esforços do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Ordem dos Advogados do Brasil e de toda a sociedade organizada, lá em Mato Grosso, um dos mais importantes braços do crime organizado foi desbaratado e, hoje, temos a tranquilidade de ver o bicheiro João Arcanjo Ribeiro, que comandava uma estrutura criminoso das mais poderosas, atrás das grades, preso e condenado pelos bárbaros crimes que cometeu.

A comunidade de Mato Grosso não transige com a violência, não se cala diante das ameaças da banditagem e, certamente, diante desta violência absurda que aconteceu em Rondonópolis, na madrugada de hoje, não vai se calar. O povo de Rondonópolis já está nas ruas, todos estão chocados com a morte estúpida que acometeu a querida professora Soraiha.

Falo aqui em crime organizado, por que uma das hipóteses levantadas pela polícia, aponta um possí-

vel envolvimento do PCC no triplo homicídio. É que a professora Soraiha, atendendo a solicitações do departamento de Zootecnia, vinha exigindo mais celeridade no processo de desapropriação de uma fazenda que pertenceria ao PCC em Rondonópolis. Ela queria usar a área para implantar um campo experimental da UFMT. Ela lutava para tirar a área do controle do crime organizada e colocá-la sob o controle da universidade pública, submetida aos interesses da maioria da população.

Por causa desta sua postura, muitos em Rondonópolis já sabiam que a professora Soraiha vinha sendo ameaçada. Inclusive os três professores no momento da barbaridade que lhes tiraram a vida, estavam voltando de uma viagem de Cuiabá, onde haviam protocolado junto ao Ministério Público esse pedido de anexação dessa área que está sob poder da Polícia Federal. A Polícia Federal que está investigando a suspeita da área ter sido adquirida com parte do dinheiro roubado no Banco Central do Ceará. Assalto esse que ficou conhecido nacionalmente. É por aí que a polícia certamente deve trabalhar. Investigar estas ameaçadas, para identificar o braço que armou a mão assassina que, na madrugada desta quarta-feira ceifou a vida da diretora do campus da diretora do campus da UFMT em Rondonópolis.

Era isso o que eu tinha a dizer e principalmente a lamentar hoje, Sr. Presidente.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de continuar minha fala, infelizmente tratando ainda desse mal que é a violência. Hoje nós lembramos o Dia Mundial da Não Violência Contra a Mulher....Essa violência que insiste em nos envergonhar. Atentem para esses dados, por favor, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

Segundo a Gerência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, aumentou em 21,88% em Cuiabá o número de assassinatos de mulheres por motivos passionais desde a vigência da Lei Maria da Penha, em 22 de setembro de 2006, Os dados mostram que os homens ameaçaram menos e mataram mais. Trinta e duas mulheres foram executadas oito meses após a implantação da lei e 25 pessoas do sexo feminino morreram em oito meses que antecederam a legislação. Também se registrou o aumento do número de lesões corporais seguidas de morte nos dois períodos analisados. Antes da Lei 11.340/2006, a polícia registrou 3 casos e depois passou para 5.

De qualquer forma, esses dados NÃO SERVEM para colocar em dúvida a vitória de toda a sociedade brasileira com a implantação da Lei Maria da Penha, digo isso, pois os dados mostram ainda que , por outro

lado, as ameaças reduziram de 5,935 mil de fevereiro a setembro de 2006 para 4,528 mil de outubro de 2006 a junho de 2007. Também caíram os casos de estupros de 67 para 44 e as lesões corporais que reduziram de 2,999 mil para 2,225 mil.

De janeiro a outubro de 2007, 83 mulheres foram assassinadas por crimes passionais em Mato Grosso. Somente em Cuiabá foram registrados 36 homicídios cometidos por companheiros ou ex-maridos e namorados contra mulheres.

E é por isso que, não apenas hoje, Dia Internacional pela Não Violência contra Mulher, mas todos os dias estamos trabalhando pela questão dos direitos da Mulher no Senado Federal.

Prova disso é nossa luta pela aprovação da emenda na Comissão de Constituição e Justiça para garantir a construção de mais Delegacias Especializadas de Apoio à Mulher. Hoje, em todo o país, existem apenas 339 Delegacias, o ideal seria dobrar esse número, senhor Presidente. Nossa emenda sugere a construção de mais 360 destas unidades. Entretanto, apesar de nosso empenho, o relator na CCJ não admitiu nossa emenda, desta forma, quero aproveitar esse momento para fazer um apelo ao Relator Geral do Orçamento, Deputado José Pimentel, que garanta no seu relatório final recursos para a construção de mais delegacias da mulher, é nosso dever e nossa obrigação zelar pelo bem estar de todas as mulheres.

Além disso, encaminhei hoje Projeto de Lei que altera a Lei de Execução Penal para proibir que mulheres encarceradas fiquem em celas com outros homens. É preciso garantir a integridade física e mental de todas as mulheres, mesmo aquelas que cometeram algum crime, pois nada justifica o tratamento desumano. Em nosso país a tortura é considerada crime e não podemos conceber a manutenção de uma mulher em uma cela com vários homens como outra coisa que não violência contra a mulher presa. Assim, é importante que o delegado ou delegada também sejam responsáveis por este crime e punidos também conforme o Código Penal, incluindo no crime previsto de violência praticada por funcionário público no desempenho de sua função. É sobre isso que trata esse projeto senhor Presidente.

Fica aqui a minha indignação, e mais do que isso o meu compromisso em continuar o meu, o nosso trabalho na busca Justiça para as mulheres e para qualquer ser humano que sofra algum tipo de violência.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.



A Mesa se solidariza com V. Ex<sup>a</sup> nas manifestações de pesar por essa tragédia que aconteceu na sua cidade de Rondonópolis, ilustre Senadora Serys Shlessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello, como Líder.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

O orador seguinte é o Senador Delcídio Amaral, inscrito como orador na pauta do dia.

**O SR. EUCLYDES MELLO** (Bloco/PRB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, é com extrema preocupação que tenho acompanhado, nas últimas semanas, manifestações no meu Estado de Alagoas, especialmente por parte dos taxistas, contra os últimos aumentos do Gás Natural Veicular, o chamado GNV. Além disso, declaração recente do Ministro das Minas e Energia, desestimulando a população à conversão dos seus veículos para esse tipo de combustível, causou maior perturbação no mercado. Há de se lembrar ainda a também recente observação do Presidente da República, minimizando a crise de abastecimento do gás no Rio de Janeiro.

Devo ressaltar aqui, Sr. Presidente, que, somente no segmento dos transportes, o Brasil possui, hoje, cerca de 1,5 milhão de veículos movidos a gás, principalmente de taxistas dos grandes centros urbanos do País.

Recentemente, recebi também um comunicado e um telefonema do Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado de São Paulo, manifestando essa preocupação e dizendo também que a situação, em São Paulo, é muito grave.

Lembro também que o GNV é um combustível consideravelmente mais barato que o álcool e a gasolina. São dois pequenos, mas suficientes dados que ilustram, de forma clara, a importância e a grande dimensão que tomou o uso do gás natural, não só para o setor de transporte, mas também para os casos de uso residencial e comercial, sem falar, já num outro patamar de destaque, no conhecido e inegável potencial desse tipo de fonte energética como alternativa de imensos parques industriais por todas as regiões brasileiras.

Preocupa-me ainda o fato de que essas declarações interferem, indevidamente, no estabelecimento de políticas públicas, que, no caso de alternativas e prioridades para o uso de combustíveis, devem ficar a cargo dos governos dos Estados, em consonância com os respectivos potenciais e economias locais. Não cabe, assim, ao Governo Federal desestimular qualquer opção de política tipicamente regional, seja ela no âmbito social ou econômico.

No caso de Alagoas, a companhia local, Algás, é apenas uma distribuidora. A responsabilidade pelo controle do preço e pelo fornecimento do gás natural fica a cargo da União e da Petrobras. E, como é sabido, a opção do Governo Federal diante da crise mundial no abastecimento de petróleo e de gás é a de priorizar a indústria e a geração de energia. Assim, prevêem os especialistas que aqueles que optaram pelo GNV sofrerão as conseqüências no bolso. Some-se a tudo isso o fato de constatarmos uma substancial redução, nos últimos anos, da produção e consumo de gás natural. Ou seja, a situação e as perspectivas não são das mais confortáveis ou promissoras para o produtor e o consumidor alagoano.

Vale registrar que, apesar de tudo, o Estado de Alagoas possui importantes reservas de gás natural exploradas e ainda a serem exploradas. Municípios como Pilar, Marechal Deodoro e Santa Luzia do Norte recebem **royalties** pela exploração do gás. Não são poucos os usuários e taxistas do Estado que se utilizam do GNV para seu sustento e trabalho.

Não posso, assim, deixar de demonstrar minha discordância com a possível reedição do fracasso ocorrido nos anos 70 e 80 com o então Programa do Proálcool, em que, depois de um efetivo estímulo do Governo para seu uso, acabamos tendo de arcar com um enorme prejuízo sofrido pela população frente à má condução do programa como um todo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passou a hora de levarmos a sério e de definirmos, de uma vez por todas, uma política e uma matriz energética baseadas não só em critérios técnicos regionais e economicamente viáveis, mas também em valores de preservação ambiental, principalmente de longo prazo e imunes a descontinuidades e a interesses localizados ou momentâneos de um ou outro governo. O descrédito da sociedade, da classe produtora e dos investidores em nossa capacidade de crescimento, devido aos conhecidos problemas de falta de infra-estrutura, somado à instabilidade e à descrença nos marcos regulatórios, tudo isso demanda uma improrrogável e imediata solução da crise.

Diante desses fatos, considero até mesmo dispensável qualquer comentário em relação à importância da política externa a ser desempenhada pelo Estado frente a todos os conflitos que temos presenciado em relação aos nossos países vizinhos da América Latina, especialmente com a crise do gás desencadeada pela Bolívia, bem como em relação à forte pressão exercida no mercado externo mundial pelo preço do petróleo.

Por fim, Sr. Presidente, cabe questionarmos até quando produtores e consumidores ficarão à mercê de

uma indefinição que se perpetua há décadas, e, mais ainda, sempre sujeitos à falta de planejamento, a erros estratégicos e gerenciais e até mesmo a declarações inoportunas por parte do poder público.

Assim, deixo aqui minha preocupação e, ao mesmo tempo, meu apelo ao Governo para que priorize e dê ao setor de gás o devido tratamento e a inserção matricial para, de forma definitiva, encontrarmos o norte seguro e eficaz da política energética brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Euclides Mello, o cumprimento estrito do horário regimental.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, DE 2007**

##### **Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em estabelecimentos penais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com dos seguintes parágrafos 3º e 4º:

“Art. 82. ....

§ 3º Na ausência do estabelecimento disposto no § 1º deste artigo a autoridade administrativa deverá providenciar, de forma provisória, local adequado para recolher mulher e maior de sessenta anos no estabelecimento penal, sendo vedado manter homens e mulheres presos no mesmo ambiente, comunicando-se em 48 horas, a autoridade judiciária competente.

§ 4º A inobservância do disposto no parágrafo anterior a autoridade administrativa responsável incorrerá no crime previsto no art. 322 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.” (NR)

Art. 2º Inclua-se o art. 102-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984:

“Art. 102-A. O estabelecimento de que trata este capítulo deverá manter cela para

uso exclusivo por mulheres, sempre que a comarca não possuir Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher.

§ 1º Na impossibilidade de manutenção de cela exclusiva, a autoridade administrativa deverá providenciar, de forma provisória, local adequado e exclusivo para a mulher presa, comunicando-se em 48 horas, a autoridade judiciária competente.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior a autoridade administrativa responsável incorrerá no crime previsto no art. 322 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Frente aos últimos acontecimentos em nosso País, onde foi apurado que mulheres estão sendo recolhidas a estabelecimentos penais junto a homens e com isto sofrendo ou estando sujeitas a toda sorte de abusos e violências.

Esta prática, que pode ser considerada corriqueira nas cadeias e presídios espalhados por todo o País, deve ser combatida com a expressa proibição em lei e punição para o seu desrespeito. A lei precisa ter clareza com relação à proibição de se manter na mesma cela homens e mulheres.

É preciso garantir a incolumidade física e mental de todas as mulheres, mesmo aquelas que cometeram algum crime, pois nada justifica o tratamento desumano. Em nosso País a tortura é considerada crime e não podemos conceber a manutenção de uma mulher em uma cela com vários homens como outra coisa que não violência contra a mulher presa. Assim, é importante que a autoridade administrativa responsável por este crime seja punida conforme o Código Penal, incluindo no crime previsto de violência praticada por funcionário público no desempenho de sua função.

Desta maneira, conclamamos o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente proposta legislativa, tendo em vista a necessidade de proteção legal para a mulher presa em nosso País, especialmente nos pequenos municípios onde a estrutura carcerária é mais precária.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senadora **Serys Sihessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

**Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal**

Art. 1º .....

TÍTULO IV

**Dos Estabelecimentos Penais**

CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

§ 1º ~~A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.~~

§ 1º A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.

§ 2º O mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados.

Art. 83. ....

CAPÍTULO VII

**Da Cadeia Pública**

Art. 102. A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Art. 103. ....

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I

**Da Aplicação da Lei Penal**

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**Anterioridade da Lei**

Art. 1º .....

Art. 322. Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, além da pena correspondente à violência.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 675, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, com sede no município de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de técnicos de nível médio e à formação inicial e continuada de trabalhadores, para atender às necessidades

socioeconômicas do Município de Santo Antônio do Descoberto e dos municípios vizinhos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O incremento das oportunidades de formação e qualificação profissional é peça-chave para o desenvolvimento do País. Em muitos municípios, as possibilidades de capacitação da força de trabalho são praticamente inexistentes, o que leva a enormes dificuldades para a inserção socioeconômica dos jovens e para o próprio desenvolvimento regional. Essa é justamente a situação de Santo Antônio do Descoberto, município localizado no Estado de Goiás, no entorno do Distrito Federal.

Apesar da proximidade da capital, Santo Antônio do Descoberto carece de oportunidades de formação para o trabalho e educação continuada dos trabalhadores. Com isso, restringem-se as possibilidades para seu desenvolvimento autônomo e para a empregabilidade de sua população, estimada em mais de 55 mil pessoas, segundo a contagem realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2007.

A importância da educação profissional já foi reconhecida pela Lei nº 9.394, de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que dispôs sobre essa modalidade de ensino nos arts. 39 a 42. Segundo a LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Desde 2005 e, mais recentemente, com o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Governo Federal vem apresentando propostas de expansão da rede federal de educação profissional, por meio da criação de novos estabelecimentos de ensino. Infelizmente, contudo, o município de Santo Antônio do Descoberto ainda não foi incluído nessa expansão.

É no sentido de preencher essa lacuna e possibilitar que os jovens do entorno do Distrito Federal tenham acesso à formação profissional, por meio de cursos técnicos desenvolvidos de maneira concomitante ao ensino médio e de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, que apresento esta proposição e espero contar com o apoio dos nobres Senadores para aprová-la.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.

– Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 676, DE 2007

**Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101. Os terrenos aforados pela União, quando sobre eles não incidir o imposto predial e territorial urbano, ficam sujeitos ao foro de seis décimos por cento do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado.

..... (NR)”

“Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação, que será dispensada quando, sobre o imóvel ocupado, incidir o imposto predial e territorial urbano.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O foro é cobrado dos foreiros, ou enfiteutas, de terrenos da União e está previsto no **caput** do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, **verbis**:

Art. 101. Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de seis décimos por cento do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado.

O mesmo diploma legal, mediante o **caput** do art. 127, impõe o pagamento da taxa de ocupação para os ocupantes dos imóveis da União, **verbis**:

Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação.

No caso do foreiro, mediante o instituto da enfiteuse, a União, proprietária do terreno, atribui a terceiro, de forma gratuita ou onerosa, mediante um contrato bilateral, o respectivo domínio útil, perdendo, pois, o

domínio pleno e passando a ser apenas detentora do domínio direto sobre ele.

Em decorrência desse ajuste contratual, o retorno pecuniário que a União tem é irrisório e nada representa de significativo para o Erário. Mas, com relação aos foreiros, o laudêmio – pagamento devido ao senhorio direto (a União), quando da alienação de propriedade imobiliária usufruída em regime de enfiteuse, pode ter peso efetivo em suas finanças, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

A União não tem condições e interesse para fiscalizar e disciplinar a correta utilização dessas áreas, tarefa que, na prática, acaba sendo dos municípios, os quais, como é lógico, tributam os foreiros com o imposto predial e territorial urbano (IPTU), mas têm dificuldade de atender as reivindicações de melhorias por parte do Poder Público municipal em razão de ser a União detentora do domínio direto desses imóveis.

Tais terrenos da União integram, em geral, áreas urbanas, sobre as quais incidem as normas do Plano Diretor, no que se refere a zoneamentos e edificações. Dada ainda a sua condição urbana, cabe ao município não apenas dotá-las de infra-estrutura, mas também mantê-las limpas e conservadas.

Contudo, se forem áreas ainda não edificadas, por pertencerem à União, o município não pode lançar sobre elas qualquer tributo, mercê da imunidade tributária recíproca consagrada na Constituição Federal (art. 150, VI, **a**). E mesmo quando existam edificações, a base tributável deve sempre excluir o valor correspondente ao domínio direto da União, incidindo apenas sobre o domínio útil de que é titular o enfiteuta ou foreiro. Em resumo, no que se refere ao município, a permanência dessas áreas na propriedade da União só acarreta ônus e prejuízos, com reduzida contrapartida em termos de arrecadação tributária.

É bem verdade, contudo, que a cobrança de foro e taxa de ocupação não se reveste da natureza jurídica de tributo, passando ao largo da definição do art. 3º do Código Tributário Nacional, a saber: tributo é toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Isso significa que não há se cogitar da incidência da imunidade tributária estabelecida no art. 150, VI, **b**, da Constituição em casos tais.

Destarte, o foro não é caracterizado como tributo porque não surge de forma impositiva, nem tampouco está ligado a uma atividade pública plena-

mente vinculada. Outrossim, o aforamento consiste em uma espécie de contrato que depende da livre manifestação de vontade do postulante do título de aforamento interessado em ingressar no uso e gozo de determinado patrimônio da União, sendo necessária a anuência da Administração, que, por intermédio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), emitirá ato administrativo concessivo de foro, emprazamento ou enfiteuse. Semelhante argumento aplica-se à taxa de ocupação.

Em outras palavras, embora não possam ser considerados tributos na acepção jurídica do termo, o foro e a taxa de ocupação têm gerado tantas ou mais aflições aos cidadãos do que comumente o fazem as demais espécies tributárias, já que, para estas, o legislador constituinte assegurou um rol de princípios e direitos fundamentais em favor do contribuinte.

Só para exemplificar, tem-se que um tributo não pode ser cobrado no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou, por força do chamado princípio da anterioridade (art. 150, III, **b**, CF); ao passo que os valores exigidos como foro e taxa de ocupação não encontram limitações desta ordem, podendo ser reajustados e cobrados no mesmo exercício financeiro.

Em suma: os foreiros e ocupantes estão mais vulneráveis ao poder arrecadatário do Estado, vez que despidos de garantias constitucionais próprias do direito tributário, construídas ao longo da afirmação histórica dos direitos humanos.

O nosso projeto objetiva, assim, suprimir o pagamento do foro ou da taxa de ocupação relativo ao imóvel da União aforado ou legalmente ocupado, quando sobre ele recair a cobrança do IPTU. Desse modo, serão beneficiados todos os foreiros e ocupantes de imóveis urbanos da União.

Acreditamos que poderemos contar com os nossos Pares para acolher esta proposição que, se aprovada, haverá de tornar felizes muitas famílias brasileiras.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.760,  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

**Dispõe sobre os bens imóveis da  
União e dá outras providências.**

.....

Art. 101 – Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado. (Redação dada pela Lei nº 7.450, de 1985)

## CAPÍTULO VI

### Da Ocupação

Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

#### ÍNDICE TEMÁTICO

## SEÇÃO II

### Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

III – cobrar tributos:

**b)** no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

VI – instituir impostos sobre:

**a)** patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

**b)** templos de qualquer culto;

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça, e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa).*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 2007

### Dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações entre os operadores de cartões de crédito e débito rege-se-á pelo disposto nesta lei.

Art. 2º As redes de captura e processamento de informações das operadoras de cartões de crédito e

débito deverão ser interconectadas e funcionalmente compatíveis.

Parágrafo único. Consideram-se parte integrante das redes de coleta e processamento de informações os respectivos equipamentos terminais.

Art. 3º Será obrigatório, nos termos da regulamentação, o compartilhamento das redes de coleta e processamento de informações, inclusive dos equipamentos terminais, dos operadores de cartão de crédito e débito.

Art. 4º O compartilhamento de redes será objeto de livre negociação entre os operadores, observado o disposto nesta lei e na legislação de defesa da concorrência.

§ 1º O ajustes de compartilhamento serão celebrados em termos não discriminatórios e estabelecerão preços justos e razoáveis associados aos respectivos custos.

§ 2º Os contratos celebrados deverão ser colocados à disposição de qualquer interessado, preferencialmente por meio da internet.

Art. 5º A regulamentação disporá sobre:

I – os critérios para a determinação dos preços a que se refere o § 1º do art. 4º;

II – a forma de resolução administrativa dos conflitos decorrentes da implementação do disposto nesta lei;

III – as modalidades e o alcance do compartilhamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O mercado de cartões de pagamento vem apresentando taxas espetaculares de crescimento no Brasil, da ordem de 25% ao ano, entre 2000 e 2006. Nesse último ano, houve 3,6 bilhões de transações com cartões de débito e crédito, representando um movimento superior a R\$200 bilhões. Trata-se, portanto, de uma atividade de grande importância para a nossa economia. Por isso, é nosso dever identificar eventuais problemas, que requeiram ações no sentido de aumentar a eficiência e o grau de competitividade no setor.

Este PLS tem por objetivo sanar um dos problemas mais sérios da indústria de cartões de crédito: a ausência de interoperabilidade dos terminais de venda. Com exceção de terminais conhecidos como “PDV”, iniciais de “Pontos de Venda”, presentes em grandes estabelecimentos como hipermercados, a regra é: para cada bandeira, o comerciante necessita

ter um terminal específico. Assim, um estabelecimento comercial que aceita cartões, digamos, da Visa, Mastercard e American Express, terá três máquinas para processar a venda. Isso gera custos desnecessários para o comerciante, que terá de pagar por três aluguéis, além da inconveniência de lidar com vários aparelhos, fiação, etc.

A, primeira consequência negativa da ausência de interoperabilidade dos terminais é o desperdício de recursos, que atinge centenas de milhões de reais. Estudo do Banco Central mostra que, em 2004, no Brasil, havia 1,2 milhão de terminais que capturavam transações com cartões de crédito. Suponhamos que metade desses terminais – 600 mil – não seria necessária se houvesse compartilhamento das bandeiras. A um custo médio de US\$300,00 (trezentos dólares) por terminal, isso significa um

desperdício de recursos de 180 milhões de dólares. E, com o crescimento exponencial da indústria de cartões, a tendência é de que esse desperdício aumente ainda mais ao longo do tempo.

A segunda consequência negativa da falta de compartilhamento da infra-estrutura de captura e processamento de informações são os entraves à maior competitividade do setor. Para entender esse ponto, é importante fazer um pequeno esclarecimento sobre os participantes da indústria de cartões. Quando se pensa em cartões, as marcas que vêm à mente são as bandeiras, como Visa, Mastercard, American Express ou Hipercard.

No caso dos sistemas Visa e Mastercard, o trabalho de credenciar estabelecimentos comerciais não é realizado pela bandeira, mas por uma firma específica, chamada de adquirente ou credenciadora. No Brasil, a Visanet é a única credenciadora da Visa, e a Redecard, a única credenciadora da Mastercard. Mas não há necessidade de ser assim. É comum, como nos Estados Unidos e na Europa, haver vários credenciadores para cada bandeira, o que aumenta a competição no setor e leva à redução das taxas cobradas dos comerciantes.

A falta de compartilhamento dos terminais de venda pode ser uma importante barreira à entrada de novas bandeiras ou de novos adquirentes no setor. Isso porque, em primeiro lugar: o investimento inicial para instalar os terminais em milhares de estabelecimentos é muito elevado. Assim, mesmo que os sistemas Visa e Mastercard homologuem novos adquirentes para as suas bandeiras, o alto custo de investimento inicial pode inviabilizar seus negócios.

Além de exigir elevados aportes iniciais, a não interoperabilidade também dificulta a expansão de novas

bandeiras porque inibe a demanda dos estabelecimentos comerciais. Suponha um pequeno estabelecimento que tenha condições de alugar apenas dois terminais, de forma que poderá se credenciar em somente duas bandeiras. Muito provavelmente, ele irá optar por aquelas que possuem maior base de cartões emitidos, preterindo as bandeiras menores. Se os terminais fossem interoperáveis, o lojista poderia pagar somente um aluguel e se credenciar para quantas bandeiras desejasse.

O que mais impressiona é que não há barreiras tecnológicas que impeçam o compartilhamento da rede de infra-estrutura. De acordo com estudo do Banco Central, que comparou os sistemas de pagamentos dos

Estados Unidos e de mais dez países europeus, em todos eles as redes e os terminais de venda são completamente interoperáveis.

Destaca-se ainda que, em 2006, o Banco Central emitiu a Diretiva nº1, enfatizando que o compartilhamento das redes de captura e processamento de informações é um dos principais – se não o mais importante – meio de se obter maior eficiência na indústria de cartões. No documento, o Banco Central recomenda que a indústria de cartões de pagamento compartilhe a infra-estrutura, com os objetivos de aumentar a eficiência do setor e reduzir as barreiras à entrada de novos participantes.

Finalmente, tivemos o cuidado, neste PLS, de deixar os critérios para determinação de preços, as modalidades e o alcance do compartilhamento para a regulamentação infralegal. Evidentemente, quando uma empresa permite que outra utilize sua infra-estrutura, é natural que requeira algum tipo de pagamento – na forma, por exemplo, de um valor fixo por transação ou de um percentual do valor da compra. Ao mesmo tempo em que é justo permitir a cobrança de uma tarifa, essa não pode inviabilizar o uso do terminal por terceiros, pois, dessa forma, transformaria a interoperabilidade em letra morta. Também deixamos para a regulamentação definir as modalidades e o alcance do compartilhamento por causa das constantes alterações tecnológicas no setor e da tecnicidade envolvida.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a aprovação desta tão importante e meritória matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Adelmir Santana**.

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 678, DE 2007-COMPLEMENTAR**

**Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

“Art. 17 .....

§ 2º Para efeitos desta Lei e da legislação em vigor, também são consideradas instituições financeiras as seguintes empresas que atuam na indústria de cartões de crédito e de débito:

- a) emissoras de cartões de crédito e débito;
- b) administradoras de cartões de crédito e débito;
- c) adquirentes ou credenciadores de estabelecimentos comerciais;
- d) bandeiras.

§ 3º Na forma estabelecida em regulamento, as instituições financeiras citadas no § 2º deste artigo não necessitarão preencher todos os requisitos que a Lei exige para o funcionamento das instituições financeiras.

§ 4º A dispensa de requisitos, na forma prevista no § 3º deste artigo, somente deverá ocorrer se não comprometer o bom desempenho das empresas e não prejudicar a competência na indústria de cartões. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§ 1º Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas, das empresas que atuam no mercado de cartões de crédito e débito, definidas no § 2º do art. 17, desta Lei, e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina desta

Lei no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

**Justificação**

A presente proposta tem por objetivo principal incluir, dentre as instituições financeiras, as empresas que atuam no mercado de cartões de crédito e débito. Com isso, essas empresas se obrigam a obedecer as mesmas regras das demais instituições financeiras, em particular, passam a se submeter ao mesmo órgão regulador, atualmente, o Banco Central. Por incrível que possa parecer, a legislação atual não explicita nenhum órgão responsável pela regulamentação do setor.

É importante explicar quais são os participantes da indústria de cartões de crédito e débito. Nessa indústria, há dois tipos de sistemas: o fechado e o aberto. No sistema fechado, como American Express e Hipercard, a bandeira é responsável por toda a cadeia produtiva, da emissão do cartão ao consumidor ao credenciamento do estabelecimento comercial. Já nos sistemas abertos, como Visa e Mastercard, além das bandeiras, que fornecem a marca do cartão, há os bancos emissores, que são a interface do sistema com o consumidor final, emitindo os cartões; e os adquirentes, ou credenciadores, que são a interface do sistema com o estabelecimento comercial.

Apesar de não haver um órgão diretamente responsável pela regulação do setor, o Banco Central tem o mandato de fiscalizar e normatizar algumas das empresas. No caso dos emissores, não pelo fato **per se** de serem emissores, mas por serem bancos. O foco de interesse do Banco Central, nesse caso, é como a carteira de crédito associada à emissão de cartões repercute no risco da instituição financeira.

Similarmente, como o Banco Central tem por atribuição garantir o bom desempenho do sistema



de pagamentos brasileiro, ele pode regulamentar as empresas adquirentes, participantes desse Sistema. Mas a regulamentação e fiscalização, nesse caso, referem-se exclusivamente ao papel dos adquirentes como processadoras de pagamentos. Ou seja, aspectos importantes da indústria de cartões, como a pouca concorrência na atividade de credenciamento e eventual abuso de poder econômico não são analisados pelo Banco Central.

E, por que as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito necessitam se sujeitar às normas e fiscalização de uma agência? Há vários motivos para isso.

O primeiro é que a indústria de cartões, em função de fortes economias de escala e dos altos investimentos iniciais, tende a ser concentrada. Mesmo em mercados mais maduros, como nos Estados Unidos, a participação das três maiores bandeiras supera 80%. No Brasil, a concentração é ainda maior: não somente as três maiores bandeiras abocanham uma parcela maior de nosso mercado – acima de 90% –, como também existe praticamente um monopólio na atividade de credenciamento.

No Brasil, Visa e Mastercard trabalham com um único credenciador cada – Visanet e Redecard, respectivamente, enquanto que, em outros países, essa atividade se desenvolve em um ambiente bastante concorrido. E, quando a concentração aumenta, aumentam-se as oportunidades para abuso de poder econômico.

O segundo motivo é a importância e a elevada taxa de crescimento do setor. Entre 2000 e 2006, o número de transações com cartões de crédito e débito saltou de 0,9 para 3,6 bilhões, e o valor transacionado, de R\$59 bilhões para R\$221 bilhões, valores que representam crescimento anual médio da ordem de 25%.

Uma vez esclarecida a necessidade de haver um órgão regulador, deve-se explicar porque esse órgão deve ser aquele responsável pela normatização e fiscalização do sistema financeiro nacional, atualmente, o Banco Central. Há três motivos para isso:

i) no caso dos emissores, a legislação atual já prevê, embora não explicitamente, que a fiscalização e regulamentação estão a cargo do Banco Central. Isso porque o art. 17 da Lei nº 4.595, de 1964, que este PLS visa a modificar, define como instituição financeira as empresas que aplicam recursos próprios ou de terceiros. Como os emissores aplicam recursos próprios ou de terceiros emprestando para os portadores de cartão, eles poderiam ser classificados como instituições financeiras. Além disso, a Súmula nº 283, do Superior

Tribunal de Justiça (STJ), de 2004, corroborou essa interpretação, estabelecendo que as administradoras de cartões de crédito (que, no Brasil, são também os emissores) são instituições financeiras, sujeitas, portanto, ao controle do Banco Central;

ii) há uma interface muito alta entre os participantes da indústria e o sistema financeiro: todos os emissores são bancos ou financeiras vinculadas a bancos, a Visanet e Redecard, principais adquirentes no País, pertencem a bancos, bem como várias empresas responsáveis pelo processamento de informações;

iii) algumas das atividades da indústria de cartões já são objeto de regulação por parte do Banco Central, como a concessão de crédito e o processamento, compensação e liquidação de pagamentos;

iv) o custo de se montar uma nova agência – com toda uma nova estrutura administrativa – seria muito elevado e, provavelmente, sem ganhos de qualidade.

É importante destacar, contudo, que a legislação vigente, em particular a Lei nº 4.595/64, prevê uma série de requisitos para o funcionamento de instituições financeiras que, não necessariamente, aplicam-se à indústria de cartões.

Por isso, tomamos o cuidado de deixar para a regulamentação infralegal a possibilidade de isentar as firmas que atuam no setor de cartões de algumas obrigações previstas para as demais instituições financeiras. Também com esse intuito, demos um prazo de sessenta dias para a Lei entrar em vigor, tempo mais do que suficiente para que a regulamentação necessária seja elaborada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senadores para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Adelmir Santana**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2007

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os artigos 185, 203, 212 e 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 185. ....

§ 1º O interrogatório do acusado preso será realizado no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 2º O juiz, de ofício ou a pedido do Ministério Público ou da defesa, poderá determinar a realização de interrogatório por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, sempre que haja motivo devidamente fundamentado acerca de segurança pública, manutenção de ordem pública ou garantia da aplicação da lei penal e instrução criminal, e desde que sejam assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso.

§ 3º Em qualquer caso, antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização dos atos processuais à distância será fiscalizada por membros do Ministério Público, da Magistratura, serventuários da Justiça e pela Ordem dos Advogados do Brasil

§ 5º Será requisitada a apresentação em juízo do acusado preso, nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

“Art. 203. ....

Parágrafo único. A realização de oitiva de testemunha presa poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, observado o disposto no § 2º do art. 185 deste Código”. (NR)

“Art. 212. ....

Parágrafo único. O acusado poderá, mediante determinação judicial, acompanhar a oitiva de testemunha, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de pre-

sença virtual, permitida a presença de defensor”. (NR)

“Art. 222. A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável.

§ 1º As partes serão intimadas da expedição da carta precatória.

§ 2º A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal, inclusive a audiência de instrução e julgamento, no rito ordinário ou sumário, devendo ser juntada aos autos antes das alegações finais e julgamento.

§ 3º Caso demonstrado manifesto prejuízo, a parte poderá requerer que a audiência de instrução e julgamento seja realizada após a devolução da precatória.

§ 4º As cartas rogatórias só serão expedidas se demonstrada a sua imprescindibilidade e não suspenderão a instrução, arcando a parte requerente com os custos.

§ 5º Findo o prazo marcado para a carta rogatória, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, poderá ser devolvida, sendo imediatamente juntada aos autos.

§ 6º Na hipótese prevista no **caput**, a oitiva de testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### justificação

Não busco com esse projeto reintroduzir a discussão sobre a importância e possibilidade do uso da tecnologia de videoconferência em favor da economia aos erários estaduais em face dos elevados gastos com transportes de presos para audiências. Foi essa tônica do debate no Congresso Nacional durante a discussão de projetos que tratam da matéria, e ainda seguem sua tramitação.

Busco, portanto, apresentar projeto cuja redação compatibilize o entendimento do Supremo Tribunal Federal (revisando posição do Superior Tribunal de Justiça), com a inquestionável necessidade da introdução do moderno mecanismo de audiências por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real.

O Superior Tribunal de Justiça entendia que, não havendo prejuízos ao processo, o interrogatório poderia proceder por meio de videoconferência, conforme ementa de decisão abaixo transcrita:

PROCESSUAL PENAL. **HABEAS CORPUS**. NULIDADE. INTERROGATÓRIO. VIDEOCONFERÊNCIA. DEVIDO PROCESSO LEGAL. PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO.

O interrogatório realizado por videoconferência, em tempo real, não viola o princípio do devido processo legal e seus consectários. Para que seja declarada nulidade do ato, mister a demonstração do prejuízo nos termos do art. 563 do Código de Processo Penal. Ordem DENEGADA. (HC 34020/SP; Relator Ministro Paulo Medina; 6ª Turma; Data do Julgamento: 15-9-2005; DJ 3-10-2005, p. 334).

RECURSO ORDINÁRIO EM **HABEAS CORPUS**. PROCESSUAL PENAL. INTERROGATÓRIO REALIZADO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA OU TELEAUDIÊNCIA EM **REAL TIME**, CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE, PARA CUJO RECONHECIMENTO FAZ-SE NECESSÁRIA A OCORRÊNCIA DE EFETIVO PREJUÍZO, NÃO DEMONSTRADO, NO CASO.

Recurso desprovido. (RHC 15558/SP; Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca;

5ª Turma; Data do Julgamento: 14-9-2004; DJ 11-10-2004, p. 351).

Posteriormente, em decisão de agosto de 2007, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o **Habeas Corpus** 88.914-0, oriundo do Estado de São Paulo, sob a relatoria do Ministro Cezar Peluzo, decidiu por unanimidade que a realização de audiência criminal através de videoconferência é ilegal, por ausência de uma Lei Federal que regule a matéria, e que é inconstitucional em razão da ofensa ao devido processo legal e limitação do exercício da ampla defesa.

Todavia, o voto do eminente Relator Ministro Cezar Peluzo indica, no seu ver, quais seriam as características de uma futura lei em sintonia com a Constituição Federal:

“Não fujo à realidade para reconhecer que, por política criminal, diversos países – Itália, França, Espanha, só para citar alguns – adotam o uso da videoconferência – sistema de comunicação interativo que transmite simultaneamente imagem, som e dados, em tempo real, permitindo que um mesmo ato seja reali-

zado em lugares distintos – na práxis judicial. *É certo, todavia, que, aí, o uso desse meio é previsto em lei, segundo circunstâncias limitadas e decisão devidamente fundamentada, em cujas razões não entra a comodidade do juízo. Ainda assim, o uso da videoconferência é considerado “mal necessário”, devendo ser empregado com extrema cautela e rigorosa análise dos requisitos legais que o autorizam.* “(grifo nosso).

Em linhas gerais, a videoconferência pode ser uma exceção, uma possibilidade, não a regra. Parece-me mais adequado, que a regra geral seja a realização de interrogatório no estabelecimento prisional, com o deslocamento do magistrado. E que, o interrogatório por meio de videoconferência seja efetivado apenas excepcionalmente. Para isso, é necessário, primeiro, que o uso da videoconferência esteja condicionado à existência de justificativa, devidamente fundamentada pelo Juiz, com vistas a garantir segurança pública, manutenção de ordem pública ou garantia da aplicação da lei penal e instrução criminal, e desde que sejam assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso.

Além do interrogatório do acusado preso, o projeto sugere a ampliação da utilização da videoconferência no caso de oitiva de testemunha presa, e, também, a criação de regra que possibilita, mediante autorização do juiz, que acusado preso acompanhe a oitiva de testemunha por meio de videoconferência.

Há na proposta, ainda, o esclarecimento de que será admitida a presença de defensor no estabelecimento prisional durante a realização do interrogatório do acusado preso ou oitiva de testemunha presa à distância.

São as razões pelas quais julgo fundamental a aprovação de norma que autorize a realização de videoconferências em interrogatórios, desde que observado o balizamento imposto pela Constituição Federal, traduzido na excepcionalidade do uso deste novo instrumento.

Por essas razões, submeto à apreciação das Casas Legislativas a presente proposição, por se tratar de inegável avanço na legislação penal do País.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Aloizio Mercadante**.

## Legislação citada:

### DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

Art. 1º .....

#### CAPÍTULO III

#### DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

~~Art. 185. O acusado, que for preso, ou comparecer, espontaneamente ou em virtude de intimação, perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado.~~

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 186. Antes de iniciar o interrogatório, o juiz observará ao réu que, embora não esteja obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuízo da própria defesa.~~

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 187. O defensor do acusado não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas.~~

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida progressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre: (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ser verdadeira a acusação que lhe é feita; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

IV - as provas já apuradas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

V - se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VI - se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VII - todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VIII - se tem algo mais a alegar em sua defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 188. — O réu será perguntado sobre o seu nome, naturalidade, estado, idade, filiação, residência, meios de vida ou profissão e lugar onde exerce a sua atividade e se sabe ler e escrever, e, depois de cientificado da acusação, será interrogado sobre:~~

~~I — onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;~~

~~II — as provas contra ele já apuradas;~~

~~III — se conhece a vítima e as testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;~~

~~IV — se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos que com esta se relacione e tenha sido apreendido;~~

~~V — se verdadeira a imputação que lhe é feita;~~

~~VI — se, não sendo verdadeira a imputação, tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;~~

~~VII — todos os demais fatos e pormenores, que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;~~

~~VIII — sua vida progressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, no caso afirmativo, qual o juízo do processo, qual a pena imposta e se a cumpriu.~~

~~Parágrafo único. — Se o acusado negar a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações.~~

Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 188. Se houver co-réus, cada um deles será interrogado separadamente.~~

Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 190. Se o réu confessar a autoria, será especialmente perguntado sobre os motivos e circunstâncias da ação e se outras pessoas concorreram para a infração e quais sejam.~~

Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 191. Consignar-se-ão as perguntas que o réu deixar de responder e as razões que invocar para não fazê-lo.~~

Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte:~~

- ~~I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;~~
- ~~II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as ele por escrito;~~
- ~~III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e por escrito dará ele as respostas.~~

~~Parágrafo único. Caso o interrogado não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo.~~

Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)~~

~~Art. 193. Quando o acusado não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por intérprete.~~

Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 194. Se o acusado for menor, proceder-se-á ao interrogatório na presença de curador. (Revogado pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)~~

~~Art. 195. As respostas do acusado serão ditadas pelo juiz e reduzidas a termo, que, depois de lido e rubricado pelo escrivão em todas as suas folhas, será assinado pelo juiz e pelo~~

~~acusado.~~

~~Parágrafo único. Se o acusado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.~~

Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º 12.2003)

~~Art. 196. A todo tempo, o juiz poderá proceder a novo interrogatório.~~

Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º 12.2003)

.....

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

.....

Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, que as formulará à testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.

.....

Art. 222. A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes.

§ 1º A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal.

§ 2º Findo o prazo marcado, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será junta aos autos.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, DE 2007

### Proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos entre firmas adquirentes e bandeiras de cartões de crédito e débito, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas

que estabeleçam exclusividade para alguma das partes.

Parágrafo único. A exclusividade a que se refere o **caput** diz respeito:

I – à empresa adquirente ser credenciadora exclusiva da bandeira;

II – à empresa adquirente somente poder credenciar estabelecimentos comerciais para a bandeira em questão, ficando proibida de fazer o credenciamento para outras bandeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

### Justificação

Este Projeto de Lei do Senado (PLS) tem por objetivo aumentar a concorrência no mercado de cartões de pagamento no Brasil, impedindo cláusulas de exclusividade nos contratos entre a bandeira e a adquirente.

As associações de cartões de crédito e débito organizam-se de duas formas distintas: os sistemas fechados e os abertos. Nos sistemas fechados, como American Express e Hipercard, a bandeira é responsável por todas as atividades envolvidas na indústria, da emissão de cartões para o consumidor, ao credenciamento de estabelecimentos comerciais, passando pela montagem de toda a infra-estrutura necessária para captura e processamento de dados. Já nos sistemas abertos, como Visa e Mastercard, cada atividade pode ser feita por uma firma diferente: assim, há os emissores, responsáveis pela avaliação de cadastro e emissão de cartões para os consumidores; a bandeira, que se constitui na marca do cartão; e os adquirentes, que são os responsáveis pelo credenciamento dos estabelecimentos comerciais.

Ao contrário do que ocorre em diversos países, onde a concorrência no credenciamento de lojistas é bastante alta, no Brasil, há somente um credenciador para as bandeiras Visa e Mastercard: a Visanet e a Redecard, respectivamente. Atualmente, apenas a Visanet – cuja participação no mercado é da ordem de 50% – possui contrato de exclusividade. Mas nada impede que outros adquirentes venham a celebrar contratos de exclusividade com as bandeiras, diminuindo

a concorrência no setor. E, como se sabe, quando a concorrência diminui, aumentam as chances de abuso de poder econômico. Nunca é demais lembrar que, no Brasil, os comerciantes pagam uma das taxas mais altas do mundo para os adquirentes – dependendo do setor, a taxa cobrada pode atingir 5% do valor da transação.

Vale destacar que, nos países em que houve a quebra do monopólio de adquirentes, como na Holanda e Itália, observou-se uma redução significativa na tarifa cobrada dos estabelecimentos comerciais.

Uma das melhores alternativas para aumentar a competitividade e eficiência da indústria de cartões é permitir que uma única empresa possa credenciar estabelecimentos para diferentes bandeiras. Isso reduziria os custos, pois o estabelecimento comercial necessitaria escolher somente um adquirente – dentre muitos, imaginando um cenário mais competitivo do que o atual – para se credenciar com tantas bandeiras quanto desejasse. Para que esse cenário se concretize, entretanto, é necessário proibir cláusulas contratuais que impeçam o adquirente de credenciar um estabelecimento comercial para mais de uma bandeira.

Dessa forma, certo de que os ilustríssimos senadores também vêem a importância de uma maior competição na indústria de cartões de crédito e débito, conto com o apoio dos senhores para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– **Adelmir Santana.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2007

### Altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário, quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a



sua apresentação, número determinado de subscritores.

Parágrafo único. As assinaturas de apoio somente são admissíveis para proposições de autoria individual, sendo computadas, para todos os fins regimentais e constitucionais, como autoria nos casos em que se exija número mínimo de subscritores. (NR)”

“Art. 244. Ao signatário de proposição, inclusive no caso de apoio, só é lícito dela retirar sua assinatura até o momento de sua apresentação à Secretaria-Geral da Mesa.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, este será aferido no momento de sua apresentação, nos termos do **caput** deste artigo, considerado o parágrafo único do art. 243 deste Regimento. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A prática parlamentar tem propiciado situações que expõem negativamente o Senado Federal, consubstanciadas na apresentação de proposições sujeitas a número mínimo de subscrições, como requerimento para criação de comissão parlamentar de inquérito ou de proposta de emenda à Constituição, em relação às quais, nos dias que se seguem à sua apresentação e divulgação pelos meios oficiais e de mídia, Senadores delas signatários anunciam a retirada de suas assinaturas, dando margem a ilações as mais variadas acerca das inspirações e dos motivos condutores desse recuo.

Creemos que a permanência dessa situação é demeritória ao Senado. O membro desta Casa deve pesar as conseqüências políticas e legislativas de seus atos no momento em que demandado a firmar cada proposição, erigindo-se uma linha clara e definitiva para decisões de retirada de assinaturas que impeçam a exposição pública de movimentos de idas e vindas.

Damos este projeto à apreciação e decisão desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.  
– Senador **Papaléo Paes**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### PARTE I

#### Regimento Interno do Senado Federal

#### DA AUTORIA

Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio.

Art. 244. Ao signatário de proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, se, com a retirada de assinatura, esse limite não for alcançado, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário.

.....  
(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 78, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou, ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007**, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 13 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas doze emendas.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame dessas doze emendas apresentadas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA Nº 4, DE PLENÁRIO  
AO PLC nº 37, de 2007  
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Dê-se ao **caput** do art. 155, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do PLC nº 37, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), a seguinte redação:

“Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipada.”

..... (NR)

### Justificação

A modificação proposta trará sérios prejuízos à persecução penal. O sistema legal, hoje, já é o do livre convencimento motivado, salvo as exceções expressamente previstas em lei (art. 155 do CPP). Ou seja, o juiz pode formar a sua convicção pela avaliação e valoração de toda a prova produzida de forma legítima e pelos meios em direito admitidos. Evidentemente, na formação de sua convicção, o juiz deve levar em conta os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Mas isso não significa que a prova produzida na polícia não possa ser utilizada na formação da convicção. Muitas vezes, o magistrado, analisando a prova em seu conjunto,

chega à conclusão, mesmo respeitando o contraditório e a ampla defesa, de que a prova policial reflete a verdade, por exemplo, porque determinada testemunha mentiu em seu depoimento judicial. Ora, essa avaliação só pode ser feita levando-se em conta o depoimento prestado durante as investigações. A redação proposta impede que se faça esse tipo de análise. O rompimento com a nossa cultura jurídica de raiz inquisitiva, tomando clara a opção pelo modelo acusatório puro, com a radicalização proposta, somente seria viável mediante ampla modificação de todo o sistema. Com efeito, parece contraditório sustentar o monopólio das investigações pela polícia judiciária, com a defesa de um inquérito policial formalista e burocrático, em que se defende inclusive a possibilidade do exercício do direito de defesa, e, ao mesmo tempo, impedir que essa mesma investigação seja, de qualquer forma, utilizada na formação da convicção do juiz.

Além disso, a redação dá margem a dúvidas. Cito, apenas a título de exemplo, a ressalva feita às provas não repetíveis. O que se quereria entender por provas não repetíveis? Testemunha não localizada ou morta entraria nesse conceito? Vê-se, portanto, que a redação original do projeto de lei, ao menos, é mais condizente com a realidade constitucional brasileira. Pode-se admitir a impossibilidade de a decisão basear-se exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação. Mas a sua total impossibilidade de utilização parece incompatível com o sistema atual (que respeita as garantias individuais).

Sala das Comissões, – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA N°5, DE PLENÁRIO  
AO PLC n°37, de 2007  
(n° 4.205, “de 2001, na origem),

Suprima-se o § 4º, do art. 157, do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Proces-

so Penal, de trata o art. 1º do PLC n° 37, de 2007 (n° 4.207, de 2001, na origem).

### Justificação

Estabelece o § 4º referido que “O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão.” O pressuposto é o de que referido magistrado possa ficar contaminado pelo conteúdo do que viu a título de prova ilícita, quebrando sua imparcialidade.

Não vejo dessa maneira. Em primeiro lugar, porque o projeto não altera a incidência do princípio do livre convencimento fundamentado, pelo qual o juiz, apesar de ter liberdade na apreciação da prova e na formação de sua convicção, deve, para tanto, externar as razões que o levam às respectivas conclusões na parte de fundamentação da sentença.

E, em segundo, a proposta do § 4º parte de equivocada premissa de que o magistrado se deixará influenciar pela ilicitude probatória com a qual manteve contato. Ora, o magistrado é profissional da mais alta qualificação técnica, recrutado de maneira extremamente rigorosa entre os melhores operadores do Direito, sendo absolutamente inaceitável o pressuposto de que atente contra os princípios mais elementares de sua função. Ao ingressar na carreira, compromete-se em honrar a Constituição e as leis, não sendo crível que se deixe levar por fatores atentatórios à ordem jurídica, em especial à regularidade processual, ainda mais quando, para decidir, como dito, precisa detalhar os motivos que levaram sua decisão a determinado sentido.

Por tais motivos, entendo que a supressão do referido § 4º é medida absolutamente necessária para que continue a ser preservado o princípio da confiança no magistrado, que somente pode ser desprezado excepcionalmente e diante de fator de natureza subjetiva, que o vincule a algum interesse direto ou indireto sobre a causa, o que – e apenas isso – tem sido a tradição para gerar impedimentos, incompatibilidades ou suspeitas de parcialidade.

Sala da Comissão, de \_\_\_\_\_ de 2007. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA N°6 – PLENÁRIO  
(Ao PLC n°37, de 2007)

Suprima-se a redação proposta para o § 4º, do art. 157, do PLC n° 37, de 2007.

### Justificação

Estabelece o § 4º referido que O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão. O pressuposto é o de que referido magistrado possa ficar contami-

nado pelo conteúdo do que viu a título de prova ilícita, quebrando sua imparcialidade.

Em verdade, não vemos dessa maneira. Em primeiro lugar, porque o projeto não altera a incidência do princípio do livre convencimento fundamentado, pelo qual o juiz, apesar de ter liberdade na apreciação da prova e na formação de sua convicção, deve, para tanto, externar as razões que o levam às respectivas conclusões na parte de fundamentação da sentença.

E, em segundo, a proposta do § 4º parte de equivocada premissa de que o magistrado se deixará influenciar pela ilicitude probatória com a qual manteve contato. Ora, o magistrado é profissional da mais alta qualificação técnica, recrutado de maneira extremamente rigorosa entre os melhores operadores do Direito, sendo absolutamente inaceitável o pressuposto de que atente contra os princípios mais elementares de sua função. Ao ingressar na carreira, compromete-se em honrar a Constituição e as leis, não sendo crível que se deixe levar por fatores atentatórios à ordem jurídica, em especial à regularidade processual, ainda mais quando, para decidir, precisa detalhar os motivos que levaram sua decisão a determinado sentido.

Por tais motivos, entendemos que a supressão do § 4º proposto é medida absolutamente necessária para que continue a ser preservado, **contrario sensu**, o princípio da confiança no magistrado, que somente pode ser quebrado excepcionalmente e diante de fator de natureza subjetiva, que o vincule a algum interesse direto ou indireto sobre a causa, o que – e apenas isso! – tem sido a tradição para gerar impedimentos, incompatibilidades ou suspeitas de parcialidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**.

EMENDA Nº 7, DE PLENÁRIO  
AO PLC nº 37, de 2007  
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Dê-se ao § 1º, do art. 159, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de trata o art. 1º do PLC nº 37 de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), a seguinte redação:

“Art. 159. ....  
.....

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.”(NR)

### Justificação

Sem a inclusão da palavra “preferencialmente”, como se sugere, obrigatoriamente os exames feitos por peritos ad hoc, como é da essência do dispositivo, precisariam ser realizados por duas pessoas com formação em curso superior na área específica.

Em cidades maiores não haveria maiores problemas. Mas não seria também o caso de nomeação de peritos ad hoc, vez que a perícia oficial está presente em quase todas as grandes cidades brasileiras. Por outro lado, em pequenas comarcas interioranas, justamente onde a perícia oficial, muitas das áreas de conhecimento não têm pessoas com formação em nível de 3º grau. Assim, o texto, conforme proposto, tornando cogente a regra do conhecimento específico, poderá comprometer grande parte das perícias a serem levadas a efeito, conduzindo à impossibilidade de se constituir a prova material de determinados crimes ou, ao menos, impondo severo retardo na análise dos elementos residuais do delito.

De tal maneira, com a introdução do “preferencialmente”, ficará ao encargo do magistrado, conforme as peculiaridades de cada situação e lugar, designar os peritos ad hoc, sempre dando preferência a quem tenha formação superior específica mas, na sua ausência, tendo alternativa à disposição para não retardar ou inviabilizar a produção da prova.

Sala da comissão, ..... – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 8 – PLENÁRIO  
(ao PLC nº 37, de 2007)

Dê-se ao § 1º, do art. 159, do PLC nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 159 (...)

§ 1º. Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.”

### Justificação

Sem a inclusão da palavra preferencialmente, como se sugere, obrigatoriamente os exames feitos por peritos **ad hoc**, como é da essência do dispositivo, precisariam ser realizados por duas pessoas com formação em curso superior na área específica.

Em cidades maiores não haveria maiores problemas, contudo, em pequenas comarcas interioranas, muitas das áreas de conhecimento não têm pessoas com formação em nível de 3º grau. Assim, o texto, conforme proposto, tornando cogente a regra do conheci-

mento específico, poderá comprometer grande parte das perícias a serem levadas a efeito, conduzindo à impossibilidade de se constituir a prova material de determinados crimes ou, ao menos, impondo severo retardo na análise dos elementos residuais do delito.

De tal maneira, com a introdução do preferencialmente, ficará ao encargo do magistrado, conforme as peculiaridades de cada situação e lugar, designar os peritos **ad hoc**, sempre dando preferência a quem tenha formação superior específica, mas na sua ausência, tendo alternativa à disposição para não retardar ou inviabilizar a produção da prova.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**.

EMENDA N° 9 – PLEN  
(Ao PLC n° 37, de 2007)

Altere-se a redação do § 4° do Art. 159 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo Art. 1° do Projeto de Lei da Câmara n° 37 de 2007.

“§ 4° O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.” (NR)

**Justificação**

Pretende o art. 1° do PL incluir a figura do assistente técnico das partes, não definindo, no entanto, o momento em que deverá atuar.

Ao estabelecer a figura do assistente técnico indicado pelas partes e garantir sua atuação a partir da admissão pelo juiz, o texto legal não estabelece os limites do início, a forma ou os momentos em que deverá atuar.

Durante a realização dos exames e confecção do laudo é altamente contraproducente para o desenvolvimento das atividades correspondentes que a determinação do seu cronograma seja afetada, muitas vezes com intenção protelatória, pela necessidade de convocar as partes para cada etapa de realização dos exames, com atenção para a conveniência das partes, uma vez que os procedimentos já são detalhadamente descritos no laudo, tanto no que diz respeito aos métodos quanto aos resultados.

Muitas vezes os procedimentos de laboratório consistem da montagem de estruturas para realização simultânea de um grande número de solicitações distintas, tornando o acompanhamento de cada um deles por assistentes das partes, um empecilho de ordem prática muito dispendioso para contornar e

que ocasionará um aumento considerável no tempo de atendimento de solicitações.

Mais relevante e preocupante é a possibilidade de interferência das partes nos procedimentos periciais, em ambientes e instalações que não estão preparados para receber pessoas estranhas aos exames e para os quais a contaminação muitas vezes é um fator de risco para sua conclusão com êxito.

Já estando garantida a atuação das partes por meio do oferecimento de quesitos, sugestão de exames e pedidos de esclarecimentos e já sendo característica do laudo pericial a descrição detalhada dos procedimentos, métodos e equipamentos utilizados, bem como já sendo franqueada o acesso a visita a todos os laboratórios e instalações científicas dos órgãos oficiais em qualquer momento, não se encontra relevância na vinculação da realização dos exames no âmbito dos órgãos de perícia oficial à participação de assistentes. Lembramos que o corpo de peritos oficiais, além de profissionais capacitados e imbuídos da fé pública tem por diretriz a busca permanente pelos procedimentos e técnicas consagradas e pelas certificações científicas relacionadas a cada área.

Assim, é muito mais razoável admitir a sua atuação após a conclusão do laudo pericial, o que, evidentemente, irá contribuir sobremaneira para dar celeridade ao processo e disponibilizar mais rapidamente o laudo às autoridades solicitantes.

Lembramos, finalmente, que buscando referência nos sistemas de apuração penal de outros países, não encontramos experiências no sentido de permitir atuação de assistentes das partes nas etapas de realização das perícias oficiais.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, . – Senadora **Serys Silhessarenko**.

EMENDA N° 10 – Plenário

(Ao PLC n° 37, de 2007)

Dê-se ao § 5°, do art. 159, do PLC n° 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 159. (...)

§ 5° Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial, requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos suplementares.”

**Justificação**

A proposta do inciso II, que ora se pretende suprimir, prevê a indicação de assistentes técnicos que

poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.

Vemos como inadequada tal previsão, tendo em vista que o assistente técnico indicado a posteriori não terá tomado, à época da perícia realizada, contato com os elementos analisados pelos peritos. A função do assistente técnico somente tem razão de ser quando ele, em conjunto com o perito oficial ou nomeado, tem a oportunidade de estar no ambiente onde a prova é colhida ou analisada, estando os itens passíveis de análise ainda devidamente preservados. O contato tardio elimina ou restringe sobremaneira essa possibilidade, o que necessariamente coloca em xeque suas conclusões.

Ademais, nada impede dentro do atual sistema – o que não é alterado pelo projeto – que a parte que assim o desejar, possa contratar **expert** para analisar as conclusões da perícia e até mesma contraditá-las através de parecer técnico que, por sua vez, pode ser trazido aos autos como prova documental. Ou, ainda, arrolar seu **expert** no rol de testemunhas de defesa, para esclarecer ao juízo as eventuais falhas havidas na perícia por ele contestada.

Daí o porquê da supressão do inciso II referido, e a unificação redacional proposta.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**.

#### EMENDA Nº 11, DE PLENÁRIO

Ao PLC nº 37, de 2007  
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Suprima-se o inciso II, do § 5º, do art. 159, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do PLC nº 37, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), unificando a redação da base do § 5º com seu inciso I, dando ao referido § 5º a seguinte redação:

“Art. 159. ....

§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial, requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos suplementares.”(NR)

#### Justificação

A proposta do inciso II, que ora se pretende suprimir, prevê a indicação de assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.

Vejo como inadequada tal previsão, tendo em vista que o assistente técnico indicado a posteriori não terá tomado, à época da perícia realizada, contato com os elementos analisados pelos peritos. A função do

assistente técnico somente tem razão de ser quando ele, em conjunto com o perito oficial ou nomeado, tem a oportunidade de estar no ambiente onde a prova é colhida ou analisada, estando os itens passíveis de análise ainda devidamente preservados. O contato tardio elimina ou restringe sobremaneira essa possibilidade, o que necessariamente coloca em xeque suas conclusões.

Ademais, nada impede, dentro do atual sistema – o que não é alterado pelo projeto – que a parte que assim o desejar, possa contratar **expert** para analisar as conclusões da perícia e até mesmo contraditá-las por meio de parecer técnico que, por sua vez, pode ser trazido aos autos como prova documental. Ou, ainda, arrolar seu **expert** no seu rol de testemunhas, para esclarecer ao juízo as eventuais falhas havidas na perícia por ele contestada.

Daí o porquê da supressão do inciso II referido, e a unificação redacional proposta.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**.

#### EMENDA Nº 12 – PLEN

(Ao PLC nº 37, de 2007)

Altere-se a redação do inciso I, do § 5º, do Art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007.

“§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial:

1 – requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar.” (NR)

#### Justificação

Pretende o art. 1º do PL garantir às partes a possibilidade de obter esclarecimentos acerca do laudo e dos exames realizados.

Quando admite às partes requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou responderem a quesitos suplementares, este dispositivo contribui para que sejam feitas solicitações protelatórias e armadilhas argumentativas ao não especificar, com antecedência, as questões a serem dirimidas pelos peritos. A melhor forma de esclarecimento ou de resposta a quesitos suplementares é por meio da resposta escrita e com solicitação prévia e prazos adequados para resposta, permitindo, assim, aos peritos consultar seus aponta-

mentos e referências científicas, discutir com outros especialistas, realizar novos exames e ensaios, se assim julgarem necessário, além de poder utilizar melhores meios de ilustração e apresentação.

Ademais, estando o corpo de peritos oficiais já tão assoberbado, a intimação de peritos para comparecimento aos tribunais de maneira rotineira, conforme já ocorre de maneira um pouco mais esporádica, por solicitação do juiz, mesmo sem o dispositivo explícito na lei, conduz, inevitavelmente, ao desvio momentâneo do profissional de sua atividade, na maior parte das vezes, por um período inteiro de trabalho, ou, ainda, muitas vezes requerendo a presença do perito no tribunal por vários dias, dados os entraves característicos das seqüências de audiências realizadas no também sobrecarregado sistema judiciário. Dessa forma o andamento do trabalho de produção de laudos, realização de exames e atendimento de outras solicitações fica prejudicado e ainda mais demorado.

A determinação de que qualquer solicitação ao perito deva ser feita e atendida prioritariamente por escrito, com prazos adequados e descrição detalhada dos pontos a esclarecer é solução para que não se cerceie a busca da verdade e não se ofereça empecilhos de ordem prática à rotina de trabalho pericial. Dessa forma, a presença do perito para oitiva, quando ainda se fizer necessária, estará mais satisfatoriamente instruída e apreciada, proporcionando um entendimento mais profundo e facilitado.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, Senadora **Serys Slhessa-renko**.

EMENDA N° 13 – PLEN  
(ao PLC n° 37, de 2007)

Altere-se a redação do § 6° do art. 159 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo art. 1° do Projeto de Lei da Câmara n° 37, de 2007.

“§ 6° Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.” (NR)

**Justificação**

Pretende o art. 1° do PL disponibilizar o material para análise e exame dos assistentes periciais das partes.

O texto colocado neste parágrafo não esclarece sobre a guarda do material probatório, que não deve, em favor da confiabilidade e garantia de não adulteração, ser passada para as partes. Deve-se delimitar o acesso das partes ao material probatório nas dependências do órgão oficial e na presença de perito oficial, já que se trata do elemento material gerador da prova, assumindo, portanto, importância fundamental na apuração penal.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

EMENDA 14 – PLEN  
(ao PLC n° 37, de 2007)

Altere-se a redação do § 4° do art. 159 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo art. 1° do Projeto de Lei da Câmara n° 37 de 2007.

“§ 7° Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, o juiz poderá determinar a atuação de mais de um perito oficial e a parte indicar mais de um assistente técnico.” (NR)

**Justificação**

Pretende o art. 1° do PL permitir ao juiz nomear peritos para situações de perícias complexas.

Embora o texto não o diga, só é admissível que o juiz nomeie mais de um perito, onde não haja peritos oficiais, como define o § 1°. Destaque-se que os peritos oficiais atuam de ofício, não por nomeação do juiz. A redação atual desse parágrafo fere de morte a figura do perito oficial, pois sempre que se considerar complexa a perícia surgiria a possibilidade da nomeação direta de peritos, contrariando o que corresponde, na esfera da realização do exame do corpo de delito e da realização de perícias, ao princípio do juiz natural, garantindo a imparcialidade necessária ao exercício dessa atividade estatal típica e exclusiva.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senadora **Serys Slhessarrenko**.

EMENDA N° 15, DE PLENÁRIO  
Ao PLC n° 37, de 2007  
(n° 4.205, de 2001, na origem),

Suprima-se o art. 222 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1° do PLC n° 37,

de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), mantendo-se a redação atualmente em vigor.

### Justificação

A nova redação proposta, apesar de visar a garantia da ampla defesa, na verdade auxiliará na maior demora dos processos. Realmente, algumas testemunhas arroladas que residem em outras comarcas, muitas vezes, não têm qualquer conhecimento dos fatos. A necessidade de se esperar o retorno de tais cartas precatórias para o julgamento do feito é um estímulo à defesa, que, sempre que possível, se utiliza dos mais diversos expedientes na busca da prescrição punitiva. A fixação de prazo para o cumprimento da precatória, como é previsto atualmente, evita chicanas processuais. Se a oitiva da testemunha for imprescindível, nada impede que o juiz aguarde o seu retorno para o julgamento, cabendo contudo, ao réu que fizer a alegação, demonstrar a imprescindibilidade. Assim, se o que se busca é a celeridade processual, é melhor manter o texto atual.

Sala da Comissão, Senador **Demóstenes Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, próximo orador inscrito.

V. Exª dispõe de dez minutos, de acordo com o Regimento Interno.

A Mesa convida o Senador Papaléo Paes para assumir a Presidência dos trabalhos, já que o Presidente está inscrito.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu caro Presidente Camata, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de me solidarizar com o povo de Mato Grosso, Estado vizinho ao meu, Mato Grosso do Sul, por esses tristes acontecimentos ocorridos na madrugada desta quarta-feira, na cidade de Rondonópolis. Estou absolutamente de acordo, e também indignado, com tudo aquilo que foi relatado pela Senadora Serys.

Ao mesmo tempo, aproveito para parabenizar o Senador Paulo Paim pela audiência pública de ontem, tratando também da violência que atingiu menores que compartilhavam celas com homens já maduros, adultos.

Lamentavelmente, o Brasil, novamente, defronta-se ou traz à tona esses tristes acontecimentos, os quais refletem a insegurança em que vivemos.

Sr. Presidente, coincidentemente, ouvi o Senador Euclides Mello falando sobre gás. Venho falar, também, sobre energia, petróleo, gás natural, energia

elétrica e integração entre países, especialmente na América do Sul.

Eu não poderia deixar de registrar o aniversário de cem anos da Shell, uma empresa anglo-holandesa, onde tive a satisfação de trabalhar – criada por um inglês chamado Marcus Samuel, que reinventou o seu negócio e, em vez de transportar conchas, passou a transportar petróleo.

Foram cem anos de grandes desafios. A Shell conquistou mercados, investiu em novas tecnologias, estabeleceu parcerias memoráveis e diversificou seu portfólio, em um processo contínuo de reinvenção, Senador Camata.

É importante registrar que a Shell está no Brasil desde 1913, no Rio Grande do Sul, quando abastecia aeronaves utilizadas por aquele Estado, lá atrás, nos primórdios da Varig.

Foi a primeira bomba de combustível instalada em Brasília, quando Juscelino Kubitschek para aqui veio. Portanto, carrega uma grande história.

Tive a honra, também, de receber uma publicação editada pelos cem anos da Shell, chamada **A History of Royal Dutch Shell** – a história da Royal Dutch Shell nesses 100 anos. Esse foi um trabalho independente, não necessariamente representando as visões da Shell, realizado por acadêmicos da Universidade de Utrecht, na Holanda, universidade que tive a oportunidade de conhecer quando trabalhei na Shell.

Portanto, parabéns pelos 100 anos e parabéns ao presidente da Shell Brasil, Vasco Dias.

Sr. Presidente, hoje, venho ao plenário para falar um pouco de petróleo, gás e energia elétrica, associados à integração, via projetos energéticos, com outros países da América do Sul.

Sr. Presidente, ontem, houve a nona rodada, o nono leilão de vários blocos na plataforma continental, com o número recorde de mais de R\$2 bilhões.

Muita gente se preocupa com a ausência de grandes empresas de petróleo. Eu até entendo o procedimento adotado, mas empresas de médio porte, empresas estreatantes participaram desse leilão e tivemos um resultado muito satisfatório, o que, acima de tudo, afastou um pouco a nossa preocupação quando aqueles 41 blocos foram retirados do leilão. Eram blocos promissores, mas que ainda vão exigir um tempo considerável para que, efetivamente, eles venham a produzir. Apenas o seu projeto-piloto, Senador Gerson Camata, implica investimentos de US\$3 bilhões, especificamente o Campo de Tupi. É importante registrar que isso não é para agora. Teremos de sete a oito anos de maturação, até porque esse poço está no pré-sal, portanto, a seis mil metros de profundidade. Então, temos de investir ainda em tecnologia para realmente

viabilizar essa posição do Brasil, absolutamente favorável não só para atender ao seu consumo próprio, mas, acima de tudo, para exportar petróleo, transformando-se num dos maiores *players* do mercado de petróleo no mundo. Portanto, temos de ter maturidade para encarar essa situação.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar também a audiência pública de que participaram o Ministro Nelson Hubner e a Diretora de Gás e Energia da Petrobras, Dr<sup>a</sup> Graça Foster, e fazer algumas considerações. Acho que falei o suficiente em relação ao petróleo, até para não me estender muito, porque o meu tempo é limitado, quero me concentrar na questão do gás natural, combustível fundamental hoje, Senador Gerson Camata. V. Ex<sup>a</sup> que é do Espírito Santo, Estado que tem um grande potencial gasífero, principalmente em função Cangoá-Peroá, sabe que o gás natural terá, necessariamente, um grande papel na matriz energética brasileira. Hoje, ele já está próximo dos 10%, como havia sido previsto lá atrás, e criticado por muitos – ou criticado por alguns –, em função de tudo aquilo que aconteceu ao longo dos últimos anos.

Sr. Presidente, hoje, produzimos 40 milhões de metros cúbicos/dia no Brasil. É importante registrar que o nosso petróleo vem dissolvido no óleo. Portanto, é sensível à produção das plataformas, à produção dos campos. Nas plataformas separamos o gás. O Espírito Santo tem campos de gás, especificamente. Hoje, boa parte do gás natural que é produzido no Brasil vem, Senador Wellington Salgado, dissolvido no óleo, que é produzido pela Petrobras e pelas companhias que exploram petróleo na costa brasileira.

Na exposição da Diretora Graça, há perspectivas, – a Petrobras vai trabalhar, vai investir nisso –, entre 2008 e 2012, dos US\$112 bilhões de investimentos dessa companhia, US\$18 bilhões serão investidos na produção e na infra-estrutura gasífera. Hoje, temos 40 milhões de metros cúbicos/dia que, somados aos 30 milhões, geram 70 milhões de metros cúbicos/dia atendendo o mercado brasileiro. A previsão é chegar em 2012 produzindo, aqui no Brasil, 70 milhões de metros cúbicos/dia que, somados aos 30 milhões da Bolívia e aos aproximadamente 30 milhões de gás natural liquefeito com centrais a serem instaladas no Rio de Janeiro, no Ceará e em um terceiro lugar na costa brasileira a ser definido, nos permitirão atender, Sr. Presidente...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, peça um pouco de paciência, porque V. Ex<sup>a</sup>, ao registrar o meu tempo, colocou cinco minu-

tos para a minha fala, mas, regimentalmente, tenho direito a 10 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup>, realmente, tem direito a dez minutos. Mas V. Ex<sup>a</sup> já havia consumido os cinco minutos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Nem tanto, meu caro Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Anotei aqui que V. Ex<sup>a</sup> começou o seu discurso às 14h24min. Mas V. Ex<sup>a</sup> pode concluir tranqüilo o seu discurso.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado.

Portanto, há um trabalho intenso, no sentido de atender ao mercado nacional, não só no que se refere ao consumo das indústrias, das residências, do comércio, o gás natural veicular, mas também o gás natural a ser consumido pelas usinas termoeletricas.

Será um esforço importante e fundamental para o País, por tudo o que representa o gás natural não só na América Latina, na América do Sul, mas no mundo.

Concedo um aparte ao meu caro Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Serei bem rápido. Quero também cumprimentar a Shell pelos 100 anos, assim como o Sr. Vasco Dias, seu Presidente. A Shell atua no Espírito Santo não só em terra, mas também no mar, com as plataformas de exploração de petróleo, e com muita competência. A metade destes 70 milhões de metros cúbicos virá do Espírito Santo. Amanhã, o Presidente Lula vai estar em Vitória. O Gasoduto Cacimbas-Vitória já está pronto – o Presidente vai apertar um botão lá – e, em janeiro, o Cabiúnas-Vitória, no Estado do Rio de Janeiro. Veja V. Ex<sup>a</sup> como o gás está ficando importante. Por isso, que o Governador Paulo Hartung costuma dizer que a boa Bolívia é aqui no Espírito Santo. Muito obrigado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Wellington Salgado.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB

– MG) – Senador Delcídio Amaral, esta Casa tem Senadores especialistas em diferentes áreas. Eu sempre gosto de ouvir os especialistas. E, agora, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> da tribuna, que talvez seja o maior especialista em gás nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento, domina bem a matéria, quero dizer que li, em algum livro, que, se não me engano, na Noruega ou algum local, o seguinte: que existe uma lei dizendo que não permite explorar o petróleo e queimar aquele gás. Há a obrigatoriedade na exploração do petróleo de aproveitar aquele gás. V. Ex<sup>a</sup> acredita ser isso possível no País, já que o gás fica



queimando lá o dia inteiro? Aquele gás que está sendo queimado é o mesmo gás que podemos aproveitar? Existe a possibilidade de elaborarmos uma lei aqui no Senado, para que possamos nos igualar a essa atitude tomada em alguns países da Europa?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Meu caro Senador Wellington, esse é um excelente questionamento. A Petrobrás e outros produtores também já começam a fazer isso, porque é determinação da Agência Nacional do Petróleo. Até então, como parte do gás não era utilizada, isso era queimado na própria plataforma. Mas isso vai mudar. O Brasil, hoje, precisa de gás natural para atender às exigências do mercado. Portanto, todas as empresas estão empenhadas, até porque elas serão multadas se não cumprirem a determinação da Agência Nacional do Petróleo, inclusive, a dos órgãos ambientais também, porque é extensa a queima de gás natural na costa brasileira. As empresas estão tomando uma série de providências, inclusive estão investindo nisso para realmente se adequar às determinações da Agência Nacional de Petróleo.

Sr. Presidente, gostaria de me estender um pouquinho mais – por isso, peço paciência a V. Ex<sup>a</sup> – para dizer que houve um grande debate, nessas últimas semanas, com relação aos cortes que ocorreram, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. É importante registrar, Senador Camata, que precisamos tratar esses contratos com os cuidados que eles, efetivamente, exigem.

Muitas distribuidoras, hoje, têm um mercado muito maior do que aquele que foi contratado. Então, no momento, é absolutamente necessário que venhamos a fazer um pacto com essas distribuidoras, exatamente para refletir, nesses contratos, as necessidades dos vários segmentos do mercado, mas também a necessidade de se gerar energia a partir do gás natural. Isso é fundamental. E é importante registrar, Sr. Presidente, que na matriz energética, hoje, brasileira, até porque as grandes usinas, as grandes barragens, como é o caso, por exemplo, do Rio Madeira ou de Belo Monte, estas usinas vão operar em 2014, 2015, portanto não é uma energia que nós vamos contar agora. Daí por que, teremos de, necessariamente, na matriz energética, contar com o gás natural e com a termoeletricidade para evitar que ocorram racionamentos. Quando ouvimos, Senador Romeu Tuma, falar de energias renováveis, quero dizer que a energia renovável vai ter o seu papel fundamental no País, como a energia eólica, por exemplo, além da hidroeletricidade, como a energia solar, mas não é para agora. Nós temos um longo caminho a percorrer. Eu já ouvi aqui discursos sobre biomassa, que também vai cumprir um papel importante, mas o nosso problema é para agora, 2009

e 2010. Assim sendo, teremos de despachar as usinas termoeletricas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) –

Isso é muito importante registrar. E dentro do despacho do setor elétrico, pelo crescimento do custo marginal de geração, depois da hidroeletricidade, entram as termoeletricas a gás natural. Por isso é que elas foram despachadas agora. O valor da água estava alto, Senador Camata; as termoeletricas a gás natural, portanto, passaram a ser competitivas. Por essa razão, o Operador Nacional do Sistema exigiu da Petrobras a entrada em operação dessas usinas, que já fazem parte do planejamento da Petrobras, que criou uma *expertise* para gerar energia e abriu um negócio importante para a companhia a partir do gás natural. Portanto, temos que repactuar os contratos para que reflitam a realidade que o Brasil enfrentará nos próximos anos. Isso é muito importante, meu caro Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– ...meu caro Presidente Senador Papaléo Paes. Preocupa-me muito algumas declarações, levando-se em consideração a curva de aversão ao risco, no sentido de despachar as termoeletricas com 60% dos reservatórios das usinas, o que, a meu ver, é muito. Essas térmicas serão despachadas praticamente na base, ou seja, durante as 24 horas, e teremos problemas para atender o mercado consumidor. Portanto, creio que a audiência pública da Aneel será muito importante até para avaliar essas questões e tratar com racionalidade o mercado de gás natural e as necessidades de energia elétrica de que o Brasil precisa para não racionar em 2009 e 2010.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> três minutos, e concluo a minha fala.

Além de registrar essas questões e mostrar a importância da geração termoeletrica a gás natural e mesmo a óleo combustível ou a carvão para que não seja necessário racionar energia em 2009 e 2010, gostaria de mencionar a outra possibilidade de gerar energia no Brasil, aliás, de atender ao mercado de energia brasileiro e de países vizinhos, a integração energética.

Há vários projetos que podem ser desenvolvidos de forma comum com países vizinhos. Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> se lembra muito bem que Itaipu foi questionada quando foi construída. Se Itaipu não estivesse funcionando hoje, imaginem o que seria da região Sudeste e da região Sul e do suprimento de energia elétrica para o Brasil?

Existe a linha que sai da Venezuela, do aproveitamento hidroelétrico de Guri, e que atende o Estado de Roraima, e o gasoduto Bolívia/Brasil, que tem um papel fundamental para o suprimento do nosso mercado. E entendo, Senador Romeu Tuma, que os investimentos da Petrobras na produção de campos na Bolívia são exatamente para manter esses 30 milhões de metros cúbicos despachados, através de um contrato que vai até 2019.

E nós podemos promover essa integração muito mais intensamente. No caso da energia hidroelétrica, com Garabi, que novamente se tornou uma pauta de negociação entre o Governo argentino e o Governo brasileiro, não nos moldes do projeto anterior, mas remodelado, no Rio Uruguai, importante como Itaipu.

A alimentação do mercado paraguaio, através de linhas saindo de Itaipu para fazer com que o Paraguai se desenvolva; alternativas como o gás natural de Camizéia, no Peru, muito mais viável do que o projeto da Venezuela, que, acredito, é um projeto que enfrentará grandes dificuldades para ser implementado. A meu ver, temos que gastar energia principalmente na implantação de nossos gasodutos.

O Senador Gerson Camata disse que, amanhã, o Presidente Lula vai inaugurar o quê? Cabiúnas-Vitória e Vitória-Cacimbas. E nós temos que interligar Cacimbas a Catu, na Bahia, para juntar a malha Sudeste e a malha Nordeste. É fundamental a prioridade em infra-estrutura de gasodutos para o Brasil. E não podemos esquecer Coari-Manaus. O campo de Urucu tem um potencial de cinco milhões de metros cúbicos/dia provados, e Manaus está queimando óleo *diesel*, prejudicando o meio ambiente e fazendo com que todos brasileiros paguem a CCC para bancar o custo de energia na Amazônia. Urucu-Porto Velho é outro projeto intensamente aguardado, evidentemente com os cuidados ambientais necessários, mas fundamental para o desenvolvimento de Rondônia – e estou vendo a Senadora Fátima Cleide, que sempre toca nesses assuntos, preocupada com a questão de energia em Rondônia.

Este é o momento de integração energética com os países vizinhos. Isso é absolutamente fundamental. Hoje, a Argentina precisa de gás, e está cortando o gás do Chile. Portanto, precisamos ter um quadro muito claro da realidade energética brasileira:...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Primeiro, a auto-suficiência que já alcançamos; segundo, o campo de Tupi, que vai nos levar a exportar petróleo, e a infra-estrutura do gás, o aumento da produção, principalmente na região do Espírito Santo e

em Camamu, na Bahia, um projeto fundamental que vai, sem dúvida nenhuma, despachar as termoelétricas a gás natural, já que não teremos energia suficiente, e investir na biomassa, nas energias alternativas, renováveis, como é a hidroeletricidade, a fim de que tenhamos um planejamento energético compatível com a biodiversidade brasileira; e, por último, a integração energética de toda a América do Sul. A Comunidade Econômica Européia teve início com a integração energética, com os gasodutos da Rússia atendendo a vários países europeus, e, ao mesmo tempo, a geração de energia em vários países, inclusive energia nuclear, como na França, que exporta energia elétrica para países vizinhos.

Senador Romeu Tuma, nosso grande desafio é pensar no que talvez seja o maior gargalo para o crescimento do Brasil, que é a questão da energia, sob todas as formas – à base do óleo, do gás natural, da energia elétrica, do bagaço de cana, energia renovável como um todo. Pois, mais do que nunca, o Brasil exigirá energia para garantir seu crescimento dentro de uma pauta, e, a meu ver, a mais importante é a da infra-estrutura, que passa pela energia, hoje a maior prioridade, e também por rodovias, por ferrovias, por hidrovias, a fim de garantir competitividade e um futuro melhor para todos nós brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Para mim, foi uma honra conversar com os Senadores sobre uma questão tão importante.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral. Parabéns pelo brilhante discurso esclarecedor sobre essa importante questão para a Nação!

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, daqui a alguns instantes estará no Salão Nobre desta Casa, pela primeira vez na história do Senado brasileiro, o Arquiduque de Luxemburgo, Chefe do Poder Executivo daquele país. E, amanhã, em Vitória, participará de um evento muito importante: a inauguração do segundo alto-forno da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da ArcelorMittal, do grande industrial da Índia, Sr. Mittal, que acompanha o Arquiduque. Amanhã, ambos receberão o Presidente

Lula na inauguração desse alto-forno. Isso transforma a CST na maior siderúrgica do Hemisfério Sul, da América Latina. Portanto, trata-se de um grande evento, um evento muito importante para o Brasil.

Ao mesmo tempo, o Presidente Lula tomará conhecimento da segunda maior siderúrgica da América Latina, que será construída na cidade de Anchieta, no litoral do Espírito Santo, na localidade de Ubu, pela Baosteel chinesa, associada à Companhia Vale do Rio Doce.

Com essas duas iniciativas, o Espírito Santo se transformará no maior produtor de aço da América do Sul, maior que São Paulo e maior que Minas Gerais.

O Presidente Lula vai desembarcar no Aeroporto de Vitória, com as obras daquele aeroporto retomadas, depois de uma interrupção que durou quase um ano. O Aeroporto de Vitória foi construído para receber 500 mil passageiros/ano e está recebendo três milhões de passageiros/ano, num sufoco muito grande, numa dificuldade operacional muito grande. Essa obra, iniciada pelo Presidente Lula e que deve terminar no ano que vem, pelo mês de junho ou julho, transforma o Aeroporto de Vitória num dos maiores do Brasil, com a construção da segunda pista, com a nova estação de passageiros e com uma estação de cargas. O Aeroporto de Vitória hoje já recebe aviões internacionais de carga: três vôos semanais, que pousam ali graças à grande atividade de importação e exportação realizada por via aérea de mercadorias de alto valor agregado.

O Presidente Lula também vai à cidade de Colatina, no norte do Espírito Santo. Colatina recebeu a visita, em 1949, do Presidente Eurico Gaspar Dutra, que lá inaugurou a primeira ponte sobre o Rio Doce. O Presidente Lula inaugura, amanhã, a segunda ponte sobre o Rio Doce, uma ponte muito importante não só para o Espírito Santo, mas também para o Brasil. Dali, dessa ponte, com o contorno da cidade de Colatina, com a segunda ponte do Rio Pancas e com o viaduto que corta a rodovia estadual com destino a Nova Venécia, há, então, a penetração da BR-259, que, saindo de Vitória, vai a Colatina, Aimorés, Governador Valadares e vem parar em Brasília. Dá acesso, portanto, aos portos do Espírito Santo e ao *interland* brasileiro essa importante rodovia.

O Presidente da República, conforme, há pouco, citava aqui o ilustre Senador Delcídio Amaral – que nos deu uma aula de pós-graduação em matéria de energia; parabéns a S. Ex<sup>a</sup> –, vai inaugurar o primeiro trecho, que praticamente está pronto: Vitória–Cabiúnas, no Rio de Janeiro. Mas Cabiúnas vai ser uma segunda etapa, a ser inaugurada no começo de janeiro. Agora, o de Cacimbas–Vitória, já fornecendo gás para Vitória, o segundo gasoduto, vai ser inaugurado ama-

nhã pelo Presidente Lula. Logo a seguir, o Presidente vai ao Palácio do Governo, onde terá oportunidade de assinar vários convênios, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de infra-estrutura em Vitória, em Cachoeiro de Itapemirim, em Vila Velha, na Grande Vitória e para a construção também de casas populares.

De modo que é uma visita muito importante do Presidente da República, que, ousado dizer, com cinco anos de governo, já fez mais pelo Espírito Santo do que os oito anos do governo anterior. O Presidente Lula tem esta marca de um trabalho muito importante e muito grande feito no Espírito Santo, com essas obras que se multiplicam por todo o território do Estado.

O Senhor Presidente da República também marca este dado: quer dizer, depois de 67 anos, pela primeira vez um Presidente da República vai ao interior do Espírito Santo, ao interior norte, onde inaugura importantes obras. A ponte sobre o Rio Doce é importante, tem mais de dois quilômetros. É uma ponte cuja construção comecei, como Governador, em 1986; deixei 60% dela pronta. Entretanto, a obra sofreu várias paralisações, passou para o Governo Federal; Ministros do Governo anterior a recomeçaram e pararam. Amanhã, finalmente, essa grande obra, a ponte sobre o Rio Doce, o contorno da cidade de Colatina, a ponte sobre o Rio Pancas e o viaduto sobre a BR-259 vão ser inaugurados pelo Presidente da República.

Tenho que agradecer ao Sr. Presidente e cumprimentá-lo por essa grande vitória do seu Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Volta-se à lista de oradores inscritos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito o tempo da Liderança do PT para a Senadora Fátima Cleide.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Senadora Fátima Cleide está inscrita, fará uso da palavra após o próximo Senador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

Após a palavra do próximo orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque, fará uso da palavra, pela Liderança do PT, a Senadora Fátima Cleide. Após a Senadora Fátima Cleide, falará o Senador Mário Couto, e, após o Senador Mário Couto, fará uso da palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessas últimas semanas, o tema central de todas as conversas nesta Casa tem sido o futuro da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Essa é uma grande discussão, porque toca em toda a população brasileira. Todo mundo que faz um cheque e o assina sabe que o percentual de 0,38% vai para os cofres do Governo, Senador Delcídio Amaral, e isso cria naturalmente uma prevenção. Votar a favor desse imposto tem sido visto como uma posição antipopular, diante da quantidade de *e-mails*, de reações, de protestos, sobretudo da parte de empresários que nos visitam.

Ao longo desse tempo, tenho dito, com a maior clareza, que não vejo nenhum problema pessoal em votar pela CPMF, até porque meu Partido fechou questão de que todos devemos votar a favor dessa Contribuição. Não vejo nenhum problema nisso, porque esse percentual de 0,38%, na sua origem, quando o Ministro Adib Jatene o criou, recebeu meu apoio, porque tinha uma finalidade clara, que era a saúde brasileira. De lá para cá, duas coisas mudaram, criando essas manifestações de descontentamento: o aumento da arrecadação, que faz parecer a muita gente que já não é necessário o imposto do cheque, como é conhecida a CPMF; por outro lado, a desconfiança de que esse dinheiro não chega à saúde.

Na hora de tomar a decisão de votar, nós, do PDT, temos conversado e procurado ver três itens que nos orientem. Primeiro, há a responsabilidade com o País, que deve ser o principal item na tomada de decisão de um parlamentar. Na responsabilidade para com o País, não podemos nos dar ao luxo de correr riscos de que surjam buracos nas contas públicas. O Brasil já viveu longos anos de inflação e sabe do risco que é a inflação voltar. Eu, pessoalmente, consultei diversos economistas e encontrei discordâncias. Alguns dizem que o fim da CPMF não geraria nenhum problema nas contas públicas; outros mostram que haveria problema.

A arrecadação, este ano, vai chegar a R\$600 bilhões; a CPMF corresponde a 8%. Tenho a impressão de que, diante do risco de que haja desequilíbrio das contas, devemos ser conservadores, até porque, em contas, sempre é melhor sobrar do que faltar.

Mas eu dizia que há outro item que me faz tomar decisões: além da responsabilidade com o País, há o compromisso com a causa, e minha causa tem sido uma revolução na educação brasileira. Lamentavelmente, como o projeto chegou aqui, vinculando a CPMF e a Desvinculação de Receitas da União (DRU), eu não tinha condições de votar nele. Pelo lado da CPMF, não tenho problema, mesmo que eu saiba do descon-

tentamento de muitos, porque é um imposto que não permite sonegação; que acaba com a possibilidade de lavagem de dinheiro; em que não se cobra mais dos mais pobres, como se diz, pois é neutro do ponto de vista da distribuição de renda. Então, é um imposto que não tem problema, mas que veio amarrado à DRU, que significa Desvinculação de Receitas da União, algo criado no Governo Fernando Henrique Cardoso que permitia tirar 20% daqueles recursos carimbados pela Constituição para determinado destino ou finalidade. Portanto, a DRU permite tirar 20% do dinheiro, e, de acordo com o art. 212 da Constituição, o Governo tem de investir na educação pelo menos 18%.

Li um artigo saído na *Folha de S. Paulo*, escrito pela Sr<sup>a</sup> Milú Villela, que mostra que R\$72 bilhões foram perdidos nesses anos por causa desse abocanhamento de 20% dos recursos que devem ser investidos na educação obrigatoriamente. E eu disse que não votaria, a não ser que a gente pudesse desvincular a DRU da CPMF, e dei entrada até numa emenda nesse sentido, mas essa emenda, se aprovada, vai fazer com que o projeto volte para a Câmara. E o Governo, obviamente, não quer que ele volte àquela Casa.

Ontem, finalmente, depois de longo tempo em que não havia essas negociações, fui convidado para conversar com o Ministro Mantega. A Senadora Ideli Salvatti esteve presente, assim como o Ministro da Educação, Fernando Haddad, meu amigo. Levei uma carta a S. Ex<sup>a</sup>, com uma posição clara: começo dizendo que não tenho problema em votar pela CPMF e que não exijo nada para isso, nem menção, nem indicação, nada, nada, mas que não voto se a DRU continuar chupando o dinheiro da educação. O Ministro aceitou a idéia de que a DRU deixe de pesar sobre os gastos da educação.

É claro que aí vamos analisar o que acontece com as contas. A DRU tirará, em 2008, R\$7,7 bilhões da educação. Acontece que o Governo aumentou mais ou menos R\$1,5 bilhão do ano passado para este ano. Além disso, criou o Fundo da Educação Básica (Fundeb), que dá mais R\$3,1 bilhões, de tal maneira que ficava faltando R\$1,5 bilhão, mesmo considerando o Fundeb – depois, volto a falar desse assunto. Eu disse que não posso votar num projeto ou na prorrogação de uma emenda que tira R\$1,5 bilhão da educação. Mesmo que tirasse R\$1,00, eu não votaria.

A proposta do Ministro é a de que a DRU vai acabar. E isso o Brasil inteiro, os amantes da educação, os educacionistas brasileiros devem comemorar. Mas, nas contas dele, seria muito difícil fazer isso já, como eu gostaria. Assim, fez a proposta de que, no próximo ano, no que diz respeito à DRU, em vez de serem 20% a menos na educação, seriam 15% a menos; depois,

10% a menos; depois, 5% a menos; e, depois, zero. Ou seja, em 2011, haverá R\$7,7 bilhões a mais na educação, porque a DRU terá acabado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Peça que espere um minuto só, Senador.

Nessas condições, considerando que já não se perde nada este ano e que ainda se caminha para voltar ao que era no passado, 18% inteirinhos para a educação, sinto-me inteiramente à vontade e considero que é uma conquista, sim, a gente terminar a DRU. Ou seja, deixando de analisar a CPMF, que sempre fiz questão de dizer que não era para mim um problema, quero dizer que, no fim, está sendo uma vitória para aqueles que são os educacionistas deste País. Vai haver aumento de recursos.

É preciso dizer, entretanto, que, hoje – depois não, depois vai ser ganho real –, agora, esse ganho real se dá graças ao Fundeb, o que significa que o Fundeb não está sendo dinheiro novo, o que significa que a grande propaganda em nome de que o Brasil está colocando R\$3,1 bilhões a mais em 2008, graças ao Fundeb, é feita apenas para repor a DRU. Tem de ser esclarecido isso daqui para frente, mas, pelo menos, não vamos ter perda; pelo menos João Calmon pode continuar em paz no túmulo dele; pelo menos aqueles que não sei quais foram que colocaram a Emenda nº 212 na Constituição podem – se estiverem vivos – continuar rindo. E os que morreram podem continuar em paz, porque conseguimos impedir que haja a retirada do dinheiro que a Constituição prevê mandar para o Congresso.

É pena que, com isso, ficam justinhos os 18%! O Governo não está colocando nada a mais. É verdade que está colocando a mais se a gente fala em merenda, se a gente fala em outros gastos; isso é verdade. Chega até a R\$25 bilhões, em vez dos R\$22,4 bilhões necessários, mas a Constituição é clara: o art. 212 diz que esse dinheiro é para a manutenção da educação. E ali está claro: não entra merenda, não entra uma porção de outros gastos.

Além disso, até por lembrança da Senadora Ideli – e quero agradecer a S. Ex<sup>a</sup> –, foi colocado o pedido para que o Governo interceda, para que, na Câmara Federal, seja apressada a votação do piso salarial dos professores, que será outra grande vitória. Esse piso coloquei como projeto do Senado há alguns anos; depois, o Governo colocou também como projeto próprio, e o Deputado Severiano conseguiu fazer o relatório. Está tudo pronto para ser aprovado.

Se a gente consegue acabar com a DRU e se a gente consegue criar o piso salarial, com todos os

desastres que pode ser a prorrogação da CPMF, eu, como educacionista, quero dizer que fico satisfeito.

Lamento que isso não tenha sido aprovado na Câmara, porque um Deputado do PSB, ele próprio, apresentou essa proposta e lá ela foi recusada. Se tivesse sido aprovada a proposta do Deputado Rogério Marinho, que faço questão de homenagear aqui, aquela emenda que ele apresentou lá, a gente teria evitado tantos dissabores. Ao mesmo tempo, quero dizer que isso prova a importância do Senado na hora de conseguir rever o que a Câmara faz.

Senador Flexa Ribeiro, se não fosse o tensionamento aqui feito pelo Senador Osmar Dias e pelo Senador Jefferson Péres – falo dos dois do meu Partido –, se não fosse essa resistência do Senado, não teríamos conseguido nada disso. Foi o Senado que conseguiu isso. Dei minha pequena contribuição, a Senadora Ideli deu a contribuição dela ontem, sem dúvida alguma, mas foi o Senado que resistiu, que brigou. E vai continuar brigando, até porque, hoje, na reunião da Executiva do PDT, apesar de receberem muito bem tudo isso, os Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias insistem em continuar a conversa no sentido de um aceno do Governo para a redução de gastos. E estou de acordo com S. Ex<sup>as</sup> também, embora, do meu ponto de vista, isso não seja mais uma condição necessária para votar a favor da proposta que prorroga a CPMF. Nessa proposta, vota-se pela DRU, mas se sabendo que, de imediato, o Governo vai ter aqui um projeto para erradicar a DRU sobre educação.

Quero dizer que já fui enganado aqui uma vez pelo Governo quando, na discussão do Orçamento, há alguns anos, apresentei a idéia do orçamento social: negocie com o Ministro Palocci, o projeto foi aprovado no Congresso, e o Presidente Lula o vetou sem nem comunicar a ninguém. Eu disse aqui, naquela vez, que ser enganado uma vez é ingenuidade, mas que ser enganado duas vezes é estupidez.

Por isso, hoje, na reunião, coloquei nas mãos do Ministro Lupi – não do Presidente do PDT, mas do Ministro do Trabalho –, coloquei nas mãos dele a função de ser o avalista disso; o Ministro Lupi é o avalista desse acordo. Além disso, a própria Senadora Ideli, autora de uma emenda antiga nesse sentido, já está trabalhando para que tudo isso avance antes mesmo da votação da CPMF.

Por isso, agradeço o aparte e passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, hoje, depois de conversar pessoalmente com o Ministro Mantega – quando recebi a confirmação que V. Ex<sup>a</sup> também recebeu –, encontrei-me com a Senadora Patrícia Saboya. Nós duas ficamos emo-

cionadas. Volto a ficar arrepiada, porque, Senador Cristovam, quem milita na área da educação, como V. Ex<sup>a</sup>, como a Senadora Fátima Cleide – que está aqui atrás e que, quando começou a circular que a educação ia sair da DRU, mandou-me um torpedinho, emocionada –, como nós, briga, há décadas, por mais verbas para a educação, para que a educação não esteja subordinada à redução que a DRU faz, e pelo tão ansiado piso nacional do magistério. Com todo esse processo de negociação que estabelecemos, sim – V. Ex<sup>a</sup> está corretíssimo –, a partir do tensionamento feito pelo Senado, pela posição aqui tomada e pela conjugação de esforços de vários de nós, haverá um dos principais e mais importantes resultados não só para a área da saúde. A saúde, com a regulamentação da Emenda nº 29, também contará com mais R\$24 bilhões. A própria CPMF terá uma isenção maior de R\$1,2 mil para até R\$2.824,00, como também há o início da redução da alíquota. Não tenho a menor dúvida de que, até para nossa história, devemos sair desse processo com a verba para a educação sendo retirada da DRU. Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Praticamente, são elas por elas a questão do Fundeb, assim como outras, mas transformaremos a política do Governo atual em política do Estado, ou seja, qualquer pessoa que venha em 2011 não poderá mais retirar os recursos da educação. Portanto, os 18% do que é arrecadado serão aplicados obrigatoriamente na educação. É esse o grande salto de qualidade. Se for possível – e acho que é, do jeito que o Brasil está crescendo, com perspectivas de uma arrecadação ainda maior – aplicar os 18%, com essa redução gradativa da DRU, poderá, inclusive, haver mais do que tão-somente a compensação. Transformar isso em algo obrigatório, sem qualquer sombra de dúvida, e contar com os 18%, como originalmente a emenda Calmon estabeleceu para a educação, será uma vitória para comemorarmos, não tenho dúvida. Se tivermos ainda a capacidade, Senador Cristovam...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O requerimento de urgência já está assinado por um número de Líderes mais do que suficiente para ser votado. Portanto, a Câmara tem condições de votá-lo, sim, e de encaminhá-lo ainda no mês de dezembro. E tenho a certeza absoluta de que não faltará o apoio de todos os Líderes, para que, tão logo o projeto chegue ao Senado, votemos imediatamente o piso nacional do magistério. Do mesmo modo, a redação que o Ministro Mantega encaminhou a V. Ex<sup>a</sup> – e também a recebi – pode ser imediatamente feita na PEC, que está, desde 2003, sem Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – A PEC é de sua origem, não é?

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – É de minha autoria a PEC nº 96. Hoje, apresentei a questão de ordem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, até em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> – por não ser membro da CCJ –, pedimos a Relatoria para o Senador Jefferson Peres, do PDT, para que possa relatar e incorporar a mudança no texto da emenda à Constituição, garantindo que a DRU termine de vez, em três anos, para a educação brasileira. É uma grande vitória. Hoje, Senador Cristovam Buarque, é um daqueles dias em que posso dizer, com toda a emoção: é um dia muito bom de viver! A gente lutou tanto! Fiz muita greve na minha vida, Senador Cristovam, fiz muita ocupação de prédio de Secretaria de Educação. A gente fez muita mobilização de todos os professores em Santa Catarina e no Brasil inteiro contra a DRU e pelo piso. Então, efetivamente, hoje é um dia para se comemorar, principalmente se tivermos a capacidade política de aprovar a PEC, para reduzir a DRU – acabar com ela – e aprovar o piso nacional dos professores.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senadora. Passo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, depois ao Senador Papaléo Paes e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Senador Cristovam, em muitas reuniões que fizemos na Bancada do PT, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi muito claro com relação à política econômica, quando era Ministro o atual Deputado Antonio Palocci. E não me surpreende a posição de V. Ex<sup>a</sup> com relação à CPMF, sempre muito clara, sempre muito cuidadosa, principalmente quando o tema é economia. Meu caro Senador Cristovam, registro a competência com que V. Ex<sup>a</sup> hoje – como sempre – se posiciona, não só falando dessa questão da CPMF, mas também abordando, com muita lucidez, a questão da DRU, bem como seu impacto nas verbas para educação. Uma vez, quando V. Ex<sup>a</sup> foi candidato a Presidente, li o que estava estampado em algum jornal, em que se dizia “candidato de uma nota só” – era a educação. Tenho a absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup> tinha razão, porque é assim que vamos mudar o Brasil. E, para encerrar aqui este meu aparte a V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que a CPMF é fundamental para o País. A despeito do aumento de arrecadação, não podemos tomar uma atitude precipitada. Todo mundo sabe o que representou a inflação. Todos sabem o quanto foi duro chegar a esse patamar de credibilidade que o Brasil alcançou mundialmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> tem de pedir isso aos aparteantes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Há cinco minutos, já excede o tempo.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Eu gostaria de ter trinta segundos só para falar.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Por mim, não há problema. Vou falar muito pouco depois.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, é muito rápido. Para concluir, meu caro Senador Cristovam, quero dizer que precisamos ter cuidado com a economia, e foi muito duro chegar aonde chegamos. Preparamos o Orçamento de 2008 contando com a CPMF. E, se a CPMF vier a ser derrubada no plenário do Senado, as conseqüências serão muito ruins para o País, para a imagem do País. Então, voto pela racionalidade. Se devemos reduzir gradualmente a CPMF, essa é outra questão, e poderemos avaliá-la tranquilamente. Mas o momento é de aprovação da CPMF, para que tenhamos condição de contar com ela em 2008.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Concluindo, Sr. Presidente, quero fazer só um registro com relação à CPMF. V. Ex<sup>a</sup> já mostrou o que essa Contribuição pode proporcionar. Como diz o próprio Ministro Guido Mantega, é um imposto recolhido na hora; portanto, é um imposto muito seguro contra qualquer tipo de sonegação. E acho que, numa redução gradual, temos de ficar com um residual muito pequeno, para que a Secretaria da Receita Federal tenha condição, inclusive, de acompanhar as movimentações financeiras e de, conseqüentemente, fazer seu papel.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, vou passar a palavra ao Senador Papaléo, mas eu gostaria de ouvir, sobretudo, aqueles que tiverem críticas a essa posição. Por isso, seria importante dar tempo a eles. Vou precisar de muito pouco tempo para concluir.

Senador Papaléo, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço tempo suficiente para fazer a crítica, pelo menos, três minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Aí não sobra tempo para os outros.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Pelo menos, 0,38.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Vou ser objetivo. Quero fazer uma declaração aqui da minha admiração e do meu respeito por V. Ex<sup>a</sup>, pelo trabalho que faz aqui e pelo trabalho que fez durante o exercí-

cio do cargo de Governador do Distrito Federal. Faça esse meu reconhecimento. Isso é indubitável, mas não impede que eu realmente analise a defesa brilhante que V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna sobre a questão da CPMF. V. Ex<sup>a</sup> se convence pelo seu idealismo pela educação brasileira. O idealismo pela educação faz com que V. Ex<sup>a</sup> se convença de que a manutenção da CPMF trará um benefício para a educação. Também sobre isso respeito V. Ex<sup>a</sup> e reconheço sua defesa brilhante, mas quero lembrar a falta de credibilidade desse Governo. Em 2003, quando chegamos a esta Casa, o Governo pediu a prorrogação por mais quatro anos da CPMF. Nos discursos das Lideranças e dos representantes do Governo, havia a promessa de que seria a última prorrogação e de que o Governo tomaria as devidas providências na economia brasileira no sentido de que não precisássemos mais renová-la. E, hoje, o Governo, mostrando a incompetência das providências que prometeu aqui, vem apelar a todos nós, para que a CPMF seja prorrogada. Então, quero reconhecer isso em V. Ex<sup>a</sup>. Reconheço também que V. Ex<sup>a</sup> se embase muito bem para defender a educação, por intermédio da DRU. Quanto a isso, tudo bem. Mas não acredito nisso e quero manifestar aqui meu voto contrário à prorrogação da CPMF. Por quê? Porque foi meu Partido que trouxe essa inovação e que, quando o fez, taxou o imposto como provisório. Portanto, temos mais do que a obrigação de acabar com esse imposto provisório, para não enganar, mais uma vez, o povo, como enganamos. Os políticos brasileiros enganaram o povo com aquele imposto compulsório que nunca foi devolvido. Temos, pois, de devolver ao povo a credibilidade no Poder Legislativo, acabando com essa CPMF. E o povo sabe, como disse a Senadora Ideli Salvatti, que, nessa questão da Emenda nº 29, da Saúde, o Governo usa de todos os artifícios, das artimanhas, do poder que tem, para levar uma mensagem distorcida ao povo. Eu, que sou médico, com trinta e poucos anos de formado, vou votar contra a CPMF, consciente de que o povo está sendo enganado e de que estamos recebendo por parte do Governo uma tentativa de chantagem em cima da Emenda nº 29, que o Governo não quer sequer discutir. Teríamos uma audiência pública na Subcomissão de Saúde do Senado, mas o Governo mandou um emissário para abafar essa audiência pública. Por quê? Porque o Governo ainda não se entendia a respeito da Emenda nº 29. Não quero, de forma alguma, contestar V. Ex<sup>a</sup>, mas quero apresentar meu ponto de vista, respeitando o de V. Ex<sup>a</sup>, e o respeito mesmo, com muita dignidade. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Também respeito V. Ex<sup>a</sup>, até porque não defendi a CPMF, mas me submeti a essa Contribuição; não me

submeti a DRU, como estava. E penso que é uma vitória positiva para o Brasil.

Quanto à CPMF, não há dúvida de que eu tinha certo receio, sim, de que isso levasse o Governo a acabar o Bolsa-Família, o que considero ser um genérico do Bolsa-Escola. Não é como eu gostaria, mas o criei no Distrito Federal, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso o levou para o Brasil, com a grande generosidade de manter o mesmo nome. Esse era um ponto que ainda me dava dúvida. Mas aqui não venho defender a CPMF, venho me submeter a ela, em nome de mais recursos para a educação, que não virão da CPMF, mas da eliminação da DRU.

Senador Flexa Ribeiro, com muito gosto, concedo-lhe o aparte. Depois, falará o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – BA) – Senador Cristovam Buarque, não é preciso mais dizer da admiração que todos temos por V. Ex<sup>a</sup>, pela forma como V. Ex<sup>a</sup> tem compromisso com a educação brasileira. Diria que, para V. Ex<sup>a</sup>, a educação é como um sacerdócio. Mas é lamentável, Senador Cristovam Buarque...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – BA) – Gostaria que a Senadora Ideli Salvatti tivesse a mesma demonstração de emoção, arrepiando-se, como disse, quando recebeu a proposta da redução da DRU para educação, sempre que o Governo não cumprisse com os compromissos assumidos no Congresso Nacional. Nesse caso, S. Ex<sup>a</sup> teria de ter essa emoção. E, com relação aos compromissos não cumpridos, V. Ex<sup>a</sup> mesmo já declarou que foi enganado uma vez e que ser enganado pela segunda vez é estupidez. Não quero chegar a dizer isso, não, porque V. Ex<sup>a</sup> passou às mãos do Ministro Carlos Lupi a responsabilidade do acordo fechado. Nem o Ministro Carlos Lupi vai poder garantir isso. É lamentável, porque o Governo, hoje, é capaz, como se diz na gíria, de “vender a mãe para não entregar a CPMF”. E é nesse sentido que o Governo está oferecendo tudo a todos, por todos os meios. Graças a Deus, V. Ex<sup>a</sup> declarou que não pediu nenhuma função, que não pediu nenhum atendimento de emenda! V. Ex<sup>a</sup> só pede que seja atendida a educação naquilo que considera como necessário. Mas é preciso que V. Ex<sup>a</sup> lembre que, em 2003, também foi feito um acordo pelo Governo atual para a prorrogação da CPMF, condicionada à reforma tributária.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Senador Cristovam Buarque, a Mesa pede a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque cada um está fazendo um discurso dentro do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e há ora-

dores inscritos. Há 30 minutos, V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna. Normalmente, damos o que temos. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, e V. Ex<sup>a</sup> continua concedendo apartes, o que nos deixa numa situação difícil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Entendo, mas não posso me furtar a ouvir os apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo, mas faz questão de conceder a palavra a fulano, depois a sicrano, e aí não acaba.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas é o assunto do dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – A Mesa sabe que é o assunto do dia, que é um assunto importante, mas, da maneira que vamos... S. Ex<sup>a</sup> já falou durante meia hora, metade a mais...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – A educação merece.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mais cinco minutos, e terminamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Ainda falarão a Senadora Fátima Cleide, o Senador Mário Couto e o Senador Paulo Paim.

Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos, para concluir.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, ainda não concluí. Se V. Ex<sup>a</sup> puder me devolver o som... Para concluir, Senador Cristovam Buarque, quero dizer que espero – também sou defensor da educação e acho que é por esse caminho que vamos transformar o Brasil – que, desta vez, o Governo cumpra com o que prometeu e também que, todas as vezes que o Governo não cumprir o prometido, como não cumpriu até agora o acordo aqui assumido pelo Líder Romero Jucá em relação ao transporte escolar para levar os alunos à escola, que a Senadora Ideli Salvatti também se arrepie pelo não-cumprimento dos compromissos do Governo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Estamos tomando cuidado para, desta vez, não haver aquilo. E o fato de a Senadora Ideli Salvatti já pedir a indicação do Senador Jefferson Péres como Relator do projeto mostra uma diferença.

Espero não ter de vir aqui um dia dizer que, além de ingênuo, que já fui uma vez, fui estúpido também. Tenho a esperança de que isso não vai acontecer e estou perfeitamente disposto a pagar para ver, como se diz.

Senador Jefferson Péres, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Primeiro, Senador Cafeteira, obrigado pela paciência, e olhe que



já abusamos demais dela! Por outro lado, meu aparte ao Senador Cristovam me poupa de ir à tribuna como Líder, por cinco minutos, pois, talvez, eu fale por dois minutos. Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> aborda a questão em seus devidos termos. Gostaríamos de eliminar a CPMF, nós, do PDT, como tantos de tantos outros partidos, mas sabemos que essa eliminação abrupta causaria um impacto inevitavelmente muito grande nas finanças públicas. Por outro lado, não poderíamos simplesmente aprovar a prorrogação. E o que fizemos? Negociamos – estamos negociando – com o Governo de forma transparente, de forma muito responsável. Não estamos pedindo nada em termos pessoais ou partidários, mas pedimos três coisas: redução gradual da alíquota, o que já conseguimos, principalmente V. Ex<sup>a</sup>, na Bancada; redução gradual da DRU para a educação, o que significa mais 20% para a educação daqui a quatro anos, Senador Cristovam Buarque, e isso é uma grande vitória; piso salarial nacional para os professores. Portanto, a educação vai sair ganhando muito dessa barganha, no bom sentido. Falo da barganha cívica, não da barganha espúria. Finalmente, estamos tentando negociar com o Governo – terei uma reunião com o Ministro da Fazenda na próxima semana – um mecanismo de contenção dos gastos correntes, que é muito, mas muito importante para nosso País. Se obtivermos sucesso nessas três reivindicações, Senador Cristovam Buarque – já obtivemos sucesso em duas; falta a terceira –, vou arcar com a impopularidade. Posso perder votos ou admiradores com isso, mas irei para essa tribuna junto com V. Ex<sup>a</sup> recomendar o voto a favor da CPMF. Meus parabéns pelo seu pronunciamento e pela grande vitória que V. Ex<sup>a</sup> acabou de alcançar em prol da educação no País!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador, e quero deixar patente que isso seria impossível, sem sua liderança aqui, com seu tensionamento constante, dizendo sua posição, mas brigando para reduzir as alíquotas.

Concedo um último aparte ao meu amigo e conterrâneo Romero Jucá, que teve um papel nisso, eu sei, cochichando sempre quando passava por mim e dizendo que estava costurando para encontrar esse caminho.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Cristovam, não quero tirar o brilhantismo do encerramento das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, tomando-lhe o tempo. Então, Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do Governo, para tecer os comentários necessários a essa vitória que o Senador Cristovam e o PDT encaminharam. É uma vitória do País, é uma vitória da educação. Quero aqui, como Líder do Governo, prestar o testemunho de todo esse processo. Portanto, peço a

minha inscrição como Líder do Governo, para me referir a isso, dando tempo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, para concluir seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, a Senadora Fátima Cleide levantou o microfone. É muito difícil negar a uma dama a chance de falar. Só precisarei de 30 segundos para concluir meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, S. Ex<sup>a</sup> está levantando o dedo, porque está esperando que V. Ex<sup>a</sup> saia, para que possa subir à tribuna como oradora.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, na verdade, gostaria de contar com mais um pouquinho da sua gentileza, porque gostaria de apartear o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Concedo-lhe o aparte, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Cristovam Buarque, não poderia deixar de parabenizá-lo na tarde de hoje. Como a Senadora Ideli falou, para nós, que somos educadores do pé no chão da escola, hoje é um dia de muita comemoração, de muita alegria. É um dia que marca a possibilidade real de o Governo assumir o compromisso de pagar um piso salarial para os trabalhadores em educação deste País. Isso não é pouca coisa. Só quem nunca soube o que é um dia de luta que não dá valorização a uma história como essa que está sendo construída neste dia, no Senado Federal. E não posso negar que V. Ex<sup>a</sup> tem um papel muito importante nesse cenário, assim como o tem a Senadora Ideli, que apresentou a proposta e que luta desde 2003, quando V. Ex<sup>a</sup> estava ainda no Ministério da Educação, para que houvesse a desvinculação gradual dos recursos da DRU, para que os recursos voltassem para educação. Então, Senador Cristovam, quero parabenizá-lo e dizer, mais uma vez, que fico muito feliz de poder compartilhar este momento com V. Ex<sup>a</sup>, como educadora da luta. É dessa forma que se faz política com “p” maiúsculo. Meus parabéns!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, quero encerrar, dizendo que essa foi uma vitória dos educacionistas brasileiros, mesmo que, sem dúvida alguma, seja uma derrota de nós como contribuintes que somos, que preferíamos pagar menos impostos.

Concluo, dizendo que os que fizeram aparte falaram por mim. Agradeço aos Senadores Osmar Dias, Jefferson Péres, Patrícia Saboya e João Durval, que são do meu Partido, cuja luta aqui, tensionando, permitiu chegarmos a essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua compreensão.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, pela Liderança do PT.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria, nesta tarde, de manifestar minha solidariedade à Senadora Serys Silhessarenko e ao povo de Mato Grosso pelo triste episódio que resultou no assassinato dos três professores da Universidade Federal de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, a exemplo do que já fiz hoje à tarde a Senadora Serys, registrando aqui a passagem da sessão solene, nesta manhã, na Câmara dos Deputados, como um dos eventos da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, também faço questão de me manifestar nesta tarde, até porque, nesta mesma semana, no Senado Federal, ouvimos dizer que não há o que comemorar. E realmente consideramos que há muito o que fazer para que possamos efetivamente comemorar com louvor o fim da violência contra a mulher.

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma manifestação que movimenta mulheres e homens em 135 países; e, no Brasil, não poderíamos deixar de participar. É uma campanha que estimula a sociedade brasileira a se envolver no compromisso de respeito aos direitos humanos.

Este ano, o tema central é a implementação da Lei Maria da Penha, e uma das datas que marca o período da campanha é o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, o dia 25 de novembro, instituído para lembrar, protestar, mobilizar a sociedade brasileira contra a violência praticada às mulheres de todas as raças, idades, condição social, nacionalidades.

A violência, Sr. Presidente, afeta não apenas o núcleo familiar, mas também a economia. Segundo a ONU, compromete 14,6% do Produto Interno Bruto na América Latina, e, no Brasil, custa 10,5% do PIB. Portanto, esse é um assunto da maior importância, e a Campanha 16 dias de Ativismo, que se realiza há 17 anos, tem um significado enorme em nossa sociedade, sem falar que tem contribuído para que as políticas públicas sejam modificadas, no sentido de adotarem mecanismos que possam contribuir para a erradicação da violência praticada contra as mulheres.

A partir do caso da adolescente de Abaetetuba, no Pará, que veio à tona nos últimos dez dias, abusada sexualmente por presos de uma cadeia pública, fato execrável que envergonha a todos nós, novos rostos desse problema surgiram, e um deles é a tragédia do sistema prisional brasileiro. O sistema, que se revela trágico para todos os encarcerados, reproduz, em relação às mulheres, a desumanidade e o preconceito que afloram aqui fora. Reproduz o abuso sexual e os maus-tratos.

O Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil, elaborado por várias entidades e entregue em março deste ano à OEA, revela que, em pelo menos cinco Estados brasileiros, constatou-se a utilização de celas com presos e abusos sexuais. Revela uma infinita escala de violações, todas em desacordo com a Lei de Execuções Penais e com os tratados internacionais firmados pelo Brasil para garantir os direitos da pessoa humana, da dignidade da pessoa encarcerada.

Uma das violações são os inadequados prédios para as presidiárias, a grande maioria, como em meu Estado, locais readaptados. Não há presídio feminino em Rondônia. Na capital, Porto Velho, existe apenas um espaço vinculado à antiga Central de Polícia, uma espécie de calabouço, construção improvisada que já motivou diversas manifestações de insatisfação por parte das detentas.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar este tempo que me resta para pedir aos Governadores que se empenhem, em parceria com o Governo Federal, aproveitando a boa vontade política do Presidente Lula, para revertermos essa situação, para que revejam seu sistema prisional penitenciário e sistema prisional policial, a fim de levarmos às presidiárias condições dignas de convivência no ambiente de privação de liberdade.

Também faço um apelo às autoridades judiciais. Diferentemente do que disse há poucos dias um juiz de Mato Grosso do Sul, é preciso que a Justiça se ajuste. No meu Estado, a Presidente do Tribunal de Justiça veio a público para dizer que não há colaboração do Governo Federal. Ora, Srs. Senadores, Sr. Presidente, o Presidente Lula anunciou recentemente, na abertura da 2ª Conferência Nacional de Mulheres, a destinação de R\$1 bilhão para o combate à violência. Há recursos públicos, há disposição do Governo Federal. Resta aos Estados disposição para oferecerem projetos e disponibilizarem esses recursos para que se resolva o problema da violência contra a mulher no nosso País. Isso não se resolve apenas com políticas públicas, porque é um problema cultural, mas as políticas públicas podem contribuir, e muito, para que possamos resolver e reverter a cultura da violência; e,

em substituição a ela, implantarmos na nossa sociedade a cultura da paz.

Esperamos que as autoridades judiciárias...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – ...cumpram aquilo que determina a Lei Maria da Penha e criem, no âmbito dos Estados, da Justiça Estadual, varas especializadas no atendimento à mulher violentada.

Portanto, Sr. Presidente, este era o registro que eu gostaria de fazer neste dia.

Solicito que meu pronunciamento seja dado como lido na íntegra.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.**

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos em plena Campanha 16 dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra Mulheres, manifestação que movimenta mulheres e homens em 135 países, e no Brasil não é diferente. Esta pujante campanha estimula a sociedade brasileira a se envolver no compromisso de respeito aos direitos humanos, a considerar que não é normal uma vida de violência. Estimula a sociedade a se informar e entender que uma vida sem violência é um direito das mulheres.

Repito: uma vida sem violência é um direito das mulheres. Esta é a frase adotada pela campanha, para destacar a necessidade de se respeitar sempre os direitos humanos. Este ano, o tema central é a implementação da Lei Maria da Penha, e uma das datas que marcam o período de campanha é o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, o dia 25 de novembro, instituído para lembrar, protestar e mobilizar a sociedade contra a violência praticada às mulheres de todas as raças, idades, condição social, nacionalidades.

O 25 de novembro, sempre vale lembrar, foi reconhecido em 1999 como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra Mulher, para lembrar o cruel assassinato pela ditadura de Leônidas Trujillo, na República Dominicana, das irmãs Patria, Minerva e Maria Tereza Mirabal, ativistas políticas que se opunham ao regime de opressão estabelecido em seu país.

Toda a história humana, antiga e moderna, remete à condição subjugada a que são submetidas as mulheres, vítimas de conceitos e valores morais ultrapassados. Muito embora as mulheres tenham conquistado direitos civis e liberdades equivalentes aos dos homens – com muita tenacidade, faço questão de registrar -,

ainda somos prisioneiras dos costumes. As mulheres vitimadas pela violência o são mais ainda.

A tradição machista, presente em muitos lares brasileiros, não somente afeta a companheira de toda uma vida, mas a alma e a esperança da família, despedaçada pelas agressões verbais, físicas, psicológicas. Patrocinada em sua maioria pelos mais próximos, namorado, companheiro, irmão, pai, marido, padrasto, tio, a violência contra a mulher na família é, segundo a Organização das Nações Unidas, ONU, uma das formas mais insidiosas de violência dirigida à mulher, representando a principal causa de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos no mundo.

A violência não apenas afeta o núcleo familiar. Ainda segundo a ONU, ela compromete 14,6% do Produto Interno Bruto na América Latina, e ao PIB do Brasil custa 10,5%. Portanto, este é um assunto da maior importância, e a Campanha 16 Dias de Ativismo, que se realiza há 17 anos, tem um significado enorme em nossa sociedade.

Nos últimos dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somos confrontados com histórias de violência contra a mulher dentro das cadeias e presídios. A partir do caso da adolescente de Abaetetuba, no Pará, abusada sexualmente por presos de uma cadeia pública, fato execrável que envergonha a todos nós, novos rostos surgiram nessa tragédia que é o sistema prisional brasileiro.

O sistema, que se revela trágico para todos os encarcerados, reproduz, em relação às mulheres, a desumanidade e o preconceito que afloram aqui fora. Reproduz o abuso sexual e maus-tratos.

A mulher brasileira encarcerada é jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos condenada por envolvimento com tráfico de drogas. Este perfil consta do Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil, elaborado por várias entidades e entregue em março deste ano à Organização dos Estados Americanos, OEA.

Este documento, base para recente matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, revela que em pelo menos cinco Estados constatou-se a utilização de celas com presos e abusos sexuais. Revela uma infinita escala de violações, todas em desacordo com a Lei de Execuções Penais e com os tratados internacionais firmados pelo Brasil para garantir os direitos da pessoa humana, da dignidade da pessoa encarcerada.

Uma das violações são os inadequados prédios para as presidiárias, a grande maioria locais readaptadas, aproveitadas de espaços públicos desativados. Este é o caso de Rondônia. Não há presídio no Estado. Na Capital, Porto Velho, existe um espaço vinculado à Central de Polícia, uma espécie de calabouço, constru-

ção improvisada, e que já motivou diversas manifestações de insatisfação por parte das detentas.

“A inexistência de unidades prisionais para a população feminina gera a escancarada e ampla utilização de cadeias públicas e delegacias de polícia que, embora destinadas e apropriadas para detenções de curto período e em caráter provisório, são recorrentemente utilizadas para cumprimento de penas longas pelas mulheres no Brasil”, afirma o relatório aqui citado.

Isso é da maior gravidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

De modo que, neste dia em que o Congresso Nacional promoveu pela manhã sessão especial para marcar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, peço a todos os governadores de nossos Estados que se empenhem, em parceria com o governo federal, para revertermos a situação acima descrita. Para que revejam seu sistema prisional penitenciário e sistema prisional policial a fim de levarmos às presidiárias condições dignas de convivência no ambiente de privação de liberdade.

Também faço um outro apelo às autoridades. Trabalhem para que a Lei Maria da Penha seja efetivamente cumprida, em toda sua dimensão. Ela rompe o silêncio, ultrapassa o privado, evidencia uma gravidade que no ponto mais alto é o elevado índice de homicídios praticados contra as mulheres.

O Estado brasileiro vinha se omitindo perante o mundo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. São muitas as convenções internacionais em que o Brasil tinha se comprometido a adotar leis e políticas públicas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Note-se que até a sanção da Lei Maria da Penha pelo presidente Lula, em 2006, 17 países da América Latina já tinham leis específicas de combate à violência contra a mulher. Por isso, tenho muito orgulho do trabalho feito pelo nosso Governo, pela ministra Nilceia Freire, e por dezenas e dezenas de entidades e organismos públicos que junto com o Executivo construíram a Lei Nº 11.340.

E o trabalho do governo comandado pelo presidente Lula não se limita à iniciativa legislativa. Políticas públicas exigidas nas convenções internacionais, exigidas por nossas mulheres organizadas, têm sido implementadas.

A capacitação de profissionais dos sistemas policial e jurídico, a construção de casas abrigo, de centros de referência de atendimento à mulher, de delegacias, a adoção do monitoramento da violência, a central de atendimento à mulher e muitas outras iniciativas estão acontecendo.

Infelizmente, as coisas não acontecem como gostaríamos. A transformação causada no aparato policial,

com novas rotinas nas delegacias, no corpo jurídico, no seio da família vitimizada, em decorrência da inovadora Lei Maria da Penha, é significativa.

Mas será melhor assimilada se os agentes públicos se despirem de preconceitos e se alimentarem do espírito humanista, da consciência de que a realidade da mulher vítima da violência, no Brasil, exige o alcance da igualdade material.

Tentarei explicar transcrevendo palavras da competente procuradora do Estado de São Paulo, Flavia Piovesan, ativista dos direitos humanos das mulheres.

Ao contestar, em artigo, lamentável decisão da 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que declarou inconstitucional a Lei Maria da Penha, com o argumento de que fere o princípio constitucional da igualdade, a procuradora diz:

“O texto constitucional transcende a igualdade formal, tradicionalmente reduzida à fórmula todos são iguais perante a lei, para consolidar a exigência ética da igualdade material, a igualdade como um processo em construção, como uma busca constitucionalmente demandada”.

É, por exemplo, constitucionalmente demandada, “a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos” – artigo 7º, inciso XX. Reconhece diferenças de tratamento entre os gêneros, que precisam ser alteradas. Nossa Carta também diz, no artigo 226, ser dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

Portanto, faço minhas as palavras da procuradora: inconstitucional não é a Lei Maria da Penha, mas a ausência dela.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalizo, dirigindo-me aos juízes de nosso Brasil: reflitam antes de emitir sentenças como à descrita acima. Unam-se às mulheres e homens que combatem a violência para o cumprimento de uma das medidas mais importantes da lei – a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em todos os Estados do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Senadora Fátima Cleide, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo meu gosto, não haveria apenas um dia de respeito à mulher. Todo dia seria de respeito à mulher, porque foi a mulher que nos colocou no mundo, foi a mulher que nos amamentou, foi a mulher que nos ensinou a viver.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar a Senadora Fátima Cleide pelo discurso, porque este é nosso batidão de todos os dias aqui. Hoje foi só um reforço, não é, Senadora Fátima?

Quero anunciar que protocolamos hoje, nesta Casa, projeto de lei que inclui, de forma expressa, na Lei de Execuções Penais, a proibição de se manter homem e mulher no mesmo recinto; de forma expressa. E, se isso vier a acontecer, o delegado ou a autoridade que permitir esse tipo de ação será responsabilizado e poderá ser punido no rigor do Código Penal – de seis meses a três anos de prisão, fora outras punições que possam advir, dependendo do que vier a acontecer.

Então, acabo de protocolar um projeto de lei, no Senado, que realmente proíbe, de forma expressa – não é mais ou menos como está na lei, mas de forma expressa –, homem e mulher na mesma cela. A autoridade que permitir isso será punida com prisão, nos rigores da lei.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Tem a palavra o Senador Mário Couto por dez minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer referência – não tive oportunidade de fazer o aparte, porque havia muitos oradores – ao que falou aqui o nobre Senador Cristovam Buarque.

Tenho profunda admiração por todos os Senadores do PDT. Acho que o PDT tem hoje, Senador Jefferson Péres – vamos chamar assim –, um time de Senadores que joga em qualquer time do mundo.

Só tenho receio de uma coisa: que o Governo não venha a cumprir o acordo com o PDT, porque isso é natural, isso já é rotineiro. O próprio Senador confessou nesta tribuna que já houve um acordo que não foi cumprido com ele. Mas vamos esperar para ver o que vai dar.

Isto é importante que a sociedade saiba: ninguém é contra o Programa Bolsa-Família, apesar de eu achar que já estava na hora de se trocar esta doação por trabalho. Se se conhece o caminho de cada doação, pode-se chegar a cada família para lhe oferecer trabalho. Acho que já está na hora de fazermos isso,

até para não acostumarmos o trabalhador brasileiro a ganhar fácil, a ganhar de graça.

Mas a CPMF não é um imposto para o Bolsa-Família, não foi criado para este fim. Então, que se crie um imposto novo para o Bolsa-Família. Este, não; este não é um imposto para o referido programa.

Era só essa a consideração que eu queria fazer em relação à fala do Senador Cristovam. Tenho o maior respeito e admiração por ele e por todos os membros do Partido do Senador Jefferson e do Senador Cristovam. Repito: é um time que jogaria em qualquer time do mundo.

O assunto que me traz à tribuna hoje é exatamente...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Senador Suplicy, vamos discutir esse assunto depois. Já discutimos muito ontem, V. Ex<sup>a</sup> e eu. Senador, calma!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> disse algo que não é verdadeiro.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Calma, Senador! V. Ex<sup>a</sup> anda nervoso!

Vamos discutir mais tarde. A discussão da CPMF está na pauta. Vamos discutir. V. Ex<sup>a</sup> se inscreve para discutir, e eu me inscrevo para discutir. Vamos discutir. Não há problema.

Senador Suplicy, quero falar de um assunto que a população brasileira comenta, e os jornais brasileiros mostram: o caso da menina que foi presa, numa cela, por 28 dias, com 20 homens. Acho que toda a população brasileira já sabe o que aconteceu com essa menina. Ela teve os pés queimados; essa menina foi torturada, foi espancada com porretes; essa menina foi usada.

E quero saber, Senador Jefferson, o que vai acontecer também àqueles que estupraram a menina. Eles já estavam lá por um crime e têm de responder por esse também. E não se falou nisso ainda. A polícia do Pará e a Governadora Ana Júlia não falaram ainda sobre aqueles que praticaram ato contra a menina.

E mais: a menina teve seu cabelo cortado por um facão, que, lá, no Pará, chama-se terçado. Quem cortou o cabelo da menina? Foram os presos? Então, eles tinham terçado? Esta é uma pergunta a se fazer: quem cortou o cabelo da menina? Os presos tinham facão para cortar o cabelo da menina? Não.

Nem o próprio delegado teria coragem de deixar um facão na mão dos presos; nem o delegado teria essa coragem. Então, Senadoras, quem cortou o cabelo da menina, quem tinha terçado só pode ser gente da Polícia, e isso precisa ser investigado. A menina não foi torturada só pelos presos, a menina tam-

bém foi torturada por alguém que não estava na cela, porque ninguém é maluco, nem doido, nem retardado para deixar um facão dentro de uma delegacia com um bando de presos. Ninguém é maluco, nem doido. Alguém, alguma autoridade cortou o cabelo da menina com facão, e isso é preciso ser investigado. Senador Wellington Salgado, a menina não sofreu tortura somente pelos presos. Alguém mais torturou essa menina, e não foram os presos.

O que me deixa preocupado, Senador, muito preocupado é que esse é mais um erro que a Governadora comete. Sei, Senador, que há muita gente aborrecida comigo. Deputados petistas do Pará estão aborrecidos. Hoje, os jornais do Pará mostram que as denúncias feitas contra mim foram infundadas. Foi consultado Tribunal de Contas, vasculharam tudo, mas os jornais mostram que as denúncias não tinham nenhum fundamento.

Esse aborrecimento, sabe Senador? Veja bem: a Governadora deu uma entrevista e disse saber que, durante outros governos, esse fato já havia acontecido. Ora, se ela declara isso, Senador, está confessando o próprio crime, diferentemente do Presidente Lula, que foi aconselhado – já disse a jornalista Lucia Hippolito, comentando o assunto – a dizer que nada sabia do caso do mensalão. “Eu não sei de nada!” Lógico! Ele não devia dizer que sabia, senão se enquadraria na Lei de Crime de Responsabilidade. E é exatamente onde caiu a Governadora: num crime de responsabilidade.

A Constituição, quanto a isso, é muito clara. Eu já li e vou reler, Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves, do Pará, que me ouve e me dá a honra de estar neste plenário:

Art. 299. É dever do Estado:

I – criar mecanismos para coibir a violência doméstica, serviços de apoio integral às mulheres e crianças por ela vitimadas, nos órgãos de proteção à mulher;

II – garantir, perante a sociedade, a imagem social da mulher como trabalhadora, mãe e cidadã, em plena igualdade de direito e obrigações com o homem;

Art. 301 (...)

§ 1º. É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral.

É muito clara a Constituição do Estado do Pará.

E a Governadora vem a público para dizer que sabia do fato.

A jornalista foi muito feliz com seu comentário. A jornalista observa que a Governadora, nesses últimos dias, praticou dois crimes, um em seguida ao outro: o primeiro, Senador Jefferson Péres, por não

obedecer à Justiça do Pará, quando pediu a retirada dos invasores da Vale do Rio Doce – ela não cumpriu o mandado judicial recentemente –; agora, confessou que sabia o que estava acontecendo nas celas, no Estado do Pará.

A jornalista Lucia Hippolito observa muito bem – não vai dar tempo de ler tudo –, depois de comentar essas duas lesões aos direitos públicos cometidas pela Governadora:

Portanto ela infringiu dois artigos da Lei do **Impeachment**. Só não haverá *impeachment* se ninguém se interessar. Cadê a Ordem dos Advogados do Estado, o Ministério Público e a Assembléia Legislativa do Pará? [Questionou.] Entretanto, qualquer cidadão pode denunciar a governadora perante a Assembléia Legislativa por crime de responsabilidade. O direito é garantido pelo artigo 75 da Lei do **Impeachment**.

É a pura realidade.

Nós, Senador Wellington, só vamos parar com esse tipo de coisas, neste País, se formos capazes de punir aqueles que deixaram esse bárbaro crime acontecer. Caso contrário, isso vai continuar acontecendo.

Eu, no mês de maio, denunciei que crianças do meu Marajó, terra onde nasci, estavam sendo usadas da forma mais terrível e lamentável. Crianças de 11 anos de idade eram obrigadas a trocar sexo por comida, com aqueles que passavam, nas barcaças, pelas cidades de Melgaço e Breves, rumo ao Amapá. E mais, Senador Wellington: eram induzidas pela própria mãe, pelo próprio pai, para que também tivessem dinheiro para comprar comida. Casos em abundância, Senador!

Pasmem, senhoras e senhores: casos em abundância!

E fico pensando, pensando muito nos discursos que ouço, de que está tudo normal, de que está tudo bem neste País. Meu Deus do céu! Proteja-me, minha Nossa Senhora de Nazaré! Minha Santa Filomena, onde nós estamos? Em abundância! Homens de 50 anos vivendo com meninas de 11 anos, Senador, no Marajó, são abundantes.

Ninguém tomou a menor providência. Ninguém falou disso na audiência pública de ontem na Comissão de Direitos Humanos. Quando perguntei, a Ministra nem me respondeu, porque nenhuma providência foi ou vai ser tomada.

O Delegado-Geral do Pará, Raimundo Benassuly, Deputado Wandenkold,...

(Interrupção do som.)

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – . teve a infelicidade – olhem a equipe que assessora a Gover-

nadora do meu Estado – de dizer que tudo aconteceu porque a menina é débil mental. Minha Nossa Senhora! Ele seria ou é o débil mental, porque uma afirmação dessa só pode partir de uma debilidade mental. E a coisa piora, e piora muito mais.

Senador Tuma – V. Ex<sup>a</sup> já foi policial dos mais brilhantes e tem um fã que é o Senador Mário Couto –, medite sobre essa argumentação da jornalista Lucia Hippolito. Eu também estou meditando.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou concluir.

Senador, não teremos sucesso algum, absolutamente nenhum, se não tomarmos uma providência.

Vou esperar pela Ordem dos Advogados do meu Estado, a quem compete; vou esperar pela Assembléia Legislativa, a quem compete; vou esperar pelo Ministério Público, a quem compete. Sei que não compete a nós.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> dar-lhe apenas uma idéia?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Não precisa ser um aparte, porque V. Ex<sup>a</sup> já descreveu o quadro geral, mas quero sugerir que entregue um abaixo-assinado, como se fosse uma representação, ao Ministério Público do seu Estado, pedindo providências, e que V. Ex<sup>a</sup> nos informe o resultado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vamos começar, então, nós dois, está certo? Combinado. Amanhã, eu trago o abaixo-assinado, ou hoje à tarde, mesmo. A minha assessoria vai entrar em contato com a sua.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, caro Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Nós temos de tomar exatamente esse tipo de atitude. Caso contrário, centenas ou milhares de outras crianças vão conviver nas celas com homens e eu não duvido que, neste momento, isso esteja acontecendo. Não duvido.

Quanto à Governadora do meu Estado, eu canso de dizer que não tenho ódio, Senador. Eu não consigo ter ódio no meu coração. Juro, pela criança que mais adoro na minha vida, que é a minha filha de três anos de idade, que eu não consigo ter ódio, mas eu acredito que a Governadora ainda não tirou o ódio da campanha, não tirou o ódio de dentro do seu coração.

Quantas vezes eu vim aqui para mostrar os erros da Governadora? Não adiantou coisa alguma. Ela não

nos procura, não procura os Senadores, não procura ninguém, e continua errando.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Ódio, Senador Tuma, rancor, é preciso que as pessoas não tenham isso nos seus corações para administrar a coisa pública. Nós trabalhamos visando o bem-estar da nossa população, só isso. É isso que me trouxe aqui e que lhe trouxe aqui: representar bem o nosso Estado. E a Governadora não entende isso! Ela quer briga! Ela tem ódio no seu coração! Ela é ruim de diálogo; não quer conversa! Espero que a Governadora, a partir do momento dessa dramática...Infelizmente é no meu Estado. Gosto muito do meu Estado Senador Jefferson, amo o meu Estado, infelizmente isto aconteceu no meu Estado. Oxalá não aconteça em nenhum outro Estado!

Agora, há muito venho falando, há muito venho questionando, há muito venho citando os erros da administração da Senadora Ana Júlia – e fui questionado aqui, muito questionado. Eu não faço isso por mal, faço-o por bem! Se eu fosse governador do Estado do Pará eu iria procurar os Senadores; eu iria trocar idéias; eu tentaria administrar sem ódio, sem mágoa, sem rancor, porque isso não leva a nada, não dá em nada. O que aconteceu no meu Estado, sinceramente, Senador Flexa Ribeiro, eu não desejo que aconteça em Estado nenhum.

Vamos seguir a orientação de um grande policial, de um grande jurista, e fazer exatamente o que ele sugeriu, porque temos, indubitavelmente, de tomar uma providência em relação a este caso. Este caso não vai ficar impune!

Esse caso não pode ser abafado em hipótese alguma! É uma questão de honra às nossas famílias, Senador Romeu Tuma, aos nossos filhos! Vamos ter essa menina como se ela fosse a nossa filha! Vamos brigar por ela! Vamos pedir indenização! Vamos pedir justiça! É isso que queremos! Pense como se essa menina fosse a sua filha. E vamos para cima, Senador, vamos para cima. A sociedade brasileira espera de cada um de nós, políticos, uma iniciativa, e a sua é brilhante, vamos segui-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

**Plantão****Impeachment ameaça governadora**  
**28/11/2007 - 7h16m**A -  Tamanho da Letra Imprimir Enviar matéria Comentar

O caso da jovem presa com detentos homens na cadeia de Abaetetuba é suficiente para afastar a governadora Ana Júlia Carepa do cargo. A afirmação foi feita pela cientista política, historiadora, jornalista e comentarista política da rádio CBN, Lucia Hippolito, ao comentar a declaração da governadora de que no Estado, 'infelizmente, casos de mulheres presas em celas com homens existe mesmo'. De acordo com Lucia Hippolito, se a governadora já tinha conhecimento do ilícito e não tomou providências para impedir que voltassem a acontecer, ela incorreu em crime de responsabilidade, que é mais do que o suficiente para servir de base para o pedido de impeachment.

'Ela é a governante, a responsável última por aquela política pública, e tomou conhecimento do ilícito e nada fez para coibi-lo. Está cometendo crime, que pode ser negligência criminosa, omissão, cumplicidade, uma porção de coisas que se põe sobre esse guarda-chuva que é o crime de responsabilidade', destacou.

Como comparativo, a jornalista associou a declaração da governadora com a postura do presidente Lula na época do escândalo do mensalão. Ela explica que o presidente Luís Inácio Lula da Silva recebeu na ocasião, do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o conselho de alegar ignorância do fato, sob a alegação de que não seria incriminado se o assunto fosse desconhecido por ele. 'Como ele seria incriminado por não tomar providência para coibir o mensalão se alegava não saber da sua existência? Agora é o contrário. A governadora diz que essas coisas acontecem no Pará e joga a culpa nas costas dos governos anteriores', ressalta.

Omissão -Segundo a jornalista, a omissão da governadora com o episódio da jovem em Abaetetuba não é o único caso passível de processo de impedimento de mandato nos poucos 10 meses e meio no comando do Estado. Quando se recusou a cumprir a ordem judicial de fazer reintegração de posse da ferrovia da Vale do Rio Doce, ocupada pelo MST, no início do mês, Ana Júlia incorreu em outro crime. De acordo com a Lei 1.079/50, mais conhecida como a Lei do Impeachment, houve a infração do artigo 12, que define como crime recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo.

'Portanto ela infringiu dois artigos da Lei do Impeachment. Só não haverá impeachment se ninguém se interessar. Cadê a Ordem dos Advogados do Estado, o Ministério Público e a Assembléia Legislativa do Pará?', questionou. Entretanto, qualquer cidadão pode denunciar a governadora perante a Assembléia Legislativa por crime de responsabilidade. O direito é garantido pelo artigo 75 da Lei do Impeachment.

Contudo, ressalta Lúcia, por mais que o impeachment siga os trâmites



legais, ele não deixa de ser um processo político. Portanto, deve haver uma costura de apoios para seguir adiante. 'Em geral, é nessas horas de grande comoção que a oposição, as pessoas aproveitam para construir um consenso político em torno do processo. São duas razões suficientes e o momento agora é muito propício', conclui.

<b>Últimas Notícias - Pará</b>	
<b>28/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Impeachment ameaça governadora</b>
<b>28/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Quarta-feira de céu nublado em todo o Estado</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Sul do Pará receberá recursos para abastecimento de água</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Comissão de deputados irá até Abaetetuba</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Mesa-redonda discute o assédio moral no trabalho</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Santa Casa abre inscrições para Residência Médica</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Seminário debate sobre direitos do consumidor de energia</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; 'TRE Cidadão' atende eleitores do Jurunas neste sábado</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Nova Ipixuna escolhe novo prefeito neste domingo</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Lula libera R\$ 89 milhões para construção de dois presídios do Pará</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Secretário de Planejamento comenta evolução do PIB Paraense</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Falha em transformador pode deixar Barcarena sem energia</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Força-tarefa pretende resolver problemas do sistema carcerário</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Declarações de delegado irritam Governadora</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; CPC entrega laudos de menor, mas não fala sobre perícia</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Caso Abaetetuba: Governadora encontra com Lula</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Convênio com a Fiepa garante 10 mil vagas para o Bolsa Trabalho</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Pará detém menor PIB per capita da região Norte</b>
<b>27/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Terça-feira de céu nublado em todo o Estado</b>
<b>26/11/2007</b>	<b>Pará &gt; Estado e Ministério Público pedem prorrogação para distratos</b>

*Durante o discurso do Sr. Mario Couto, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma breve comunicação.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que, depois do Senador Mão Santa, se inicie a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nós a iniciaremos a seguir, Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> só colabora com a Mesa com tal consideração.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Tião Viana, outro dia, dei cartão vermelho a Luiz Inácio, a V. Ex<sup>a</sup> e à Ana Júlia Carepa. A imprensa disse que V. Ex<sup>a</sup> tinha me dado um cartão amarelo. Agora, eu lhe dou um verde, porque V. Ex<sup>a</sup> me deu a palavra.

Mas, cadê o Adam Smith do PT? O nosso Mercadante.

A verdade é a seguinte: tenho aqui um jornal, e o Piauí tem a tradição de ter os melhores jornalistas na história deste País. Carlos Castello Branco, o Castelinho, era de lá, só para sintetizar em um só. Carlos Castello Branco, o Castelinho, no momento mais difícil da ditadura, era o único que tinha a coragem e a clareza em manter viva a esperança da redemocratização. Está aqui a verdade! Luiz Inácio, esse negócio de mentira, mentira, mentira transformada em verdade... Foi o Goebbels, Ministro de Hittler. O Duda vai mal!

Ô Romeu Tuma, vocês se livraram do PT lá em São Paulo, mas no Piauí, está aqui. Então, todos os jornalistas, Tomaz Teixeira, Carlos Augusto Lima, Carlos Pessoa, Mauro Sampaio e Zozimo Tavares, da Academia de Letras Piauiense... O Zozimo Tavares é, sem dúvida nenhuma, o reviver de Carlos Castello Branco.

Cadê o nosso Adam Smith, que pinta as maravilhas das riquezas do Brasil, ô Osmar Dias?

O jornalista Zozimo Tavares vê que não adianta mentir, mentir, mentir. O Piauí é do PT. E o jornal **Diário do Povo**, de ontem, traz matéria intitulada *Desenvolvimento de araque*, de Zozimo Tavares, o melhor jornalista hoje do Brasil, como Carlos Castello Branco, piauiense, foi o melhor. Ele diz:

Na propaganda oficial, o Piauí é o “Estado do Desenvolvimento” [atentai bem!]. Nos números oficiais, porém, é o Estado mais atrasado do Brasil, conforme os dados do Produto Interno Bruto *per capita* do País, divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. É mais uma triste notícia sobre o Piauí que ganha repercussão nacional e joga por terra toda a milionária campanha publicitária do Governo do Estado [do Governo brasileiro] que está no ar e também toda a propaganda oficial sobre desenvolvimento.

Com um PIB de R\$3,7 mil, o Piauí ficou na poeira do Maranhão, que chegou a R\$4.150. O campeão negativo na renda *per capita* nacional era o Maranhão [eu coloquei o Piauí em todos os índices superando o Maranhão, alguns melhores do que Alagoas e caiu; caiu nas mãos do PT. Este País não teve terremoto, nem tsunami, nem vulcão, mas está aí o PT], que agora é o 26º, trocando sua posição com o Piauí em relação à série anterior. Os maiores avanços em relação ao PIB do País foram verificados no Distrito Federal, Tocantins, Roraima e Maranhão.

Que desculpa o Governo do Piauí [do PT] vai inventar desta vez? Vai contestar os números do IBGE? Vai argumentar que o Piauí cresceu muito, mas o problema é que os outros cresceram mais? Ou o Governo do Estado vai simplesmente concordar com o IBGE e aceitar a lanterna do PIB?

Não! Aí já é esperar demais de um governo que posa de humilde, mas carrega a arrogância de todos os governos.

Mas, afinal, por que o Piauí perdeu posição no campeonato nacional de renda *per capita* e ficou na poeira se não falta dinheiro federal para o Estado? Toda semana o próprio Governo do Piauí anuncia que recebeu

milhões e mais milhões do Governo Federal, não é verdade? Onde esses recursos foram aplicados, se o Estado cresceu foi para baixo, como rabo de cavalo?

De todo modo, os números do IBGE não devem ser festejados pelos que já sabiam que o desenvolvimento do Piauí, alardeado pelo Governo do Estado, era um engodo. Os números chocam, porque mostram uma verdade nua e crua que, ao invés de tentar mudar, efetivamente, o Governo Wellington Dias tem procurado é mascarar através da propaganda enganosa.

Ô Antonio Carlos Valadares, ô Paulo Duque, eu aprendo com o homem do Piauí, com o caboclo, que diz que “é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. A verdade é essa.

Ô Tião, sinal vermelho não para V. Ex<sup>a</sup>, mas para o Luiz Inácio, Presidente do PT, e para o Governador Wellington!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sinal vermelho!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)  
– Vamos passar à Ordem do Dia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há uma solicitação de liderança, Senador Arthur Virgílio, para que possamos começar pelos nomes de autoridades. Se não houver objeção dos senhores líderes, iniciaria a Ordem do Dia, que já foi anunciada, pelas autoridades.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de sair de uma reunião com o DEM, e nós temos uma definição nossa. Concordarmos com a votação de cinco autoridades e do que está na pauta, ou seja, as PECs dos nossos colegas, para que não se iniba a capacidade de criar dos parlamentares, que já tem sido muito inibida pela sucessão de medidas provisórias, muitas vezes desnecessárias, e evidentemente o debate sobre a CPMF, que está no seu segundo dia, e estamos aqui prontos para a ele acorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Primeiro, o nome de autoridades.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu sei, Sr. Presidente, a votação das autoridades e, conforme o acordo que fizemos com os líderes, aqueles três projetos que tratam do processo judicial: os de nºs 20, 36 e 37.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Nós colocaremos após o debate da CPMF.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria comunicar que V. Ex<sup>a</sup>, com o cartão verde, tem que saber de tudo. Ontem, o líder das oposições, Senador Arthur Virgílio, entusiasmado aqui, porque o País... O fato é que faz a lei. Pode não ser regimental, mas aí ele se viu comandante de todas as forças oposicionistas deste País para enterrar a CPMF, e ele me designou o vice-líder dessas oposições, que vão salvaguardar o povo brasileiro dos escorchantes impostos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### **MENSAGEM Nº 184, DE 2007** (*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

**PARECER Nº 1.140, DE 2007–CRE**

**O SR. EFRAIM MORAES** (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço apenas um apelo para que todos os membros do PT e do Bloco de Apoio ao Governo compareçam ao plenário. Votação nominal, obviamente, precisa ter quórum. Portanto, peço a presença de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Plenário que, regimentalmente, não há qualquer dificuldade em estabelecer o calendário prevendo todas as possibilidades de votação no exercício legislativo, ainda com sessões deliberativas ordinárias às segundas-feiras e sextas-feiras, sabendo que a oposição teria todos os recursos que quisesse para obstruir ou dificultar, se assim o desejasse.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Estou de acordo, Sr. Presidente. É claro que só não valeria aquela coisa de presença de um dia para o outro. Mas, fora isso...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em entendimento com o Senador Arthur Virgílio, e aguardando o Senador José Agripino, peço que, no próximo item, possamos iniciar a votação pelos diretores do Banco Central, e não votar embaixadores enquanto não chegar o Senador José Agripino, pois a prioridade é votar os diretores do Banco Central e os Ministros do STJ. Em seguida, voltáremos aos embaixadores, e também à presidência da ANP.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência aguarda a presença do Senador, lembrando que indicação ao STJ necessita de maioria absoluta.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que estejam em trabalhos de comissão que suspendam os trabalhos, por obediência ao Regimento da Casa. Em Ordem do Dia, tem que haver suspensão de qualquer trabalho de comissão. E que venham ao plenário votar.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Gerson Camata e Senador Renato Casagrande.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria apenas de dizer que o Embaixador Carlos Antonio da Rocha Paranhos é um dos grandes diplomatas brasileiros, tem uma carreira que honra o Itamaraty, honra a diplomacia brasileira, e vai exercer um dos mais importantes cargos da diplomacia no mundo, que é junto à Rússia, ex-União Soviética.

Depois que o Brasil reatou com a União Soviética, um dos primeiros embaixadores naquele país foi o capixaba João Batista Pinheiro, também um grande diplomata, diplomata de carreira, que foi Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo, cuja esposa tinha um nome muito bonito, Dona Céu Azul, que vive hoje em Belo Horizonte e que foi também uma grande primeira-dama do Itamaraty. Ele foi embaixador na ex-União Soviética e, depois, em Washington, junto ao governo dos Estados Unidos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votamos manifestando o nosso apoio à indicação do Dr. Paranhos.

Aproveito a oportunidade para registrar, e até deixar nos Anais da Casa, pronunciamento que trata do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia. Na última terça-feira, o Presidente e o Ministro Sérgio Rezende lançaram e apresentaram o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação. São as ações do Governo Federal para os anos de 2007 a 2010.

Sr. Presidente, nas palavras do Ministro Sérgio Rezende, o PAC da Ciência e Tecnologia – hoje, esse apelido é utilizado para todas as áreas – se viabilizará pelos quatro eixos estratégicos que orientam a Política Nacional de Ciência e Tecnologia. São os seguintes: 1) expansão, integração, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, articulado com os governos estaduais, ampliando as bases científicas e tecnológicas; 2) aceleração do desenvolvimento em um ambiente favorável à inovação nas empresas, fortalecendo a política industrial, tecnológica e de comércio exterior; 3) fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas para a soberania do País, em especial energia, aeroespacial, segurança pública, defesa nacional e Amazônia; 4) popularização do ensino de ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pela ciência e a difusão de tecnologia para melhoria das condições de vida da nossa população.

O plano terá recursos do MCT e de suas agências, mas contará também com investimentos da iniciativa privada e de outros Ministérios. A idéia é chegar a 1,5% do PIB, até o final de 2010, com gastos em ciência e tecnologia e inovação.

Portanto, faço o registro desse plano, que é importante para a sociedade brasileira. O Governo do Presidente Lula tem consolidado um sistema nacional de ciência e tecnologia. Muito me alegra o fato de que à frente desse Ministério já esteve nosso amigo de partido, Roberto Amaral, nosso atual Presidente Nacional, Eduardo Campos, e agora nosso companheiro Sérgio Rezende, que tem conduzido esse trabalho em âm-

bito nacional. Por isso, fazemos elogios ao plano, que acompanharemos para que tenha, de fato, sucesso e seja implementado nos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que venham ao plenário votar. Estamos em votação nominal, escolha de autoridade, embaixador.

Faço um apelo às Lideranças para que convoquem seus liderados para virem ao plenário votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores recomenda a indicação do Embaixador Carlos Antonio da Rocha Paranhos, que, inclusive, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, teve um excelente desempenho e todo o apoio.

Portanto, gostaria, em nome da Líder Ideli Salvatti e de meu próprio, de recomendar a indicação do Embaixador Rocha Paranhos.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de renovar o apelo, porque a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa está em audiência pública. Seria importante avisar a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reitera o convite, para que os Senadores possam homenagear o lançamento do livro do Senador Eduardo Suplicy, no dia de hoje, às 19 horas, *Um Notável Aprendizado*. O Senador Arthur Virgílio já confirmou presença, bem como outros Senadores e eu.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Será às 19 horas, no Salão Negro. Todos os Senadores e todas as Senadoras estão convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 184, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, E CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE BELAURUS

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **28/11/2007 16:12:14**  
 Data Sessão: **28/11/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **28/11/2007 16:22:35**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

  
 Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 43  
 Votos NÃO : 04      **Total : 48**  
 Votos ABST. : 01

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 48 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A Presidência registrará em Ata a intenção de voto do Senador Paulo Paim e do Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.076, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.076, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Neuto de Conto, sobre a Mensagem nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Alvir Alberto Hoffmann* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Passa-se à votação do parecer, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Daqui a alguns segundos, o painel estará disponível. (Pausa.)

Peço que aguardem só mais um minuto, pois há um problema técnico. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero comunicar que, em 2003, o Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, deu entrada no Ofício S, pedindo a revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia (Beron). Na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, chegamos a um entendimento, a um acordo, e pedimos auxílio ao Tribunal de Contas da União (TCU). Estávamos lá no momento em que estava sendo votado o parecer do Relator. Gostaria de anunciar ao

povo de Rondônia que o parecer foi favorável e que se reconheceu a responsabilidade do Banco Central sobre a intervenção feita no Beron. Infelizmente, ainda não podemos comemorar totalmente, porque houve pedido de vista, mas gostaria de dar satisfação ao povo do Estado de Rondônia, acreditando que os demais Ministros do TCU farão justiça ao Estado.

O Banco do Estado participou de uma CPI em que estava o Senador Romeu Tuma. O Senador disse que essa foi a maior covardia que se fez com o Estado de Rondônia; essa foi uma frase dita pelo Senador Romeu Tuma na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Espero que esse processo, que não teve autorização da Comissão de Assuntos Econômicos, tampouco do Plenário desta Casa, possa, agora, depois de corrigido pelo Tribunal de Contas da União, dirimir essa injustiça feita com o povo do meu Estado.

Todos os meses, Presidente Tião Viana, é algo em torno de R\$10 milhões a R\$12 milhões que poderíamos investir em mais educação, em mais estradas, em mais escolas para o povo do meu Estado. Infelizmente, esse dinheiro está indo para o ralo. Estamos bancando o Banco Central! Estamos bancando o Governo Federal!

Por isso, gostaria de comunicar isso. Espero que, na próxima quarta-feira, os demais Ministros do TCU reafirmem o voto do Ministro Relator, o Ministro Carreiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Senadores Papaléo Paes, Expedito Júnior e Valdir Raupp, V. Ex<sup>as</sup> já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Senador Cristovam Buarque, Senadora Marisa Serrano, Senador Gim Argello...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu estava na Casa, mas estava ausente do plenário na última votação. Queria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse a justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa consignará em Ata a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Obrigado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação dos Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência consignará em Ata a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, é a mesma coisa. Eu estava dando uma entrevista, aqui ao lado, à TV Senado. Peço que meu voto seja consignado como “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em ata a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria que fosse consignado em ata meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência atenderá V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Está resolvido, Sr. Presidente? Está consignado meu voto na votação anterior?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A intenção de V. Ex<sup>a</sup> será consignada.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

**PARECER Nº 1.076, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ALVIR ALBERTO HOFFMANN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL


Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **28/11/2007 16:24:33**  
Data Sessão: **28/11/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **28/11/2007 16:30:43**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBÁS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAÍM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **54**  
Votos NÃO : **06** **Total : 61**  
Votos ABST. : **01**

  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.074, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.074, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do *Sr. Anthero de Moraes Meirelles* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria esclarecer aos Senadores e Senadoras que os três Diretores do Banco Central, cuja indicação estamos votando em plenário, são profissionais de carreira do Banco Central.

O Dr. Anthero de Moraes Meirelles, que será o responsável pela parte de recursos humanos do Banco Central, pela gestão administrativa, era gestor do

Banco na região de Minas Gerais e tem longa carreira de serviços prestados ao Banco Central e qualificada formação acadêmica.

Por sinal, ontem, os profissionais e trabalhadores do Banco Central, por intermédio de seu Sindicato, firmaram um acordo com a Diretoria do Banco, o que considero um grande passo para valorizar esses servidores que têm um papel importante.

Os dois outros nomes que vamos votar hoje são profissionais de carreira do Banco. Exerceram relevantes funções dentro da estrutura do sistema bancário, no Banco Central e em organismos internacionais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), como o Banco Mundial e como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Portanto, trazem uma bagagem administrativa, são competentes e têm formação acadêmica.

Há uma novidade: cinco diretores do Banco Central que fazem parte do Comitê de Política Monetária (Copom) são, agora, funcionários de carreira do Banco.

Portanto, peço apoio aos Senadores e às Senadoras, para valorizar esses funcionários que são altamente competentes. Trata-se de servidores públicos com excelente formação acadêmica e profissional. Pelo seu trabalho, pela sua experiência internacional, no exercício de funções destacadas que tiveram no Banco e no exercício de outras funções sempre ligadas ao sistema financeiro, estarão, agora, na condição de novos diretores do Banco Central do Brasil.

Portanto, peço o apoio e o voto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordando com a essência do que aqui dirigiu à Casa o Senador Aloizio Mercadante e dando prosseguimento ao debate qualificado, eu, da mesma maneira, considero essencial nós termos priorizado a votação dos novos diretores do Banco Central, até porque eles têm sido um esteio. Esta é a verdade: a administração do Sr. Henrique Meirelles tem sido um esteio. E se ela não tem sido mais generosa no campo da política monetária é porque se defronta com o restante de um Governo

perdulário, gastador, que dá muita pouca margem de manobra para que o Banco Central possa, inclusive, trabalhar quedas mais acentuadas da taxa Selic.

Portanto, eu me preocupo, porque imagino que, se desaba esse pilar da austeridade que é o Banco Central, desaba o que possa restar de seriedade na economia brasileira. Por isso é que, contra a ganância pública, contra a crise fiscal que se anuncia para o próximo período governamental, eu não teria como deixar de referendar os nomes indicados pelo Presidente Henrique Meirelles, que tem merecido um tratamento bastante respeitoso e de reconhecimento do seu trabalho por parte da oposição brasileira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto e, depois, o Senador Jefferson Péres.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> – e aqui não há nenhuma cobrança, porque V. Ex<sup>a</sup> tem sido bem coerente com as minhas solicitações – da CPI do Dnit. V. Ex<sup>a</sup>, depois, poderia dar-me uma resposta.

Depois, gostaria de fazer um apelo ao Senador Mercadante, que é o Presidente da CAE, para que veja a possibilidade de colocar em pauta aquele projeto do Senador Paulo Paim sobre os aposentados, parece-me que é o Projeto de Lei nº 58. Estamos recebendo muitos *e-mails* citando o Senador Paim como autor do projeto, como quem, há muito tempo, se interessa

por esse projeto. Tanto S. Ex<sup>a</sup> quanto o Senador Mão Santa. Tenho sentido, Sr. Presidente, a angústia dos aposentados. Então, quero fazer um apelo ao Senador Mercadante para que S. Ex<sup>a</sup> dê uma palavra em relação a esse projeto. Quem sabe o Senador, com sua boa vontade, possa inseri-lo na pauta para que possamos ter uma decisão aqui no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, a Presidência aguarda a manifestação dos senhores líderes quanto à CPI do Dnit. É o procedimento que se deve ter na Mesa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que voto com muita satisfação nos nomes indicados para o Banco Central, até porque são profissionais de carreira, certamente comprometidos com a estabilidade monetária, em prosseguimento à política responsável iniciada no governo anterior, continuada no atual. Costumo dizer, paradoxalmente, que quem mais faz política social neste País é o Banco Central. Graças à estabilidade monetária, ao controle social da inflação, é que os pobres tiveram a garantia de seus salários e acesso ao crédito de longo prazo para adquirir bens de consumo duráveis e, agora, moradias.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar “sim” para aprovar todos os nomes indicados para o Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 1.074, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

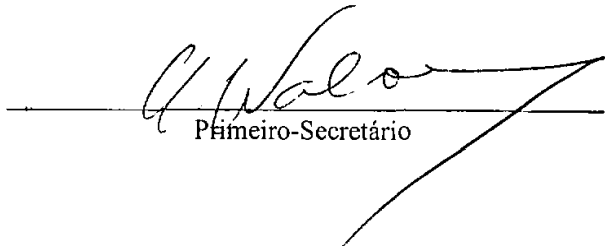
Sr. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **3** Abertura: **28/11/2007 16:31:30**  
 Data Sessão: **28/11/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **28/11/2007 16:38:07**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **52**  
 Votos NÃO : **08** Total : **60**  
 Votos ABST. : **00**


 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Senadores; e NÃO, 8.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.075, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 1.075, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Cícero Lucena, sobre a Mensagem nº 195, de 2007, (nº 824/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr<sup>a</sup> *Maria Celina Berardinelli Arraes*, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quería também reforçar que a Dr<sup>a</sup> Maria Celina Arraes é parente do Dr. Miguel Arraes, mas fez toda a sua carreira no Banco Central do Brasil, exerceu funções destacadas: esteve no Pnud, na ONU; esteve no Banco Mundial e tem excelente formação acadêmica, com pós-graduação. É uma funcionária de longa vivência do sistema, já teve funções de gestão, de direção, extremamente relevantes no Banco e tenho certeza de que vai contribuir ainda mais para essa função tão desafiadora que é a Diretoria do Banco Central.

Gostaria apenas de registrar dois comentários. Primeiro, o cenário internacional está se deteriorando, especialmente os indicadores do sistema financeiro internacional que são muito preocupantes neste momento. A liquidez do sistema financeiro internacional está se retraindo, há uma instabilidade financeira atingindo grandes bancos internacionais, especialmente a crise dos chamados *subprimes* nos Estados Unidos

e na União Européia. Vimos bancos como o Citibank ter de ser capitalizado para atravessar uma crise cuja dimensão verdadeira ainda não sabemos. Por isso, o Banco Central do Brasil, pela credibilidade que construiu e pela contribuição que tem dado, é uma instituição essencial no momento em que o Brasil está muito bem posicionado para enfrentar essa turbulência, que, do meu ponto de vista, vai se acentuar nos próximos meses, mas é também o momento em que o País precisa de muita maturidade e de muita responsabilidade.

Quanto ao projeto do Senador Paim, por quem tenho imenso respeito e consideração, assim que o Relator concluir seu parecer, o projeto irá à pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. Mas temos de ter uma preocupação: não podemos, de um lado, retirar R\$8 bilhões da Previdência Social, que a CPMF ajuda a financiar; retirar 85% dos recursos das internações hospitalares – são 12 milhões de cirurgias por ano –, que são financiadas com recursos da CPMF; retirar recursos do Bolsa Família – são onze milhões de famílias –, que vêm da CPMF.

Assim, faço o apelo à oposição para que, na mobilização contra a CPMF, pelo menos assegure uma alíquota mínima, fiscalizatória, porque, entre outras coisas, além de comprometer o esforço para ampliar os gastos com a saúde, vamos retirar esse instrumento de fiscalização.

Neste cenário internacional e diante deste momento político que o Senado atravessa, eu diria que é extremamente importante fortalecer, com uma ampla votação, esses funcionários de carreira do Banco Central, como reconhecimento desse perfil profissional para gestão do Banco Central e do futuro Copom.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peça a V. Ex<sup>a</sup> que registre seu voto. O Senador Pápaléo Paes não registrou o voto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

A seguir, encerrarei a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando prosseguimento ao debate qualificado, temos, de maneira muito nítida, que houve e tem havido excesso de arrecadação neste País.

Um governo austero poderia tranquilamente, em nome do contribuinte brasileiro, da competitividade da economia brasileira, do crescimento sistêmico e da produtividade da nossa economia, dispensar a CPMF.

O problema é que o Governo quer a CPMF para arrecadar mais e continuar a gastança, desde as coisas que podem parecer pequenas, como as milhares de meias para consumo do Planalto. Dá a impressão de que há algumas centopéias. É meia demais! É pé demais! Não consigo entender para que tudo isso. Há uma frota de carros Ômegas australianos que estão aí a emitir CO<sup>2</sup> e a consumir gasolina – 6km/litro –, quan-

do nós somos o País do carro *flex*, o País do etanol, o País da perspectiva do biodiesel. Nós estamos dando um mau exemplo.

O Senador Aloizio Mercadante, com muita percuência, aqui traçou um quadro correto. Está ficando nublado o tempo da economia internacional. O que significa dizer que, se sobrevier uma crise, não mais teremos, amanhã, Sr. Presidente, excesso de arrecadação. Significa dizer, então, que teremos que ir para medidas de caráter recessivo para repor as coisas. O Brasil terá que passar por momentos graves, drásticos.

Então, era hora de o Governo fazer o papel da formiga, e não mais apenas o da cigarra. A formiga partiria para um corte drástico de despesas, para a redução do número de Ministérios.

É em nome disso que eu apóio o Banco Central, porque tem sido o pilar da austeridade em um governo que é gastador, que é perdulário.

Ao longo da tarde, teremos mais ocasiões de debate qualificado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

### PARECER Nº 1.075, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA CELINA BERARDINELLI ARRAES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **28/11/2007**

Num.Votação: **4**  
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **28/11/2007 16:38:52**  
Encerramento: **28/11/2007 16:44:11**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMÉRO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<b>Votos SIM :</b>		<b>48</b>	
<b>Votos NÃO :</b>		<b>07</b>	<b>Total : 55</b>
<b>Votos ABST. :</b>		<b>00</b>	

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 07.

Não houve abstenção.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.073, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.073, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação ao Senado do Sr. *Haroldo Borges Rodrigues Lima* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP.

Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro e, depois, o Senador Marconi Perillo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Tião Viana, a forma de o PSDB fazer oposição é construtiva, tanto que o nosso Líder Arthur Virgílio acabou de fazer a indicação de voto favorável aos diretores do Banco Central, porque nós reconhecemos que o Banco Central vem desenvolvendo, realmente, com competência a tarefa de controle da inflação e fortalecimento da moeda.

Então, votamos a favor. Agora, o nobre Senador Aloísio Mercadante, falando sobre a CPMF, defendendo

a continuidade da CPMF, fez uma observação de que a oposição poderia pelo menos manter uma alíquota fiscalizatória.

Parece-me que essa observação do Senador Aloísio Mercadante transmite a idéia de que o Governo já se dá por vencido na questão da CPMF e propõe que se faça uma taxa fiscalizatória.

Agora, é importante, Senador Mercadante, que a Nação brasileira saiba que nós não podemos atender, neste instante, no Senado Federal, qualquer emenda que faça essa redução para uma alíquota fiscalizatória, porque se assim o fizéssemos, o projeto voltaria à Câmara. E lá, com a maioria esmagadora que o Governo tem, derrubaria novamente a decisão do Senado, como já o fez em vários outros acordos aqui fechados, no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para pedir o registro dos meus votos favoráveis nas duas votações anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será atendida a intenção, em Ata, de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Como estamos votando a indicação do nosso colega Parlamentar Haroldo Borges Lima para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, queria registrar que amanhã o Presidente da República estará no Espírito Santo. Vai inaugurar uma série de obras desde Colatina; a segunda ponte sobre o Rio Doce; viaduto sobre a Rodovia 259; contorno de Colatina; ponte sobre o Rio Pancas; reinício das obras do aeroporto de Vitória; e o segundo alto-forno da ArcelorMittal, cuja sede é em Luxemburgo. Esteve aqui, inclusive, o Arquiduque de Luxemburgo, que estará presente amanhã para receber o Senhor Presidente da República.

Ele vai inaugurar o gasoduto de Linhares, Cacimbas até Vitória. É o segundo gasoduto. O Espírito Santo está se tornando a segunda maior província gasífera do País, e nós vamos comemorar isso com o Senhor Presidente da República, logo também com a indicação do Haroldo Borges Lima para a Agência Nacional do Petróleo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Inácio Arruda, Renato Casagrande e Arthur Virgílio.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta oportunidade da votação da indicação do nosso colega de Parlamento, colega da militância político-partidária, eu queria fazer um registro do êxito da condução da ANP, inclusive do último leilão que, a despeito de haver sido feito, retirando áreas que foram excepcionalizadas em função do interesse nacional, por decisão do Governo, da Presidência da República, foi absolutamente exitoso. Mais de R\$2 bilhões foram arrecadados naquela oportunidade, mostrando um pouco essa condução. Digamos que é uma pequena fotografia de uma ajustada condução dos trabalhos da Agência Nacional de Petróleo, hoje dirigida pelo nosso colega Haroldo Borges de Lima, cuja indicação nós estamos votando neste momento. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Renato Casagrande e Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me congratular com o indicado. Haroldo Lima foi Deputado Federal, uma liderança política importante, vinculada ao Partido Comunista do Brasil, do Senador Inácio Arruda. Conheço a sua trajetória política e vi, nesses primeiros anos, o seu trabalho na ANP.

A sua recondução nos orgulha e nos honra muito, pela sua seriedade. Que ele possa continuar na ANP com o trabalho que sempre fez na vida pública.

Parabéns ao Haroldo, e parabéns ao Governo pela indicação dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, será encerrada a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se alguém me pergunta se tenho discordâncias em relação à visão de mundo do Dr. Haroldo Lima, que foi Deputado Federal comigo – portanto, colega de Câmara e de Congresso –, é evidente que tenho essa diferença, aliás, essas diferenças, se formos ao ideológico, levando em conta como ele vê o mundo hoje e como eu o vejo.

Tenho, porém, respeito por ele e reconheço que o Governo que venceu as eleições tem o direito de in-

dicar pessoas de sua confiança para executar missões espinhosas como esta de dirigir a Agência Nacional de Petróleo. Respeito o que me parece um patrimônio do Dr. Haroldo Lima, que é sua integridade pessoal.

Portanto, quando estamos a, certamente, aprovar o seu nome, recordo-me de que Dr. Haroldo Lima, como Deputado, fez o primeiro aparte que recebi – eu dizia ao Senador Inácio Arruda – em uma hora em que enfrentávamos um PDS que tinha um colégio de vice-líderes chefiado pelo combativo e valoroso Líder Nelson Marchezan. Um colégio de vice-líderes absolutamente combativo, preparado e que não dava tréguas quando respondia à Oposição, que não parava, por sua vez, de fustigar o regime autoritário. Recebi outros apartes, mas foi o primeiro e me lembro disso com muito afeto e muito carinho.

Portanto, entendo que devo desejar ao Dr. Haroldo Lima que faça a mais pragmática, a mais aberta, a menos preconceituosa, do ponto de vista ideológico, administração na ANP. Abrindo meu voto, evidentemente votei nele.

Ainda, Sr. Presidente, para encerrar, voltaria rapidamente ao debate qualificado. O Ministro Mantega tem, reiterada vezes, dito que pode haver o que houver lá fora que não respinga no Brasil. Quero parabenizar o Senador Aloizio Mercadante, porque o Senador Aloizio Mercadante acaba de dizer que está preocupado com a crise. É bom saber que alguém do Governo Lula está preocupado com a crise que se arma lá fora. O Ministro Mantega, não. Ele diz que cresce em 2008. E eu digo que cresce em 2008 como resquício, resíduo do que se está fazendo em 2007, mas que são incertos o 2009 e o 2010, e, portanto, que é bom o alerta.

Eu gostaria que as notas taquigráficas, Sr. Presidente, do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante fossem enviadas. Talvez ele não acredite nas minhas notas taquigráficas, mas que o que disse o Senador Aloizio Mercadante fosse enviado ao Ministro Mantega, que aí talvez ele altere o discurso ufanista, o discurso de que a crise não abala o Brasil de jeito algum. Ele tem reiteradas vezes dito que o Brasil está imune ao que possa acontecer lá fora. E hoje o realismo aportou às hostes do Governo através da palavra, que me pareceu sensata e correta do prezado Colega Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento.

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 1.073, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

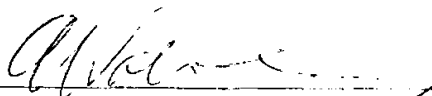
Sr. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP

Num.Sessão: **1** Num. Votação: **5** Abertura: **28/11/2007 16:44:47**  
 Data Sessão: **28/11/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **28/11/2007 16:53:12**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHÉSSARENKO	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	MS	VÁLTER PEREIRA	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 55  
 Votos NÃO : 09      Total : 64  
 Votos ABST. : 00

  
 Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 55 Srs. Senadores; NÃO, 09.

Não houve abstenção.

Total de votos: 64.

Aprovada a matéria.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER 1.097, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão em turno único do Parecer nº 1.097, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Expedito Júnior, sobre a Mensagem nº 190, de 2007, (nº 801/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. *Rômulo do Carmo Ferreira Neto* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, além de recomendar o nome do Sr. Rômulo do Carmo Ferreira Neto para o DNIT, enaltecer aqui o Deputado Haroldo Lima, que se tem conduzido tão bem à frente da Agência Nacional do Petróleo, fazendo com que todos nós, quando votamos no seu nome para Diretor-Geral, pudéssemos ter a certeza da sua seriedade. Por isso, é renovada a confiança de todos nós nesse ilustre membro do PC do B e do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, gostaria também de registrar, nos Anais desta sessão, os dois requerimentos que estou apresentando. O primeiro é referente à minha participação em diálogo com o professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz, na Conferência da Eco Power, Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade, que se realizará nesta semana e no dia 30, em especial, quando dialogarei com ele na cidade de Florianópolis, com a presença, inclusive, do Governador Luiz Henrique.

O segundo requerimento refere-se à minha visita a Caracas, Venezuela, no dia 23, a convite da Corporação Andina de Fomento, onde participarei do Seminário Internacional sobre Oportunidades na América Latina e da mesa sobre Política Social e Gestão Fiscal, em diálogo com os ministros da área econômica dos países da América do Sul, dos Países Andinos e da América Central.

Então, peço a gentileza de que seja registrado o conteúdo de ambos os requerimentos, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY**

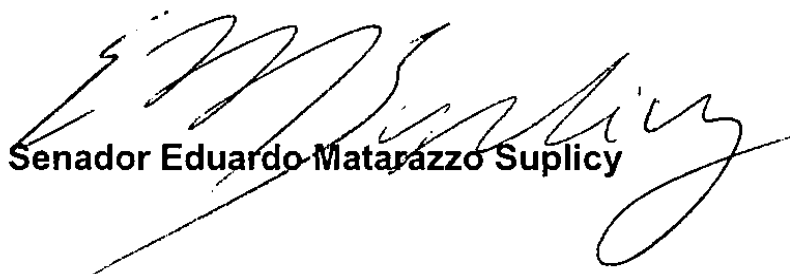
*(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno)*

**Requerimento nº 2007**

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2007. Na ocasião estarei participando da *Eco Power Conference – Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade* na cidade de Florianópolis. Participarei como debatedor da conferência proferida pelo professor Muhammad Yunus sobre *A experiência do micro-crédito como fator de sustentabilidade social*.

Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado. Em anexo encontram-se o programa e informações dos eventos.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

  
**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy**

Florianópolis, 23 de novembro de 2007

Excelentíssimo Sr. Eduardo Suplicy,

A Comissão Organizadora da Eco Power Conference - Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade, agradece vossa participação e pede sua atenção para as seguintes informações:

- \*Na sua chegada ao aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis, haverá um receptivo a sua disposição para conduzi-lo até o Costão do Santinho Resort. Dirija-se ao nosso balcão de informações ou aos nossos promotores uniformizados. Havendo problemas com este transporte, solicitamos entrar em contato com nosso coordenador Henrique, através do tel 48 8412-0165. Os participantes do evento, cujas passagens aéreas não foram emitidas pela nossa agência Açoriana, deverão encaminhar um e-mail para [leticia@ecopowerbrasil.com.br](mailto:leticia@ecopowerbrasil.com.br) , informando horários e datas de seus vôos, para que possamos providenciar o traslado;
- \*Na sua chegada ao Costão do Santinho Resort, o material e credenciais do evento e seu check in estará disponível junto a nossa Secretaria Executiva, na área de Business Center;
- \*V.Exa. está recebendo um crachá de identificação. Ele será útil para ampliar a sua rede de relacionamento, além de dar acesso às salas de apresentações de painéis e conferências. Use-o durante todo o evento;

- \* Ao chegar no Centro de Convenções, local do evento, V.Exa. deverá apresentar-se na sala VIP. Este espaço sempre estará aberto para a sua presença e será sua base na Eco Power Conference;
- \* V. Exa. é convidado para a abertura do evento dia 28/11, a partir das 19h00, no Centro de Eventos do Costão do Santinho Resort. Após a cerimônia de abertura, haverá um jantar seguido de show com o Grupo UAKTI, no Espaço Ilha dos Cascaes;
- \* Sua apresentação está confirmada para às 15h30min, do dia 30/11. O tempo destinado a todos os painéis é de 1h30min, tempo que será coordenado pelo moderador ou presidente de mesa. No final de todas as apresentações haverá espaço para debates. Tendo em vista nossa extensa programação, contamos com a sua participação em cumprir rigorosamente o tempo previsto.
- \* Seu painel é composto pelos seguintes integrantes:

30/11

#### **Auditório Principal**

15h30min Conferência A experiência do micro-crédito como fator de sustentabilidade social  
- **Muhammad Yunus – Presidente do Grameen Bank, Prêmio Nobel da Paz 2006**

Presidente de Mesa: **Fabio C. Barbosa** – Presidente Banco Real  
Debatedor 1: **Eduardo Suplicy** – Senador da República

16h30 Coquetel de encerramento da **Eco Power 2007**

- \* Após o término desta atividade, V. Exa. é convidado para continuar participando do evento;

- \*Os almoços serão realizados simultaneamente nos restaurantes Nossa Senhora das Ondas, próximo às piscinas ou Nossa Senhora da Vitória na ala internacional do Costão. Nesses locais deverá ser apresentado ao maitrê o ticket de refeição entregue a V.Exa. Após as refeições, solicitamos a gentileza de assinar as comandas de controle, quando solicitado;
- \*Dentro do hotel, apenas as despesas de hospedagem e alimentação incluindo bebidas não alcoólicas das refeições, serão pagas pelo evento. **Informamos que TODOS OS EXTRAS**, tais como bebidas alcoólicas (exceto as dos jantares dos dias 28 e 29), lavanderia, telefone, uso das instalações do hotel como Spa, sauna e outros serviços, etc., serão de sua inteira responsabilidade devendo ser quitados na ocasião do check-out;
- \*Na área de Business Center, junto à secretaria do evento, haverá estrutura para acesso à internet, computadores e link para conexão de seu notebook;
- \*Na área do evento, haverá uma sala especial para teste da sua apresentação - Midia Desk, com técnicos à sua disposição para auxiliá-lo no que for preciso;
- \*Eventualmente, V.Exa. poderá ser convidado a conceder entrevistas e depoimentos. Caso isto seja necessário, nossos coordenadores de área farão o convite e lhe comunicarão o local apropriado;

- \* Junto ao material que V.Exa estará recebendo, seguem os certificados da sua participação no evento. Confira e havendo divergência, procure a secretaria, na área do Business Center;
- \* Também na área de Business Center dispomos do atendimento da agência oficial de turismo, Açoriana Eventos e da transportadora oficial TAM. Eles estarão à sua disposição durante o horário de realização do evento, das 9h às 19h;
- \* Trajes recomendados: para o jantar do dia 28/11/07, recomenda-se traje passeio completo e para os demais dias do evento, traje esporte;
- \* Em alguma eventualidade, informamos que contatos poderão ser mantidos com Letícia - cel 48-84325270.

Na certeza de que juntos realizaremos um grande evento, agradecemos vossa participação na Eco Power Conference.

Atenciosamente,

Ricardo Bornhausen  
Diretor Eco Power Conference

**PROGRAMAÇÃO OFICIAL****28/11** QUARTA

14h Abertura da secretaria, entrega de material, credenciamento

**Auditório Principal**

18h30 Recepção dos convidados e autoridades

Sessão solene de abertura

19h Governador **Luiz Henrique da Silveira**

Autoridades relacionadas a energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável

20h Conferência internacional - Geopolítica e a importância das fontes alternativas de energia - **Ricardo Lagos** - Ex-presidente do Chile - Enviado especial sobre mudanças climáticas da ONU

21h Jantar e show nacional - Grupo UAKTI - Ilha de Cascaes

**PROGRAMAÇÃO OFICIAL****29/11** QUINTA**Auditório Principal**

**Conferência - Sustentabilidade e desenvolvimento global**

Como resolver o paradoxo da sociedade moderna - desenvolver de forma sustentável. Até 2030 prevê-se um aumento de cerca de 60% do consumo de energia, mantido o modelo de tendências atuais de desenvolvimento. E 80% dessa energia demandada continuará sendo de combustíveis fósseis. Como exigir mais energia sem comprometer a saúde do planeta?

19h45

Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News

Palestrante 1: **Christopher Flavin** - Presidente do Worldwatch Institute - EUA

Palestrante 2: **Subramanian Rangan** - Professor doutor em estratégias e negócios - Insead - França

Palestrante 3: **Fernando Almeida** - Presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS

Intervalo - café e relacionamento

20h

Palestrante 4: **Corrado Clini** - Presidente do Comitê de Mudanças Climáticas do G8 e Diretor Geral do Ministério do Meio Ambiente da Itália

Palestrante 5: **Alexander Likhotal** - Presidente da Green Cross Foundation - Rússia

Debatedor: **Mauro Passos** - Vice-presidente do Instituto Mundial de Energia Renovável e Presidente do Instituto Ideal

12h30 Almoço e relacionamento

## **Auditório São Miguel**

### **Painel Perspectivas e tendências para o etanol – mercado e investimento**

Quais os desafios para assegurar o abastecimento de etanol a preços competitivos e de manutenção de mercado conciliando os interesses dos investidores e consumidores.

- 14h Presidente de Mesa: **Roberto Rodrigues** - FGV  
Painelista 1: **Eduardo Leão de Sousa** - União da Indústria de Cana-de-Açúcar  
Painelista 2: **Subhojit Daripa** - Vice-presidente de Pesquisa da Morgan Stanley - EUA  
Painelista 3: **Nathalie Hoffman** - California Renewable Energies - EUA  
Painelista 4: **Maurilio Biagi** - Maubisa  
Relator: **Paulo Cezar Cassol** - CAV / Udesc

- 15h30 Café e relacionamento

### **Painel Perspectivas e tendências para o etanol – tecnologia e produção**

A partir do estágio de desenvolvimento na área do etanol, como poderá o Brasil desenvolver novas tecnologias mais eficientes envolvendo a cooperação entre universidades, empresas e políticas públicas.

- 16h Presidente de Mesa: **Roberto Rodrigues** - FGV  
Painelista 1: **Weber Amaral** - Diretor Executivo do Pólo Nacional de Biocombustíveis  
Painelista 2: **Carlos Leão** - Brenco  
Painelista 3: **Maurilio Biagi** - Maubisa  
Painelista 4: **Henrique Vianna de Amorim** - Presidente da Fermentec  
Painelista 5: **José Olivério** - Dedini

### **Painel Perspectivas e tendências para o etanol – alimentos e biocombustíveis**

Como conciliar a produção de biocombustíveis sem comprometer o uso de terras para produção de alimentos a preços acessíveis para a população.

- Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News  
30 Painelista 1: **José Goldemberg** - IEE/USP  
Painelista 2: **Martinho Silveira** - Bunge  
Painelista 3: **Goret Paulo** - Núcleo de Energia - FGV  
Painelista 4: **Sérgio Thompson-Flores** - Infinity BioEnergy  
Painelista 5: **Manoel Vicente Fernandes Bertone** - Secretário de Produção e Agroenergia do MAPA  
Relator: **Paulo Cezar Cassol** - CAV / Udesc

## **itório Ilha Terceira**

### **Painel Uso e tecnologia em energia solar térmica e fotovoltaica**

Apresentação das tendências e tecnologias disponíveis para o aproveitamento da energia solar para aquecimento doméstico e industrial, bem como geração de eletricidade.



- 14h Presidente de Mesa: **Sérgio Colle** - Professor doutor da UFSC  
Palestrante 1: **William A. Beckman** - University of Wisconsin - EUA  
Palestrante 2: **Antonio Granadeiro** - Presidente da Kyocera Solar do Brasil  
Debatedor 1: **Francisco M. Miller** - Cenpes/Petrobras  
Debatedor 2: **Ricardo Rütther** - UFSC  
Debatedor 3: **Roberto Zilles** - USP  
Relator: **Samuel Luna de Abreu** - Cefet/SC
- 15h30 **Café e relacionamento**
- Painel Empresa verde, balanço azul e responsabilidade social das organizações**  
A responsabilidade ambiental nestes novos tempos deve ser pensada em todos os aspectos da operação. Trata-se de eliminar impactos ambientais no conjunto da cadeia de negócios, de desenvolver produtos e serviços que ajudem os consumidores a reduzir o próprio dano ecológico e a melhorar a qualidade de vida, além de incentivar padrões responsáveis de consumo.
- 16h Presidente de Mesa: **Pedro Sirotsky** - WWF  
Palestrante 1: **Christina Carvalho Pinto** - Full Jazz  
Palestrante 2: **Fernando Martins** - Marketing Banco Real  
Debatedor 1: **Eduardo Petit** - Max Ambiental  
Debatedor 2: **Cláudia Vassalo** - Revista Exame
- Painel Tecnologias para o carvão limpo e o desenvolvimento sustentável**  
Sabe-se que a humanidade contará com o carvão mineral como fonte de energia por muitos anos em função das grandes reservas em algumas partes do mundo. Quais as tecnologias hoje existentes desenvolvidas para tornar a extração e sua conversão em outras formas de energia menos agressivas ao meio ambiente?
- 17h30 Presidente de Mesa: **Ideli Salvatti** - Senadora - Presidente da Frente Parlamentar de Defesa do Carvão  
Palestrante 1: **Carl O. Bauer** - Diretor do National Energy Technology Laboratory (NETL) - EUA  
Palestrante 2: **Fernando Zancan** - Presidente da Associação Brasileira de Carvão Mineral  
Palestrante 3: **Márcio Zimmerman** - Diretor do Ministério de Minas e Energia - MME  
Relator: **Sérgio Pezzin** - Udesc

## **ditório Pico**

### **Painel Gestão da água como fator de desenvolvimento sustentável**

- Presidente de Mesa: **Renato Hinnig** - Dep. Estadual de Santa Catarina  
Palestrante 1: **Guido Police** - Senador Itália - Presidente do Green Cross Itália  
Palestrante 2: **Antônio Félix Domingues** - Agência Nacional de Águas -

ANA

- 14h **Palestrante 3: Jean Jackson Kuhlmann** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina  
**Debatedor 1: Julio Tadeu Silva Kettelhut** - Ministério do Meio Ambiente  
**Debatedor 2: E. Buck Henderson** - E. B. Environmental Consulting - EUA  
**Debatedor 3: Fernando Almeida** - Cebds  
**Relator: Luís Fernando Scheibe** - UFSC
- Painel Ecopólis e as construções sustentáveis – harmonia com o meio ambiente e mudanças climáticas**
- Presidente de Mesa: Jaime Lerner**
- 16h **Painelista 1: Luiz Fernando Lucho do Valle** - Esfera Empreendimentos  
**Painelista 2: Fabio Feldmann** - Fórum Paulista de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  
**Painelista 3: Vanderley John** - USP  
**Debatedor 1: Olavo Kucker Arantes** - Bautech - SC  
**Debatedor 2: Roberto Lamberts** - UFSC  
**Debatedor 3: Samantha Buglione** - Instituto Antígona / Univali
- Painel Ecopólis – cidades sustentáveis, desenvolvimento em equilíbrio com a natureza**
- 17h30 **Presidente de Mesa: Jaime Lerner**  
**Palestrante 1: Beto Richa** - Prefeito de Curitiba  
**Palestrante 2: Gilberto Kassab** - Prefeito de São Paulo

## Auditório Flores

- Painel Uso e tecnologia do hidrogênio: a célula a combustível**  
 Quais as perspectivas e possibilidades de o hidrogênio tornar-se uma fonte de energia para geração de eletricidade de amplo uso na sociedade. Os biocombustíveis, particularmente o etanol, poderão ser a fonte de hidrogênio?
- 14h **Moderadora: Cristiana Lobo** - Globo News  
**Palestrante 1: Fernando Baratelli Jr.** - Petrobras  
**Palestrante 2: Carl O. Bauer** - Diretor do National Energy Technology Laboratory (NETL) - EUA  
**Palestrante 3: Colin Jaffray** - Johnson Matthey (JM)  
**Debatedor 1: Newton Pimenta Neves Jr.** - Ceneh  
**Debatedor 2: Fernando Cunha** - Presidente da Abeer  
**Relator: Sérgio Pezzin** - Udesc
- 5h30 **Café e relacionamento**

### **Painel Amazônia sustentável como fator de equilíbrio climático**

- Como promover o desenvolvimento sem o prejuízo da floresta amazônica.
- Como frear o desmatamento da Amazônia.
- Até que ponto a floresta é fator de equilíbrio climático para o planeta.
- Como implantar uma política de desenvolvimento sustentável em contraposição às licenças ambientais e à possibilidade de cultivo de cana-de-açúcar ou de outras culturas nessa região.

- 16h  
 Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News  
 Painelista 1: **José Goldemberg** - IEE/USP  
 Painelista 2: **José A. Marengo** - Cptec/INPE  
 Painelista 3: **Ana Cristina Barros** TNC Representante Nacional  
 Painelista 4: **Rui Pedro Ribeiro** - Metacortex  
 Painelista 5: **Paulo Artaxo** - Pesquisador da USP, coordenador do Instituto do Milênio do Experimento LBA  
 Painelista 6: **Cloves Vettorato** - Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos do Estado do Mato Grosso  
 Painelista 7: **Arthur Virgílio** - Senador  
 Relator: **Valter Antônio Becegato** - CAV/Udesc  
 Painel Energia nuclear – ameaça ou oportunidade
- 17h30  
 Presidente de Mesa: **Sergio Grando** - Dep. Estadual de Santa Catarina  
 Painelista 1: **Othon Luiz Pinheiro da Silva** - Presidente da Eletronuclear  
 Painelista 2: **Joaquim Francisco de Carvalho** - USP  
 Painelista 3: **Carlos Feu Alvim** - Revista Economia e Energia

## PROGRAMAÇÃO OFICIAL

**30/11** SEXTA

09h Abertura dos trabalhos do dia

### Auditório São Miguel

#### Painel Energias renováveis e as fontes de financiamento

- 09h  
 Moderador: **Carlos Monforte** - Rede Globo / Globo News  
 Palestrante 1: **Carlos Eduardo Cavalcanti** - Bndes  
 Painelista 2: **Paulo Teixeira** - Deputado Federal - PT/SC  
 Painelista 3: **Neri dos Santos** - UFSC  
 Painelista 4: **Antônio Diomário Queiroz** - Fapesc  
 Painelista 5: **Sérgio Marques** - Bioenergy

10h30 Café e relacionamento

#### Painel Investimentos em créditos de carbono

- Moderador: **Carlos Monforte** - Rede Globo / Globo News  
 Presidente de Mesa: **Marcelo Carvalho de Andrade** - Presidente do Instituto Pro Natura  
 11h  
 Painelista 1: **Maurik Jehee** - Diretor de vendas de crédito de carbono do Banco Real  
 Painelista 2: **Roberto Schaeffer** - Coppe/UFRJ - IPCC  
 Painelista 3: **Giovanni Barontini** - Consultor de agências da ONU sobre mudanças climáticas e Protocolo de Quioto  
 Debatedor 1: **Philipp Hauser** - EcoSecurities

**Debatedor 2: Sérgio D'amore Filho - Rhodia Energy Latin América**

**Debatedor 3: Antônio Cláudio Lisboa Horta Barbosa - Eco Carbone**

## **Auditório Ilha Terceira**

**Painel Biodigestores e biodiesel – aproveitamento de matéria orgânica na geração de energia**

Os biodigestores podem ser fonte de energias térmica ou elétrica, usadas em substituição aos combustíveis fósseis ou à lenha, tendo como vantagem serem uma fonte de energia renovável. Além dos aspectos ambientais, como a redução na emissão de gases de efeito estufa, a produção de biogás pode agregar valor à produção, tornando-a economicamente auto-sustentável. O biodiesel pode ser considerado como complemento de uma matriz energética sustentável visando a geração de novos negócios, ampliação de mercado e desenvolvimento de novas tecnologias.

09h

**Moderador: Luiz Nassif - TV Cultura**

**Palestrante 1: Adriano Ferreira - Sadia**

**Palestrante 2: Expedito Parente - Tecbio**

**Palestrante 3: Albina Ruiz Rios - Ciudad saludable - Peru**

**Palestrante 4: JD McGraw - Nova Biosource Fuels, Inc.**

**Palestrante 5: François Falloux - Eco Carbone**

**Debatedor 1: Valdemar Bresciani Filho - Brescel Energia**

**Debatedor 2: Suani Coelho - USP/IEE**

**Relator: Zenório Piana - Fapesc**

10h30

Café e relacionamento

**Painel Perspectivas para a geração eólica**

A energia eólica como complemento de uma matriz energética sustentável visando a geração de novos negócios, ampliação de mercado e desenvolvimento de novas tecnologias.

11h

**Presidente de Mesa: Júlio César Passos - UFSC**

**Palestrante 1: Odilon Antônio Camargo do Amarante - Camargo Schubert Engenheiros Associados**

**Palestrante 2: Jens-Peter Molly - Instituto Alemão de Energia Eólica**

**Debatedor 1: Everaldo Feitosa - Vice-presidente da Associação Mundial de Energia Eólica**

**Debatedor 2: Ricardo Baitelo - GP Recursos Renováveis do Greenpeace**

**Debatedor 3: Bento Koike - Tecsís**

**Relator: Wilson Reguse - Consultor Engevix**

## **Auditório Pico**

**Painel A hidroeletricidade e as perspectivas de crescimento em sintonia com o meio ambiente**

09h

**Presidente de Mesa: Eduardo Pinho Moreira - Presidente da Celesc**

**Palestrante 1: Maurício Tolmasquim - Presidente da EPE**

**Palestrante 2: Hélio de Figueiredo Motta Filho - Enerpower**

**Debatedor 1: José Antunes Sobrinho - Engevix**

Debatedor 2: **Ruberval Baldini** - Abeama  
 Relator: **C. Celso de Brasil Camargo** - UFSC

10h30 Café e relacionamento

**Palestra Energia Brasil - Plano 2030**

11h Presidente de Mesa: **Enio Branco** - Presidente da CELG  
 Palestrante: **Márcio Zimmermann** - Ministério de Minas e Energia

## Auditório Flores

**Painel Eficiência energética e padrões de desempenho mais eficientes – aspectos do uso racional de energia**

Presidente de Mesa: **Henrique Brognoli Martins** - Progetti - Gestão de Tecnologia e Inovação  
 09h Painelista 2: **Siegfried Kreutzfeld** - WEG  
 Painelista 3: **Milton Marques** - Coordenador Procel - Eletrobrás  
 Debatedor 1: **Maria Cecília Amaral** – Diretora Executiva da Abesco  
 Debatedor 2: **Ediu Campos** - Eletrosul  
 Debatedor 3: **Máximo L. Popermayer** - Aneel  
 Relator: **Luiz Antônio Garbelotto** - Celesc

10h30 Café e relacionamento

**Painel Energia do lixo e resíduos – equilíbrio urbano e rural**

Moderador: **Luis Nassif** - TV Cultura  
 11h Palestrante 1: **Artur César de Oliveira** - Aterro Novagerar - RJ  
 Palestrante 2: **David Freire Costa** - Diretor da Econergy Brasil - SP  
 Debatedor 1: **Oswaldo Stella Martins** - USP  
 Debatedor 2: **Alberto Bianchini** - Abrelpe  
 Debatedor 3: **Carlos Fernandes** - Presidente da Essencis - Grupo Suez  
 Debatedor 4: **François Falloux** - Eco Carbone  
 Relator: **Valter Antônio Becegato** - CAV/Udesc

12h30 Almoço e relacionamento

## Auditório Principal

Conferência Especial - Apresentação da Carta de Valência - IPCC  
 14h **Mohan Munasinghe** - Vice-chairman do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), vencedor do Prêmio Nobel da Paz 2007 e presidente do Instituto MIND - Sri Lanka  
 Presidente de Mesa: **José Goldemberg** - IEE/USP

Conferência A experiência do microcrédito como fator de sustentabilidade social - **Muhammad Yunus** - Presidente do Grameen Bank, Prêmio Nobel da Paz 2006  
 15h30 Presidente de Mesa: **Fabio C. Barbosa** - Presidente Banco Real  
 Debatedor 1: **Eduardo Suplicy** - Senador da República

16h30 Cerimônia de encerramento da Eco Power 2007

17h Coquetel de encerramento


**Requerimento nº 12007**

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2007. Na ocasião estarei em Caracas, na Venezuela, atendendo a convite do Dr. Luis Miguel Castilla, Economista Chefe e Chefe de Políticas Públicas e Competitividade (OPPC) da Corporação Andina de Fomento (CAF), para participar do Seminário Internacional sobre Oportunidades na América Latina: para uma melhor política social. Na ocasião participares da Mesa sobre *a Política social e a gestão fiscal*.

Participarão desse evento pessoas que atuam nas áreas de economia e seguridade no intuito de difundir experiências que além de possibilitar a redução da desigualdade econômica também permitam às pessoas uma vida mais digna.

Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado. Em anexo encontram-se o programa e informações do evento.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

  
**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy**

**PROGRAMA SEMINARIO****OPORTUNIDADES EN AMÉRICA LATINA:  
HACIA UNA MEJOR POLÍTICA SOCIAL**

Caracas, Lunes 3 de Diciembre 2007

**Inauguración**

9:00-9:15 Enrique García, Presidente Ejecutivo, CAF

**Presentación del Reporte de Economía y Desarrollo 2007-2008**

9:15-9:30 Luis Miguel Castilla, CAF

**Capital humano para la movilidad social**

Moderador Carolina Rentería, Directora Nacional de Planeación, Colombia

9:30-9:45 Daniel Ortega, CAF

9:45-9:55 Miguel Urquiola, Profesor, Columbia University

9:55-10:05 Andras Uthoff, Oficial a Cargo, División de Desarrollo Social, CEPAL

10:05-10:15 Santiago Levy, Economista Jefe, BID \*

**Coffee Break**

11:00-11:30

**Empleos para una mejor calidad de vida**

Moderador Nathalie Cely, Ministra Coordinadora del Desarrollo Social, Ecuador

11:30-11:45 Pablo Acosta, CAF

11:45-11:55 Gustavo Márquez, Asesor Laboral Principal, BID

11:55-12:05 Horst Grebe, Asesor, CAF

12:05-12:15 Jaime Saavedra, Gerente, Sector de Pobreza y Género, América Latina, Banco Mundial

**Almuerzo**

13:00-15:00

**Mesa Redonda: Desafíos de la provisión de agua de calidad**

Stefania Scandizzo, CAF

Juan Lozano, Ministro de Medio Ambiente, Vivienda y Desarrollo Territorial, Colombia \*

Hernán Garrido-Lecca, Ministro de Vivienda, Construcción y Saneamiento, Perú

Yuvirí Ortega, Ministra del Poder Popular para el Ambiente, República Bolivariana de Venezuela \*

**Activos para la movilidad social: crédito, tierra y vivienda**

Moderador Gabriel Loza, Ministro de Planificación y Desarrollo, Bolivia \*

15:00-15:15 José Pineda, CAF

- 15:15-15:25 Luis Felipe López-Calva, Economista Jefe, América Latina, PNUD
- 15:25-15:35 Beatriz Marulanda, Asesora, Programa MIDAS-USAID, Banca de las Oportunidades, Colombia
- 15:35-15:45 Adrián Bonilla, Rector, FLACSO, Ecuador

### Coffee Break

16:30-17:00

### Política social y gestión fiscal

Moderador Luis Carranza, Ministro de Economía y Finanzas, Perú \*

- 17:00-17:15 Pablo Sanguinetti, CAF
- 17:15-17:25 Eduardo Suplicy, Senador, Brasil
- 17:25-17:35 Nora Lustig, Profesora, The George Washington University
- 17:35-17:45 Mauricio Cárdenas, Director, Fedesarrollo, Colombia

### Conclusiones y cierre

18:30 Enrique García, Presidente Ejecutivo, CAF

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Se todos os Srs. Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Senador Almeida Lima. Senadora Marisa Serrano. Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não fiz o registro, mas é a renovação do mandato do Diretor Geral da ANP, do nosso diretor Haroldo Lima, que, agora mais do que nunca, renova o seu segundo mandato. Ele tem feito um trabalho competente na Agência Nacional de Petróleo.

E eu não poderia deixar de registrar o resultado do leilão de ontem da 9<sup>a</sup> Rodada, que alcançou mais de R\$2 bilhões, leilão ocorrido no Rio de Janeiro e que é um recorde se o compararmos com todos os leilões já realizados pela Agência Nacional de Petróleo.

Portanto, eu quero desejar ao Dr. Haroldo Lima mais um bom segundo mandato de realizações, e num momento muito especial para o mercado de petróleo e gás, para o mercado de energia do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. A seguir, vou encerrar a votação.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não poderia deixar de registrar aqui as minhas homenagens ao Dr. Haroldo Lima, pela sua indicação para um segundo mandato à frente da Agência Nacional do Petróleo. Ele realmente se houve com muita proficiência, com muita competência, em um momento em que o Brasil está se afirmando como auto-suficiente e, quem sabe, daqui a pouco, transformando-se em um dos importantes países exportadores de petróleo. Ele, à frente da Agência responsável pelas ações que envolvem esse importante insumo, reúne as condições efetivas de levar a bom termo as responsabilidades da Agência.

Portanto, quero registrar os meus cumprimentos ao Dr. Haroldo Lima pela sua recondução à Agência Nacional de Petróleo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



**PARECER Nº 1.097, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 28/11/2007

Num.Votação: 6  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/11/2007 16:53:52  
Encerramento: 28/11/2007 16:59:16

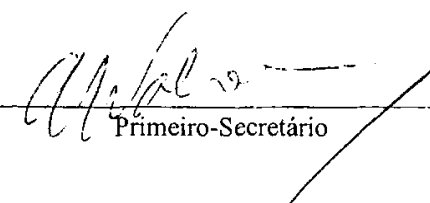
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 44  
Votos NÃO : 11  
Votos ABST. : 01

**Total : 56**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve uma abstenção.

Total: 56

Aprovada.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item extrapauta:**

### **MENSAGEM 173, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 1.141, DE 2007–CRE**

**O SR. EFRAIM MORAES** (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Senador Eduardo Suplicy, Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Se todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já votaram... Tem a palavra pela ordem o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mercadante dizia a mim que votamos dois nomes indicados para o Banco Central, mas imaginei que tivéssemos votado os três. Votamos todos?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Foram votados os três nomes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Veja o nível de preocupação que S. Ex<sup>a</sup> revela. Por isso, peço mesmo que, com urgência, a Mesa remeta para o Ministro Guido Mantega as notas taquigráficas com o realista pronunciamento de ainda há pouco do Senador Aloizio Mercadante, quando travava comigo o nosso já conhecido debate qualificado, para que o Ministro saia da sua posição de “Alice no País das Maravilhas”. O Ministro diz, o tempo todo, que não tem crise em 2008 para o Brasil, que o mundo é uma coisa e o Brasil, outra coisa. O Brasil vai agora viver do mercado interno. Então, ele ignora os 25% do PIB representados pela economia americana que pode entrar em recessão, com reflexo sobre a economia da China. Ele ignora o próprio reflexo de um eventual decréscimo no crescimento chinês. E a inflação na China cresce. Estamos vendo que aquele país, mais hora, menos hora, vai-se defrontar com certas verdades que precisam ser confrontadas. O Ministro ignora tudo isso.

Gostaria muito que fossem mandadas as preocupações do Senador Aloizio Mercadante para ele. As minhas não. Talvez ele pense que poderiam ser arte da oposição, mas as do Senador Aloizio Mercadante, que está preocupado, e com razão, pois é patriótico estar preocupado.

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> as envie, com urgência, ao Ministro. Depois, o Ministro, quem sabe, venha à Nação com discurso mais de acordo com a realidade que enfrentamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Plenário se enriquece muito quando o Senador

Arthur Virgílio sai do tatame, naquela posição de lutador de **jiu-jitsu**, e retorna à sua escola do Itamaraty, a Escola do Rio Branco, à elegância do trato, à competência na fala, à capacidade de interlocução democrática, ele cresce. E acho que deveria cultuar mais essa sua formação na grande escola, que é o Itamaraty, que sempre enriquece o seu mandato parlamentar.

Compartilho integralmente com a intervenção no seguinte sentido: o sistema financeiro é uma coisa muito dinâmica e, ao mesmo tempo, muito frágil. As crises são recorrentes – é da natureza do sistema – e elas acontecem, cada vez mais rápido, pela interligação, pela globalização das relações financeiras.

Esse mercado **subprime** alavancou, em três subníveis, quer dizer, aqueles que não tinham crédito, que não tinham uma boa carteira, que não tinham rentabilidade. E a estimativa é o impacto, no mercado americano, de 400 bilhões de dólares, e de 200 bilhões de dólares na União Européia. Temos tido uma certa sazonalidade, ondas que vêm e que vão, nessa turbulência. Mas ela está se intensificando, ela está se agravando. A liquidez está se contraindo.

E, num cenário como esse, o Brasil, que já atravessou, com tantas dificuldades, as crises anteriores, precisa de maturidade, de responsabilidade, de cuidado nos procedimentos, não apenas o Governo, mas, sobretudo, o Governo e também o Parlamento nas suas decisões.

Eu espero que os fatos que vão se apresentar a este Plenário, a evolução da crise financeira internacional, ajude para que tenhamos uma atitude suprapartidária em defesa da Nação e de muita responsabilidade política, porque o Brasil vai precisar disso. Vamos viver, no melhor momento da nossa economia, uma forte turbulência financeira internacional.

Então, esse é um debate que seguramente vai crescer neste Plenário ao longo dos próximos meses.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” nas votações anteriores, ou seja, que ficasse consignado em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Ata consignará a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui chamado pela imprensa, e essa votação do Embaixador Santos Neves foi uma solicitação que fiz, para que fosse incluída na pauta, ao Senador Romero Jucá, de comum acordo com o Senador Arthur Virgílio.

Infelizmente não pude registrar meu voto.

O Embaixador Santos Neves é uma pessoa das minhas relações pessoais e é o Cardeal do Itamaraty, um homem da melhor qualidade. A inclusão de S. Ex<sup>a</sup> na pauta de votações foi motivada por um pedido meu. Infelizmente, o meu nome não apareceu. Portanto, eu gostaria que ficasse suficientemente registrada a minha posição – o voto é secreto –, mas a minha posição seria claramente favorável a S. Ex<sup>a</sup>, por entender que ele fará um belíssimo trabalho. Como fez na Rússia, fará na Grã-Bretanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência determina à Secretaria da Mesa que envie ao Embaixador a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Vou proclamar o resultado da votação.

*(Procede-se à apuração.)*

### MENSAGEM Nº 173, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 28/11/2007

Num.Votação: 7  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/11/2007 16:59:59  
Encerramento: 28/11/2007 17:05:29

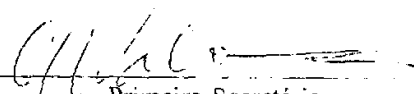
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52  
Votos NÃO : 05  
Votos ABST. : 01

**Total : 58**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 01 abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 187, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Marco Antonio Diniz Brandão*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os *agréments* dos governos desses países.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

**PARECER Nº 1.142, DE 2007–CRE**

**O SR. EFRAIM MORAES** (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marco Antonio Diniz Brandão a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Está aberto o painel de votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta e, posteriormente, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu registrei o meu voto “Sim” nas votações anteriores porque estou participando de uma audiência pública, que trata da questão da adoção no Brasil. E, portanto, eu queria fazer o registro do significado dela. Lá esteve agora a

Senadora Patrícia Saboya com a sua nêne, eu também, que sou pai adotivo, e aliás, as pessoas que adotaram, Sr. Presidente, são as pessoas que descobriram que o coração tem útero.

É uma audiência significativa, e nós estamos lá ouvindo o depoimento do nosso querido José Messias, esse jurado que o povo do Brasil conhece, que adotou uma criança, há trinta anos, com hidrocefalia, quando lhe quiseram dar uma criança com saúde.

Então, essa audiência pública há de ajudar a nortear, com um projeto de lei, essa imposição de crianças presas em abrigos e precisando de famílias no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

Estamos votando matéria que exige quórum qualificado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª que registre meu voto – eu estava dando uma entrevista ao lado do plenário – na votação do Diretor de Ferrovias do Dnit que, por solicitação do nobre Senador Expedito Júnior, consignarei meu voto “sim”.

E quero fazer um pedido, já que estamos votando agora a indicação do Embaixador Marco Antônio Brandão para ser o Embaixador do Brasil na Índia: o Embaixador Marco Antônio Brandão tem uma carreira de competência comprovada e nos assessorou, ao longo desses últimos tempos, na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Heráclito Fortes. Então, peço aos meus Pares do PSDB e do DEM (a Oposição) que votem favoravelmente à indicação do Embaixador Marco Antônio Brandão.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, Senador Heráclito Fortes, Senador Aloizio Mercadante, Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, primeiramente, apoiamos a indicação de Marco Antônio Diniz Brandão para a Embaixada da Índia, até pelas relações e pela ligação de S. Exª com o nosso Estado.

Quero aproveitar também para registrar a entrada do Brasil no grupo de alto desenvolvimento humano. Desde ontem, temos notícias e análises sobre essa posição brasileira, segundo avaliação do Pnud. O Brasil, apesar de ter caído uma posição com relação ao IDH – ficou em septuagésimo lugar –, entrou no grupo de países, entre os 177, de alto desenvolvimento humano.

Temos muitas desigualdades ou temos mais do que poderíamos ter em termos sociais e regionais, mas estamos no caminho correto, com a adoção de algumas políticas na área de educação.

Sr. Presidente, creio que o Congresso tem de fazer com que essas medidas sejam adotadas com uma velocidade maior ainda, para que o Brasil possa avançar nesse **ranking** e dar qualidade de vida à sua população.

Quero fazer este registro porque este é um momento importante para a população brasileira. Demonstra que estamos no caminho correto, mas temos muito o que fazer ainda. O Congresso tem um papel importante e relevante na adoção e implementação de políticas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos votando agora a indicação do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão para ocupar a representação do Brasil na Índia.

Quero, por dever de justiça, embora pertencente a um Partido de Oposição ao Governo, dizer que tive a grata satisfação de conviver, como membro daquela Comissão, com esse Embaixador que representa a nova geração de diplomatas do nosso Itamaraty. Trata-se de homem altamente correto, profissional zeloso, que manteve com toda esta Casa, durante esse período, a melhor das relações.

Esta Casa cumpre um dever de justiça ao fazer essa indicação, e tenham todos a certeza de que teremos um grande diplomata representando o Brasil na Índia no momento em que as nossas relações tendem a melhorar e precisam ser melhoradas com esse país. Brasil, Índia e China ocupam hoje lugares de cobiça mundial pela posição de destaque que exercem no cenário econômico mundial.

Daí por que me congratulo com o Itamaraty pela indicação. Espero que esta Casa aprove, de maneira louvável, esse extraordinário diplomata.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Azeredo, Senador Mercadante, Senador Valadares.

A seguir, vou encerrar a votação.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar também o voto favorável, apesar de secreto, ao Embaixador Marco Antônio Brandão. À reunião da Comissão de Relações Exteriores, eu estava ausente, não pude participar.

O Embaixador é um homem extremamente preparado e tem um desafio grande pela frente. As relações com a Índia são crescentes. O Brasil, a Índia, a China e a Rússia são países que estão em ascensão. Especialmente com o meu Estado, Minas Gerais, a Índia tem uma ligação grande pela questão do gado zebu. O Presidente da Índia esteve em Uberaba há alguns anos.

Desejo ao Embaixador Marco Antônio muito sucesso, sabedor de que seu nome será aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Heráclito Fortes, ao saudar Marco Antônio Diniz Brandão como Embaixador junto à Índia, nação que tem território, população, PIB, tecnologia e que deve ser um parceiro estratégico do Brasil, como já vem sendo nos grandes fóruns internacionais. Tenho certeza de que a competência do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão será decisiva para o engrandecimento das relações bilaterais.

Concluiria, parabenizando a Rede Globo de Televisão pela reportagem especial em homenagem aos 200 anos da vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, no reinado de D. João VI. Trata-se de reportagem competente, que ajuda o povo a compreender a sua própria história, estimula a leitura da História e valoriza a nossa construção como nação.

Inspirado nessa iniciativa, estou propondo duas sessões especiais: uma para homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil, que se realizou em 18 de junho de 1908, quando 165 famílias vieram no Kasato Maru; poderíamos prestar uma grande homenagem, porque o Imperador japonês estará no Brasil; e outra para o 13 de maio do ano que vem, quando completa 120 anos a abolição da escravatura, ou seja, a Lei Áurea, que, com apenas dois parágrafos – “*É declarada extinta, desde esta data, a escravidão em todo o território do Império do Brasil*” e “*Revogam-se as disposições em contrário*” –, com duas linhas e dois artigos, foi a lei de maior alcance social na História do Brasil.

São duas datas que o Congresso e o Senado, em particular, deveriam se preparar para homenagear com grandeza.

Espero que a Rede Globo insista nesse caminho de reportagens especiais sobre os grandes momentos da nossa história.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fizeram outros Senadores, quero prestar homenagem merecida a esse grande homem público, grande diplomata, Marco Antônio Diniz Brandão, cuja vida foi marcada como profissional da diplomacia.

Aqui, no Senado Federal, sempre presente à Comissão de Relações Exteriores com um dos seus membros e com o Presidente o Senador Heráclito Fortes, manteve laços de construção e melhoria das atividades daquela Comissão, como também do bom relacionamento com o Itamaraty e outros países.

Portanto, acho merecida a homenagem e a votação que daremos ao Embaixador Marco Antônio, que vai para a Índia, deixando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ...todos nós sentindo a sua falta na Comissão de Relações Exteriores.

Que ele seja muito feliz na sua nova atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado da matéria.

*(Procede-se à apuração.)*

**MENSAGEM Nº 187, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

SR. MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA, E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DO NEPAL, NA REP. DAS MALDIVAS E NA REP. DO BANGLADESH, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉMIENTOS DOS GOVERNOS DESSES PAÍSES

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 28/11/2007

Num. Votação: 8  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/11/2007 17:07:30  
Encerramento: 28/11/2007 17:17:29

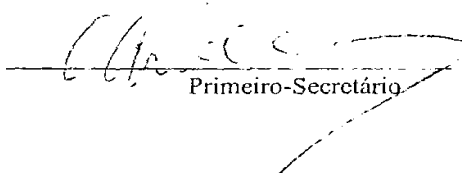
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	ÉFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	RÔMERO JUCA	Votou
PTB	SP	RÔMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52  
Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 01

**Total : 59**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; Não, 06.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece ao Plenário que o próximo item exige quórum qualificado. Portanto, necessita de 41 votos “sim” para aprovação.

**Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.095, DE 2007**

Parecer, em turno único, de nº 1.095/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora Senadora Ideli Salvatti, sobre a Mensagem nº 196, de 2007, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que deverá ser procedida por escrutínio secreto, exigindo maioria absoluta da composição da Casa.

Está aberto o painel.

O Senador Marconi Perillo tem a palavra pela ordem.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a solicitação que fiz referia-se à indicação anterior do futuro embaixador brasileiro na Índia. Ele terá certamente uma grande responsabilidade, porque a Índia é hoje o segundo principal país consumidor no mundo. É um país que está se desenvolvendo, apesar da complexidade da sua economia, do tamanho do seu território, da sua população, mas, certamente, pode ser um grande parceiro nosso hoje e no futuro.

Quero congratular-me, dizendo do nosso apoio à indicação – trata-se de embaixador competente –, e desejar-lhe sucesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Como Relatora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da indicação do Desembargador Dr. Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça, quero fazer o registro do orgulho que nos causa, como catarinense, a indicação para que S. Ex<sup>a</sup> componha uma das mais altas Cortes da Justiça brasileira, o que se deve exatamente ao belíssimo trabalho que o Dr. Jorge Mussi desenvolveu ao longo de toda a sua carreira jurídica no nosso Estado, inclusive como Presidente do nosso Tribunal de Justiça.

Como Presidente do Tribunal de Justiça, entre as inúmeras atividades reconhecidas pela sociedade catarinense e brasileira, S. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de iniciar um processo de mutirões para a conciliação, a fim de diminuir o volume significativo de processos que o Judiciário tem, infelizmente, no nosso País. Isso se iniciou numa única região do nosso Estado e, devido ao grande sucesso, foi realizado em todo o Estado de Santa Catarina e acabou sendo adotado pelo Judiciário brasileiro, com o Dia da Conciliação, que tem dado resultados extremamente positivos.

Por isso, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatamos com muito orgulho a indicação do Desembargador Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Fazemos o registro e o pedido de apoio de todos. Assim como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a aprovação foi por unanimidade, que o Plenário da Casa também o faça com o mesmo significativo placar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Delcídio Amaral, catarinense do Pantanal.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Presidente, queria aproveitar para cumprimentar o Dr. Jorge Mussi, Desembargador. Na época em que vivi na terra da Senadora Ideli, S. Ex<sup>a</sup> foi uma pessoa que aprendi a



respeitar muito um homem competente e sério, que fez um grande trabalho por Santa Catarina e fará também pelo Brasil.

Cumprimento o Desembargador Jorge Mussi por mais esse desafio que enfrentará, não tenho dúvida alguma, com muita competência, como um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (Bloco/PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a linha do Senador Delcídio Amaral, que conhece bem o Sr. Jorge Mussi, não só porque é patricio, mas pela sua competência, tenho certeza de que o Superior Tribunal de Justiça terá uma desenvoltura cada dia melhor com os seus membros.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, além de elogiar o Dr. Jorge Mussi, gostaria de elogiar V. Ex<sup>a</sup> e as Lideranças, porque a demanda estava muito reprimida aqui, e nós estamos, há algum tempo, votando sem parar. Essa demanda prejudica os órgãos públicos que precisam desses homens para dar continuidade à atividade que a própria Constituição impõe. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes por permitir que esta votação realmente se desincumba, para que eles possam realmente ocupar seus cargos.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é sempre um conciliador, Senador Romeu Tuma.

Ouçõ o Senador Raimundo Colombo.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conheço o Desembargador Jorge Mussi há mais de trinta anos. Éramos jovens ainda, desportistas; ele, acadê-

mico do curso de Direito. Acompanhei a sua trajetória de grande sucesso, de exemplo. É um catarinense brilhante, reconhecido por toda a sociedade catarinense. Foi Presidente do nosso Tribunal de Justiça, como já mencionado, com um desempenho extraordinário. Impressionou a todos pela demonstração da sua competência e do seu conhecimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Voto a favor da sua indicação com a maior consciência, não só por ser de Santa Catarina, não só por conhecê-lo tão bem, mas por reconhecer nele as qualidades de espírito público, de patriotismo e de preparo para fazer um grande trabalho no STJ.

Por isso, aproveito também para pedir o apoio de todos os companheiros, porque se trata de um brasileiro ilustre, que já prestou e prestará um grande trabalho ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência mais uma vez esclarece que é uma matéria que exige maioria absoluta, portanto, 41 votos “sim” para a sua aprovação, e faz um apelo a todas as Senadoras e Senadores para que registrem seus votos.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> terá a intenção de voto consignada em Ata.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 1.095, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. JORGE MUSSI, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

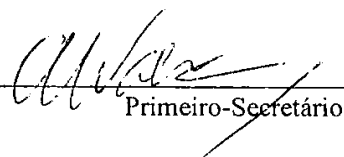
Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 28/11/2007Num.Votação: 9  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 28/11/2007 17:18:39  
Encerramento: 28/11/2007 17:26:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CÂRMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTÉR PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 50  
 Votos NÃO : 08      Total : 58  
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votam SIM, 50 Srs. Senadores; NÃO, 08.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.096, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.096, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita por escrutínio secreto.

Está aberto o painel de votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem. Em seguida, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta votação para fazer um agradecimento à Diretoria da TAM.

A cidade de Vitória nunca teve vôos diretos para a capital do Brasil. Recentemente, a TAM colocou um vôo, um Fokker 100, mas o avião estava sempre lotado, porque o Espírito Santo participa muito da administração federal. E comunica-me agora o Dr. Paulo

Castelo Branco que, a partir do dia 4 de dezembro, o Airbus A-320 fará vôo direto, pela manhã e à noite, Vitória-Brasília e Brasília-Vitória.

Obrigado à Diretoria da TAM.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, de forma muito breve, de relatar a este Plenário que o Dr. Sidnei Beneti é Desembargador, foi juiz de carreira ao longo de toda a sua vida pública e professor, tendo feito todos os seus cursos de pós-graduação na Universidade de São Paulo – USP. Foi professor durante muitos anos na USP, na Fundação São Bernardo e em várias outras universidades importantes na área do Direito e Presidente da União Mundial de Juizes, entidade que reúne todos os magistrados em nível mundial, tendo coordenado vários congressos no Brasil e internacionais. Suas publicações são referência bibliográfica para os magistrados deste País. É uma pessoa que tem uma vasta cultura, fala seis idiomas, inclusive o latim, citou Camões na sua arguição, escreveu sobre Euclides da Cunha e navega também na área da literatura. Participou de importantes processos de elaboração de políticas públicas, da revisão do Código Civil, do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal e da reforma do Poder Judiciário, na condição de grande liderança dos magistrados do Brasil. Por isso, proporcionou um dos grandes momentos da CCJ, durante a arguição de magistrados, e agora estará no STJ, engrandecendo, seguramente, a magistratura, como fez ao longo de toda a sua carreira. Foi aprovado por unanimidade, encantando os Senadores que tiveram a oportunidade de ouvi-lo. E, certamente, voltará a esta Casa para contribuir, sobretudo no sentido de avançar na agilidade da Justiça em reduzir as instâncias recursais, em aprimorar os processos. Ele foi professor da Escola da Magistratura muitos anos e um grande e destacado magistrado desta Nação.

Acho que honra o Senado e a indicação do Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, fazendo coro quanto ao elogio aos ilustres indicados para essa egrégia Corte, aproveito para apresentar voto de aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao

longo de uma carreira de mais de trinta anos como servidor da Casa.

Do mesmo modo, apresento a V. Ex<sup>a</sup>, para publicação, breve pronunciamento que, na verdade, procura marcar, de hoje a 1º de dezembro, a realização do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, em Porto Velho, Rondônia, lamentando não estar presente ao encontro, que, nesta terceira versão, vai enfatizar o tema “Territórios Indígenas: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento sustentável”.

Encaminho à Mesa ambas as proposições, Sr. Presidente.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro com prazer a realização, de hoje a 1º de dezembro, do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, em Porto Velho, Rondônia. Lamento não me ser possível estar presente ao encontro, que nesta terceira versão, enfatizará o tema “Territórios Indígenas: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento sustentável”.

Dentro do tema, serão debatidos nesses próximos quatro dias pontos como: 1) empreendimentos previstos no PAC e os impactos sobre os territórios indígenas; 2) recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) para programas indígenas; 3) mudanças climáticas e serviços ambientais prestados pelos povos indígenas; 4) instrumentos legais, nacionais e internacionais, de proteção aos direitos indígenas; 5) estratégias de proteção, gestão e sustentabilidade dos territórios indígenas.

Ao saudar o Fórum dos Povos Indígenas, formulo cumprimentos aos seus organizadores, especialmente a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.

Solicito, ademais, ao Coordenador da entidade, Jecinaldo Barbosa Cabral, que transmita aos participantes do encontro meus votos de êxito nos debates.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do Regimento.

Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu só queria endossar a fala do Senador Aloizio Mercadante, endossar as referências que fez ao Dr.

Sidnei Beneti, e dizer que acho que o Governo tem acertado na escolha dos juizes para composição dos tribunais superiores.

De forma que a Justiça, como disse anteriormente, vai crescer na sua grandiosidade, em benefício da sociedade brasileira.

Eu apoiaria e endossaria as palavras do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy e Senador Agripino.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministro Sidnei Benet, que está, com entusiasmo, sendo aprovado para o Superior Tribunal de Justiça, nos mostrou ser um profundo conhecedor de Euclides da Cunha.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para justamente dizer que, a partir de hoje, na cidade de Canudos, onde Antônio Maciel Conselheiro criou a cidade que então se tornou a segunda cidade da Bahia, com 25 mil habitantes, ao final do século XIX, e que acabou sendo dizimada pelo Exército brasileiro – e tudo isso foi tão bem retratado por Euclides da Cunha em *Os Sertões* – o Grupo Oficina, apoiado pela Petrobras, apresentará por cinco dias seguidos a Saga de Canudos: hoje – A Terra; amanhã – O Homem (1ª parte); depois de amanhã – O Homem (2ª parte); e no sábado e no domingo, A Luta (1ª e 2ª partes respectivamente).

São 2,5 mil figurinos, 47 atores, 70 pessoas diretamente envolvidas, dirigidas por José Celso Martinez Corrêa, com o apoio do Prefeito Adailton, de Canudos. Inclusive, no sábado, estarei lá para ver.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que seja anexada a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, de Beth Néspoli, *Oficina irriga Canudos com sua arte – Zé Celso apresenta a transposição cênica de Os Sertões na região onde a guerra aconteceu e quer a revitalização como reparo – de Canudos e de Cocorobó e tudo que em torno de Canudos pode e deve florescer.*

Meu convite inclusive aos Senadores da Bahia, João Durval, Antonio Carlos Magalhães Júnior e César Borges, para que possam acompanhar de perto essa epopéia em Canudos.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Oficina irriga Canudos com sua arte

Zé Celso apresenta a transposição cênica de *Os Sertões* na região onde a guerra aconteceu e quer revitalização como reparo

## Beth Néspoli

Desde o início da preparação de *Os Sertões* – a transposição cênica do livro homônimo de Euclides da Cunha sobre o massacre dos sertanejos na cidade de Canudos – o diretor José Celso Martinez Corrêa afirmava que não criaria o espetáculo para provocar catarse, a piedade para com Antônio Conselheiro (1830-1897) e sua gente. Pelo contrário, seria para furar o cerco. Os muitos cercos: de recursos para o teatro, da especulação imobiliária em torno do Oficina, o cerco da miséria. Seria o espetáculo do desmassacre, na linguagem de Zé Celso.

Hoje estréia em Canudos essa montagem de 5 dias e 25 horas de duração, 5 espetáculos – *A Terra*, *O Homem 1*, *O Homem 2*, *A Luta 1* e *A Luta 2* – 5 toneladas de cenário, 2,5 mil figurinos, 47 atores, 70 pessoas diretamente envolvidas. O estádio de futebol local vai abrigar uma réplica do Oficina, a exemplo do que já aconteceu na Alemanha, em S. José do Rio Preto (SP), no Recife (PE), em Salvador (BA) e em Quixeramobim (CE). É a narrativa cênica da guerra que inaugurou o telégrafo será acompanhada pelo Estado em reportagem diária no *Caderno 2*, assinadas pelo ator Pascoal da Conceição (*leia abaixo*). “Serei com muita honra o Euclides da Cunha do desmassacre. Ele foi denunciar um crime, uma carnificina. Eu vou testemunhar a transmutação de morte em vida.” Imagens das apresentações em Canudos podem ser vistas também no site [www.teatroficina.com.br](http://www.teatroficina.com.br).

Mais do que importância histórica – realizar o espetáculo sobre a guerra de Canudos no local dos acontecimentos –, essa

viagem, para o diretor do Oficina que não separa vida e arte, tem função revitalizadora. Será manifesto para que as águas do açude de Cocorobó, construído sobre a antiga Canudos, ganhem movimento e irriguem as terras dessa região, que tem potencial para ser grande produtora de frutos. “A apresentação de *Os Sertões* em Canudos vai além dos cinco dias. Será a

lavra do compromisso por investimentos maciços na irrigação das águas paradas do açude de Cocorobó, abrindo artérias e mais artérias de água no corpo da Terra, e fazendo da cidade um vastíssimo pomar sem donos. Que sejam cultivados sempre o bionia da caatinga, seus sítios históricos e arqueológicos”, brava Zé Celso.

É preciso não esquecer que há seis anos, num tempo que já parece remoto, quando nem *A Terra* tinha estreado, a própria montagem de *Os Sertões* parecia pura utopia. A reportagem do Estado, nesse período, acompanhou trincheiras sendo cavadas com enxada na pista de terra do Oficina, viu os atores tirando com as próprias mãos, num esforço hercúleo, as tábuas que cobriam a passarela

para cavar túneis, a semelhança do que haviam feito, há mais de cem anos os sertanejos em Canudos. Um plástico azul virou mar, mangueiras com águas coloridas viraram rios do sertão: com poucos recursos, o grupo Uzyna Uzona criou o espetáculo grandioso *A Terra*. Assim como os moradores de Canudos construíram uma cidade próspera, de 25 mil habitantes, em plena seca nordestina.

A potência dos atores atraiu parceiros, que foram se agregando, dezenas deles, artistas e poder público, até o bem-vindo patrocínio da Petrobrás. Mais do que um espetáculo, é essa potência que Zé Celso busca expandir para além dos muros do Oficina. Por isso, protesta quando definem Conselheiro e seus sertanejos de messiânicos. “Os messiânicos são os que ficam es-

perando para agir”, afirma Zé Celso. “Esperam a vida depois da morte, o dia que o liberalismo capitalista vai fazer todo o Globo rico ou esperam a sociedade justa, perfeita, socialista.” E ressalta que Conselheiro e seus seguidores não esperaram, construíram e reconstruíram. “Conselheiro foi o maior arquiteto do sertão. Construiu 25 igrejas, reconstruiu Monte Santo, a maior catedral ao ar livre do mundo. E, com todos em mutirão, a segunda cidade da Bahia no século 19, Belo Monte, também chamada de Canudos, em ritmo de 12 casas por hora.”

Talvez o maior feito de Zé Celso e dos atores do grupo Uzyna Uzona seja fazer acreditar que o teatro pode furar o cerco da miséria – sobretudo a miséria da falta de crença no poder transformador do homem. ●

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> precisa registrar o voto em plenário.

O Senador Agripino Maia tem a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma referência relativa à indicação dos Drs. Sidnei Beneti e Jorge Mussi.

O Senador Marco Maciel, normalmente, é um homem muito contido. Ele é o nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Após a audiência – que se prolongou, entrou pelo começo da tarde – em que os dois indicados foram sabatinados, o Senador Marco Maciel chegou ao plenário e me perguntou como andava a Ordem do Dia, como de hábito, perguntou sobre as orientações e fez um comentário. Eu não pude estar na sabatina. Ele me fez um comentário sobre a qualidade dos indicados que haviam acabado de ser sabatinados na CJC, que haviam deixado a melhor impressão, uma impressão diferenciada. Normalmente os indicados são de muito boa qualidade. Mas, segundo o Senador Marco Maciel, esses deixaram

uma impressão diferenciada, para melhor. O que me leva evidentemente a votar com senso de justiça, fazendo elogios. Eu que sou Líder de um partido de oposição e cumpro meu dever de criticar, denunciar, fiscalizar, apontar mudança de caminhos para o Governo ao qual exerço oposição, quero elogiar a indicação pelo Presidente Lula dessas duas figuras importantes, preparadas, decentes, que vão compor uma Corte importantíssima, que discute as questões que não são apenas constitucionais. É a última instância que discute aquilo que não é interpretação da Constituição, mas coisas de igual importância ao que chega no Supremo Tribunal Federal.

Com entusiasmado ardor, devo declarar que sou favorável à indicação dos Drs. Mussi e Beneti e acho que o Superior Tribunal de Justiça ficará enriquecido no caso de S. Ex<sup>as</sup> ficarem, como serão, aprovadas na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

#### PARECER Nº 1.096, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SIDNEI BENETI, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 28/11/2007

Num. Votação: 10  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/11/2007 17:27:12  
Encerramento: 28/11/2007 17:36:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAÜPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 50  
Votos NÃO : 08      Total : 59  
Votos ABST. : 01

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; NÃO, 8.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Próximo item da pauta.

Consulto os Srs. Líderes se não há restrição à solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, em matéria que é acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos.

Não havendo objeção, a Presidência vai encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 380, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2007 (nº 378/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos*

*Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiros, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.103, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 380, DE 2007  
(nº 378/2007, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a**

**transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, seus protocolos e anexos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco PT – AC)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresento requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, 28 de novembro de 2007, em Manaus.

Na verdade, trata-se de uma figura respeitabilíssima do Município de Eirunepé, no meu Estado. Ele é pai do líder do PSDB na Câmara Municipal de Eirunepé, vereador de quatro ou cinco mandatos, vereador Tião Cavalcante.

Apresento a toda família, em especial a Tião Cavalcante, o meu pesar e o de minha família pelo falecimento de seu tão querido pai.

Sr. Presidente, aproveito para registrar a presença do Ministro José Jorge, nosso sempre querido Senador, competente Ministro, figura que chegou comigo à Câmara dos Deputados e que, portanto, a todos nos alegria e honra quando comparece a esta Casa para uma visita, que deveria ser mais freqüente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de corroborar as palavras do Senador Arthur Virgílio, porque acho que este é o sentimento verdadeiro deste plenário, de todos aqueles que tiveram a possibilidade de conviver com o Senador

José Jorge, a sua combatividade, a sua dedicação parlamentar e a sua competência nas relatorias. Na reforma do judiciário, em matérias de grande complexidade, ele sempre soube constituir o acordo, o entendimento, relatar e se despojar daquele combatente do seu partido, daquele opositor implacável que sempre foi na tribuna.

No trato, sempre aquela elegância. E a maior saudade que o plenário sente é das festas em homenagem à cultura nordestina, que ele precisa continuar repetindo e convidando os seus pares.

Quero aqui expressar a minha saudação. Ele é uma grande referência de Pernambuco. E eu diria que o que havia de melhor no plenário do Senado Federal eram os debates com o Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência incorpora as manifestações dos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante em relação ao Senador José Jorge, um patrimônio da inteligência deste País e uma figura da maior dedicação ao processo legislativo e à instituição Senado Federal.

É sempre muito bem-vindo à Casa.

Próximo item da pauta. Havendo acordo, como foi entendido pela Mesa, entre os Srs. Líderes, passa-se à discussão da matéria da CPMF.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item 13:**



## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob o nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando foi lida uma emenda à Proposta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão. Discussão da Proposta e da emenda.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. A seguir, ao Senador José Agripino Maia.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Kátia Abreu. Já há seis Senadores inscritos. Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir a matéria.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há consenso maior no País do que o de que a nossa carga tributária é exorbitante e que compromete o processo de crescimento econômico do País. Esse é o discurso.

Será uma contradição a aprovação da CPMF. De duas uma, ou nós mudamos o discurso para votar favoravelmente a prorrogação da CPMF, ou mantemos o discurso e derrubamos a CPMF. O que não pode ocorrer é, paralelamente ao discurso de repúdio à carga tributária que esmaga a economia nacional, que compromete o setor produtivo do País, aceitarmos

a prorrogação da CPMF, que é um imposto perverso, que penaliza, sobretudo, os que ganham menos, ao contrário de afirmativas de que esse é um imposto progressivo. Não! Progressivo não é. É um imposto regressivo. Todos pagam, até mesmo aqueles que não possuem conta bancária. Paga mais o trabalhador que ganha menos. O trabalhador que ganha dois salários mínimos paga o equivalente a 2% do que ganha. Aquele que ganha acima de 20 salários paga o equivalente a 1,2% do que ganha.

Isso é regressividade e não progressividade. Não é um imposto progressivo; portanto, é regressivo e injusto. E o trabalhador paga, sobretudo quando consome. Quando adquire o produto que é indispensável a sua sobrevivência, está pagando a CPMF que o empresário embutiu no produto que lhe vende.

Portanto, Sr. Presidente, tem razão a ex-todopoderosa do FMI quando afirmou que este é o pior imposto que já se inventou. Obviamente, justificava-se a sua invenção. Se fosse o imposto ideal, teria sido definitivo e não provisório. Por ter sido provisório, a conclusão primeira e imediata é a de que não é ideal, porque o que é provisório não organiza, desorganiza, não oferece segurança, confere insegurança... E, para que o País possa crescer, é insubstituível a organização e a segurança.

A carga tributária do Brasil está chegando próximo de 40% do PIB. Os números estatísticos variam. Há aqueles que afirmam que chegamos a 35,2% do Produto Interno Bruto. É demais.

Senador Marconi Perillo, cada 1% de acréscimo na carga tributária corresponde a 6,7% de prejuízo no Produto Interno Bruto. Esse fato justifica o pífio crescimento da economia brasileira na comparação com o crescimento dos demais países emergentes do mundo. Essa é a razão maior para que o Brasil tenha crescido, nos últimos anos, apenas mais do que o Haiti. O crescimento é, em média, no período do Governo Lula, de 2,7%. Um crescimento insignificante diante do crescimento de países como Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia e tantos outros do mundo.

O que considero mais importante neste momento? Se derrotarmos a CPMF, estaremos obrigando o Governo a cortar gastos públicos. Só essa consequência já justificaria a rejeição dessa proposta do Governo. Obrigar o Governo a gastar melhor os recursos públicos é um avanço muito importante para o Brasil. O Governo gasta demais, gasta de forma perdulária, gasta irresponsavelmente. Os gastos públicos crescem mais do que a receita pública, crescem mais do que o Produto Interno Público, crescem muito mais do que os gastos em setores essenciais. Falo dos gastos desnecessários.

Vejam que, de 2000 a 2007, enquanto o PIB cresceu 113%, o valor das despesas cresceu 162%. Uma diferença brutal entre o crescimento do Produto Interno Bruto e o das despesas, mas as despesas não cresceram em relação à educação, à saúde, à segurança pública. As despesas cresceram na área de educação e de saúde em torno de 9,5%. Enquanto isso, as despesas com pessoal cresceram, neste ano, 14%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o aumento da receita neste ano de 2007 está avaliado em cerca de R\$56 bilhões, enquanto os gastos com saúde e educação serão de R\$3,2 bilhões e R\$1,7 bilhão, respectivamente. Vejam, portanto, que as despesas com educação e com saúde cresceram muito menos do que a receita auferida pelo Governo Federal. Os gastos cresceram, portanto, à taxa de 8% e 9,6%, respectivamente, enquanto os gastos com pessoal, como já disse, cresceram 14%.

Outras despesas que não são saúde, educação e investimentos crescem à taxa de 25%, ou seja, um crescimento de R\$20 bilhões. Esses números demonstram que, se o Governo adotar mecanismos eficientes de controle dos gastos públicos e reduzir os gastos desnecessários, podem-se dispensar os recursos da CPMF. Ou seja, o Governo não necessita, ao contrário do que afirma, da CPMF para ter um orçamento equilibrado, para chegar ao equilíbrio fiscal.

Sr. Presidente, esta é a grande oportunidade para o Senado Federal mudar o comportamento do Governo brasileiro. Será muito bom para o Governo e será muito bom para o futuro do País. Para o Governo, porque ganhará em credibilidade se reduzir os gastos e se discutir a reforma tributária. Não vejo hipótese de o Governo discutir reforma tributária e conferir ao País um novo modelo tributário se não acabarmos com a CPMF.

O Governo anunciou, nesses dias, que não vai fazer o que havia dito que faria. O Governo se comprometeu a encaminhar o projeto de reforma tributária e agora adia. O Governo cancela inclusive o anúncio da sua política industrial. O Governo suspende ações que estavam sendo encaminhadas para aguardar o resultado desta deliberação do Senado Federal.

Sr. Presidente, antes de concluir este discurso, ao término do meu tempo, eu gostaria de dizer que é lastimável a manutenção de uma prática que deveria ter caído em desuso: o Governo jogando pesado no terreno da fisiologia para cooptar votos no Senado Federal. Trata-se de um desrespeito que esta Casa tem que repudiar. O balcão de negócios que se constituiu no início da administração Lula e que nos levou ao escândalo do mensalão deveria ter ensinado. Infelizmente, o Governo não aprendeu. O Presidente substituiu

a capacidade de articulação política – e o Presidente possui habilidade política – por algo que deveria ter sido sepultado definitivamente, um balcão de negócios para obtenção de votos.

A denúncia foi de um Parlamentar respeitável, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. E é claro que já manifestamos a nossa solidariedade a ele pelo comportamento de dignidade ao repudiar o assédio.

Esperamos, Sr. Presidente, que esta Casa, com altivez, no exercício de liberdade de convicção pessoal de cada um, possa dar uma demonstração de amor ao País, correspondendo às expectativas da população e não às expectativas do Governo.

O Governo é eventual, passageiro, transitório. O País é permanente e tem que ser defendido pela palavra, pelo voto e pela ação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração com o tempo regimental.

Com a palavra o Senador José Agripino Maia, Líder do Democratas; em seguida, o Senador Wellington Salgado e, posteriormente, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, acho que não é mais novidade para V. Ex<sup>a</sup> que a posição do meu Partido é de votar contra a prorrogação da CPMF. Muito menos é novidade para V. Ex<sup>a</sup> que o meu Partido foi o primeiro a fechar questão por razão de ordem programática. O meu Partido tem em seus estatutos uma cláusula pétrea que nos obriga, nos conduz, nos convoca à luta contra a elevada carga tributária para baixar os impostos que recaem sobre os brasileiros. Não é novidade para V. Ex<sup>a</sup> nada disso. Ainda, não sei se V. Ex<sup>a</sup> conhece as razões todas da nossa luta, da minha luta pessoal para derrubar a CPMF.

Hoje, devo confessar, Deputado Davi Alcolumbre, que estou muito animado.

Senador Gilvam Borges, hoje fizemos a segunda reunião. Ontem, reunimos 28 Senadores democratas e tucanos. São 28 Senadores que, de forma clara, disseram uns aos outros que vão votar contra a prorrogação da CPMF. Hoje, a esses 28 se somaram mais 4; não mais democratas, não mais tucanos, mas de outros Partidos. Já se vão 32, com mais um, a vitória da nossa tese e a derrota da CPMF estarão cristalizadas, Senador Wellington.

Nas minhas convicções, há muito mais do que esse um; há muito mais do que esse um. Mas há 32 Senadores, já de forma convicta, decididos a votar contra a CPMF. Esses Senadores se reuniram e disseram as razões uns para os outros. São homens e mulheres

dignos e dignas que jamais diriam o que disseram para depois se arrependem, para voltarem atrás, fosse por qual razão fosse. Eu tenho as minhas razões; eu reajo a insinuações.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup>, que esteve na reunião de ontem e na de hoje, sabe que aqueles que defendem o Governo – porque nós defendemos o cidadão – dizem que, se a CPMF acabar, o País quebra. Quero falar sobre isso. Que, se o País quebrar, não vai ter dinheiro para o Bolsa-Família. Quero falar sobre isso. E quero falar não com argumentos da boca para fora; quero falar com números, quero falar com constatações.

Primeiro de tudo: será que o Brasil só pode eleger prioridades para, por exemplo, usar o dinheiro de que dispõe para quase zerar a dívida externa? Será que só vale a pena o elogio do FMI à postura do Ministério da Fazenda? Claro, é bom. Não estou condenando. Mas será que é só isso o que interessa?

A dívida externa brasileira hoje está pequena. A reserva de cambiais, hoje superior a US\$160 bilhões, é muito maior do que a dívida externa. Belo feito. Agora, isso foi feito como, Senador Marconi Perillo? O Brasil tem dólares? O Brasil conquista dólares? O Brasil tem como obter, como Nação, como Estado, dólares? Claro que não! Quem coloca dólares aqui são as empresas; é quem produz; é a Vale do Rio Doce, que, privatizada, multiplicou o seu tamanho e hoje é uma enorme contribuidora para o superávit da balança comercial do Brasil; são os exportadores de soja; são os exportadores de automóveis; é a Embraer, que exporta aeronave para o mundo inteiro; é a produção agrícola do Brasil, que tem dado, por exemplo, por meio da sua pecuária campeã, uma enorme quantidade de dólares.

Esses dólares pertencem ao Brasil ou pertencem às empresas? Claro que às empresas. E como é que o Brasil abate essa dívida? Comprando os dólares dos exportadores. Comprando com o quê? Comprando com reais. É para isso que existe o Banco Central. O dólar é internado; pertence às empresas que transformam esses dólares em reais; reais fornecidos pelo Governo brasileiro, que fica com os dólares e que entendeu que era prioritário abater a dívida externa para receber o aplauso do FMI.

Muito bem. Ele usou os reais para isso; usou os reais de que dispunha. Por quê? Porque estavam disponíveis; porque o Governo brasileiro encontrou esses reais e elegeu uma prioridade: baixar a dívida externa. Isso está correto? Está certo. Mas é essa a grande prioridade do Brasil?

Será que desonerar a sociedade brasileira não seria uma boa? Será que baixar a carga de impostos do brasileiro, que paga aquele dinheiro com que o

Governo compra os dólares, não seria uma boa para tornar o Brasil mais competitivo, diminuindo a carga tributária? Será que essa não seria uma prioridade melhor do que a de diminuir a dívida externa para receber os aplausos do FMI, tão criticado no passado pelo Governo do PT?

Por que só é prioridade para o atual Governo, por exemplo, baixar a dívida externa e usar os reais da arrecadação do orçamento disponível, para, por exemplo, reduzir a nossa dívida externa? Por que não se emprega a sobra de dinheiro na desoneração da sociedade? Por que, em vez de investir no FMI, não se investe nas empresas e nos cidadãos brasileiros? Nas empresas que geram emprego, e nos cidadãos que vivem, muitos deles, os mais humildes, com dificuldade, pela carga de impostos, pela carestia que uma carga tributária de 34% produz no preço da lata de óleo, da dúzia de ovos, do quilo de carne, do quilo de feijão, de açúcar, de farinha?

Quem é que disse que quem compra com dinheiro não paga CPMF? Claro que paga. Compra na mercearia; e a mercearia, que vende o quilo de açúcar, compra a saca de açúcar; e a saca é comprada com nota fiscal, que é paga com cheque, que paga CPMF. Então, o cidadão comum paga CPMF, sim, senhor, em todas as circunstâncias, como as empresas pagam.

Muito bem! O Brasil fez a opção de usar seus reais disponíveis. É a tese a que quero chegar: eu acho que está na hora, Senador João Pedro, de nós acabarmos a CPMF e iniciarmos um processo de abaixamento da carga tributária, porque o Brasil tem condições. Tem condições por quê? Porque mostrou que tem condições ao tomar uma prioridade que foi baixar a dívida externa, usando os reais de que dispunha sobrando para comprar dólar para baixar a dívida externa. Por que, então, esse reais que estão disponíveis ou sobrando não são usados para baixar a carga tributária no Brasil? “Ah, não; mas isso é uma hipótese”.

Vamos aos números. Vamos aos números. Senadora Kátia Abreu, V. Ex<sup>a</sup> é craque, é uma “danada” nos números; surpreendeu o Brasil inteiro; quanto foi que o Brasil exibiu em superávit em arrecadação em outubro? Trinta e seis bilhões de reais. Quanto é que foi a arrecadação, até outubro, de CPMF? Trinta bilhões. Vamos devagar. Vamos devagar, para quem está nos ouvindo entender.

O que é excesso de arrecadação? É o que o Orçamento não previa, é o que aconteceu mais do que o Orçamento previa. O Orçamento previa arrecadar R\$100 bilhões, arrecadaram-se R\$136 bilhões até outubro – portanto, R\$36 bilhões sobram no caixa. É por isso que eu digo: o Brasil hoje tem condições, adquiriu condições de, em vez de pagar a dívida ex-

terna, eleger como prioridade abater a dívida externa, fazer, sim, o abaixamento da carga tributária, usar esses reais abrindo mão de um imposto. Como?

Até outubro, foram R\$36 bilhões de excesso de arrecadação contra R\$30 bilhões de arrecadação de CPMF. Muito bem, os R\$36 bilhões, até dezembro, vão ser R\$43 bilhões, porque, assim como houve R\$3,6 bilhões em média, por mês, nos dez primeiros meses, no fim do ano, vamos chegar a R\$43 bilhões, ou seja, R\$36 bilhões mais R\$3,5 bilhões mais R\$3,5 bilhões, para novembro e dezembro, chegando-se a R\$43 bilhões, contra uma arrecadação de R\$30 bilhões até outubro a título de CPMF, com mais R\$3 bilhões, pela média, em novembro, e R\$3 bilhões em dezembro, o que equivale a R\$36 bilhões. A arrecadação da CPMF foi R\$36 bilhões. Vamos admitir que não tivesse sido arrecadado R\$1,00. O excesso de arrecadação, aquilo com que a Nação não contava e ocorreu – e, porque ocorreu, foi o que pagou a dívida externa –, cobriria toda a CPMF e ainda sobriam R\$7 bilhões.

Por isso é que digo que adquirimos condições. O que eu desejo é impor. Já que o Governo não se dispõe a baixar a carga tributária do País, imporemos ao Governo duas coisas. Primeiro, está nas nossas mãos e só de nós depende prosseguir ou não com a cobrança da CPMF, porque é mudança na Constituição. Vamos impor ao Governo o fim da CPMF, para tirar da carga sobre o cidadão o imposto mais injusto, que é igual para todos, ou seja, ricos, médios e pobres – 0,38% –, a fim de retirar do País pelo menos 1% na carga tributária e fazer com que mais empresas se movam a investir no Brasil.

Com números, o excesso de arrecadação neste ano – do que já aconteceu e está para acontecer – vai chegar a R\$43 bilhões. A CPMF alcança R\$36 bilhões. Se não houvesse arrecadação nenhuma, ainda haveria um excesso de R\$7 bilhões, que possibilitariam pagar um Bolsa-Família inteiro. Quase dobraria o Bolsa-Família sem se mexer em nada.

Já encerro, Sr. Presidente. Eu pretendo falar todos os dias, e amanhã eu quero falar sobre o Bolsa-Família, porque é outra alegação que o Governo faz com muita frequência: “Ah, se acabar a CPMF, vai-se prejudicar a saúde, vai-se prejudicar o Bolsa-Família”. Não vai, nem um nem o outro.

O nosso voto é um voto de responsabilidade. O excesso de arrecadação já aconteceu. É dos números. O que eu desejo é que, em vez de usar os reais para comprar dólar e abater a dívida externa, para receber palmas do FMI, se use esse excesso de arrecadação, esse dinheiro disponível para livrar o cidadão brasileiro da carga de impostos que prejudica a sua vida

e prejudica as empresas que geram emprego para o cidadão brasileiro.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que nós estamos nessa luta. Uma luta, Senadora Marisa Serrano, patriótica, uma luta em defesa do cidadão. Os que são governistas, *ok*, fiquem com o Governo e com os interesses do Governo; mas alguém tem que ficar com o cidadão.

Por enquanto, somos 32 que mostraram a cara. Daqui até o fim da semana, seremos pelo menos 33. E, com 33, a CPMF cai.

Obrigado, Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem, com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção da Casa, porque tenho um assunto importante para informar.

Hoje, o PDT fez uma reunião para decidir sobre a CPMF, e está sendo noticiado que o Governo precisa mandar, por escrito, um compromisso sobre a DRU da educação, ou seja, um compromisso de que vai acabar com a DRU da educação, que não vai desvincular mais recursos. E precisa pôr por escrito.

Não precisa não. O que é preciso é a Câmara dos Deputados votar a emenda que está lá, porque, em 2003, quando eu era Presidente da Comissão de Educação, foi apresentada uma emenda. Eu pedi a assinatura de todos, e os 27 membros assinaram. Eu não quis ficar como autor, porque eu era o Presidente da Comissão. A autoria, portanto, é de toda a Comissão de Educação – e aqui estão os Senadores da Oposição e do Governo. E nós aprovamos exatamente a proposta de desvinculação das receitas da União, ou seja, a de excluir da desvinculação das receitas da União para o desenvolvimento do ensino, ou seja, a manutenção e o desenvolvimento do ensino, que é a educação, ciência e tecnologia.

Portanto, não há necessidade. É só o Governo aprovar essa emenda que está na Câmara dos Deputados. Não precisa mandar nada por escrito. É só mandar a Bancada dele aprovar. A sessão da Câmara já terminou; essa emenda poderia estar sendo votada lá para ser aprovada.

Então, sem compromisso, fica difícil caminhar; sem compromisso formal, não vamos caminhar. Se existe essa emenda lá, é só votá-la. Não é preciso exigir que o Governo mande por escrito, que o Ministro faça por escrito. E não adianta fingirmos que ela não

existe – ela já existia em 2003, quando eu era Presidente da Comissão de Educação, Sr. Presidente.

Era o que queria comunicar à Casa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço toda a atenção do Senador Osmar Dias: da mesma forma que houve essa emenda constitucional a que S. Ex<sup>a</sup> se referiu, relacionada à questão da reforma tributária, também tivemos a iniciativa de apresentar – colhemos todas as assinaturas também em 2003 – uma emenda constitucional para que, no caso da educação, fosse gradativamente, por lei, reduzida a DRU para a educação.

Essa emenda constitucional está na Comissão de Constituição e Justiça, sem Relator, Senador Osmar Dias, desde 2003.

Hoje, inclusive, fizemos o apelo ao Senador Marco Maciel, que preside a CCJ, para que ele nomeasse o Relator. Pedimos – e ele acolheu – que o Relator fosse o Senador Jefferson Péres, exatamente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, até homenageando a iniciativa que tivemos na segunda-feira de conversar com o Ministro Mantega e o Ministro Fernando Haddad, eu e, obviamente, como é do conhecimento de todos, o Senador Cristovam Buarque, que tem sido uma pessoa que indiscutivelmente tem trazido ao Plenário desta Casa a questão da DRU. E a alteração do texto, Senador Osmar Dias, já é possível de aprovarmos na Comissão de Constituição e Justiça na próxima quarta-feira. Ou seja, fazermos a nossa parte no acordo...

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Só uma pergunta.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – A de V. Ex<sup>a</sup> está aqui. A que eu me refiro, que é a da Comissão de Educação, já foi aprovada aqui e está na Câmara. Não seria mais interessante e rápido aprovar a que está na Câmara?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Osmar Dias. Posso lhe dizer por quê? Porque, votada lá na Câmara com a alteração que precisa ser feita, ela terá de voltar ao Senado. Por isso, acho que, já que o acordo foi feito a partir, Senador Osmar Dias... inclusive o Senador Cristovam foi muito feliz quando usou a tribuna, pois ele disse que essa vitória para a Educação brasileira se deve ao trabalho que o Sena-

do fez, porque foram os Senadores que colocaram a questão para o Ministro Mantega e o Ministro Fernando Haddad. Foi a partir da reunião feita na segunda-feira com o Ministro Mantega, o Ministro Fernando Haddad, o Senador Cristovam e eu que tivemos a resposta, no dia de hoje, de que há o compromisso efetivo de retirar a educação da DRU, de tal forma que tenhamos, a partir de 2010, 2011, integralmente, os 18% aplicados no setor educacional.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senadora Ideli, o caminho de volta é o mesmo de ida.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu sei, Senador Osmar Dias, mas posso lhe dizer? Até para prestigiar que foi o Senado que obteve essa vitória, acho que deveríamos trabalhar com a aprovação. Eu tenho certeza de que todos os líderes concordarão em eliminar os interstícios, eliminar os prazos regimentais, para que possamos, talvez até na próxima semana, aprovar a emenda, conforme sinalização que o Governo nos deu hoje pela manhã.

Por isso, acho que, até em homenagem a todo o esforço que teve o Senador Cristovam, do PDT, podemos evoluir, dando a paternidade efetiva para quem teve a capacidade de pleitear, reivindicar e obter o resultado positivo para o pleito com relação à educação.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que a Senadora Ideli disse agora é o que estou pedindo: prestigiar o Senado. A emenda que está na Câmara nasceu no Senado, foi aprovada no Senado em 2003 e está lá. É prestigiar o Senado, que teve a iniciativa de tirar a DRU da educação, de deixar os recursos todos para a educação, cerca de R\$5 bilhões por ano a mais para a educação. Agora, não entendo. Se aquela que foi aprovada pelo Senado não prestigia o Senado, essa que vai ser aprovada pelo Senado prestigia o Senado?

Sr. Presidente, não estou entendendo mais nada. Só quero dizer o seguinte: já existe a DRU aprovada em 2003, que está na Câmara. Se a Câmara quiser fazer alteração, a modificação, que faça e venha para o Senado. O tempo que vai levar para chegar no Senado é o mesmo que leva para ir daqui para lá, não é? Ou o caminho fica mais comprido de um lado para o outro?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Só um minutinho, Senador Efraim.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Pois não, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Senador Osmar Dias, não há nenhum óbice a que nós tenhamos andamento aqui também, até porque vamos ver quem vai ser mais rápido para aprovar: nós ou eles, certo? Podemos combinar o jogo assim?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presiden-

te, é uma questão tão singela que não sei nem descrever. Um projeto já aprovado no Senado, estando na Câmara, que necessita apenas de uma alteração, e volta para o Senado, que o aprovou, e que não vai negar essa alteração, qual é o caminho mais rápido: este ou aquele que ainda tem de passar pela CCJ, tem de passar pelo Plenário do Senado, tem de ir para a Câmara e passar em todas as comissões? Pelo amor de Deus! Sabe o que vai ser mais rápido? O que o Governo mandar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Osmar Dias, mas não há nenhum óbice de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que trabalhemos nas duas opções. A que for mais rápida é a que importa para nós. O fundamental é que o resultado seja a educação fora da DRU. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que tomou a iniciativa em 2003, que fez a aprovação, vai ficar orgulhoso de saber que o trabalho teve o resultado de que todos nós precisamos, que é a educação fora da DRU.

Podemos combinar assim?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Não. Eu não

combino nada porque acho que tem de ser aprovada aquela que tem precedência, e a precedência é da PEC que está na Câmara. Se começarmos a colocar aqui matérias em cima de outras aprovadas, vai acontecer novamente aquilo que aconteceu no meu projeto de estágio. Então, já existe uma PEC aprovada na Câmara, e nós vamos aprovar outra no Senado para mandar para a Câmara. Qual tem preferência? Não é aquela que já foi aprovada aqui?

Então, eu não posso combinar. É o Regimento. Tem que combinar é com o Regimento, Senadora Ideli. A não ser que rasguemos o Regimento para satisfazer a vaidade e o ego de alguns Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Esta Presidência encerra esta discussão e espera um bom entendimento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, ainda sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Vamos votar a CPMF com consciência.

Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Era sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Esse assunto está encerrado, Senador Flexa. Sei qual a solução que V. Ex<sup>a</sup> desejaria, mas parece que a Senadora Ideli Salvatti não vai aceitar.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – A Senadora Ideli anda tendo arrepios quando fala em DRU.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço, Senador Flexa, pela compreensão.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, raramente venho à tribuna. Gosto de trabalhar muito mais nas comissões, nos interesses de Minas, mas hoje me senti à vontade para vir aqui discutir a questão da CPMF. Por que, realmente, quando todos sobem aqui e falam sobre CPMF, ninguém diz o seguinte: estamos falando de saúde, estamos falando da Previdência e estamos falando do Fundo de Combate à Pobreza. Porque ninguém tem a coragem de falar isso aqui. Só se fala: CPMF. Mas ninguém diz que tem uma lei que, da arrecadação da CPMF, 0,20% vai para a saúde, 0,10% vai para a Previdência, e 0,08% vai para o Fundo de Combate à Pobreza, entre eles o Bolsa-Família.

Toda vez que alguém falar aqui que é contra a CPMF, está falando que é contra a saúde, é contra a Previdência e é contra o Fundo de Combate à Pobreza.

Agora, o pior é que temos de vir aqui defender...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Qual a data da lei? Se for possível.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador, V. Ex<sup>a</sup> pode solicitar o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Um pouco mais à frente, com certeza.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu quero apenas saber a data.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Heráclito, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite o aparte. Caso não seja dado...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Então, veja bem. Ninguém tem coragem de falar que quem está votando contra a CPMF está votando contra a saúde, Senador Heráclito, está votando contra a Previdência e contra – entre outros – o Fundo de Combate à Pobreza, que é também o Bolsa-Família. Eu queria ver se a oposição, toda vez que subir aqui, fala que na CPMF estão essas três coisas. Mas ninguém fala nada. Eu, um dia, vou precisar também da aposentadoria. O cabelo vai cair, não é isso? Vou ficar muito parecido com o Senador Flexa Ribeiro e eu vou precisar da aposentadoria. O dinheiro vai também para a aposentadoria.

Agora, pior do que isso, eu não gostaria de repetir e nem quero criar um confronto, porque realmente aqui nós todos discutimos as questões, mas somos amigos. Mas, quem criou a CPMF? Arrependem-se? Criaram e se arrependem? Tudo bem. Se a CPMF é ruim para a sociedade, ora, aproveitem que o Presidente Lula vai cair em descrédito, vai perder votos e a oposição vai ganhar o próximo governo. É a coisa mais lógica, é isso que falo para os telespectadores. Se a oposição quer o governo, nada mais justo do que aprovar a CPMF. O Presidente Lula vai perder votos e não vai fazer o próximo sucessor. É uma lógica isso. Mas não! Estão votando contra.

Estão votando contra por quê? Para tirar R\$40 bilhões do cofre do Governo e parar o PAC.

Eu peguei e fui fazer umas contas – contas anotadas, simples. Já justificando 0,20% para a saúde; 0,10% para a Previdência; 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza, nós chegamos à seguinte conclusão: 42,1%, que em 2006 equivaliam a R\$13,5 bilhões, foram para a saúde. Esse dinheiro foi para a saúde, Senador Heráclito. Quarenta e dois por cento! Já estou te dando sem a DRU, que foi criada também pelo grande Presidente que antecedeu o Presidente Lula, Fernando Henrique. Eu não quero discutir, não. Acho que foi importante a criação da CPMF e da DRU também! Agora, o que não pode é todo mundo ficar negando suas origens, tirando e falando aqui: “Ah, não, agora tem de mudar”.

Tem de mudar nada! A economia está uma maravilha! Todo mundo fazendo IPO na bolsa, o dinheiro internacional vindo, a inflação contida. Por quê? Porque

o Governo tem uma âncora fiscal. A âncora do Governo é uma âncora fiscal. Alguns, no passado, tinham uma âncora cambial e outros tipos de âncora. A âncora deste Governo é âncora fiscal, ou seja, ele arrecada e está pagando a dívida. Ele não é aquele que rola, não, lá no cheque especial, que pega, usa e vai rolando. O Presidente Lula e sua equipe optaram por pagar a dívida, para ter dinheiro para investimento.

Agora, querem tirar os R\$40 bilhões? Vai tirar uma parte do dinheiro do Governo achando que não fazer falta? Ora, todo mundo tem um orçamento em casa. Se desaparecer o dinheiro, meu amigo, vai ter de pedir emprestado. Vai ter de pedir emprestado! Dinheiro não brota em árvore nem nasce no chão, não! Esse dinheiro que o Governo arrecada é dinheiro que ele precisa – inclusive, já está no Orçamento. O Governo precisa, sim! Agora, Oposição, é só votar a favor da CPMF! O Governo Lula fica mal e vocês fazem um sucessor. Esse é o caminho mais fácil. Mas isso não acontece.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Vou permitir, Senador. Contenha-se um pouquinho. Preciso da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e vou querer ouvi-lo. Não vou nem citar o que eu iria porque V. Ex<sup>a</sup> vai dizer que fui procurar em outro setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência vai deixar claro aos oradores que cumprirá os dez minutos improrrogáveis. Temos mais 15 oradores inscritos.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Vejam bem, dos 42,1% em 2006 foram R\$13,5 bilhões para a saúde. Para a Previdência, foram 21,1%, já tirando a DRU. Foram R\$6,7 bilhões, mais R\$6,7 bilhões para o Fundo da Pobreza.

Agora, vamos fazer o seguinte, supondo que a arrecadação deste ano vá chegar a R\$40 bilhões, como todos aqui dizem, usando o mesmo percentual, vamos chegar ao seguinte valor: R\$16,8 bilhões para a saúde este ano; R\$8,44 bilhões para a Previdência; R\$8,44 bilhões para o Fundo da Pobreza. Desses valores já foi abatida a DRU.

Agora, vejam bem. A prorrogação que o Governo Lula está dando e pedindo ao Senado Federal é até o primeiro ano do próximo Governo. Quer dizer, ele está sendo justo. O próximo Governo ainda vai ter o primeiro ano para decidir se prorroga ou não a CPMF, seja ele Situação ou Oposição. Quem vai ganhar é o Governo. Até nisso o Presidente Lula está sendo honesto, até nisso. Já deixa um ano preparado para poder pensar se vai mandar para cá ou se vai acabar a CPMF.

Agora, vamos a alguns comentários.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> está ansioso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Claro, não posso perder uma oportunidade histórica de debater com um economista do seu nível.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não é Economia não, é só pegar e acessar os dados, Senador Heráclito.

Agora vamos falar de Minas.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me dá um aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Vou dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quero fazer justiça a Minas.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Claro. Não. Deixa Minas comigo, V. Ex<sup>a</sup> cuida do Piauí.

Então veja bem.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> cuida de Minas?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito bem, muito bem.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Parabéns, Minas Gerais! Parabéns! Aleluia, Minas Gerais!

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito bem. É que V. Ex<sup>a</sup> não vai ao Triângulo Mineiro. Eu vou a Florianópolis, lá no Estado do Piauí. Eu vou lá, eu vou lá.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Fazer o quê? Fazer o quê?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Gerar emprego.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Fazer o quê?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Gerar emprego. Mas vamos lá.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Para quem?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> está querendo acabar com meu tempo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Emprego onde?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais DEM – PB. Faz soar a campainha.) – Senador Heráclito, Senador Heráclito.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – O Governo investiu em Minas R\$2,34 bilhões até outubro de 2007. Eu vou votar contra a CPMF e deixar que R\$2 bilhões não vão para Minas?

Ora, eu não sou maluco. Eu não sou maluco. Os 30 piores municípios em renda *per capita* da Região Sudeste são de Minas Gerais.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador Wellington?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – O meu tempo...O Senador Heráclito... Eu vou dar o tempo.

Agora, como vou votar contra a CPMF?

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Não, não, porque senão eu vou apelar para o art. 14.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Os 30 piores municípios da Região Sudeste são de Minas Gerais?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – No Triângulo Mineiro, o Presidente Lula investiu. Uberlândia está cheia de obras, sem que tenha chegado o PAC ainda lá, porque não ser vai ser liberado o dinheiro este ano. O ano que vem vai ser um *show* de obra.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Conceda-me um aparte, meu nobre Senador Wellington Salgado?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais DEM – PB. Faz soar a campainha.) – Senadores, peço a V. Ex<sup>as</sup> compreensão. A palavra está com o orador. Se ele não quer conceder aparte, é regimental.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, eu queria conceder, mas eu não tenho tempo, não tenho tempo. Tenho 56 segundos. Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que pediu desde o início.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por 56 segundos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Estou preocupado com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, até para preservá-lo. Não sei se o orientador econômico de V. Ex<sup>a</sup> foi o Senador Mercadante ou a economista Conceição Tavares, mas, de qualquer maneira, quero chamar-lhe a atenção para um fato: a DRU não foi criada por Fernando Henrique, mas pelo Itamar Franco.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Quando ele era Ministro. Fernando Henrique Ministro, Fernando Henrique Ministro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Honre V. Ex<sup>a</sup> um mineiro que foi Senador como V. Ex<sup>a</sup>. Bota tudo no bolo, tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Wellington, se V. Ex<sup>a</sup> concedeu o aparte, tem de aguardar que ele conclua o aparte.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Está certo. Dez segundos para ele concluir, Sr. Presidente.



**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não vamos de um bolo só. Não vamos por aí. Agora, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quando votamos, tínhamos a convicção de que não era um imposto permanente. Agora, é muito simples, Sr. Presidente e o Brasil inteiro: votem na CPMF, entreguem ao Lula e, depois, as urnas...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador, não estamos entregando aqui bolinha de gude, não. Estamos lidando com dinheiro público. Agora, o V. Ex<sup>a</sup> não diz para a Nação, como educador que é, é que a CPMF onera o giz, onera o lápis, onera a régua, onera a lousa. Fica-se com essa história de que só atinge rico. Não, não, não! Atinge pobre. Por último, quanto se gastou da CPMF no Triângulo Mineiro? Quanto Minas recebeu? V. Ex<sup>a</sup>, como Senador de Minas, tenho certeza, sabe desses dados. Se me apresentá-los e me convencer, mudo agora o meu voto. O meu voto está em suas mãos. Decida agora.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Foi investido R\$1,6 bilhão.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – No Triângulo Mineiro?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não. No Triângulo Mineiro, não. Em Minas.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não. V. Ex<sup>a</sup> não é homem do Triângulo Mineiro? Quanto foi investido no Triângulo Mineiro?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sabe o que acontece aqui? Quando alguém sobe à tribuna para mostrar o que está acontecendo, o bem que o Presidente Lula está fazendo, toda a Oposição se organiza e acaba com o tempo de qualquer um que venha falar a favor do Presidente Lula. É isso que acontece aqui.

Não adianta, o homem é bom, o homem dá sorte. Vocês tinham um outro presidente que dava tudo errado. O que eu vou fazer? O outro dava tudo errado. Era mercado internacional com crise.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me dá um aparte, Senador?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – O Presidente Lula cava, acha petróleo. Dava tudo errado antes. Eu vou votar em alguém que não tem sorte?

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador, sou seu amigo, olhe para mim, um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quero parabenizar o Governo por ter lhe escalado para fazer essa defesa brilhante.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Um líder tem que ter sorte.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador de sorte, me dê um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Parabéns.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Tem que ter competência.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Competência ele já tem.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu pediria a compreensão dos Srs. Senadores para não interromperem o orador. O orador tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Então, a verdade é a seguinte: o Presidente Lula, além de ser competente, tem sorte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> vai conceder o aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, não. Não vou dar aparte para mais ninguém, desculpe, porque o meu tempo é curto. O presidente vetou o meu tempo.

Toda vez que alguém sobe aqui para falar bem do Governo, a Oposição, bem organizada, que é um time bom, levanta e acaba com o tempo de qualquer um, com aparte. E você tem que ser generoso e dar o aparte.

Agora a verdade é esta: é difícil falar mal do homem. Com o anterior dava tudo errado. Tinha umas nuvens negras em cima, onde caminhava era chuva, temporal. O Presidente Lula cava, acha petróleo.

E tem mais: se vocês entrarem no poder, daquele poço lá só vai sair gás, água salgada. Podem ter certeza. Na hora que cavar, o petróleo virou água.

Toda vez é isso. Não adianta, para o Presidente Lula dá tudo certo. É ruim, realmente, ficar sentado e falando dele. Só tem que falar mal o tempo inteiro do homem? Ele faz tudo certo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quanto vale o Ministério da Ciência e Tecnologia? Quanto vale essa defesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Srs. Senadores, está encerrado o tempo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> não foi citado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Sr. Senador Flexa Ribeiro, solicitaria de V. Ex<sup>a</sup> que permitisse primeiro que prorrogássemos a sessão por mais uma hora, para que pudéssemos ouvir todos os oradores.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É pouco, Sr. Presidente; prorogue por mais tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador, solicitaria de V. Ex<sup>a</sup> que seguíssemos a lista de oradores. V. Ex<sup>a</sup>, se foi citado, não foi...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Fui citado, com desrespeito, pelo Senador Wellington Salgado. Então, quero usar da palavra pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Vamos cumprir o Regimento e conceder os cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Sem direito a apartes.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero apenas indagar do Senador Wellington Salgado o que ele tem contra os deficientes capilares. Isso porque ele fez uma referência dizendo que, se fosse discutir a CPMF, iria perder a vasta cabeleira que ele tem e iria ficar calvo como eu...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Calvo, não!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Careca, então. Vamos usar a palavra correta.

Eu gostaria de saber se você tem algum preconceito contra os deficientes. V. Ex<sup>a</sup> tem? (Pausa.)

Eu estou lhe perguntando.

Quero saber, primeiro, se ele tem preconceito contra os deficientes capilares. Somos vários aqui que não temos a sorte que ele tem de ter essa vasta cabeleira. E importante, Presidente Efraim Morais: eu não sei quem está copiando quem. Se é ele que está copiando o modelo de corte da Senadora Ideli ou se a Senadora Ideli é que está copiando o modelo do Senador Wellington Salgado. De costas, está difícil de reconhecer. Não sabemos mais quem é quem.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – A Oposição, quando pega no debate...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, não, não. Eu não lhe concedi aparte. Eu não posso conceder aparte. O Presidente me impediu.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – É regimental: não pode haver apartes.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Quando se vai falar uma coisa séria, aí não tem argumento...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Se o Presidente me permitir, eu concedo o aparte ao Senador Wellington.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. É regimental. Eu não posso conceder o aparte.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Lamento, meu amigo.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Mas discussão capilar é impossível. Nós estamos discutindo CPMF, e o “C” não é de capilar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> disse, na Comissão, na CAE, que nós, os tucanos, tínhamos que embalar esse filho.

Senador Wellington, V. Ex<sup>a</sup> disse, na discussão na CAE, que nós, tucanos, deveríamos embalar esse filho, porque tinha sido produzido por nós. Não foi isso? Falou isso.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não temos que embalar um filho que o PT queria abortar. Então, como vamos embalar um filho que o PT de hoje acha que é essa criança de olhos azuis, cabelos cacheados, como os seus, e que deve ser mantida, mas que, naquela altura, ele não queria que ela nascesse?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – A mãe de leite é o Meirelles.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ah, é o Meirelles?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – A mãe de leite é o Meirelles.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – O Senador Heráclito Fortes está dizendo que a mãe de leite da CPMF é o Henrique Meirelles. É verdade. É verdade.

Tenho o Senador Wellington Salgado como um irmão, um amigo irmão. Lamento que ele não esteja do lado certo, que é o lado da Oposição, porque ele seria o nosso Ronaldinho Gaúcho, para que pudesse driblar todos esses esquemas táticos que o Governo está montando.

Agora mesmo, Senador Efraim Morais, no *Blog do Noblat* – Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma grande universidade no Rio de Janeiro, deveria participar desse movimento –, ele diz: “Governo encomenda manifestação em favor da CPMF”.

Olhem o interesse do Governo.

Diz o Noblat:

Perto do meio-dia de hoje, um auxiliar direto de Lula telefonou para o governador Sérgio Cabral (PMDB), do Rio de Janeiro. Encomendou uma manifestação de prefeitos do Estado em favor da prorrogação até 2011 da cobrança da CPMF.

Lula irá ao Rio amanhã para uma série de compromissos – entre eles o lançamento na sexta-feira [de mais um PAC] do Programa de Aceleração do Crescimento na favela da

Rocinha. Será a primeira vez depois de reeleito que subirá em uma favela do Rio.

Ele é Presidente há cinco anos e vai pela primeira vez a uma favela do Rio de Janeiro, para fazer um movimento em favor do PAC.

E aí segue a nota do grande jornalista Ricardo Noblat.

E eu queria perguntar se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wellington, que tem também uma parte do coração no Rio de Janeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Conclua, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente. Queria saber se V. Ex<sup>a</sup> vai estar nessa manifestação a favor da manutenção da CPMF.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que determine ao Corregedor que tome providências – e tenho certeza de que vou contar com o apoio do Senador Mão Santa.

O Senador Wellington, em um debate que tivemos, afirmou que gera empregos no meu Estado, o Piauí, em Floriano.

Acabei de receber um telefonema aqui de um Vereador de Floriano me perguntando que tipo de emprego é esse.

Eu gostaria que fosse explicada qual atividade ele exerce em Floriano e quantos empregos gera. São esses os questionamentos que, na qualidade de piauiense, Senador, tenho o dever e a obrigação de fazer. Espero que seja uma atividade produtiva...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> quer saber ou não quer saber?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Estou fazendo um encaminhamento...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Primeiro, tenho um carinho especial por Floriano. Essa é a primeira coisa. A segunda é a seguinte...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Floriano lhe retribui. Agora, quantos empregos V. Ex<sup>a</sup> gera e qual a atividade?

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Eu falei que gero emprego. Quem está tocando hoje as empresas é meu irmão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Atividade clandestina não; é atividade lícita.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Não, não, não.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quantos empregos...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Espere aí, espere aí. Se V. Ex<sup>a</sup> quer saber, vou lhe dar a resposta amanhã, porque estou, há dois anos e meio, fora, acompanhando em reuniões com meu irmão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Então, pronto. Nós aguardaremos.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – É a única plantação de caju anão precoce. Desenvolvimento de muda de caju anão precoce.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Floriano está ouvindo. Caju. Fica em que local de Floriano? Qual a área de Floriano?

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Vale do Gurguéia. O senhor quer comprar a terra?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Há um erro geográfico, porque o Vale do Gurguéia não fica em Floriano.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Está bom. Chamo de Vale do Gurguéia...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB. Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores. Agradeço ao Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Há um erro geográfico.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e vou conceder a palavra...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, Sr. Presidente. Fiz um requerimento e gostaria dos esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex<sup>a</sup> o faça por escrito, para que a Mesa o encaminhe de imediato ao Corregedor da Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Encaminharei logo mais a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Depois do aparte capilar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, anuncio a presença, neste plenário, muito honrosa para o Senado Federal, do Vereador de Manaus, Vereador manauara Fabrício Lima, combativo Parlamentar; da minha conterrânea Aline Siqueira, Conselheira Federal do Confea; do Dr. Edmar Andrade; do Dr. João Suplicy; do Dr. Paulo Paranhos; todos eles do IAB. Também estão nesta comitiva, além dos representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, a Federação Nacional dos Arquitetos e a Abea – Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura.

Muito bem, Sr. Presidente. Fico muito feliz cada vez que ouço o meu querido Senador Wellington Salgado, e S. Ex<sup>a</sup> hoje revelou conhecimentos aprofundados de economia e, depois, de geologia, quando se referiu ao Presidente que cavava e achava petróleo. Mas me surpreendeu mais ainda o otimismo de S. Ex<sup>a</sup> quando se referiu a sorte ou azar para governar. Qualquer hora, vamos escolher Presidente no par ou ímpar, neste País; no bem-me-quer, mal-me-quer.

Mas eu tenho, Sr. Presidente, algumas questões a fazer antes de discutir, pela segunda vez, a CPMF.

Entregou-me um integrante do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria 30 segundos?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador, sem dúvida.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – É importante, antes que V. Ex<sup>a</sup> faça o seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> hoje vai ter que ser tão brilhante como em todas as vezes que foi a essa tribuna discutir a CPMF, porque a minha intenção agora é contra as decisões do meu Partido, pois o Senador Wellington Salgado me convenceu. Então, V. Ex<sup>a</sup> vai ter que tirar todo esse convencimento com que estou agora. Estou agora com a mente meio complicada. O Senador Wellington Salgado conseguiu convencer não só a mim, mas também o Senador Cícero Lucena e outros Senadores, que são radicalmente contra a CPMF, com o brilhante pronunciamento que fez nesta tarde.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sei que é uma tarefa hercúlea e inglória, porque S. Ex<sup>a</sup> hoje saiu da Pedagogia para a Economia, daí para a Geologia e, depois, para o par ou ímpar. Foi algo realmente fora do comum. Mas vou fazer força, vou esforçar-me.

Sr. Presidente, recebi, de um integrante do Fórum Nacional de Advocacia Pública Federal, sobre a nova tabela de subsídios, uma carta a todos assinada pelo Dr. José Antônio Dias Toffoli, brilhante Advogado-Geral da União. Nesse ofício, ele diz que a viabilização da nova tabela de subsídios só se dará quando e se for aprovada a CPMF. O Ministro Paulo Bernardo diz que não discute orçamento se não for aprovada a CPMF.

Não consigo imaginar que uma eventual crise econômica possa ser respondida sensatamente por uma autoridade econômica com o boicote do próprio Governo à peça orçamentária. O Ministro Guido Mantega diz que os projetos sociais e os programas sociais param. Eu aceitaria isso se viesse talvez do Ministro Patrus Ananias – e aceitaria pouco, por se tratar de figura experimentada, que fez um belíssimo governo em Belo Horizonte. Mas não posso aceitar do Ministro

da Economia, que não recomenda ao seu governo que gaste menos, fingindo desconhecer o excesso de arrecadação, que já é superior à previsão de uma CPMF inteira para este ano. Em vez de recomendar que o Governo gaste menos, até para começar a pensar realmente em livrar o País desse imposto que – disse muito bem o Senador Heráclito Fortes – onera direta e indiretamente o povo brasileiro, o Ministro diz, simplesmente, de maneira terrorista, primária, ingênua, tão ingênua quanto a sua formulação, quando ele não alerta para a crise econômica internacional que se avizinha, que está aí a toldar o ambiente econômico do mundo. Já começa a chover, mais do que choviscar, já começa quase a chover, e o Ministro garantindo que o Brasil vai continuar em mar de rosas, que o Brasil vai ter vida perenemente garantida do ponto de vista do desempenho econômico.

Eu não sei se ele está recorrendo à mesma metodologia do meu querido Senador Wellington, de imaginar que sorte vai resolver o problema indefinidamente. Sorte assim talvez só a do Primo Gastão, aquele do Pato Donald, aquele primo do Pato Donald que sempre conseguia o amor da Margarida em função da sorte que sempre teve.

Mas esse método é errado. O Governo não poderia nunca fazer nenhuma proposta à Nação, nenhuma proposta às oposições brasileiras que não passasse, de início, pelo reconhecimento de que pratica uma farra fiscal; de início, pelo reconhecimento de que não é possível um Governo gastar a média de 9% em gastos correntes a mais – eu digo isso descontada a inflação, portanto, real o aumento dos gastos correntes –, independentemente de qual seja o crescimento do PIB; de qual seja, não importa. Sempre o Governo gasta além do que pode. E repito de maneira quase que insistente desta tribuna: isso não dá sustentabilidade a uma família, não dá sustentabilidade a uma empresa comercial ou industrial, não dá sustentabilidade a um país. Os gastos existem; o Governo é perdulário.

Eu tenho visto e tenho ouvido sinais gravíssimos de que a farra fiscal tende a se agravar. Quando o Senador Aloizio Mercadante faz o aviso ao Ministro Mantega – porque a mim não precisava fazer –, ao Ministro Mantega, que é quem vê tudo com olhos panglossianos, com olhos cor-de-rosa, quando ele faz o aviso claro de que começa a choviscar no cenário internacional, pergunto por que o Governo não apresenta à Nação um programa drástico de corte de despesas. Se apresentasse esse programa, ele poderia se credenciar a convocar a Nação para a prevenção desses eventos, que, sem dúvida, ameaçarão o País.

O Presidente Meirelles, do Banco Central, diz que ameaçarão o País. O Ministro da Economia diz

que não ameaçarão o País e acha que a solução mais produtiva, mais correta, é precisamente ameaçar com a retaliação, como se ele fosse um arauto, como se ele fosse um corneteiro de esquina, com megafone na mão, e não o ministro austero da economia de um país importante e complexo como é o Brasil.

Não dá! Definitivamente, não dá para aceitarmos essas falsas explicações de que, primeiro, o Brasil não tem saída sem CPMF. Tem. Basta trabalhar bem o excesso de arrecadação. Basta cortar despesas supérfluas – e não há pouca despesa supérflua a ser cortada. Se o Governo quisesse argumentar com alguma coisa parecida com uma união nacional contra os possíveis problemas que possam advir do cenário internacional, ele teria, Senador Mercadante, que começar por este ponto de vista: anunciar um programa drástico e austero de corte de gastos públicos. Fora disso, fica o gosto amargo nas oposições e na Nação brasileira de que o Governo pretende arrecadar mais para gastar mais na politicagem, pretende gastar mais eleitoreiramente, pretende arrecadar cada vez mais para continuar sendo perdulário. E aí planta – não sei para quem, mas planta –, para o futuro Presidente da República, seja ele quem for, um dilema drástico. O futuro Presidente da República terá que governar em condições terríveis, porque, amanhã, se se aprofunda o quadro de crise internacional, a arrecadação cai; e, a arrecadação caindo, vamos ver que despesas fixas, inarredáveis foram montadas como armadilha pelo Governo que aí está.

Se é assim, pergunto: posso eu continuar a alimentar o que me parece um vício? Alguém tem um filho viciado em drogas e deve ao traficante – traficante dos gastos públicos, no caso: se não dá dinheiro ao traficante, corre o risco de seu filho morrer; se dá dinheiro ao traficante, está alimentando e retroalimentando o vício e o próprio tráfico.

Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, não sei por que a gente está batendo cabeça nesta discussão da CPMF. O Senador Wellington Salgado, ilustre representante de Minas Gerais, declarou há pouco que o Presidente Lula, além de tudo, é um mágico. Ora, se é um mágico, haverá de encontrar, com um novo toque, um substituto para a CPMF, sem tirar do bolso do contribuinte. De forma que estamos perdendo tempo nesta discussão. Já que tudo o que o Presidente pega se transforma em ouro, é Midas – segundo disse o líder de plantão –, não devemos mais perder tempo com essa questão. O Presidente Lula haverá de encontrar, já que encontrou petróleo, encontrou gás, já que tudo de bom aconteceu agora por essa vocação que ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos, porque ainda existem 10 oradores inscritos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Veja bem: o dom de mágica do Presidente Lula contaminou também os seus seguidores. O Senador Wellington Salgado de Oliveira conseguiu fazer com que suas terras, situadas em Floriano, atingissem as margens do Rio Gurguéia. Quem conhece geografia e quem conhece um pouco vê que é impossível ou, então, ele é o maior latifundiário do Nordeste – e nós não estamos sabendo. Não sei aonde anda o Movimento dos Sem-Terra, que não pega uma vastidão de terra improdutivo e não faz uma ocupação, Senador Wellington. São quase 300 quilômetros de distância – se V. Ex<sup>a</sup> tem essa baita propriedade, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, e pobre Piauí, porque ela é improdutivo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro dizendo que o debate se vai encaminhando pela pior forma. O Presidente não pode imaginar, nem pode imaginar os seus assessores que vão, ele e seus assessores, intimidar as oposições com essa história de que não vai aumentar salário de servidor ou que da CPMF depende o ar de que respirariam os brasileiros. Não é por aí.

O Presidente não vai obter deste Plenário, a depender de nós, o direito de continuar escorchando a população brasileira com uma carga tributária desnecessariamente alta, porque não vivemos momento de crise interna neste País. Estamos falando em prevenir o País para uma crise que poderá ser reflexo de uma crise internacional que está tomando volume – isso sim. Ao mesmo tempo, não pode cobrar de nós que nos conformemos com gastos supérfluos – 60 mil cabos eleitorais no ano que vem. Não é preciso. Gastos correntes acima do PIB, em nível real, sempre. Descontada a inflação, gastos correntes exorbitantes.

Por outro lado, eu gosto de conversar com pessoas de carne e osso.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Se estamos tratando de mágica – e poucas pessoas são tão categorizadas na base aliada ao Presidente Lula quanto o meu querido Senador Wellington –, devemos lembrar que sortudos são os aleatórios e mágicos são aqueles que fraudam, aqueles que não são sinceros, aqueles que fazem *shows* em TV. Nada é verdade dos mágicos.

O que o Brasil precisa é de trabalho concreto, é de quem dê expediente, é de quem olhe com olhos de

estadista o que vem por aí e que, portanto, prepare o País para as novas gerações. As novas gerações reclamam um País sem as armadilhas fiscais que estão montadas.

Não é possível persistir como está o encaminhamento da economia. Há muita ilusão. E o Presidente poderia se dirigir à Nação agora, de maneira altiva, e falar para as oposições, de maneira altiva, sem as piadinhas de praxe, dizendo o que pretende fazer em relação à armadilha fiscal que a oposição denuncia neste momento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Sem má-gica.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não é responsável agir como está agindo o Governo Federal. Não conseguirá o direito de gastar tanto e não conseguirá o direito de manter, ao mesmo tempo, uma carga tributária tão alta.

O Presidente precisaria, a essa altura, falar para a Nação.

Gostaria muito de ouvir o Presidente de todos nós, o Presidente que foi eleito com 53 milhões de votos, o Presidente que ganhou legitimamente o direito de nos governar. Gostaria de ouvir de Sua Excelência que tem propostas, sim, para prevenir o País do futuro imediato e do médio prazo. Se falar assim, vou receber com respeito tudo aquilo que Sua Excelência me disser.

Mas não posso me conformar com a irresponsabilidade, com a acomodação e com a negação da lógica, que é a lógica de termos uma economia fundada na austeridade, na produtividade, na competitividade e, portanto, em gastos públicos moderados, para não...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...caímos nessa armadilha fiscal que está montada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Invoco o art. 14, porque fui citado. Se V. Ex<sup>a</sup> me autorizar pelo art. 14, porque fui citado, serei rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pelo o artigo 14, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de se manifestar por cinco minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Resguardado o direito do Senador Wellington Salgado, eu gostaria, pela ordem, de fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela Liderança do PMDB e, nesta condição, logo após a manifestação do Senador Wellington Salgado, eu gostaria de ser chamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Informo ao nobre Senador Valter Pereira que estamos na fase de discussão da matéria. Então, V. Ex<sup>a</sup> falará pela Liderança após a Ordem do Dia, se quiser se manifestar.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria esclarecer que em momento algum eu disse que o Presidente Lula era um mágico. Eu não disse isso. Eu disse que o Presidente Lula, além de ser um grande administrador, porque formou uma grande equipe – contando também com o Meireles, que era muito mais ligado ao PSDB... O Presidente Lula teve a habilidade de montar a equipe. E falei que, além de tudo, além de administrar bem, ele também tem sorte. Foi isso o que eu falei. Eu não falei que ele é mágico em momento algum. Puxar coelho de cartola? Eu nunca disse isso! Ele administra bem, montou uma equipe, conduz o País com serenidade.

E digo mais, Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu sempre defendi que o PSDB também pensa no bem deste País. Eu sempre disse que, chegando a hora, o PSDB vai tomar o caminho correto: ou o posicionamento que tem a sua Bancada hoje de ser contra, totalmente, a CPMF, ou, em algum momento, sentindo que, diante das atitudes do Governo, poderá votar a favor da CPMF. Eu sempre disse, antes de todo esse debate, que a minha confiança para que tivéssemos o total de votos... Inclusive esse acordo em que, ao final, o Governo chegou a ceder 0,02% – e o Presidente Valadares estava na reunião, foi idéia dele – começou quando o PSDB e o DEM abriram a conversa com o Governo Federal. Essa foi uma vitória. Saíram da mesa por razões políticas, mas foram V. Ex<sup>as</sup> que abriram esse canal. A cessão do Governo foi fruto daquela condução inicial da qual participou também o Senador Mercadante. E não deu certo naquele momento, mas foi plantada a semente. E eu não posso tirar isso do seu Partido, o PSDB, e do DEM. Eu não vou tirar isso jamais!

Agora, se nós conseguirmos chegar, Senador Mercadante – já vou parar –, a ver o que é o melhor para o País... O seu Partido sempre pensou o que é melhor para o País, Senador Arthur Virgílio. O PT e o PSDB têm muita coisa parecida. Muita coisa, embora estejam em momentos diferentes. Se analisarmos a origem deles, de onde eles vêm, V. Ex<sup>a</sup> já viu o seu Presidente e o Governo, que eu defendo hoje, os dois entregando prospectos, há muito tempo, juntos.

Uns chamavam de “o príncipe e o barbudo”. Os dois chegaram a Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> estivesse lá também, distribuindo aqueles prospectos, poderia ter sido o terceiro Presidente ou poderá vir a ser ainda. Já distribuiu para os dois.

Então, Senador Mercadante, existe um caminho que, no momento, pode se encontrar. Isso será bom para o País. No entanto, em momento nenhum falei que o Presidente Lula é mágico. Eu nunca disse isso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – É mais uma mágica.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, por permuta com o Senador João Pedro.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Se o Presidente permitir, assim como o Senador Aloizio Mercadante, vou abrir mão...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> falará depois.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma emergência.

Como às 19 horas está marcado o lançamento do livro, com a presença do Senador Tião Viana, Presidente interino; do Senador Pedro Simon; da Senadora Patrícia Saboya e do Ministro Roberto Mangabeira Unger, quero informar, Sr. Presidente, que transfiro a minha inscrição para discutir a CPMF para terça-feira. Peço desculpas ao Senador Aloizio Mercadante, mas aproveito para convidar V. Ex<sup>a</sup> e todos os demais Senadores para esse diálogo e para o lançamento do meu livro **Um Notável Aprendizado**.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Estaremos presentes, Senador Eduardo Suplicy. Muito obrigado pelo convite.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje eu diria que todos os analistas econômicos responsáveis e todos os políticos com responsabilidade pública são obrigados a reconhecer que o País vive um grande momento eco-

nômico, um momento muito raro na história recente do Brasil. É o momento em que o País cresce 5% do Produto Interno Bruto, o momento em que a inflação está abaixo da inflação mundial. Foi uma contribuição do governo anterior que este Governo soube preservar. E esta Nação não abdicará. Temos uma inflação sempre abaixo de 4%. É o momento em que geramos, em quatro anos e meio, oito milhões e meio de empregos com carteira de trabalho assinada. É só olhar os indicadores de desemprego que saíram hoje na minha Grande São Paulo: chegou a 22%, e hoje está em torno de 14,5%. Não é só o emprego formal; é o aumento da massa salarial.

A renda *per capita* da metade do povo brasileiro, da metade mais pobre deste País, aumentou 32% em quatro anos, um terço a mais de poder de compra, o poder que está no supermercado, que está na feira, a comida que está na mesa do povo. O salário mínimo cresceu 32% e o Bolsa-Família, que tantos criticaram deste plenário, é hoje reconhecido como o mais importante instrumento de distribuição de renda. Está aí o Relatório do PNUD, a ONU anunciando para o planeta, para o mundo que essa experiência de política social é um êxito e foi aprimorada neste Governo. Não começou neste Governo; começou em alguns pequenos Municípios deste País, depois veio o Bolsa-Escola. E o Bolsa-Família hoje é o instrumento de inclusão social, de escolarização da população e é o mais poderoso instrumento de distribuição de renda.

Está aí o resultado do PNUD, mostrando que melhoramos no *ranking* da saúde. Aumentou a expectativa média de vida, melhoramos na educação, aumentou o número de matrículas, 86% dos jovens estão na escola, estudando. São 49 milhões de estudantes em escola pública, uma população muito maior do que nações importantes deste mundo. É a responsabilidade que nós aqui temos de educar e dar saúde a esse povo.

Srs. Senadores, eu realmente pergunto àqueles que governaram por oito anos esta Nação – oito anos! – e que ajudaram a construir os alicerces que estamos hoje desenvolvendo. Se precisamos olhar para trás e reconhecer o que foi feito, a Oposição precisa reconhecer o que está sendo feito agora e o futuro que temos pela frente como Nação.

Chamo a atenção de pelo menos dois cenários que precisamos refletir neste momento. Primeiro, neste momento econômico e social tão exuberante da nossa história por que a nossa geração luta há tanto tempo para construir e que nós aqui no Senado temos responsabilidade e participação na construção dessas condições, pergunto a cada um de vocês: se analisarmos o cenário financeiro internacional, os indicadores de deterioração estão presentes. Hoje, o sistema

financeiro é globalizado, é totalmente integrado. Esse mercado **subprime** impôs um prejuízo de US\$400 bilhões aos bancos americanos. Hoje, o maior banco do mundo teve de ter um aporte de recursos de US\$7,5 bilhões, porque as bolsas internacionais começavam a desmoronar já que o maior banco do mundo ainda não apresentou o balanço do seu prejuízo, e não está sozinho. E ninguém sabe o tamanho desse prejuízo. A relação entre os grandes bancos está prejudicada em função dessa crise de grandes proporções nos Estados Unidos. Além disso, US\$200 bilhões são estimados na União Européia. Os Bancos Centrais aportam liquidez, e os bancos não repassam porque estão com problema de capital e de gestão das instituições financeiras.

Se não bastasse esse cenário internacional, vamos olhar para o entorno da América Latina, para a Venezuela, para a Bolívia se dividindo, para a disputa eleitoral no Paraguai. E o que somos como nação para dar estabilidade econômica, social e política para a região? O que somos neste momento para mostrar que esta é uma democracia? Aqui há estado de direito, liberdade mais ampla, independência dos Poderes, alternância de poder, pluralismo partidário. Essa referência que somos passa pela capacidade de pactuarmos soluções para a Nação, com grandeza e com espírito público.

Sinceramente, quero dizer, com a veemência que estou falando, que não entendo o caminho que a Oposição está trilhando, Senador Arthur Virgílio. Quando V. Ex<sup>a</sup> sobe à tribuna e diz, não com os adjetivos que expressou, que o gasto corrente está crescendo demais, esse é um argumento que entendo. Essa é uma preocupação que tenho. Essa é uma discussão que este Congresso precisa fazer.

Apresentei à Mesa desta Casa um projeto de lei – e a Mesa até agora não permitiu tramitar; espero que permita – exigindo que, antes de qualquer gasto corrente, de qualquer projeto do Executivo ou do Legislativo, seja analisada a capacidade de pagamento por pelo menos três anos na Comissão de Orçamento, para pelo menos tramitar na Casa.

Então, vamos discutir medidas de austeridade em relação ao gasto corrente? Vamos. O Senador Romero Jucá apresentou um projeto de lei em que folha de salário só pode crescer inflação mais 2,5% ao ano. E vamos ter que acomodar as imensas pressões corporativas. Todos sabem as dificuldades com essa Lei de Greve.

Vamos discutir essa Lei de Greve do funcionalismo. Vamos criar instrumentos de governabilidade e pactuar a médio e longo prazo como fizemos em relação ao salário mínimo. Vamos discutir outras despe-

sas correntes para ter austeridade e eficiência. Essa agenda eu compreendo.

Também compreendo o argumento de que há espaço para reduzir carga tributária, porque há espaço para reduzir carga tributária. Não é esse espaço de, numa única decisão, numa votação na semana que vem, retirarmos R\$40 bilhões do Orçamento público! É retirar o Ministério da Saúde inteiro! Como este Plenário pode fazer isso? Com que responsabilidade, nesse cenário que aí está?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Com que repercussões econômicas e sociais vamos anunciar para a Nação no dia seguinte? Ou alguém não vai contabilizar aqui que 85% das internações hospitalares – e falta médico, falta cirurgia, falta hospital – dependem dos recursos da CPMF. São doze milhões de pessoas hoje internadas. Ou não vamos contabilizar nessa discussão o Bolsa Família, que tantos dizem ser muito pouco? É muito pouco para quem nada tem e é muito para onze milhões de famílias.

Eu não consigo entender que a gente possa retirar dinheiro da Previdência Social. São R\$8 bilhões para 22,5 milhões de aposentados que ganham um salário mínimo no País. E esses recursos vão aparecer no dia seguinte, quando formos debater o reajuste do salário mínimo. Estará presente a falta de recursos, porque cada um real de salário mínimo custa 176 milhões de reais na Previdência. E o salário mínimo tem que continuar a crescer de forma progressiva e sustentável.

A Oposição diz “melhoraram as finanças públicas”. Melhoraram, mas ainda somos um país com déficit nominal. Não somos um país superavitário nas contas públicas.

A Oposição diz “está faltando investimento em infra-estrutura”. Está faltando investimento em infra-estrutura. A energia cresceu nesses doze meses como nunca cresceu. E se não fizermos as grandes usinas, se não alavancarmos os investimentos, vamos comprometer o futuro, como o Chile está vivendo, como a Argentina está vivendo, como o mundo está se debatendo na crise energética.

Faltam aeroportos, faltam portos, faltam as estradas para abrigar 3 milhões de automóveis que estamos produzindo neste ano.

Portanto, há um limite de contração do investimento público. Não dá para tirar R\$40 bilhões. Não dá. A não ser que seja quanto pior, melhor.

Lamento o tempo em que comecei a vida política e não tinha as informações e a visão de mundo que tenho hoje, porque muitas vezes a minha convicção seguramente não era a melhor opção da sociedade e



do Estado; porque faço parte de uma geração que a ditadura alijou do Governo e do processo de construção da governabilidade durante décadas. Mas hoje cada um que está aqui tem essas informações.

Se nós estamos discutindo que é possível reduzir a carga tributária, por que não aprofundar, Senador Arthur Virgílio, o movimento que vocês ajudaram? Estamos reduzindo alíquota; estamos dizendo: vamos retirar R\$20 bilhões em quatro anos. Estamos isentando quem ganha até R\$2.343,00.

Sabe que 6% dos contribuintes são responsáveis por 57% da arrecadação da CPMF? Mais da metade; são 6%. Já ouvi tantas vezes o Senador Tasso Jereissati dizendo: "Vamos reduzindo progressivamente a CPMF e um dia ela vai ser só fiscalizatória". Eu pergunto: como retirar, num País em que metade da economia está na economia informal? Não recolhe os impostos. Não recolhe; sonega.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Deixe-me concluir, Senador Arthur.

Como nós vamos retirar a CPMF, que é o único instrumento de fiscalização da sonegação fiscal? Nem o papel fiscalizatório vocês estão permitindo que seja preservado. Em nome de quê? O que é que nós vamos construir com esse diálogo de surdos? Como é que vamos avançar, numa nação de 190 milhões, com esses desafios internacionais, com esse ambiente político-social do entorno do Brasil, se nós não tivermos grandeza e capacidade de despojamento?

Eu termino dizendo, Srs. Senadores...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – ...que se a discussão for melhorar a saúde, como nós estamos fazendo, para R\$24 bilhões a mais em quatro anos, que ainda é pouco, mas é indispensável; se a discussão for para ir retirando a DRU a fim de aumentar a verba da educação, que é o maior desafio histórico deste País, porque essa sociedade do futuro será a sociedade do conhecimento e da informação, e o nosso problema estrutural mais grave é o atraso educacional, eu estou disposto a discutir. Se a discussão for para avançar na reforma tributária e verdadeiramente reduzir carga tributária, aproveitando essa oportunidade, eu estou totalmente aberto ao diálogo. Se a discussão for para reduzir despesa de custeio a fim de preservar o investimento e o crescimento, eu estou dentro. Mas, sobretudo, se a discussão for porque somos homens públicos além de partido ou de interesse eleitoral, porque isso passa. Senador Eliseu Resende, com a sua cabeça branca, com a história

que V. Ex<sup>a</sup> percorreu neste País, isso passa, e passa rápido. O que vai ficar, neste plenário, na história, é o que nós registrarmos no painel de responsabilidade pública. Se é para dialogar e negociar, vamos abrir amanhã, Senador Arthur,...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> vai me conceder um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – ...a mesa de negociação. Mas não vamos continuar nessa marcha de colocar o Governo e o País em uma situação de absoluto risco fiscal e financeiro, empurrar este País para uma turbulência financeira, que virá. Se o cenário internacional continuar como eu acho que vai continuar, virá a turbulência. Estamos em um bom momento para preservar e defender o povo, o emprego, os que menos têm, e somos nós que fomos eleitos que temos essa responsabilidade.

O meu discurso é veemente, mas o meu apelo é de diálogo, de construção e de negociação.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É um discurso com aparte ou sem aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Com aparte, se a Mesa me conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ainda há oito Senadores inscritos. Se não houver restrição...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tenho de falar, então, pelo art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio tem a palavra, pelo art. 14.

Faço um apelo para que respeitem os outros oradores inscritos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Ele não deu o aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio vai usar o art. 14, Senador Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Se for possível, depois me cite, para eu poder responder, como você sempre fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aí já não pode mais, porque já preencheram os...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Mas isso é só enquanto V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui. Portanto, não vale. Só vale quando o Presidente está presente. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, é verdade. (Risos.)

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Sr. Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pode dar a palavra a ele pelo art. 32. Eu aceito. (Risos.)

Sr. Presidente, parece que o Senador Aloizio Mercadante – já citei S. Ex<sup>a</sup> – tentou começar a fazer uma tímida autocrítica do “quanto pior, melhor” tão competentemente praticado pelo PT não ao longo de oito anos de Fernando Henrique, ao longo de quatro anos de Sarney, dois anos e meio de Itamar. Vangloria-se de números que se devem – vou ser honesto – à eficácia do Ministro Palocci, conquistas muito claras do ajuste feito no primeiro mandato do Presidente Lula.

Há reformas que começaram com a abertura pelo Presidente Collor, que se estenderam por Itamar e o início da estabilidade e que se consolidaram sobretudo no primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique.

E a conjuntura internacional favorabilíssima, que não é dada a um economista competente, como o Senador Aloizio Mercadante, não se referir a ela – já que ele está-se referindo a uma crise que se avizinha, e reconheço isso –, sem colocá-la como um dado. Foi muito mais atento o Senador Wellington, que se referiu à sorte. Mas não é sorte. Ainda bem que foi assim. Que bom para o Brasil!

O Senador Tasso Jereissati fez uma proposta. Já era para, em 2008, Senador Aloizio Mercadante – se V. Ex<sup>a</sup> me dá a honra de acompanhar o meu pronunciamento –, nós termos a CPMF fiscalizatória meramente; agora em 2008. O acordo era que, em 2004, começaria a redução, 2005, 2006, 2007; 2008 seria o último ano, já com alíquota de 0,08%, para se fazer o auxílio à Receita Federal no combate à sonegação. E S. Ex<sup>a</sup> diz: “Querem acabar até com o papel fiscalizatório”. Não. Nós temos emendas que mantêm o papel fiscalizatório, de 0,08%. E esse acordo pode ser feito agora. Se alguém disser “reduz-se para 0,08%”, agora se aceita.

Eu gostaria de ir mais diretamente à questão. Eu vi o Senador Aloizio Mercadante comovido, e S. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto eu o aprecio e sabe quanto eu me comovo com a comoção dele. Mas a grande verdade, Senador Aloizio Mercadante, é que as propostas apresentadas pelo Governo, que não foram capazes de sensibilizar a minha Bancada – não posso me referir ao DEM, que

não se dispôs a negociar no primeiro instante –, não foram capazes de sensibilizar setores relevantes da própria base aliada. A CPMF em si não sensibilizou ninguém na Câmara. Foi preciso se entregar Furnas ao Deputado Eduardo Cunha. E agora eles querem mais: querem o Fundo Real Grandeza, para continuar a dar apoio ao Governo.

Aqui tenho visto setores crescentes da base de apoio ao Governo assumirem conosco o compromisso de votar contra a CPMF, e vamos admitir uma verdade muito clara: o Senado Federal não se sensibilizou, no nível em que o Governo precisa para aprovar a CPMF, com as propostas apresentadas pelo Governo. Logo, essas propostas estão equivocadas, são insuficientes, ou o Senado Federal estaria cego, e nós estaríamos aqui imaginando que o Senado cego corresponderia a um Governo absolutamente capaz, absolutamente clarividente, absolutamente inteligente, absolutamente iluminado. E não é um Governo tão clarividente nem tão iluminado assim.

V. Ex<sup>a</sup> diz que o Governo chegou a propor restaurar algo de que havia aberto mão com a proposta do Ministro Paulo Bernardo de procurar limitar gastos pela via da contenção da massa salarial geral. A proposta que fizemos era bem outra: era 0,2% do PIB brasileiro sobre o conjunto das despesas, dos gastos do País. Assim, ao longo de 10 ou 15 anos, as despesas ficariam crescentemente menores, o PIB estaria crescendo de maneira segura, e o Brasil criando uma situação de enorme sustentabilidade. Nós pedimos mais, porque queríamos parar com essa farra fiscal que está sendo desenhada.

Cobro algo aqui – e V. Ex<sup>a</sup> diz que esse é um debate no qual quer entrar -, e esse é um debate do qual não fugirei, porque estou propondo de maneira altiva, de maneira bastante interessada no País e bastante preocupada com a crise que se avizinha. O que aqui cobro e digo é que o primeiro passo deve ser de humildade do Governo: reconhecer que existe a farra fiscal, reconhecer que essa farra fiscal não é boa para o Brasil, reconhecer que essa farra fiscal não casa com a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> revela com a crise que se aproxima.

Então, era preciso primeiramente dizer: “Temos de fazer um corte brutal de gastos públicos”. E aí se cobrar um entendimento com o País. E aí se cobrar um entendimento com a Nação.

E eu não fugiria de novo da conversa, eu não fugiria de novo da perspectiva do entendimento, porque eu gostaria muito de saber que o meu País estaria conseguindo criar consenso, como a França fez tantas vezes, como o Chile é capaz de fazer, como aqui no

Brasil parece que nós não somos capazes de obrar, capazes de operar.

Eu louvo V. Ex<sup>a</sup> pela veemência e pelo talento com que defende o Governo que representa, e representa como poucos, representa com o brio que o caracteriza, mas fica no ar basicamente a indagação: o Governo quer manter a carga tributária nesse nível? E quer por esta via: V. Ex<sup>a</sup> comovendo, e o Ministro Mantega ameaçando, o Ministro Paulo Bernardo ameaçando? E V. Ex<sup>a</sup> me comove. Para a ameaça deles, eu não ligo. V. Ex<sup>a</sup> me comove.

Mas V. Ex<sup>a</sup> quer, Sr. Senador Aloizio Mercadante, que nós avalizemos a carga tributária nesse nível, num momento em que o Brasil não vive crise econômica interna, sem a contrapartida de haver um corte drástico nos gastos públicos, tudo o que é supérfluo ir por águas abaixo, para que nós possamos pensar num País capaz de restabelecer o investimento público, capaz de investir em infra-estrutura para atrair investimentos privados, para gerarmos empregos duradouros num País que possa pensar em crescer, nas horas de bonança muito, crescer menos nas horas de menos bonança, mas jamais recuar da perspectiva de crescimento com sustentabilidade, com inflação baixa, retomar o ciclo de reformas?

Ou seja, eu, de certa forma, lancei aqui uma luva; de certa forma, lancei aqui um desafio, no bom sentido – e já concluo, Sr. Presidente; se V. Ex<sup>a</sup> me desse mais um minuto, eu agradeceria: eu gostaria muito de ouvir o Presidente Lula ir à televisão não para fazer as suas habituais troças da Oposição, não para dizer as suas trivialidades, mas para dizer, como chefe de Estado, que está preocupado com o futuro do País, que reconhece que há gastos exorbitantes e que vai apresentar, no espaço de quinze dias, um programa de contenção de gastos públicos expressivo, e que isso vai ser verdade; que se equivocou quando retirou a idéia de apresentar uma reforma tributária ao exame do Congresso.

Se faz isso, identifico nele o homem de Estado, identifico nele o Presidente que, como opositor, sou obrigado a fiscalizar, mas, como cidadão brasileiro, eu seria obrigado a admirar. Não posso é admitir o vício. Não posso é admitir que a carga tributária se mantenha lá em cima, para que o gasto público se mantenha insustentável. Eu estaria, dessa forma, aí sim, faltando com o compromisso com o meu País, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Agradeço muito ao Senador Aloizio Mercadante pela oportunidade do debate tão construtivo e tão qualificado que propôs à Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo nível do debate, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, antes que o Senador João Pedro chegue à tribuna. Até porque é um homem de coração generoso, um amazonense generoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar, em nome desta Casa e de V. Ex<sup>a</sup>, o grupo de pessoas que veio de Minas Gerais para a audiência pública da adoção. O promotor que ali está, Dr. Casé, junto com o Dr. Sávio, do Rio de Janeiro, tem dado uma grande contribuição e colaboração em um projeto de lei para que possamos produzir rapidez na liberdade das crianças que estão nos abrigos.

Quero registrar a presença das mulheres empreendedoras de Divinópolis, que fazem um trabalho dos mais nobres com a aquiescência do juiz do Ministério Público de lá, que age diferentemente do Brasil, onde as crianças estão tendo sua liberdade.

Faço este registro, e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> visse aquela criança que está ali atrás do Senador João Pedro, o Gabriel, de camisa vermelha, que é um caso emblemático. O juiz da infância do Rio de Janeiro o tirou das ruas porque estava sendo usado. E essa é a mãe adotiva dele.

Essa criança já fez oito cirurgias de coluna, Senador João Pedro. Foi tirado de um abrigo. A Justiça ainda não deu a adoção para essa mulher e ninguém sabe por quê. Então, este registro que faço, sendo mostrado na TV Senado, juntamente com essas pessoas que são lutadoras dessa causa, espero que sensibilize a Justiça do Rio de Janeiro para que essa mãe receba definitivamente a guarda dessa criança. E fica essa audiência pública significativa para somar nesse processo em que nós necessitamos, esta Casa, de forma premente, criar mecanismos para libertar as crianças do Brasil que vivem em situação muito pior do que aqueles que estão encarcerados por terem cometido crime e delito, porque eles têm direito a defesa e direito a advogado, mas aqueles que estão dentro dos abrigos não têm esse direito. Obrigado, Senador João Pedro, pela sua benevolência.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Peço a compreensão dos Senadores porque temos orador na tribuna.

Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste dia 28 de novembro, primeiro com uma constatação Srs. Senadores. Aqui estava nesta tribuna o Senador José Agripino, líder da Oposição, que terminou o seu discurso dizendo duas coisas que me chamaram a atenção: falta um voto, Sr. Presidente, para a Oposição ter como ganha esta matéria. Fez uma conta, somou, mas falta um voto.

Isso me dá estímulo para continuar lutando e significa que a Oposição não tem número para vencer a matéria. Essa constatação – estou pegando os números do Senador José Agripino – me estimula a participar deste debate, desta discussão. Precisamos vencer este debate.

Há pouco, dois renomados Senadores da Casa, Senador Aloizio Mercadante e Senador Arthur Virgílio, que é do meu Estado, levantaram algumas propostas. O Senado da República deve buscar, sim, um debate que possa contribuir com a sociedade brasileira, com a Nação.

É verdade que esse tributo foi criado lá com o Presidente Itamar Franco, Ministro Fernando Henrique Cardoso e execução do Ministro Rubens Ricupero, e hoje faz parte do nosso orçamento. Faz parte do Brasil. O Governo Lula deu uma destinação à CPMF que é emblemática, Sr. Presidente. Deu uma destinação que é emblemática. Aí, o Senador Wellington Salgado tem razão, o Senador Aloizio Mercadante tem razão.

Como, como um governo, como um orçamento pode, de 2007 a 2008, ser subtraído em R\$40 bilhões? Como, Srs. Senadores, Senadores ex-governadores, Senadores ex-prefeitos, Senadores ex-vice-presidentes da República, Senadores ex-presidentes da República, como, do dia para noite, um governo pode perder R\$40 bilhões? Não podemos começar o ano de 2008 com esta incerteza? Absolutamente com esta incerteza?

O Brasil vai bem, Sr. Presidente. Me enche de orgulho quando a Imprensa Nacional anuncia uma avaliação do PNUD, da ONU, colocando o Brasil em outro patamar. O Brasil de homens simples, o Brasil de mulheres, de crianças que estão estudando. É isso. Aumentou o número de matrículas no Brasil, aumentou a renda no Brasil. Mas este é um Brasil com mazelas que não dá o direito de tirarmos do orçamento R\$40 bilhões da noite para o dia.

Precisamos de um gesto, precisamos de grandeza.

Volto ao discurso do líder da Oposição, José Agripino, que terminou hoje dizendo “esta é uma luta patriótica”, e eu concordo. É uma luta patriótica porque é impatriótico tirar o Bolsa-Família de brasileiros que foram excluídos ao longo desses anos, ao longo desses séculos.

O Bolsa-Família, Sr. Presidente, que chega lá no meu Estado, aquele Estado de floresta, aquele Estado lá do Norte, aquele Estado fronteira com os países amazônicos. Na minha cidade, cidade do Senador Arthur Virgílio, Parintins, oito mil pessoas recebem o Bolsa-Família; Ipixuna recebe 1.383 Bolsas Família; Envira, lá no Norte, cidade pequena, recebe 1.961 Bolsas-Famílias; Manacapuru, cidade importante lá do Rio Solimões tem 7.583 famílias recebendo esse benefício, essa distribuição de renda.

Então, Srs. Senadores, Sr. Presidente, nesse processo de discussão que não vem de hoje, que não vem da sessão de ontem, a Oposição, o DEM fechou questão imediatamente.

Se nós vivemos na democracia, eu tenho o direito de criticar esse gesto. Fechou questão, ou seja: tem uma posição desde o início.

Mas o PSDB, que começou a conversar com o Ministro Guido Mantega, se ausentou; depois muda, faz outra avaliação e deixa de discutir. O PSDB, que acaba de fazer o seu congresso, o seu encontro nacional para escolha de seus novos dirigentes. O Senador Sérgio Guerra dirige um grande partido de Oposição. Eu penso que falta um gesto. O PSDB deve retomar as negociações, Presidente Tião Viana, porque nós estamos tratando aqui do Brasil. É uma luta patriótica o que estamos defendendo, sim, e tratando. É patriótico tratar R\$40 bilhões que são distribuídos para saúde pública, para ações importantes nas políticas públicas de nosso Governo. Está faltando um gesto! Vou além, Presidente Tião e Srs. Senadores, nesta discussão, nesta discussão em defesa dos interesses do nosso povo, principalmente dos setores que foram, repito, excluídos dos processos econômicos produtivos. Por que não, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, uma discussão com a maturidade que o tema exige do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com as lideranças do PSDB? E incluo aqui o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por que não?

Por que não V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, Presidente deste Poder e desta Casa, que está tratando dessa matéria e aprofundando os debates, patrocinar esse encontro entre as Lideranças do PSDB, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratarmos com grandeza, com um olhar de política de estado que requer o tema, olhando o presente e, acima de tudo, o futuro de nosso País?

Essa é a minha contribuição. Voltarei amanhã para discutir mais a CPMF. Quero participar, como Senador do Estado do Amazonas, para dizer que a CPMF é importante para as mulheres da Amazônia, para os homens da Amazônia, que a CPMF é importante para

as populações indígenas da Amazônia, que a CPMF alcança o coração, a vida, o dia-a-dia dos ribeirinhos da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, patriótico hoje nesta conjuntura, neste Brasil, é defender a CPMF.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Pedro.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

Em seguida falará o Senador Antonio Carlos Júnior.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, antes de tudo, quero pedir desculpas pelas tosses que poderão vir devido a uma faringite bastante acentuada.

Sr. Presidente, ouvi aqui vários colegas, da Base do Governo, da oposição, falando sobre um tema, a CPMF, que tem paralisado o Brasil. Estão todos observando o Congresso Nacional, especialmente o Senado da República, as pessoas, as famílias, especialmente os trabalhadores e as trabalhadoras estão aguardando a posição do Senado Federal, estão aguardando para ver se a maioria dos Senadores ficarão de frente para o Palácio do Planalto, para o palácio dos governos de Estado ou se os Senadores, a sua grande maioria, ficarão virados, ficarão de frente para as grandes cidades, para as metrópoles, para as cidades do interior deste País, como o meu Estado do Tocantins. Eu tenho a certeza, a convicção de que o Senado Federal, de que a grande maioria dos Senadores ficarão de frente para as famílias brasileiras, ficarão do lado do povo e do Brasil.

Não adianta a Base do Governo vir à tribuna no desespero, acusando a oposição de irresponsabilidade porque tiveram tempo suficiente, tiveram instrumento nas mãos, economistas disponíveis no Brasil inteiro que, por artigos em jornais, que em debates em entidades de classe, suplicaram ao Governo que encaminhasse a esta Casa uma reforma tributária que tanto a sociedade pede, de que tanto a sociedade precisa.

São cinco anos de espera, e o Governo não deu sequer um sinal de que tinha o desejo de economizar nos gastos públicos para que pudesse, enfim, diminuir os impostos no Brasil.

Há pouco, o Senador Tuma me emocionou quando se sentou ao meu lado e disse-me que um colega da Base do Governo lhe pediu apoio à CPMF. E ele disse que há bem pouco tempo ficou muito mal e doente no leito de um hospital em São Paulo e, então, prometeu ao Deus Pai Todo-Poderoso que, enquanto ele vivesse,

ele serviria exclusivamente à sociedade e não estariam em primeiro lugar os seus compromissos pessoais. É um compromisso de leito de hospital. Estava emocionado, dizendo que votar contra a CPMF é cumprir uma promessa que ele fez no leito de hospital e ficar do lado da sociedade, ficar do lado da maioria. Parabéns, São Paulo! Parabéns, Senador Romeu Tuma!

Agora há pouco um colega criticou os Democratas, por terem fechado questão na primeira hora, no primeiro momento. Ele se sente no direito de criticar os Democratas. São colegas que têm a memória curta, curtíssima, que chegaram ao poder, depois de ficarem vinte anos na oposição, porque sustentaram os seus princípios partidários e filosóficos e, agora, estão renegando seus princípios partidários. E é princípio nosso, dos Democratas, desde o início, quando mudamos o nome de PFL para Democratas, reiteramos mais uma vez...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Por favor, Senador Heráclito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senadora, não estava em plenário e não ouvi o nobre Senador que fez essa afirmativa. Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem razão; há um pouco de amnésia. No próprio episódio da CPMF, um Deputado de São Paulo – Eduardo Jorge – pagou um alto preço por ter sido o único a votar a favor dela.. Quem não se lembra disso? Quem não se lembra das ofensas e das agressões que jogaram contra o então Presidente Fernando Henrique por conta da CPMF? Mas eu quero parar por aqui. No Colégio Eleitoral expulsaram três Deputados porque votaram a favor da democracia, a favor do Colégio Eleitoral para eleger Tancredo. Que autoridade é essa que tem o Partido dos Trabalhadores que garroteou durante 20 anos os seus militantes? O PT só deixou de fechar questão e punir Parlamentares quando se viu envolvido num mar de corrupção. A última punição no PT foi para Heloísa Helena, por questões ideológicas e programáticas. Com dólar na cueca e sanguessuga o PT conviveu de braços dados e não tomou nenhuma atitude punitiva, não deu nenhum exemplo. Daí por que quem olha para o rabo dos outros e se esquece do seu, vem um trem e corta; fica bicó. É bom usar argumentos convincentes e lógicos e não argumentos que não têm o menor fundamento. O DEM, antigo PFL, está convicto das suas obrigações e dos seus deveres. Fechar questão é um ato político legítimo, regimental, aliás, muito usado pelo PT para praticar e fazer mal ao Brasil. É bom que fique claro, até porque nunca usou fechamento de questão para proibir corrupção no Partido. Mostrem-me um punido no PT, um apreendido, um que tenha tido a

orelha puxada de toda aquela saraivada de aloprados que envergonharam o País! Muito obrigado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senadora?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Com certeza, Líder. Eu gostaria apenas de complementar o que acabou de dizer o Senador Heráclito, apenas para reforçar: esse mesmo Partido que hoje está na Base do Governo, que votou não mais do que 10% das matérias com o governo anterior, e nós do Democratas e do PSDB, Partidos da Oposição hoje, já votamos mais de 50% de matérias apoiando o Presidente da República.

Vocês, no passado, quando na oposição estavam, sequer admitiam as discussões. Votaram contra a CPMF; votaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal; votaram contra o Fundeb, que na época era o Fundef; votaram contra as privatizações, que deram o colchão suficiente, ajudando o País a chegar aonde chegou.

Memória curta, não?! Nos Anais desta Casa há muitos documentos registrados e muitos pronunciamentos feitos desta tribuna.

Por favor, Líder José Agripino, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex<sup>a</sup> tem sido uma leoa na condução, em nome do nosso Partido, da questão da CPMF. E tem resistido bravamente, inclusive com argumentos, diria eu, com destemor, à chantagem que ora começa a ser esboçada pelos integrantes da Base do Governo.

Eu sinto, na apoplexia das manifestações de muitos líderes governistas, uma profunda preocupação com a derrota que se avizinha, que se desenha. Eles agora apelaram para o tema: votar contra a CPMF é irresponsabilidade. É impatriótico.

Eu acho engraçado, Senadora Kátia Abreu: aos números eles não respondem. Eles não contestam a realidade que já ocorreu, o excesso de arrecadação que já aconteceu. Eles não respondem a uma indagação que, por exemplo, eu fiz hoje à tarde. O País não está tendo condições de pagar a dívida externa? Não aconteceu já isso? O Brasil não pegou bilhões de reais da arrecadação, das disponibilidades para pagar a dívida externa do Brasil – que é bom? Por que não tem dinheiro para desonerar o cidadão de um imposto injusto, se tem dinheiro para comprar dólar, para fazer graça para o FMI, a quem eles satanizavam até bem pouco tempo? Por que não tem disponibilidades para abrir mão de um imposto antipático como a CPMF? Por que eles ficam nessa sofreguidão de nos acusar de

irresponsáveis, e o País quebra, se eles estão dando prioridade àquilo que condenavam no passado e estão deixando o cidadão brasileiro entregue à própria sorte? E a sorte do cidadão brasileiro é que está contando conosco para defendê-lo e para interpretá-lo.

Então, fique firme na sua luta. Vamos, aqui, durante esses cinco dias, debater, apresentar argumentos com consistência, para levar não no grito; levar no argumento. Vamos interpretar o sentimento do cidadão. Eles são os governistas? Que fiquem com os interesses do Governo.

Vamos continuar solidários com o cidadão, argumentando, e conduzidos pela relatoria competente de V. Ex<sup>a</sup>, que só orgulha o nosso Partido.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Muito obrigada, Líder. Fico bastante agradecida com o seu apoio e o seu apreço.

Mas, como disse o Líder José Agripino, nós vamos ganhar a CPMF é com argumento; tanto que, quando nós apresentamos o nosso relatório nesta Casa, nós tínhamos muito menos votos do que temos hoje, porque, a partir do relatório, o Governo não conseguiu rebater sequer um dos seis itens apresentados por nós no relatório, na CCJ.

Nós queríamos que o Governo tivesse vindo rebater pelo menos um dos seis pontos. E, nos seis pontos, nós sugerimos ao Governo um corte de despesa nos Ministérios e na Presidência da República, apenas em custeio, não em despesa obrigatória, não em pagamento de servidor público, mas na ganância que sai pelo ralo. O Governo propôs, de 2007 para 2008, um aumento nas despesas de custeio de 44%, ou seja, R\$6,2 bilhões a mais de um ano para o outro na ganância dos seus 37 Ministérios.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora, se for possível me conceder um aparte, eu gostaria.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Quarenta e quatro por cento de aumento, mais de R\$6 bilhões para serem gastos por 37 Ministros de Estado, cujos nomes aqui ninguém sabe de cor, e pela Presidência da República. Dos R\$40 bilhões, já seriam quase R\$6,5 bilhões a menos para economizar com a CPMF.

E não venham com argumentos amplos e dispersos, ameaçando a sociedade, para que a sociedade pressione o Senado, porque, aqui, a maioria está com sua consciência formada. Não há chantagem, não há choro nesta tribuna. Vamos falar de números e dados.

Por que o Governo não cumpre a Emenda à Constituição nº 29? Nos últimos quatro anos, deu um prejuízo à saúde de R\$4 bilhões.

Ouçõ o aparte do Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora Kátia, acho que Senador José Agripino, Líder respeitável do partido de V. Ex<sup>a</sup>, cometeu um grande erro nesta tarde. No momento em que ele disse para os Senadores do Governo, daquela tribuna, que a CPMF corria risco de ser arquivada, notou-se na base governista um desequilíbrio. Mudaram completamente o tom, até tiveram motivação para ir à tribuna. Senadora Kátia, primeiro, parabeno V. Ex<sup>a</sup>, que está nessa tarefa como relatora da CPMF. Seus discursos são cristalinos. V. Ex<sup>a</sup> fala fácil, fala para o povo entender. Quando a maioria dos governistas foram à tribuna e disseram que a Oposição quer tirar R\$40 bilhões, assim, rápido, temos de dizer à população brasileira que, de janeiro a outubro, já se tem R\$36 bilhões a mais de tributos. Já dá para cobrir a CPMF. Não estamos tirando R\$40 bilhões do Governo, não, Senadora. Sabe de quem é que nós estamos tirando R\$40 bilhões?!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Do povo.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Do povo!! Nós estamos evitando que o povo pague R\$40 bilhões. É isso que nós estamos fazendo. Nós estamos protegendo o bolso do consumidor, Senadora! Vou mostrar daqui a pouco, porque vou falar, mais uma vez, e vou entrar em detalhes, dos gastos do Governo Lula. Isso é que os Senadores deviam falar. Se o Lula gastasse pelo menos a metade – já não digo tudo, Senadora, mas a metade do que ele gasta -, estava resolvido o problema da CPMF. É só isso que nós queremos. Agora, para meter a mão no bolso do povo brasileiro, vão ter que rebolar daqui para frente. Parabéns, Senadora. Daqui a pouco, vou à tribuna.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Mário Couto.

O Presidente do Ipea, que à época era apenas um técnico, em 2005, fez uma previsão interessante. Agora há pouco, ouvimos da tribuna, Senador Mário Couto, que a Grande São Paulo aumentou em não sei quantos mil as carteiras assinadas. Um dos motivos por que estamos aqui hoje lutando contra a CPMF é exatamente o bom momento em que o Brasil está. Seríamos irresponsáveis se estivéssemos aqui, num mau momento, sugerindo o fim da CPMF.

Mas, Sr. Presidente, esse Presidente do Ipea...

Senador Mão Santa, o aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Vou falar daqui a pouco.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Está bem, obrigada, então.

O Presidente do Ipea afirma que, a cada ponto que cresce o PIB, temos um aumento de emprego de 775 mil pessoas. Então, quero aqui dizer que, com o fim da CPMF, o PIB pode crescer 0,4%, e, portanto,

haverá um aumento no emprego de 465 mil empregados. Esse é um dado do atual presidente do Ipea, nomeado pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, quero dizer somente três dados, para encerrar o meu pronunciamento. Apenas de janeiro a outubro, o Brasil já teve um excesso de arrecadação de R\$59 bilhões – dado da Receita Federal. São quase R\$60 bilhões: R\$59,7 bilhões.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Se nós tirarmos os R\$40 bilhões da CPMF, ainda sobram R\$20 bilhões para o Governo. Então, não compreendemos tanto choro, tanta vela por conta dos R\$40 bilhões, que queremos devolver para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Senadores da Base do Governo, esse dinheiro não será perdido! Esse dinheiro será gasto pela sociedade e reverterá em impostos para o Governo Federal.

E por que precisamos fazer com que isso aconteça? Precisamos diminuir a carga tributária, aproveitando este momento importante que estamos vivendo. E não venha agora o Governo também ameaçar o Brasil com a crise dos Estados Unidos, porque ela não é real.

Se formos responsáveis, se nós conseguirmos reduzir o gasto público, se nós mostrarmos austeridade, se nós mostrarmos mais confiança, as crises não conseguirão atingir o Brasil. Eu tenho certeza de que vai haver uma melhora na qualidade da política fiscal brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos aqui nesta luta, nesta jornada, não contra o Presidente Lula, não contra o seu Governo. Ele não pode e não é maior do que o Brasil. Nós estamos aqui, Senadores da República eleitos pelo povo, defendendo o crescimento do Brasil. Nós estamos defendendo a nossa economia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Antonio Carlos Júnior tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este debate acalorado, duro e longo sobre a CPMF, na verdade, poderia não se justificar.

Por que o imposto Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira gera toda essa celeuma, esse impacto dentro do Governo, do Congresso e junto ao público em geral, à imprensa? Porque, na verdade, o

Governo, que sinalizou, na época do Ministro Palocci, que ia fazer um ajuste fiscal definitivo, alcançando um resultado nominal zero, ou seja, eliminando o déficit fiscal, o que chegou a contentar muita gente, e a mim em particular, infelizmente, após a reeleição, esqueceu-se simplesmente da idéia – idéia inclusive do Ministro Delfim Netto – de, em um certo prazo, eliminar o déficit nominal. Ou seja, o resultado primário cobriria os juros e teríamos, finalmente, um resultado fiscal equilibrado. Isso possibilitaria a queda radical das taxas de juros e, aliado a uma reforma tributária que conteria a carga fiscal, estaríamos criando um cenário extremamente positivo, virtuoso, para que o Brasil pudesse crescer a taxas mais elevadas. Por quê? Crescimento a taxas mais elevadas significa necessidade de investimento. Mas quais são as condições para investimento no Brasil? Infra-estrutura, em que o Governo há muito tempo não investe. O Governo esqueceu da infra-estrutura. Ele gasta em custeio da máquina, mas não investe em infra-estrutura, não poupa gastos de custeio para investir em infra-estrutura. Então, a infra-estrutura está completamente destruída: estradas, ferrovias, portos, aeroportos, energia, que é uma interrogação – não sabemos o que vai acontecer com a energia.

E marco regulatório para a infra-estrutura, porque senão o setor privado também não entra junto com o Governo ou não investe em infra-estrutura. Então, as condições para investimento não são adequadas. Reconhecemos que alguns pontos macroeconômicos estão satisfatórios. A inflação está contida, felizmente; as contas externas estão em excelente situação. Porém a situação fiscal nossa não é boa.

Os gastos correntes continuam crescendo, em que pese o crescimento da arrecadação, ou seja, se a arrecadação crescesse para que apontássemos para um resultado fiscal equilibrado num médio prazo, isso seria tudo o que queríamos. Por quê? Porque a taxa de juros despencaria e seria uma das alavancas do investimento.

O que estamos vendo é crescerem os gastos correntes absorvendo todo o crescimento de arrecadação. Aí é que vem o ponto crucial do meu pronunciamento hoje, para chegar ao assunto CPMF. A CPMF seria mais um imposto a ser discutido na reforma tributária. Por que não se fez a reforma tributária? Por que não se trouxe a reforma tributária para tramitar paralelamente com a CPMF? A CPMF é um imposto, é um só, em muitos que temos. Então, no âmbito da reforma tributária, essa celeuma toda não precisava acontecer.

Mas a reforma tributária, infelizmente, o Governo não quer patrocinar porque está arrecadando cada vez mais e teme o conflito com os outros entes da Federação, Estados e municípios, e os Estados entre si. Então,

não há nenhum interesse de reforma tributária por parte da União e os Estados também têm os seus receios de entrarem numa negociação de reforma tributária, que sei que não é fácil. Politicamente, não é fácil.

Mas, se o Governo sinalizasse com uma reforma tributária paralelamente à CPMF, essa celeuma não estava chegando a este ponto, porque teríamos, sem dúvida, a possibilidade de conter a carga tributária e a CPMF seria um detalhe. Não foi assim que o Governo quis tratar. E do agente fiscal se esqueceram. Os gastos continuam crescendo, continuam se avolumando em termos de gastos correntes e nada é feito.

Se nada é feito pelo Governo, nós do Congresso temos a grande oportunidade de fazê-lo. E a CPMF é um veículo para que possamos, efetivamente, impor ao Governo o ajuste fiscal e a reforma tributária. São as duas condições para derrubar a taxa de juros e possibilitar uma carga tributária menor, que vai incentivar o investimento e o crescimento do País.

Nós temos agora a faca e o queijo na mão para podermos promover o ajuste fiscal, porque, no momento em que a CPMF não for renovada, o Governo terá que cortar gastos, e de custeio – eu defendo o corte de custeio.

E aí teremos condições de promover um ajuste fiscal duradouro, porque a crise internacional nos pegou somente de raspão, mas ela pode se agravar. E, mesmo que ela não nos pegue agora – e não acredito que pegue – pois estamos blindados em termos de contas externas, nós temos vulnerabilidade nas contas internas, nas contas fiscais.

Então, o que pode acontecer mais adiante? Uma crise mais grave pode nos pegar e nos levar a uma situação complicada. Por quê? Nosso *investment grade* não veio porque nossas contas fiscais não satisfizeram. Precisamos fazer o ajuste fiscal para blindar o País definitivamente para enfrentar qualquer tipo de crise sem problemas, e ainda o País crescendo.

Então, a grande oportunidade agora de se fazer o ajuste fiscal e a reforma tributária é não permitir a renovação da CPMF. Sepultando a CPMF, levaremos o Governo à responsabilidade, levaremos o Governo a uma posição onde ele terá que fazer escolhas de gastos, privilegiando os gastos com saúde, com educação, mas não a ganância da máquina, e deixando a situação fiscal confortável para a queda da taxa de juros e, conseqüentemente, para incentivar o crescimento do País.

Portanto, temos a grande oportunidade de promover o ajuste fiscal agora – e é isso que precisamos fazer.

Ora, não precisa tanto para o Governo estar jogando tudo o que tem e o que não tem para a questão



da renovação da CPMF. Inclusive, hoje, no *blog* do jornalista Ricardo Noblat, lemos o seguinte:

“A essa altura, para que o governo não fique sem a CPMF, está valendo tudo. O preço do voto no Senado bate recorde. E os governadores, mobilizados para ajudar o governo, cobram os olhos da cara para dar uma mão.

É possível que, ao cabo de tanto esforço, o governo acabe derrotado? É. Mas só vendo, só vendo. O mais provável, a se levar em conta a folha corrida [olha que coisa grave!] dos Senadores, é que a CPMF vingue. E que Lula vá para o abraço.”

Ora, vejam a que ponto estão levando a reputação dos Senadores! Estão duvidando da condição moral do Senado, falando em “folha corrida dos Senadores”, ou seja, achando que os Senadores são capazes até de se venderem. Gente, isso é grave! Nós precisamos reagir a isso. Os Senadores não são assim. Eu confio no Senado, eu confio nos Senadores que compõem esta Casa.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– Pois não, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos, quanto a essa sua última consideração a respeito de Senador que pode se vender, aqueles que fazem como V. Ex<sup>a</sup>, que vão à tribuna e fazem claramente suas colocações, esses, com certeza, estão bem distante dessa argumentação, que é criada até pela imprensa. Não é só V. Ex<sup>a</sup> que...

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– É claro!

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – A imprensa toda está falando disso. Eu quero deixar bem claro o seguinte, Senador: que não batam à minha porta! Que não façam o que fizeram com Geraldo Mesquita, com relação a minha pessoa. Que não façam, nem tentem! Tenho certeza de que não terão coragem de fazer isso! Coragem não terão. Comigo não terão, porque, sem demagogia, eu acho que nós estamos em um momento ímpar de ajudar a população brasileira. Essa população conta com a gente. Nós não podemos falhar! Neste momento, o Governo se vê ameaçado. É poderoso. Pode até mudar. Mas é poderoso. Mas, neste momento, o Governo se vê ameaçado, por isso as colocações de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> deve ter notado, inclusive na tarde de hoje, como o desespero começou a bater à porta. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– Obrigado, Senador Mário Couto.

Encerro, confiando nos Senadores desta Casa. Tenho certeza de que os Senadores reagirão a isso. E vamos, efetivamente, fazer um ajuste fiscal, fazer a reforma tributária e vamos mostrar ao Governo que, se ele não faz, nós o faremos para o bem do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Professor, Senador Antonio Carlos Júnior.

Com a palavra o Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por 10 minutos, Senador.

Dez minutos para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Tião Viana, há uma admiração grande. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de estudo. Chegou o momento de V. Ex<sup>a</sup> iluminar o Partido.

Senador Cícero Lucena, o velho Lavoisier dizia: “Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Esse negócio de dizer que o Governo... que acabou a CPMF e que vai haver pobreza, não existe.

O que temos aqui? Nem que a gente tenha de implorar a Deus, a Santa Filomena, ao meu São Francisco de Assis. Precisamos acabar. É a hora da verdade. Ô Luiz Inácio, é a hora da verdade.

Estamos aqui com a satisfação do cumprimento da missão. Olha, ô Luiz Inácio, respeito as crenças. Creio em Deus, no amor, no estudo e no trabalho. Foi estudando e trabalhando, trabalhando e estudando, que vim até aqui, como pai da Pátria Brasil, entendendo que Senado é como na Roma... Ô Mário Couto, o Senado e o povo de Roma foram eternos. A democracia representativa, várias adversidades, um querendo ser Deus, Júlio César... E matam Júlio César, e eles gritam: “o Senado e o povo de Roma”. Um bota o cavalo, Incitatus; o Senado tira o cavalo e Calígula, mas diz: “o Senado e o povo de Roma”. Um toca fogo, e o Senado: “para fora, Nero” – o Senado e o povo de Roma.

Ô Wellington, nós não podemos dizer “o Senado e o povo do Brasil”, porque estão dissociados. Somos representativos, Luiz Inácio.

Temos a verdade, e a verdade é que isso é tributo.

Ô meu mineiro Azeredo, tributo não é só de Minas não; é de antes. O próprio Cristo andou no mundo, e perguntaram-lhe: “Cristo, é justo pagar a César?” Ele disse: “O que está nesta moeda? É César? Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Imposto é velho. Mas, se hoje Cristo andasse nas ruas de Brasília, de Minas, de Marajó e do meu Piauí, Cristo diria que o César, Luiz Inácio, está muito guloso com impostos. Primeiro, Tião Viana...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, prorrogo a sessão por mais 60 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Muito bem. São todos meus os 60 minutos? Ótimo! Eu ia lhe dar o cartão verde da esperança...

Mas a satisfação do cumprimento da missão. Ô, Wellington Salgado, está aqui um discurso que eu já fiz. Não é conversa, não; é pesquisa. Estamos aqui com a satisfação do cumprimento da missão. Este é o melhor Senado da história da República; é a última resistência da democracia, por isso é que não estamos iguais a Cuba, à Venezuela, ao Equador, à Bolívia. Só nós, só nós estamos salvaguardando a democracia. É a última resistência!

Aqui, ó brava mulher Ciarlini, está a prova. Já fiz um pronunciamento aqui, ô Luiz Inácio, sobre tributos. Já fiz, Flexa Ribeiro, e são 76 impostos. Está aqui, no passado, pesquisados, verdadeiros. São 76 impostos! Vou rapidamente ler, porque tem de ser que nem jogo de futebol: 1) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; 2) Contribuição à Direção de Portos e Costas; 3) Contribuição Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 4) Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 5) Contribuição ao Funrural; 6) Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, Incra; 7) Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho; 8) Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena Empresa, Sebrae; 9) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Comercial, Senac; 10) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes, Senat; 11) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial, Senai; 13) [O número do PT] Contribuição ao Serviço Social da Indústria, Sesi; 14) Contribuição ao Serviço Social do Comércio, Sesc; 17) Contribuição Confederativa Laboral – dos empregados; 18) Contribuição Confederativa Patronal; 19) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico; 20) Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública; 21) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional; 22) É um imposto a que se referiu o Senador Papaléo, a CPMF; 23) Contribuição Sindical Laboral; 24) Contribuição Sindical Patronal; 25) Contribuição Social Adicional para Reposição das Perdas Inflacionária do FGTS; 26) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social; 27) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; 28) Contribuição aos Órgãos de Fiscalização Profissional; 29) Novo

Empréstimo Certificado pelo Povo – foi Tiradentes que fez; 30) Fundo Aeroviário; 31) Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, Fistel; 32) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS; 33) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; 34) Fundo Especial de Desenvolvimento e aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; 35) Imposto sobre Circulação de Mercadoria, ICMS; 36) Impostos sobre Exportação; 37) Imposto sobre Importação; 38) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, IPVA; 39) Taxa de Licenciamento Anual de Veículo; 40) Imposto Obrigatório sobre Veículos Particulares; 41) Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial, IPTU; 42) Imposto sobre Propriedade Rural; 43) Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; 44) Imposto sobre Operações de Crédito, IOF; 45) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; 46) Imposto sobre Transmissão de Bens *Inter Vivos*; 47) Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Doação; 48) INSS empregados; 49) INSS patronal; 51) Imposto sobre Produtos Industrializados; 52) Programa de Integração Social, PIS; 53) Taxa de Autorização do Trabalho do Estrangeiro; 54) Taxa de Avaliação *in loco* das Instituições de Educação e Cursos de Graduação; 55) Taxa de Classificação, Inspeção e Fiscalização de Produtos Animais e Vegetais ou de Consumo nas Atividades Agropecuárias; 56) Taxa da Coleta de Lixo; 57) Taxa de Combate a Incêndios; 58) Taxa de Conservação e Limpeza Pública; 59) Taxa de Controle e Fiscalização; 60) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental; 63) Taxa de Emissão de Documentos.

São 74, por causa do Tião, no tempo.

São 74 impostos. Ô Tião, atentei bem. Leve para o Luiz Inácio, que eu não vou ler.

Portugal. Olha como ele é bonzinho. Os portugueses cobravam 1/5. De cinco quilos de ouro, um era para Portugal; outro era nosso. Agora, é meio.

Impostos de Portugal, uma folha; imposto do Brasil – atentai bem, aprenda, Tião, para ensinar Luiz Inácio: uma, duas e três páginas. Aqui eu deixarei essa vergonha! Está aqui. Aprendam. Imposto de Portugal, uma folha. Lista de tributos do Brasil, três folhas! E pesquisa da economia.

E mais, para terminar. “Brasil registra maior número de horas, para pagamento de imposto, do mundo”. São 2.600 horas. A empresa brasileira trabalha 2.600 horas, no ano, para pagar imposto.

A Consultoria Price Waterhouse, do Banco Mundial, realizou um estudo em 178 países. E este aqui, no cálculo... Uma pequena empresa de 60 empregados requer também dois profissionais dedicados só ao cálculo de pagamento de impostos.

Enfim, nós. São necessárias 2.600 horas de trabalho para uma empresa média pagar os seus impostos. Na China, 872 horas. O Brasil é o campeão.

Então, o que queremos dizer aqui é o seguinte, Luiz Inácio! Ô, Cícero, nós fomos prefeitinho e governamos o Estado. Luiz Inácio não foi prefeitinho e não governou.

O dinheiro não acaba. O dinheiro, a riqueza vai ficar nas melhores mãos: a mão da dona-de-casa – essa economista; na mão do pai de família, para conseguir o que o Governo não dá. É pouco, mas uma família pobre vai economizar, por mês, R\$40,00. Ontem, o Cícero Lucena transformou isso em pães, que vão acabar na família. Em remédios, que o Governo não dá; em educação. Então, este Governo... E eu quero tranquilizar o Luiz Inácio. Os aloprados, não. Vai sair das mãos dos aloprados... Disto que estão transformando os aloprados, a democracia em cleptocracia, governo do roubo, que está aí carimbado pelo STF.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Foram eles mesmos nomeados pelo Luiz Inácio, o Procurador-Geral carimbou os cleptocratas, o governo do roubo. Então, esse dinheiro vai sair das mãos dos aloprados e vai passar para as mãos honradas da mãe de família, da doméstica. Vai ficar... Ô, Tião Viana, tranquilize Luiz Inácio. Aí, todo mundo, ô, Mário Couto, vai comprar mais, o pobre; o dinheiro vai circular, o ICMS que está aqui vai aumentar, as prefeituras e os Governos de Estado vão arrecadar mais dinheiro; o dinheiro circula. Ele não desaparece, não.

Senador Tião, V. Ex<sup>a</sup> – Deus escreve certo por linhas tortas – é médico e Presidente. Esse negócio de que vai para a saúde, V. Ex<sup>a</sup> sabe, é uma indignidade. Eu queria dizer o seguinte: não há uma lei boa e justa para a educação? Vinte e cinco por cento? Não existe essa lei...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Que foi feita? Eu a cumpro, como Governador. A educação... Então, nós poderemos, V. Ex<sup>a</sup>, convocado; V. Ex<sup>a</sup>, médico... Em 60 dias, faremos uma lei boa para a saúde, uma lei como a que foi feita para a educação, como a que João Calmon fez, Pedro Calmon e Darcy Ribeiro. Então, aí, sim, nós estaremos garantindo uma saída para a saúde, com eficiência e competência. Em 60 dias, sob seu comando, nós, com a minha participação – vou completar 41 anos de Medicina no dia 16 de dezembro, médico mesmo –, vamos oferecer recursos seguros e uma lei boa e vamos, em respeito ao povo, enterrar esta CPMF para livrar o povo brasileiro, que trabalha com os mais escorchantes impostos cobrados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, na verdade, vou fazer, no tempo que V. Ex<sup>a</sup> me conceder, dois pronunciamentos.

Estou inscrito, desde ontem, para fazer um pronunciamento a respeito do lamentável acontecimento divulgado em âmbito internacional, ocorrido no meu querido Estado do Pará, que veio ao conhecimento na segunda-feira passada. Quero também aproveitar para fazer o encaminhamento do voto contrário à manutenção da CPMF.

Senador Tião Viana, tudo aquilo que precisava ser dito a favor ou contra a continuidade da CPMF já foi dito por vários Senadores e Senadoras que se pronunciaram desde ontem e vão continuar a se pronunciar ainda nos próximos dias, até completar o quinto dia de discussão.

O mais estranho – e é importante que os telespectadores da TV Senado e os seus ouvintes da Rádio Senado saibam – é que, de uma hora para outra, parece que o único recurso que o Governo tem para arrecadar corresponde exatamente aos R\$36 bilhões, Senador Mário Couto, da CPMF.

Tudo o que foi dito aqui pelos Senadores da base do Governo é na linha do terrorismo, é na linha de que, se a CPMF for extinta, não haverá dinheiro para a saúde, não haverá dinheiro para a educação, não haverá dinheiro para a segurança, não haverá dinheiro para investimentos no sistema das estradas, dos aeroportos...

Não entendo isso. Realmente não dá para entender, diante da arrecadação, que deverá chegar, este ano, a R\$1 trilhão, porque já agora, em novembro, ultrapassa R\$800 bilhões, que estamos discutindo algo que representa R\$36 bilhões.

Já foi dito aqui. A própria Senadora Ideli Salvatti confirmou o excesso de arrecadação que, até este mês, já representava mais de uma vez o valor da CPMF. No entanto, o único argumento que se utiliza para a sua manutenção é o de que sem a CPMF haverá um caos no País.

É evidente que isso é uma inverdade, um factóide que está sendo criado pelo Governo no momento em que mostra a sua incompetência por não se ter preparado ao longo de quase de quatro anos, porque, desde 2003, Senador Tião Viana, já sabíamos que, em 31 de dezembro de 2007, a CPMF seria extinta.

Agora, pretende-se estendê-la por mais quatro anos, até 2011, com a argumentação de que a União não pode ficar sem essa receita de uma hora para a outra?

Ora, não vamos enganar a população. Quem anda pelas ruas e conversa com o povo sabe que mais de 80% da população são contrários à manutenção da CPMF. E nós estamos aqui para defender exatamente a população brasileira, que não suporta mais a carga tributária a que está submetida, que leva mais de quatro meses de salário por ano de cada brasileiro, que faz com que o desenvolvimento do Brasil seja retardado.

Está comprovado por economistas de diversos segmentos que a extinção da CPMF vai provocar a aceleração do crescimento no Brasil. E por que, Senador Tião Viana?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

E por que vai produzir a aceleração do crescimento? Porque haverá uma redução imediata da taxa Selic, correspondente a pelo menos o valor de duas CPMFs: a da entrada da operação e a do pagamento da operação financeira.

Com a redução da taxa Selic, haverá a redução do custo da rolagem da dívida brasileira, estimada em algo da ordem de R\$13 bilhões. Com a taxa de juros menores, será possível fazer mais investimentos, criar mais empregos, gerar mais renda, aumentar a arrecadação.

Ora, se tudo isso é previsto e acontecerá, por que haveremos nós de sobrecarregar a população brasileira, principalmente, Senador Cícero Lucena, aqueles mais desfavorecidos? Muitos deles, Senador Tião Viana, nem sabem o que é CPMF, porque não fazem transação financeira, não têm conta em banco. Muitos deles nunca entraram em uma agência bancária. Mas está lá a CPMF no pão nosso de cada dia, está lá a CPMF na tarifa do ônibus, está lá a CPMF na tarifa de energia, está lá a CPMF no quilo do feijão, no quilo do arroz, no quilo do açúcar. Está lá a CPMF, enfim, na cesta básica. O Governo desonera a cesta básica para ajudar a população mais necessitada, mas não retira a CPMF dos produtos da cesta básica.

E não é uma única vez. Não é uma única vez que a CPMF incide sobre o preço do produto final. Ela incide várias vezes, porque é progressiva. Ela incide em cada operação financeira dos insumos que são adquiridos para se produzir o produto final.

Por tudo isso, Senador Tião Viana, teremos oportunidade de voltar aqui. Tenho convicção e tranquilidade do voto que darei, contrário à continuidade da CPMF. Eu disse, quando aqui cheguei, e defendo há muito

tempo que há necessidade de se fazer uma reforma tributária para diminuir a carga de tributos sobre a sociedade. E não votaria, em hipótese alguma, Senador Tião Viana, em qualquer projeto que viesse a aumentar a carga tributária sobre a sociedade. E este é um deles. Por quê? Porque a CPMF existente se extingue em 31 de dezembro de 2007. Se lhe déssemos continuidade, estaríamos criando um novo tributo a partir de 1º de janeiro de 2008.

Então, quero dizer aos Senadores da Base do Governo: não há necessidade de fazer terrorismo, não há necessidade de o Presidente Lula solicitar a governadores, como disse há pouco o Governador do Rio de Janeiro, para fazer movimento entre os prefeitos para apoiar a continuidade da CPMF. É preciso falar olhando nos olhos da sociedade, olhando nos olhos de cada um e dizer a eles que o Governo pode, sim, abrir mão da CPMF. Desde que diminua os seus gastos, desde que melhore a gestão, melhore a qualidade de seus gastos e diminua o tamanho da máquina administrativa, ele poderá economizar, seguramente, muito mais do que uma CPMF, várias CPMFs, e usar esses recursos economizados para fazer os investimentos necessários para que a Nação brasileira possa melhorar e dar continuidade ao seu desenvolvimento.

Meu Presidente Tião Viana, peço generosidade de V. Ex<sup>a</sup> para que eu possa ler parte do pronunciamento que estou, desde ontem, tentando fazer, e, lamentavelmente, inscrito que estava, não conseguimos passar do quinto ou sexto orador pela inscrição.

É lamentável o pronunciamento que quero fazer, mas não posso me furtar a fazê-lo e peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> porque é um caso que aflige não só a nós paraenses, mas a todos os brasileiros. A visão que está sendo transmitida do meu Estado do Pará e do Brasil para o exterior é a pior possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai conceder mais três minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, vou fazer a leitura de alguns trechos e pediria, então, a transcrição, na íntegra, do pronunciamento.

O meu Estado do Pará, governado por Ana Júlia Carepa, do seu Partido, o PT, ganhou repercussão internacional com o triste episódio no qual uma menor, de 15 anos, permaneceu 24 dias presa com 20 homens adultos, numa cadeia no Município de Abaetetuba, a menos de 90 quilômetros de Belém.

O Ministro da Justiça, Tarso Genro, classificou o escândalo contra os direitos humanos como “uma

tripla brutalidade”: primeiro, porque cometido contra uma menina, segundo, porque a menor foi lançada na cela masculina e, terceiro, porque a menina acabou presa por ação de uma mulher, a Delegada de Polícia de Abaetetuba, Flávia Verônica.

O jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**, sentenciou em sua coluna:

“A governadora Ana Júlia Carepa deveria determinar a pronta prisão dos autores e suspeitos, em vez de simples afastamento, claro que remunerado, para inquérito administrativo. Deixar de fazê-lo é mais um modo de compactuar com aqueles e com o abrandamento de outros crimes da Polícia do Pará, por certo a mais bárbara do País.”

Palavras do jornalista Jânio de Freitas.

A Organização das Nações Unidas, ONU, e a Anistia Internacional também repudiaram a grave agressão aos direitos da pessoa humana registrada no Pará. O caso da jovem paraense encarcerada junto com cerca de 20 homens pode ser qualificado de prática de “tortura sistemática”, sobretudo quando se sabe que a Justiça tinha conhecimento de sua situação. Quem afirma é o espanhol Fernando Marinho, que chefiou a delegação enviada pelo Comitê Contra a Tortura, da ONU, ao Brasil.

“Se essa menina foi introduzida como prisioneira numa cela com homens e nada foi feito, e ainda por cima sofreu abusos sexuais, trata-se de uma ação com aquiescência de autoridades” [criticou Fernando Marinho, em Genebra].

De Londres, o representante da Anistia Internacional para o Brasil, Tim Cahill, afirmou:

“Esse caso é tão chocante, em tantos níveis, que é difícil identificar o que é mais grave”. Disse mais: “Não se sabe se o mais grave é o fato de o Estado ser tão violento a ponto de deixar uma menina nessas condições, ou de manter uma menor cercada por homens, ou as violências que ela sofreu. Ela foi estuprada por um mês; é impossível que o Estado não soubesse”. E concluiu: “Sabemos que o Pará e o Governo Federal atuaram de maneira ágil após a notícia, mas foram negligentes pelo fato de isso ter acontecido”.

Gostaria aqui de cumprimentar o Conselho Tutelar de Abaetetuba, especialmente a Conselheira Maria Imaculada dos Santos, a primeira a denunciar as violências cometidas contra a menor L. Brasil. Se não fosse a ação do Conselho Tutelar, possivelmente até hoje a menina ainda estaria sendo submetida a estupro e violências.

Louvo também a decisão do Conselho Tutelar de representar contra o Governo do Pará, em nome da menor, como declarou o Conselheiro José Maria Ribeiro Quaresma.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que a denúncia veio a público no dia 19 de novembro, mas apenas no dia 22 a Governadora Ana Júlia se manifestou sobre o assunto; isso, depois de o caso ter alcançado repercussão nacional. A Governadora, nesse período, preferiu dançar carimbó em Brasília e reunir-se com empresários no Rio de Janeiro, tomando conhecimento do caso por meio da imprensa (*O Liberal* do dia 24/11, caderno Polícia, pág. 2).

Quanto à Secretária de Segurança Pública do Pará, Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia Tavares, quando presidiu a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos do Pará, em 2004, declarou: “Nossa Carta é completa, atual e contemporânea quando trata desta questão. Precisamos é pôr em prática o que está determinado”. Não colocou em prática o que disse em 2004, Senador Mário Couto; orientou a edição de um decreto inócuo e foi mantida no cargo pela Governadora juntamente com a Secretária de Justiça, ex-Deputada Federal Socorro Gomes. Mas as duas vão ser ouvidas pela CPI do Sistema Carcerário da Câmara dos Deputados.

Não ouvi, também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nenhuma manifestação de indignação da Ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, condenando a violência cometida contra a menor na cadeia pública do meu Estado. Aliás, fiquei surpreso com a insensibilidade que a Ministra demonstrou ontem perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, inclusive se retirando de forma apressada, deixando em seu lugar uma assessora. Tinha assuntos mais importantes a tratar.

Sem falar, Srs. Senadores, no factóide promovido pela Governadora Ana Júlia, que baixou um decreto inócuo, de nº 611, determinando o que já está definido em legislação federal, o “óbvio ululante”, como diria o escritor Nelson Rodrigues, que é o cumprimento do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente no Brasil desde 1990.

Quem melhor definiu o decreto foi o jornalista Arnaldo Jabor, que disse: “É proibido ocultar que havia uma lei, desde sempre, que simplesmente não foi cumprida. É proibido proibir o já proibido”. Mas a Governadora exaltou o tal decreto, ontem, na Comissão presidida pelo Senador Paulo Paim.

Quero, aqui e agora, trazer a público a denúncia que o pai biológico da adolescente violentada em Abaetetuba, Aloísio da Silva Prestes, fez ao canal de notícias da Globo, o G1: o referido cidadão foi procurado pela Polícia no Município de Igarapé-Miri, vizinho a Abaetetuba, e sofreu ameaças para que apresentasse certidão de nascimento alterada para comprovar que sua filha era maior de idade. O genitor da menor não sabe escrever e foi obrigado a colocar sua digital no documento apresentado pelos policiais.

O escândalo de Abaetetuba denegriu a imagem do Pará e do Brasil no mundo inteiro. A indignação é geral. A cientista política Lúcia Hipólito, por exemplo, em entrevista a Heródoto Barbeiro, da Rádio CBN, entende que houve prevaricação da Governadora Ana Júlia no episódio e defende seu *impeachment* – matéria publicada no jornal *O Liberal* de hoje com a manchete: “*Impeachment* ameaça Governadora”.

E ainda vem a Governadora com decretos inócuos e desculpas esfarrapadas justificar a violência contra uma menor, acusando os governos anteriores, como fez, ontem, aqui no Senado.

A tal “herança maldita”, argumento preferido dos Governos do PT para justificar sua inépcia, omissão e preguiça, ganhou da **Folha de S.Paulo** de ontem a seguinte manchete: “Governadora usa caso de presa para atacar adversários.”

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já vou concluir.

A verdade é que a Governadora Ana Júlia ainda não começou a trabalhar, apesar de já ter gasto 25% do seu mandato.

O Líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Pará, Deputado José Megale, disse que a Governadora não foi capaz de fazer sequer um diagnóstico da estrutura da Polícia Civil do Estado, montada pelo PT.

Daqui mesmo desta tribuna, cansei de cobrar uma ação da Governadora. Cobrei recursos para a segurança pública do Pará prometidos por ela e pelo

Presidente Lula na campanha eleitoral. No Pará, os investimentos em segurança pública, em 2003 e 2004, nos dois primeiros anos da gestão do governador tucano Simão Jatene, somaram R\$850 milhões de recursos próprios do Estado. Só foram superados pelos investimentos feitos em educação e saúde.

Sabem quanto a Governadora investiu este ano para a reforma de 14 delegacias no Pará? Quatro milhões de reais. Ontem, ao sair da audiência...

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, temos outros oradores inscritos. Pediria a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ontem, ao sair da audiência com o Presidente Lula, a Governadora declarou que o Ministério da Justiça vai repassar ao Pará R\$89,9 milhões para a segurança.

Foi preciso, Senadores, que uma menina pesando 35 quilos e com 1,50m de altura fosse brutalmente violentada para que o Presidente Lula cumprisse parcialmente suas promessas de campanha.

E, para terminar, Senador Tião Viana, insatisfeita também está a CNBB, que cobra do Presidente Lula uma manifestação sobre o caso da menina. O Bispo de Abaetetuba, Dom Flávio Giovenale, declarou: “Não estamos satisfeitos com as providências que o Governo do Pará está tomando. Exigimos que o Presidente Lula se manifeste”.

Governadora Ana Júlia, menos festa e mais trabalho, menos carimbó e mais ação. Como pede a revista *Veja* desta semana.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> a conclusão, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Quanto ao delegado Raimundo Benalussy, que aqui, na presença da Governadora, ao vivo e em cores, afirmou que a menor era deficiente mental. Não tenho nem comentários a tecer, porque é inaceitável que um delegado de polícia, chefe da polícia civil do Estado do Pará possa querer justificar a ação da sua polícia com argumento desse tipo. E estou tendo conhecimento agora de que o delegado geral colocou à disposição da Governadora o cargo, e que a Governadora aceitou. A Governadora deveria tê-lo demitido e não esperado que ele colocasse o cargo à disposição.

Sr. Presidente, lamentavelmente, este assunto vai continuar na mídia por muito tempo. Ainda agora

recebo uma informação, das 17 horas e 20 minutos, do Portal RM:

“Mais um caso de violência contra menores sob custódia no Estado vem à tona. Desta vez a vítima é um adolescente de 16 anos, agredido no começo da noite de terça-feira (27) por um monitor do Erec (Espaço Recomeço).”

É mais um caso lamentável no Estado do Pará, por ação da Polícia paraense, que hoje foi denunciado pela imprensa. Voltaremos a discutir tanto a questão da CPMF quanto este lamentável episódio que denigre o Pará, um Estado ordeiro e voltado para o trabalho, com sua população trabalhadora, e ao desenvolvimento.

Obrigado, Presidente Tião Viana.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.**

Senhor Presidente, Senhoras E Senhores Senadores, o meu Estado do Pará, governado por Ana Júlia Carepa, do PT, ganhou repercussão internacional com o triste episódio no qual uma menor de 15 anos permaneceu 24 dias presa com 20 homens adultos numa cadeia do Município de Abaetetuba, a menos de 90 quilômetros de Belém.

O Ministro da Justiça, Tarso Genro, classificou o escândalo contra os direitos humanos como “uma tripla brutalidade”: primeiro, porque cometido contra uma menina; segundo, porque a menor foi lançada na cela masculina, e, terceiro, porque a menina acabou presa por causa de uma ação de uma mulher, a delegada de polícia de Abaetetuba, Flávia Verônica.

O jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S.Paulo**, sentenciou em sua coluna: “A Governadora Ana Júlia Carepa deveria determinar a pronta prisão dos autores e suspeitos, em vez do simples afastamento claro que remunerado, para inquérito administrativo. Deixar de fazê-lo é mais um modo de compactuar com aqueles e com o abrandamento de outros crimes da polícia do Pará, por certo a mais bárbara do País”.

A Organização das Nações Unidas – ONU, e a Anistia Internacional também repudiaram à grave agressão aos direitos da pessoa humana registrado no Pará. O caso da jovem encarcerada junto com cerca de 20 homens no Pará pode ser qualificado de prática de “tortura sistemática”, sobretudo quando se sabe que a Justiça tinha conhecimento de sua situação. Quem afirma é o espanhol Fernando Marinho, que chefiou

a delegação enviada pelo Comitê contra a Tortura da ONU ao Brasil.

“Se essa menina foi introduzida como prisioneira numa cela com homens e nada foi feito, e ainda por cima sofreu abusos sexuais, trata-se de uma ação com a aquiescência das autoridades”, criticou Fernando Marinho, em Genebra.

De Londres, o representante da Anistia Internacional para o Brasil, Tini Cahill, afirmou: “Esse caso é tão chocante, em tantos níveis, que é difícil identificar o que é mais grave”. Disse mais: “Não se sabe se o mais grave é o fato de o Estado ser tão violento a ponto de deixar uma menina nessas condições, ou de manter uma menor cercada por homens, ou as violências que ela sofreu. Ela foi estuprada por um mês; é impossível que o Estado não soubesse”. E concluiu: “Sabemos que o Pará e o Governo Federal atuaram de maneira ágil após a notícia, mas foram negligentes pelo fato de isso ter acontecido”.

Gostaria aqui de cumprimentar o Conselho Tutelar de Abaetetuba, especialmente a conselheira Maria Imaculada dos Santos, a primeira a denunciar as violências cometidas contra a menor L. Brasil. Se não fosse a ação do conselho tutelar, possivelmente até hoje a menina ainda estaria sendo submetida a estupro e violências. Louvo também a decisão do Conselho Tutelar de representar contra o Governo do Pará, em nome da menor, como declarou o Conselheiro José Maria Ribeiro Quaresma.

Quero lembrar, Senhor Presidente, que a denúncia veio a público no dia 19 de novembro, mas apenas no dia 22 a governadora Ana Júlia manifestou-se sobre o assunto, isso depois de o caso ter alcançado repercussão nacional. A governadora nesse período preferiu dançar carimbó em Brasília e reunir-se com empresários no Rio de Janeiro, tomando conhecimento do caso através da imprensa (**O Liberal** do dia 24-11, caderno Polícia, pág. 2).

Quanto à Secretária de Segurança Pública do Pará, Vera Lúcia Tavares, quando presidiu a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos do Pará, em 2004, declarou: “Nossa Carta é completa, atual e contemporânea, quando trata desta questão. Precisamos é por em prática o que está determinado”. Não colocou em prática o que disse em 2004, orientou a edição de um decreto inócuo e foi mantida no cargo pela governadora juntamente com a Secretária de Justiça, ex-

deputada federal Socorro Gomes. Mas as duas vão ser ouvidas pela CPI do Sistema Carcerário da Câmara dos Deputados.

Não ouvi, também, Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores, nenhuma manifestação de indignação da Ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, condenando a violência cometida contra a menor na cadeia pública do meu Estado. Aliás, fiquei surpreso com a insensibilidade que a Ministra demonstrou ontem perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, inclusive se retirando de forma apressada, deixando em seu lugar uma assessora. Tinha assuntos mais importantes a tratar.

Sem falar no factóide promovido pela Governadora Ana Júlia, que baixou um decreto inócuo, de nº 611, determinando o que já está definido em legislação federal, o óbvio ululante como diria o escritor Nelson Rodrigues: que é o cumprimento do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente no Brasil desde 1990.

Quem melhor definiu o Decreto foi o jornalista Arnaldo Jabor, que disse: “É proibido ocultar que havia uma lei, desde sempre, que simplesmente não foi cumprida. É proibido proibir o já proibido”. Mas a Governadora exaltou o tal Decreto ontem na Comissão presidida pelo Senador Paulo Paim.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero, aqui e agora, trazer a público a denúncia que o pai biológico da adolescente violentada em Abaetetuba, Aloísio da Silva Prestes fez ao canal de notícias da Globo, o G-1: o referido cidadão foi procurado pela Polícia no Município de Igarapé-Miri, vizinho a Abaetetuba, e sofreu ameaças para que apresentasse certidão de nascimento alterada para comprovar que sua filha era maior de idade. O genitor da menor não sabe escrever e foi obrigado a colocar sua digital no documento apresentado pelos policiais.

O escândalo de Abaetetuba denegriu a imagem do Pará e do Brasil no mundo inteiro. A indignação é geral. A cientista política Lúcia Hipólito, por exemplo, em entrevista a Heródoto Barbeiro, da Rádio CBN, entende que houve prevaricação da Governadora Ana Júlia no episódio e defende seu **impeachment**, matéria publicada no jornal **O Liberal** de hoje com a manchete “**Impeachment** ameaça governadora”.

E ainda vem a governadora com decretos inócuos e desculpas esfarrapadas justificar a violência contra uma menor acusando os governos anteriores, como fez ontem aqui no Senado. A tal herança maldita, ar-

gumento preferido dos governos do PT para justificar sua inépcia, omissão e preguiça, ganhou da Folha de S. Paulo de ontem, a seguinte manchete “Governadora usa caso de presa para atacar adversários”.

A verdade é que a Governadora Ana Júlia ainda não começou a trabalhar, apesar de já ter gasto 25% de seu mandato. O líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Pará, Deputado José Megale, disse que a Governadora não foi capaz de fazer sequer um diagnóstico da estrutura da Polícia Civil do Estado. montada pelo PT.

Daqui mesmo, desta tribuna, cansei de cobrar ação da governadora. Cobrei os recursos para a segurança pública do Pará prometidos por ela e pelo Presidente Lula na campanha eleitoral. No Pará, os investimentos em segurança pública em 2003 e 2004, nos dois primeiros anos da gestão do Governador tucano Simão Jatene, somaram 850 milhões e só foram superados pelos investimentos feitos em educação e saúde.

Sabem quanto a Governadora investiu neste ano para a reforma de 14 delegacias no Pará: 4 milhões (Jornal **O Liberal**, de hoje). Ontem ao sair da audiência com o Presidente Lula, a Governadora declarou que o Ministério da Justiça vai repassar ao Pará 89,9 milhões para a segurança. Foi preciso que uma menina pesando 35 quilos e com 1.50 de altura fosse brutalmente violentada para que o Presidente Lula cumprisse parcialmente suas promessas de campanha.

Insatisfeita também está a CNBB, que cobra do Presidente Lula uma manifestação sobre o caso da menina. O Bispo de Abaetetuba, Dom Flávio Giovenale declarou: “Não estamos satisfeitos com as providências que o governo do Pará está tomando. Exigimos que o Presidente Lula se manifeste”.

Agora é com a senhora, Governadora Ana Júlia Carepa. Vamos acompanhar o repasse dos 89,9 milhões anunciados ontem, para constatar se a população terá mais policiais para a sua segurança, novas unidades prisionais, e novos equipamentos.

As promessas eram tudo discurso de campanha, tudo factóide. palavras ao vento!

Governadora Ana Júlia, menos festa e mais trabalho, menos carimbó e mais ação como pede a revista **Veja** desta semana.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



## Monitor do Erec é acusado de espancar adolescente

### Atualizada às 17h20

Mais um caso de violência contra menores sob custódia do Estado vem à tona. Desta vez a vítima é um adolescente de 16 anos agredido no começo da noite de terça-feira (27) por um monitor do Erec (Espaço Recomeço). O caso foi registrado no final da manhã desta quarta-feira (28) na DATA (Delegacia de Atendimento ao Adolescente) e caso seja comprovada a violência, o monitor pode ser indiciado pelo crime de tortura.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Fabiano Amazonas, o adolescente identificado como F. L. S. relatou ter sido espancado por um monitor. Uma fonte do **Portal ORM** contou que, após o espancamento o rapaz mal conseguia respirar e que há suspeita de que ele tenha quebrado uma costela. A mesma fonte relatou ainda que é comum monitores baterem nos internos custodiados no espaço.

As fitas de segurança do Erec poderão comprovar se houve ou não violência contra o menor. O delegado enviou ofício à direção da unidade solicitando as imagens do circuito interno do Erec. 'Como lá tudo é gravado, essas imagens vão ajudar a esclarecer o caso', explicou. Amazonas também pediu que a Funcap (Fundação da Criança e Adolescente do Pará) se manifeste sobre o fato.

Três monitores, entre eles o agressor, devem prestar depoimento ainda esta semana. Segundo Amazonas, a DATA tem 30 dias para concluir o inquérito que apura a denúncia do menor. 'Caso fique comprovado que houve violência, os responsáveis vão ser indiciados por tortura', explicou. Ainda de acordo com o delegado, o agressor também deve responder a processo administrativo.

O menor foi encaminhado pela DATA para exame de lesão corporal no Instituto Médico Legal do Centro de Perícias Renato Chaves. O centro informou que o resultado do exame sai em 10 dias úteis. O perito responsável não quis adiantar maiores detalhes da análise feita.

**Outro lado** - O gerente de medidas sócio-educativas da Funcap, Josué Araújo, explicou que a fundação tomou conhecimento do caso hoje de manhã e encaminhou o menor para a DATA. Segundo ele, a fundação começou a investigar a situação, que foi iniciada no final da tarde após uma discussão entre o menor e um professor em sala de aula. O professor teria acionado a monitoria para conter o menor.

Araújo ressaltou que a fundação investiga todas as denúncias que recebe. Atualmente o órgão analisa três denúncias, entre elas de espancamento e de excessos que teriam sido cometidos por monitores em uma tentativa de fuga ocorrida neste ano. Ele também informou que o órgão passa por uma reestruturação e deverá criar uma coordenação jurídica de direitos humanos para apurar casos como estes.

O menor foi transferido para unidade menor, que a Funcap prefere não divulgar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por dez minutos, para discutir a matéria.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem.

Só para eu ter noção, V. Ex<sup>a</sup> poderia me informar qual foi o tempo do Flexa Ribeiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Flexa Ribeiro exorbitou, cometeu infração legislativa por, pelo menos, 15 minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não pretendo me alongar muito. Meu nobre amigo, Senador Wellington Salgado, eu não poderia ir para minha casa hoje sem que aqui viesse tecer algumas considerações a respeito de vários pronunciamentos que ouvi na tarde de hoje sobre a CPMF.

Há muito tempo, assomo a esta tribuna para defender a derrubada deste imposto maldito. Não é de agora; é de muito tempo.

Estudei e entendo por que o povo brasileiro está favorável à derrubada desse imposto.

E é muito simples questionar, Senador. Vi o esforço de V. Ex<sup>a</sup>. Admiro V. Ex<sup>a</sup> pela sua posição. Quando V. Ex<sup>a</sup> se posiciona de um lado, está de um lado. A democracia nos permite isso.

Mas veja bem, Senador, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado, aqui alguns Senadores disseram que se iria tirar do Governo R\$40 bilhões, imediatamente. Sugar do Governo R\$40 bilhões, e aí o Governo fica sem saber o que faz. Não é isso.

O imposto é muito claro. É um imposto provisório. E o Governo Lula sempre soube que esse imposto seria provisório. Foi criado para quatro anos e já tem 11 anos.

Hoje, o Governo Federal já arrecadou de impostos, pasmem, senhoras e senhores, Senador Mão Santa, R\$811 bilhões.

Olhem como não faz falta! Aliás, o **Correio Braziliense**, recentemente, mostra que o Governo já arrecadou R\$36 bilhões a mais neste ano de impostos. Isso mostra que o Governo não precisa mais arrecadar a CPMF. O **Correio Braziliense** ainda diz na matéria: “O que querem mais?” E eu repito esta frase: o que querem mais?

Oitocentos e onze bilhões menos R\$40 bilhões da CPMF, que o Governo ainda fosse arrecadar, ainda dariam R\$771 bilhões. São quase R\$100 bilhões a mais do que no ano passado. E o que querem mais, minha Santa Filomena? Pelo amor de Deus, Senador!

O que nós estamos fazendo, os Senadores de Oposição, com plena consciência do nosso dever, é de, aqui desta tribuna, aqui neste Senado, defender

o povo brasileiro, principalmente aqueles mais carentes, principalmente aqueles mais pobres. Eu não iria defender neste momento o Governo, que bateu o recorde na história do Brasil em matéria de arrecadação de impostos. O povo brasileiro não agüenta mais. A classe média está falida.

E ainda sobem aqui para dizer, Sr. Presidente, que a saúde vai bem.

Meu povo brasileiro, responda-me: a saúde deste País está bem? Meu povo brasileiro, responda-me: há um bom hospital para atender a população brasileira em cada Estado, em cada Município? Os médicos ganham bem neste País? Há remédio nos postos de atendimento? A saúde vai bem? Ô meu Deus do Céu! Como se pode afirmar isso? A educação vai bem neste País?

Se a CPMF fosse aplicada na saúde, o brasileiro não estaria reclamando. Se a saúde deste País, Senador Wellington Salgado, estivesse bem, o povo brasileiro não estaria contra esse imposto.

Esse imposto, meu Deus do Céu! Esse imposto, nobre Senador, não foi criado, Senador Wellington, para o Bolsa-Família. Esse imposto não foi criado para a Previdência. Esse imposto foi criado, sumariamente, especificamente, para a saúde deste País. Desvirtuaram, mudaram a atribuição. Mudaram!

E agora querem questionar e dizer que, se esse imposto for derrubado, a saúde do Brasil fica prejudicada; o Bolsa-Família fica prejudicado. Que criem, que mandem para esta Casa, para discussão, um imposto para o Bolsa-Família. Mas esse aí foi criado para a saúde. Especificamente para a saúde! Não foi criado para o Bolsa-Família.

E o Governo tem muito. O Governo tem muito para economizar. E vou mostrar aqui, com alguns dados, onde o Governo poderia economizar.

E é nisto que eu bato, e é isto que não admito, e é isto que me irrita: quando eu vejo o gasto supérfluo do Governo Lula, com compras abusivas do gabinete da Presidência da República. E eu vou dar a fonte. Foi publicado no **Diário Oficial da União** de número 00.140.00226/2003: 400 latas de azeitona, 600 kg de bombom, 800 latas de castanha de caju, 900 latas de leite condensado, 6 mil barras de chocolate, 126 mil litros de água mineral, 35 mil latas de refrigerante, 1.344 garrafas de suco natural, 610 garrafas de vinho, e por aí vai.

Olhem o gasto com propaganda do Governo Lula! Somem tudo isso. Dá para pagar duas vezes o Bolsa-Família. Vejam, Srs. Senadores, os gastos com propaganda e publicidade: em 2003, R\$667 milhões; em 2004, R\$956 milhões. É isso que dói, meu caro Senador. Em 2005, R\$963 milhões; em 2006, R\$1,3 bilhão

em propaganda! E estão culpando a Oposição por tirar R\$40 bilhões do Lula. Não tem o que explicar, não tem o que justificar! O Governo gasta mais de R\$5 bilhões, somada toda a propaganda do Governo Lula.

Vou além, não pára aí: cartões corporativos, cartões de crédito: o Governo gastou R\$101 milhões. E o Tribunal de Contas da União não tem nem acesso a 90% das compras nesse cartão!

É isso que dói, população brasileira; isso é que não dá pra segurar; isso é que não dá pra deixar de falar; isso é proteção ao povo. Por isso é que queremos derrubar o imposto, para que o Presidente Lula saiba que ele tem que economizar. Quanto mais derem ao Presidente para gastar, mais ele gasta e mais ele tira do bolso da população brasileira, principalmente daquela que é pobre, que paga mais imposto, Senador. É isso que dói, Senador Wellington.

Vamos mais! Tem muito, Senador. Gastos com a Presidência, com viagens. Com viagens! O Presidente da República gastou R\$1,5 bilhão com viagens e diárias de funcionários. Somem tudo isso que estou falando! Somem aqui, rapidinho, o que está na minha mão – não trouxe nem a metade; amanhã vou trazer o restante – e vejam quanto o Presidente Lula gasta. Lógico! Ele está apavorado porque, se o imposto for retirado, ele vai ter problema para gastar muito. Por isso, ele está apavorado.

Agora, quem paga a conta? Quem é que paga a conta? “A saúde está bem.” Está bem nada! “As estradas estão bem.” Estão bem nada! Não vejo um motivo sequer, neste País, para se comemorar alguma coisa.

Estão comemorando que o Brasil é o último numa escala de países que aumentaram seu IDH, o último. E há alguma coisa para comemorar sendo o último? Eu nunca vi. Eu só vejo comemorar quando se é o primeiro, segundo, terceiro, no máximo; para trás, não vejo mais.

Quando se vai para o mais supérfluo, então se encontra uma centopéia. Quem está me ouvindo, quem está me vendo vai dizer: “Esse Senador está doido, está falando em centopéia; o que é isso?” Eu explico o que é isso. Eu explico, Senador Cícero. Olhem aqui: 96 pares de sapatos femininos foram comprados para o gabinete da Presidência da República; 106 pares de sapatos masculinos. Só pode ter alguma centopéia no Palácio, com tanto pé! Com tanto pé. Não pode ser outra coisa, não tem explicação! E vai mais: empenhou ainda R\$38 mil para compra de 430 taças de cristal com bordas banhadas em ouro.

Minha Santa Filomena, onde estás, querida Santa, para proteger a população do meu Brasil, do meu Es-

tado? Trezentas xícaras para chá; 360 para cafezinho, e por aí vai. Tem muita coisa para mostrar. A Mesa já está me avisando que o tempo não dá mais.

É isto que o Presidente Lula tem que fazer: não tirar do bolso do povo!

O que a Oposição está fazendo nesta Casa, Senador Cícero Lucena, é proteger o bolso do cidadão, daquele que precisa. “Ah! O menor não paga imposto.” É o que mais paga. A CPMF só paga quem lida com cheque? Mentira! É mentirosa essa afirmação. Para aquele pobre que compra o sabonete, a pasta, a farinha e o que quiser no supermercado, está injetado no preço o imposto. O empresário não é louco de pagar o imposto e não colocá-lo no produto. Não há nenhum louco. Ele está lá, e o consumidor que ganha dois salários mínimos e é obrigado a gastar tudo é o mais sacrificado. O rico, não. Ele não gasta tudo o que tem. Sempre sobra, e é o menos sacrificado.

Não estamos arrancando R\$40 bilhões do Governo Lula sem responsabilidade. Estamos arrancando com responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Estamos mostrando ao Presidente Lula que ele tem de gastar menos e economizar; que ele não deve punir o povo. O povo não tem culpa da ganância do Governo Lula, que precisa combater a corrupção, que já soma US\$3,5 bilhões por ano. É isso o que ele tem de fazer e não taxar mais o povo!

Desço desta tribuna, Sr. Presidente, encerrando o meu trabalho de hoje e indo para a minha casa com a mente consciente de que cumpri o meu dever e alertei o povo do meu Brasil de que essa luta vai continuar. Está melhorando a cada dia, neste Senado, a consciência de cada Senador e cada Senadora de que nós devemos, custe o que custar, derrubar esse maldito imposto que perturba a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens não apreciados em virtude do término do prazo regimental da sessão:

## 1

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do  
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

## 2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Consti-

tução, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

## 11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 850, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

15

**REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

16

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

17

**REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

18

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

19

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Votação do **Requerimento nº 1.369, de 2007**, lido em sessão anterior.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.368, de 2007**, da Senadora Roseana Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial dia 6 de dezembro de 2007, destinada a comemorar o décimo aniversário de obtenção do título de cidade patrimônio da humanidade ao Município de São Luís do Maranhão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Wellington, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que amanhã temos uma grande causa mineira, sessão em homenagem a Teófilo Otoni.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECERES Nºs  
1.143 e 1.144, DE 2007  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

*Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que instituiu penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências.*

**PARECER Nº 1.143, DE 2007 – 1º PRONUNCIAMENTO**

**RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara, nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem) que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando § 8º ao art. 28-A instituindo penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate a febre aftosa, é de autoria do Deputado Alex Canziani.

O referido projeto acrescenta ao art. 28-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1998, o seguinte parágrafo:

§ 8. Aplica-se a penalidade prevista no art. 2º, § 1º A, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ao produtor que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença. (NR)

O parágrafo único determina que “para os agricultores familiares a multa prevista nesta Lei corresponderá a 5% (cinco por cento) dos limites previstos no art. 2º, § 1º-A, inciso I da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.”

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O referido projeto foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

A pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos, uma das principais exportações brasileiras. De acordo com informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 85% do rebanho brasileiro está considerado como livre de febre aftosa com vacinação. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações estão nesta categoria.

A qualidade da carne bovina, criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado “mal da vaca louca”, juntamente com melhoramento genético e aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Em 2003, as vendas externas de carne bovina somaram US\$ 1,5 bilhão. Neste ano, de acordo com a Confederação Nacional da Agricultura, entre janeiro e setembro do corrente ano foram exportados aproximadamente US\$ 1,8 bilhão, 77% a mais que o obtido em igual período do ano anterior.

Parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa está com o estabelecimento, pelo governo federal, do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), de responsabilidade da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada a Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, pois é fundamental e decisiva para o sucesso do programa. A situação gerada pelo aparecimento de focos de febre aftosa no Amazonas, com a suspensão das importações pela Rússia, um dos maiores importadores da carne brasileira, exemplifica bem a situação em que uns poucos focos de aftosa podem causar grandes prejuízos ao setor.



Mesmo considerando que as questões políticas estão muitos presentes no comércio internacional, é indiscutível a necessidade de manter em todo o território padrões sanitários compatíveis com o mercado internacional.

Observamos ainda que no texto da Câmara enviado ao Senado a ementa apresenta divergência do texto aprovado naquela Casa. Na citação da lei alterada foi omitido o artigo “O”, antes do termo “§ 8º”. Sugere-se a correção desta omissão quando da elaboração da redação final.

### III – VOTO

Do exposto, consideramos que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, aperfeiçoa o art. 28-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e atende aos quesitos de constitucionalidade, a juridicidade, e mérito. Assim, votamos pela aprovação da matéria, nos termos em que foi apresentada.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2004.

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Sarney". The signature is written in a cursive, flowing style with a large initial 'J'.

, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/12/04 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATOR: SENADOR JONAS PINHEIRO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE
IDELI SALVATTI	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)
FÁTIMA CLEIDE (PI)	3- TIÃO VIANA (PI) <i>Tião Viana</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIONAR COSTA (PTB)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	6- VAGO
TON FREITAS (PL) <i>Tom Freitas</i>	7- SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB) <i>Geraldo Mesquita</i>	8- VAGO
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves</i>
LEOMAR QUINTANILHA	2- HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
RAMEZ TEBET	6- ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>
PAPALÉO PAES	7- GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>
<b>PFL TITULARES</b>	<b>PFL SUPLENTE</b>
EDISON LORÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
LO OCTÁVIO	4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
<b>PSDB TITULARES</b>	<b>PSDB SUPLENTE</b>
EDUARDO AZEREDO	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	2- TASSO JEREISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- LEONEL PAVAN
ANTERO PAES DE BARROS	4- SÉRGIO GUERRA
LUÍZ PONTES	5- (VAGO)
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSMAR DIAS
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	2- (VAGO)
<b>PPS TITULARES</b>	<b>PPS SUPLENTE</b>
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya</i>	1- MOZARILDO CAVALCANTI

## ANEXO I

### 2. Brasil: Quadros de Suprimento

#### 2.1. Carne Bovina

Mil toneladas equivalente carcaça

Safra	Produção	Consumo	Exportação
1998	5.794	5.513	353
1999	6.413	5.916	560
2000	6.579	6.075	581
2001	6.824	6.044	822
2002 <sup>1</sup> (a)	7.142	6.251	965
2003 <sup>2</sup> (b)	7.620	6.454	1.223
Cresc. (b/a)	6,70	3,26	26,79

Fonte: CONAB (Produção e Consumo), SECEX/DECEX (Exportação).

Notas:

<sup>1</sup> Estimativa.

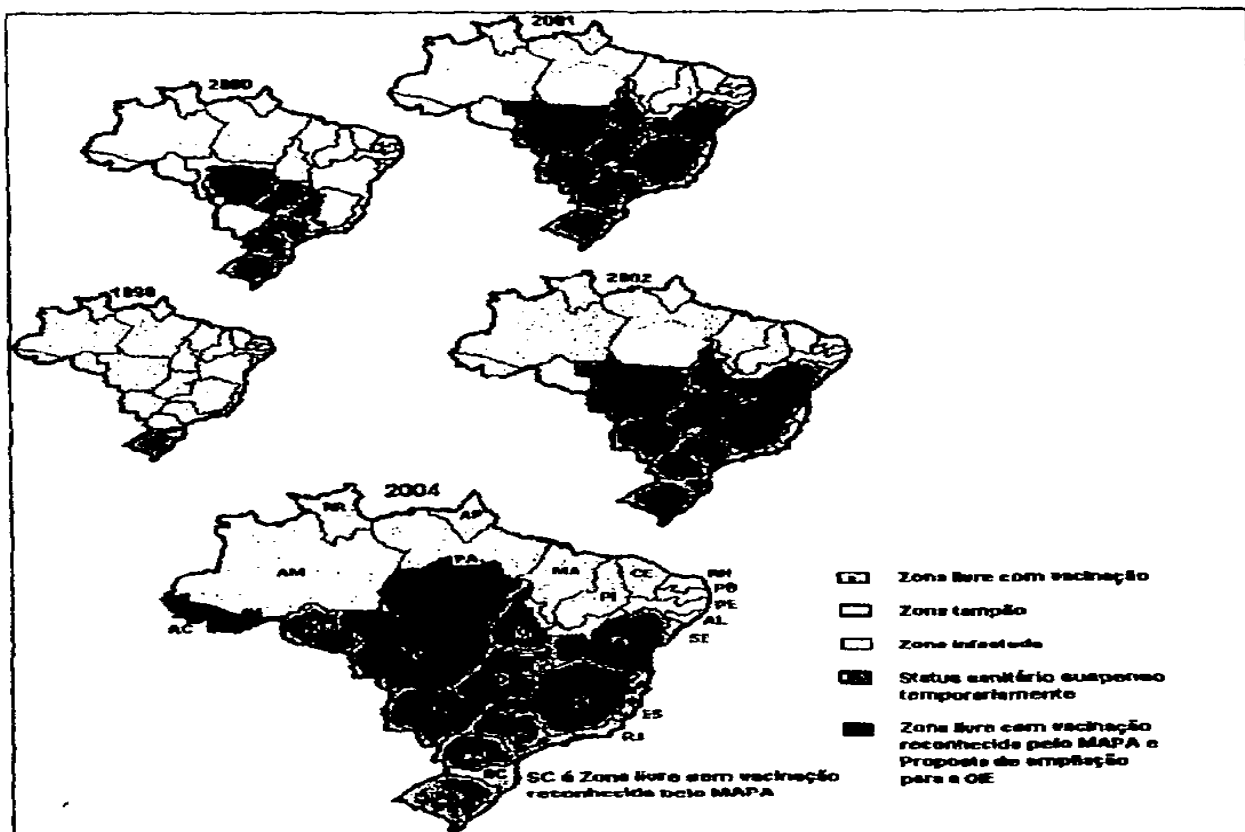
<sup>2</sup> Previsão.

## ANEXO II



Divisão de Febre Aftosa

Representação esquemática referente ao processo de implantação da zona livre de febre aftosa com vacinação, Brasil, 1998 - 2004



OF. SF/05/2005 5

Brasília, 11 de fevereiro de 2005.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o processado do Projeto de Lei da Câmara nº. 76, de 2004 (nº. 3.908, de 2000, na Casa de origem), a fim de que essa Comissão adapte o parecer aprovado na reunião do dia 8 de dezembro passado à regra contida no inciso IV do art. 7º. da Lei Complementar nº. 95, de 1998, *in verbis*:

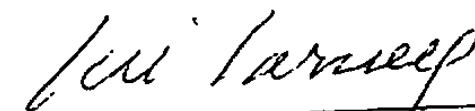
“Art. 7º. ....

.....  
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, ...”

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e não modificado pela Comissão de Assuntos Sociais, acrescenta, de acordo com a boa técnica legislativa, o § 8º. ao art. 28 da Lei nº. 8.171, de 1991. Entretanto, o parágrafo único do art. 1º. da mencionada proposição resultaria isolado em lei extravagante.

Isso posto, à luz da referida Lei Complementar nº. 95, de 1998, torna-se necessário também inserir, com as devidas adaptações redacionais, o referido parágrafo único do art. 1º. como dispositivo da Lei nº. 8.171, de 1991.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª. meus protestos de elevada consideração e apreço.



Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Exmª. Srª.

Senadora **Lúcia Vânia**

D.D. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senado Federal

## **PARECER Nº 1.144, DE 2007 – 2º PRONUNCIAMENTO**

RELATOR: Senador **JAYME CAMPOS**

### **I. RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para instituir penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

De autoria do ilustre Deputado Alex Canziani, tal projeto acrescenta mais um parágrafo ao art. 28-A da Lei nº 8.171, com o objetivo de se aplicar a penalidade prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou seja: multa de R\$ 200 mil a R\$ 1,5 milhão, ao produtor que deixar de notificar às autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa, deixar de vacinar ou impedir a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença. O Projeto de Lei estabelece ainda que, no caso de agricultores familiares, a multa fica reduzida a 5% dos referidos valores.

O projeto sob exame foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR, foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

## II - ANÁLISE

A atividade pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos vem-se consolidando como um dos principais itens de nossa pauta de exportações.

As regiões Sul Sudeste e Centro-Oeste concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações estão nessa categoria.

A qualidade da carne bovina - criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado "mal da vaca louca", juntamente com o melhoramento genético e o aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já se pode considerar que mais de quatro quintos do rebanho brasileiro estão livres de febre aftosa, com a vacinação dos rebanhos e as demais medidas de controle zoonosológico previstas na Lei nº 6.437, de 1977, e pelo Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado por meio do Decreto nº 24.548, de 1934, até hoje vigente, o qual, em seu art. 71, determina que as medidas de caráter especial, relativas à profilaxia de cada moléstia contagiosa, serão estabelecidas por meio de instruções aprovadas pelo ministro da Agricultura. Ditame que confere ao Ministro da Agricultura a competência para estabelecer regras específicas para a vacinação de rebanhos. Foi aí que se embasou, por exemplo, a Portaria nº 121, de 1993, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece as normas para o controle da febre aftosa, inclusive definindo as estratégias de atuação para a vacinação dos rebanhos.

O quadro, hoje, de atribuições institucionais é o seguinte: parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa cabe ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada, à Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, por ser fundamental e decisiva para o sucesso do programa.

Cabe, então, ressaltar que a responsabilidade dos produtores independe de sua categoria. Pequenos, médios e grandes produtores são igualmente responsáveis tanto pelo sucesso no controle da doença quanto pela sua disseminação.

Por isso, entendemos que a distinção contida no projeto de lei, que reduz substancialmente a multa aos agricultores familiares, além de afrontar o princípio da igualdade na responsabilidade de todos os produtores na condução de um programa nacional de controle à febre aftosa, pode ser interpretada como um incentivo ao descaso na estrita observância das normas da vigilância sanitária.

Ademais, a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001 ao dispositivo que a proposta ora sob exame pretende modificar já estabelece multas que variam de R\$ 2 mil a R\$1,5 milhão.


Restam, portanto, a nosso ver, plena e suficientemente regulamentados os mecanismos de defesa sanitária com suas respectivas sanções, inexistindo a necessidade de aperfeiçoamento normativo sobre o controle de doenças específicas por meio de

legislação ordinária, ante o exercício da competência atribuída ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na edição das normas pertinentes.

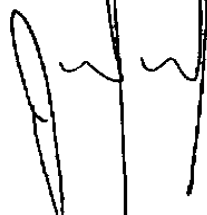
### **III - VOTO**

Por tudo quanto exposto, em que pese o elevado mérito na intenção da iniciativa proposta, opinamos pela declaração de prejudicialidade do PLC nº 76, de 2004, posto já haver Legislação Federal que regulamenta a matéria.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR JAYME CAMPOS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>M. Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>Jose Nery</i>	8- JOÃO PEDRO (PT)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1 LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
FAPALÉO PAES <i>Fapaléo Paes</i>	7- MARISA SEKRANU
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	I-CRISTOVAM BUARQUE

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem), altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para instituir penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

De autoria do Deputado Alex Canziani, o art. 1º do referido projeto acrescenta ao art. 28-A da Lei nº 8.171, o seguinte parágrafo:

**Art. 28-A** .....

.....  
§ 8º Aplica-se a penalidade prevista no art. 2º, § 1º-A, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ao produtor que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença.

O parágrafo único do art. 1º do projeto determina que para os agricultores familiares a multa prevista corresponderá a 5% (cinco por cento) dos limites previstos no art. 2º, § 1º-A, inciso I da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O referido projeto foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR, foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

A pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos, uma das principais exportações brasileiras. De acordo com informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 85% do rebanho brasileiro está considerado como livre de febre aftosa com vacinação. As regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações, estão nessa categoria.

A qualidade da carne bovina – criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado “mal da vaca louca” –, juntamente com melhoramento genético e o aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Sobre a importância da pecuária para o País, informações divulgadas em maio de 2006, dão conta de que a receita com a exportação de carne bovina *in natura* cresceu 16% ao mês, mesmo com a redução de 2,3% no volume embarcado – fato explicado pelo aumento de 18,8% nos preços médios de venda ao exterior.

Vale ainda lembrar, como exemplo da pujança do setor, que o faturamento com carne bovina industrializada cresceu 32,5%, e, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as exportações do setor carnes, que engloba todos os tipos de carne, renderam US\$ 695,6 milhões ao País – valor substancial, mesmo considerando a redução de aproximadamente 1,7% em relação a maio de 2005.

A situação gerada pelo aparecimento de focos de febre aftosa no Amazonas, com a suspensão das importações pela Rússia, um dos maiores importadores da carne brasileira, exemplifica bem o tipo de prejuízo que uns poucos focos de aftosa podem causar.

Mesmo considerando que as questões políticas estão muito presentes no comércio internacional, é indiscutível a necessidade de manter em todo o território padrões sanitários compatíveis com o mercado internacional.

Parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa cabe ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada à Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, por ser fundamental e decisiva para o sucesso do programa.

Vale ressaltar que a responsabilidade dos produtores independe de sua categoria – pequenos, médios e grandes produtores são igualmente responsáveis, tanto pelo sucesso no controle da doença, quanto pela sua disseminação.

Do exposto, concluímos que o projeto em análise tem inegável mérito. Cabe, no entanto, observar que o mesmo não está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.”

O inciso IV, do art 7º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, determina que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.”

Assim, como o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei, e o parágrafo único do art. 1º do projeto diz respeito às penalidades específicas da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que “configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências”, a proposição deveria alterar esta Lei e não a Lei nº 8.171, de 1991.

De fato, a Lei nº 6.437, de 1977, determina em seu art. 2º, § 1º, as quantias a serem pagas nas multas para infrações leves, graves e gravíssimas. O PLS nº 76, de 2004, em análise, igualmente estabelece penalidades aos produtores rurais que deixarem “de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença”.

Consideramos ainda que a distinção contida no projeto de lei, que reduz substancialmente a multa aos agricultores familiares, além de afrontar o princípio da igualdade na responsabilidade de todos os produtores na condução de um programa nacional de controle à febre aftosa, pode ser interpretada como um incentivo ao descaso na estrita observância das normas da vigilância sanitária.

### **III – VOTO**

Assim, do exposto, e tendo em vista o elevado mérito da proposta para a pecuária brasileira, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, na forma do substitutivo a seguir.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, modificada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 21 de agosto de 2001, para instituir penalidade ao produtor rural que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

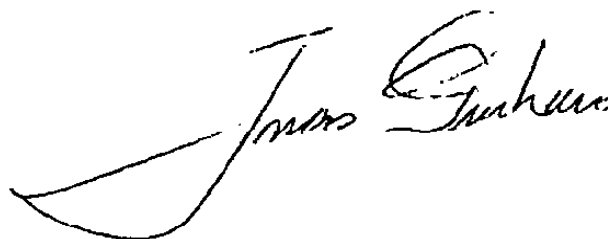
“Art. 2º .....

§ 4º Aplica-se ao produtor rural que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença, a penalidade estabelecida no § 1º deste artigo, observado o disposto no § 3º”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## **PARECER Nº 1.145, DE 2007**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 189, de 2007 (nº 783/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – RIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I - RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 189, de 2007 (Mensagem nº 783, de 19 de outubro de 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se a financiar o Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

Trata-se de iniciativa que pretende dar continuidade ao PARSEP, programa de formulação de propostas de reforma previdenciária, em nível estadual, que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas de previdência. Considerando esse objetivo básico, entende-se ser o projeto da maior relevância para o governo federal, uma vez que o fortalecimento fiscal dos estados e do DF repercute diretamente no conjunto da Nação.

O custo total do projeto está estimado em US\$ 10 milhões correspondendo o empréstimo ora examinado, portanto, a 50% deste total. O cronograma de utilização dos recursos prevê que a metade do custo será suportada pela União e os desembolsos correspondentes serão realizados em quatro parcelas, nos anos de 2007 a 2010.

### **II - ANÁLISE**

Do ponto de vista jurídico, ressalte-se que a autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 189, de 2007, está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no

inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96, de 1989, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.”

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 218/2007) sobre o aspecto da legalidade do contrato salienta que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. A citada Resolução veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional, à ordem pública, contrários à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio do expediente DESIG/DICIC-SUREX-2007/21, de 27 de setembro de 2007, o qual atendeu à Recomendação COFIEX nº 799, de 22 de junho de 2005, nas condições estabelecidas no Registro de Operações Financeiras (ROF) nº TA388075.

Consta ainda a opinião da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer nº 607/2007/GERFI/COREF/STN, de 26 de junho de 2007, informando que há margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito, dentro do estabelecido pelos arts. 2º, 3º, I e II, e 4º, I, da Resolução nº 96, de 1989, já referida.

A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico do Ministério do Planejamento e Gestão (SPI/MP) informou, por meio do Fac-símile nº 2/SPI/MP, de 6 de junho de 2007, que o projeto em tela encontra-se previsto no Plano Plurianual para o período 2004/2007.

Segundo informou a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), por intermédio de fac-símile s/nº, de 17 de abril de 2007, constante às fls. 31 deste processado, foram consignados, na Lei Orçamentária para 2007, recursos para a contrapartida nacional, ingresso de recursos externos em moeda e juros e encargos do PASERP II.

Assim, fica claro que todas as instâncias do Poder Executivo encontram-se de acordo com a assinatura do contrato em questão, e que as exigências constantes das normas do Senado Federal que regem a matéria foram atendidas.

Do ponto de mérito, destaque-se que o PASERP II dará continuidade ao processo de recadastramento dos benefícios pagos pelos Estados, além de enfrentar outras sérias questões que ameaçam o equilíbrio



daqueles sistemas previdenciários, incluindo entre as ações previstas o treinamento de pessoal, o aperfeiçoamento do cadastro, a busca de equilíbrio atuarial, a compra de equipamentos de informática e o desenvolvimento de sistemas automatizados. Segundo relatório do Ministério da Previdência Social, a economia obtida até aqui pelo PASERP foi de US\$ 150 milhões, o que significou quinze dólares de economia para cada dólar aplicado no programa.

## II - VOTO

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 189, de 2007, na forma do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* A operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

**Art. 2º** A operação de crédito externo referida no *caput* terá as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *executor*: Ministério da Previdência Social;

IV – *finalidade*: financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II);

V – *valor*: até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal);

VI – *juros*: taxa composta pela LIBOR semestral para o dólar norte-americano acrescido de uma margem determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal, fixada na data de assinatura do contrato;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento;

VIII – *comissão administrativa*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo;

IX – *prazo para desembolso*: 180 meses;

X – *carência*: 48 meses;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, sendo as 23 (vinte e três) primeiras no valor de US\$ 208,500.00 (duzentos e oito mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), correspondendo cada uma a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do empréstimo, e a última de US\$ 204,500.00 (duzentos e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do total, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2023;

b) *dos juros*: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

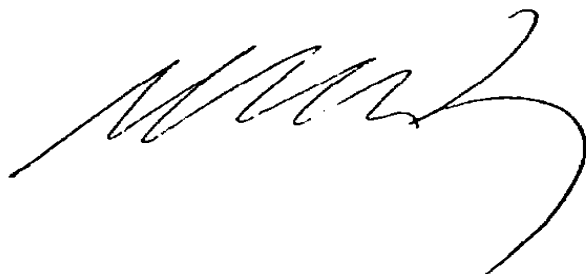
c) *da comissão de compromisso*: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros;

d) *da comissão administrativa*: debitada da conta do empréstimo na data de efetividade do contrato.

**Art. 3º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.



, Presidente

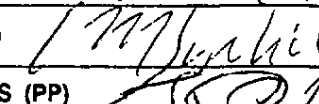
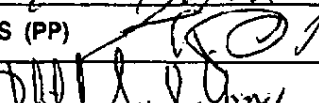

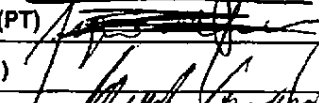
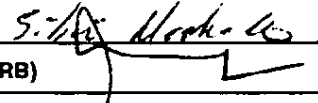
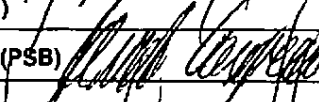
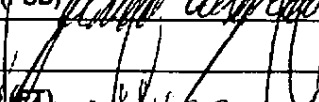
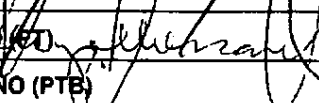
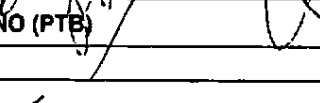
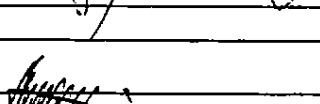
, Relator

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

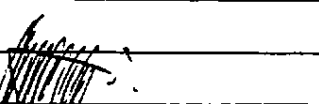
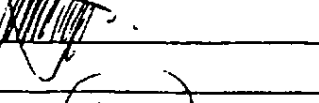
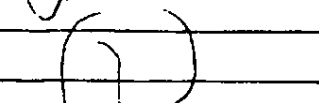
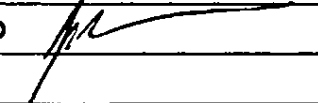
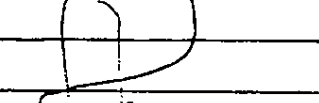
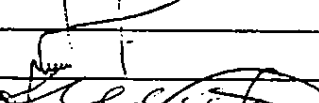
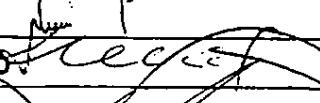
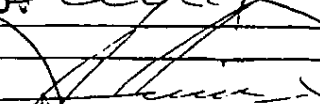
**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

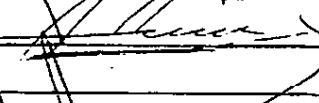
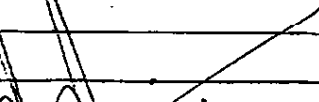
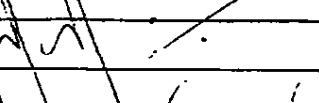
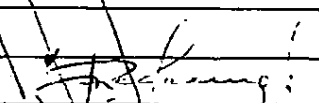
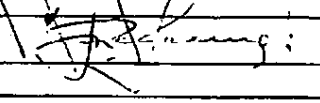
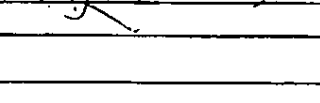
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPLICÝ (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2-PAULO PAIM (PT)
DELÇÍDIO AMARAL (PT) 	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	4-SIBÁ MACHADO (PT) 
EUCLYDES MELLO (PTB) 	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) 	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT) 	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) 	9-CÉSAR BORGES (PR)

**PMDB**

ROMERO JUCÁ 	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	3-WELLINGTON SALGADO 
MÃO SANTA 	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES 	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO 	7-JARBAS VASCONCELOS

**DEM**

ADELMIR SANTANA 	1-JONAS PINHEIRO
VAGO 	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE 	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS 	4-ROSALBA CIARLIM
KÁTIA ABREU 	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO 	6-ROMEU TUMA

**PSDB**

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCOM PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

**PARECERES Nº 1.146 E 1.147, DE 2007**

**Sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.**

**PARECER Nº 1.146, DE 2007**

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, em reunião realizada em 14 de novembro de 2007, apreciando o relatório apresentado nos autos da Representação nº 3, de 2007, da lavra do Sr. Senador Jefferson Peres, nos termos do inciso IV do art. 15, *in fine*, da referida Resolução, decidiu, em votação ostensiva, por 11 votos SIM, 03 votos NÃO e nenhuma ABSTENÇÃO, aprovar o mencionado relatório, que concluí pela apresentação do seguinte projeto de resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 80, DE 2007**

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

**Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da**

**Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.**

Considerando o que consta nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal;

Considerando o que dispõem os arts. 54, inciso II, alínea *a*, e o art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II, e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal,

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Senador RENAN CALHEIROS a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea *a*, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código *de* Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, em 14 de novembro de 2007. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **Jefferson Peres**, Relator.

**SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**11ª REUNIÃO**

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas,  
na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho

**REPRESENTAÇÃO Nº 3, DE 2007**

**ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

Presidente: Leomar Quintanilha (PMDB) <i>L. Quintanilha</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>	
Augusto Botelho (PT) <i>[assinatura]</i>	1. (vago)
João Pedro (PT) <i>[assinatura]</i>	2. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB) <i>[assinatura]</i>	3. Ideli Salvatti (PT)
João Vicente Claudino (PTB) <i>[assinatura]</i>	4. (vago)
Eduardo Suplicy (PT) <i>[assinatura]</i>	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Saigado de Oliveira <i>[assinatura]</i> (contra)	1. Valdir Raupp <i>[assinatura]</i> CONTRA
Almeida Lima <i>[assinatura]</i> CONTRA	2. Gerson Camala <i>[assinatura]</i>
Gilvam Borges	3. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	4. José Maranhão
<b>DEM</b>	
Demóstenes Torres <i>[assinatura]</i>	1. Jonas Pinheiro
Heráclito Fortes <i>[assinatura]</i>	2. César Borges
Adelmir Santana <i>[assinatura]</i>	3. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Marconi Perillo <i>[assinatura]</i>	1. Arthur Virgílio
Marisa Serrano <i>[assinatura]</i>	2. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres <i>[assinatura]</i>	1. (vago)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)</b>	
Senador Romeu Tuma (PTB/SP) <i>[assinatura]</i>	

**PARECER Nº , DE 2007**

**Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 3 , de 2007, que “Requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”.**

Relator: Senador **Jefferson Péres**

**I – Relatório****1. A Representação**

Trata-se da Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros, apresentada a este Conselho pelo Partido Democratas e pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

**Dos fatos**

A Representação informa que a revista **Veja**, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação adquiridas com recursos de origem não declarada, fazendo referências à reportagem intitulada “Mais Laranjas de Renan”.

A reportagem em questão noticia que o representado “é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões”.

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador “são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos”, pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de “laranjas”, por meio de “contratos de gaveta” e com pagamentos efetuados em espécie, parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a revista **Veja** diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado “criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.”

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do “império de comunicação” do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de “laranjas” e posteriormente teria sido transferida para Renan Calheiros Filho. “Tudo adquirido com recursos de origem não identificada.”

**A Reportagem da revista *Veja***

A seguir, a Representação transcreve a referida matéria jornalística, assinada por Alexandre Oltramari e que resumimos, a seguir.

A revista **Veja** afirma que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas, que valem cerca de dois milhões e meio de reais e que, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de três milhões de reais. Informa, ademais, que pouca gente em Alagoas conhece essas atividades por serem elas clandestinas.

Para tanto, as emissoras e o jornal teriam sido colocados em nome de “laranjas”, por meio de “contratos de gaveta” e adquiridas por meio de “dinheiro vivo”, dólares e reais de origem desconhecida e com a participação de funcionários do Senado, com o objetivo de garantir que a identidade do verdadeiro dono, o Representado, ficasse encoberta.

A revista **Veja** registra que teve acesso a documentos que mostram como o Representado teria criado empresa de comunicação, incorporado emissoras de rádio e escondido tudo da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Segundo o semanário, no fim de 1998 o Representado planejava se candidatar ao Governo de Alagoas nas eleições “nas próximas eleições, mas encontrava resistências”, principalmente do ex-aliado Fernando Collor, que lhe fazia oposição implacável, por meio de rádio, TV e do “maior jornal do Estado”.

Sempre de acordo com a revista **Veja**, o Representado soube que empresário do ramo das comunicações, Nazário Pimentel, estava querendo se desfazer de jornal e de rádio e “vislumbrou a possibilidade de montar seu próprio império de comunicação”. Como o valor do negócio era muito alto (dois milhões e meio de reais), o Representado procurou o usineiro João Lyra, que teria gostado da idéia e feito um acordo pelo qual cada um dos interessados entraria com cinquenta por cento do valor (um milhão e trezentos mil reais), mais do que o Representado declarava possuir à época.

Como o Representado não tinha todo o dinheiro no momento, teria ficado combinado que João Lyra lhe emprestaria setecentos mil reais, que seriam saldados em parcelas mensais ao longo de 1999, por meio de “envelopes cheios de dinheiro” entregues pelo assessor de confiança Everardo França Ferro (que seria responsável pela agenda do Representado junto aos Ministérios e atuaria junto a empreiteiros), na maioria das vezes em Brasília, mas também em São Paulo e em Alagoas, sem regularidade absoluta. O Representado chegava a atrasar dois meses tendo, certa vez, pedido paciência a João Lyra com a justificação de que o dinheiro “estava vindo do Rio Grande do Sul”.

Os seiscentos e cinqüenta mil reais restantes (curiosamente, a soma supera os 1,3 milhões de reais apontados pela reportagem) tiveram como portador o empresário Tito Uchôa, primo do Representado. Entre março e julho de 1999, Uchôa teria levado ao vendedor das empresas, Nazário Pimentel, quatro parcelas, sendo a primeira de trezentos e cinqüenta mil reais e três outras de cem mil reais, cada uma, conforme cópias de recibos que teriam sido obtidos por Veja.

Em um desses recibos estaria descrito que o pagamento seria “pela cessão de cotas da Empresa Editora O Jornal e da Rádio Manguaba do Pilar, atual Rádio Correio dos Calheiros”. A reportagem afirma que na ocasião no Uchôa “nem empresário era, dava expediente na Delegacia Regional do Trabalho e tinha um salário de um mil, trezentos e noventa reais.”

Fora as referências à origem geográfica do dinheiro – o Rio Grande do Sul -, o Representado nunca teria comentado sobre a fonte dos recursos.

A reportagem em questão informa, ainda, que João Lyra e o Representado criaram “uma espécie de holding”, a JR Radiodifusão – J de João e R de Renan –, que seria a dona das concessões a serem obtidas a partir de novas outorgas.

A empresa teria dois “laranjas” como donos oficiais. Da parte do Representado, Carlos Ricardo Santa Ritta, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria o seu amigo e a corretor de imóveis, José Carlos Paes.

Tal sociedade teria durado até março de 2005, quando divergências de administração levaram ao seu fim. João Lyra teria ficado com O Jornal e o Representado com a Rádio Correio e a JR Radiodifusão. Documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas revelariam que na ocasião da separação dos negócios, José Carlos Paes teria deixado a sociedade, tendo entrado em seu lugar Tito Uchôa, o empresário e primo do Representado, que havia servido de “pombo-correio” no negócio original. Dois meses depois, teria ocorrido nova alteração societária: Carlos Santa Ritta transfere sua participação na JR para Renan Calheiros Filho.

A revista Veja consigna, ademais, que em junho de 2006 o Ministério das Comunicações “liberou” à JR a concessão de uma rádio FM – Porto Real – para operar na Cidade de Joaquim Gomes, em Alagoas, tendo sido aprovada a outorga pelo Congresso Nacional em 13 de abril de 2007.

A revista ressalta que, apesar de ter Renan Calheiros Filho e Tito Uchôa como sócios por ocasião da concessão, a JR continuaria, até a data da reportagem, registrada no Ministério das Comunicações em nome de José Carlos Pacheco Paes e de Carlos Ricardo

Nascimento Santa Ritta e que, portanto, do ponto de vista formal a concessão foi feita a duas pessoas “sem nenhuma relação familiar” com o Representado.

É registrado também que em dezembro de 2006 o Governo Federal concedera à JR uma outorga para operar emissora FM na Cidade de Água Branca, também em Alagoas, tendo sido rejeitada a respectiva autorização pela Câmara dos Deputados por falhas na documentação e devolvida ao Executivo. Desse modo, no momento da reportagem, o Representado seria proprietário de apenas duas emissoras – a Rádio Correio e a Rádio Porto Real – cujo valor no mercado seria em torno de dois milhões e meio de reais.

O semanário anota que localizou o antigo dono do grupo O Jornal, Nazário Ramos Pimentel, que teria dito que vendeu suas empresas apenas a João Lyra, mas admitiu que toda a negociação foi feita com o Representado, que teria atuado “como uma espécie de intermediário”. Nazário teria dito, ainda, que sabia do interesse do Representado, especialmente na Rádio, tendo a proposta de venda sido entregue a ele, “em mãos”. No entanto, a venda propriamente dita teria sido feita a João Lyra.

Outrossim, a revista diz que procurou o Representado e João Lyra, que não teriam se manifestado. O último teria dito por meio de sua assessoria que os seus negócios com o Representado são privados e que, por isso, não teria nada a comentar.

### **Considerações dos Representantes**

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Representado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso, com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos, quiçá de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

Os Representantes comentam, ademais: não se diga, com respeitadas vênias, que fatos ocorridos antes do atual mandato não se projetam no tempo, e afirmam, com base em Jurisprudência citada, que nada obsta que parlamentar possa responder a procedimento disciplinar em legislatura posterior àquela em que foi

praticado o ato ilícito, pois o dano à imagem do corpo legislativo persistiria, independente de legislatura.

Além disso, os Representantes registram que os fatos revelados na reportagem estão intimamente imbricados com o que já vem sendo investigado por este Conselho de Ética, ou seja, “a natureza jurídica do ilícito se refere à origem duvidosa dos recursos financeiros utilizados pelo Representado para cobrir gastos do seu interesse particular”.

Assim sendo, a presente Representação visaria à abertura de processo disciplinar autônomo, haja vista “a fartura” de documentos com que a revista *Veja* ilustrou a matéria em questão, “que comprovam que o Senador Renan Calheiros administrou recursos financeiros de origem não revelada”.

### **Dos dispositivos legais citados e do Pedido**

A seguir, os Representantes trazem à colação os dispositivos legais nos quais se embasa a presente Representação, a saber: art. 55, II, e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e consignam que, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar “uma das sanções previstas na legislação de regência”.

Por fim, os Representantes concluem a sua peça com os seguintes pedidos:

I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II – a notificação do Representado, para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III – que sejam solicitados à revista **Veja** os documentos expostos na matéria acima citada;

IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da revista **Veja**, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

### **2. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora**

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao CEDP, foi apresentado o Parecer nº 225, de 2007, pelo Advogado-Geral do Senado Federal.

O Parecer registra dúvida relativa a eventual impedimento de os Senadores dos Partidos Democratas e PSDB que compõem a Mesa da Casa apreciarem a admissibilidade do pedido em questão, tendo em vista

que a Representação expressa uma posição partidária dessas duas agremiações.

Outrossim, o Advogado-Geral do Senado registra que cabe à Mesa do Senado apreciar os pressupostos de admissibilidade sobre qualquer petição formulada contra Senador, já que – conforme entendimento que expressa – não haveria sentido lógico em que a Resolução nº 20/93 fizesse menção ao encaminhamento da Representação ao Conselho se tal ato dependesse de mero despacho ordinatório.

Consigna, ademais, que se constitui em obrigação jurídica a fundamentação de todas as decisões em que haja conflito de interesse. Desse modo seria imperioso que a Mesa apreciasse detidamente os aspectos formais da petição e fundamentasse sua decisão, para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Ademais, o Parecer cita o Supremo Tribunal Federal (STF) para afirmar que petição formulada contra Senador, por quebra de decoro e que se baseia “unicamente em matérias jornalísticas”, caracteriza “devassa com fins políticos”.

Aduz o Parecer que este Conselho não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que seriam essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito, não podendo assumir o ônus de demonstrar a culpabilidade de Senador por quebra de decoro.

No entender do parecerista, a instrução probatória deve ser restrita, não podendo estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na Representação e que em tese caracterizariam a quebra de decoro, sob pena de configurar excesso de poder por parte deste Conselho.

Nesse sentido, de acordo com o Parecer de que se trata, caberia aos autores da representação demonstrar a autoria e indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado no momento da apresentação da petição inicial.

Na conclusão, o Advogado-Geral do Senado opina no sentido de que a Representação em tela não preenche os pressupostos a que fez referência, devendo, portanto, ser arquivada pela Mesa da Casa.

Reunida em dezesseis de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu que há jurisprudência no sentido de que àquele órgão não cabe análise do mérito da Representação. Quanto à alegação de impedimento dos membros dos Partidos DEM e PSDB, levantada pelo



Advogado-Geral do Senado, a Mesa entendeu que, tendo em vista que os membros da Mesa foram eleitos e representam a Casa e não os partidos, não procede o mencionado impedimento. Enfim, após debater a matéria, decidiu-se pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o fundamento de que não cabe à Mesa discutir o mérito da Representação.

### 3. Da instrução probatória realizada

Recebida a Representação por este Conselho, após uma primeira decisão no sentido de que as Representações nº 3 e nº 4 devessem ser reunidas sob a relatoria do Senador Almeida Lima, este Colegiado entendeu que a tramitação deveria ser apartada, em função do que foi-nos atribuída a missão de relatar os presentes autos.

Prontamente iniciou-se a instrução probatória, através da solicitação ao Sr. Corregedor do Senado, Romeu Tuma, de que encaminhasse todo o material coletado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, no que fomos prontamente atendidos.

Tendo sido realizada a notificação do Representado, ocasião em que tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor, foi apresentada defesa, relatada adiante.

Buscou-se ainda ouvir o que tinham a dizer a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os senhores João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre João Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio do José Amilton), Ildfonso Tito Uchôa, Nazário Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió e Teotônio Villela, governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildfonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado deu-se unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Os depoimentos dos contadores foram contraditórios. Se por um lado o que afirmava o Sr. José Amilton Barbosa dos Santos contra o Representado parecia frágil e baseado, em suas próprias palavras, “em ouvir dizer”, seu ex-sócio pôs por terra a credibilidade

de tais acusações, levando-nos a desconsiderá-las neste Relatório.

Solicitaram-se também informações junto ao quadro de pessoal do Senado Federal, a fim de saber quais das pessoas envolvidas na Representação ocupariam efetivamente cargos em comissão no gabinete do Senador Renan Calheiros. Nesse sentido, restou comprovado que os Srs. Ildfonso Tito Uchôa já foi lotado no gabinete de S. Ex<sup>a</sup>, ao passo que Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta encontra-se ainda hoje a serviço do Representado, havendo sido nomeado para o cargo de assessor técnico por meio do Ato nº 1.393, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 6 de agosto de 2004.

No entanto, as limitações dos poderes investigativos deste Conselho, já conhecidas deste Plenário, impediram que lançássemos mão de conduções forçadas ou transferências de sigilo, motivo por que nos cingimos ao material disponível, que julgamos suficiente para formar nossa convicção.

### 4. A defesa apresentada pelo Representado Preliminar de inépcia

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, pois teria caráter regional, consubstanciando “uma disputa política de Alagoas”. Segundo afirma, a denúncia configura aliança do ex-Deputado João Lyra, derrotado para o Governo de Alagoas por Teotônio Vilela Filho, com a “revista semanal que se encarregou de publicar as inverdades”, que serviram para instruir “a delirante peça acusatória”.

De acordo com o Representado, simples leitura da peça acusatória demonstraria que a Representação em tela seria “desprovida de justa causa e imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar visando à aplicação da rigorosa pena de perda de mandato (CF – art. 55, II), cumulada com um longo período de inelegibilidade (LC 64/90 – art. 1º, 1, b), sendo, portanto, inepta”.

Segue a defesa, ponderando que, eleito em 2002 com cerca de 80% dos votos de Alagoas, a “reprimenda” significaria para o Representado praticamente uma morte política, na medida em que a inelegibilidade alcançaria período superior a onze anos. “Uma violência, se considerada a total falta de provas da acusação”, conforme consigna.

Registra, ainda, que tão severa “reprimenda” guarda proporções com o processo penal, “onde se exige prova pré-constituída idônea para autorizar a deflagração e prova robusta e incontestada para aplicação da pena”. A propósito, cita o art. 239 do Código de Processo Penal, que dispõe que indício é a circuns-

tância conhecida e provada que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir pela existência de outra ou de outras circunstâncias.

No entender da defesa, a peça acusatória nada mais faz além de aderir a insinuações publicadas na imprensa objetivando produzir fato, o que seria bem diferente de “circunstância conhecida e provada que tenha relação conhecida com o fato”. Segundo o Representado, os indícios pertencem ao mundo dos fatos. As notícias se posicionam no universo da ficção e “não podem se converter em mola propulsora de um procedimento disciplinar de tamanha envergadura.

Sempre de acordo com a defesa, a atividade parlamentar não pode ser tolhida por expedientes que “transmudem o princípio da presunção da inocência em suspeita temerária”.

Dessa forma, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e de forma, “rejeitá-la liminarmente”. Citando a doutrina, afirma que o indeferimento de petição inicial inepta é dever do magistrado, e não faculdade.

Consigna, também, que o art. 43 do CPP determina a rejeição da denúncia ou da queixa quando, entre outras, faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal, ou seja, justa causa. Entende, também, que para ensejar a instauração de procedimento disciplinar por quebra de decoro parlamentar, os Representantes deveriam ter apresentado prova pré-constituída, consistente ao menos em indícios que fizessem presumir a prática do suposto ato indecoroso. E isso não teria ocorrido.

Citando trecho do Parecer do Advogado-Geral do Senado acima relatado, diz que os autores pretendem se desonerar da obrigação de fazer a prova do alegado, ao se basearem só em publicação da imprensa, o que seria imprestável para instaurar investigação contra o Representado, conforme definiria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a que faz referência.

Anota, ademais, que seria grave a instauração do procedimento sancionatório fundado apenas em reportagem, pois o Conselho de Ética, ao contrário das CPI, não teria poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, fato que comprometeria o direito à ampla defesa do Representado.

#### **Quanto ao mérito**

Quanto ao mérito da Representação, a defesa alega que se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores

da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso.

Alega a defesa que é falsa a imputação feita ao Representado pela reportagem de que seria sócio oculto de João Lyra, que seria “empresário com pretensões políticas frustradas”, em situação de “derrocada econômico-financeira” em razão de fracassos eleitorais. De acordo com a defesa, João Lyra atribuiria “todos os seus infortúnios” ao apoio incondicional que o Representado teria dado ao candidato vitorioso ao Governo de Alagoas nas eleições de 2006 e “para se vingar” decidiu atacar a honra do representado, que, em resposta, teria ajuizado diversas ações de reparação por danos morais. Em tal contexto, João Lyra teria fornecido fotografias e documentos à revista **Veja** com a finalidade de deturpar a verdade.

Ainda conforme a Defesa, João Lyra teria abusado da boa-fé do Corregedor-Geral do Senado, insistindo em prestar depoimento com o fim de repercutir as reportagens de **Veja**, para as quais teria fornecido documentos e informações falsas, que não se prestam como provas de acusação. Também teria entregue ao Senador Romeu Tuma “documentos inúteis à acusação, aos quais se desejou dar ares de provas, depois juntados aos autos”, e que não vinculariam o Representado a nenhuma sociedade oculta, nem comprovariam participação, direta ou indireta, na compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel.

A peça da Defesa faz acusações ao ex-Deputado João Lyra que não têm relação com o caso em tela e registra que esse teria declarado expressamente a sua rivalidade com o Representado, por ocasião do depoimento que prestou ao Corregedor-Geral do Senado, o que demonstraria rancor e vontade de prejudicar o Representado.

A Defesa indaga por que João Lyra não fez as acusações antes, por ocasião da campanha eleitoral de 2006, quando precisaria desestabilizar o candidato apoiado pelo Representado e responde afirmando que as imputações “são mentirosas”.

Na seqüência, faz-se referência ao princípio da distribuição do ônus da prova (art. 156 do CPP e art. 333, I, do CPC) pelo qual incumbe ao autor demonstrar cabalmente as suas alegações, sob pena de, assim não procedendo, ver fulminada a pretensão articulada na petição inicial, pois não caberia ao Representado fazer prova de sua inocência, eis que esta se presumiria, por força do art. 5º, LVII, da Constituição.

A Defesa alega que seria falsa a alegação de que o Representado teria “participação velada em empresas de comunicação, adquiridas com recursos de origem não declarada”. Especificamente quanto a

“O Jornal”, documentação arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas e apresentada pela Defesa comprovaria o oposto. Tal documentação faria prova de que os Senhores Nazário Ramos Pimentel (99%) e Luiz Carlos Barreto Góes (1%) transferiram a integralidade do capital social da Empresa Editora “O Jornal Lida” para os Senhores João Lyra e José Carlos Paes, sem qualquer participação do Representado.

Outrossim, a documentação apresentada ao Corregedor-Geral do Senado pelo próprio acusador, com “carimbo do Departamento Jurídico de suas empresas”, revelaria que a Rádio Manguaba Ltda. é uma empresa permeada de problemas, incluindo complicada composição societária até chegar às mãos do Sr. Nazário Ramos Pimentel.

Alega ainda a defesa que, de acordo com a referida documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 07 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 07 de março de 2005, esse último transferiu para Ildfonso Antônio Tito Uchoa Lopes a integralidade de suas cópias.

Ademais, o ingresso de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão e na JR Radiodifusão Ltda. ter-se-ia dado de forma transparente e por meio de doação do Representado, seu pai, constando a referida doação nas respectivas declarações de renda e estando documentada materialmente mediante cheques nominais emitidos, cujas cópias a Defesa juntou a este processo.

A Defesa consigna, além disso, que o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. se resumiria a uma rádio FM, do qual o filho do Representado possuiria quarenta por cento do capital social, adquiridos vinte por cento de Ildfonso Antonio Tito Uchoa Lopes e vinte por cento de José Queiroz de Oliveira, pagos mediante cheques nominais emitidos por José Renan Calheiros Filho, cujas cópias encontram-se nos autos.

Por outro lado, a Defesa consigna que a JR Radiodifusão Ltda. seria apenas empresa legalmente constituída que obteve concessões, por meio de licitações, ainda pendentes de conclusão de procedimento perante os órgãos competentes, não havendo efetivo funcionamento de radiodifusão, sendo que a participação de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho na empresa citada acima teria se dado mediante aquisição de vinte e cinco por cento das cotas de José Carlos Pacheco Paes, conforme cheques nominais emitidos pelo próprio adquirente, a partir de doação do Representado.

A Defesa alega, ademais, que com relação à Rádio Manguaba do Pilar Ltda., haveria processo em

tramitação no Ministério das Comunicações propondo alteração do quadro societário, com inclusão de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, não tendo existido desembolso por parte do novo sócio em vista da assunção do passivo da empresa pelos sócios José Luciano Barbosa da Silva, Ildfonso Antonio Tito Uchoa Lopes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e José Queiroz de Oliveira. E conclui afirmando que as transações comerciais envolvendo o filho do Representado foram feitas com observação de todos os trâmites legais.

De outra parte, a Defesa registra que, se fosse verdadeira a imputação feita ao Representado, seria desnecessária a doação que fez ao filho para que adquirisse cotas e ingressasse na sociedade. Bastaria a transferência das cotas dos supostos “laranjas” para o nome de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, o que não teria ocorrido.

A Defesa contesta, também, a acusação de que o Representado teria usado “recursos de origem não identificada” e diz que Nazário Ramos Pimentel, em Declaração lavrada em Cartório, conforme documento anexado, detalharia como vendeu suas empresas ao ex-Deputado João Lyra, o que comprovaria que o Representado teria sido, tão-somente, portador de correspondência do Senhor Nazário ao Grupo João Lyra.

Além disso, aduz que, se verdadeira fosse a acusação, o Representado seria um pródigo irresponsável que teria investido dinheiro, não faria retirada e nem se preocuparia com o andamento da administração dos negócios, conforme conclui de declarações feitas pelo Sr. João Lyra ao Senador Romeu Tuma.

Na mesma ocasião das declarações referidas, o Sr. João Lyra teria afirmado que é proprietário da Empresa Editora **O Jornal** Ltda., quando em 24 de março de 2006 as cotas da citada empresa teriam sido transferidas a Luiz Soares Pinto, conforme documento anexado pela Defesa, que conclui afirmando que quem utiliza “laranjas” em seus negócios seria João Lyra.

### **Considerações sobre decoro parlamentar**

A seguir, a Defesa faz considerações sobre o instituto do decoro parlamentar, mencionando que da Constituição são extraídas duas situações, numa das quais o parlamentar deverá ser necessariamente enquadrado, como pressuposto da perda de seu mandato: o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas.

O Código de Ética do Senado acrescentaria uma terceira hipótese da prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou encargos decorrentes (art. 5º, III, da Resolução nº 20, de 1993), mas a

Defesa entende que o parágrafo único do art. 5º em tela relaciona quais seriam tais irregularidades, todas elas voltadas a temas orçamentários ou à aplicação indevida de recursos públicos. Como tais questões não guardariam pertinência com a presente Representação, a Defesa deixa de examiná-las.

Especificamente no que diz respeito ao abuso de prerrogativas, a Defesa assinala que no caso em tela “não se vislumbra, por qualquer ângulo que se examinem as imputações, a violação ou o abuso, por parte do Representado, de qualquer das prerrogativas parlamentares”.

Quanto à percepção de vantagens indevidas a Defesa alega que no caso não há que falar “em vantagens e, muito menos, indevidas”, sendo que a Representação não faz referência a tais espécies de vantagens, não se apresentando indício de que o Representado tenha se envolvido em “negócios ocultos” com existência de “contratos de gaveta”, nem “circulado com dinheiro clandestino”, não tendo jamais sido “sócio, oculto ou ostensivo, de João Lyra”.

### Conclusões da Defesa

Na sua conclusão a Defesa afirma ser “impróspera a Representação, sendo carente de justa causa e de prova pré-constituída, onde, no mínimo, se demonstre existir indícios dos fatos e de sua autoria”.

Afirma, também, que os Representantes não se desincumbiram do ônus que lhes cabia, conformando-se apenas com notícia veiculada pela revista **Veja**, que não constituiria indício suficiente para iniciar procedimento punitivo, conforme já teria assentado o Supremo Tribunal Federal.

Assim, de acordo com a Defesa, a Representação pretenderia transferir para este Conselho de Ética toda a tarefa de produzir provas, o que seria inadmissível, pois a instrução realizada pelo Colegiado seria sempre de caráter complementar.

Não haveria, assim, “o suposto envolvimento do Representado em operações comerciais ocultas e dinheiro de origem não declarada”, alegação que seria falsa e não encontraria apoio nos autos. O que existiria seriam “operações públicas” percorrendo todos os trâmites legais e registradas em imposto de renda, vinculando o filho do Representado e “um empresário amigo”, Tito Uchoa, “em transações comerciais lícitas”.

Por fim, não existiriam documentos indicando a ocorrência de “transações subterrâneas”, sendo que todo processo, seja penal, administrativo disciplinar ou mesmo político, não prescindiria de prova. “Não fosse assim, inexistiria motivo para a chamada dilação probatória, sendo bastante a acusação para condenar”.

À vista das considerações que faz, a Defesa requer:

I – seja liminarmente arquivada a Representação, em face de sua manifesta inépcia, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993;

II – se, por remota hipótese for superada a preliminar, seja ao final julgada improcedente a Representação, com o seu conseqüente arquivamento.

Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, requerendo:

a) seja solicitada à Polícia Federal realização de perícia contábil nos documentos do Grupo João Lyra, da Empresa Editora O Jornal Ltda. e da Rádio Manguaba do Pilar Ltda., no período de 1999 a 2002, a fim de verificar a origem dos recursos financeiros utilizados para a compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel e de Luiz Carlos Barreto Góes, bem como a inexistência de retiradas em favor do Representado, dito “sócio oculto”;

b) seja solicitada à Receita Federal do Brasil, auditoria nas contas bancárias do ex-Deputado João Lyra e de suas empresas, para que se verifique a origem do dinheiro entregue ao Senhor Nazário Ramos Pimentel pelo acusador, por ocasião da compra da Empresa Editora O Jornal, em 1999.

Por fim, arrola as seguintes testemunhas:

a) João Lyra; b) Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió; c) Ildelfonso Antonio Tito Uchoa Lopes; e d) Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas.

### Considerações Finais da Defesa

Quanto à defesa do Representado, cumpre, ainda, consignar que foram apresentadas as suas Considerações Finais, em que reitera o seu entendimento de que as acusações do Sr. João Lyra são motivadas por disputa política, transcreve passagens de depoimentos prestados e respostas escritas a quesitos formulados que, na convicção da Defesa, dariam sustentação à sua tese da “farsa montada pelo acusador”.

A Defesa conclui as suas Considerações Finais requerendo a improcedência da Representação e o seu arquivamento, pois não haveria indício “de que o Representado mantivesse qualquer tipo de sociedade, ostensiva ou oculta, com João Lyra”, não incorrendo, portanto, em quebra de decoro, nem ferindo a ética.

## II – Análise

### Quanto à preliminar de inépcia argüida pelo Representado

Preliminarmente, impõe-se a análise da preliminar argüida pela defesa de ausência de justa causa para seguimento da presente Representação.

Justa causa é um requisito da ação e, embora de difícil conceituação, deve ser entendida como o suporte probatório mínimo a embasar uma acusação com vistas a que seja admitido seu trâmite perante a Justiça. Alega, assim, o Representado, que a Representação nº 3, de 2007, não estaria suficientemente amparada em elementos probatórios suficientes para permitir o prosseguimento da ação.

Não entendemos dessa forma. Primeiro, porque no texto da Representação foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado *a posteriori*, de fato existentes. Segundo, porque ainda que não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando achar necessário, não sendo assim indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste âmbito, como, aliás, confirma toda a tradição deste Conselho.

Aliás, a própria jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ratifica que não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite a ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios, conforme excerto que citamos:

“A falta de justa causa para a ação penal só pode ser reconhecida quando, de pronto, sem a necessidade de exame valorativo do conjunto fático ou probatório, evidenciar-se a atipicidade do fato, a ausência de indícios a fundamentarem a acusação ou, ainda, a extinção da punibilidade.” (STJ, **Habeas Corpus** 33453/PR, Quinta Turma, acórdão unânime)

Se assim o é para a ação penal, que, em virtude de suas conseqüências, é a que possui o mais rigoroso exame do arcabouço probatório e da regularidade processual, mais ainda deve sê-lo nos processos de natureza política, em que, tão importante quanto a regularidade processual, é a discussão da matéria de fundo, ou seja, a discussão sobre o exercício condigno das prerrogativas parlamentares.

Deixamos, assim, de acatar a preliminar levantada.

### Quanto à época dos fatos

Julgamos igualmente necessário rebater desde logo o argumento de que, por haverem sido os fatos

discutidos nestes autos supostamente anteriores ao exercício do atual mandato, estaria este Conselho impedido de deles tomar conhecimento.

Ora, tal raciocínio não se aplica. Inicialmente, por ser o decoro parlamentar algo perene, algo que não cabe em compartimentos estanques de quatro ou oito anos de mandato. Um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato como também em mandatos ulteriores.

O próprio Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre o assunto, ao julgar o Mandado de Segurança nº 23.388/DF, relatado pelo eminente Ministro Néri da Silveira:

“A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos estabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas. Se restarem provados os fatos a ele imputados, deverá esta Casa agir, lançando mão dos princípios constitucionais colocados à sua disposição (quais sejam, o da razoabilidade e o da máxima efetividade da norma constitucional), além de valer-se dos princípios que lastreiam o sistema jurídico nacional para emitir juízo político, declarando a perda do cargo de Deputado Federal, por parte do Representado”.

Tampouco se diga que pelo fato de que à época de alguns dos fatos relatados estivesse o Representado licenciado do mandato por ocupar o cargo de Ministro da Justiça, estaria ele imune a tais acusações. Tampouco será por esse argumento que se poderá evitar a decisão deste Conselho, conforme outra decisão do Supremo Tribunal Federal, dessa vez nos autos do Mandado de Segurança nº 25.579/DF, relativo ao processo de cassação do ex-deputado e ex-Ministro José Dirceu de Oliveira e Silva.

Porém, ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se sobretudo registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procedem ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão. No entanto, independentemente de nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1998, continuando-se até a presente data, motivo por que

invade, inclusive no aspecto temporal, o presente mandato.

Impõe-se, pois, analisar o mérito da Representação, o que passamos a fazer.

### Quanto ao mérito

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido empresário do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição societária e da gestão de um grupo de comunicação integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora Representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo por quebra de decoro, essas pessoas comporiam a sociedade apenas formalmente, ocultando o verdadeiro sócio, que seria o Representado.

Nesse momento, ingressamos numa seara mais movediça, pois não podemos guiar-nos nela unicamente por meio das provas documentais. Na verdade, os elementos mais contundentes de que dispomos na busca pela verdade real, nesse caso, são as diversas declarações prestadas com vistas à instrução deste feito, seja por iniciativa do Sr. Corregedor do Senado, seja por iniciativa desta Relatoria.

Evidentemente, a matéria jornalística que serviu de estopim para a representação da qual ora tratamos não serve de prova, como bem demonstra a jurisprudência uníssona do Supremo Tribunal Federal. Baseada que foi em depoimentos e documentos pré-existentes, cabe-nos ir além de sua narrativa para buscar beber na mesma fonte as informações necessárias à formação de nosso convencimento.

A prova primária, portanto, passa a ser o depoimento de João Lyra ao corregedor do Senado. Ali ele afirma categoricamente sua sociedade

com o Representado em várias passagens, inclusive mostrando a relação do Representado com os sócios formais das empresas. Dentre as várias passagens, podemos destacar:

**O Sr. JOÃO LYRA** (Empresário) — (...) Eu tive uma sociedade com Renan, eu gostava muito de Renan, ia para a casa dele, conversava. E Renan há muito tempo que dizia: Dr. João, vamos botar uma rádio, vamos fazer, vamos ter isso, e tal. (...) terminou até certo ponto o Renan vencendo. Então o Renan insistiu

que nós deveríamos ter uma... e fizemos isso, fizemos essa sociedade em 1999.

(...)

O Tito Uchôa pagou ao Nazário com 50% das ações, que eram as de Renan.

(...) na realidade, como o Renan era um sócio oculto, todos os pagamentos de tudo era no nome de Tito. O Tito é quem fazia tudo de Renan. (...) Pessoa de Renan. Tudo, coisas pequenas, automóvel para comprar, carro, tudo. O Tito é que vive a vida no apartamento de Renan, de tudo de Renan, quem toma conta das coisas de Renan. É um rapaz acessível, bom. Agora, fazia tudo de Renan, tudo, tudo, tudo.

(...)

É. Mas, eu acho que foi ao todo, nós avaliamos em dois milhões, não foi? A Rádio, o total. Eu fiquei com o jornal e a rádio passou para Renan. Renan ficou com a rádio e eu fiquei com o jornal.

Como podemos verificar, impõe-se a conclusão de que estamos diante de um depoimento categórico. O Sr. João Lyra reiterou, acentuadamente, ao Corregedor desta Casa, as acusações que fez ao Representado por meio da revista **Veja**, embora tenha se negado a prestar depoimento diretamente a este Conselho e a participar de acareação alegando questões de saúde, o que só podemos lamentar.

É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva. Embora não seja necessariamente aplicável ao procedimento deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, reconhecemos que, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, § 3º, inciso III do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas, proibindo-se que atuem como testemunhas, os inimigos capitais da parte.

Não se tem notícia se de fato o Sr. João Lyra é ou não inimigo capital do Representado. No entanto, é certa sua condição de adversário político, afirmada, aliás, por ambos. Isso nos obriga a distanciar-nos um pouco de suas palavras e, assim, buscar um contexto que lhes dê guarida ou que as eive de descrédito.

Registre-se, também, que o mesmo artigo do Código de Processo Civil autoriza o juiz a ouvir tais testemunhas suspeitas, desde que seus depoimentos não sejam prestados sob juramento e que o juiz lhes atribua “o valor que possam merecer”. Foi rigorosamente no cumprimento dessa norma que agimos.

Feitas essas ponderações, verificamos que muitas circunstâncias suportam o que diz Lyra, a saber:

### INDÍCIO Nº 1

*Os documentos apresentados por João Lyra ratificam o que ele diz no que se refere a datas, nomes e valores;*

Como já afirmamos anteriormente, do ponto de vista formal, a denúncia representa uma série de alterações societárias de várias empresas distintas que, além de apresentarem as mesmas pessoas em diferentes composições societárias, acabam, finalmente, por terminar nas mãos de sujeitos intimamente ligados ao Representado.

Começamos pela Rádio Manguaba do Pilar Ltda., inicialmente propriedade de Nazário Ramos Pimentel. Em maio de 2002, é assinado contrato particular de promessa de cessão de cotas societárias (pelo insignificante valor de um real) em favor de José Queiroz de Oliveira (aleadamente interposta pessoa do Representado) e José Carlos Pacheco Paes (que representaria o Sr. João Lyra).

Em março de 2005, ocasião do rompimento do Representado com o Sr. João Lyra, eis que José Carlos Pacheco Paes sai da sociedade, cedendo suas cotas a Ildefonso Tito Uchôa pela irrisória quantia de R\$1,82.

O mesmo José Carlos Pacheco Paes participou também da constituição, em 2002, da sociedade JR Radiodifusão Ltda., desta vez em co-propriedade com Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta, assessor parlamentar do gabinete do Representado.

Novamente em 2005, o mesmo José Carlos Pacheco Paes sai da JR Radiodifusão para ceder suas cotas a título oneroso a ninguém menos que novamente o Sr. Ildefonso Tito Uchôa e também para o filho do Representado, José Renan Calheiros Filho. Ressalte-se que, conforme afirma o Representado em sua defesa, os recursos utilizados por seu filho para aquisição das cotas da JR Radiodifusão foram por ele mesmo doados, constando inclusive dos autos cópias dos respectivos cheques.

Há ainda o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. em que novamente vemos integrarem o quadro societário os senhores José Queiroz de Oliveira, Ildefonso Tito Uchôa e o filho do Representado.

Enquanto as rádios teriam sido destinadas, na separação da sociedade com o Sr. João Lyra, ao Representado, o jornal e o nome de fantasia da Rádio

Jornal permaneceriam no patrimônio do Sr. João Lyra. Eis que se verifica isso nos contratos de transferência de participação societária que se dão entre os vendedores, Nazário Pimentel e Luiz Carlos Barreto Góes e os compradores, o Sr. João Lyra e, veja-se novamente, o Sr. José Carlos Pacheco Paes.

Na sua defesa, o Representado alega que, de acordo com a documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 7 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 7 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Antônio Tito Uchoa Lopes a integralidade de suas cotas. Ora, tais fatos conferem coerência e confirmam o que alega João Lyra no sentido de que, em 2005, ele e o Representado resolveram desfazer a sociedade, ficando o primeiro com o jornal e o segundo com a rádio, na medida em que Pacheco Paes, que ninguém contesta ser ligado a Lyra, transferiu sua parte da rádio para Tito Uchôa, a quem se aponta ser “laranja” do Representado.

### INDÍCIO Nº 2

*“A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada por Nazário Pimentel, efetivamente está encaminhada para o Representado, quando era ainda à época Ministro da Justiça;”*

Quanto a esta correspondência, chamamos a atenção deste Conselho para dois aspectos. Primeiro, o Sr. Nazário confirmou, em cartório, que efetivamente procurou o Representado para entregar a proposta de que se trata. Aliás, foi o próprio Senador Renan Calheiros que anexou em sua defesa tal declaração do Sr. Nazário. E quanto ao segundo aspecto, note-se os estritos termos com os quais o Sr. Nazário inicia a correspondência em questão, datada de 28 de dezembro de 1998:

“Prezado Senhor,

Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S<sup>a</sup> a posição de nossas empresas.”

A seguir, são arrolados os dados relativos às empresas em questão, quais sejam, o jornal e a rádio que são objeto da presente Representação e mais um hotel, que não foi, finalmente, objeto da venda.

Perceba-se que o Sr. Nazário é muito claro e preciso quando diz que o seu objetivo é “estabelecer condições quem permitam diálogo com o Representado [a quem é endereçada a correspondência] acerca de montagem de uma parceria comercial.”

Como se vê, em face dos termos acima transcritos, não se sustenta a versão de que o Representado foi apenas uma espécie de mensageiro do Sr. Nazário. Na verdade, se impõe a conclusão de que tal versão é definitivamente inverossímil, em face dos termos que transcrevemos da referida correspondência. Ademais, não se concebe que um Ministro de Estado, ainda mais de uma pasta como a da Justiça, ocupe-se de negócio de tal natureza, sem que esteja diretamente nele interessado.

Cabe consignar, ainda, que em seu depoimento neste Conselho de Ética o Sr. Nazário Pimentel disse que o Representado, além de ter aceitado a incumbência de intermediar o negócio da venda do jornal e da rádio, esteve pessoalmente na residência do Sr. João Lyra, por ocasião do encontro entre esse último e o próprio Nazário, para ultimar o negócio.

Atente-se para o fato de que tal declaração do Sr. Nazário discrepa de afirmação efetuada pelo Representado, em sua contestação ao memorial apresentado pelo Sr. João Lyra a este Conselho, na qual afirma que sua atuação no negócio se encerrou com a entrega da correspondência ao seu hoje acusador.

Ora, à vista dessas declarações, somos levados a concluir que, na melhor das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo público que ocupava para ajudar amigos. Na pior das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo em benefício pessoal.

### INDÍCIO Nº 3

*Entre a documentação aportada aos autos por João Lyra, encontra-se folha de papel timbrado do Representado onde se vêem várias anotações manuscritas.*

A referida folha de papel timbrado, isoladamente, pouco significaria. No entanto, ao somar-se às declarações que constam nos autos, de que o Representado teria no mínimo intermediado as negociações, torna-se factível que a venda do jornal e das rádios tenha sido negociada em seu próprio gabinete, o que reforça ainda mais a tese de que, de fato, ele tinha interesse em tal aquisição e que apenas houvera decidido, em razão de proibição regimental, designar terceiros para integrar o quadro societário em seu nome.

Entre as anotações manuscritas que indicam outras negociações de certo tratadas na mesma reunião (como “licitação TV”, “Ministério do Transporte – verba”, “verba – grupo”, “frigorífico Aracaju” e “máquina Natal), chama especialmente a atenção verificar anotações que representam exatamente a composição societária que perdurou de 1999 a 2002, com metade das cotas em nome de Nazário Pimentel, um quarto supostamente em nome de João Lyra (ou de terceiros por ele indicados) e outro quarto alegadamente em nome do Representado (ou de terceiros por ele indicados). Assim está escrito na folha de papel timbrado:

50 – N	
25 – JL	100%
25 – R	

Tais anotações trazem ainda o nome “QUEIROZ”, de certo uma referência a José Queiroz de Oliveira, em cujo nome foi efetivamente registrado o contrato de aquisição de cotas da Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

### INDÍCIO Nº 4

*Ildefonso Tito Uchôa, acusado de ter agido como interposta pessoa do Representado (“laranja”), oferece versão inverossímil sobre sua participação no negócio e nunca foi a juízo contra Lyra, a quem contesta, a fim de obrigá-lo a retificar suas declarações;*

O Sr. Ildefonso Tito Uchôa, a princípio, enviou uma correspondência ao Corregedor do Senado dispondo-se a prestar depoimento visando à apuração do feito. Igualmente, foi arrolado como testemunha pela defesa do Representado. No entanto, mesmo após ter sua intimidade financeira exposta na mídia, inclusive com diversas fotos, recusou reiterados convites para depor perante este Conselho de Ética, limitando-se a responder a questionário a ele encaminhado por esta Relatoria.

A propósito, em suas respostas o Sr. Tito Uchôa tece versão inverossímil, pois embora confirmando a afirmação do Sr. João Lyra – no sentido de que os pagamentos efetuados em razão do negócio da rádio e do jornal foram realizados em sua residência, diz que quem pagou a Nazário não foi ele, mas o próprio João Lyra.

Ademais, acusado por João Lyra de ser “laranja” do Representado, admite, na verdade, ter sido “laranja”



desse último “em troca de uma pequena participação no negócio.”

Além disso, cumpre, também, registrar que não se tem notícia de tentativas de reparação cíveis ou criminais contra seus supostos ofensores, por parte do Sr. Tito Uchôa.

Outrossim, cumpre anotar que em seu depoimento a este Conselho, o Sr. Nazário confirmou a afirmação efetuada pelo Sr. João Lyra, no sentido de que recebeu os pagamentos efetuados pela compra da rádio e do jornal em dinheiro vivo e na residência do Sr. Tito Uchôa. Registre-se, no entanto, que entrou em contradição quanto a quem o pagou, inicialmente respondendo que foi Tito Uchôa, para depois retificar sua resposta, afirmando que recebeu os pagamentos de João Lyra.

#### INDÍCIO Nº 5

*O próprio Representado não buscou, neste episódio, reparação judicial contra João Lyra.*

Também devemos registrar que não deixa de causar estranheza o fato de que até o momento não há notícia de que o Representado tenha acionado o seu acusador junto ao Poder Judiciário, no que se refere às denúncias que são objeto do presente processo.

Com efeito, não se tem conhecimento de ação apresentada, seja junto ao foro cível ou ao foro penal, na qual o Representado cobre responsabilidades ao Senhor João Lyra (quicá por temor do procedimento conhecido como “exceção da verdade”), o que igualmente se nos configura como indício de culpabilidade, tendo em vista a gravidade das acusações e os evidentes prejuízos que têm provocado à sua imagem.

#### INDÍCIO Nº 6

*Verifica-se que as pessoas indicadas no depoimento de Lyra como agentes do Representado nas diversas empresas estão ou estiveram efetivamente lotados em cargos de confiança em seu gabinete, notadamente Ildfonso Tito Uchôa e Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta;*

Por meio de correspondência assinada pelo Sr. Diretor-Geral do Senado Federal, esta Relatoria foi informada de que não só o Sr. Ildfonso Tito Uchôa já ocupou cargo em comissão no gabinete do Representado, como também o Sr. Carlos Santa Ritta desem-

penha atualmente função de assessor parlamentar no mesmo gabinete, sendo essa última informação confirmada pelo próprio Sr. Santa Ritta, em correspondência enviada a este Conselho. Recordamos, ainda, que ambos são sócios do filho do representado na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

#### INDÍCIO Nº 7

*As participações do filho do Representado nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio senador, ainda que registrados em suas declarações de imposto de renda;*

Não é proibido, evidentemente, realizar doações para filhos. Menos ainda proíbe-se que tais doações sejam vinculadas à aquisição de empresas, sejam elas radiodifusoras ou não. No entanto, surpreende a quantidade de coincidências que envolvem a primeira venda dessas rádios, a inserção de diversas pessoas ligadas ao Representado e ao Sr. João Lyra no quadro societário e, a **posteriori**, a própria inclusão do filho do Representado como sócio, ainda mais mediante aquisição de cotas realizadas através de doação de ninguém menos que o Representado.

Se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo.

Tantos indícios reunidos conferem credibilidade à narrativa de João Lyra. Constituem, portanto, fatos que compõem um contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, **in verbis**:

*Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.*

Ora, um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista.

É exatamente o que se pode concluir da Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, fundamental fonte de interpretação da processualística criminal brasileira:

“VII — O projeto abandonou radicalmente o sistema chamado da *certeza legal*. Atribui ao juiz a faculdade de iniciativa de provas complementares ou supletivas, quer no curso da instrução criminal, quer a final, antes de proferir a sentença. Não serão atendíveis as restrições à prova estabelecidas pela lei civil, salvo quanto ao estado das pessoas; nem é prefixada uma hierarquia de provas: na livre apreciação destas, o juiz formará, honesta e lealmente, a sua convicção. (...) Todas as provas são relativas; nenhuma delas terá, **ex vi legis**, valor decisivo, ou necessariamente maior prestígio que outra. Se é certo que o juiz fica adstrito às provas constantes dos autos, não é menos certo que não fica subordinado a nenhum critério apriorístico no apurar, através delas, a verdade material. (...)”

Parece-nos forçoso, pois, concluir pela procedência de tão graves denúncias, já que corroboradas por um lamentável conjunto de evidências constrangedoras para esta Casa Legislativa.

### III – Do Enquadramento Legal

É procedendo ao enquadramento legal que verificamos o real motivo para tão complexa seqüência de alterações societárias. A preocupação do Representado não era simplesmente ocultar patrimônio, como, apressadamente, poderiam concluir alguns a partir da leitura da reportagem que deu azo à presente apresentação.

O motivo fundamental da preocupação do Representado é a proibição expressa contida no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal relativa à propriedade de empresas de radiodifusão, **in verbis**:

“Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:  
(...)”

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;”

Nem se alegue, nesse caso, a distinção entre propriedade e direção ou gestão. Isso porque o que interessa ao parlamentar que busca promoção indevida de sua imagem é conseguir obter na mídia um espaço que lhe seja amplamente favorável. O que lhe interessa, portanto, é pautar a linha editorial, pouco importando a gestão, por exemplo, dos contratos de publicidade da rádio.

Pautar a linha editorial de um veículo de massa é, portanto, mais que suficiente para configurar sua gestão, conduta regimentalmente vedada.

Porém, ainda que não fosse essa a interpretação deste Conselho, se há de consultar a Norma Maior. A Constituição Federal reza sobre o assunto:

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:  
(...)”

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;”

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)”

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.”

Ora, todas as rádios em questão são concessionárias de radiodifusão em Alagoas. Tais concessões foram outorgadas por licitação pública, da qual se originou o ato ministerial (posteriormente ratificado por decreto legislativo) de concessão. E uma concessão nada mais é que um contrato administrativo típico, ou seja, na dicção constitucional, trata-se de um favor (o direito de exploração de serviço de rádio) decorrente de contrato (de concessão) com pessoa jurídica de direito público (a própria União, por meio do Ministério das Comunicações).

É essa a lição de Celso Bastos, ao comentar o alcance da expressão “favor”, contida no art. 54, II, **a**, da Constituição:

“(…) nenhum contratado pode beneficiar-se de favores, no sentido de que a manutenção dos privilégios assim entendidos pudessem derivar apenas da boa vontade do administrador. Destarte, excluindo tal inteligência, o que tornaria o preceito inútil, só resta a de que o presente inciso quis colher todo aquele que contrata com a administração, valendo a palavra favor, aí, não no sentido de ‘graça’, ou mercê, mas, sim, de puro benefício.

(…)

Por isso, o melhor entendimento para a expressão em pauta é de englobar todos aqueles que mantenham um vínculo contratual com a Administração. (**Comentários à Constituição do Brasil**, São Paulo: Saraiva, 1995, Vol. IV, Tomo I, p. 207.)

O fato de haver-se dissimulado o negócio jurídico de aquisição de tais empresas por meio de interpostas pessoas (“laranjas”, no linguajar corrente) não afasta a pretensão punitiva do regime disciplinar desta Casa. Seria muita ingenuidade imaginar que mera simulação de negócio jurídico, que não afasta as penalidades legais nem na esfera cível nem na penal, seria capaz de fazê-lo na análise política da conduta do Representado, ora em curso neste Conselho. Nesse sentido, doutrina e jurisprudência são unânimes ao afirmar que o real beneficiário da conduta responde, inclusive com pena agravada, pelas ações realizadas por interpostas pessoas em seu interesse.

Portanto, seja por aplicação constitucional direta (art. 55, I, combinado com o art. 54, II, **a**), seja por derivação regimental (art. 55, II, § 1º, da Constituição Federal combinado com o art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal), concluímos que a única conclusão à qual podemos chegar, no exercício da missão que nos foi atribuída de relatar a presente Representação, é a de recomendar a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

Finalmente, extra-autos, pesa contra a presunção de inocência do Senador Renan Calheiros sua conduta na Presidência do Senado, desde a instau-

ração do primeiro processo contra Sua Excelência, neste Conselho, quando foram notórias e reiteradas suas interferências neste órgão, com o propósito de influir nos andamento das investigações, ao invés de manter, como deveria, o prudente distanciamento exigido pelo decoro.

#### IV – Conclusão

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea **a** e do art. 55, incisos I e II ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II, e 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão por que recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

##### **Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.**

Considerando o que consta nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal;

Considerando o que dispõem os arts. 54, inciso II, alínea **a** e o art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal,

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Senador Renan Calheiros a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Reunião, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11ª REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO Palatório do Sen. Jefferson Péres referente à Representação  
03/2007

Presidente: LEOMAR QUINTANILHA

Vice-Presidente: ADELMIR SANTANA

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>				<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>			
Augusto Botelho (PT)	X			(vago)			
João Pedro (PT)	X			Fátima Cleide (PT)			
Renato Casagrande (PSB)	X			Ideli Salvatti (PT)			
João Vicente Claudino (PTB)				(vago)			
Eduardo Suplicy (PT)	X			(vago)			
<b>PMDB</b>				<b>PMDB</b>			
Wellington Salgado de Oliveira		X		Valdir Raupp		X	
Almeida Lima		X		Gerson Camata			
Gilvam Borges				Romero Jucá			
Leomar Quintanilha				José Maranhão			
<b>DEM</b>				<b>DEM</b>			
Demóstenes Torres	X			Jonas Pinheiro			
Heráclito Fortes	X			César Borges (PR)			
Adelmir Santana	X			Maria do Carmo Alves			
<b>PSDB</b>				<b>PSDB</b>			
Marconi Perillo	X			Arthur Virgílio			
Marisa Serrano	X			Sérgio Guerra			
<b>PDT</b>				<b>PDT</b>			
Jefferson Péres	X			(vago)			
<b>Corregedor</b>							
Romeu Tuma (PTB)	X						

TOTAL 14 SIM 11 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

VISTO:

*L. Quintanilha*

SALA DE REUNIÕES, em 14 de novembro de 2007.

**PARECER Nº 1.147, DE 2007**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal aprovou, por maioria, o Parecer apresentado pelo Senador Jefferson Péres, sobre a Representação nº 3, de 2007, de autoria do DEM e do PSDB, contra o Senhor Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar concluiu, após o exame da peça exordial e dos fatos ali apontados, bem como do resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Senador Relator – que contemplam audiências e exame de provas documentais e periciais e das peças de defesa apresentadas pelos procuradores do Representado – que o Senador Renan Calheiros incorreu em condutas vedadas pela Constituição, o que impõe a aplicação da pena de perda do mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993.

A esta Comissão de Constituição cabe tão somente examinar os aspectos formais, nos planos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Parecer aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme o Regimento Interno do Senado, em seu art. 101, I, e nos termos do que estatui a Resolução nº 20, de 1993:

Art. 15. Recebida a Representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

.....  
V – em caso de perda de mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias.

Caberá ao Plenário do Senado a decisão sobre o mérito do Parecer cujos aspectos formais ora se examinam, nos termos do art. 15, VI, da Resolução nº 20, de 1993.

O Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia pela descrição, em seu Relatório, da Representação nº 3, de 2007, na qual menciona os fatos que motivaram sua apresentação:

A Representação informa que a revista **Veja**, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação

adquiridas com recursos de origem não declarada, fazendo referências à reportagem intitulada mais laranjas de Renan.

A reportagem em questão noticia que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões.

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos, pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de laranjas, por meio de contratos de gaveta e com pagamentos efetuados em espécie, parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a Revista **Veja** diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do império de comunicação do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de laranjas e posteriormente teria sido transferida para Renan Calheiros Filho. Tudo adquirido com recursos de origem não identificada.

A partir de então, o Parecer transcreve a reportagem do aludido semanário, na qual as imputações acima mencionadas são descritas com maior detalhe. Destaco, especialmente, as tratativas para a realização da compra de empresas de comunicação, em que se visualiza a intermediação por terceiros e a participação do acusado. Neste sentido, o empresário João Lyra seria o sócio oculto do negócio e os articuladores da empreitada indicariam, cada qual, uma pessoa para assumir a condição legal de “proprietário”. Da parte do Representado, o Sr. Carlos Ricardo Santa Ritta, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria seu amigo e corretor de imóveis, o Sr. José Carlos Paes.

Da lavra do Senador Jefferson Péres, o Parecer traz as considerações finais que foram expedidas pelos partidos representantes, nos termos seguintes:

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Representado

tado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso, com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos, quiçá de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

O Parecer do Conselho de Ética registra as normas legais aplicáveis ao caso, nomeadamente o art. 55, II, e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e assinala o entendimento dos partidos Representantes, para os quais, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar uma das sanções previstas na legislação de regência.

Finalmente, são transcritos os pedidos da Representação nº 3, de 2007, a saber:

I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II – a notificação do Representado para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III – que sejam solicitados à revista **Veja** os documentos expostos na matéria acima citada;

IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da revista **Veja**, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

O Parecer registra que a Mesa Diretora do Senado Federal, após debates e exame de pareceres, entendeu que não lhe cabe o exame do mérito da Representação e concluiu no sentido do seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ao descrever a instrução probatória, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar registra que, depois de recebida a Representação, e tomada uma primeira decisão no sentido de as Representações nºs 3 e 4 serem reunidas, sob a Relatoria do Senador Almeida Lima, o Colegiado entendeu que devia separar os processos, tendo então sido atribuída ao Senador Jefferson Péres a missão de relatar a Representação de nº 3.

A instrução probatória iniciou-se com a solicitação do Sr. Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, de encaminhamento ao Relator, de todo o material co-

letado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, solicitação, aliás, prontamente atendida.

Procedeu-se a notificação do Representado, ocasião em que ele tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor e apresentou sua defesa.

A seguir, buscou-se ouvir o que teriam a dizer ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os Senhores João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio do José Amilton), Ildfonso Tito Uchôa, Nazário Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió, e Teotonio Vilela Filho, ilustre Governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Nesse ponto, aduz o Parecer:

Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildfonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado deu-se unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Em seguida, comenta contradições entre os depoimentos dos contadores, que não autorizariam o seu uso em qualquer sentido no Parecer e, ao concluir, registra as restrições a um melhor funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restrições essas que não foram bastantes, entretanto, para impedir que o Relator firmasse sua convicção.

Ao sumarizar a defesa do Representado, o Parecer rejeita as preliminares de inépcia da petição inicial da Representação, que alegava haver reflexo de disputas políticas regionais sobre o processo, além de argumentar que a cassação do mandato seria punição desproporcional, por afastar o Representado da atividade política por período demasiado longo.

Por tais razões, ainda segundo a defesa, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e de forma, rejeitá-la liminarmente. E, citando a doutrina, afirma que o indeferido

mento de petição inicial inepta é dever do magistrado, não faculdade.

Quanto ao mérito da Representação, o Parecer sintetiza o entendimento da defesa no sentido de que “se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso”. Além disso, seriam falsas as imputações do empresário João Lyra.

Em sua alentada análise, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia por examinar criteriosamente as alegações de inépcia da Representação. Após diversas considerações, conclui:

Não entendemos dessa forma. Primeiro, porque no texto da Representação foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado **a posteriori**, de fato existentes. Segundo, porque ainda que não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando achar necessário, não sendo assim indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste âmbito, como, aliás, confirma toda a tradição deste Conselho.

E menciona jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que abona a tese esposada no Parecer, pela qual “não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite à ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios”. Assim, as questões preliminares apresentadas pela defesa são rejeitadas.

Em seguida, articulam-se argumentos substanciais a respeito do tempo em que as ações teriam sido praticadas, pelo fato de que algumas delas seriam anteriores ao atual mandado de Senador da República exercido pelo Representado, para expressar o entendimento de que “um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato como também em mandatos ulteriores”.

Reforça sua convicção com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Nery da Silveira, nos autos do Mandado de Segurança nº 23.388/DF:

A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos es-

tabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas. Se restarem provados os fatos a ele imputados, deverá esta Casa agir, lançando mão dos princípios constitucionais colocados à sua disposição (quais sejam, o da razoabilidade e o da máxima efetividade da norma constitucional), além de valer-se dos princípios que lastreiam o sistema jurídico nacional para emitir juízo político, declarando a perda do cargo de Deputado Federal, por parte do Representado.

E finalmente conclui quanto ao tema do aspecto temporal:

Porém, ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se sobretudo registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procedem ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão. No entanto, independentemente de nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1998, continuando-se até a presente data, motivo pelo qual invade, inclusive no aspecto temporal, o presente mandato.

Ao resumir os aspectos formais do mérito da Representação, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar assinala:

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido empresário do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição societária e da gestão de um grupo de comunicação integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora Representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo por quebra de decoro, essas pessoas comporiam a sociedade apenas formalmente, ocultando o verdadeiro sócio, que seria o Representado.

Por tais motivos, ao encaminhar suas conclusões, o Parecer sentencia que “se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo”.

Assim, tantos indícios reunidos conferem credibilidade ao Relatório. São, afinal, fatos a compor contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, **in verbis**:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Por isso, “um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista”.

Ao mencionar o enquadramento legal pertinente ao caso, recorda o que determina o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado:

Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

(...)

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

E, nesse mesmo contexto, a Carta Magna assinala:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

(...)

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

Em face de tais comportamentos, a Constituição determina, inapelavelmente:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Em conclusão,

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea a e do art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II e o art. 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão pela qual recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Cabe o registro, no presente Parecer, da regularidade da Representação nº 3, de 2007; da esmerada atitude da Mesa Diretora do Senado Federal, que lhe examinou os aspectos formais e o encaminhou ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e do entendimento dessa Corte, no sentido de sua adequação formal e, portanto, de sua admissibilidade.

A análise dos autos da Representação levou o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal às conclusões que ora se examinam, em cujo mérito não cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça adentrar.

Verifica-se que na tramitação do processo relativo à Representação nº 3, de 2007, de sua apreciação pela Mesa Diretora do Senado Federal até a decisão final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, passando pelo trabalho executado pelo Relator, Senador Jefferson Péres, foram rigorosamente cumpridos os mandamentos constitucionais e regimentais, observando-se o devido processo legal e assegurando-se ao Reclamado o mais amplo direito de defesa.

## II – Voto

Em face do exposto, concluímos no sentido da inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal sobre a Representação nº 3, de 2007, em razão do que votamos por sua admissibilidade, e, em consequência, pelo encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal do Projeto de Resolução respectivo.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A  
**PROPOSIÇÃO: REP Nº 3 DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Arthur Virgílio	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR) <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

PROPOSIÇÃO: L. N.º , DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBA MACHADO					2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES		X			6 - NEUTO DE CONTI				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM: 17 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/11/2007

Senador MARCO MACIEL  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao\_nominal.doc (atualizado em 21/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

## **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos aspectos constitucionais, legal e jurídico, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 3, de 2007, oferecida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), concluindo pela perda do mandato do Senador Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do art. 55 da Constituição Federal, por infração do art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal e do inciso II do art. 4º da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

O voto do ilustre relator da matéria, Senador Arthur Virgílio, é pela inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e vota por sua aprovação.

Entendo ser necessário consignar meus argumentos e contribuir com a avaliação jurídica do processo referente à Representação nº 3, de 2007, através da presente Declaração de Voto.

A conclusão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é pela procedência da referida representação, nos termos do Parecer apresentado pelo ilustre relator, Senador Jefferson Péres, com recomendação da pena de perda do mandato por infração do decoro parlamentar.

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça a apreciação dos aspectos constitucional, legal e jurídico do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme determina o Regimento Interno do Senado em seu art. 101, I, e a determinação específica da Resolução nº 20, de 1993.

A representação aduz que o Representado, Senador Renan Calheiros, teria participação velada em sociedade de emissoras de rádio em Alagoas, que valeria cerca de R\$2,5 milhões e teria sido sócio de um jornal diário cujo valor seria de R\$3 milhões.

Segundo a representação, a venda dos veículos de comunicação foi feita pelo empresário Nazário Pimentel, em meados de 1998, pois desejava se desfazer do rádio e jornal. O Representado teria se interessado, mas como não detinha todo o dinheiro necessário, teria buscado o Sr. João Lyra e proposto sociedade, cada qual com 50% do negócio.

Os compradores seriam “laranjas” da confiança do Representado (mais tarde verificou-se serem assessores) e posteriormente teriam transferido a propriedade a Renan Calheiros Filho.

Por fim, a representação solicita o encaminhamento da denúncia ao Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar, solicita a notificação do Representado, solicita à revista **Veja** os documentos que originaram a denúncia, solicita o depoimento da pessoa do Representado e dos demais citados na matéria e solicita a aplicação da sanção cabível.

Quando do recebimento da Representação pela Mesa Diretora, o Advogado-Geral do Senado apresentou parecer registrando dúvida quanto a eventual impedimento dos Senadores dos partidos Democratas e PSDB, que compõem a Mesa, para julgarem a admissibilidade do pedido. Afirma ainda que a representação não acompanha provas, mas apenas matéria jornalística, e sugere o arquivamento.

A Mesa, entretanto, em reunião do dia 16 de agosto de 2007, decidiu pelo encaminhamento da Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Relator da matéria no Conselho de Ética iniciou a instrução probatória solicitando ao Sr. Corregedor-Geral que encaminhasse os materiais obtidos em suas diligências até aquele momento.

Tendo sido notificado o Representado, o Relator convidou os envolvidos e mencionados na matéria jornalística a prestar esclarecimentos, tendo sido apenas atendido pelo Sr. Tito Uchoa e Sr. João Lyra, através de declarações e questionário por escrito.

Solicitou ainda o Relator informações ao quadro de pessoal do Senado Federal a fim de saber se dentre os envolvidos havia funcionários da Casa, restando comprovado que o Sr. Idelfonso Tito Uchoa já foi lotado no gabinete do Representado e o Sr. Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta é ainda hoje funcionário deste mesmo gabinete.

Em sua defesa, o Representado alega inicialmente a inépcia da petição inicial, argumenta em favor do princípio da presunção da inocência e argumenta pela ausência de justa causa como condição para o exercício da ação penal.

Quanto ao mérito, alega que é falsa a imputação feita pelo Sr. João Lyra, bem como as afirmações da reportagem. Argumenta que cabe ao autor demonstrar as acusações, conforme princípio da distribuição do ônus da prova.

Com relação à participação do Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho nas sociedades das radiodifusoras, alega que o negócio se deu de maneira transparente, mediante pagamento por cheques do Representado, que seriam doações ao filho, devidamente documentadas e declaradas à Receita Federal.

Por fim, a defesa requer o arquivamento da representação por inépcia, ou, em caso de rejeição desse pedido, solicita à Polícia Federal perícia contábil nos documentos do Sr. João Lyra e demais empresas men-

cionadas, solicita à Receita Federal auditoria nas contas bancárias do Sr. João Lyra e arrola testemunhas.

Com relação às conclusões do Relator, inicialmente rejeita as preliminares argüidas na defesa, em seguida explicita entendimento quanto à época de ocorrência dos fatos, recusando o raciocínio de que o Conselho estaria impedido de analisar fatos anteriores ao exercício do mandato parlamentar.

Em seguida, com relação ao mérito, o Relator elenca suas conclusões divididas em sete indícios, a saber:

1. Os documentos apresentados pelo Sr. João Lyra confirmam o que disse em depoimento, especialmente referente às datas, nomes e valores das transações comerciais. As empresas sofreram inúmeras alterações societárias, mas passaram pelas mãos de pessoas muito próximas do Representado. Em 2005, após o rompimento entre o Sr. Lyra e o Representado, aquele teria ficado com o jornal e o Representado com as rádios.

2. A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada pelo Sr. Nazário Pimentel, foi encaminhada ao Representado, quando este ainda era Ministro da Justiça. Primeiro fato importante é que o Sr. Nazário confirmou em cartório que procurou o Representado para lhe oferecer a rádio e jornal. Segundo, a correspondência enviada ao Representado inicia-se assim: “Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S<sup>a</sup> a posição de nossas empresas”. Em seguida estão arrolados os dados da rádio, jornal e um hotel.

3. Dentre os documentos juntados pelo Sr. Lyra, há papel timbrado do gabinete do Representado com anotações manuscritas que indicariam a negociação. Uma das anotações descreve exatamente a composição societária que perdurou entre 1999 e 2002: N (Nazário Pimentel) 50%, JL (João Lyra) 25% e R (Renan) 25%.

4. O Sr. Tito Uchoa (suposto laranja do Representado) oferece versão inverossímil sobre sua participação nos negócios e nunca foi a juízo contra o Sr. Lyra a fim de obrigá-lo a

retificar as declarações. O Sr. Tito respondeu carta do Relator dizendo, dentre outros pontos, que foi laranja do Sr. João Lyra e não do Representado e reconhecendo que os pagamentos do negócio foram feitos, em dinheiro, em sua casa.

5. O Representado não buscou ação de reparação contra o Sr. Lyra (posteriormente advogado do Representado esclareceria que o fez, mas contra pessoa jurídica).

6. As pessoas indicadas pelo Sr. Lyra como sendo representantes do Representado estiveram ou efetivamente estão lotados em seu gabinete (Srs. Tito Uchoa e Carlos Santa Ritta). A informação é confirmada pelo Diretor-Geral do Senado. Ambos ainda são sócios do Sr. Renan Filho na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

7. As participações do Sr. Renan Filho nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio Representado. O fato foi declarado à Receita Federal pelo Representado.

Ao final, conclui o Relator da matéria no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal pela procedência da Representação n<sup>o</sup> 3, de 2007, recomendando a aplicação da pena de perda do mandato parlamentar do Senador Renan Calheiros por quebra de decoro.

Em decorrência de tal entendimento, propõe projeto de resolução, nos termos dos arts. 55, incisos I e II, e 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, combinado com o art. 4<sup>o</sup>, inciso II, Resolução n<sup>o</sup> 20, de 1993, decretando a perda de mandato.

Dentre as sete conclusões (ou indícios) elencadas pelo relator, caso fossem tomadas isoladamente, entendo que apenas a de número 6 (assessores como proprietários de rádios) seria por si só bastante para caracterizar a quebra do decoro parlamentar. A Constituição proíbe que senador participe deste tipo de contrato, conforme seu art. 54<sup>1</sup>.

Com relação ao fato de filho de parlamentar ser proprietário de veículo de comunicação em concessão, poder-se-ia dizer que claramente há o favorecimento do parlamentar. Entretanto, a condição de pai e filho, que é insuperável, não pode ser razão para impedir

1 CF, art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

.....

II – desde a posse:

**a)** ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

que um exerça seu trabalho como empresário do ramo e outro como parlamentar.

Porém, o fato de assessor de gabinete ser proprietário de rádio no estado de origem do parlamentar é clara burla ao mandamento da Constituição. São situações que impõe ao parlamentar, para preservar a ética e o decoro, que os demita quando adquirirem a rádio se já fossem assessores ou sequer os contratasse se já fossem donos.

Ademais, os elementos juntos dão condições de concluir sem qualquer dúvida de que houve quebra de decoro parlamentar por conta da participação do Senador Renan Calheiros no negócio de radiodifusoras.

Em relação à representação anterior, votada e rejeitada em plenário, destaco que a acusação central não havia sido demonstrada cabalmente. O objeto da representação anterior era se o Sr. Cláudio Gontijo teria pagado à amante de Renan com recursos da empreiteira. Os documentos não comprovam tal fato. A perícia da PF, inclusive, não foi capaz de afirmar conclusivamente, embora tenha trazido importantes indícios, cuja gravidade não permitia o simples arquivamento da denúncia. A dúvida exposta no laudo policial explicitou-se no meu voto de abstenção daquele momento.

Na representação atual, busca-se saber se o representado é sócio oculto das empresas radiodifusoras. O resultado da apuração indicou diversos elementos que demonstram sua participação com o negócio. Além disso, há o fato incontestado de que dois de seus assessores parlamentares participam ou participaram de sociedade de empresa radiodifusora em Alagoas.

Por fim, cumpre-nos atestar nesta Comissão, essencialmente, o exato cumprimento do rito processual constitucional e regimental em todos os seus aspectos e especialmente, o rigoroso exercício do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Por todo o exposto, voto na direção da inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e voto por sua aprovação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

– Senador **Aloízio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSMM nº 133/2007

Brasília, 28 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que nesta data, presidi a primeira parte da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, havendo ausentado dos trabalhos da Casa, no período da tarde, em virtude da necessidade de realizar exames clínicos, nesta Capital.

Sirvo-me do ensejo para transmitir-lhe a expressão do meu apreço e consideração. – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.143 e 1.144, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo, em seu 2º pronunciamento, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.145, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 79, de 2007** (MSF 189/2007), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II)*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni, de acordo com os Requerimentos nºs 724 e 945, de 2007, do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Mário Couto e Romero Jucá

enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo volume que vem assumindo, o descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados já se constitui num sério problema, que preocupa todos aqueles que têm compromisso com a preservação do meio ambiente e com o resguardo da saúde pública.

O contínuo e incessante lançamento, pelos fabricantes, de modelos com mais recursos e *design* renovado, atendendo e retroalimentando o apetite dos consumidores pelas mais recentes novidades disponíveis no mercado, configura o fenômeno que se convencionou designar como “obsolescência programada”. Por conta dessa engrenagem, o ciclo de vida útil dos diversos aparelhos eletrônicos vai sendo progressivamente reduzido. E esse encurtamento do seu ciclo de vida, associado à massificação do seu consumo em camadas cada vez mais amplas da população, acarreta o crescimento exponencial do número de aparelhos descartados.

Alguns dados relativos ao aumento das vendas de computadores e eletroeletrônicos no Brasil ajudam a dimensionar o problema, considerando-se que, num espaço de tempo bastante curto, esses aparelhos virão a ser descartados pelos seus proprietários. Com efeito, o ciclo de vida de um computador, no Brasil, atualmente, é de apenas três anos. Já os aparelhos celulares são trocados por novos, em média, a cada dezoito meses.

No ano passado, foram comercializados no Brasil pouco mais de sete milhões de computadores e oito milhões de aparelhos de DVD. Já no próximo ano, o número de computadores vendidos deverá superar a casa dos dez milhões, ultrapassando as vendas de televisores, que, em 2006, foram da ordem de quase onze milhões.

A primeira avaliação que se deve fazer desses números de vendas é, indiscutivelmente, positiva. Afinal, quando um setor da economia nacional dá uma mostra de pujança como essa, as repercussões que primeiro nos vêm à mente são aquelas que se referem à geração de empregos e de renda, ao aumento da arrecadação tributária e, conseqüentemente, à melhora dos níveis de conforto e de bem-estar da população.

Tudo isso é verdadeiro. E mesmo o fato de que essa profusão de aparelhos virá a ser dentro em breve descartada não precisaria constituir motivo de preocupação. Isso, desde que o descarte ocorresse de forma adequada, assegurados os necessários cuidados para

evitar danos ao meio ambiente e riscos à incolumidade da saúde pública.

Mas é exatamente aí que reside o problema. O Brasil está muitíssimo atrasado no debate – aliás, de grande repercussão em âmbito mundial – sobre como equacionar o reaproveitamento de computadores e demais produtos que contêm componentes eletrônicos, como telefones celulares, equipamentos de áudio e vídeo e eletrodomésticos em geral.

Na verdade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o reaproveitamento desses materiais é ainda insignificante no Brasil, sendo os aterros sanitários e lixões o destino fatal da quase totalidade do lixo eletrônico, já apelidado de “e-lixo”. E isso é muito grave; é um motivo válido para grande inquietação, na medida em que esses aparelhos contêm substâncias altamente tóxicas – como chumbo, antimônio, arsênio, mercúrio e cádmio –, as quais podem facilmente escapar para o lençol freático, contaminando-o, além do solo. A conseqüência última será, evidentemente, o comprometimento da saúde de animais e de seres humanos, em virtude da ingestão de água ou de alimentos envenenados.

Tornado obsoleto, ao cabo de três anos, um computador, antes de ser descartado, é, geralmente, passado adiante. Quando, finalmente, é considerado lixo, está, muitas vezes, em áreas mais pobres, onde os usuários nem sempre conseguem lhe dar um destino adequado.

Um motivo relevante para que o lixo eletrônico tenha essa destinação incorreta e perigosa, em aterros sanitários e lixões, é a inexistência de disciplina legal para a matéria. Vivemos, no tocante a essa questão de tanta relevância para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, uma situação de anomia.

Noutras partes do mundo, o regramento legal para o descarte desse tipo de resíduos sólidos é bastante severo. Na Europa, o fabricante é obrigado a receber de volta o equipamento, sem ônus para o cliente, e reciclá-lo ou encaminhá-lo a depósitos especializados. No Japão, desde 2001, até em virtude da escassez de aterros sanitários naquela nação, os fabricantes são obrigados a adicionar o custo da reciclagem ao preço dos eletroeletrônicos. O consumidor pode devolver-lhes os aparelhos até pelo correio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como disse há pouco, o debate sobre a correta destinação final de computadores e demais produtos que contêm componentes eletrônicos galvaniza as atenções em nível mundial. Para que se faça uma idéia do grau de preocupação que o tema acarreta, basta dizer que a Organização das Nações Unidas lançou, em março do corrente ano, o programa intitulado “Resolvendo o

Problema do Lixo Eletrônico”. Esse projeto conta com o apoio dos maiores fabricantes de equipamentos de informática e telecomunicações do mundo, e tem por meta criar padrões globais de processos de reciclagem, aumentar a vida útil e desenvolver mercados para a reutilização desses produtos.

E os danos ao meio ambiente e à saúde pública não são os únicos motivos para que esses equipamentos não sejam descartados em lixões ou aterros sanitários. A própria indústria encara os eletroeletrônicos que encerraram sua vida útil não como resíduo, mas como um co-produto, ou seja, materiais requalificáveis, valiosos por conterem, entre outros metais, ouro, prata, paládio, cobre, estanho e gálio. Aqui no Brasil, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) estimula a reciclagem por meio da Bolsa de Resíduos, mecanismo de divulgação *on-line* de ofertas de compra e venda de co-produtos recicláveis e reciclados.

Nada obstante a evidente relevância da questão, praticamente inexitem, como já afirmei, normas legais a ela pertinentes no País. Entre todos os tipos de resíduos eletrônicos, apenas as pilhas e baterias têm seu descarte regulado por legislação específica. No caso desses produtos, é determinado o recolhimento e a posterior reciclagem, caso contenham substâncias tóxicas. Não há justificativa para regras similares deixarem de ser impostas a todos os produtos que possuem componentes eletrônicos, haja vista que todos eles oferecem risco de contaminação ao meio ambiente.

Tome-se o caso dos telefones celulares. Os modelos analógicos, mais antigos, carregam substâncias perigosas, como o arsênio e o cádmio. Os modelos mais recentes dos grandes fabricantes são livres dessas substâncias, mas as estimativas são de que existam mais de três mil toneladas de celulares obsoletos e contendo metais pesados nos lixões e aterros sanitários ou a caminho de neles serem lançados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já é de muito passada a hora de o Brasil definir e implementar uma política nacional de resíduos sólidos. Vale lembrar, aliás, que esse assunto vem sendo discutido há décadas pelo Congresso Nacional e pela sociedade civil. Várias proposições referentes ao manejo desses resíduos, versando sobre os mais diversos aspectos do tema, têm sido apresentadas nas duas Casas do Parlamento.

Nesse conjunto, dois projetos de lei se destacam, tanto por sua abrangência como pelo seu nível de detalhamento: o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 265, de 1999, e o Projeto de Lei (PL) n° 203, de 1991. O primeiro, apresentado pelo então Senador Lúcio Alcântara, elenca os preceitos básicos que devem fundamentar a política nacional de resíduos sólidos; define

as etapas a serem obedecidas na gestão de resíduos; determina, em caráter preferencial, a coleta seletiva de resíduos urbanos; e prevê a responsabilidade civil do gerador de resíduos sólidos pelos danos ambientais causados, além de abordar outros aspectos.

O PL n° 203, de 1991, por seu turno, originou-se do PLS n° 354, de 1989. Tramitando na Câmara dos Deputados, o PLS n° 354 teve a ele apensados vários projetos referentes ao gerenciamento de resíduos sólidos. Assim, para que aquela Casa pudesse melhor avaliar o conjunto desses projetos, foi constituída, em abril de 2002, Comissão Especial. No total, foram anexados ao projeto oriundo do Senado 76 outros, muitos dos quais propunham uma política nacional de resíduos sólidos. O relatório da Comissão Especial concluiu por um substitutivo a todos os projetos em tramitação referentes à matéria, entendendo ser necessária uma lei de diretrizes gerais sobre o tema, e não várias leis sobre aspectos específicos.

Sr. Presidente, a momentosa questão do descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados – como celulares, computadores, equipamentos de áudio e vídeo – ilustra com eloquência a urgente necessidade de que ambas as Casas do Congresso Nacional se debruçam com afinco sobre o tema, e definam, sem mais demora, a política nacional de resíduos sólidos. Afinal, é intolerável que o País permaneça destituído de um arcabouço legal sobre matéria dessa relevância.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB pede punição para corruptos”, publicada no **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 21 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Geraldo Lyrio Rocha, cobrou ontem punição para os acusados de corrupção no País e disse que o sistema de voto secreto no Congresso, que permitiu a absolvição do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), é um “abuso ao regime democrático, um desrespeito ao sistema republicano”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Presidente da CNBB pede punição para corruptos

**Lígia Formenti**

BRASÍLIA

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Geraldo Lyrio Rocha, cobrou ontem punição para os acusados de corrupção no País e disse que o sistema de voto secreto no Congresso, que permitiu a absolvição do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), é um "abuso ao regime democrático, um desrespeito ao sistema republicano".

As afirmações foram feitas ao comentar as razões que levaram a CNBB a integrar o movimento para acabar com essa forma de votação. Para o vice-presidente da CNBB, Luiz Soares Vieira, todo senador tem direito de votar de acordo com sua consciência e não merece pressões injustas. "Mas o voto secreto não poder ser uma maneira de esconder a covardia", completou. Ele frisou que todos têm direito de saber como votaram os políticos.

"Voto secreto é estranho à democracia. Seria um avanço o fim desse sistema", disse o vice-

presidente da entidade, um dia depois da aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de projeto de lei que trata do assunto. Analistas opinam, porém, que dificilmente a proposta permanecerá intacta.

## IMPUNIDADE

O presidente da CNBB falou ainda da necessidade de garantir a punição de culpados por atos de corrupção. "Hoje a impunidade acaba servindo de estímulo para que novas ações de corrupção", completou.

A CNBB divulgou um documento em que considera o segundo mandato de Lula ainda mais fechado ao diálogo com setores sociais. Pela análise, há uma diferença entre o candidato da Frente Popular de 1989 e o atual presidente. "Não defendemos um regime democrático de mera formalidade. Queremos uma democracia efetivamente participativa." D. Lyra Rocha sugere que a população continue organizada e se manifestando: "Só assim garantiremos a democracia autêntica e o exercício pleno de cidadania." ●



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “A gente contrata mais gente”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 16 de outubro do corrente.

O artigo do professor de economia da PUC-Rio Ilan Goldfajn, faz uma crítica ao ritmo de gastos do Governo Federal. Segundo o professor, mesmo com uma arrecadação recorde, a sociedade contribui com 34% de tudo o que produz para o governo, no ritmo atual, a expansão de gastos do governo não é sustentável.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# ‘A gente contrata mais gente

*Estado S. Paulo 16/10/07*

Ilan Goldfajn

O contribuinte que existe em cada um de nós foi provocado. O Brasil sofre de “narcisismo estatal” – escreveram membros do governo –, “o verdadeiro choque de gestão será feito quando a gente contratar mais gente” – arrematou o presidente Lula (1/10/2007). A sociedade contribui com 34% de tudo o que produz para o governo, recebe serviços públicos de qualidade duvidosa e, agora, sofre ameaças contra a sua renda futura (afinal, quem vai pagar as novas contratações?). A princípio, a provocação poderia ser motivada por uma ideologia que acredita na melhora de bem-estar a partir de um governo maior e é refratária a entregar ao setor privado maior responsabilidade na economia. Mas, logo depois, ficou evidente que não se trata disso. Por pura lógica econômica (e pragmatismo), parcelas relevantes do necessário investimento do País em infra-estrutura deverão ser administradas pelo setor privado, como ficou claro no último leilão de concessão de rodovias, na semana passada.

Que não haja dúvidas: o governo tem contratado mais gente. Dados levantados por Rodrigo Adão, da Ciano Investimentos, mostram que:

- O total de servidores ativos e inativos chegou, em 2006, a 2 milhões – um aumento de 23 mil em relação ao ano de 2002;

- os cargos de confiança aumentaram em 4 mil nesse mesmo período;

- a contratação por concurso público entre 2003 e 2006 somou 57 mil pessoas, em comparação com as 5 mil no período 1999-2002;

- e a despesa com servidores ativos da União chegou a 2,72% do produto interno bruto (PIB) em 2006 e deve aumentar ainda mais este ano.

Esses gastos (e outros) têm sido financiados com o aumento da arrecadação proporcionado pelo momento favorável da economia. Os gastos com pessoal são de difícil reversão, uma vez que é mais fácil contratar do que demitir, no setor público. E a continuação do crescimento da arrecadação não está garantida.

O que acontecerá quando houver uma interrupção nessa trajetória?

O impacto dessa trajetória é considerável sobre a economia. A elevação dos gastos em folha reduz o espaço disponível para aumentar os investimentos públicos, que hoje permanecem num patamar muito baixo. E não permite que a dívida pública caia numa velocidade maior, o que reduziria a vulnerabilidade fiscal da economia brasileira e, consequentemente, a taxa de juros. Além disso, essa trajetória de gastos usa recursos escassos que poderiam ser utilizados para investimentos privados, exportações e consumo. É a forma que a economia encontra para deslocar esses recursos é apreciando o câmbio e inibindo o crescimento mais acentuado das exportações e impedindo a queda mais rápida dos juros, o que reduz a trajetória de crescimento do consumo e inibe os investimentos. No final, essa expansão resulta em mais gastos correntes do governo, menos investimentos públicos e privados, menos consumo e exportações.

Se a situação persistir, numa hipótese racional e fictícia (assim esperamos), caso os gastos do governo continuem crescendo nominalmente 14,5%, mantendo o atual superávit primário, a carga tributária poderia chegar a quase 60% em dez anos. Claramente, é uma situação insustentável.

Dois perguntas naturais são: por que não há uma demanda maior da sociedade para modificar essa trajetória? Por que, ao contrário, aparentemente, há apoio na sociedade para essa política, como vimos nas últimas eleições?

Alguns dizem que o brasileiro gosta do Estado como ele é. Na verdade, cada um gosta do

“seu Estado”, aquele que o favorece. Há os que estão satisfeitos com o seu emprego público; outros, com os benefícios da aposentadoria pública; alguns gostam das transferências do Estado, como o Bolsa-Família; e há ainda os que se beneficiam do real apreciado ou de subsídios. Muitos desses gastos podem, de fato, ser amplamente meritórios. O problema é o que os economistas chamam de equilíbrio geral, ou seja, o efeito total de cada política, levando em consideração tanto o efeito direto e imediato, quanto os efeitos indiretos e ao longo do tempo. Quando se leva em consideração que é a própria sociedade que tem de pagar por esses gastos, por meio de impostos e contribuições, muitos desses benefícios podem não estar liquidamente melhor. Na realidade, eles poderiam estar melhor se os gastos fossem menores, o que resultaria em impostos e juros menores, salário e consumo maiores. O problema é que o indivíduo enxerga mais facilmente o efeito direto e imedia-

## No ritmo atual, a expansão de gastos do governo não é sustentável

to, ignorando os outros efeitos, o que pode levá-lo a apoiar medidas que são prejudiciais. O atual crescimento vertiginoso dos gastos é certamente um desses casos em que pode estar havendo apoio (ou, pelo menos, pouca crítica) a políticas que são prejudiciais à sociedade.

Em suma, o governo tem contratado mais servidores e defendido a tese de que se deve continuar nessa trajetória. Esses e outros gastos têm sido financiados por aumento de arrecadação e são de difícil reversão futura, caso a situação econômica se modifique. No ritmo atual, a expansão de gastos não é sustentável. Essa expansão tem tido apoio da sociedade por significar benefícios diretos e imediatos e prejuízos indiretos e coletivos, estes de difícil reconhecimento por não-especialistas.

Ao contrário do que parece, essa política de expansão de gastos e contratações não se baseia numa profunda ideologia estatal, como mostram os leilões de concessões recentes. A trajetória reflete apenas a necessidade de “a gente contratar mais gente”.

Ilan Goldfajn, sócio da Ciano Investimentos, diretor do Iepe da Casa das Garças, é professor da PUC-Rio. E-mail: igoldfajn@cianoinvest.com.br

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O acusador”, de autoria do jornalista Janio de Freitas, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, lamenta a entrevista concedida pelo presidente Lula ao jornal *New York Times*, onde afirma não existir provas contra José Dirceu no caso do mensalão, o ex-ministro da Casa Civil é acusado pela Procuradoria Geral da República como chefe de uma organização criminosa. Ao agir dessa forma “Lula não faz esforço algum para respeitar o cargo, soltando-

se em um palavrório que vagueia entre o grotesco e o desprezível. É um insulto ao sistema investigatório e judicial brasileiro, portanto ao país mesmo.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2007

brasil A5

JANIO DE FREITAS

## O acusador

**A** LÉM DE NÃO merecer maior crédito, porque há muito o próprio Lula já esclareceu que seu estoque de credibilidade era fabricado com bravatas e outras enganações, sua entrevista a “The New York Times” é um insulto ao sistema investigatório e judicial brasileiro, portanto ao país mesmo. Bem que mereceria um processo por falta da compostura obrigatória em um presidente. Ou, para estar na moda, digamos que da falta de decoro presidencial.

É no trecho em que defende José Dirceu, mas não pela defesa em si. Lula: “Não acredito que haja qualquer prova de que Dirceu cometeu o crime de que é acusado”.

Ou seja, o Ministério Público no Brasil é incompetente e inconfiável. O procurador-geral da República é

incapaz e leviano, porque denunciou sem justificativa o ex-ministro ao Supremo Tribunal Federal. E este tribunal supremo é composto de ministros irresponsáveis, porque decidiram, com base nos elementos insuficientes da denúncia, pelo processo e julgamento de José Dirceu.

O procurador-geral da República não foi apenas nomeado por Lula, foi por ele renomeado para segundo mandato. Seis dos dez ministros do Supremo (maioria absoluta) foram nomeados por Lula. Logo, as palavras de Lula ao NYT não falam só dos nomeados, também ou sobretudo definem as nomeações e seu au-

**Lula não faz esforço algum para respeitar o cargo, soltando-se em um palavrório que vagueia entre o grotesco e o desprezível**

tor. Mas nem como confissão pessoal são admissíveis em um presidente, e tanto mais se emitidas para conceituações estrangeiras sobre o seu país.

José Sarney padecia muito por suas referências à “liturgia do cargo” presidencial. Mas a verdade é que se esforçou muito para cumprir tal dever a rigor. As expectativas eram tantas e justificadas, para o que de-

veria seguir-se à ditadura militar, que até uma expressão adequada excita os ímpetos da insatisfação. Com Lula tem sido o oposto: não faz esforço algum para respeitar o seu cargo, soltando-se em um palavrório infinito que costuma vaguear entre o grotesco e o desprezível.

O Lula que deprecia o sistema investigatório e judicial brasileiro é o Lula cujo ministro da Justiça é esperado hoje da Europa, onde foi exibir a autoridades do Mônaco várias partes do processo condenatório de Salvatore Cacciola. Para quê? Como comprovações da competência e da seriedade do sistema investigatório

e judicial brasileiro que condenou o banqueiro fugitivo. E investigou e vai julgar 40 associados a Lula.

### A fiação

Ou são feitas alterações nos discursos que Lula levou para os Estados Unidos, ou terão uma função didática para estrangeiros.

Os textos incluíram, por ordem de Lula, extensos trechos para “mostrar que o Brasil tem muito a ensinar ao mundo todo em matéria de proteção ambiental contra o desmatamento e a emissão de CO<sub>2</sub>”, e tome de números. O contraste com os dados que já chegam por lá, comprovando que o desmatamento e as queimadas voltaram a crescer ferozmente na Amazônia, levará à constatação de uma face autêntica de Lula.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Saudosismo anacrônico” publicada na revista *Época* em sua edição de 10 de setembro de 2007.

A matéria destaca que a proposta de reestatizar a Vale do Rio Doce baseia-se na idéia de que, sob o controle público, empresa traria mais benefícios ao país. Segundo a reportagem sua história mostra o contrário.

Quando era estatal, suas decisões eram lentas e até pequenas compras dependiam de licitações.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

# Saudosismo anacrônico

A proposta de reestatizar a Vale do Rio Doce baseia-se na idéia de que, sob o controle público, ela traria mais benefícios ao país. Sua história mostra o contrário

ALEXA SALOMÃO

**A** POLÊMICA EM TORNO DA PRIVATIZAÇÃO da Companhia Vale do Rio Doce não é nova. Desde sua venda, em 1997, a corrente que defende uma maior intervenção do Estado na economia trabalha para desfazer o negócio, que considera lesivo ao país. Na semana que passou, um grupo de entidades de esquerda, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), decidiu levar o assunto às ruas. Promoveu uma espécie de plebiscito nas principais cidades do país, com urnas improvisadas, para saber se as pessoas são contra ou a favor da “reestatização” da Vale, hoje a segunda maior mineradora do mundo. O resultado deverá ser divulgado no dia 25.

A questão ganhou importância em razão do apoio recebido do PT. O documento final do 3º Congresso Nacional do partido, realizado no fim da semana passada, diz que “o governo e a Justiça brasileira têm legitimidade e autoridade política para anular o leilão”. Aparentemente, a posição do PT não encontra

ressonância no governo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria afirmado em conversas com parlamentares que a decisão do PT teve o objetivo de “fazer média” com os movimentos sociais e uma parcela da Igreja. Ao que parece, ele pretende manter a confiança dos investidores nacionais e internacionais, que foi duramente conquistada, e não deve

## Quando era estatal, suas decisões eram lentas e até pequenas compras dependiam de licitações

rá seguir o radicalismo dos vizinhos Hugo Chávez, da Venezuela, e Evo Morales, da Bolívia. Mesmo no PT a proposta não é uma unanimidade. “É anacrônica”, diz Marcelo Déda, governador petista de Sergipe.

Os defensores da reestatização consideram que a volta do controle do governo traria mais benefícios para o país. A história da Vale, no entanto, não endossa essa opinião. Quando era controlada pelo Estado, seus recursos eram escassos e ela não tinha força financeira para investir e ganhar espaço na arena global. Embora fosse considerada a melhor estatal brasileira, as decisões, como acontece até hoje em todas as empresas públicas, eram lentas. Passavam por conselhos nacionais e ministérios, o que dificul-

tava os negócios. Até as pequenas compras de equipamentos dependiam da Lei das Licitações, cujo objetivo é dar transparência às compras da administração direta e das estatais. Não era raro o governo incluir a Vale em ferrovias e outros empreendimentos públicos que não davam certo. “Meus antecessores e ex-diretores da empresa contavam que passavam metade do tempo em Brasília tentando acelerar processos e encontrando todo tipo de dificuldade”, diz Jorio Dauster, presidente da Vale de 1999 a 2001. “A eficiência da Vale era notável para uma estatal, mas não atendia a padrões privados.”

Além disso, havia as imposições políticas. Os cargos eram loteados entre os partidos, como em todas as empresas públicas. Era necessário pedir autorização a ministérios e deputados para fazer qualquer negócio ou para contrair empréstimos aqui ou lá fora. Os executivos da Vale nem sequer conseguiam guardar sigilo sobre negociações estratégicas com clientes. Certa vez, os valores de uma negociação foram publicados no *Diário Oficial* antes de ela ser concluída. Depois da crise da dívida externa, nos anos 80, as regras para gastos e investimentos de estatais engessaram ainda mais a Vale e outras empresas. “Quando se é parte da máquina, é normal que isso aconteça”, afirma Dauster.

**Hoje, tudo isso faz parte do** passado. Aquela Vale privatizada há dez anos não existe mais. Em seu lugar, surgiu um gigante global capaz de fazer alguns dos maiores negócios da área de mineração. De 2000 para cá, a Vale comprou 16 empresas no Brasil e no exterior. Fez parcerias na China. Prospectou negócios na África. Em 2006, comprou a canadense Inco por US\$ 13 bilhões. Foi o maior negócio já feito por uma empresa latino-americana. No momento, há rumores de

### Os benefícios da privatização

Os resultados da Vale melhoraram depois que a empresa deixou de ser controlada pelo Estado<sup>(1)</sup>

#### Faturamento (em R\$ bilhões)

1997  5  
2006  47

#### Lucro (em R\$ milhões)

1997  756  
2006  13.400

#### Empregados (em número de pessoas)

1997  11.000  
2006  56.000

(1) Em valor corrente (2) Até 5 de setembro

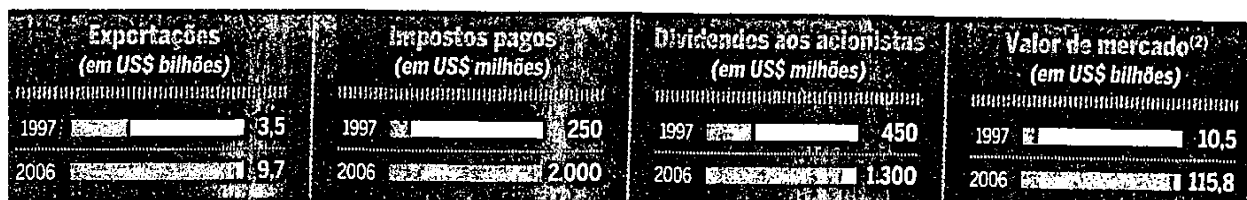
que a Vale e sua concorrente BHP Billiton, da Austrália, maior mineradora do mundo, estariam se unindo para comprar a Rio Tinto, uma empresa anglo-australiana. Se o negócio se consumar, a idéia seria dividir a Rio Tinto entre a Vale e a BHP.

Quando ainda estava sob a tutela do Estado, a Vale era a nona mineradora do mundo e seus negócios concentravam-se na exploração de minério de ferro. Além de saltar para o segundo posto, ela hoje explora outros metais, como níquel, bauxita, carvão, cobre, logística e até energia elétrica. Com a privatização, o número de empregados multiplicou-se por cinco. Hoje, a empresa emprega

**CONVOCAÇÃO** Cartazes na região central de São Paulo sobre o plebiscito da Vale. Militância esforçou-se para atrair a atenção

56 mil pessoas e gera 620 mil empregos indiretos. O Estado nunca recebeu tantos impostos da Vale. Em 2006, foram R\$ 4 bilhões. Hoje, o valor de mercado da empresa, calculado com base no preço de suas ações, é de US\$ 115 bilhões – dez vezes mais que antes da privatização (*leia nos gráficos*). Listada na bolsa de valores desde os tempos de controle estatal, a Vale tem hoje 70 mil acionistas diretos e 320 mil aposentados e trabalhadores que investiram suas economias em fundos recheados com ações da empresa. Outros 122 acionistas são fundos de pensão que compram ações da Vale para engordar a poupança de seus 3 milhões de segurados.

A Vale privatizada também teve uma mudança de cultura. Seu atual presidente, Roger Agnelli, é um dos mais jovens, arrojados e talentosos executivos do Brasil no momento. Ele foi para a Vale em 2001, depois de uma bem-sucedida carreira no Bradesco, maior banco privado do país. Ele costuma trabalhar 16 horas por dia. Almoça na própria empresa para não perder tempo. Foram Agnelli e sua equipe que arquitetaram e executaram o audacioso plano de expansão da Vale. “O país ganhou muito com a privatização”, diz o economista Armando Castelar Pinheiro, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), autor de um estudo sobre gestão em estatais. “A Vale jamais chegaria aonde está se ainda fosse estatal. Nem faria negócios de grande dimensão com tanta agilidade.” A Vale e outras empresas privatizadas, lembra Castelar, não são um problema para o Brasil. “Nosso problema é justamente o contrário: ter um Estado grande, que gasta demais, gera empregos ruins e faz o país crescer mais devagar do que poderia.” ♦



Fonte: Companhia Vale do Rio Doce

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que quase dois meses depois de terem sido deportados pelo governo brasileiro, os boxeadores cubanos Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara permanecem abandonados à própria sorte em Havana, sem perspectivas de retornar às lutas

profissionais e sem contato com colegas da equipe de boxe.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty

Relatório afirma que atletas estão sem perspectivas de retomar as lutas profissionais

## CASO DOS CUBANOS

Atletas ficaram 12 dias desaparecidos no Brasil

### DESERÇÃO

>> Em 20/7, os pugilistas cubanos **Guillermo Rigondeaux** (bicampeão olímpico) e **Erislandy Lara** (campeão mundial dos meio-médios) abandonaram os Jogos Pan-Americanos

### COMPRAS

>> Em depoimento à PF, disseram que saíram para fazer compras, quando foram abordados por dois alemães, levados para um bar, onde teriam sido ‘entorpecidos’ e mantidos presos em um apartamento em Copacabana. Depois, teriam sido levados para Araruama (RJ), onde pediram ajuda à polícia. Eles negaram interesse em lutar na Alemanha

### ALEMÃES

>> A empresa Arena Box-Promotion admite que ajudou os atletas na fuga e diz ter feito um contrato com eles. O Consulado da Alemanha no Rio confirma que Rigondeaux e Lara pediram vistos de entrada

### POLÍCIA

>> Em 4 de agosto, os dois foram deportados pela PF e seguiram para Cuba num avião fretado pelo governo local

Texto enviado a comissão da Câmara relata que cubanos se queixam de recriminação por parte de colegas e de autoridades

### JURIDANTAS DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Quase dois meses depois de terem sido deportados pelo governo brasileiro, os boxeadores cubanos Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara permanecem abandonados à própria sorte em Havana, sem perspectivas de retomar as lutas profissionais e sem contato com antigos colegas da equipe de boxe.

É o que diz um relato de duas folhas e meia de um documento reservado encaminhado pelo ministro interino das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, à Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

“[Rigondeaux] continua treinando por conta própria à espera de uma comunicação oficial das autoridades desportivas sobre seu futuro”, assinala o texto. O mesmo atleta também se queixou que “muitos de seus antigos companheiros daquela equipe estariam evitando manter contato com ele” e “teria voltado a se queixar do assédio dos jornalistas estrangeiros”.

A situação de Lara seria ainda mais complexa. Segundo o documento, “por ser capitão da equipe de boxe cubana” no Pan, foi sobre ele que “recatu maior carga de recriminação por parte das autoridades cubanas”.

O chefe interino do Itamaraty faz uma previsão, a seguir: “Tudo parece indicar estar con-

denado ao esquecimento, sobretudo por não ter, até o momento, alcançado conquistas esportivas comparáveis às de seu companheiro.”

De acordo com o documento assinado por Guimarães, as informações foram obtidas pelo embaixador brasileiro em Cuba, Bernardo Pericá.

A deportação de Rigondeaux, que é campeão olímpico, e Lara despertou interesse da imprensa mundial no mês passado.

Em menos de 48 horas, os atletas foram detidos irregularmente pela Polícia Federal na Região dos Lagos, no interior do Rio, interrogados duas vezes e embarcados em um jato executivo de prefixo venezuelano.

No final de agosto, o chanceler cubano Felipe Pérez Roque confirmou que houve contato entre Havana e Brasília para “propiciar e organizar” a volta dos pugilistas para a ilha de Fidel Castro. O governo brasileiro nega a ocorrência.

Para investigar o caso, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou a ida de uma comitiva de deputados a Havana para visitar os atletas.

O presidente da comissão, Vieira da Cunha (PDT-RS), solicitou informações ao Itamaraty, para organizar a viagem. O escritório de Guimarães responde a esse pedido de informações.

Segundo um jornalista ouvido pelo diplomata brasileiro, a deserção dos atletas interrompeu discussões em curso em Cuba de criar “pensões vitalícias” para ex-campeões olímpicos, “em valor substancialmente mais elevado do que a média dos salários recebidos”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última segunda-feira, 26 de novembro, a Polícia Militar de Roraima completou 32 anos de existência. Por isso, quero juntar-me a todos aqueles que estão, durante esta semana, prestando as merecidas homenagens à instituição.

O caminho percorrido, Senhor Presidente, tem sido exemplar. E, na verdade, teve início bem antes daquele dia, no já distante 1975, ano em que se criou a Polícia Militar.

As origens, de fato, remontam a 21 de novembro de 1944, data em que foi instituída a Guarda Territorial do Rio Branco. De caráter civil, tinha atribuições que ainda hoje impressionam por sua amplitude. Atribuições que iam da manutenção da ordem interna do Território à construção, conservação e reparação de edifícios públicos; da construção de estradas e caminhos a serviços de apoio ao povoamento e à colonização.

Os tempos eram outros. A esse respeito, Senhoras e Senhores Senadores, chegam a emocionar declarações como a do veterano José Lucas da Silva, 86 anos, publicadas na *Folha Web* de ontem. Membro da Guarda Territorial na década de 1940, José recorda as condições em que trabalhava:

“Na minha época não tínhamos viaturas, meios de comunicação, não tínhamos nada. As ocorrências eram atendidas a pé, até porque a cidade tinha outra dimensão, mas mesmo assim era difícil. Para desenvolver ações no interior íamos a cavalo ou mesmo a pé, e por muitas vezes passei por situações difíceis, colocando a vida em risco em áreas perigosas, como as de garimpo.”

Na década de 1970, com o aumento dos níveis migratórios e a conseqüente expansão das cidades, crescem, entre outros, os índices de criminalidade. Esse é um dos fatores, talvez o principal, que dá origem à Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, a Lei que extingue a Guarda Territorial e cria a Polícia Militar do Território Federal de Roraima.

E em 1988, Sr. Presidente, a mesma Constituição Cidadã que cria o Estado de Roraima define, também, as atribuições essenciais das polícias militares. A elas cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Tais atribuições são detalhadas e, de certa maneira, expandidas no artigo 179 da Constituição de meu Estado. Ali, Senhoras e Senhores Senadores, pode ser observado o vasto leque de incumbências da Polícia Militar. Além do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública propriamente ditos, também são

atribuídos à instituição o controle, orientação e instrução das guardas municipais; a supervisão e controle dos serviços de segurança privados; a proteção do meio ambiente; a guarda e fiscalização do trânsito urbano; a segurança externa nos estabelecimentos penais do Estado; a fiscalização rodoviária e o rádio-patrolhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial. Essas, e ainda outras atribuições, que não cito neste momento para não me alongar em demasia.

Como se vê, são desafios formidáveis. Mas desafios, diga-se a bem da verdade, aos quais a Polícia Militar de Roraima tem respondido com dedicação e competência exemplares. Uma dedicação e uma competência que se fazem ainda mais dignas de registro quando se sabe que a instituição está operando com praticamente metade dos quadros necessários.

A Lei Estadual nº 345, de 27 de setembro de 2002, fixou o efetivo da Polícia Militar de Roraima em 3.000 homens. Três mil, Senhor Presidente! No entanto, nossa PM opera hoje com 1.522 policiais, e aí já incluídos os alunos do Curso de Formação de Soldados em andamento. Como eu disse, 50% do que seria desejável.

Pois bem! Ainda assim, mesmo com essa insuficiência de recursos humanos, e também com a escassez de recursos materiais que é fator quase sempre presente em nossa realidade, as respostas têm sido mais que satisfatórias.

Ações como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – o Proerd, o Programa Vigilância Integrada “Olhos Atentos”, o Projeto Universitário de Segurança Pública, o Projeto “Galopando para o Amanhã”, os Conselhos Comunitários de Segurança, tudo isso, e muito mais, são indicativos de quão operosa tem sido a nossa Polícia Militar.

Mas nada ocorre por acaso. Para prestarem à sociedade serviços desse quilate, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos soldados passam por um cuidadoso processo de seleção e qualificação. No concurso público de admissão, por exemplo, são submetidos a prova objetiva de conhecimentos gerais, exame médico, prova de capacidade física, avaliação psicológica e investigação social. Depois, no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares, recebem treinamento de altíssimo nível e têm seus conhecimentos e sua capacidade avaliados com rigor, de forma que somente aqueles efetivamente qualificados para o exercício da carreira sejam aceitos na corporação.

Enfim, Sr. Presidente: temos uma Polícia Militar, em nosso Estado, digna de louvor. Se a Constituição Federal dispõe que as polícias militares são forças auxiliares e reserva do Exército, podemos assegurar que a PM de Roraima faz jus às belíssimas tradições de nossas Forças Armadas. E é merecedora, portanto,

de todas as homenagens que já recebeu, e continua a receber, por seus 32 anos de inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 412, DE 2003 –COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

-de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

##### Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

### 3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.383, de 2007)  
(Aprovado em 27.11.2007)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*



Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**11**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 60, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

**12**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 22, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

**13**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o

*exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

**14**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 89, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)*

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

**15**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 850, DE 2003**  
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

**16**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e*

*o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

**17**

**REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

**18**

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

**19**

**REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimen-*

*to para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

**20**

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

**21**

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

**EXTRAPAUTA**

**1**

**REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto

De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**2**

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, *que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

**3**

**REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**4**

**REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**5**

**REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

**6**

**REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Co-*

*missão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**7**

**REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**8**

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**9**

**REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**10**

**REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**11**

**REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

*distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**12**

**REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**13**

**REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**14**

**REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**15**

**REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**16**

**REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei*

*do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**17**

**REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**18**

**REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**19**

**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**20**

**REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

**21**

**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o*

*Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**22**

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá,

*solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)*

**ATA DA 205ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2007  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 181, de 9 de novembro de 2007)**

**RETIFICAÇÃO**

No Sumário da Ata, na página nº 39684, 2ª coluna, item 2, exclua-se a seguinte expressão:

“(…) (Será encaminhada posteriormente)”

# Ata da 220ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares,  
Eduardo Azeredo, Jayme Campos e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/11/2007 07:34:43 até 29/11/2007 20:28:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUÏP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

**Compareceram: 67 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 67 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedicto Ottoni, nos termos dos Requerimentos n<sup>os</sup> 724 e 945, de 2007, do Senador Tião Viana, do Senador Eduardo Azeredo e de outros Srs. Senadores.

Convido, inicialmente, para que componham a mesa, o Sr. Ignácio de Loyola Benedicto Ottoni, sobrinho bisneto de Theóphilo Ottoni. (Pausa.)

Sr. Tadeu Ottoni, sobrinho trineto de Theóphilo Ottoni. (Pausa.)

Convido para compor a mesa o ilustre Deputado Saraiva Felipe, ex-Ministro da Saúde. (Pausa.)

Exm<sup>o</sup> Sr. Nilmário Miranda, ex-Deputado, ex-Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, autor do livro **Teófilo Ottoni, a República e a Utopia do Mucuri** e o inspirador desta justa e elevada homenagem. (Pausa.)

Senador Eduardo Azeredo, que representa aqui o Parlamento mineiro no Senado Federal. (Pausa.)

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em tese, a presença de território garante a existência de um país. Um conjunto de normas, o poder instituído e mecanismos de defesa asseguram a vigência de um Estado. Mas, para que haja verdadeiramente uma nação, o que se requer é bem mais que isso. A nação inexistente sem homens e mulheres que se identifiquem pelo passado comum, pelo acervo cultural que se acumula no tempo, pelo patrimônio constituído por idioma, crenças, tradições, objetivos e interesses que a todos aproxima, sem embargo das identidades individuais e das diferenças regionais. Uma nação existe pelos exemplos edificantes das gerações que se sucedem.

A Nação brasileira não existiria se não pudesse contar com homens da estirpe de Theóphilo Ottoni.

Quando tomei a iniciativa, inspirado que fui pelo ex-Ministro da Secretaria dos Direitos Humanos Nilmário Miranda, de propor esta Hora do Expediente, agi pensando em algo que pudesse ir além da justa homenagem a um personagem ímpar da História do Brasil, justamente quando se celebra o bicentenário de seu nascimento. Meu desejo, que ora compartilho com a Casa, era o de também ampliar as oportunidades para a reflexão em torno de nossa experiência histórica como País, como Estado, como Nação.

Coerentemente, foi esse o sentimento que me levou a propor, nesta legislatura, projeto de resolução instituindo o Prêmio Senado Federal de História do Brasil, que, em breve, concluirá sua tramitação. Eis uma proposta que se alia a outras tantas no propósito de contribuir para que nós, brasileiros, nos conheçamos mais e melhor a partir de indispensável estudo de nosso passado. Afinal, como sabemos todos, nação alguma se realizará plenamente se não tiver os olhos voltados para o futuro, mas tendo o cuidado de não perder a ligação orgânica com o passado.

Relembrar Theóphilo Ottoni significa mergulhar em nossa história, no contexto de formação e de consolidação do Estado nacional. É em torno das difíceis circunstâncias de constituição do Brasil independente que compreendemos a extraordinária atuação desse mineiro, nascido a 27 de novembro de 1807, na Vila do Príncipe, atual Serro, que se projetou nacionalmente e se notabilizou como homem de idéias e de ação.

Em primeiro lugar, Theóphilo Ottoni afasta-se da imagem de homem público que sempre se adapta e se acomoda a situações novas, quando as concepções de ontem são abandonadas sem maiores traumas. A sedução do poder, tão propícia à cooptação, jamais exerceu influência sobre ele. Homem de princípios, desde muito jovem abraçou a causa liberal e dela nunca se afastou.

Por sua fidelidade ao liberalismo, numa época em que resquícios de absolutismo monárquico teimavam em sobreviver, Theóphilo Ottoni viu-se obrigado a pegar em armas. Derrotado, conheceu os rigores da prisão política.

Por sua fidelidade ao liberalismo, sofreu os rigores da concorrência desleal, ávida por fazer fracassar sua iniciativa empresarial.

Por sua fidelidade ao liberalismo, teve o dissabor de, apesar de eleito por seus concidadãos, ser preterido cinco vezes nas listas tríplexes de escolha do ocupante do cargo de Senador, decisão que competia ao Imperador.

O nome de Theóphilo Ottoni se inscreve entre as grandes lideranças brasileiras que se insurgiram contra o crescente autoritarismo de Dom Pedro I, motivo pelo qual comemorou a vitória do dia 7 de abril de 1831, quando da abdicação.

No período regencial, situou-se na linha de frente entre os defensores da descentralização do Estado, razão pela qual lutou bravamente para que a Constituição de 1824 fosse modificada. Assim, o Ato Adicional de 1834 também foi uma vitória sua, por assinalar o



início de uma experiência tipicamente republicana em meio ao regime monárquico.

A firmeza com que abraçou o ideário liberal explica a vigorosa reação empreendida por Ottoni contra os golpistas de 1840, os quais, por meio da Lei de Interpretação, em verdade anulavam as conquistas liberais e descentralizadoras trazidas pelo Ato Adicional. Ao se levantar contra o golpe, não se esquece de combater antigos companheiros liberais que, não resistindo aos encantos do poder, mudaram de posição. Nisso reside o espírito da Revolta de 1842, que paulistas e mineiros ousaram protagonizar.

Momentaneamente desencantado com a política, Théophilo Ottoni retira-se da vida pública. É quando seu espírito empreendedor vem à tona, com a exuberância própria dos que têm ideal e disposição para concretizá-lo. Vastas extensões de Minas Gerais serão desbravadas por ele, especialmente nos vales dos rios Doce e Mucuri.

Cria companhia de navegação. Desbrava e coloniza áreas inóspitas. Desempenha notável missão civilizadora e, a esse respeito, não é exagero afirmar ter sido ele precursor do grande Marechal Rondon no respeito absoluto que devota aos povos indígenas. Foi ainda pioneiro na atração de imigrantes como forma de substituir a mão-de-obra escrava.

Retornando à política, sempre apoiado e admirado pelos eleitores, conseguiu, por fim, superar a barreira que o poder central erigira contra ele. Depois de seis vitórias eleitorais para o Senado, logrou ser finalmente nomeado para o cargo. Foi sua derradeira função pública. Com a saúde debilitada, em larga medida devido a doenças contraídas quando de sua incursão pelos sertões das Gerais, Théophilo Ottoni faleceu em 1867.

Intelectual respeitado, ele deixou vasta obra publicada, mais um aspecto a singularizá-lo no mundo político brasileiro do século XIX. Acima de tudo, no entanto, o que dele fica é a imorredoura lição de que a vida pública ganha sentido quando alimentada por ideais que não se curvam ao arbítrio, que não se submetem ao poder discricionário, que não se apequenam ante a perspectiva da obtenção de vantagens e favores.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa se orgulha por abrigar, ao longo de quase dois séculos de existência, personalidades do porte de Théophilo Ottoni. Por isso, ao homenageá-lo, o Senado tem o direito de também celebrar uma trajetória de bons serviços prestados ao Brasil.

Ao enaltecer os muitos méritos de alguém como Théophilo Ottoni, nossa instituição quer também dizer aos brasileiros, sobretudo aos mais jovens, que temos em quem nos espelhar quando o que se quer

é a construção de uma Pátria livre, soberana, democrática e justa.

Ninguém mais do que Théophilo Ottoni nos apontou o caminho. Que tenhamos a coragem de segui-lo.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Srs. Inácio Benedicto Ottoni e Tadeu Ottoni, representantes da família de Théophilo Ottoni; Deputado Federal Saraiva Felipe; ex-Deputado e ex-Ministro Nilmário Miranda; Srs. Senadores; senhoras e senhores, minhas saudações. Quero saudar também a presença de dois Deputados Federais da cidade de Teófilo Otoni, Fábio Ramalho e Ademir Camilo, e me dirigir a todos, em especial, aos mineiros.

Theóphilo Ottoni: um homem, um sonho, uma cidade. O Senado da República reúne-se nesta tarde para render homenagens ao bicentenário de nascimento de uma das figuras mais notáveis e emblemáticas da política mineira no século XIX. Na última terça-feira, 27 de novembro, cumpriram-se duzentos anos do nascimento de um homem que, durante o Segundo Reinado, encarnou os predicados mais notáveis de um verdadeiro liberal. Homem de idéias e de ação, atuou com ousadia, dedicação e competência nos campos político, social e econômico, suportando com bravura estoica as adversidades e os contratempos que seus ideais e suas atitudes, sempre inequívocas, implicaram.

O legado de Théophilo Ottoni venceu o tempo e ainda hoje é recepcionado, analisado e debatido pelas novas gerações. Suas lições e seu exemplo de vida continuam a repercutir em nosso Estado de Minas Gerais, que se enche de orgulho para celebrar data de tanta magnitude para todos nós.

Liberais e conservadores, a antinomia ou o binário que perpassa a história do pensamento político moderno se manifestou com vigor nos anos que se seguiram à Independência do Brasil. Uma e outra escola, que remanescem como forças modeladoras da intervenção política no mundo ocidental, reuniam, no Império, algumas das figuras mais notáveis no trabalho de construção do jovem Estado nacional brasileiro que então se esboçava.

Theóphilo Benedicto Ottoni, o primogênito de Jorge Benedicto Ottoni e Rosália Souza Maia, que veio à luz há exatos dois séculos na Vila do Príncipe, hoje cidade do Serro, formou suas convicções morais



e políticas com precocidade. Influenciado pela leitura atenta dos clássicos, empolgado com o pensamento de Thomas Jefferson e sensível às lições dos mestres enciclopedistas franceses e às emanações provenientes do ideário iluminista, o jovem mineiro logo se reconheceu como um liberal. E por suas convicções contrárias ao **establishment**, levadas às últimas conseqüências, pagou, como veremos, um alto preço, conquistando o reconhecimento de seus aliados, admiradores e mesmo de seus adversários.

Durante toda a sua existência, foi intransigente na defesa dos preceitos republicanos, que viriam a estabelecer-se formalmente apenas no último quartel de seu século, e lutou pela prevalência do mérito e da igualdade entre os homens. Entendia a virtude como dedicação à causa pública, em oposição ao sistema de privilégios, títulos nobiliárquicos e comendas. Enfim, como bem destaca o jornalista Nilmário Miranda, ex-Ministro e ex-Deputado, um de seus principais biógrafos, contrapunha aos benefícios da consangüinidade e da origem familiar os mais autênticos valores republicanos.

Em pouco mais de seis décadas de vida, Theóphilo Ottoni participou e liderou várias iniciativas de alcance e repercussão em distintas esferas. Como político, já em 1831, com apenas 23 anos de idade, mobiliza seus conterrâneos da cidade do Serro contra a possibilidade de retrocesso da tenra democracia brasileira e participa de forma ativa do processo que culmina com a abdicação de Pedro I. Dois anos depois, em 1833, conduz o batalhão de voluntários na luta contra a sedição militar dos conservadores em Vila Rica. Pela primeira vez, pega em armas.

Sua rica trajetória pública inclui os postos de Vereador, Deputado Provincial e Deputado Geral em quatro mandatos, tendo inclusive exercido a Vice-Presidência da Câmara dos Deputados. Em 1842, com a dissolução da Câmara pelo Imperador e o desencadeamento da Revolução Liberal em São Paulo e Minas Gerais, Ottoni retorna a sua província natal e assume o comando da Revolução em Santa Luzia, onde combate com as tropas de Caxias. No ano seguinte, depois da prisão em Ouro Preto, foi julgado e absolvido em Mariana. Logo retorna ao Rio de Janeiro, onde, junto com seu irmão, atua como empresário; em 1845, é de novo eleito Deputado Geral.

O empreendedor repleto de idéias e ideais nos evidencia uma outra faceta marcante da personalidade de Theóphilo Ottoni. Entre 1847 e 1857, participa de importantes projetos nacionais, regionais e locais. Com o Barão de Mauá, atua na recriação do Banco do Brasil, além de presidir a Comissão da Praça do Comércio, que daria origem à Associação Comercial do

Rio de Janeiro. No ano de 1853, inaugura Filadélfia, o núcleo central das colônias do Mucuri, que depois de sua morte se transformaria na cidade de Teófilo Ottoni, e assume importante função no Banco do Brasil. Três anos depois, recepciona os primeiros colonos europeus – suíços e alemães – que migraram para o Mucuri. Em 1857, organiza e preside a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres.

Ao longo de sua vida, Theóphilo Ottoni soube conciliar com maestria o político e o empreendedor, dando plena vazão a seus múltiplos talentos. Contudo, é na cena pública que este eminente mineiro se destaca e oferece valiosos serviços ao povo de sua Província e do Brasil. O manifesto Circular aos Eleitores Mineiros, de 1860, marca o seu retorno à política, na tentativa de reorganizar o Partido Liberal, na década que viria a chamar-se “otonniana”. Com a Circular, Theóphilo Ottoni incendeia o imaginário popular e passa a liderar uma maré democrática, que desafia o Poder Moderador, a censura e o sistema eleitoral corrompido da época. No ano seguinte, assume papel relevante na Questão Christie, que causou sério estremecimento e ruptura nas relações do Brasil com a Inglaterra.

Em nada menos do que sete oportunidades, Ottoni compôs lista tríplice para o Senado; em seis ocasiões, teve seu nome vetado e preterido na indicação que cabia a Pedro II. Somente em 1864, cinco anos antes de seu falecimento, recebe o **nihil obstat** imperial. No Senado, como também nas outras assembleias das quais participou, Theóphilo Ottoni consagrou-se como um dos mais notáveis oradores brasileiros de todos os tempos.

Esse patriota que hoje homenageamos – homem culto, incorruptível, dotado de extraordinária visão de Estado e especial talento empreendedor – teve uma vida singular. Uma trajetória única que, depois de conduzi-lo a algumas das mais cobiçadas, decisivas e importantes posições nos âmbitos público e privado, culmina com sua morte no Rio de Janeiro. Decorrência da intoxicação miasmática adquirida em seu querido Mucuri, moribundo Theóphilo Ottoni é um homem pobre, totalmente desprovido de recursos materiais.

Mas, enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, autoridades e convidados especiais desta sessão especial, todos sabemos que Theóphilo Ottoni, ao completar-se o bicentenário do seu nascimento, vive. A sua idéia vive; vive na promissora cidade que adotou o seu nome e que honra o notável legado deste mineiro; vive na memória de seus conterrâneos e de todos brasileiros que cultivam as causas nobres. Conosco, a cidade de Teófilo Ottoni, sob a liderança da

Prefeita Maria José Hauesein Freire e dos representantes populares na Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Northon Neiva Diamantino, celebra esta efeméride cheia de entusiasmo e orgulho. E o faz em grande estilo, com intensa e rica programação cultural, que alcança e mobiliza os diversos segmentos desta adorável comunidade.

Theóphilo Ottoni: um homem, um sonho, uma cidade. Nesta pequena e despretensiosa peça oratória, procurei percorrer, com a recomendada ligeireza, os principais momentos da densa biografia de um dos grandes nomes da política de Minas e do Brasil, em toda nossa história. Paulo Pinheiro Chagas reflete bem em seu livro toda a vida de Theóphilo Ottoni, assim como faz também o nosso Deputado Nilmário Miranda. Acredito que consegui evidenciar os aspectos mais determinantes de sua visão de mundo e de sua atuação concreta, como político vigoroso e intemorato na defesa das convicções liberais. Refletindo sobre sua caminhada, vemos que Theóphilo Ottoni propugnou e lutou, literalmente, por desideratos que ainda hoje, no despertar do século XXI, acompanham-nos e nos desafiam.

Entendo que a melhor homenagem que podemos render à honrada memória de Theóphilo Benedicto Ottoni é continuar imprimindo os valores republicanos e liberais, que animaram toda a sua existência à vida brasileira, como o fazem seus ilustres conterrâneos ao cultivarem com especial denodo seu legado ético e político.

Muito obrigado.

Eram as palavras que queria trazer no bicentenário de Theóphilo Benedicto Ottoni, um grande mineiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fábio Ramalho.

Transfiro a Presidência da sessão em homenagem a Theóphilo Benedicto Ottoni ao Senador Eduardo Azeredo.

Interrompo V. Ex<sup>a</sup> para convidar para que compo- nha a Mesa o Senador e Ministro das Comunicações, Hélio Costa.

*O Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Com a palavra, o Deputado Fábio Ramalho.

**O SR. FÁBIO RAMALHO** (PV – MG. Pronun- cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, Sr. Ministro Hélio Costa, demais componentes da Mesa, hoje, estou aqui

nesta tribuna para prestar uma homenagem àquele que, para nós das regiões dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, é razão de orgulho e também de muita responsabilidade: Theóphilo Ottoni, que, ontem, dia 27 de novembro, completou seu bicentenário de nascimento. Theóphilo Ottoni deu origem ao Município de Teófilo Otoni, que em sua criação era constituído de toda a atual zona do Mucuri, e foi berço das suas mais importantes incursões para lhe dar vida e não permitir sua segregação pelas outras regiões geograficamente privilegiadas, pois, naquela época, o nordeste mineiro não era mais que um rio, cujas margens eram habitadas por indígenas nômades.

Ali, Theóphilo Ottoni determinou para o Mucuri um futuro promissor, com o qual se comprometeu, comprometendo a si próprio, seus interesses e a sua liberdade. E ele foi além, muito além das palavras, foi o responsável por sua colonização, porque acreditava que o pensamento político tem que se converter em obras materiais com o mais nobre dos fundamentos humanos: a integração e a socialização dos direitos imprescindíveis ao homem.

Theóphilo Ottoni possuía um caráter independente, inflamado e não se curvava às “regras” ditadas pelo autoritarismo da capital do Império e, em razão disso, embora tenha sido Deputado Provincial por três mandatos, teve seu nome por diversas vezes preterido da lista para ocupar uma vaga no Senado do Império, tendo sido Senador somente bem próximo de sua morte.

Por que nosso orgulho? Porque possuímos um grande legado deixado por Theóphilo Ottoni: a crença no poder do trabalho associada à coragem que teve em ser um verdadeiro político, aquele que possui a arte de bem governar.

E por que a nossa responsabilidade? Porque conhecemos a grandeza desse mineiro e cabe a todos nós defender o seu ideal de desenvolvimento e não nos furtarmos diante das “perdas” registradas pela história.

Nós, mineiros do Mucuri e do Jequitinhonha, seremos em breve sua “Filadélfia”, aquela por que arriscou um cento de vezes a vida. Somos a Teófilo Otoni de hoje, que tem ocupado lugar no cenário macro-regional, na comercialização, em grande escala, de pedras preciosas e semi-preciosas, dentro e fora do Brasil.

Portanto, na condição de parlamentar, filho dos ideais políticos de Theóphilo Ottoni, pretendo honrá-lo, convertendo o grande amor por esse pedaço de minha querida Minas Gerais numa busca ferrenha pelo desenvolvimento dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

E é isto, Sr. Presidente, que me impulsiona mais e mais na minha trajetória parlamentar: a vontade de melhorar as condições de vida de cada cidadão que tem em sua origem a história de vida digna e honrada desse grande homem, desse obstinado político.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Deputado Fábio Ramalho.

Concedo a palavra, neste momento, ao nobre Deputado Ademir Camilo.

**O SR. ADEMIR CAMILO** (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, nosso Governador das Minas Gerais; Sr. Ministro, Senador Hélio Costa, amigo não só da nossa região, mas da nossa cidade de Teófilo Otoni; ex-Ministro, ex-Deputado e autor do livro que foi lançado para o Brasil, Nilmário Miranda; família dos Ottoni; Deputado Saraiva Felipe; Deputado Fábio Ramalho; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; companheiras e companheiros; presidentes de entidades sindicais aqui presentes, é com muito orgulho que ocupo hoje esta tribuna para prestar uma homenagem ao cidadão brasileiro que foi o último dos bandeirantes, aquele que usava como única arma o argumento. Usava das palavras até mesmo quando se via diante dos silvícolas da etnia dos botocudos, no Vale do Mucuri; era um grande negociador.

Esse cidadão brasileiro, senhoras e senhores, chamava-se Theóphilo Benedicto Ottoni. No dia 27 último, comemorou-se o bicentenário do seu nascimento. Os homens da índole de Ottoni não morrem, passam!

Quem foi Theóphilo Benedicto Ottoni? De onde veio? Para que veio?

Nossa intenção, em rápidas palavras, é justamente a de mostrar esses pontos, para que a homenagem a Ottoni esteja à altura da sua importância histórica.

A família Ottoni tem sua origem na Itália, na região de Matellica, e recebeu esse nome quando, em uma batalha no século X, os antepassados de Theóphilo Ottoni, Ludovico e Pietro delle Ponte, lutando ao lado de Othon I, saíram vitoriosos e foram acolhidos na família do Imperador como príncipes perpétuos do reino, com direito ao nome.

Na primeira metade do século XVIII, Emmanuel Antão Ottoni, nascido em Gênova, na Itália, migra para o Brasil, chegando a São Paulo. Daí segue com a família para o Rio de Janeiro, onde Jorge Benedicto Ottoni, filho de Emmanuel, estabelece-se. O filho primogênito de Jorge, Manoel Vieira Ottoni, vem para a província de Minas Gerais morar na Villa do Príncipe, que hoje é o Serro, onde veio a traba-

lhar na Casa Real de Fundação, órgão controlador das minas.

Manoel era o pai de José Eloy, tio de Theóphilo Ottoni, que o ajudou nos primeiros passos na sua vida no Rio de Janeiro, e do seu pai, Jorge Benedicto Ottoni, comerciante e político na Villa do Príncipe.

Theóphilo Benedicto Ottoni era o primogênito dos onze filhos do casal Jorge e Rosália de Souza Maia, nascido na Villa do Príncipe em 27 de novembro de 1807.

Até os quinze anos, não tinha instrução alguma; acompanhava seu pai com a tropa na aquisição de mercadorias por eles comercializadas. Somente no ano de 1823, Theóphilo Ottoni e os irmãos Honório, Christiano e Jorge passaram a freqüentar aulas de Latim, começando assim os primeiros contatos com o mundo dos alfabetizados.

No ano de 1826, Theóphilo Ottoni escreve uma carta ao Imperador Pedro I, por meio do seu tio José Eloy, solicitando para si e para seus irmãos Honório, Christiano e Jorge estudos na Marinha Imperial, onde são graduados como guarda-marinha, ficando conhecido como Capitão da Casaca Branca.

Nessa época, Theóphilo Benedicto Ottoni começa a freqüentar o Clube dos Amigos Unidos, sociedade secreta de ideologia liberal, que mais tarde passaria a ser O Grande Oriente de Minas, clube político de cunho maçônico. A partir daí, na companhia de Rodrigues Torres e Evaristo da Veiga, Ottoni faz sua iniciação liberal, conhecendo as idéias de Washington, de Jefferson e de Franklin.

Theóphilo Ottoni permaneceu na Marinha até o ano de 1830, quando pediu baixa e retornou para a Villa do Príncipe com irmão Honório. Ali chegando, fundou o jornal **Sentinela do Serro**, antes iniciando seus ensaios de homem público, com idéias liberais em oposição ao Governo vigente, posição que o marcou pelo resto de sua vida, escrevendo para vários jornais na linha do revolucionário jornalista liberal Cipriano Barata. Prega a reforma da Constituição de 1824, a primeira do Brasil, questionando o Quarto Poder, o poder moderador, exclusivo do Imperador, que ultimava as decisões acima dos outros Poderes constituídos.

Discurso inflamado, pena afiada, foi eleito algumas vezes para o Senado, mas seu nome era sempre vetado pelo Imperador. Por defender essas idéias, teve seu jornal fechado por ordem do Padre Antonio Diogo Feijó. Nesse período, para garantir sua sobrevivência, adquire uma tropa em sociedade com o seu irmão Honório e entra para o comércio, seguindo os passos do seu pai, Jorge.

Em 1835, Theóphilo Ottoni entra definitivamente para a política ao ser eleito Deputado Provincial por

Minas Gerais. Em 1838, elege-se para a Assembléia Geral no Rio de Janeiro, sendo reeleito em 1840, sempre na oposição liberal.

No ano de 1842, por não concordar com as modificações constitucionais impostas à reforma de 1834, com a revogação do Ato Adicional, que havia criado as assembleias provinciais e revogado o poder moderador, adere à revolução liberal iniciada em São Paulo. O estopim para que a revolução ocorresse foi a anulação das eleições de 1840 pelos conservadores, partido “oficial” do Governo nas eleições de 1840, quando os liberais haviam saído vitoriosos. Com a dissolução da Assembléia Geral, ocorre a sublevação.

O Movimento em Minas Gerais iniciou-se em Barbacena, chefiado pelo Cel. José Feliciano Pinto Coelho, o Barão de Cocais, e teve a adesão de Theóphilo Benedicto Ottoni e do Cônego José Antônio Marinho, entre outros.

O Movimento foi abafado em quarenta dias pela tropa imperial, sob o comando do Barão de Caxias, na cidade de Santa Luzia, com um saldo de sessenta mortos e de trezentos revoltosos presos, que foram encaminhados para Ouro Preto, entre eles Theóphilo Ottoni. Foi obrigado a marchar sete dias a pé, de Santa Luzia até a capital Ouro Preto, conduzido pelo serviçal do Imperador, Duque de Caxias. Sai da prisão dezoito meses após, sendo anistiado em 14 de março de 1844, quando o governo imperial deu o caso como encerrado.

No ano de 1845, é eleito novamente Deputado para a Assembléia Geral, estabelecendo-se no Rio de Janeiro como comerciante no ramo de atacadista de tecidos, em sociedade com seu irmão Honório.

Na época, as minas de ouro e de diamantes do sertão de Minas Gerais já estavam exauridas e a economia local estava voltada para a agricultura, em especial para a plantação de algodão. O escoamento dessa produção, passando por Ouro Preto até o Rio de Janeiro, era dificultoso, exigindo o deslocamento de 150 a 200 léguas para deixar o algodão fora do comércio competitivo. É nesse momento que se destaca o empreendedor Theóphilo Benedicto Ottoni. O governo não tinha a visão desse homem do sertão! O tropeiro de outrora desejava realizar um antigo sonho: ligar o sertão de Minas (Minas Novas, Serro e Diamantina) com um porto de mar no sul da Bahia, em linha reta, numa mesma latitude, atravessando a Mata Atlântica, até então virgem e moradia dos temíveis índios botocudos.

O desafio era grande, pois, além dos índios antropófagos, exista a malária, os insetos e a incerteza da floresta pela frente. Mas Theóphilo Ottoni não era homem de desistir e, com o conhecimento que tinha do

relatório do Engenheiro Pedro Victor Renault apresentado ao Governo de Minas em 1837, que dava o Rio Mucuri como navegável da foz do Rio Todos os Santos até o Oceano Atlântico em São José do Porto (Alegre Mucuri – Bahia), viu ali o caminho que procurava para ligar o sertão ao mar.

Foi assim que, no ano de 1847, fundou, como o seu irmão Honório, a Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri – a Cia do Mucuri, com o objetivo de navegar o rio até onde fosse possível e daí abrir uma estrada de rodagem que fizesse a ligação do mar com Minas Novas e, conseqüentemente, com Serro e com Diamantina. No seu projeto, estava ainda contida a colonização do Vale do Mucuri com imigrantes estrangeiros: era um projeto de vanguarda até então nunca visto no Brasil. No mesmo ano de 1847, Ottoni faz sua primeira viagem ao Vale do Mucuri, saindo do Rio de Janeiro até São José do Porto Alegre. Subindo o Rio Mucuri, descobre que o relatório do Engenheiro Renault não era totalmente exato, pois o Rio Mucuri não era navegável como apresentado, mas somente até a Cachoeira de Santa Clara, situada a 25 léguas acima da sua foz no mar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ouvintes e pessoas que nos acompanham nesta sessão solene, daí o nascimento da minha cidade natal, Teófilo Otoni.

À família dos Ottoni, presente nesta solenidade, meu profundo respeito!

Com certeza, a partir deste momento, a partir da semana em que acontecem diversas solenidades, que culminaram com a edição do fantástico livro do nosso amigo Nilmário Miranda, Theóphilo Ottoni, que já era reconhecido, estará registrado nos Anais do Senado Federal.

Parabéns, Senador Eduardo Azeredo! Parabéns a todos, parabéns àqueles que gostam de Theóphilo Ottoni!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Muito obrigado, Deputado Ademir Camilo.

Concedo a palavra, neste momento, ao Ministro Hélio Costa, Senador licenciado para exercer o cargo de Ministro das Comunicações, que nos honra, hoje, com sua presença.

**O SR. MINISTRO HÉLIO COSTA** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores convidados, familiares de Theóphilo Ottoni, primeiro, é um prazer enorme voltar a esta tribuna, num momento muito especial em que comemoramos o bicentenário deste extraordinário homem público que foi Theóphilo Benedicto Ottoni.

O livro de Nilmário Miranda é preciso na sua história, na importância do vulto Theóphilo Ottoni para



Minas Gerais e para o Brasil. E eu, particularmente, sinto-me extremamente honrado de poder participar desta cerimônia, Sr. Senador Eduardo Azeredo, porque, como disse o Deputado Ademir Camilo no seu discurso, a revolução feita por Theóphilo Ottoni começou, na realidade, na minha terra, em Barbacena, em 1842, quando José Feliciano é encarregado de liderar as 14 cidades da província e, ali, estabelecer a capital revoltosa.

Por essa razão é que, até hoje, meu caro amigo Nilmário Miranda – que quantas vezes esteve conosco em Barbacena –, a Câmara dos Vereadores da minha cidade tem o nobre título de Palácio da Revolução Liberal, porque foi ali que Theóphilo Ottoni parou para entregar o comando da revolução na região a José Feliciano e que tomou a decisão sábia de não caminhar com suas tropas para invadir Vila Rica, porque não queria uma guerra sangrenta em solo mineiro.

Mas a história preserva seu lugar, e nós reverenciamos hoje Theóphilo Ottoni como um visionário, como um homem que trouxe para nosso Estado de Minas Gerais e para o Brasil muito mais do que seu próprio tempo exigia: o progresso; trouxe os caminhos de um Brasil melhor, mas, sobretudo, trouxe o entendimento da gente mineira liderando momentos importantes da história do nosso Estado e do nosso País.

Que bom, meu caro amigo, Ministro Nilmário Miranda, que você tenha, com sua capacidade, com seu conhecimento histórico, com sua extraordinária verve, escrito essa história, para que possamos dedicá-la aos nossos filhos, aos nossos netos, àqueles que nos vão suceder, para que saibamos que, no passado, tivemos mineiros do timbre de Theóphilo Ottoni.

Como Ministro das Comunicações, tivemos a honra e o privilégio de, há pouco mais de dois meses, ao lado de Nilmário Miranda, da Prefeita Maria José Haueisen, do Deputado Ademir Camilo e do Deputado Fábio Ramalho, estarmos em Teófilo Otoni, lançando o selo comemorativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre Theóphilo Ottoni. Para nós, do Ministério das Comunicações, e certamente para os Correios, é uma honra muito grande colocar na galeria dos vultos nacionais, como estampa comemorativa, esse homem que entra para nossa história pelo seu trabalho e pela sua extraordinária vocação liberal e democrática.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Ministro Hélio Costa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores presentes, cumprida a finalidade deste período do Expediente, agra-

deço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Está encerrada esta parte da sessão.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

*(Suspensa às 15 horas e 5 minutos; a sessão é reaberta às 15 horas e 10 minutos.)*

*A cadeira da Presidência é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2007**

(Nº 74/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 506 de 8 de dezembro de 2004, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 686, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 506, de 8 de dezembro de 2004, que renova, a partir de 15 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 14 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 4 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

2. A presente permissão foi outorgada à Rádio Avahy FM Ltda pela Portaria nº 116, de 12 de maio de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 15 de maio de 1987.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou este Ministério a deferir o pedido de renovação.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado, acompanhado do Processo nº 53770.000.613/1997, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.****PORTARIA Nº 506, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.770.000.613/1997 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/ Nº 1411-1.13/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda pela Portaria nº 116, de 12 de maio de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 15 de maio de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**PARECER Nº 388 /2004/CORDF/DOS/SSCE/MC****Referência:** Processo nº 53770.000.613/1997**Interessada:** Rádio Avahy FM Ltda.**Assunto:** Renovação de Outorga**Ementa:** Permissão para executar o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento

1. Rádio Avahy FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 15-5-1997.

**I – Dos Fatos**

2. A outorga em questão começou a vigorar em 15 de maio de 1987, na cidade de Itaperuna/RJ, mediante a Portaria nº 116 de 12 de maio de 1987.

3. Cumpre ressaltar que, durante o decênio 15-5-1987 à 15-5-1997, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**II – Do Mérito**

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1997/2007, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 17 de fevereiro de 1997, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01) – Processo nº 53770.000613/1997.

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
MOACYR PINTO FILHO	19.800	19.800,00
JOSÉ RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Diretor-Presidente: MOACYR PINTO FILHO.

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fls. 36/44 do Processo nº 53770.000.613/1997.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 90.

11. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 15 de maio de 1997, compreendendo o decênio 1997/2007.

Conclusão.

13. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília (DF), 8 de setembro de 2004. – **Glauco Vinícius Souza Thomé**, Estagiário de Direito – **Vania Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão.

Região Sudeste e Distrito Federal

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio. Em 9-9-2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão. Em 13-9-2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 22-9-2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão Temática.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2007

(Nº 77/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio FM 102 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 25 de novembro de 2004, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 754, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 476, de 25 de novembro de 2004, que renova, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 1º de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 312 EM

Brasília, 22 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, que renova a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A presente permissão foi outorgada à Rádio FM 102 Ltda pela Portaria nº 195, de 12 de outubro de 1989, publicada no **Diário Oficial da União** de 16 de outubro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 35, de 27 de fevereiro de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 subsequente.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado, acompanhado do Processo nº 53770.001386/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 476, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001386/2000 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 1634-1.13/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. pela Portaria nº 195, de 12 de outubro de 1989, publicada no **Diário Oficial da União** de 16 de outubro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 35, de 27 de fevereiro de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1634 – 1.13/2004**

**Processo Nº: 53770.001386/2000**

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Pedido de renovação formulado tempestivamente pela RÁDIO FM 102 LTDA. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

### **I – Do Relatório**

1. Veio a exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado pela RÁDIO FM 102 Ltda. executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, solicitando renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 195, de 12 de outubro de 1989, publicada no **Diário Oficial da União** de 16 de outubro de 1989, cujo ato de outorga foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 35, de 27 de fevereiro de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de fevereiro de 1991.

2. A requerente tem seus quadros societários e diretivos aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
Maria Antonieta Queiroz Lindenberg	29.001	29.001,00
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho	28.999	28.999,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000,00</b>

3. O pedido foi objeto de análise pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério – SSCE, nos termos do Parecer nº 390/2004, tendo aquela Secretaria concluído favoravelmente ao pleito.

### **II – Da Análise**

4. O Decreto nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei nº 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

5. Prescreve o art. 1º do referido Decreto que a renovação das concessões e permissões está subordinada ao interesse nacional e depende do cumprimento pelas concessionárias ou permissionárias das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao serviço.

6. Inicialmente, verifica-se que o presente pedido foi interposto dentro do período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da concessão, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 5.785/72 e no art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

7. No tocante à instrução do processo, compulsando os autos, observa-se que a requerente juntou toda a documentação pertinente e atendeu às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 88.066/83 e no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, conforme se indica abaixo:

**a)** Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (fl. 01);

**b)** Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço (fl. 01);



**c)** Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos (fls. 54/58);

**d)** Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos (fls. 11/53);

**e)** Laudo de ensaio dos transmissores, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada (fls. 2/10);

**f)** Comprovante de regularidade com o FISTEL (fl. 139);

**g)** Declaração de não-infringência à vedação do art. 220, § 5º, CF (fl. 59);

**h)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (fl. 60);

**i)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fl. 61);

**j)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal (fl. 64);

**l)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (fl. 65);

**m)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade (fl. 63);

**n)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade (fl. 62);

**o)** Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (fl. 66);

**p)** Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto (fls. 68/82).

8. Registre-se, por fim, que a permissão deverá ser renovada por igual período, ou seja, dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2001.

9. Em se tratando de permissão, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/72, compete ao Ministro de Estado decidir o pedido.

### III – Da Conclusão

Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento do processo, acompanhado de minutas dos atos próprios – Portaria e Exposição de Motivos – à consideração do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para decidir sobre o pedido.

Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

É o parecer, que submeto à consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 18 de novembro de 2004. – **Maria da Glória Tuxi F. Dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Em 22-11-2004. – **Otávio Luiz Rodrigues Junior**, Consultor Jurídico.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2007

(Nº 82/2007, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que renovava a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 820, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de setembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná”.

Brasília, 21 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República.

MC Nº 240 EM

Brasília, 25 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta originariamente por meio do Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989, de 1º de junho de 1964, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A requerente recebeu a última renovação da outorga concedida por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, para o Município de Pato Branco, Estado do Paraná, mediante o Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no **DOU** de 13 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 471 de 2005, publicado no **DOU** de 3 de junho de 2005, que renovou a outorga a partir de 1º de novembro de 1993. Assim, o prazo de vigência desta outorga possui como termo final o dia 1º de novembro de 2003, haja vista a última renovação ter começado a vigorar no dia 1º de novembro de 1993, nos termos do aludido Decreto Legislativo nº 471 de 2005, conforme a disposição do artigo 32, parágrafo único do Decreto nº 52.795/63.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.021485/2003-92, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

## DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

### **Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021485/2003-92,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta, pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, renovada mediante o Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 13 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 471, de 2 de junho de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** de 3 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2006; 185º da Independência 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Helio Costa.**

### **INFORMAÇÃO 179/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC**

**Referência:** Processo nº 53000.021485/2003

**Interessada:** Fundação Cultural Celinauta.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-2003.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** À consideração da Conjur.

Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Fundação Cultural Celinauta, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-11-2003.

### I – Dos Fatos

2. Mediante o Decreto Nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto 53.989, de 1º de julho de 1964, foi autorizada a outorgada da concessão à Fundação Cultural Celinauta, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no **DOU** de 13 de outubro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 471, de 2005, publicado no **DOU** de 3 de junho de 2005 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Fundação Cultural Celinauta” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.021485/2003, por novo decênio, de 1º de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2013. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 30 de julho de 2003.

### II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de novembro de 2003, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Fundação Cultural

Celinauta, por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8. A requerente tem seu quadro diretivo autorizado pela Portaria nº 12, de 25 de março de 1998 e aprovado pela Portaria nº 027, de 29 de abril de 1998, com a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO	
JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA	PRESIDENTE
NELSON RABELO	VICE-PRESIDENTE
VENDELINO HILLESHEIM	DIRETOR ASSISTENTE
LINDOLFO SCHMITZ	DIR. ASSISTENTE E DO DEPART. DE RADIO

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 25-29.

10. É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 68. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 2003.

### III – Conclusão

12. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 1º de novembro de 2005. – **Regina Monica de Faria Santos**, Advogada

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 1º de novembro de 2005. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Região Sul e

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de novembro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário e Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de novembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 1º de novembro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 443, DE 2007**

(Nº 89/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266 de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.

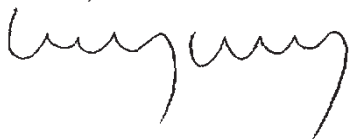
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 980, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 266, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cezarina, Estado de Goiás.

Brasília, 13 de novembro de 2006.



MC Nº 307 EM

Brasília, 11 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM, no Município de Cezarina, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.000054/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**

**PORTARIA Nº 266, DE 2 DE MAIO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000054/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0140 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM, com sede na Av. Turvânia s/nº, Quadra 2, lote 8, Bairro Vila



Calândia, no Município de Cezarina, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º58'20"S e longitude em 49º45'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **INFORMAÇÃO Nº 520/2005 – RADCOM/DOS/SSCE/MC – SLP**

**Referência:** Processo nº 53.670.000.054-99 de 10-2-1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM, na localidade de Cezarina Estado de Goiás.

**Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás, formulado pela Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a NOTA/MC/CONJUR/CRX/Nº 1246-1.05/2003, datada de 29-11-2003 foram apontadas as seguintes pendências: necessidade de alteração estatutária. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Salientamos que a atual diretoria da entidade está composta pelos seguintes membros:

Presidente: Petronilho Alves de Moura  
Vice-Presidente: Alfredo Pereira de Souza  
Secretário: José Waldemir de Araújo Barbosa  
2º Secretário: Amarildo Laureano dos Santos

Tesoureira: Diná Maria da Conceição  
2º Tesoureiro: Nelson Soares Neto

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 411/2003 – DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Em face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatório, no sentido de conceder a Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 13 de dezembro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, (?) de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo a Informação nº 520/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão terminativa)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2007**

(Nº 114/2007, NA Câmara DOS Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.083, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 680, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 13 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000779/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – *Assinado eletronicamente por:* **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**

**PORTARIA Nº 680, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000779/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1905 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, com sede na Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca, nº 96, Bairro Paraíso, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º04'40"S e longitude em 41º51'54"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES****RELATÓRIO Nº 0237/2005 /RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.100.000.779/04, protocolizado em 14 de maio de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, inscrita no CNPJ sob o número 06.182.524/0001-27, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca, nº 96/Fundos, Bairro Paraíso, no Município de Conceição de Macabu, dirigiu-

se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de maio de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU, de 28-1-2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

**a)** Associação Comunitária Rádio Missões FM de Conceição – Processo nº 53.770.000.693/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.298, datado de 22-8-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca, nº 32, Bairro Paraíso, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°04'55"S de latitude e 41°52'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 149 e 150, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 222.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c** e **d** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração de que a entidade requerente não possui vínculos de subordinação com outra entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 155 a 220).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 173, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem

12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 221 e 222. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 220, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre entidade

#### • nome

Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Márcio Gleik Marques	D. Administrativo
Marcos Pereira da Silva	D. Geral
Roberto Marcelino Medeiros Bessa	D. Operações

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca, nº 96, Bairro Paraíso, Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro;

#### • coordenadas geográficas

22°04'40" de latitude e 41°51'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 221 e 222, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 173 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.779/04, de 14 de maio de 2004.

Brasília, 13 de outubro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0237/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão terminativa)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 445, DE 2007**

(Nº 125/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação de Radiodifusão e Comuni-  
cação Comunitária de Águas de Lindóia  
para executar serviço de radiodifusão co-  
munitária na cidade de Águas de Lindóia,  
Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 340, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 25, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 340, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 388 EM

Brasília, 21 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia, no Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demons-

tração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000568/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 340, DE 7 DE JULHO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000568/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1649 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia, com sede na Rua Cristo Redentor, nº 31, Bairro Bela Vista, no município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º28'14"S e longitude em 46º36'56"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 0023 /2005/ RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.000.568-99, protocolizado em 25-3-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia, município de Águas de Lindóia Estado de São Paulo.

#### I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ sob o número 02.552.534/0001-56, no Estado de São Paulo, com sede Rua Cristo Redentor, nº 31, Bairro Bela Vista, no município de Águas de Lindóia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24-3-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** de 27-3-2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e, ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação Cultural Arte das Águas – Processo nº 53.830.000.068-00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Ocorre que a Associação Cultural Arte das Águas não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como

no art. 9º, §º e incisos da Lei 9.612/98, no prazo legal estipulado no Aviso de Habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.61 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.094/2003 datado de 30-4-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento de seu processo, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não-reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 8.256/2004, de 28-6-2004. Salientamos que, frente à ciência do não-acatamento de seu pedido, a entidade não apresentou qualquer recurso tempestivamente.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada, e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cristo Redentor, nº 31, Bairro Bela Vista, no município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º28'14”S de latitude e 46º36'56”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 107 e 108, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alínea **c**, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 111 a 373).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 341, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 345 e 346. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor; sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mas especificamente no intervalo de folhas 01 a 374, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados as finalidades e requisitos da Lei 96 12/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados as finalidades e requisitos da Lei 96 12/98;

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio a iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia

- **localizado do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Cristo Redentor, nº 31, Bairro Bela Vista, município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

22°28'14” de latitude e 46°36'56” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 345 e 346, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls 341 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.568-99, de 25 de março de 1.999.

Brasília, 2 de fevereiro de 2005.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o Relatório nº 0023 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília de fevereiro de 2005.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 446, DE 2007**

(Nº 142/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 840, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 118, de 16 de fevereiro de 2005, que renova, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 27 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 107 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 183, de 31 de julho de 1980, publicada no **Diário Oficial da União** de 8 de agosto de 1980 e renovada, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 1990, pela.

2. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou este Ministério a deferir o pedido de renovação.

4. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53.710.000.352/00.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.710.000.352/00 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1.074-1.13/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda, pela Portaria nº 183, de 31 de julho de 1980, publicada no **Diário Oficial da União** de 8 de agosto de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PARECER Nº 340/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.352/2000.

**Interessada:** Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga.



**Ementa:** Permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

1. SCALA Fm Stéreo de Belo Horizonte Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 8 de agosto de 2000.

### I – Dos Fatos

2. Mediante a Portaria nº 183, de 31 de julho de 1980, foi autorizada a permissão à Scala Fm Stéreo de Belo Horizonte Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 8-8-1980, no Município de Belo Horizonte/MG data de publicação da Portaria.

4. Cumpre ressaltar que, durante o período de 8-8-1990 à 8-8-2000, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

### II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2000/2010 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 5 de maio de 2000, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1) – Processo nº 53.710.000.352/2000.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 14, de 18 de janeiro de 2001, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
CLÉA DALVA CAMPOS FARIA	159.998	159.998,00
NELSON MARCELINO	1	1,00
JOSÉ ELANIR DE LIMA	1	1,00

COTISTAS	CARGOS
Nelson Marcelino	Diretor
José Elanir de Lima	Diretor

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fl. 38/43 do Processo nº 53.710.000.352/2000.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 89.

12. Consultando os nossos cadastros, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 8 de agosto de 2000, compreendendo o decênio 2000 à 2010.

### III – Conclusão

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento dos pedidos, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília (DF), 30 de junho de 2004. – **Marleuza Moreira**, Estagiária de Direito – **Vânea Rabelo**, Coordenadora da Região Sudoeste e Distrito Federal.

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 30-6-2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 5-7-2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 9-7-2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 447, DE 2007**

(Nº 169/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Sistema SJV de Comunicação para exe-  
cutar serviço de radiodifusão comunitária  
na Cidade de São José de Varginha, Estado  
de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Sistema SJV de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 21 de novembro de 2007.

**MENSAGEM Nº 175, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 93, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização ao Sistema SJV de Comunicação para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 26 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sistema SJV de Comunicação, no Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000410/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira .**

**PORTARIA Nº 93 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000410/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.579 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Sistema SJV de Comunicação, com sede na Rua Vicente Damasceno, nº 20, Bairro Cidade Nova, no Município de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º42'14"S e longitude em 44º33'19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 244/2004/RADCOM/DOS/SSCE/  
MC – LHMB**

**Referência:** Processo nº 53710.000410/99, protocolizado em 23-4-99.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Sistema SJV de Comunicação Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais.

**I – Introdução**

1. O Sistema SJV de Comunicação, inscrito no CNPJ sob o número 03.066.936/000103, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Vicente Damasceno, nº 20 – Cidade Nova no Município de São José da Varginha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Sanches Martins – Processo nº 53710.000734/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, bem como subitem 6.7 e incisos da Norma Complementar nº 2/98, impossibilitando a análise técnico jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.135/04, datado de 6-2-04, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Vicente Damasceno, nº 20 – Bairro Cidade Nova, no Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°42'23"S de latitude e 44°33'29,3"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42/43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, passando a constar: 19°42'14"S e 44°33'19"W, conforme fls. 98, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos, II, VI, e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 46 a 126).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 98, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 127 e 128. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 129, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X, da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Sistema SJV de Comunicação.

- **Quadro diretivo**

Diretor-Geral: Marcos Eugênio Sanches Martins

Diretor de Operações: Thiago Martins Lourenço Barbosa

Diretora Administrativa: Sandra Aparecida da Silva Sanches Martins

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Vicente Damasceno, nº 20 – Cidade Nova, município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

19°42’14” de latitude e 44°33’19” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 127 e 128, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 98 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Sistema SJV de Comunicação, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no processo Administrativo nº 53710.000410/99, de 23 de abril de 1999.

Relator da conclusão Jurídica – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço/SSR.

Relator da conclusão Técnica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de setembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Gral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de setembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório Nº 244/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 448, DE 2007**

(Nº 180/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação Comunitária Senhor Menino  
Deus para executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Aurora, Estado  
do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 250, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 686, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aurora, Estado do Ceará.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 658 EM

Brasília, 7 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Senhor Menino Deus explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aurora, Estado do Ceará, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000447/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 686, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000447/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1928 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus, com sede na Rua Coronel Xavier, nº 59 – Centro, no município de Aurora, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º56'33"S e longitude em 38º58'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 164/2005 /RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.100.000.447-04, protocolizado em 23-3-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Senhor Menino Deus, Município de Aurora, Estado do Ceará.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Senhor Menino Deus, inscrita no CNPJ sob o número 02.947.451/0001-66, no Estado do Ceará, com sede na Rua Coronel Xavier, nº 59 – Centro, no município de Aurora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Pró-Melhoramento de Aurora – Processo nº 53.650.000.612-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos Ofícios nº 3.976/00 de 10-10-2000 e 3.240/02 de 31-5-2002. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, restando comprovada a sua falta de interesse processual...” conforme comunicado à entidade por meio do

ofício nº 3.457/03, datado de 12-5-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**b)** Associação Comunitária Padre Francisco França – Processo nº 53.650.001.450-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “...A Entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º da Lei 9.612/98...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 218, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade e com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santos Dumont, s/nº – 1º andar, no Município de Aurora, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 06º56’33”S de latitude e 38º58’03”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 110 e 111, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas c, h, i, j da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 114 a 219).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 167, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189 e 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 220, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Senhor Menino Deus;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Terezinha Duarte Torres	Presidenta
Raimunda Alves Moreira	Vice-Presidenta
Plácido Bezerra Leite	1º Secretário
Francisca Jerônimo da Silva	2º Secretário
Francisco Sérgio de Araújo	1º Tesoureiro
Luiz marcos Lima Ferreira	2º Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

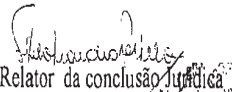
Rua Santos Dumont, s/nº, 1º andar, Município de Aurora, Estado do Ceará;

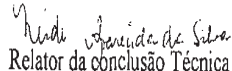
• **coordenadas geográficas**

6º56'33" de latitude e 38º58'3" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 189 e 190, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 167 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Senhor Menino Deus, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.447-04 de 23 de março de 2004.

Brasília, 9 de agosto de 2005.

  
Relator da conclusão jurídica

  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.º

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 164/2005/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de agosto de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2007**

(Nº 182/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 741 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

#### **MENSAGEM Nº 251, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 741, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 691 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Lagopedrense no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000419/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

#### **PORTARIA Nº 741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000419/02 e do Parecer/MC/CONJUR/JWP/Nº 1775 – 1.08/2006, resolve:



Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense, com sede na Rua Antônio Coelho, nº 69, Centro, no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º34'15"S e longitude em 45º07'45"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, os termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 204/2005 /RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53720000419-02 protocolizado em 30-4-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Cultural Lagopedrense, Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural Lagopedrense inscrita no CNPJ sob o número 02.977.222/0001-94, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Antônio Coelho, nº 69, Centro, Município de Lago da Pedra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de abril de 2004 suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Antônio Coelho, nº 69-B, Centro, no município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 04º34'15"S de latitude e 45º07'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 161, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do roteiro de análise de instalação de Radcom houve justificativa às fls 233.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, d, e, g, h, i, j** da Norma Complementar nº 1/2004,

comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 166 a 234).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 219/220, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 232/233. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 234, dos autos, corresponde ao que se segue:

– estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Cultural Lagopedrense.

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lancy Reardd Gomes de Medeiros	Presidente
Cirilo José Campelo Arruda	Vice presidente
Aracélia Moreira Leite	Secretária
Izael Pereira Oliveira	2º Secretário
Vicente Duarte Júnior	Tesoureiro
Erivone Duarte Santos Sousa	2º Tesoureiro
Edmar Nascimento dos Santos	Dir. de Patrimônio

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

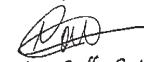
Rua Antônio Coelho nº 69, Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

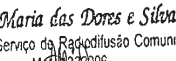
• **coordenadas geográficas**

4°34'15" de latitude e 45°7'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 232/233, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 219/220 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Lagopedrense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.419/02 de 30 de abril de 2004.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

  
 Luciano Coelho Costa  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 SERAC/COAG/DEOC/SC  
 Relator da conclusão Jurídica

  
 Ana Maria das Dores e Silva  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 MUR/COAG/DEOC/SC  
 Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2005/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 440 a 449, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 111, DE 2007**

(Nº 7.559/2006, na Casa de Origem)

**De Iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça:

I – 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 32 (trinta e dois) de Técnico Judiciário;

II – 7 (sete) cargos em comissão de nível CJ-3, 6 (seis) de nível CJ-2 e 4 (quatro) de nível CJ-1;

III – 11 (onze) funções comissionadas de nível FC6;

IV – 10 (dez) funções comissionadas de nível FC-5.

Art. 2º O Conselho Nacional de Justiça baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A criação e o provimento dos cargos e funções a que se refere o art. 1º desta Lei ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da Lei Orçamentária, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

§ 1º .....

I – (revogado);

.....

V – (revogado).

§ 2º Para a consecução dos objetivos institucionais do DPJ, o Conselho Nacional de Justiça poderá:

.....”(NR)

“Art. 6º .....

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo do DPJ serão indicados pela Presidência e aprovados pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, devendo obrigatoriamente a escolha recair sobre professores de universidades e magistrados, em atividade ou aposentados.

§ 2º A participação no Conselho Consultivo não será remunerada.”(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

# PROJETO DE LEI

## N.º 7.559-~~0~~, DE 2006

Dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006;

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça:

I - 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 32 (trinta e dois) de Técnico Judiciário.

II - 07 (sete) cargos em comissão de nível CJ-3; 06 (seis) de nível CJ-2 e 04 (quatro) de nível CJ - 1.

III - 11 (onze) funções comissionadas de nível FC-6.

IV - 10 (dez) funções comissionadas de nível FC-5.

Art. 2º O Conselho Nacional de Justiça baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os artigos 5º e 6º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º O Conselho Nacional de Justiça criará por ato próprio um Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, subordinado à Secretaria-Geral.*

§ 1º (revogado)

I - (revogado)

II - (revogado)

V - (revogado)

§ 2º (revogado)



III - (revogado)

I - (revogado)

IV - (revogado)

II - (revogado)

*Art. 6º O Conselho Nacional de Justiça poderá criar outros departamentos ou secretarias subordinados à Secretaria-Geral para a realização de suas atividades institucionais.*

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

Art. 6º O Conselho Nacional de Justiça poderá reestruturar os cargos e funções previstos na Lei nº 11.364/2006.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006;  
Brasília, de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

## JUSTIFICAÇÃO

O anteprojeto de lei que está sendo submetido à apreciação do Congresso Nacional visa à criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O acréscimo pretendido nos cargos em comissão e funções comissionadas destina-se a ajustar a estrutura orgânica do CNJ, enquanto que os cargos de provimento efetivo visam a dotá-lo de contingente de pessoal mínimo para o atendimento das necessidades do serviço.

Vale a pena destacar que essa proposta complementa o Projeto de Lei 5.819/2005, encaminhado ao Congresso Nacional, que dispõe sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. O Projeto de Lei citado cria cargos e funções comissionadas para o Conselho Nacional de Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça, criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, tem como competência o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, entre outras atribuições, zelar pela autonomia funcional e administrativa do Poder Judiciário, bem como pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário.

O Conselho Nacional da Justiça é composto por 15 (quinze) membros, sendo um Ministro do Supremo Tribunal Federal; um Ministro do

Superior Tribunal de Justiça; um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; um juiz estadual e um desembargador de Tribunal de Justiça, indicados pelo Supremo Tribunal Federal; um juiz federal e um desembargador de Tribunal Regional Federal, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça; um juiz do trabalho e um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho; um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República, dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e dois cidadãos indicados, um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Sua estrutura interna, aprovada e constante do Regimento Interno, inclui o Plenário, a Presidência, a Corregedoria, as Comissões, a Secretaria-Geral e o Departamento de Pesquisa Judiciária, tornando-se imprescindível organizá-los de forma compatível com a gama de atribuições que lhes foram confiadas, dotando o CNJ de orçamento próprio e de autonomia administrativa em uma estrutura leve, ágil, eficaz e adequada às exigências que inspiraram a sua criação.

Com a criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas propostos, o CNJ pretende criar quatro unidades em sua estrutura orgânica, a saber:

- a) **Assessoria Institucional:** compete prestar assessoramento ao Conselho no relacionamento com os órgãos do Poder Legislativo, acompanhar a tramitação de matérias de interesse do Conselho, bem como realizar os serviços de comunicação social;
- b) **Consultoria Técnica:** compete prestar assessoramento ao Conselho na elaboração de estudos técnicos para subsidiar os pareceres de mérito nos assuntos relacionados a anteprojetos de leis, decisões administrativas e disciplinares;
- c) **Departamento de Controle e Avaliação:** compete o acompanhamento dos programas, projetos e atividades constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual; opinar sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias; emitir notas técnicas; realizar estudos e pesquisas; desenvolver métodos, técnicas e padrões para as atividades de fiscalização e de avaliação das ações do Poder Judiciário, com vistas a subsidiar o Conselho no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário de que trata o § 4º e incisos do artigo 103-B da Constituição Federal; e

- d) Departamento de Modernização do Poder Judiciário: responsável pela área de desenvolvimento de tecnologia da informação e modernização da plataforma tecnológica do Poder Judiciário.

Para atender ao disposto no PL 5.828/2001, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências, é de suma importância a criação do Departamento de Modernização do Poder Judiciário, pois o Conselho deverá captanear esse processo de informatização dos Órgãos do Poder Judiciário, que busca a celeridade processual, reduzindo significativamente o prazo de tramitação, bem como o seu custo.

Além desses cargos e funções comissionadas, propõe-se a criação de 03 CJ - 03, 01 FC-6 e 10 FC-5 para a Corregedoria. Desse modo, os cargos e funções comissionadas estão distribuídos nessas unidades da seguinte forma:

Unidades	Cargos Efetivos			Cargos Comissionados/ Funções Comissionadas
	Analista	Técnico	Total	
Gabinete dos Conselheiros	13	03	16	01 FC-6
Corregedoria	06	12	18	03 CJ-3 01 FC-6 10 FC-5
Gabinete da Secretaria-Geral				02 CJ-2
Secretaria Processual	09	05	14	
Secretaria de Protocolo	03	02	05	
Departamento de Pesquisas Judiciárias	06	03	09	
Assessoria Institucional				01 CJ-3 02 CJ-2
Consultoria Técnica	06	02	08	01 CJ-3 04 CJ-1
Departamento de Controle e Avaliação	08	03	11	01 CJ-3 02 CJ-2 06 FC-6
Departamento de Modernização do Poder Judiciário	05	02	07	01 CJ-3 03 FC-6
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>32</b>	<b>88</b>	<b>38</b>

Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda processual e o cumprimento do relevante papel constitucional do órgão, o CNJ vem, por meio de Protocolo de Cooperação firmado com o Supremo Tribunal Federal, utilizando-se da estrutura administrativa deste para suprir suas necessidades de pessoal, em nível institucional e operacional, reduzindo assim sobremaneira o número de servidores necessários ao seu funcionamento.

O apoio da Secretaria do Supremo Tribunal Federal ao Conselho Nacional de Justiça, disponibilizando sua estrutura para suporte técnico, é indubitavelmente providencial, especialmente no momento em que o Conselho consolida suas atividades, firma as suas atribuições e cresce de modo vertiginoso, quantitativa e qualitativamente, à medida em que responde aos anseios da sociedade. Este fato também promove a redução de custos para a Administração Pública.

Não só no aspecto quantitativo, mas também qualitativo, a demanda no âmbito do Conselho Nacional de Justiça tem crescido consideravelmente, o que reforça a necessidade de dotar esse órgão do Poder Judiciário de estrutura mínima e adequada de pessoal para atender sua relevante missão fixada na Carta Suprema.

Apesar de o Protocolo de Cooperação ter sido firmado para dar apoio administrativo de forma continuada, já é notória a demanda por pessoal para prestação de serviços típicos do Conselho, que possam criar a história do Órgão.

Não há como definir a atuação e o perfil do Conselho Nacional de Justiça além de escrever a sua história senão através da constituição de um quadro próprio de servidores efetivos a ser provido por concurso público que afastará os hiatos e garantirá a sua continuidade.

Esta proposta de criação de cargos de provimento efetivo vem atender à recomendação da Conselheira Ruth Carvalho que, no Pedido de Providências nº 121, que trata do Projeto de Lei nº 5.819/2005, recomendou que funções eminentemente técnicas não deveriam ser providas apenas com vínculo de confiança, até porque a continuidade na formação dos serviços auxiliares é imprescindível para a consolidação do Conselho, que, em sua primeira composição, busca definir sua linha de atuação e os limites de atribuições que a Constituição da República lhe conferiu.

Os estudos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça recomendam a criação de 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 32 (trinta e dois) cargos de Técnico Judiciário para atender diretamente aos 15 (quinze) membros do Conselho e demais órgãos.



O impacto orçamentário resultante da criação dos cargos e funções ora proposta está estimado em aproximadamente R\$ 9.431,0 milhões de reais, conforme demonstrado a seguir.

Analista Judiciário A	56	3.862,03	1.622,05	5.484,08	4.496.070,28	8.898,47	4.504.968,75
Técnico Judiciário A	32	2.340,51	983,01	3.323,52	1.557.004,62	5.392,75	1.542.397,37

CJ-3	7	8.972,18			819.489,01	14.558,28	834.027,27
CJ-2	6	7.892,51			693.278,08	12.806,39	706.084,47
CJ-1	4	7.416,14			434.289,18	12.033,43	446.322,60
FC-6	11	4.726,70			761.187,77	7.669,54	768.857,31
FC-5	10	3.434,43			502.800,55	5.572,71	508.373,26
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>						

A análise da Receita Corrente Líquida projetada para 2007 demonstra que o CNJ possui margem de crescimento de R\$10.969.102,00 na dotação de pessoal, considerado o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Estimativa Preliminar da RCL para 2007					R\$ 347.302.178.000,0	
Órgão	(%) Limite LRF		Limite orçamentário		Despesa projetada para 2007 E	Margem de expansão F=D-E
	Legal	Prudencial	Legal	Prudencial		
	A	B	C=AxRCL07	D=BxRCL07		
CNJ	0,006000	0,006700	20.838.131	19.706.224	8.827.143	10.969.081

As proposições de alterações na Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, objetivam dar tratamento isonômico a todas as Unidades do Conselho.

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Assunto:** Anteprojeto de Lei de criação de cargos de provimento efetivo e comissionado e de funções comissionadas e alteração da Lei nº 11.364/2006.

**Interessado:** Conselho Nacional de Justiça

### **PARECER**

*Aprovo, ad referendum, o mérito do Anteprojeto de Lei que cria cargos de provimento efetivo e comissionado e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.*

Brasília (DF), 07 de novembro de 2006.



Ministra Ellen Gracie  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução

de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Mensagem de Veto**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....  
LEI Nº 11.364, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

**Dispõe sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.**

.....  
Art. 5º Funcionará, junto ao Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, com sede na Capital Federal.

§ 1º Constituem objetivos do DPJ:

I – realizar o levantamento de dados destinados a subsidiar a elaboração do relatório anual do CNJ, na forma do disposto no inciso VII do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal.

II – desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;

III – realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;

IV – fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias;

V – construir e disponibilizar sistemas de informação e disseminação de conhecimentos atinentes a suas áreas de competência.

§ 2º Para a consecução de seus objetivos institucionais, o DPJ poderá:

I – estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais, no campo de sua atuação;

II – celebrar contratos com pessoas físicas e jurídicas especializadas.

Art. 6º O Departamento de Pesquisas Judiciárias será dirigido por 1 (um) Diretor Executivo, 1 (um) Diretor de Projetos e 1 (um) Diretor Técnico, sob a coordenação do primeiro, e disporá, em sua estrutura, de um Conselho Consultivo composto de 9 (nove) membros, cujas competências serão fixadas em regulamento a ser editado pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo serão sugeridos pelo Diretor Executivo ao presidente do Conselho Nacional de Justiça, devendo obrigatoriamente a escolha recair sobre professores de Universidades e magistrados, em atividade ou aposentados.

§ 2º A participação no Conselho Consultivo não será remunerada, estendendo-se pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 7º Os diretores do DPJ terão mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a recondução, somente podendo ser destituídos no curso do mandato motivadamente por deliberação da maioria absoluta do Conselho Nacional de Justiça.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 681, DE 2007**

(Do Senhor Euclides Mello)

**Acrescenta a alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 8º .....

.....

II – .....

.....

**h)** aos pagamentos realizados, no ano-calendário, na qualidade de contribuinte, do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, do Imposto sobre Propriedade

de Veículos Automotores e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto no art. 1º e o considerará na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício em que se deva iniciar a aplicação do benefício, a fim de cumprir o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

**Justificação**

O Sistema Tributário Nacional discrimina, de maneira exaustiva e minuciosa, os fatos econômicos sobre os quais cada ente de direito público interno pode direcionar sua competência tributante. Esse sistema, tal qual foi concebido, impede, por exemplo, que o Município extravase sua competência e tribute fatos reservados ao âmbito da União.

Ao demonstrar sua intolerância com o que a doutrina denomina bitributação, o art. 154, I, da Constituição Federal, estabelece que a União até poderá criar novos impostos, desde que tenham fato gerador e base de cálculo distintos dos já existentes.

No entanto, em muitos pontos, a legislação infraconstitucional não foi tão ciosa dos limites impostos pela Constituição. A legislação do imposto de renda das pessoas físicas, ao tributar os rendimentos que, ao longo do ano-calendário, são usados para o pagamento de outros impostos, vai além de sua competência tributária, alcançando parcela do patrimônio do contribuinte já reservado a outros impostos.

Trata-se de procedimento economicamente iníquo: obriga-se o contribuinte a pagar os impostos que incidem sobre propriedade de seus bens com o dinheiro que já sofreu incidência do imposto de renda.

Propomos, como forma de corrigir o equívoco do legislador, retirar, da base de cálculo do imposto de renda, a parcela de rendimentos destinada ao pagamento dos tributos estaduais e municipais que incidem sobre o patrimônio, além daquele que incide sobre os valores pagos pela prestação de serviços. Assim, deixará de integrar o conceito legal de renda a parte destinada a outros impostos, sanando, de forma satisfatória, o problema.

Além disso, a proposição, se convertida em norma legal, certamente reduzirá de forma substancial,



dado o caráter incentivador do abatimento no imposto de renda, a inadimplência desses impostos no âmbito estadual e municipal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– **Senador Euclides Mello** (PRB/AL).

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

#### CAPÍTULO III

##### Da Declaração de Rendimentos

Art. 7º A pessoa física deverá apurar o saldo em Reais do imposto a pagar ou o valor a ser restituído, relativamente aos rendimentos percebidos no ano-calendário, e apresentar anualmente, até o último dia útil do mês de abril do ano-calendário subsequente, declaração de rendimentos em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O prazo de que trata este artigo aplica-se inclusive à declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1996, ano-calendário de 1995.

§ 2º O Ministro da Fazenda poderá estabelecer limites e condições para dispensar pessoas físicas da obrigação de apresentar declaração de rendimentos. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10-12-1997)

I – as pessoas físicas cujos rendimentos tributáveis, exceto os tributados exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva, sejam iguais ou inferiores a R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), desde que não enquadradas em outras condições de obrigatoriedade de sua apresentação;

II – outras pessoas físicas declaradas em ato do Ministro da Fazenda, cuja qualificação fiscal assegure a preservação dos controles fiscais pela administração tributária.

§ 3º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a prorrogar o prazo para a apresentação da declaração, dentro do exercício financeiro.

§ 4º Homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens, deverá ser apresentada pelo inventariante, dentro de trinta dias contados da data em que transitar em julgado a sentença respectiva, declaração dos rendimentos correspondentes ao período de 1º de janeiro até a data da homologação ou adjudicação.

§ 5º Se a homologação ou adjudicação ocorrer antes do prazo anualmente fixado para a entrega das declarações de rendimentos, juntamente com a declaração referida no parágrafo anterior deverá ser entregue a declaração dos rendimentos correspondente ao ano-calendário anterior.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização.); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano- calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

**d)** às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**e)** às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

**f)** às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

**g)** às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990 no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou

no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

CAPÍTULO III  
Da Receita Pública

SEÇÃO I  
Da Previsão e da Arrecadação

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no **caput**, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para

encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

## SEÇÃO II

### Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição Federal, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
(Á Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 682, DE 2007

**Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 19. ....  
.....

V – adicional de periculosidade de trinta por cento sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O adicional de periculosidade, como se sabe, destina-se a conferir uma compensação monetária ao empregado cuja vida ou incolumidade física se encontrem em elevado risco, em razão das condições em que se desenvolve a sua relação de trabalho.

E, dessa maneira, um instituto de segurança e proteção do trabalho, que visa a garantir, na impossibilidade de eliminação do risco, um apoio, ainda que imperfeito, ao trabalhador, em razão do desgaste físico e psicológico evidente a que se encontra sujeito.

O regime da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), contudo, reconhece como de periculosidade, unicamente, as condições de exposição a substâncias inflamáveis e explosivas (art. 193). Além disso, a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, concede adicional semelhante ao empregado que trabalhe no setor elétrico, em condições de periculosidade.

O legislador, portanto, adota um conceito de periculosidade que se prende, exclusivamente, ao risco de acidente que envolva as instalações e o meio ambiente intrínseco à relação do trabalho. No entanto, a saúde e incolumidade física do trabalhador não se encontram ameaçadas apenas pela possibilidade de incêndio, de explosão ou de descarga elétrica.

O ofício de vigilante é notoriamente arriscado. A elevadíssima incidência da criminalidade em nosso País, ao longo dos últimos trinta anos, tornou praticamente uma exigência a contratação de serviços privados de segurança, em quase todos os ramos de atividade econômica.

E justamente na linha de frente da atividade de segurança particular encontra-se o vigilante. A esse profissional impõe-se a carga psicológica representada pela vigilância constante e pela sempre presente ameaça da ocorrência de ação criminosa. E essa ameaça tem caráter real e iminente: a qualquer momento o vigilante poderá ser chamado a rechazar ataque à segurança pessoal e patrimonial de seu empregador ou do tomador de seus serviços.

O risco que se apresenta ao vigilante é evidente. A violência de grupos criminosos, como podemos aferir de nossa própria experiência cotidiana, não conhece limites. A utilização indiscriminada de armas de fogo é uma constante e o vigilante constitui, com regularidade, o primeiro e principal alvo dos criminosos.

Ressalte-se, também, que, ao contrário de algumas atividades perigosas, na aceção da CLT, a atividade do vigilante não comporta eliminação do risco. A própria natureza do ofício já torna automática a exposição do trabalhador ao risco representado pelo crime.

O projeto que ora apresentamos, portanto, busca sanar essa lacuna legal e conferir ao trabalhador e, indiretamente, aos seus familiares e à sociedade como um todo uma compensação, ainda que imperfeita, reiteramos, ao risco a que se expõem os trabalhadores do setor de vigilância patrimonial e pessoal e transporte de valores. Nesse mister, buscamos manter a paridade com as hipóteses já contempladas de pagamento do adicional de periculosidade, para garantir a equidade entre as diversas categorias.

A aprovação deste projeto fará justiça a uma categoria essencial e que se encontra, neste momento, ao desamparo da lei, razão pela qual peço a meus Pares seu apoio.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

**Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

.....

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

I – uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;

II – porte de arma, quando em serviço;

III – prisão especial por ato decorrente do serviço;

IV – seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. ....

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS**  
– **Alexandre Marcondes Filho**.

(À Comissão de Serviços Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 683, DE 2007

**Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir o direito de visita a presos sem distinção de gênero.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a alteração do inciso X e acrescido do seguinte inciso XVII e § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 41. ....

X – visita de cônjuge, de companheiro(a), de parentes e amigos em dias determinados;

XVII – acesso a métodos contraceptivos e de prevenção à Doenças Sexualmente Transmissíveis.

§ 2º O disposto no inciso X do **caput** deste artigo aplica-se aos presos sem distinção de gênero ou orientação sexual, sendo



reconhecida a união estável entre pessoas do mesmo sexo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos estabelecimentos penais masculinos, há muito garante-se aos detentos o direito à visita íntima. Porém, freqüentemente este direito não é reconhecido às mulheres pelas diretorias das unidades prisionais.

Em muitos casos, a administração carcerária simplesmente proíbe visitas íntimas a mulheres presas ou a permite de forma restrita. É comum apenas detentas que tenham relacionamento estável com seu parceiro fazerem jus a visitas ou exigir-se realização prévia de exames médicos, apresentação de histórico de boa conduta, bem como entrevista com assistentes sociais e prévio registro em cadastro específico.

A nosso sentir, essa postura denota total desprezo pela sexualidade feminina. Trata-se de discriminação de gênero vedada pela Constituição Federal e, ainda, pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e pela Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, atos internacionais já ratificados pelo Estado brasileiro.

Inexiste qualquer fundamento plausível para discriminação dessa ordem, especialmente se levarmos em consideração que a maior parte das mulheres presas são acusadas da prática de crimes dotados de menor reprovabilidade social.

Vale lembrar que tais restrições ao direito de visita às mulheres presas contribui para o gradual enfraquecimento dos laços familiares, sobretudo em relação a seus cônjuges ou companheiros.

Outro modificação importante é garantir que o preso ou a presa homossexual possa receber a visita de parceiro (a) durante o cumprimento da pena. Se o direito é concedido ao preso homem heterossexual, não se justifica que o preso homossexual, masculino ou feminino, não tenha também este direito.

E por fim garantir que presos e presas tenham acesso a métodos contraceptivos e de prevenção de DST; uma vez que não podemos negligenciar o fato de que presos e presas encontram-se em situação de vulnerabilidade para DST.

Com efeito, a presente proposição visa a extirpar de nosso ordenamento jurídico qualquer possibilidade de interpretação que conduza à desigualdade de tratamento nessa matéria, razão pela qual o projeto merece ser aprovado nesta Casa.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

#### Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 41. Constituem direitos do preso:

I – alimentação suficiente e vestuário;

II – atribuição de trabalho e sua remuneração;

III – Previdência Social;

IV – constituição de pecúlio;

V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII – proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI – chamamento nominal;

XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713 de 13-8-2003)

Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

Art. 42. ....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tomar ineficazes os apre-

**sentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“Art. 1º .....

I – .....

**j)** os que, até 1 (um) ano antes do pleito, tenham exercido em programas de rádio ou televisão atividades de apresentador, locutor ou, em caráter habitual, de comentarista;

**l)** os detentores de mandatos eletivos que, após a sua posse, exerçam em programas de rádio ou televisão atividades de apresentador, locutor ou, em caráter habitual, de comentarista, pelo período remanescente do mandato para o qual tenham sido eleitos, salvo em casos de programa exibido por emissora pública e ligada à instituição na qual o mandato é exercido.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

A candidatura de apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio e televisão é inegavelmente beneficiada pelo prestígio angariado junto ao público no exercício dessa atividade. O uso da palavra de maneira cotidiana para prestar serviços, informar e entreter o público em meios de comunicação de massa contraria o espírito republicano e fere gravemente a isonomia eleitoral, pois corresponde ao uso de uma concessão pública para contato direto com o eleitorado e promoção pessoal, ainda que involuntária ou subliminar, favorecendo tais pessoas em face dos demais candidatos.

Os partidos e candidatos já dispõem de recursos financeiros e tempo de propaganda em rádio e televisão, custeados pelo Poder Público, para estabelecer contato com o eleitorado e desenvolver suas campanhas. O uso do rádio e da televisão na qualidade de apresentadores, comentaristas ou locutores equivale a um palanque paralelo, que torna inviável a disputa eleitoral franca e equilibrada.

O exercício dessas atividades por detentores de mandatos políticos também deve ser coibido, pois produz o mesmo efeito deletério à igualdade de condições entre os que pleiteiam o sufrágio. Os membros de po-

der já gozam de espaço nos meios de comunicação social, recursos para divulgação de suas atividades e notoriedade junto ao eleitorado, sendo inadmissível que acumulem outros espaços privilegiados para contato com a população.

Tais dispositivos devem ser incluídos na Lei de Inelegibilidades, por afinidade temática. Na essência, a proposição diz respeito à lisura e igualdade de condições entre os candidatos no processo eleitoral, em perfeita harmonia com o § 9º do art. 14 da Constituição, que consagra a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico.

Trata-se, portanto, de proposta que homenageia a possibilidade de alternância do poder, a moralidade pública, a normalidade e a lealdade das eleições, ao evitar que os meios de comunicação sirvam como tribuna paralela em detrimento da igualdade entre os candidatos.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres Pares proposição ora oferecida.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senadora **Serys Slhessarenko**

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18  
DE MAIO DE 1990

**Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

**a)** os inalistáveis e os analfabetos;

**b)** os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura;

**c)** o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos ele-

tivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

**d)** os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

**e)** os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

**f)** os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

**g)** os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

**h)** os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

**i)** os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º .....

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 2007

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e da organização e custeio da previdência social para desonerar a remuneração de férias e o décimo terceiro salário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º.....

.....

XXII – os valores correspondentes a:

**a)** décimo terceiro salário, de que trata o art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal;

**b)** remuneração de férias, inclusive o respectivo abono, de que trata o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º O art. 28, § 9º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.28.....

.....

§ 9º .....

.....

**d)** as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e de remuneração de férias e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**z)** o décimo terceiro salário.(NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 4º Ficam revogados o art. 26 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 16 da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, e o § 7º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do exercício subsequente.

#### Justificação

O objetivo deste projeto é o de fazer justiça aos trabalhadores brasileiros.

O constituinte de 1988 fez questão de inscrever na Constituição Cidadã todo um rol de direitos sociais além de outras inserções importantes. Com isso, tornou-a uma das leis constitucionais mais avançadas do mundo.

Contudo, a intenção do legislador constituinte, de proporcionar aos trabalhadores um salário extra integral a cada ano, assim como remuneração de férias com um acréscimo mínimo de um terço, é frustrada pela incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária.

Com tais incidências, os benefícios deixam de ser integrais. O art. 7º, inciso VIII, da Carta Magna é claro quanto ao décimo terceiro salário, que deve ser “com base na remuneração integral”. Da mesma forma, o inciso XVII do mesmo artigo garante ao trabalhador férias remuneradas com “no mínimo” um terço a mais que o salário normal.

Ora, ao se descontar o imposto de renda e a contribuição previdenciária, tanto o décimo terceiro salário deixa de ser integral, como as férias deixam de ser remuneradas com “no mínimo” um terço a mais.

Atualmente, as férias não gozadas e pagas sob a forma de indenização já são isentas da contribuição previdenciária, e há farta jurisprudência isentando-as também do imposto de renda, o que acaba por funcionar como um incentivo ao não-gozo de férias, comprometendo a saúde do trabalhador em favor do patronato, que economiza o custo de substituição do empregado durante o necessário descanso anual.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

#### Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante; (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime pre-



videnciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946 e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955 e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional – BTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiário e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte;

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei nº 9.250, de 1995)

.....  
 Art. 26. O valor da Gratificação de Natal (13º salário) a que se referem às Leis nº 4.090, de 13 de julho de 1962 e de nº 4.281, de 8 de novembro de 1963 e o art. 10 do Decreto-Lei nº 2.413, de 10 de fevereiro de 1988 será tributado à mesma alíquota (art. 25) a que estiver sujeito o rendimento mensal do contribuinte, antes de sua inclusão. (Vide Lei nº 7.959, de 1989)  
 .....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

**Conceituação e Princípios Constitucionais**  
 .....

CAPÍTULO IX  
**Do Salário-de-Contribuição**

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....  
§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

.....  
d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

LEI Nº 8.134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 284, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

.....  
Art. 16. O imposto de renda previsto no art. 26 da Lei nº 7.713 de 1988 incidente sobre o décimo terceiro salário (art. 7º, VIII, da Constituição.), será calculado de acordo com as seguintes normas:

I – não haverá retenção na fonte, pelo pagamento de antecipações;

II – será devido, sobre o valor integral, no mês de sua quitação;

III – a tributação ocorrerá exclusivamente na fonte e separadamente dos demais rendimentos do beneficiário;

IV – serão admitidas as deduções autorizadas pelo art. 7º desta Lei, observada a vigência estabelecida no parágrafo único do mesmo artigo;

V – a apuração do imposto far-se-á na forma do art. 25 da Lei nº 7.713, de 1988, com a alteração procedida pelo art. 1º da Lei nº 7.959, de 21 de dezembro de 1989.

.....  
*(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686,  
DE 2007 – COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União e do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios contemplados, conforme o previsto no inciso IX do art. 21, no art. 43, no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A área de abrangência e influência do Pólo que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Santana do Livramento, Rosário do Sul, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, Alegrete, Manoel Viana, Uruguaiana, Itaqui, São Borja, Barra do Quaraí, Quaraí, Itacurubí e Maçambará, localizados na sub-região fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Administrativo que coordenará as ações governamentais no âmbito do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho Administrativo de que trata este artigo serão definidas em regulamento, assegurada a participação de representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios situados no Pólo de Desenvolvimento Integrado e de representantes da sociedade civil.

Art. 3º Consideram-se de interesse comum do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul as ações da União e os serviços públicos comuns do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios que o integram, especialmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento econômico sustentável, conservação do equilíbrio sócio-ambiental, geração de emprego e renda e implantação de infraestrutura.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas, critérios e procedimentos relativos às ações conjuntas previstas nos arts. 1º e

3º, de caráter federal, e aquelas de responsabilidade de entes federais.

Art. 5º Os incentivos ao desenvolvimento regional a serem implantados pelo Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul compreenderão:

I – igualdade de tarifas, fretes e seguros, e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público, na forma do art. 43, § 2º, inciso I, da Constituição Federal;

II – linhas de crédito especiais para o financiamento das atividades prioritárias;

III – subsídios, remissões, isenções, reduções, diferimento temporário de tributos estaduais, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, ou outros incentivos fiscais concedidos para o fomento de atividades produtivas;

IV – outros benefícios com tratamento fiscal diferenciado.

§ 1º Para o cumprimento do disposto nos incisos II, III e IV deste artigo, a concessão ou ampliação de benefício ou de incentivo de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, será acompanhada de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de início de sua vigência e nos dois seguintes;

II – demonstração do atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – demonstrativo de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas de resultados fiscais do período, na forma dos artigos 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área do Pólo de Desenvolvimento da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul será coordenado pelo Conselho Administrativo referido no art. 2º.

Art. 6º Os programas e projetos prioritários para a região serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelo Estado do Rio Grande do Sul e Municípios abrangidos pelo Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 7º A União poderá firmar convênios com o Estado do Rio Grande do Sul e com os Municípios referidos no parágrafo único do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 8º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O inciso IX do art. 21 da Constituição Federal assevera à União a competência para elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Para tanto, o texto constitucional afirma no art. 43, que à União cabe a função integradora de articular sua ação em um mesmo complexo geo-econômico e social, com o objetivo de promover o desenvolvimento dessa área, reduzindo as desigualdades regionais. O mesmo artigo prevê a necessidade de lei complementar sobre as condições para a integração de regiões em desenvolvimento e também sobre a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social aprovados juntamente com estes.

É o caso da presente proposição. Buscar ações compartilhadas entre os Municípios Santana do Livramento, Rosário do Sul, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, Alegrete, Manoel Viana, Uruguaiana, Itaqui, São Borja, Barra do Quaraí, Quaraí, Itacurubi e Maçambará, de forma a tornar esta região da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul capaz de ampliar suas possibilidades de crescimento, através da economia, indústria ou turismo.

A área de abrangência do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul ora proposto, envolve 13 municípios em cujo território vive uma população de 580.000 habitantes, possui uma área total próxima a 47.350km<sup>2</sup> e têm, em sua maior parte, a atividade pecuária e a agricultura como principal atividade econômica, além de setores de comércio e serviços, e uma incipiente base industrial.

A população bovina dos municípios contemplados é de aproximadamente 2.500.000 cabeças, e de 1.200.000 ovinos para a produção de lãs e carnes. Somente o Município de Santana do Livramento possui uma população de 528.000 cabeças de bovinos, 430.000 ovinos e 20.000 bubalinos. Na área agrícola predomina o plantio de arroz irrigado.

Na região existe também o plantio intensivo de soja, trigo e sorgo. No Município de Santana do Livramento destacamos a exploração vitivinícola – área plantada de 900 hectares, responsável pela produção

prevista de 7.500.000 litros de vinhos finos, grande parte destinado à exportação.

O extrativismo mineral e vegetal também deve ser citado como dos mais importantes para o Pólo de Desenvolvimento. O Município de Quaraí é rico em jazidas de pedras semipreciosas, principalmente ágata e ametista, e assim como nos demais, estão recebendo recursos para investimentos no plantio de árvores tipo “pinus”, acácia e eucalipto, destinados à produção de móveis, tanino e celulose para consumo interno e exportação.

Todos estes municípios possuem importantes potenciais turísticos que muito caracterizam os hábitos e costumes do povo gaúcho residente na região fronteira oeste do Estado com paisagens deslumbrantes que caracterizam a região do pampa.

Assim é o Cerro do Jarau (Quaraí), a praia das areias brancas (Rosário do Sul), a condição **sui generis** de Santana do Livramento como cidade de fronteira com Rivera, no Uruguai, a situação de porto seco exportador de Uruguiana para a Argentina.

Destaca-se também o Município de Alegrete onde se cultiva o tradicionalismo gaúcho, com um desfile de mais de 8.000 cavalarianos por ocasião das comemorações da Semana Farroupilha em setembro de cada ano.

Destacamos pela sua situação geográfica o Município de Santana do Livramento, reconhecido como a “porta de entrada do Mercosul” e cidade símbolo de integração entre os países membros do Mercado Comum do Sul por lei estadual nº 12.231, de 6-1-2005.

Limita com o Departamento de Rivera, República Oriental do Uruguai através de uma fronteira seca com cerca de 320 quilômetros de extensão, possuindo, sobre a linha de fronteira, próximo a uma linha férrea, uma grande área federal onde está instalado um moderno Porto Seco alfandegado, legalmente habilitado, e construído com base em Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, firmado entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil, com a finalidade de atender as necessidades de tráfego bilateral entre os dois países. Possui o único ponto de contato ferroviário do Brasil com o vizinho país, Uruguai, privatizado e hoje pertencente à empresa América Latina Logística (AAL).

Os municípios que compõem o Pólo são servidos por boas estradas nacionais que ligam ao porto de Rio Grande e Porto Alegre, e internacionais de acesso a Montevidéu, Buenos Aires e Chile representando importante pólo geo-econômico do Mercosul, com as condições exigidas para a implantação de um Pólo de Desenvolvimento Integrado.

Embora a região tenha amplas áreas agriculturáveis e para exploração pecuária, a retração da economia

da Mesorregião Metade Sul gaúcha onde estão localizados os municípios contemplados pelo Pólo de Desenvolvimento, sua economia está decadente, mortalmente atingida pelo fechamento de muitas de suas indústrias de carnes, beneficiamento de lãs e cooperativas, além de uma série de empresas comerciais de médio porte, que geravam mais de 5.000 empregos diretos, muito embora ainda subsistam indústrias de beneficiamento de arroz, principalmente no Município de São Gabriel.

Como se não bastasse, a globalização da economia produziu também, um efeito adverso na região – um progressivo esvaziamento das atividades comerciais por não suportarem a concorrência comercial desigual exercida pelos comércios de **free-shops** legalmente instalados na cidade uruguaia de Rivera, que favorecidos pelo real valorizado diante do dólar, e contando com um regime fiscal atraente, abastecem um turismo de compras com produtos de todo o mundo por preços tentadores que atraem multidões de compradores brasileiros, de todos os rincões do Rio Grande do Sul e do Brasil, comprometendo, desta forma, as vendas de mercadorias brasileiras. Inclui-se entre esses produtos, também mercadorias importadas do Brasil com alíquota zero dentro das normas comerciais do Mercosul, “que são vendidos no Uruguai a preços mais baratos do que no nosso país – casos de até 50% a menos”.

Essa circunstância é responsável pelo afluxo mensal de mais de 50.000 pessoas que, através de turismo de compras, drenam da economia brasileira cerca de 25 milhões de dólares por ano. Enquanto a economia do município uruguaio cresce vertiginosamente mais de 10% ao ano, com oferta plena de empregos em função do seu comércio de característica internacional, e pela existência de uma próspera Zona Franca onde estão instaladas e em vias de instalação importantes indústrias, os municípios brasileiros próximos, principalmente os limítrofes, sofrem com uma aguda falta de meio circulante, com o comércio vendendo pouco, com poucas indústrias instaladas, causando, como consequência, o inverso daquilo que se verifica do outro lado da fronteira: desemprego que alcança, hoje, mais de 15% da população economicamente ativa.

Acreditamos que a criação de um Pólo de Desenvolvimento de Santana do Livramento, articulado com um Programa Especial de Desenvolvimento Integrado representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, com o aproveitamento das potencialidades locais que irão gerar empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população regional, e possibilitará a instituição de uma política local direcionada para o crescimento econômico e social dos setores com carência de ins-



trumentos adequados para a promoção das mudanças estruturais necessárias para a sua economia.

Para tanto, o planejamento integrado das políticas públicas locais e a coordenação conjunta dos programas e projetos possibilitados pelo Pólo de Desenvolvimento serão fundamentais.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 21. Compete à União:

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 687, DE 2007

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Acrescenta o § 1º-A ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 11. ....

§ 1º-A O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição Federal, no **caput** do art. 37, impõe o dever de observância ao princípio da moralidade na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes dos três níveis de governo. O art. 14, § 9º, da Carta Magna, também trata do tema ao determinar que lei complementar disciplinará outros casos de inelegibilidade e sua duração, com o fim de proteger, entre outros, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato.

Ocorre que, ao tratar da vida pregressa dos candidatos, a Lei Complementar nº 64, de 1990, limitou-se a declarar inelegíveis os condenados definitivamente pela prática de determinados crimes. Não previu a elegibilidade dos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. As disposições da referida lei viabilizaram, assim, a candidatura daqueles que lançam mão de inúmeros recursos legais para postergar indefinidamente o trânsito em julgado de eventuais condenações criminais. E propiciou o aumento

da corrupção e da irresponsabilidade nos Poderes, Legislativo e Executivo.

Essa situação não pode perdurar. A legislação eleitoral deve ser alterada para adequar-se às condições e perspectivas atuais e alcançar o real objetivo das normas constitucionais relativas à moralidade administrativa.

Entendemos que o registro deve ser deferido somente aos candidatos com comprovada idoneidade moral e reputação ilibada. Afinal, se constitui requisito constitucional de acesso a inúmeros cargos públicos, como Advogado-Geral da União e Ministro do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça (arts. 73, § 1º, II; 101; 104, parágrafo único; 131, § 1º, da Constituição Federal), a reputação ilibada deve ser exigida também daqueles que pretendem ocupar cargos eletivos nos Poderes Legislativo e Executivo, representando o povo brasileiro e definindo os rumos da Nação.

Desse modo, dá-se ao cidadão a oportunidade de escolher seu candidato entre aqueles com conduta moral compatível com as responsabilidades do cargo eletivo disputado. Cabe lembrar que significativa parcela da população, além de carente de direitos constitucionais fundamentais, não dispõe de meios de acesso às informações relativas à vida pregressa dos candidatos a cargos eletivos.

Portanto, apresentamos este projeto de lei, que prevê o deferimento do registro somente aos candidatos com comprovada idoneidade moral e reputação ilibada. Com o fim de integrar as normas eleitorais, apresentamos, simultaneamente, proposta de emenda à Constituição e projeto de lei complementar que altera a Lei nº 4.737, de 1965 (Código Eleitoral), ambos com idêntica finalidade.

A medida constituirá um grande avanço no sentido do aperfeiçoamento da representação política e da moralização dos Poderes Legislativo e Executivo de nosso País.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

- I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;
- II – autorização do candidato, por escrito;
- III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irreversível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 688, DE 2007

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.94. ....

§ 3º O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal, no **caput** do art. 37, impõe o dever de observância ao princípio da moralidade na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes dos três níveis de governo. O art. 14, § 9º, da Carta Magna, também trata do tema ao determinar que lei complementar disciplinará outros casos de inelegibilidade e sua duração, com o fim de proteger, entre outros, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato.

Ocorre que, ao tratar da vida pregressa dos candidatos, a Lei Complementar nº 64, de 1990, limitou-se a declarar inelegíveis os condenados definitivamente por determinados crimes. Não previu a inelegibilidade dos candidatos sem idoneidade moral e reputação ilibada. As disposições da referida Lei viabilizaram, assim, a candidatura daqueles que lançam mão de inúmeros recursos legais para postergar indefinidamente o trânsito em julgado de eventuais condenações criminais. E propiciou o aumento da corrupção e da irresponsabilidade nos Poderes Legislativo e Executivo.

Essa situação não pode perdurar. A legislação eleitoral deve ser endurecida para adequar-se às condições e perspectivas atuais e alcançar o real objetivo das normas constitucionais relativas à moralidade administrativa.

Entendemos que o registro deve ser deferido somente aos candidatos com comprovada idoneidade moral e reputação ilibada. Afinal, se constitui requisito constitucional de acesso a inúmeros cargos públicos, como Advogado-Geral da União e Ministro do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça (arts. 73, § 1º, II; 101; 104, parágrafo único; 131, § 1º, da Constituição Federal), a reputação ilibada deve ser exigida também daqueles que pretendem ocupar cargos eletivos nos Poderes Legislativo e Executivo, representando o povo brasileiro e definindo os rumos da nação.

Desse modo, dá-se ao cidadão a oportunidade de escolher seu candidato entre aqueles com conduta moral compatível com as responsabilidades do cargo eletivo disputado. Cabe lembrar que significativa parcela da população, além de carente de direitos constitucionais fundamentais, não dispõe de meios de acesso às informações relativas à vida pregressa dos candidatos a cargos eletivos.

Portanto, apresentamos este projeto de lei, que altera o Código Eleitoral para prever que o registro será deferido somente aos candidatos com comprovada idoneidade moral e reputação ilibada. Com o fim de integrar as normas eleitorais, apresentamos, simultaneamente, proposta de emenda à Constituição e pro-

jeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições), ambos com idêntica finalidade.

A medida, se adotada, constituirá um grande avanço no sentido do aperfeiçoamento da representação política e da moralização dos Poderes Legislativo e Executivo de nosso País.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Pedro Simon**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

#### Institui o Código Eleitoral.

Art. 94. O registro pode ser promovido por delegado de partido, autorizado em documento autêntico, inclusive telegrama de quem responda pela direção partidária e sempre com assinatura reconhecida por tabelião.

§ 1º O requerimento de registro deverá ser instruído:

I – com a cópia autêntica da ata da convenção que houver feito a escolha do candidato, a qual deverá ser conferida com o original na Secretaria do Tribunal ou no Cartório Eleitoral;

II – com autorização do candidato, em documento com a assinatura reconhecida por tabelião;

III – com certidão fornecida pelo cartório eleitoral da zona de inscrição, em que conste que o registrando é eleitor;

IV – com prova de filiação partidária, salvo para os candidatos a presidente e vice-presidente, senador e respectivo suplente, governador e vice-governador, prefeito e vice-prefeito;

V – com folha-corrída fornecida pelos cartórios competentes, para que se verifique se o candidato está no gozo dos direitos políticos (Art. 132, III, e 135 da Constituição Federal); (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

VI – com declaração de bens, de que constem a origem e as mutações patrimoniais.

§ 2º A autorização do candidato pode ser dirigida diretamente ao órgão ou juiz competente para o registro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 81, DE 2007**

**Dá nova redação ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para regulamentar a apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 383 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 383. Na apreciação pelo Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem presidencial será lida em plenário e encaminhada à Comissão competente;

I – a mensagem será acompanhada de esclarecimentos amplos sobre o indicado, de seu **curriculum vitae**, de certidão da Receita Federal quanto à sua regularidade fiscal e das certidões dos cartórios distribuidores federal e estadual da circunscrição de residência do indicado, a respeito de processos em que seja parte;

III – é obrigatória a realização de sessão preparatória, na forma de uma audiência pública, para a qual serão convidados especialistas na área de atividade da pessoa nomeada;

IV – qualquer cidadão ou pessoa jurídica pode sugerir questões a serem formuladas ao indicado quando de sua argüição. O Senado disporá de endereço eletrônico para o fim de receber tais sugestões;

V – qualquer senador pode propor questões, no prazo de cinco dias úteis, que integram o questionário a ser encaminhado à pessoa indicada;

VI – o indicado tem cinco dias úteis para responder ao questionário;

VII – a argüição do indicado será realizada no prazo entre cinco e dez dias úteis após o vencimento do prazo do inciso anterior;

VIII – caso entenda necessária, a Comissão pode decidir pela realização de uma segunda sessão de argüição;

IX – as reuniões das comissões e do plenário serão públicas, sendo a votação procedida por escrutínio secreto, vedada a declaração de voto, exceto com referência ao aspecto legal;

X – sendo aprovado pela Comissão requerimento solicitando a realização de diligências a respeito do indicado e de suas respon-

sabilidades, deverá a Mesa do Senado Federal tomar as medidas necessárias ao seu pronto atendimento;

XI – é vedada a apreciação da mensagem de indicação pelo Plenário do Senado em sessão extraordinária;

XII – é vedada a adoção do regime de urgência em qualquer fase do procedimento;

XIII – a manifestação do Senado será comunicada ao Presidente da República, consignando-se o resultado da votação.

Parágrafo único. A manifestação do Senado e das Comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será realizada em votação secreta. (CF. Art. 52, IV) (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Uma das mais importantes atribuições do Senado Federal é o exame das indicações do Presidente da República de nomes de pessoas candidatas a ocupar cargos públicos de relevo. Entre tais cargos públicos está o de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ao lado dele, também são apreciados pelo Senado os nomes indicados para compor os mais importantes órgãos do Poder Judiciário, tais como o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, assim como o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar. O Senado Federal tem também a elevada responsabilidade de aprovar a indicação do nome do Procurador-Geral da República.

O mesmo ocorre com o presidente e os diretores do Banco Central, agentes políticos e técnicos fundamentais à gestão da economia brasileira. Também os diretores das diversas agências reguladoras de serviços públicos, como a Anatel, a ANEEL e a ANAC, dentre outras, são apreciados pelo Senado Federal.

Temos observado, entretanto, que o modo como o Senado aprecia tais indicações não é condizente com a importância das mesmas: regime de urgência, sessões extraordinárias, apreciação em poucos dias, revelam à sociedade que a matéria não é estudada com a profundidade necessária, tal como seria adequado aos interesses nacionais.

Registro, para conhecimento, que o Senado Federal do Brasil não examina uma quantidade expressiva de indicações, ao contrário do que pode parecer ao observador desavisado. No período entre 1989 e 2003, o Senado do Brasil apreciou 882 processos de indicação. Os números do Senado da vizinha Argentina são mais expressivos: 4.432 indicações no mesmo



período. Entre 1984 e 2003, o Senado dos Estados Unidos apreciou um total de 700.000 indicações de agentes públicos (**Legislative Statistics, US Senate, Library of Congress**).

Para propiciar a abertura de um debate –que julgamos necessário e urgente – a respeito de tais questões, propomos o presente projeto de resolução, para o qual solicitamos o exame dos eminentes Pares e as sugestões para o seu aperfeiçoamento, com vistas à sua aprovação.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2007. – Senadora **Serys Shessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL  
Nº 93, DE 1970

#### Regimento Interno do Senado Federal.

Art.1º.....

#### CAPÍTULO II

#### Da Escolha de Autoridades (Const., art. 52, III e IV)

.....  
Art. 383. Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **curriculum vitae**, será lida em plenário e encaminhada à comissão competente;

II – a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV);

IV – além da arguição do candidato e do disposto no art. 93, a Comissão poderá realizar investigações e requisitar, da autoridade competente, informações complementares;

V – o relatório deverá conter dados sobre o candidato, passando a constituir parecer com o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado;

VI – a reunião será pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto, vedadas declaração ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal;

VII – o parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto;

VIII – a manifestação do Senado será comunicada ao Presidente da República, consignando-se o resultado da votação.

Parágrafo único. A manifestação do Senado e das comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const. art. 52, IV). (NR)

Art. 384. ....

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 81, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 267/07 – GSGMJ

Brasília, 28 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na VII Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada no último dia 19 de novembro de 2007, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

#### RELATÓRIO DA VII SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

#### MONTEVIDÉU – URUGUAI

#### 19 DE NOVEMBRO DE 2007

A VII Sessão do Parlamento do Mercosul realizou-se, em Montevidéu, no dia 19 de novembro de 2007. Nesta VII Sessão foi lançado o Projeto de Cooperação entre o Parlamento do Mercosul e a União Européia, no marco do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Mercosul e a Comissão Européia.

A Delegação Brasileira foi composta dos seguintes Parlamentares do Mercosul: Geraldo Mesquita Júnior, Pedro Simon, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Inácio Arruda, Marisa Serrano, Cezar Schirmer, Geraldo Thadeu, Max Rosemann, Germano Bonow, Cláudio Diaz, George Hilton, Neuto de Conto, Dr. Rosinha, José Paulo Tóffano.

As atividades parlamentares iniciaram-se às 8h com café da manhã, ainda em instalações do Hotel

Four Points, oferecido pelo Embaixador do Brasil junto ao Mercosul e à Aladi, Sr. Régis Arslanian, quando fez breve relato aos parlamentares sobre as negociações em curso no Mercosul.

Em seguida, às 9h, no Anexo do Palácio Legislativo, iniciaram-se as reuniões envolvendo os membros de cinco comissões permanentes do Parlamento do Mercosul.

A VII Sessão do Parlamento do Mercosul, no Edifício Mercosul, teve início às 11h.

Feita a conferência da presença das delegações dos países membros, foram lidos, votados e aprovados os pedidos de renúncia dos Parlamentares argentinos, Alberto Ballestrini, por ter sido eleito governador da província de Buenos Aires e Hector Daza. Em seguida, novos parlamentares prestaram juramento e assumiram os mandatos dos renunciantes.

O Parlamentar José Pampuro, e eleito por unanimidade, Vice-Presidente do Parlamento pela Argentina.

É apresentado Projeto de Cooperação com a União Européia “Apoio à Instalação do Parlamento do Mercosul”. Valor total do projeto: 1.080.000 euros. Contribuição européia: 900.000 euros. Contribuição Mercosul: 180.000 euros.

Usaram da palavra, no decorrer da apresentação do projeto de cooperação com a União Européia, o Senhor William Hanna, Embaixador da União Européia junto ao Mercosul, e o Senhor Reinaldo Gargano, Chanceler do Uruguai, também fez uso da palavra, representando o Congresso Nacional brasileiro, o Parlamentar Cláudio Diaz, e, em seguida, representantes dos demais Congressos Nacionais dos países membros.

O Presidente do Parlamento do Mercosul, Parlamentar Roberto Conde, fez pronunciamento sobre o convênio União Européia – Parlamento do Mercosul e agradeceu também a ajuda das Fundações Europeias Friedrich Hebert e Konrad Adenauer, sem a qual, segundo ele, o Parlamento do Mercosul não teria sido instalado.

Para finalizar os trabalhos no período matutino, foi apresentado o **web site** do Parlamento do Mercosul.

Após o intervalo para o almoço, a sessão foi retomada às 15:30h.

O Parlamentar Germano Bonow comunicou que os Parlamentares do Mercosul Beto Albuquerque e Aldemir Santana não conseguiram chegar a Montevideu em decorrência de problemas climáticos que não permitiram que o avião que os trazia pudesse pousar no aeroporto de Carrasco, em Montevideu. O mesmo aconteceu com o Parlamentar Geraldo Thadeu, que, ainda assim, conseguiu chegar a Montevideu.

O Parlamentar Dr. Rosinha fez uso da palavra abordando a questão da proporcionalidade – Cláusula Transitória II – do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Sobre o mesmo tema também fez uso da palavra, o Parlamentar Alfonso González Nuñez, comunicando que tanto a Câmara de Deputados como o Senado do Paraguai se opõem à regra da proporcionalidade, e alegou que a representação do Paraguai não poderia votar a favor da proporcionalidade no Parlamento do Mercosul, conforme proposta em andamento.

O Presidente do Parlamento do Mercosul solicitou a cada representação nacional que, até a próxima sessão de dezembro 2007, indicasse quatro parlamentares para integrar a Comissão Especial para o Diagnóstico e Estado de Situação do Mercosul. A proposta presidencial foi aprovada.

O Presidente da Comissão Especial sobre Febre Aftosa, Parlamentar Cláudio Diaz solicitou a prorrogação do prazo de trabalho da Comissão, que apresentará seu informe na próxima sessão plenária, em dezembro de 2007.

A Delegação da Venezuela apresentou Projeto de Declaração de Respaldo às Gestões do Presidente Hugo Chávez Frias em sua condição de mediador nas negociações de um acordo humanitário com a República da Colômbia. Discutiram o projeto a Parlamentar Mansa Serrano, que fez reparos ao mesmo, e afirmou que conferir a condição de “liderança regional” ao Presidente Chávez, conforme consta do projeto, não corresponde à percepção de todos os Parlamentares do Mercosul. A Parlamentar Marisa Serrano parabenizou pela missão recebida, mas anunciou sua abstenção na votação do referido projeto.

Também o Parlamentar Pablo Iturralde secundou as palavras da Parlamentar Marisa Serrano e propôs uma declaração genérica, sem menção a um Chefe de Estado em especial, sendo secundado pelo Parlamentar Marcelo Duarte. Também fez uso da palavra a Parlamentar venezuelana Marelis Pérez. O Parlamentar Germano Bonow faz uso da palavra para dizer que não devemos discutir questões referentes a países que não são membros do Mercosul, por isso vota pela abstenção.

Fizeram uso da palavra os Parlamentares Rodriguez Saa (Argentina), Dr. Rosinha (Brasil), que sugeriu modificações na redação do projeto em tela, Elida Vigo e José Pampuro (Argentina). O Parlamentar Cezar Schirmer quis saber se o projeto foi examinado por comissão responsável pelo tema. Foi votada, e não aprovada, moção para enviar o projeto à Comissão de Relações Exteriores do Parlamento do Mercosul.

O Parlamentar Dr. Rosinha e o Parlamentar Pablo Iturralde apresentaram projeto alternativo à proposta venezuelana. A delegação da Venezuela retirou o projeto apresentado anteriormente. Foi aprovado o projeto substitutivo do Parlamentar Dr. Rosinha.

O Parlamentar Rafael Michelini apresentou proposta de declaração de repúdio ao massacre de armênios perpetrado pelo Império Turco-Otomano em 1916, que foi aprovada.

A sessão foi encenada às 19:45h do dia 19 de novembro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Requerimento nº 1.328, de 2007**.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.983/07/SGM-P

Brasília, 26 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Tendo o Plenário desta Casa, em Sessão Plenária realizada em 20-11-07, rejeitado o Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2007, apresentado por essa Casa à Medida Provisória nº 388, de 2007, encaminhando a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 12 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 388, de 2007, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000”.

Antenciosamente, Deputado **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação da **Medida Provisória nº 388, de 2007**.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 2007**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam pres-tadas, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Celso Amorim, as seguintes informações referentes a atos internacionais:

1. Relação de atos bilaterais e multilaterais atualmente em negociação, inclusive ajustes complementares;

2. Esclarecimento sobre a iniciativa da negociação, se brasileira ou de outro Estado ou Organização Internacional interessada;

3. Justificativa sobre o interesse brasileiro na negociação, bem como seu estágio atual.

#### **Justificação**

Em definição clássica, a diplomacia tem como funções representar, informar e negociar. As negociações internacionais, com frequência, deságuam na elaboração e celebração de acordos internacionais – atos jurídicos entre entidades de Direito Internacional Público – estados e organizações internacionais. Essas entidades têm a capacidade de serem sujeitos de direito e de contraírem obrigações no plano internacional. A contratação de obrigações pode chegar a ser cessão de atributos soberanas.

Nossa Constituição diz que compete à União manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais (art. 21, I) e que compete privativamente ao Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional (art.84, VII). Estatui também que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional (art. 49, I).

Assim, a Constituição determina claramente que os atos internacionais dependem da chancela do Congresso. No entanto, como essa chancela é dada a **posteriori** e **in totum**, depois de o ato ter sido firmado, o Congresso Nacional tem tido atuação precária nesse domínio. A rejeição do ato a ele submetido levaria a graves problemas de credibilidade dos agentes diplomáticos e afetaria a própria imagem externa do Brasil. Assim sendo, creio que seria prudente que este Senado Federal, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passasse a acompanhar mais de perto a própria negociação dos acordos internacionais, inclusive cumprindo determinação constitucional que reza ser da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, X). Esse acompanhamento, sem ferir as atribuições do Executivo, visa a resguardar o interesse nacional e a legitimar o próprio processo negociador.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Euclides Mello** (PRB/AL).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.394 DE 2007**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam pres-tadas, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro das Relações Exteriores,

Chanceler Celso Amorim, informações a respeito da situação de nossas forças de defesa na região fronteira Brasil-Bolívia.

### Justificação

A imprensa brasileira nos últimos meses vem comentando, principalmente depois da visita de missão da Câmara dos Deputados à Bolívia, e diante da atual crise política que se agrava naquele país, a situação precária dos cerca de 35 mil brasileiros na região fronteira.

Segundo algumas matérias, já há entendimentos entre os dois países para regularizar a situação de imigrantes em condição ilegal. Porém, de acordo com o Deputado Raul Jungmann, integrante daquela missão, o Brasil já teria regularizado boa parte dos bolivianos ilegais, mas a Bolívia não vem cumprindo o compromisso em relação aos brasileiros que moram na região. Ainda segundo informações da imprensa, como a Constituição boliviana proíbe que estrangeiros morem em áreas fronteiriças, os brasileiros correm o risco de serem deportados.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal tem se ocupado com muito empenho do tema que engloba múltiplas facetas, dada a complexidade do relacionamento bilateral, como, por exemplo, a energia, o problema específico da Petrobras, a presença de agricultores brasileiros e a imigração boliviana no Brasil.

Além disso, tendo em vista o movimento autonomista nas Províncias de Santa Cruz de la Sierra, Pando, Bení e Tarija, somado aos mais recentes conflitos políticos naquele país, resta claro haver grande potencial de instabilidade na região de fronteira.

Assim, considero de extrema relevância para esta Casa a obtenção de informações precisas sobre a real situação de nossas forças de defesa na área fronteira.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Euclides Mello** (PRB/AL).

*(À Mesa para Decisão.)*

### REQUERIMENTO Nº 1.395, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Defesa Néelson Jobim, informações a respeito da situação de nossas forças de defesa na região fronteira Brasil-Bolívia.

### Justificação

A imprensa brasileira nos últimos meses vem comentando, principalmente depois da visita de mis-

são da Câmara dos Deputados à Bolívia, e diante da atual crise política que se agrava naquele país, a situação precária dos cerca de 35 mil brasileiros na região fronteira.

Segundo algumas matérias, já há entendimentos entre os dois países para regularizar a situação de imigrantes em condição ilegal. Porém, de acordo com o Deputado Raul Jungmann, integrante daquela missão, o Brasil já teria regularizado boa parte dos bolivianos ilegais, mas a Bolívia não vem cumprindo o compromisso em relação aos brasileiros que moram na região. Ainda segundo informações da imprensa, como a Constituição boliviana proíbe que estrangeiros morem em áreas fronteiriças, os brasileiros correm o risco de serem deportados.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal tem se ocupado com muito empenho do tema que engloba múltiplas facetas, dada a complexidade do relacionamento bilateral, como, por exemplo, a energia, o problema específico da Petrobras, a presença de agricultores brasileiros e a imigração boliviana no Brasil.

Além disso, tendo em vista o movimento autonomista nas Províncias de Santa Cruz de la Sierra, Pando, Bení e Tarija, somado aos mais recentes conflitos políticos naquele país, resta claro haver grande potencial de instabilidade na região de fronteira.

Assim, considero de extrema relevância para esta Casa a obtenção de informações precisas sobre a real situação de nossas forças de defesa na área fronteira.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.  
– Senador **Euclides Mello** (PRB/AL).

*(À Mesa para Decisão.)*

### O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Aviso nº 8, de 2006 que, “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – FUST, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse Fundo”, seja ouvida a Comissão de Ciência,



Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.

– Senador **Wellington Salgado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Neuto de Conto, do PMDB de Santa Catarina.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, vivemos a era da ciência e da tecnologia, vivemos a era da inteligência e da competência. Eu digo que vivemos a era da velocidade, a era da rapidez.

Para melhor exemplificar este momento, podemos citar a própria comunicação: um fato que aconteça em qualquer parte do mundo adentra em nosso lar num lampejo. Um outro exemplo que podemos citar é o do nosso vizinho, que era o do portão de nossa casa e passou a ser, hoje, o vizinho do universo, que nos visita e adentra em nossa sala via Internet.

A inteligência humana cresceu de tal forma e desenvolveu-se de uma maneira tão significativa que podemos medi-la até pela Revolução Industrial: para se produzir um utensílio doméstico, gastam-se 95% de material e 5% de inteligência, mas para se produzir o *chip* de um teleguiado ou de uma televisão gastam-se 99,5% de inteligência e somente 0,5% de material.

Dentro desse quadro e dessa velocidade, há um paradoxo: os poderes públicos. Distantes, lerdos e centralizados, eles nos dão a dimensão que a sociedade tem dos serviços públicos prestados por aqueles que estão nos poderes para atendê-la.

Em Santa Catarina, vendo o fim de um ciclo e a exaustão do modelo de governo, o então Governador Luiz Henrique, tendo como Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira, em 2003, durante o seu primeiro mandato, dividiu o Estado em 36 regiões, criando praticamente 36 secretarias regionais, minigovernos estabelecidos de tal maneira que pudessem estar mais perto da sociedade, encurtando distância.

Em seu segundo mandato como Governador, Luiz Henrique continuou com esse modo de governar, tendo como Vice-Governador Leonel Arcanjo Pavan.

Nos 293 Municípios que possui o Estado, divididos em 36 regiões e com 36 secretarias, o Governo conseguiu montar um orçamento regionalizado. A própria sociedade escolhe as suas prioridades por meio de um conselho de desenvolvimento formado pelos Prefeitos de cada região, pelos presidentes das Câmaras dos Vereadores, suprapartidariamente, e por dois cidadãos de cada Município, representantes da sociedade.

Sem dúvida alguma, a experiência vivida até aqui nos mostra que os orçamentos regionalizados e as concorrências públicas das obras escolhidas para serem realizadas nas regiões por empresas locais tiveram um retorno fantástico, principalmente quanto ao custo da realização de cada empreendimento.

Com esse quadro, depois de cinco anos, podemos observar o desenvolvimento, o crescimento e, principalmente, a aproximação do Governo com a sociedade. É essa a espinha dorsal da reforma administrativa que se consolida no meu Estado, graças à visão futurista do Governador e do vice Governador de Santa Catarina.

O foco nas pessoas e na tecnologia de ponta impulsionou o Governo do Estado de Santa Catarina, levando-nos a um bem sucedido processo de governança, o qual busca a máxima eficiência administrativa e a profissionalização de seus gestores.

A prioridade do Governo é a construção de um espaço público onde a essência do governo democrático é o local onde se conciliam os interesses da coletividade.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um feliz condomínio multinacional instala-se a partir do próximo mês no litoral catarinense com a chegada de 900 mil turistas brasileiros e estrangeiros para as férias de verão. Eles serão três milhões até o fim da temporada dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, e têm pelo menos dois bons motivos para visitar o nosso Estado.

O primeiro motivo, já bem conhecido, são os seus 600 quilômetros de praias de um dos trechos mais bonitos e variados da costa brasileira.

O segundo motivo aparece pouco na paisagem, mas é também uma boa surpresa. Como se fosse um país independente, desgarrado das crises, das denúncias de corrupção, da desordem administrativa e do imbróglio econômico, Santa Catarina tornou-se um lugar de prosperidade muito diferente.

A economia cresce em ritmo acelerado, o Governo tem fama de austero e a pobreza diminui.

Chovem elogios na imprensa estrangeira.

“Há uma lição para a América Latina no modelo catarinense”, registrou, certa feita, o jornal americano **The Washington Post**.

“Santa Catarina é um pólo de desenvolvimento”, já disse a revista alemã **Der Spiegel**.

“Santa Catarina é uma das dez regiões mais belas do planeta”, apontou a revista **Business Week**.

E a respeitável revista **Viagem e Turismo**, principal publicação no gênero em toda a América, acaba de destacar Santa Catarina como “o melhor destino do Brasil”.

Isto porque em apenas 1,1% da área territorial e com 3,2% da população brasileira, possui o 7º PIB nacional e o 4º PIB **per capita** (42% acima da média nacional). E tem mais: Santa Catarina é um dos Estados onde se vive mais e melhor.

Sr. Presidente, seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,822, considerado Alto Desenvolvimento pelos rígidos padrões deste índice da ONU.

É possível dizer que se Santa Catarina fosse um país estaria em 35º lugar no *ranking* do IDH, à frente de países como Uruguai, Chile, México, Hungria – e do próprio Brasil, que ocupa a 63ª posição.

Saibam que os catarinenses têm a segunda maior expectativa de vida, 74,5 anos, apenas 0,1% atrás do Distrito Federal, primeiro colocado.

Das 33 regiões metropolitanas reconhecidas pelo IBGE, as três primeiras colocadas no *ranking* do IDH-Municipal ficam em Santa Catarina: a Grande Florianópolis, com 0,86; norte/nordeste (Joinville) e Vale do Itajaí (Blumenau), ambas com 0,85. Todas com índice de Alto de Desenvolvimento, acima de 0,8

E na relação das 100 maiores cidades brasileiras com maior IDH, mais de um quarto, 27, são de Santa Catarina.

Dos 50 Municípios brasileiros de maior IDH, 16, quase um terço do total, são catarinenses. Para que tenham uma idéia mais exata do que esses números representam na prática, lembro que Florianópolis é considerada a capital com mais alta qualidade de vida (0,875), conforme os critérios da ONU. Porque é, também, a cidade brasileira que mais enriqueceu nas últimas três décadas; porque seu PIB *per capita* atinge US\$5 mil – mais que o dobro da média brasileira; porque é, ainda, a primeira do País...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC) – Santa Catarina ostenta o melhor Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ) do Brasil; tem o melhor conjunto de indicadores de saúde entre todos os Estados do País. São mais de 50 cidades ligadas à rede de laudos a distância, através de telemedicina, que transmite para Florianópolis os dados dos exames, enquanto o paciente permanece na sua base, na sua cidade.

No quesito segurança, mais um exemplo: a taxa de homicídios dolosos para cada 100 mil habitantes é de 4,67, seis vezes menor que a média nacional, que é de 23,52.

Tenho orgulho porque Santa Catarina é líder em doação de órgãos. Nossa média é de 14,7 doadores por milhão, o triplo da média nacional.

A média brasileira de mortalidade infantil, Sr. Presidente, é de 28,3, enquanto em meu Estado é somente de 15,9.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso sistema educacional é referência nacional: 99,7% das crianças de 7 a 14 anos freqüentam a escola. A taxa de analfabetismo é de 5,7%, a segunda menor do País, menos da metade da média brasileira, que é de 12,4%.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que todos os 293 Municípios possuirão ou terminarão o acesso asfáltico no próximo ano, 2008. Todas as residências do Estado possuem energia elétrica.

Eis a receita que o Governador tem para o nosso Estado: continuidade, austeridade, estabelecimento de prioridades, ação e descentralização administrativa.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de poder me manifestar, e pela paciência de V. Exª e a dos meus pares, para que, neste momento, eu pudesse divulgar Santa Catarina, suas qualidades, suas virtudes e, principalmente, suas riquezas e os seus quadros.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Neuto de Conto.

As nossas homenagens a Santa Catarina.

Com a palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

V. Exª, de acordo com o Regimento, falará pelo art. 14, combinado com o art. 158, §2º. Para tanto, V. Exª dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por alguns segundos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje, nosso reconhecimento e nossos aplausos pelo País reconhecer a legalização das centrais sindicais. (Palmas.)

Ô Paim, andei por ali e vieram me perguntar a esse respeito. Disse, na oportunidade, que, com relação a isso, sigo o Paim. Ele é o nosso líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Desculpe-me interromper V. Exª, Senador Mão Santa, apenas para pedir a colaboração dos visitantes, que nos honram com as suas presenças nas galerias, para que, em função de o Regimento não permitir e já

considerarmos o Senador Mão Santa aplaudido, abstenham-se de aplaudir na seqüência.

Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A razão deste Senado, Senador Alvaro Dias, eu estava justamente aí presidindo, e com a grandeza que V. Ex<sup>a</sup> a preside agora, quando foi lido aqui – atentai bem, Cafeteira, para o que é o Senado da República e o que é o espírito da lei de Montesquieu! Aliás, vou mandar o Dr. José Roberto deixar esse livro **Do Espírito das Leis** aqui. Montesquieu, que fez a democracia, viu que era complicado e que o espírito da lei está acima do regimento. Foi Montesquieu o idealizador. Mas o que eu queria dizer é que eu estava aí justamente quando fizeram uma defesa do caso do Pará, daquela jovem, a maior vergonha da história do mundo. Nunca dantes existiu. E daí eu fiz algumas palavras apesar do Regimento – eu dizia o espírito da lei. A imprensa achou que o Senador Tião Viana iria me dar até um cartão amarelo. Mas fiz um apelo daí, inspirado em Che Guevara que disse: “Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros”. E quando vi a pálida defesa daquele fato, e terminava que a vítima, a nossa jovem, jovem criança, iria ser processada e julgada; ela já tinha sido condenada.

Aí eu apelei dali com todo entusiasmo. Podia o Regimento não... Eu apelei a Paim, que preside a Comissão de Direitos Humanos. Ô Paim, V. Ex<sup>a</sup> foi extraordinário; a sua Comissão entrou em ação. E o nosso Presidente da República tem que estender, mesmo que eu possa ganhar até cartão vermelho, que não me interessa, mas quero está com a paz na minha consciência.

Entendo que o Senado tem que estar em sintonia com o povo. Era assim que, em Roma, diziam: “O Senado e o povo de Roma”. Este Senado só será grande quando nós pudermos dizer: “O Senado e o povo do Brasil”. Essa é a democracia representativa. Ô Paim, vergonha maior foi quando vi uma pesquisa de jovens. De duas coisas eles se envergonham: da violência, ô Tuma, e dos políticos. Então, nós temos que mudar isso.

Eu bradei e o Paim fez. A Comissão dos Direitos Humanos está enquadrando. E eu faço um apelo ao Luiz Inácio. Ô Tuma, só tem uma razão: se nós formos os pais da Pátria; o Senado é para isso, na história do mundo. Então, é tempo ainda de o nosso Presidente Luiz Inácio, com a sua encantadora e digna esposa, pegar o Aerolula e ir pedir desculpa e perdão àquela jovem.

É, foi um erro da nossa história que não existiu no mundo. Essa é a verdade.

Mas, ontem, vi o Mercadante pintando as coisas, que não são verdadeiras. PT governa no Pará. Que vergonha! E no Piauí, pior. Primeira greve de advogados no Brasil. Primeira, lá na cidade em que nasci.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O Senador Alvaro Dias é extraordinário: deu três minutos. E é muito tempo. Jesus fez em um minuto o Pai Nosso, com 56 palavras.

Então, vamos.

Primeira greve de advogados do Brasil na terra em que nasci. Ô Antonio Carlos Valadares, atentai bem, V. Ex<sup>a</sup> que é advogado. Sei que a terra onde a gente nasce é como diria Sêneca – e ele não era da grandiosa Esparta nem de Atenas: “Não é uma grande cidade, mas é a minha cidade”. Foi onde nasceu Evandro Lins e Silva, o maior jurista que, na ditadura, teve coragem de libertar os presos políticos; João Paulo Reis Velloso, por vinte anos sendo a luz no processo militar, sem uma indignidade, uma imoralidade, uma corrupção. Ele é um exemplo. E eu sou de lá.

Minha cidade, ô Lúcia Vânia, por ter mais de 150 mil habitantes, tinha o Fundo de Participação; agora decaiu porque foram embora oito mil pessoas. E o PT é que domina o Estado do Piauí. As matrículas diminuíram em dez mil, Lúcia Vânia. Eu fui prefeitinho de lá. A Adalgisa, que você conhece, viu uma criança... O Bom Menino, uma creche, a LBA garantia. Não tem mais nenhum aluno em creche. Os universitários foram reduzidos a um quarto. Dez mil matriculadas a menos. A renda **per capita** passou, no Piauí, em Parnaíba, a ser mais baixa.

E agora se fecha uma Vara de Justiça. A Justiça, que era morosa... Ali, Cristo bradou, Antonio Carlos: “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça!” Montaigne disse, Paim, que o pão de que mais a humanidade precisa é a justiça.

Então, faço um apelo ao Presidente Luiz Inácio, porque no Pará foi aquele escândalo, e o Piauí, com o PT, está pior ainda do que o Pará. Ô Paim... Então, o Luiz Inácio tem que nos ajudar e atender esse apelo.

Está aqui o jornalista Carlson Pessoa, o presidente dos advogados. Greve?! nunca ouvi falar nisso. Três dias de greve...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é extraordinário. Muito agradecido.

Três dias de greve. E aqui está o presidente, os advogados Diógenes Meireles e Cajubá Neto.

“Estudantes universitários irão participar do protesto”.

Outra manchete do jornal: “O Judiciário já é moroso...”. Avalie fechando varas judiciais. Julgamentos marcados para um ano, na certa, vão acontecer daqui três anos.

Este é o Brasil!

Houve uma sessão anterior em homenagem a Theóphilo Ottoni, mineiro, e eu estava ouvindo. Todos os mineiros merecem homenagem. Mas é muito oportuno neste instante, ô Senador Eurípedes, justamente quando o Congresso discute imposto. Atentai bem! Os mineiros foram até a força porque os portugueses cobravam a quinta das riquezas como imposto: cinco quilos de ouro, um era para Portugal; cinco bois, um era para Portugal; cinco bodes do Piauí, um era para Portugal. Agora, é uma metade do que vocês trabalham, é uma banda. Então piorou. É esta a luta.

Neste instante, aquela homenagem a Theóphilo tem que ser a todos mineiros que se puseram contras a Derrama, que é muito menor do que é hoje, os impostos escorchantes.

Este Senado, no momento em que enterrar – este País tem 76 impostos –, estaremos tirando das costas do povo essa carga, e o dinheiro não vai desaparecer. Ô Luiz Inácio, não se amedronte. Eu, que já fui prefeito e Governador do Estado, posso dizer que não vai. O dinheiro vai ficar nesta Pátria. Vai sair das mãos de aloprados. Vocês sabiam que tem gente que ganha – e tão negociando aí cargos – R\$41 mil na direção da Eletrobrás, da Petrobras, por mês? Vocês sabiam que um aloprado é nomeado, ganha R\$10.448,00 por mês, de início? É... Um DAS-6.

Então, esse dinheiro vai sair dessa gente e vai para as mãos honradas da dona de casa, do trabalhador e do operário.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, os Senadores inscritos estão me questionando sobre o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Para terminar.

Então, ó Deus, ajude-nos. Como os romanos diziam: “O Senado e o povo de Roma”, possamos dizer: “O Senado e o povo do Brasil enterram a CPMF, tirando das costas do povo do Brasil essa carga tributária”.

Cristo andou no mundo. Aí perguntaram: “É justo pagar imposto?” Ele disse: “Quem está aí na moeda? É César? Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas se Cristo andasse aqui em Brasília, se andasse no Piauí, ele diria: “O reinado deste Governo já leva imposto demais do povo do Brasil. Vamos deixar esse dinheiro com o povo brasileiro”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra, o Senador Antônio Carlos Valadares.

V. Ex<sup>a</sup> fala, por cessão do Senador Paulo Duque, por dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de dar início ao meu pronunciamento, gostaria de manifestar meu integral apoio e solidariedade ao projeto que tramita nesta Casa, cujos Relatores, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Lúcia Vânia, estão procedendo, com as lideranças do Senado Federal e as lideranças sindicais, a um consenso que, sem dúvida alguma, contará com meu total apoio por ocasião da votação no Senado Federal.

Portanto, minhas homenagens às lideranças sindicais que aqui se encontram em visita ao Senado Federal, o que é uma honra e uma alegria para todos nós.

Sr. Presidente, um dos dados de saúde pública que mais chamam a nossa atenção é o do crescimento dos casos de câncer.

Quando falamos em recursos para a saúde pública, logo vem à nossa mente a possibilidade do recrudescimento de doenças que estão aumentando em nosso País em virtude da pequenez dos recursos direcionados para um setor tão importante, vital para o nosso Brasil.

A tendência de crescimento de câncer no Brasil é inquestionável. E seu impacto sobre nosso serviço de saúde pública é igualmente inquestionável. O câncer não cresce apenas no Brasil, também no mundo. Mais de sete milhões de pessoas morrem, anualmente, da doença em todo o mundo. Foram 11 milhões de casos novos em 2002, e a previsão para 2020 é de mais de 15 milhões de casos.

Mesmo que se considere que hoje se diagnostica mais e que os métodos de detecção precoce de câncer evoluíram, também é verdade que, de todo ângulo que se observa o problema, o que se constata é o crescimento continuado nas taxas de câncer.

No caso do Brasil, em 2006, a estimativa era de 472 mil casos novos dessa doença. Entre os cânceres de maior incidência estão, conforme informação que colhi junto ao Inca e que registro neste meu pronunciamento, os cânceres de próstata, pulmão e estômago, no sexo masculino, e de mama, colo de útero e intestino, no sexo feminino, sem incluímos os cânceres de pele, que também são recorrentes em nosso País.

Pode-se ver, pelas informações oferecidas pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca), que 36% dos casos de câncer em homens no Brasil, em 2006, são de próstata e pulmão, e que 47% dos casos de câncer em mulheres são de mama, colo de útero e intestino.



Todos esses dados, Sr. Presidente, e também os que citarei logo a seguir, são números oficiais do Ministério da Saúde, do seu órgão Instituto Nacional do Câncer (Inca), do seu relatório de 2006, intitulado *A Situação do Câncer no Brasil*.

Como estava dizendo, o câncer cresce em número anual de casos e também se posiciona entre as principais causas de morte em nosso País. Ele só perde para doenças do aparelho circulatório, ficando essas com 27,9% das mortes, e o câncer, com 13,7%, conforme informações do Ministério da Saúde.

Portanto, estamos diante de um grave problema de saúde pública no Brasil. Um problema em expansão, é verdade, mas que também vem assumindo uma característica que muita gente qualifica como paradoxal. E o paradoxo está em que cresce não apenas o câncer vinculado às condições de pobreza, mas também aumentam os casos de câncer naquelas faixas da população de maior renda. Portanto, entre os pobres e a classe média.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Senador, se V. Ex<sup>a</sup> puder me dar um aparte, agradeço.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – No momento difícil que atravessa o Senado, pois decidirá sobre alguns problemas relativos principalmente à área econômica, V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto que nos preocupa bastante: a saúde. Tenho uma matéria publicada na revista *Carta Capital* que faz referência a um acordo internacional entre o Hospital A. C. Camargo e um hospital americano, sobre troca de informações e tratamento do câncer. Em Bauru, também há um hospital que vive da ajuda principalmente de emendas parlamentares e do Governo. Meu filho é neuro-oncologista, então acompanho, às vezes, a evolução. Quem não tem dinheiro não tem nem como comprar os medicamentos, pelo valor que representam. A assistência médica foge muito da tecnologia de ponta, porque é cara, e o Governo, infelizmente, não consegue alocar as verbas necessárias para dar continuidade à assistência médica para aqueles que precisam, principalmente na esfera do tratamento do câncer. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Sou solidário, e sei da permanente preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a saúde pública e com aqueles que mais sofrem, sem condições de alcançar um tratamento justo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para incorporar suas palavras ao meu discurso, que efetivamente estimulam a que cada um de nós faça aqui seu trabalho, para que essa doença, que se vem alastrando no Brasil, sofra um

impacto por meio de programas de governo, voltados inclusive para o consumo de frutas e hortaliças.

O Ministério da Saúde comprovou, por meio de estudos e pesquisas, que é a falta justamente do consumo de frutas e hortaliças sem agrotóxicos que vem causando a incidência maior do câncer em nosso País.

Então, a recomendação médica dos organismos de saúde é a de que, pelo menos, Senador Romeu Tuma, cinco porções de vegetais frescos devem ser consumidos diariamente. O que se vê é o seguinte: por todo o País, pouquíssimo se consome de frutas e hortaliças; não se chega a cinco porções, a não ser em algo em torno de 10% ou menos das pessoas que moram nas capitais.

Por exemplo, em Aracaju, que é a capital do meu Estado de Sergipe, quase 80% da população não chega a consumir nem três porções. São dados de 2005. Existe um Município, que é o maior produtor de hortaliças do nosso Estado. Pois é nesse Município que existe a maior incidência de câncer. E o que foi descoberto? Que lá existe o agrotóxico, aplicado na lavoura durante a sua produção. Isso provoca, sem dúvida alguma, uma maior ocorrência dessa doença.

A recomendação da Organização Mundial de Saúde e, portanto, do Ministério da Saúde é a de que se consuma, pelo menos, cinco porções diárias de frutas e hortaliças, algo em torno de 400g por dia. Segundo a mesma pesquisa do Ministério da Saúde, pelo menos 20% dos casos de câncer em países como o Brasil estão relacionados a fatores como alimentação inadequada, consumo de álcool e sedentarismo.

Mas queria me referir, Sr. Presidente, já que meu tempo está se esgotando e eu estou pulando alguns parágrafos do meu discurso, a um projeto a que dei entrada aqui no Senado Federal, um projeto que estimula a agricultura orgânica, que dá incentivo, por meio do poder público, aos produtores rurais que desejam, sem a utilização de agrotóxicos, exercer a sua atividade agrícola produzindo frutas e hortaliças.

Então, o que é que os cientistas do Ministério da Saúde têm comprovado? Alimentação com pouca fibra vegetal e grande quantidade de gorduras, açúcares e aditivos, além do efeito obesidade, do efeito diabetes, também aumenta o risco de câncer em várias localizações, especialmente no intestino. Já mostrei que o consumo de vegetais frescos pela população de Aracaju e pelo Brasil afora é mínimo. Para piorar o quadro, em certas regiões de Sergipe a produção é maciçamente baseada em agrotóxicos, como no Município de Itabaiana, a que me referi.

Sr. Presidente, quero aproveitar o ensejo, portanto, para lançar esse meu alerta não só pelo projeto a que dei entrada na Casa, mas principalmente pela cons-

cientização dos produtores rurais de que a utilização de agrotóxicos é altamente danosa à saúde do povo brasileiro, e o consumo de frutas, verduras e hortaliças contendo agrotóxicos é um perigo para a saúde. Significa, quem sabe, a maior causa de incidência de câncer no nosso Brasil.

Quero aproveitar o ensejo, mais uma vez, para dizer ao Senado Federal que é preciso deter esse processo, é preciso baratear a produção de vegetais frescos, ampliar e aprofundar a campanha nacional pelo seu consumo, usar a mídia para essa finalidade social e, ao mesmo tempo, proteger o nosso agricultor e a nossa agricultura do uso desenfreado e absurdo dos agrotóxicos. É preciso que paremos de comprometer a nossa saúde e o nosso futuro.

Sr. Presidente, no momento em que se discute aqui a aprovação ou a rejeição da CPMF, é necessário que estejamos preparados para a possibilidade de vivermos sem a CPMF. E, se vivermos sem a CPMF, muita gente, pelo menos nos primeiros anos, vai morrer no Brasil, porque os recursos que hoje são direcionados para a saúde provêm da CPMF. São mais de 11 milhões de internações que são feitas anualmente; mais de 268 milhões de exames; mais de 300 milhões de atendimentos hospitalares, com pequenas cirurgias; são mais de 2 milhões de partos que são feitos no Brasil com o apoio do SUS, com recursos provenientes da CPMF; são mais de 400 mil aidéticos que são atendidos no Brasil, com recursos provenientes da CPMF.

Eu – V. Ex<sup>a</sup> sabe – fui o primeiro signatário daquela primeira emenda da CPMF de 1996. Naquela época, nós aprovamos a CPMF para vigorar apenas por dois anos. No momento em que o atual Governo sinaliza para acabar com a CPMF em 2011 e promove a sua redução gradual na base de 0,02% a cada ano, promovendo também uma renúncia fiscal da ordem de R\$20 bilhões, temos que atentar para as nossas responsabilidades, já que o Governo anterior aumentou a CPMF de 0,20% para 0,38%. O Governo atual está reduzindo gradualmente para 0,30%, para acabar de uma vez. Então, não podemos agir com radicalismo, porque senão estaremos, quem sabe, prejudicando mais a saúde do povo brasileiro, do povo pobre, de mais de 140 milhões de brasileiros que dependem, única e exclusivamente, dos recursos provenientes do SUS. A população que é atendida nos hospitais, nos postos médicos, nas casas santas e filantrópicas de todo o País, vive quase que exclusivamente de recursos provenientes do Governo, direcionados pela CPMF.

Eu nunca votei, Sr. Presidente, em qualquer prorrogação de CPMF. Votei a primeira vez, por dois anos. De lá para cá, houve quatro prorrogações, e eu sempre votei contra; mas, desta vez, como há um compromi-

so do Governo de acabar, e já começa acabando pela sua redução, eu votarei pela CPMF, mas pensando, em primeiro lugar, no povo mais pobre, no povo que não pode pagar Unimed, no povo que não pode pagar seguro-saúde; porque quem pode pagar seguro-saúde não precisa da CPMF; quem pode ser bem recebido num hospital do Brasil ou do exterior não precisa de CPMF; mas o povo pobrezinho lá do sertão de Sergipe, aquele do Funrural, aquele dos sindicatos mais pobres...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Já estou encerrando.

Esse povo mais pobre, Sr. Presidente, precisa ser olhado com bastante cuidado para que não façamos uma injustiça. Vamos fazer o sacrifício. Esse sacrifício é válido porque nós vamos salvar milhares e milhares de vidas.

O Presidente da República tem dito repetidamente nas suas entrevistas, nos seus discursos, da sua preocupação de que, rejeitando a CPMF, poderemos ter sérias dificuldades não só no campo social como também no campo financeiro e no campo econômico. Vamos respeitar a palavra do Presidente. O Presidente é um homem que conhece o povo como ninguém. Nós conhecemos o povo, mas nós não conhecemos mais do que Lula. Lula veio das camadas mais pobres, mais humildes, das raízes lá do Nordeste do Brasil, e ele conhece o sofrimento do povo mais pobre. Tenhamos cuidado ao votar a CPMF!

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei rápido, até pelo compromisso de iniciarmos os trabalhos desta tarde, mas venho comunicar um fato grave que aconteceu no meu Estado, Mato Grosso, anteontem.

Mato Grosso amanheceu ontem com um misto de revolta e de tristeza. Um véu de dor e de ressentimento encobriu nossa comunidade. Cinco balas assassinas irromperam a tranqüilidade da noite e mataram dois professores e um servidor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de forma covarde e traiçoeira. Foi um crime bárbaro que ceifou a vida de três profissionais que se dedicavam à defesa da digni-

dade humana. O homicídio da pró-Reitora do *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Rondonópolis, Soraiha Lima Miranda; do Prefeito do *Campus*, Luís Mauro Pires Russo; e do Professor de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, constitui-se uma das páginas mais infames da recente crônica policial mato-grossense.

Nossa sociedade, caro e ilustre Senador Romeu Tuma, está chocada diante da violência cometida contra pessoas inocentes, que nada fizeram além de promover a educação, a justiça social e a liberdade em nossa terra. Foi mais uma agressão vil e descabida ao nosso modo pacífico de vida, à nossa crença na perfeita vivência entre iguais e à nossa esperança de um mundo de seres comprometidos com a justiça e com o respeito à condição humana.

As balas, Senador Romeu Tuma, que atingiram mortalmente Soraiha, Luís e Alessandro também acertaram a autodeterminação do povo mato-grossense, que não agüenta mais conviver com a impunidade. A brutalidade dessa chacina nos revolta, mas a indignação de nossa gente será o combustível para lutarmos corajosamente contra a tirania do crime. A força moral de nossa geração vai vencer o banditismo, vai resgatar nossa sociedade das trevas e do medo.

Senador Romeu Tuma – um dos grandes exemplos de homem que prestou relevante serviço à segurança pública de nosso País –, esse homicídio deve ser apurado de forma exemplar. As circunstâncias ainda são nebulosas. As primeiras suspeitas indicavam para um latrocínio, mas, no decorrer da investigação, surgiram fortes indícios que apontam para um crime de mando. De qualquer forma, as autoridades mato-grossenses da área de segurança devem esclarecimentos à opinião pública nacional.

Nesse sentido, faço um apelo aqui desta tribuna ao Governador Blairo Maggi, para que o Estado aceite a parceria da Polícia Federal na elucidação desse caso. Mais do que isso, o Governo de Mato Grosso deveria nomear uma comissão especial com integrantes da área de inteligência da Polícia para apurar diuturnamente esse crime bárbaro que aconteceu em nosso Estado, principalmente, Senador Romeu Tuma, porque, passadas algumas horas da tragédia, apareceram suspeitas de envolvimento do Primeiro Comando da Capital (PCC) no assassinato, visto que a Universidade reivindicava a desapropriação de terras que teriam sido compradas com o dinheiro do roubo do Banco Central em Fortaleza. A área serviria para a implantação de uma fazenda experimental para os cursos de Agronomia e de Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis.

Outros indícios, Senador Romeu Tuma, sugerem que as mortes tenham ocorrido em função de uma auditoria interna na instituição comandada pela pró-Reitora. De qualquer forma, o crime ganha requintes de uma execução, de um bárbaro atentado contra a atuação honesta de servidores. Foi um ataque direto contra os educadores mato-grossenses.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Senador Jayme Campos, a amargura e a emoção com que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna esse bárbaro crime deixam-nos uma grande preocupação. V. Ex<sup>a</sup> se manifesta assim hoje, e outros Senadores o fizeram com relação à agressão infamante no Pará. Enfim, a sociedade brasileira está atônita, paralisada diante de crimes bárbaros como o que V. Ex<sup>a</sup> descreve. Um homicídio doloso, pré-concebido, sem dar o direito mínimo de tentativa de defesa às vítimas, não pode ficar no ostracismo. É preciso haver uma investigação rápida e a prioridade da Justiça para colocar atrás das grades os responsáveis. V. Ex<sup>a</sup> dá um brado de alerta, e acredito que o Ministro da Justiça, a esta altura, ao lado do Governador Maggi, que é um bom Governador, um homem sério, que tem trabalhado pelo seu Estado, não terá constrangimento em conversar e em designar as autoridades que tenham realmente a capacidade de elucidar esse crime com a maior rapidez, primeiro, para punir os responsáveis; segundo, para que o fato não se repita mais.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Espero que essas providências sejam tomadas não só pelo Governo de Mato Grosso, mas, sobretudo, pelo Governo Federal, por intermédio da Polícia Federal, tendo em vista que três servidores públicos federais foram vítimas desses assassinatos.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que é lógico que qualquer homicídio deve ser lamentado, mas esse, em particular, tem contornos trágicos, não apenas pelo ato delituoso em si, mas por subtrair da vida acadêmica regional três de suas mais promissoras expressões. A Professora Soraiha era doutora em Educação, inclusive com livros publicados sobre o tema; seu colega Alessandro era um respeitado mestre em Zootecnia; e Luís, servidor da universidade há 22 anos, atualmente exercendo o cargo de Prefeito do *Campus* em Rondonópolis. Mais que a perda desses profissionais de alto gabarito, esse crime hediondo fere o espírito altivo de nossa gente. Enquanto esses criminosos estiverem soltos, impunes, Mato Grosso continuará de luto.

Dessa forma, Sr. Presidente, meus caros Senadores, minhas caras Senadoras, espero que o Governo Federal tome providências, para que fatos como esse,



fatos que aconteceram no Estado do Pará com relação à violência, não se repitam mais no Estado brasileiro. Lamentavelmente, hoje, o bandido tomou conta deste País. Esta Casa tem a obrigação de levantar a voz e de cobrar do Governo Federal providências, para que fatos como esse jamais ocorram novamente em qualquer cidade brasileira.

Encerro, Sr. Presidente, cumprimentando o pessoal da Central Única dos Trabalhadores (CUT), todos os trabalhadores presentes, dizendo-lhes que eles aqui contam com um valoroso Senador, o Senador Paulo Paim, que tem lutado incessantemente em prol das causas que vêm atender aos trabalhadores brasileiros. Faço questão de estar presente hoje aqui para votar o projeto de lei que, certamente, vai contemplar também todas as entidades que defendem a classe trabalhadora brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Passa-se à

### ORDEM DO DIA

A Presidência transfere para a sessão deliberativa de amanhã os Itens 1, 2, 4, 5 e 6 da pauta.

São os seguintes os itens transferidos:

#### 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

#### 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pro-

nunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.383, de 2007 – 336-II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.*

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

- a matéria tramita em regime de urgência constitucional e foi despachada simultaneamente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais;
- ao projeto foram apresentadas 21 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeira comissão do despacho, no prazo único previsto no art. 122, II, *b*, combinado com o art.

375, I, do Regimento Interno, as quais foram publicadas na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, Relatora designada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o parecer sobre o Projeto e as emendas.

**PARECER Nº 1.148, DE 2007–PLEN**

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para proferir parecer:): – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este Projeto é oriundo do Poder Executivo. É submetido ao exame dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que tem por finalidade conferir legitimidade às centrais sindicais e assegurar, em lei, suas atribuições e prerrogativas como entidade de representação geral dos trabalhadores.

Na sua parte substancial, o Projeto prevê:

I – a participação das centrais sindicais nas negociações de fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores;

II – os requisitos da representatividade que viabilizam que as centrais sindicais possam exercer suas atribuições e prerrogativas: filiação de, no mínimo, cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País; filiação em pelo menos três regiões do país de, no mínimo, vinte sindicatos em cada uma; filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica; e filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, 7% do total de empregados sindicalizados no âmbito nacional. A aferição desses requisitos será feita pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos mediante consulta às centrais;

III – a divulgação anual de relação das centrais que atendem a requisitos de representatividade mediante ato do Chefe do Ministério do Trabalho e Emprego;

IV – novo rateio da contribuição sindical compulsória dos empregados, incluindo as centrais sindicais, que devem receber 10% do valor arrecadado, mantido inalterado, porém, o rateio da contribuição devida pelos empregadores. Assim, a “Conta Especial Emprego e Salário” que, hoje, recebe 20% do valor arca-

dado, passa a receber 10% das contribuições dos empregados;

V – a indicação, pelo sindicato, ao Ministério do Trabalho e Emprego, da federação, da confederação e da central sindical a que estiver vinculado, no caso de trabalhadores, beneficiárias da contribuição sindical;

VI – no caso de não haver indicação das entidades de grau superior ou central sindical, os valores da contribuição sindical a elas relativos serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VII – no caso de não haver sindicato nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será destinada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VIII – no caso de inexistência de sindicato, o valor a ele correspondente será destinado à federação;

IX – a utilização dos recursos destinados às centrais sindicais somente para o custeio das atividades de representação dos trabalhadores.

Sr. Presidente, uma vez que serei sucedida aqui pelo Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Relator na Comissão de Assuntos Sociais, gostaria de resumir a análise do projeto.

Procuramos fazer um trabalho conjunto. Nós, os três Relatores, sentamos e negociamos amplamente, de forma bem democrática, com todos os trabalhadores que nos procuraram. Tivemos contato com as centrais sindicais. Tivemos a oportunidade de acatar algumas emendas substanciais para o melhoramento do projeto. Acatamos a emenda da Senadora Kátia Abreu, que modifica a redação no que diz respeito à representação – ela substitui por “coordenação” das centrais sindicais. Acatamos a emenda do Senador Flexa Ribeiro quando trata da questão de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União não só por parte dos empregados como também dos empregadores. Acatamos várias outras emendas que puderam melhorar a redação do projeto.

Foi apresentada também uma emenda de autoria do Senador Francisco Dornelles, que estabeleceu, baseado em um acordo feito entre o Ministério do Trabalho e as centrais sindicais, que, dentro de noventa dias, um projeto de lei será apresentado com a responsabilidade de pactuar, através dessa comissão de trabalho, a nova contribuição negocial, que substituirá a contribuição atual, que é compulsória.

Com essa emenda do Senador Francisco Dornelles, apoiada pelo Senador Paulo Paim, que foi o

mediador entre as centrais e os nossos gabinetes, entendemos que pudemos fazer com que todos os partidos representados acatassem e confiassem nas centrais sindicais e no próprio Governo, que acena com um projeto de lei dentro de noventa dias.

Tivemos a oportunidade de conversar também com o Senador Cristovam Buarque, que solicitava, de forma muito equilibrada, que fosse feita uma gradação da extinção da contribuição sindical. Diante da proposta do Senador Francisco Dornelles, porém, o Senador Cristovam Buarque se sentiu inteiramente contemplado. Pudemos conversar com todos os Senadores de forma particular e, ao mesmo tempo, negociar essas propostas que foram aqui colocadas. Portanto, acredito que o projeto, que é consenso, poderá receber dos Srs. Senadores a sua aprovação.

Para concluir o meu relatório, gostaria de ler aqui o voto para que fique bem clara a nossa posição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quero, nesta oportunidade, agradecer ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que intercedeu, juntamente com outros Líderes, para que pudéssemos chegar a esse acordo. Quero agradecer de forma muito especial ao Líder do meu partido, Senador Arthur Virgílio, que teve compreensão e delegou-me a responsabilidade de negociar pelo partido. Quero agradecer também ao Líder do DEM, Senador José Agripino, que solicitou à Senadora Kátia Abreu e ao Senador Adelmir Santana que fossem os interlocutores nessa negociação, enfim, agradecer a todos os Srs. Líderes que, de uma forma ou de outra, ajudaram-nos. O Senador Osmar Dias também contribuiu, o Senador Mercadante, enfim, todos os Senadores desta Casa tiveram a oportunidade de falar e expressar seu pensamento.

O voto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, no que tange ao mérito e à juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria; pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, na forma das subemendas abaixo; pela rejeição das demais emendas, e com as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº – CCJ.**

Dê-se ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 6º Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais, deverão prestar conta ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições

de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.”

Subemenda nº – CCJ:

Dê-se ao § 1º do art. 589 e ao art. 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes no art. 5º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 589 (...)

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará o Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

“(...) (NR)”

“Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no artigo anterior caberá à federação representativa do grupo.

(...)

§ 4º Não havendo indicação da central sindical, na forma do § 1º do art. 589, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à ‘Conta Especial Emprego e Salário’ (NR)”.

Emenda nº – CCJ.

Inclua-se, no PLC nº 88, de 2007, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 7º para 8º:

Art. 7º Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.

Subemenda nº – CCJ.

Dê-se ao inciso I do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
(...)

I – coordenar a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiados; e (...)”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Esse é o meu voto.

Portanto, recomendo o voto “sim”.

O Senador Alvaro Dias falará em nome do PSDB, naturalmente explicando as razões que levaram o partido a acatar essa decisão.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER Nº 1.148, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em regime de urgência, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (PL nº 1.990, de 2007, na origem), que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

**Relatora:** Senadora **Lúcia Vânia**

#### **I – Relatório**

Oriundo do Poder Executivo, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que tem por finalidade conferir legitimidade às centrais sindicais, e assegurar em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidade de representação geral dos trabalhadores.

Na sua parte substancial, a proposição prevê:

I – a participação das centrais sindicais nas negociações de fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores;

II – os requisitos da representatividade que viabilizam que as centrais sindicais possam exercer suas atribuições e prerrogativas: filiação de, no mínimo, cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País; filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo vinte sindicatos em cada uma; filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica; e filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, sete por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional. A aferição desses requisitos será feita pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos, mediante consulta às centrais;

III – a divulgação anual da relação das centrais que atendem os requisitos de representatividade, mediante ato do Chefe do Ministério do Trabalho e Emprego;



IV – novo rateio da contribuição sindical compulsória dos empregados, incluindo as centrais sindicais, que devem receber dez por cento do valor arrecadado, mantido inalterado, porém, o rateio da contribuição devida pelos empregadores. Assim, a “Conta Especial Emprego e Salário” que, hoje, recebe vinte por cento do valor arrecadado, passa a receber dez por cento das contribuições dos empregados;

V – a indicação, pelo sindicato, ao Ministério do Trabalho e Emprego, da federação, da confederação e da central sindical a que estiver vinculado, no caso de trabalhadores, beneficiárias da contribuição sindical;

VI – no caso de não haver indicação das entidades de grau superior ou central sindical, os valores da contribuição sindical a elas relativos serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VII – no caso de não haver sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será destinada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VIII – no caso de inexistência sindicato, o valor a ele correspondente será destinado à federação;

IX – a utilização dos recursos destinados às centrais sindicais somente para o custeio das atividades de representação dos trabalhadores.

Quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu algumas alterações.

A primeira delas refere-se ao inciso IV do art. 2º, com a conseqüente supressão de seu § 2º, que dispõe sobre o “índice de filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes da estrutura organizativa da central sindical”, a fim de enumerar como requisito a “filiação de sindicatos que representem, no mínimo, sete por cento, do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.”

A segunda diz respeito à nova redação dada ao art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que, sem extinguir a obrigatoriedade da contribuição sindical, dispõe sobre seu desconto da folha de pagamento dos empregados, pelo empregador, do valor devido aos respectivos sindicatos, para determinar que esse desconto depende da anuência do empregado.

A terceira alteração promovida pela Câmara acrescenta o art. 6º ao projeto, que obriga as centrais sindicais prestarem contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos pro-

venientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que, porventura, venham a receber.

Ao projeto, no prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas.

## II – Análise

I. Nos termos do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A matéria objeto da proposição – reconhecimento formal das centrais sindicais e disposições constantes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – pertence ao ramo do Direito do Trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 61 da Constituição Federal, ao submeter, nos termos do § 1º do seu art. 64, o texto do presente projeto de lei à deliberação do Congresso Nacional, o que significa dizer que ele tramita em regime de urgência.

A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF).

As normas propostas não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. E também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Por sua vez, o inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal prevê a emissão, por esta Comissão, de parecer sobre o mérito, ressalvadas as atribuições das demais comissões, sobre matérias de competência da União. Com base nessa prerrogativa, tecemos, a seguir, considerações também sobre o mérito da proposição.

II. Nos últimos anos, várias centrais sindicais foram constituídas. Embora algumas delas tenham ampla representatividade e capacidade de atuação, verifica-se que outras possuem um lastro de legitimidade menos consistente, embora também reivindicuem a representação dos trabalhadores.

Daí, a necessidade do estabelecimento de requisitos legais para o exercício das atribuições e prerrogativas dessas entidades.

Só assim estarão habilitadas a participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

A experiência internacional, até mesmo em um contexto de ampla liberdade sindical, indica-nos que



não se pode prescindir de parâmetros legais para identificar as entidades com um mínimo de representatividade.

Uma vez conferida legitimidade às centrais sindicais, nada mais justo que lhes dar sustentação financeira com a transferência de parcela dos recursos provenientes da contribuição sindical compulsória.

Assim o fez o projeto do Governo, ao alterar seu rateio e retirar da “Conta Especial Emprego e Salário” cinquenta por cento do que lhe é destinado pela contribuição sindical dos trabalhadores e alocá-lo nas centrais sindicais.

O projeto de lei é meritório e nos parece bem formulado, pois dá uma maior transparência à participação das centrais sindicais nos órgãos colegiados e pode gerar bons resultados, não só para a classe trabalhadora, mas também para a Justiça do Trabalho, eis que essas entidades servem como canal de diálogo entre patrões, empregados e Governo.

Ponto polêmico do projeto, o art. 5º, que, dentre outras alterações, modifica o art. 582 da CLT, que condiciona à anuência do empregado o desconto, em seu salário, do valor correspondente à contribuição sindical compulsória, traz à baila a discussão sobre a permanência dessa contribuição.

Como se sabe, ela é a mais importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. O instituto foi criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical e, desse modo, não sofrer interferência externa.

A questão da sustentação financeira dos sindicatos é bastante complexa. Por isso, hoje, busca-se novas alternativas.

O ideal para muitos é que essa contribuição seja extinta, ou se ela permanecer, apenas como facultativa. Seus defensores lembram que, desde 1992, os sindicatos representantes dos servidores públicos sobrevivem exclusivamente com as contribuições espontâneas de seus associados.

Em substituição à contribuição sindical compulsória, vem se propondo a criação da contribuição negociada, que consiste numa contribuição devida por todos os integrantes de uma determinada categoria, inclusive dos que não são filiados a sindicato, fixada pela assembleia geral, não superior a uma certa percentagem (de 0% a 1%) da remuneração anual dos empregados, e limitada a uma certa quantia a ser exigida dos empregadores e profissionais liberais, como retribuição por sua representação em negociação coletiva.

Ressalte-se que o Comitê de Liberdade Sindical, a quem compete, no âmbito da Organização Interna-

cional do Trabalho (OIT), o exame das queixas por violação de direitos sindicais, admite, para reforçar as finanças do sindicato, a instituição de uma quota de solidariedade, ou cânon de participação, na convenção coletiva por ele ajustada, como decorrência da aplicação **erga omnes** das vantagens estabelecidas no instrumento negociado ou arbitrado, a ser paga exclusivamente pelos não-associados.

Registre-se, por fim, que o Governo Federal, por meio do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, há pouco, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias (art. 6º), uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negociada vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembleia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta. A esse respeito, inclusive, transcrevemos o art. 6º supracitado:

“Art. 6º O grupo de trabalho deverá apresentar ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego relatório de suas atividades, no prazo de noventa dias da publicação desta Portaria.”

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negociada, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembleia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga consubstanciado em si,

novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

III. Como vimos, ao projeto foram apresentadas vinte e uma emendas, que passamos a analisar.

A Emenda n° 1 promove duas alterações: a primeira substitui a expressão “exercer” por “coordenar” (inciso I, do art. 1° do projeto) para estabelecer que esta última é que estará entre as prerrogativas e atribuições das centrais. A segunda pretende vedar às centrais sindicais a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho.

A primeira alteração é bem-vinda na medida em que se harmoniza melhor com a atuação das centrais, que tem alcance nacional. Assim, elas estão realmente em condições de promover essa coordenação e integração do movimento sindical brasileiro, razão pela qual estamos incorporando, nesse particular, a emenda apresentada.

Todavia, relativamente à segunda alteração que se propõe, apontamos que o reconhecimento formal que o projeto dá às Centrais Sindicais preserva a autonomia política e administrativa dos sindicatos.

A Consolidação das Leis do Trabalho e a própria Constituição já ressaltam o caráter indispensável da participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho e na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Por essas razões, não acolhemos a emenda, nessa parte. Pela aprovação parcial.

A Emenda n° 2 preocupa-se em garantir a paridade na representação de trabalhadores e empregadores nas consultas formuladas pelo Governo.

Como muito bem lembra a autora da emenda, o Brasil ratificou a Convenção n° 144, de 1976, da Organização Internacional do Trabalho, que determina por em prática procedimentos que assegurem consultas efetivas entre os representantes do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores, sobre os assuntos relacionados com as atividades da OIT. Estabelece ainda que os empregadores e os trabalhadores estarão representados em pé de igualdade em qualquer organismo mediante o qual sejam levados as consultas. Pela aprovação.

As Emendas n°s 3 e 4 suprimem do art. 5° do PLC n° 88, de 2007, a referência ao art. 582 da CLT, com a alteração que foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

Nos termos da redação proposta o art. 582 da CLT, efetivamente, não torna facultativa a contribuição e não traz qualquer vantagem ao trabalhador, podendo induzi-lo, ainda, a sujeitar-se às sanções previstas pela

legislação trabalhista, pelo não pagamento, no tempo devido, da contribuição sindical.

Não é demais salientar que o art. 582 da CLT trata tão-somente da responsabilidade do empregador pelo recolhimento da contribuição sindical. Ela continua, portanto, com caráter de contribuição obrigatória, como disposto no art. 579:

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

Assim, da forma como foi tratada a questão pela Câmara dos Deputados, se o empregado não autorizar seu recolhimento pelo empregador, terá que, obrigatoriamente, proceder ao recolhimento pessoalmente. Pela aprovação.

As Emendas n°s 5 e 20 propõem um interregno de três anos para a vigência do art. 582 da CLT que, com a redação dada pela Câmara dos Deputados, condiciona à anuência do empregado o desconto em seu salário do valor correspondente à contribuição sindical compulsória.

Discordamos dessa redação, conforme já dissemos. A medida poderá trazer graves prejuízos às organizações sindicais porque, fatalmente, acarretará uma menor arrecadação da contribuição sindical.

Não trará, igualmente, qualquer benefício ao trabalhador, que continuará sendo obrigado a contribuir para o sindicato. Da forma como está a redação, o que ocorrerá será a imposição, para o empregado que não autorizar o desconto em seu salário pelo patrão, do ônus de procurar o sindicato e fazer a contribuição pessoalmente.

Contribui ainda para um clima de insegurança jurídica que poderá suscitar no trabalhador a ilusão de que essa contribuição tenha se tornado facultativa e que a ausência de autorização de seu desconto em seu salário, isenta-o de seu pagamento. Pela rejeição.

A Emenda n° 6, à semelhança das de n°s 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, objetivam, de uma forma ou de outra, retirar do § 1° do art. 589 da CLT a menção que o sindicato indicará ao Ministério do Trabalho a federação e confederação a que estiver vinculado, para fins de destinação dos percentuais da contribuição sindical. A intenção é que tal indicação diga respeito somente às centrais sindicais.

O sistema sindical consagrado pela Constituição de 1988 é o sistema confederativo. Enquanto tal, as associações sindicais de grau superior são únicas, vinculando, necessariamente, todos os sindicatos representativos de atividades ou profissões idênticas, simi-

lares ou conexas, que pretendem associar-se nesses níveis superiores. Não é permitido, pois, ao sindicato, associar-se a mais de uma federação ou confederação, e logicamente, nunca a uma entidade sindical não representativa do seu ramo ou setor de atividade, seja ele profissional ou econômico.

Assiste, portanto razão aos senadores que apresentaram as referidas emendas para extirpar do texto a menção desnecessária pelas entidades sindicais estruturadas dentro do sistema confederativo.

Para consolidarmos o texto, harmonicamente, apresentamos, ao final, subemenda que acolhe a pretensão de todas as emendas ora analisadas. Pela aprovação parcial.

A Emenda nº 16 tem por objetivo estabelecer uma redução progressiva dos valores da contribuição sindical, até sua completa extinção em 31 de dezembro de 2012.

Hoje, se sabe que os sindicatos não conseguiriam sustentar-se somente com a chamada contribuição associativa (mensalidade sindical). O fenômeno mundial do decréscimo percentual de trabalhadores sindicalizados atinge também fortemente o Brasil.

É de se ressaltar que os altos índices de desemprego, o emprego informal, os baixos salários, a descentralização produtiva e até a drástica redução de importantes categorias de trabalhadores têm causado uma diminuição da sindicalização. Por outro lado, o valor da mensalidade sindical vem se ressentindo da crise por que passam os trabalhadores, obrigando os sindicatos a fixá-la em valores muito baixos e, não raro, quase simbólicos.

A Constituição de 1988 optou pelo princípio da unicidade sindical, sendo, nesse esquema, a contribuição sindical um instrumento fundamental e indispensável para o desenvolvimento das atividades dos sindicatos. Portanto, até que se aprobe uma forma mais moderna de sustentação financeira das entidades sindicais, não podemos abdicar dessa contribuição.

Nesse sentido, estamos apresentando uma emenda de transição, com vista à extinção do imposto sindical, que entendemos mais justa e pertinente que a emenda em análise, porque garante que haverá discussão da matéria com todos os setores interessados.

Essa matéria deve ser discutida pelos trabalhadores, por intermédio de sua representação sindical, e não imposta pelo Congresso Nacional sob pena de criar mais insatisfação social. Pela rejeição.

A Emenda nº 18 tem por objetivo determinar que os dispositivos constantes no PLC nº 88, de 2007, não se aplicam aos sindicatos ou associações de classe, no âmbito nacional, representativos de carreiras típicas de Estado.

A filiação às centrais sindicais, por parte das entidades sindicais representativas de carreiras típicas de Estado, que são regidas pelo Regime Jurídico Único (RJU), é livre, como garante a Constituição, não podendo a lei excluí-las desse direito. Pela rejeição.

A Emenda nº 19 estabelece um prazo de seis meses, contados da data de publicação da lei, para produzir seus efeitos financeiros.

A entrada em vigor da lei não trará impactos significativos na administração da arrecadação da contribuição sindical, uma vez que seu recolhimento é anual. Pela rejeição.

A Emenda nº 21 introduz alterações na alínea e do art. 513, bem como nos **caputs** dos arts. 579 e 580 da CLT, com o objetivo de tornar facultativa a contribuição sindical.

Essa contribuição, se de compulsória passar a ser espontânea, sem o devido debate social e a criação de outro instrumento de custeio, refletirão muito negativamente na organização sindical.

A mudança proposta acarretará o enfraquecimento e até o desaparecimento de centenas de sindicatos, o que é perturbador, eis que numa economia, como a nossa, as entidades sindicais têm um papel indispensável para o bom andamento da relação capital-trabalho. Pela rejeição.

IV. Finalmente, com o intuito de aprimorar o projeto, estamos apresentando as seguintes alterações:

A primeira diz respeito ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, que trata da fiscalização das centrais sindicais pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Esta emenda obriga os sindicatos, as federações, confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais a prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos que venham receber.

Com isso, pretende-se dar maior transparência à aplicação dessas contribuições.

A segunda, uma subemenda, e refere-se ao acatamento parcial das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, a que já nos referimos.

A terceira, outra subemenda, para acatar parcialmente a Emenda nº 1, que substitui, acertadamente, a expressão “exercer” por “coordenar” (inciso I, do art. 1º do projeto).

Já a quarta emenda estabelece regra de transição, com vistas à extinção do imposto sindical.

Há um consenso acerca da extinção dessa contribuição, que foi muito importante para a consolidação do movimento sindical brasileiro, mas que, atualmente, mostra sinais de exaustão e anacronismo.

Decerto todos concordam que o imposto sindical, nos moldes como é hoje, deve desaparecer. Todavia, não se pode pretender realizar tal mudança sem que haja outras bases legais sólidas a reger o financiamento da atividade sindical no Brasil.

A esse respeito, apontamos, mais uma vez que, para o grupo de trabalho criado no âmbito do Ministério do Trabalho, que encaminhará ao Congresso as propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Lembramos que se propuseram a concluir seus trabalhos em noventa dias, então, honrado esse compromisso, muito em breve já estaremos discutindo a instituição negocial, que terá, não temos dúvida, tramitação célere.

Nesse sentido nossa proposta é que, discutida e aprovada essa nova contribuição, se extingue automaticamente o imposto sindical, critério esse que entendemos mais seguro e mais justo.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, no que tange ao mérito e à juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria; pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, na forma das subemendas abaixo; pela rejeição das demais emendas, e com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 22 – CCJ/CAE/CAS

Dê-se ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 6º Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais, deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que por ventura venham a receber.”

#### SUBEMENDA Nº – CCJ/CAE/CAS

Dê-se ao § 1º do art. 589 e ao art. 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes no art. 5º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 589. ....  
.....

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

.....” (NR)

“Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no artigo anterior caberá à federação representativa do grupo.

.....

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à ‘Conta Especial Emprego e Salário’.”(NR)

#### EMENDA Nº 23 – CCJ/CAE/CAS

Inclua-se, no PLC nº 88, de 2007, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 7º para 8º:

Art. 7º Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.

#### SUBEMENDA Nº – CCJ/CAE/CAS

Dê-se ao inciso I do art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – coordenar a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais e ela filiados; e

.....

Sala da Comissão, de 2007. – **Lúcia Vânia**, Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer é favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2, 3 e 4; parcialmente às de nºs 1, 6 a 15 e 17, na forma de Subemendas que oferece; pela rejeição das demais emendas; apresentando, ainda, as Emendas nºs 22 e 23-CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, Relator designado na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas.

#### PARECER Nº 1.149, DE 2007–PLEN

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o relatório apresentado ao Senado



pela Senadora Lúcia Vânia, pelo Senador Paulo Paim e que eu apresentei também é o mesmo relatório. Foi um relatório conjunto em que a Senadora Lúcia Vânia analisou a matéria com muita profundidade. De modo que faço do relatório da Senadora Lúcia Vânia o meu relatório e as minhas palavras.

Apenas gostaria de acrescentar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dois pontos. Em primeiro lugar, a emenda acrescentada ao projeto do Governo sobre as centrais sindicais, em nenhum momento, acabou com o imposto sindical obrigatório. Ela apenas mudou a forma de recolhimento.

Qual era a conseqüência dessa mudança? O imposto sindical, em vez de ser recolhido pela empresa, seria recolhido pelo próprio trabalhador. Assim, no dia, na semana, no mês do recolhimento, 20 ou 30 milhões de pessoas dirigir-se-iam às federações, às confederações, aos bancos para recolher o imposto. Seria uma burocracia jamais vista neste País, que obrigaria talvez até à decretação de feriado naquele dia.

E muitos trabalhadores não iriam recolher porque não saberiam como fazê-lo. Seriam inadimplentes e enfrentariam todas as dificuldades que tem o contribuinte inadimplente.

Em segundo lugar, emenda inserida também no projeto do Governo estabelecia que os recursos do imposto sindical recebidos pelas centrais sindicais dos trabalhadores seriam fiscalizados pelo Tribunal de Contas. A proposta do Senado ampliou isso, de modo que todos os recursos do imposto sindical serão fiscalizados pelo Tribunal de Contas, sejam do empregado ou do empregador.

Sr. Presidente, faço das palavras da Senadora Lúcia Vânia as minhas palavras, do seu relatório o meu relatório, pois trabalhamos juntos com o Senador Paulo Paim. E quero cumprimentar todos os Senadores que participaram. Praticamente todas as emendas foram acolhidas, havendo, pois, um entendimento amplo que, estou certo, permitirá a aprovação deste projeto, que é extremamente importante para o fortalecimento das centrais sindicais e do movimento sindical do País.

Pela aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 1.149, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo**

#### **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

#### **I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que tem por finalidade dispor sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais.

Destacam-se, ainda, na proposição os seguintes aspectos:

I – a participação das centrais sindicais nas negociações de fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores;

II – novo rateio da contribuição sindical compulsória dos empregados, incluindo as centrais sindicais, que devem receber dez por cento do valor arrecadado, mantido inalterado, porém, o rateio da contribuição devida pelos empregadores.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu duas alterações significativas.

A primeira diz respeito à nova redação dada ao art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dispõe sobre o desconto, pelo empregador, da folha de pagamento dos empregados do valor referente à contribuição sindical devida aos respectivos sindicatos, para determinar que esse desconto só será efetivado com a anuência do empregado.

A segunda alteração acrescenta o art. 6º ao projeto, que obriga as centrais sindicais prestarem contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que, porventura, venham a receber.

Ao projeto foram apresentadas 21 emendas.

#### **II – Análise**

I. Nos últimos anos, várias centrais sindicais foram constituídas. Embora algumas delas tenham ampla representatividade e capacidade de atuação, verifica-se que outras possuem um lastro de legitimidade menos consistente, embora também reivindicuem a representação dos trabalhadores.

Daí, a necessidade do estabelecimento de requisitos legais para o exercício das atribuições e prerrogativas dessas entidades.

Só assim estarão habilitadas a participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

A experiência internacional, até mesmo em um contexto de ampla liberdade sindical, indica-nos que não se pode prescindir de parâmetros legais para identificar as entidades com um mínimo de representatividade.

Uma vez conferida legitimidade às centrais sindicais, nada mais justo que lhes dar sustentação financeira com a transferência de parcela dos recursos provenientes da contribuição sindical compulsória.

Assim o fez o projeto do Governo, ao alterar seu rateio e retirar da “Conta Especial Emprego e Salário” cinquenta por cento do que lhe é destinado pela contribuição sindical dos trabalhadores e alocá-lo nas centrais sindicais.

O projeto de lei é meritório e nos parece bem formulado, pois dá uma maior transparência à participação das centrais sindicais nos órgãos colegiados e pode gerar bons resultados, não só para a classe trabalhadora, mas também para a Justiça do Trabalho, eis que essas entidades servem como canal de diálogo entre patrões, empregados e Governo.

II. Como vimos, ao projeto foram apresentadas vinte e uma emendas, que passamos a analisar.

A Emenda nº 1 promove duas alterações: a primeira substitui a expressão “exercer” por “coordenar” (inciso I, do art. 1º do projeto) para estabelecer que esta última é que estará entre as prerrogativas e atribuições das centrais. A segunda pretende vedar às centrais sindicais a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho.

A primeira alteração é bem-vinda na medida em que se harmoniza melhor com a atuação das centrais, que tem alcance nacional. Assim, elas estão realmente em condições de promover essa coordenação e integração do movimento sindical brasileiro, razão pela qual estamos incorporando, nesse particular, a emenda apresentada.

Todavia, relativamente à segunda alteração que se propõe, apontamos que o reconhecimento formal que o projeto dá às centrais sindicais preserva a autonomia política e administrativa dos sindicatos.

A Consolidação das Leis do Trabalho e a própria Constituição já ressalvam o caráter indispensável da participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho e na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Por essas razões, não acolhemos a emenda, nessa parte. Pela aprovação parcial.

A Emenda nº 2 preocupa-se em garantir a paridade na representação de trabalhadores e empregadores nas consultas formuladas pelo Governo.

Como muito bem lembra a autora da emenda, o Brasil ratificou a Convenção nº 144, de 1976, da Organização Internacional do Trabalho, que determina por em prática procedimentos que assegurem consultas efetivas entre os representantes do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, sobre os assuntos relacionados com as atividades da OIT. Estabelece ainda que os empregadores e os trabalhadores estarão representados em pé de igualdade em qualquer organismo mediante o qual sejam levados as consultas. Pela aprovação.

As Emendas nºs 3 e 4 suprimem o art. 582 da CLT, com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados.

A nova redação proposta ao art. 582 da CLT, efetivamente, não torna facultativa a contribuição sindical e não traz qualquer vantagem ao trabalhador, podendo induzi-lo, ainda, a sujeitar-se às sanções previstas pela legislação trabalhista, pelo não pagamento, no tempo devido, da contribuição sindical.

Não é demais salientar que o art. 582 da CLT trata tão-somente da responsabilidade do empregador pelo recolhimento da contribuição sindical. Esta continua, todavia, com caráter de contribuição obrigatória, como disposto no art. 579, que não sofreu qualquer alteração:

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

Vale lembrar que, de acordo com a Portaria nº 117, de 13 de novembro de 1956, com base no art. 606 da CLT, as autoridades regionais do Ministério do Trabalho e Emprego, **ex officio**, ou por solicitação de entidades sindicais interessadas, procederão ao levantamento de débito pelo não-recebimento da contribuição sindical.

Após esse levantamento, é dado o prazo de dez dias, ao devedor, para efetuar o pagamento ou apresentar a defesa escrita. Não havendo comprovação do pagamento do débito, é concedida à entidade sindical credora certidão do levantamento respectivo, cuja posse lhe permitirá ingressar imediatamente em Juízo para a competente cobrança.

Segundo a Portaria nº 3.312, de 24 de setembro de 1971, o pagamento das anuidades devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (conselhos profissionais) é condicionado à comprovação de quitação da contribuição sindical.

Mantida a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, a medida poderá trazer graves prejuízos às

organizações sindicais porque, fatalmente, acarretará uma menor arrecadação da contribuição sindical.

Não trará, igualmente, qualquer benefício ao trabalhador, que continuará sendo obrigado a contribuir para o sindicato. Da forma como está a redação, para o empregado que não autorizar o desconto em seu salário pelo patrão, o que ocorrerá será a imposição do ônus de procurar o sindicato e fazer a contribuição, pessoalmente.

Finalmente, o novo texto que se dá ao art. 582 contribui para um clima de insegurança jurídica, que poderá suscitar no trabalhador a ilusão de que essa contribuição tenha se tornado facultativa e que a não-autorização de seu desconto em seu salário isenta-o de seu pagamento. Pela aprovação.

A Emenda nº 6, à semelhança das de nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, objetivam, de uma forma ou de outra, retirar do § 1º do art. 589 da CLT a menção que o sindicato indicará ao Ministério do Trabalho a federação e confederação a que estiver vinculado, para fins de destinação dos percentuais da contribuição sindical. A intenção é que tal indicação diga respeito somente às centrais sindicais.

O sistema sindical consagrado pela Constituição Federal é o sistema confederativo. Enquanto tal, as associações sindicais de grau superior são únicas, vinculando, necessariamente, todos os sindicatos representativos de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, que pretendem associar-se nesses níveis superiores. Não é permitido, pois, ao sindicato, associar-se a mais de uma federação ou confederação, e logicamente, nunca a uma entidade sindical não representativa do seu ramo ou setor de atividade, seja ele profissional ou econômico.

Assiste, portanto razão aos senadores que apresentaram as referidas emendas para extirpar do texto a menção desnecessária pelas entidades sindicais estruturadas dentro do sistema confederativo.

Para consolidarmos o texto, harmonicamente, apresentamos, ao final, subemenda que acolhe a pretensão de todas as emendas ora analisadas. Pela aprovação parcial.

A Emenda nº 16 tem por objetivo estabelecer uma redução progressiva dos valores da contribuição sindical, até sua completa extinção em 31 de dezembro de 2012.

Hoje, se sabe que os sindicatos não conseguiriam se sustentar somente com a chamada contribuição associativa (mensalidade sindical).

Entendemos que a extinção dessa contribuição só deve ocorrer com a criação de uma contribuição mais justa e mais moderna, que favoreça e impulsio-

ne os sindicatos mais representativos e atuantes. Pela rejeição.

A Emenda nº 18 tem por objetivo determinar que os dispositivos constantes no projeto, não se aplicam aos sindicatos ou associações de classe no âmbito nacional representativos de carreiras típicas de Estado.

A filiação às centrais sindicais, por parte das entidades sindicais representativas de carreiras típicas de Estado, que são regidas pelo Regime Jurídico Único (RJU), é livre, como garante a Constituição. Pela rejeição.

A Emenda nº 19 estabelece um prazo de seis meses, contados da data de publicação da lei, para produzir seus efeitos financeiros.

A entrada em vigor da lei não trará impactos significativos na administração da arrecadação da contribuição sindical, uma vez que seu recolhimento é anual. Pela rejeição.

As Emendas nºs 20 e 5 propõem um interregno de três anos para a vigência do art. 582 da CLT que, com a redação dada pela Câmara dos Deputados, condiciona à anuência do empregado o desconto em seu salário do valor correspondente à contribuição sindical compulsória.

Como não concordamos com a alteração introduzida ao art. 582 da CLT, ficam prejudicadas essas emendas. Pela rejeição.

A Emenda nº 21 introduz alterações na alínea e do art. 513, bem como nos **caputs** dos arts. 579 e 580 da CLT, com o objetivo de tornar facultativas as contribuições sindicais.

Essas contribuições, se de compulsórias passarem a ser espontâneas, refletirão negativamente na organização sindical.

A mudança proposta acarretará o enfraquecimento e até o desaparecimento de centenas de sindicatos, o que é perturbador, eis que numa economia capitalista, como a nossa, o sindicalismo tem um papel indispensável para o bom andamento da relação capital-trabalho.

Como afirmamos mais acima, a extinção dessa contribuição só deve ocorrer com a criação de uma contribuição mais justa e mais moderna, que favoreça e impulsione os sindicatos mais representativos e atuantes. Pela rejeição.

Registre-se, finalmente, que foi instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de cus-



teio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.

Assim, tendo em vista a criação deste grupo de trabalho e o envio, proximamente, de projeto de lei disciplinando uma contribuição negocial, apresentamos, ao final, emenda propondo a extinção da contribuição sindical, que se dará, porém, somente após a regulamentação da contribuição negocial.

Finalmente, com o intuito de aprimorar o projeto, estamos apresentando as seguintes alterações:

A primeira diz respeito ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, que trata da fiscalização das centrais sindicais pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Esta Emenda obriga os sindicatos, as federações, confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais a prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos que venham receber.

Com isso, pretende-se dar maior transparência à aplicação dessas contribuições.

A segunda, uma subemenda, e refere-se ao acatamento parcial das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, a que já nos referimos.

A terceira, outra subemenda, para acatar parcialmente a Emenda nº 1, na substituição da expressão “exercer” por “coordenar” (inciso 1, do art. 1º do projeto).

Já a quarta emenda estabelece regra de transição, com vistas à extinção do imposto sindical.

Há um consenso social acerca da extinção dessa contribuição, que foi muito importante para a consolidação do movimento sindical brasileiro, mas que, atualmente, mostra sinais de exaustão e anacronismo.

Decerto todos concordam que o imposto sindical, nos moldes como é hoje, deve desaparecer. Todavia, não se pode pretender realizar tal mudança sem que

haja outras bases legais sólidas a reger o financiamento da atividade sindical no Brasil.

Nesse sentido nossa proposta é que, discutida e aprovada essa nova contribuição, se extingue automaticamente o imposto sindical, critério esse que entendemos mais seguro e mais justo.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, na forma das subemendas abaixo; pela rejeição das demais emendas, e com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 6º Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais, deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.”

#### SUBEMENDA Nº – CAE

Dê-se ao § 1º do art. 589 e ao art. 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes no art. 5º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 589. ....

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

.....”(NR)

“Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no artigo anterior caberá à federação representativa do grupo.

.....

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à ‘Conta Especial Emprego e Salário’”(NR).

**EMENDA Nº 23 – CAE**

Inclua-se, no PLC nº 88, de 2007, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 7º para 8º:

Art. 7º Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.

**SUBEMENDA Nº – CAE**

Dê-se ao inciso I do art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – coordenar a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiados; e

.....

*Sala da Comissão,*


**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2, 3 e 4; parcialmente às de nºs 1, 6 a 15 e 17, na forma de Subemendas que oferece; pela rejeição das demais emendas; apresentando, ainda, as Emendas nºs 22 e 23-CAE.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, terceiro Relator designado na Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas.

**PARECER Nº 1.150, DE 2007–PLEN**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, serei muito breve. Em primeiro lugar, quero dizer que meu relatório não muda uma linha do relatório da Senadora Lúcia Vânia, do PSDB, e do Senador Francisco Dornelles, do PP.

Sr. Presidente, agradeço a todos os Líderes de todos os Partidos que assinaram o requerimento que permitiu a aprovação deste projeto no dia de hoje.

Sr. Presidente, quero dizer, de forma muito sintética, que este é um dia histórico para o País, e tudo isso por uma construção coletiva. Há mais de 24 anos que as centrais existiam de fato e não existiam de di-

reito. A partir de hoje, elas passam a existir de fato e de direito. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo para que não haja manifestações.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentar também, Sr. Presidente, todas as confederações de trabalhadores e centrais sindicais, porque houve um grande entendimento. Não há um único sindicato, neste País, que não tenha concordado com o texto construído não pelo Senador Paulo Paim, pela Senadora Lúcia Vânia ou pelo Senador Francisco Dornelles, mas por todos os Senadores desta Casa, que, de uma forma ou de outra, trabalharam pelo entendimento.

Das 21 emendas apresentadas pelos Senadores, só recusamos seis, porque já estavam contempladas de forma indireta num outro projeto. Seis. Foram acatadas quinze emendas.

Sr. Presidente, também quero fazer um agradecimento especial ao Senador Epitácio Cafeteira, do PTB. Conversei muito com o Senador Sérgio Zambiasi que disse que, da parte dele, estava tranqüilo, mas que conversasse com S. Ex<sup>a</sup>. Conversamos hoje exaustivamente e S. Ex<sup>a</sup>, inclusive, orientou-me sobre algumas formas de encaminhar o projeto rumo à sua aprovação.

Quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, que tinha uma proposta de emenda ao projeto e, mediante conversas com as centrais sindicais e as confederações, para facilitar a tramitação, concordou em retirá-la, porque entendeu que a sua proposta estaria acatada na regra de transição, já que em noventa dias será encaminhado um projeto para o nosso debate.

E quero concluir dizendo: confesso aos senhores e às senhoras que quando a primeira central sindical foi fundada no País, há 24 anos, eu estava lá. Mas também participei da fundação de todas as outras centrais que vieram na mesma linha e no mesmo entendimento. Então, o dia de hoje é de uma alegria muito grande não somente para este Senador, mas, tenho certeza, que para todos os trabalhadores deste País.

Quero dizer que o Senado, que alguns gostam de criticar, hoje, mais uma vez, deu uma demonstração que quer democracia e quer os trabalhadores organizados nas suas entidades sindicais.

Viva o Senado!

Vivam os trabalhadores!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 1.150, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, em regime de urgência, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (PL nº 1.990, de 2007, na origem), que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

**I – Relatório**

Oriundo do Poder Executivo, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, em regime de urgência, que tem por finalidade conferir legitimidade às centrais sindicais, para assegurar em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Na sua parte substancial, a proposição prevê:

I – a participação das centrais sindicais nas negociações de fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores;

II – os requisitos da representatividade que viabilizam que as centrais sindicais possam exercer suas atribuições e prerrogativas: filiação de, no mínimo, cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País; filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo vinte sindicatos em cada uma; filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica; e filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, sete por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional. A aferição desses requisitos será feita pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos, mediante consulta às centrais;

III – a divulgação anual da relação das centrais que atendem os requisitos de representatividade, mediante ato do Chefe do Ministério do Trabalho e Emprego;

IV – novo rateio da contribuição sindical compulsória dos empregados, incluindo as centrais sindicais, que devem receber dez por cento do valor arrecadado, mantido inalterado, porém, o rateio da contribuição devi-

da pelos empregadores. Assim, a “Conta Especial Emprego e Salário” que, hoje, recebe vinte por cento do valor arrecadado, passa a receber dez por cento das contribuições dos empregados;

V – a indicação, pelo sindicato, ao Ministério do Trabalho e Emprego, da federação, da confederação e da central sindical a que estiver vinculado, no caso de trabalhadores, beneficiárias da contribuição sindical;

VI – no caso de não haver indicação das entidades de grau superior ou central sindical, os valores da contribuição sindical a elas relativos serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VII – no caso de não haver sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será destinada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”;

VIII – no caso de inexistência de sindicato, o valor a ele correspondente será destinado à federação;

IX – a utilização dos recursos destinados às centrais sindicais somente para o custeio das atividades de representação dos trabalhadores.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu algumas alterações.

A primeira delas refere-se ao inciso IV do art. 2º, com a conseqüente supressão de seu § 2º, que dispõe sobre o “índice de filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes da estrutura organizativa da central sindical”. De acordo com a redação dada pela Câmara, passou a ser requisito a “filiação de sindicatos que representem, no mínimo, sete por cento, do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional”.

A segunda diz respeito à nova redação dada ao art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sem extinguir a obrigatoriedade da contribuição sindical determina que esse desconto depende da autorização individual do empregado.

A terceira alteração promovida pela Câmara acrescenta o art. 6º ao projeto, que obriga as centrais sindicais prestarem contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que, porventura, venham a receber.

Ao projeto, no prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas.

## II – Análise

I. Nos últimos anos, várias centrais sindicais se firmaram como as principais entidades nacionais de representação dos trabalhadores. Se de um lado elas conquistaram reconhecimento político-institucional, como indica a sua crescente participação em conselhos, colegiados e fóruns públicos, de outro, não tiveram assegurada em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Atualmente, mais de uma dezena de entidades se denominam centrais sindicais. Embora algumas delas tenham ampla representatividade e capacidade de atuação, percebe-se o surgimento de outras, menores e talvez menos representativas, a reivindicar para si o mesmo **status** representativo.

Daí, a necessidade de reordenamento jurídico do atual sistema de representação dos trabalhadores, com o conseqüente estabelecimento de requisitos para o exercício das atribuições e prerrogativas dessas centrais.

A experiência internacional, até mesmo em um contexto de ampla liberdade sindical, sinaliza-nos que não se pode prescindir de parâmetros legais para identificar as entidades efetivamente representativas.

Por isso, somente mediante o cumprimento de critérios objetivos é que as centrais podem ser reconhecidas e exercer legitimamente, por meio das organizações sindicais a ela filiadas, a representação dos trabalhadores.

Da mesma maneira, só assim estarão habilitadas ao exercício de atribuições e prerrogativas que lhes permitirão participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

Uma vez que se vai conferir legitimidade às centrais sindicais, nada mais justo que lhes dar sustentação financeira, destinando-lhes parte dos recursos provenientes da contribuição sindical compulsória.

Assim o fez o projeto do Governo, ao alterar seu rateio e retirar da “Conta Especial Emprego e Salário” cinquenta por cento do que lhe é destinado pela contribuição sindical dos trabalhadores e alocá-lo nas centrais sindicais. Registre-se que o impacto financeiro é pequeno, eis que no rateio da contribuição sindical compulsória patronal não houve qualquer mudança.

O presente projeto de lei é meritório e nos parece bem formulado, pois fortalece a organização sindical, dá uma maior transparência na participação das entidades sindicais de trabalhadores nos órgãos colegiados e pode gerar bons resultados, não só para a

classe trabalhadora, mas também para a Justiça do Trabalho, eis que as medidas aqui preconizadas servem como canal de diálogo entre patrões, empregados e Governo.

Não há dúvida que o reconhecimento das centrais sindicais, como proposto pelo projeto, irá conferir estatuto jurídico à realidade de fato, além do que, trará maior segurança jurídica ao universo sindical.

Esse reconhecimento legal dará também maior efetividade ao art. 10 da Constituição Federal, que assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Ponto polêmico do projeto, o art. 5º, que, dentre outras alterações, modifica o art. 582 da CLT, condicionando à anuência do empregado o desconto, em seu salário, do valor correspondente à contribuição sindical compulsória, traz à baila a discussão sobre a permanência dessa contribuição.

Como se sabe, hoje, ela é a mais importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. O instituto foi criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical que, desse modo, ficaria imune à interferência de governos ou organismos internacionais.

A questão da sustentação financeira dos sindicatos deve ser analisada cuidadosamente em razão do alto grau de complexidade que encerra, bem como do impacto social que representa.

Poucos são, talvez, os sindicatos que conseguiriam sobreviver apenas de contribuições espontâneas de seus filiados e da contribuição sindical. Por isso, na Europa, além de receberem as contribuições de solidariedade, os sindicatos são financiados por recursos do Estado e das empresas, sendo comum o recebimento de recursos por participação em colegiados, comissões, comitês e órgãos públicos.

Conforme afirmou José Pastore, em artigo, intitulado “A sustentação financeira dos sindicatos”, na Espanha, os sindicatos recebem recursos pela participação em órgãos públicos que cuidam do seguro-desemprego, aposentadoria e pensões, saúde e segurança e outros; pela prestação de serviços junto a entidades governamentais que são responsáveis pela formação profissional, supervisão da previdência complementar, convênios de saúde, etc. Fazem jus, por fim, a recursos das empresas: créditos horários para atividade sindical, ajuda às comissões intra-empresariais, atividades educacionais, esportivas, culturais etc.

Na França, igualmente, o governo remunera os sindicatos pela participação em colegiados tripartites



de nível local, regional e nacional; eles ainda recebem recursos das prefeituras e subvenções do Ministério do Trabalho e de ministérios de outras áreas para atividades dirigidas à educação, saúde, agricultura etc.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a contribuição obrigatória, imposta aos integrantes dos grupos representados por associação sindical, configura flagrante violação da Convenção nº 87, porque significa, ainda que, de maneira indireta, participação compulsória na vida do sindicato. Também, para o seu Comitê de Liberdade Sindical, a imposição de contribuições por meio de qualquer via legal, não se compatibiliza com os princípios de liberdade sindical.

Nossa Constituição assegura ao trabalhador e ao empregador o direito de filiar-se ou não ao sindicato e nele permanecer o tempo que o desejar. Assim, o respeito ao princípio da liberdade de associação e sindicalização exige, primeiramente, que não se imponha qualquer ônus nem qualquer participação compulsória na vida do sindicato àquele que não é sindicalizado.

Nossa legislação prevê quatro tipos diferentes de receitas para as entidades sindicais: a contribuição confederativa (§ 2º do art. 8º da Constituição Federal), a contribuição sindical (art. 578 da CLT), a mensalidade associativa e a contribuição assistencial (alínea **b** do art. 548 da CLT).

O ideal, para muitos, é que a contribuição sindical seja extinta, ou permanecendo, seja facultativa. Aos que temem que tal medida fragilize as entidades sindicais, argumentam que, desde 1992, os sindicatos representantes dos servidores públicos sobrevivem, exclusivamente, com as contribuições espontâneas de seus associados.

Em substituição à contribuição sindical compulsória, propõe-se a criação da contribuição negocial, que consiste numa percentagem (que pode variar até o limite de 1%, fixado pela assembléia geral) da remuneração anual dos empregados, ou de uma quota de participação de empregadores e profissionais liberais, como retribuição pela atuação da entidade sindical em negociação coletiva.

Registramos, a esse propósito, que apresentamos, nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que já foi aprovado, em fevereiro deste ano, nesta comissão, dispondo sobre a contribuição negocial, sob a denominação de contribuição assistencial. Seguiria para a Câmara dos Deputados não fosse o recurso interposto para o Plenário e, posteriormente,

o Requerimento nº 333, de 2007, para que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) se pronuncie a respeito do projeto.

Hoje, a proposição encontra-se na CAE, sendo sua relatora a Senadora Serys Slhessarenko, que já manifestou ser favorável a sua aprovação.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, realizou, no Auditório Petrônio Portela, audiência pública para discutir esse tema, a qual contou com a presença de representantes de praticamente todas as entidades sindicais do Brasil. Por unanimidade, as entidades ali presentes se mostraram favoráveis ao PLS nº 248, de 2007, nos termos aprovados pela CAS.

Estamos convencidos que não é razoável que apenas a parcela de trabalhadores sindicalizados (algo em torno de 20% no Brasil) seja responsável pelo custeio das atividades sindicais durante o processo de negociação coletiva, no qual todos os trabalhadores de uma categoria profissional são, ao final, beneficiados.

Não se associar ao sindicato é um direito individual, mas beneficiar-se de sua atividade, sem a menor contraprestação, além de afrontar o mais básico senso de justiça, significa obrigar os associados de uma pessoa jurídica de direito privado, o sindicato, a suportarem sozinhos o ônus pelo exercício de uma prerrogativa imposta por lei, que a todos beneficia.

Trata-se, portanto, para os não associados, de mera prestação de serviço. Assim entendida a atividade, deve ser suportada equitativamente por todos, inclusive pelos não associados, destinatários da norma coletiva que lhes assegura direitos que, individualmente, não seriam capazes de alcançar.

Justa, portanto, a contribuição negocial, desde que não seja exorbitante, e evidente a demonstração dos benefícios alcançados pelos não-associados.

Do exposto, conclui-se que a proposta da contribuição negocial é mais moderna e mais justa. A cobrança dessa modalidade de contribuição vem se generalizando em muitos países, com pequenas diferenças, das quais são exemplo a Argentina, Colômbia, Espanha, Grécia e Reino Unido que já a adotaram, exigindo-a dos não-associados beneficiados pela negociação ou pela arbitragem.

Ressalte-se que o Comitê de Liberdade Sindical, a quem compete, no âmbito da OIT, o exame das queixas por violação de direitos sindicais, admite, para reforçar as finanças do sindicato, a instituição de uma quota de solidariedade, ou cânon de participação, na convenção coletiva por ele ajustada, como decorren-

cia da aplicação **erga omnes** das vantagens estabelecidas no instrumento negociado, ou arbitrado, a ser paga exclusivamente pelos não-associados.

Registre-se, por fim, que o Governo Federal, através do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, há pouco, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negociada vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negociada, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga consubstanciado em si, novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

II. Passamos agora à análise das vinte e uma emendas que foram apresentadas ao projeto.

Salientamos que nos reunimos, no início desse mês, com as principais lideranças dos trabalhadores de todo o País, para tratar sobre esta proposição e as emendas que lhe foram oferecidas.

Nosso juízo sobre elas reflete os entendimentos alcançados nessa ocasião.

A Emenda nº 1 promove duas alterações: a primeira substitui a expressão “exercer” por “coordenar” (inciso I, do art. 1º do projeto) para estabelecer que esta última é que estará entre as prerrogativas e atribuições das centrais. A segunda pretende vedar às centrais sindicais a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho.

A primeira alteração é bem-vinda na medida em que se harmoniza melhor com a atuação das centrais, que tem alcance nacional. Assim, elas estão realmente em condições de promover essa coordenação e integração do movimento sindical brasileiro, razão pela qual estamos incorporando, nesse particular, a emenda apresentada.

Todavia, relativamente à segunda alteração que se propõe, apontamos que o reconhecimento formal que o projeto dá às centrais sindicais preserva a autonomia política e administrativa dos sindicatos.

A Consolidação das Leis do Trabalho e a própria Constituição já ressalvam o caráter indispensável da participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho e na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Por essas razões, não acolhemos a emenda, nessa parte. Pela aprovação parcial.

A Emenda nº 2 preocupa-se em garantir a paridade na representação de trabalhadores e empregadores nas consultas formuladas pelo Governo.

Como muito bem lembra a autora da emenda, o Brasil ratificou a Convenção nº 144, de 1976, da Organização Internacional do Trabalho, que determina “por em prática procedimentos que assegurem consultas efetivas entre os representantes do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, sobre os assuntos relacionados com as atividades da OIT”. Estabelece ainda que “os empregadores e os trabalhadores estarão representados em pé de igualdade em qualquer organismo mediante o qual sejam levadas as consultas”. Pela aprovação.

As Emendas nºs 3 e 4 suprimem do art. 5º do PLC nº 88, de 2007, a referência ao art. 582 da CLT, com a alteração que foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

Nos termos da redação proposta o art. 582 da CLT, efetivamente, não torna facultativa a contribuição e não traz qualquer vantagem ao trabalhador, podendo

induzi-lo, ainda, a sujeitar-se às sanções previstas pela legislação trabalhista, pelo não pagamento, no tempo devido, da contribuição sindical.

Não é demais salientar que o art. 582 da CLT trata tão-somente da responsabilidade do empregador pelo recolhimento da contribuição sindical. Ela continua, portanto, com caráter de contribuição obrigatória, como disposto no art. 579:

“Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.”

Assim, da forma como foi tratada a questão pela Câmara dos Deputados, se o empregado não autorizar seu recolhimento pelo empregador, terá que, obrigatoriamente, proceder ao recolhimento pessoalmente. Pela aprovação.

As Emendas nºs 5 e 20 propõem um interregno de três anos para a vigência do art. 582 da CLT que, com a redação dada pela Câmara dos Deputados, condiciona à anuência do empregado o desconto em seu salário do valor correspondente à contribuição sindical compulsória.

Discordamos dessa redação, conforme já dissemos. A medida poderá trazer graves prejuízos às organizações sindicais porque, fatalmente, acarretará uma menor arrecadação da contribuição sindical.

Não trará, igualmente, qualquer benefício ao trabalhador, que continuará sendo obrigado a contribuir para o sindicato. Da forma como está a redação, o que ocorrerá será a imposição, para o empregado que não autorizar o desconto em seu salário pelo patrão, do ônus de procurar o sindicato e fazer a contribuição pessoalmente.

Contribui ainda para um clima de insegurança jurídica que poderá suscitar no trabalhador a ilusão de que essa contribuição tenha se tornado facultativa e que a ausência de autorização de seu desconto em seu salário, isenta-o de seu pagamento. Pela rejeição.

A Emenda nº 6, à semelhança das de nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, objetivam, de uma forma ou de outra, retirar do § 1º do art. 589 da CLT a menção que o sindicato indicará ao Ministério do Trabalho a federação e confederação a que estiver vinculado, para fins de destinação dos percentuais da contribuição sindical. A intenção é que tal indicação diga respeito somente às centrais sindicais.

O sistema sindical consagrado pela Constituição de 1988 é o sistema confederativo. Enquanto tal, as associações sindicais de grau superior são únicas, vinculando, necessariamente, todos os sindicatos representativos de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, que pretendem associar-se nesses níveis superiores. Não é permitido, pois, ao sindicato, associar-se a mais de uma federação ou confederação, e logicamente, nunca a uma entidade sindical não representativa do seu ramo ou setor de atividade, seja ele profissional ou econômico.

Assiste, portanto razão aos senadores que apresentaram as referidas emendas para extirpar do texto a menção desnecessária pelas entidades sindicais estruturadas dentro do sistema confederativo.

Para consolidarmos o texto, harmonicamente, apresentamos, ao final, subemenda que acolhe a pretensão de todas as emendas ora analisadas. Pela aprovação parcial.

A Emenda nº 16 tem por objetivo estabelecer uma redução progressiva dos valores da contribuição sindical, até sua completa extinção em 31 de dezembro de 2012.

Hoje, se sabe que os sindicatos não conseguiriam sustentar-se somente com a chamada contribuição associativa (mensalidade sindical). O fenômeno mundial do decréscimo percentual de trabalhadores sindicalizados atinge também fortemente o Brasil.

É de se ressaltar que os altos índices de desemprego, o emprego informal, os baixos salários, a descentralização produtiva e até a drástica redução de importantes categorias de trabalhadores têm causado uma diminuição da sindicalização. Por outro lado, o valor da mensalidade sindical vem se ressentindo da crise por que passam os trabalhadores, obrigando os sindicatos a fixá-la em valores muito baixos e, não raro, quase simbólicos.

A Constituição de 1988 optou pelo princípio da unicidade sindical, sendo, nesse esquema, a contribuição sindical um instrumento fundamental e indispensável para o desenvolvimento das atividades dos sindicatos. Portanto, até que se aprove uma forma mais moderna de sustentação financeira das entidades sindicais, não podemos abdicar dessa contribuição.

Nesse sentido, estamos apresentando uma emenda de transição, com vista à extinção do imposto sindical, que entendemos mais justa e pertinente que a emenda em análise, porque garante que haverá discussão da matéria com todos os setores interessados.



Essa matéria deve ser discutida pelos trabalhadores, por intermédio de sua representação sindical, e não imposta pelo Congresso Nacional sob pena de criar mais insatisfação social. Pela rejeição.

A Emenda nº 18 tem por objetivo determinar que os dispositivos constantes no PLC nº 88, de 2007, não se aplicam aos sindicatos ou associações de classe, no âmbito nacional, representativos de carreiras típicas de Estado.

A filiação às centrais sindicais, por parte das entidades sindicais representativas de carreiras típicas de Estado, que são regidas pelo Regime Jurídico Único (RJU), é livre, como garante a Constituição, não podendo a lei excluí-las desse direito. Pela rejeição.

A Emenda nº 19 estabelece um prazo de seis meses, contados da data de publicação da lei, para produzir seus efeitos financeiros.

A entrada em vigor da lei não trará impactos significativos na administração da arrecadação da contribuição sindical, uma vez que seu recolhimento é anual. Pela rejeição.

A Emenda nº 21 introduz alterações na alínea e do art. 513, bem como nos **caputs** dos arts. 579 e 580 da CLT, com o objetivo de tornar facultativa a contribuição sindical.

Essa contribuição, se de compulsória passar a ser espontânea, sem o devido debate social e a criação de outro instrumento de custeio, refletirão muito negativamente na organização sindical.

A mudança proposta acarretará o enfraquecimento e até o desaparecimento de centenas de sindicatos, o que é perturbador, eis que numa economia, como a nossa, as entidades sindicais têm um papel indispensável para o bom andamento da relação capital-trabalho. Pela rejeição.

III. Finalmente, com o intuito de aprimorar o projeto, estamos apresentando as seguintes alterações:

A primeira diz respeito ao art. 6º do PLC nº 88, 2007, que trata da fiscalização das centrais sindicais pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Esta emenda obriga os sindicatos, as federações, confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais a prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, sobre a aplicação dos recursos que venham receber.

Com isso, pretende-se dar maior transparência à aplicação dessas contribuições.

A segunda, uma subemenda, e refere-se ao acatamento parcial das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, a que já nos referimos.

A terceira, outra subemenda, para acatar parcialmente a Emenda nº 1, na substituição da expressão “exercer” por “coordenar” (inciso I, do art. 1º do projeto).

Já a quarta emenda estabelece regra de transição, com vistas à extinção do imposto sindical.

Há um consenso social acerca da extinção dessa contribuição, que foi muito importante para a consolidação do movimento sindical brasileiro, mas que, atualmente, mostra sinais de exaustão e anacronismo.

Decerto todos concordam que o imposto sindical, nos moldes como é hoje, deve desaparecer. Todavia, não se pode pretender realizar tal mudança sem que haja outras bases legais sólidas a reger o financiamento da atividade sindical no Brasil.

A esse respeito, apontamos, mais uma vez que, para o grupo de trabalho criado no âmbito do Ministério do Trabalho, que encaminhará ao Congresso as propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Lembramos que se propuseram a concluir seus trabalhos em noventa dias, então, honrado esse compromisso, muito em breve já estaremos discutindo a instituição negocial, que terá, não temos dúvida, tramitação célere.

Nesse sentido nossa proposta é que, discutida e aprovada essa nova contribuição, se extingue automaticamente o imposto sindical, critério esse que entendemos mais seguro e mais justo.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, na forma das subemendas abaixo; pela rejeição das demais emendas, e com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 6º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 6º Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais, deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação

dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.”

#### SUBEMENDA Nº – CAS

Dê-se ao § 1º do art. 589 e ao art. 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes no art. 5º do PLC nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 589. ....

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

..... ” (NR)

“Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no artigo anterior caberá à federação representativa do grupo.

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à ‘Conta Especial Emprego e Salário.’” (NR)

#### EMENDA Nº – CAS

Inclua-se, no PLC nº 88, de 2007, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 7º para 8º:

Art. 7º Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.

#### SUBEMENDA Nº – CAS

Dê-se ao inciso I do art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – coordenar a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiados; e

.....

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável ao Projeto e às Emendas nº 2, 3 e 4; parcialmente às de nºs 1, 6 a 15 e 17, na forma das Subemendas oferecidas; pela rejeição das demais emendas; acatando, ainda, as emendas apresentadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, que passam a ter a denominação de Emendas nºs 22 e 23-CAE/CAS/CCJ.

Discussão do projeto, das emendas e das subemendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e das subemendas.

Concedo a palavra, para encaminhar a matéria, ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para encaminhar a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi atentamente os Relatores e quero parabenizá-los, a todos, pelo trabalho, mas eu gostaria da atenção de V.Ex<sup>a</sup>.

O Senador Paim esclareceu o acordo fechado no sentido de que, daqui a 90 dias, houvesse uma nova proposta. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> – e isso é apenas uma sugestão; vou votar favorável ao projeto – que determine que o acordo fique esclarecido dentro do texto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para esclarecer, Sr. Presidente, como Relator, se me permitir.

**O Sr. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Digo isso porque o Governo já assumiu vários compromissos e não os cumpriu.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Permita-me esclarecer, Senador Mário Couto, pelo carinho que tenho a sua pessoa e tendo em vista que já conversei com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Pois não.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O acordo está publicado no *Diário Oficial*. E a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, peço que seja anexado ao meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil      Imprensa Nacional



Edição Nº 215, quinta-feira, 8 de novembro de 2007 -- Página 81

## PORTARIA Nº 546, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito deste Ministério, grupo de trabalho com vistas a elaboração de propostas legislativas, a serem enviadas à Casa Civil da Presidência da República, sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

**Art. 2º** Compete ao grupo de trabalho:

**I** - consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira;

**II** - regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e

**III** - estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta;

**Art. 3º** O grupo de trabalho será composto de dois representantes e seus respectivos suplentes de cada Central Sindical que assinou Protocolo de Entendimentos com este MTE e de igual número de representantes desta Pasta.

**Art. 4º** Os representantes do MTE serão designados pelo Ministro desta Pasta, cabendo à Secretaria de Relações do Trabalho a coordenação do grupo.

**Art. 5º** O coordenador poderá convocar, para as discussões e colaboração técnica, servidores das áreas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego ou pessoas do setor público ou privado, com notório conhecimento do tema, sempre que entender necessária sua colaboração para o alcance do objetivo do Grupo de Trabalho.

**Art. 6º** O grupo de Trabalho deverá apresentar ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego relatório de suas atividades, no prazo de noventa dias da publicação desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUPI

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado. Já melhora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> atendeu à solicitação do Senador Mário Couto.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, só para esclarecer, que o acordo está anexado ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, para encaminhar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui do meu lado está o Deputado Paulinho, que, durante todo o debate deste projeto, falou quase que diariamente comigo, ou por telefone ou pessoalmente. Inclusive, hoje, o Paulinho esteve aqui para pedir que colaborássemos com a inclusão na pauta deste projeto para o votarmos de uma vez por todas e acabarmos com a discussão aqui no Senado também.

Todos sabem as dificuldades que estamos tendo para votar matérias aqui no Senado. Parece fácil colocar uma matéria na pauta hoje aqui, mas não é. Então, quero aqui louvar o esforço dos Líderes do Senado, de todos os Partidos, mas o Senador Paulo Paim foi, sem dúvida nenhuma, o grande articulador para este projeto constasse da pauta hoje. Louvo ainda o apoio do Deputado Paulinho da Força, que não apenas articulou para que nós colocássemos o projeto em pauta hoje, mas também para que houvesse um consenso entre os relatores. Cumprimento o Senador Dornelles, que me pediu que se fizesse uma coisa inusitada na Comissão. Ele, relator, pediu: “Peça vista do meu relatório, porque eu quero acertar o meu parecer com o parecer do Paulo Paim e com o da Lúcia Vânia.” Isso foi feito. Então, foi uma grandeza do relator Dornelles propor vistas ao seu projeto, exatamente para que houvesse coincidência com Paulo Paim e Lúcia Vânia.

O Senador Paulo Paim fala aqui do acordo, e eu quero, Senador Mário Couto, reforçar. A Portaria 546, de 7/11/2007, assinada pelo Ministro do meu Partido, Carlos Lupi, cria um grupo de trabalho para, em noventa dias, entregar propostas legislativas que criem mecanismos de fortalecimento para sustentação financeira e manutenção das organizações sindicais, da organização sindical brasileira, enfim.

Então, em noventa dias, terá de estar pronto esse trabalho. E, pelo que eu vejo, pelo que as centrais já manifestaram, o trabalho pode caminhar para uma contribuição negocial, mas ainda isso vai ser objeto de estudo desse grupo de trabalho. E, aí, há alguns que falam: “Ah, mas na Europa não tem contribuição obri-

gatória”. Não tem, mas o Governo coloca o dinheiro nas centrais. Na Europa é diferente mesmo. Lá não precisa, porque o dinheiro é colocado pelo Governo. Vamos pensar aqui em acabar com a contribuição obrigatória e falar “coloca dinheiro do Governo”, para ver se há o apoio da sociedade. É claro que não vai haver.

Então, a contribuição obrigatória é um fator essencial para o fortalecimento dos sindicatos e das centrais e, como consequência, um fortalecimento do poder de negociação dos trabalhadores nas convenções coletivas.

Sr. Presidente, quanto a se falar que esse projeto acabou com a contribuição obrigatória, o Senador Dornelles explicou bem: “Não acabou coisa nenhuma. O que mudou foi a forma de contribuição, a forma de pagamento, de recolhimento.” Agora, vamos supor que acabasse e que 10% dos trabalhadores resolvessem contribuir com o sindicato e os outros 90% não. Só que todas as conquistas daqueles 10% que estão contribuindo, Senador Mário Couto, iriam beneficiar o conjunto de trabalhadores – 100% dos trabalhadores. Será que é justo cobrar de 10% para beneficiar 100%, e os 90% ficarem assistindo e terem os mesmos direitos? Não!

Por isso o PDT apóia a aprovação deste projeto, com uma condição: manter a fiscalização do Tribunal de Contas da União na aplicação dos recursos, tanto para os sindicatos dos trabalhadores quanto para os sindicatos dos empregadores. Acho que é uma medida que dá confiança à própria sociedade brasileira.

De outro lado, Sr. Presidente, o PDT, que é o partido do trabalhismo, jamais se colocaria contra um projeto de fortalecimento dos sindicatos. Por isso, além de votar a favor, eu peço a todos os Senadores do PDT que também apoiem a aprovação deste projeto na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência faz um apelo: que as manifestações sejam mais contidas.

O Senador Romeu Tuma tem a palavra para encaminhar. Em seguida, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Aloizio Mercadante e Valdir Raupp.

**O SR. ROMEU TUMA** (Bloco/PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, preliminarmente, de cumprimentar os três Relatores, a Senadora Lúcia Vânia e os Senadores Francisco Dornelles e Paulo Paim, porque buscaram harmonizar uma questão de interesse para uma camada importante da sociedade, que é a representação sindical.

Passei, com alguns dos representantes que ainda aqui se encontram, um período difícil nos anos 70. O respeito mútuo manteve-se até hoje, e, por eles, man-



tenho uma grande amizade e muito respeito. Dessa forma, senti de perto o que é a representação sindical, bem como o que é a coragem de enfrentar o que obstaculizava as reivindicações por que trabalhavam.

Eu vou chamar o Paulinho. Paulinho, não vou mais chamá-lo de Paulinho da Força, mas de Paulinho que faz força. Venha aqui e, cochichando na orelha de cada um de nós, consiga nos convencer da importância do que já estávamos convencidos. Ainda esta semana, numa conversa com a Senadora Kátia Abreu, eu dizia, Senadora Lúcia Vânia: não podemos permitir o enfraquecimento do sindicalismo. E acho que já poderíamos partir para algumas missões que são da Justiça do Trabalho para as centrais, nas decisões que possam acelerar processos que demoram, às vezes, dez anos, para que os trabalhadores consigam seus objetivos.

Eu pediria permissão ao Líder o PTB, porque é um Partido vinculado ao trabalhismo, para falar, pedindo o voto a favor. Acho que será unânime, Sr. Presidente. Sei o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, que conduziu e deu oportunidade de trazer a matéria à pauta. O Senador Osmar Dias disse que é difícil. É difícil quando o Presidente não concorda, mas V. Ex<sup>a</sup>, como sempre agiu democraticamente, visando ao interesse público, não teve dúvida em colocá-la na pauta e em, imediatamente, às quatro horas, colocá-la em discussão. Parabéns! E vamos votar a favor! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Antonio Carlos Valadares tem a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como vimos nas discussões que aqui foram efetuadas, não se pretende fragilizar ou enfraquecer um movimento garantido pela própria Constituição Federal, que é o movimento sindical, um instrumento indispensável à valorização do trabalhador, indispensável à economia de mercado, em que o trabalhador, por ser a parte mais frágil, tem de ter uma organização que faça com que ele seja capaz de defender seus direitos e seus interesses. O trabalhador, sozinho, certamente, é incapaz até de conhecer seus direitos, quanto mais de lutar para conquistá-los. Reunidos em sindicatos, os trabalhadores conseguem, com uma luta dinâmica e legítima, conquistar lugares para o trabalho e melhores salários e também garantir a permanência no emprego.

Numa época difícil como a que estamos vivendo, em que a concorrência é muito grande e os melhores é que são convocados, é necessário que a classe esteja unida, porque, enfraquecida, está enfraquecendo a própria economia do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, quero enaltecer a luta deste grande brasileiro que é Paulo Paim, que não apenas defende um salário mínimo condigno para os trabalhadores, mas também uma legislação que venha a proteger os interesses e os direitos dessa classe. Agora, vimos que, através do entendimento, através do consenso, todas as lideranças dos mais variados partidos aqui se reúnem para aprovar uma proposta consentânea com os interesses da sociedade, que, em vez de fragilizar, garante as conquistas dos trabalhadores, as conquistas dos sindicatos, muitas das quais conseguidas com sangue, suor e lágrimas.

Temos de reconhecer, Sr. Presidente, nesta altura da história do Brasil, que o nosso País desenvolveu uma democracia que é inflexível na defesa do trabalhador e do empresário; temos que entender que, sem a consagração do trabalho, sem o reconhecimento do trabalho, não haverá empresário, não haverá economia forte, não haverá distribuição de renda, não haverá emprego e, conseqüentemente, será a pobreza para todos.

Por isso, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para manifestar minha solidariedade ao meu amigo Paulo Paim, grande Senador do Rio Grande do Sul, que é o meu professor e o grande articulista do movimento sindical aqui no Senado Federal. S. Ex<sup>a</sup> defende o sindicato não com espírito corporativista, mas mostrando aos Senadores e ao povo do Brasil que um sindicato forte é um Brasil forte, um trabalhador forte é uma empresa forte, e a empresa forte dá mais emprego, dá mais paz e sossego ao povo brasileiro.

Meu apoio, portanto, a esse projeto que teve também a relatoria da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Francisco Dornelles, que muito se empenharam para a unificação dos entendimentos.

Sr. Presidente, o PSB vota favorável a esse projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, a seguir, ao Senador Valdir Raupp, para encaminhar, por cinco minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta semana comemoramos o fato de o Brasil estar atingindo a condição de alto desenvolvimento humano, galgando postos no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, que é um indicador fundamental da qualidade de vida, da distribuição de renda, que a ONU acompanha desde 1972. O Brasil finalmente atingiu essa condição, mas continua sendo um País profundamente desigual, continua sendo um País onde a renda do trabalho

está muito aquém do que deveria ser, continua sendo um País onde a carteira de trabalho é um sonho para uma parcela muito grande da nossa população. E esse País, essa Nação, tem nos sindicatos um instrumento fundamental, legítimo, indispensável de defesa dos trabalhadores brasileiros.

Esse projeto, em primeira mão, busca o reconhecimento das centrais sindicais. A última central sindical que tivemos verdadeiramente no País foi em 1905, que era a COB – Central Operária Brasileira. Desde lá, não voltamos a ter uma central sindical. A própria CGT, perseguida pela ditadura em 64, não era uma central sindical. Era um comando geral dos trabalhadores.

As centrais sindicais se construíram com muita luta, enfrentando, sobretudo, a pressão do regime militar no final dos anos 70 e início dos anos 80, quando a Conclat buscava, pela primeira vez na história, articular o movimento sindical e grandes lutas se empreendiam para a reposição do salário, na batalha contra a inflação.

Portanto, hoje estamos reconhecendo aquilo pelo que o movimento sindical luta há pelo menos 15 anos, o direito de cada sindicato optar por uma central sindical, o legítimo, democrático, inegociável do reconhecimento e da representação dos trabalhadores.

Considero que a emenda apresentada – com todo respeito que tenho ao Deputado Augusto Carvalho – na Câmara dos Deputados não contribuiu para o acordo que foi feito com os sindicatos e criou um debate que eu diria inconveniente neste momento: o debate de que o reconhecimento das centrais teria que vir indispensavelmente associado ao fim do imposto sindical.

É verdade que essa estrutura sindical tem mais de 60 anos. É verdade que ela precisa ser modificada. Mas é verdade também que, em um País tão desigual como este, os trabalhadores têm tão poucos instrumentos para defender os seus interesses que não podemos simplesmente desconstituir e agredir as estruturas sindicais a pretexto de buscar uma nova forma de financiamento.

E no que estávamos avançando não era um processo para repensar a representação sindical e superar o imposto sindical, que acho que é um desafio do movimento sindical e do Congresso Nacional. Esse projeto permitia um entendimento, um entendimento que estabelece que as centrais sindicais – a Força Sindical, a CUT, a CGT, a CGTB, a UGT e todas as centrais sindicais – se comprometem a apresentar no prazo de 90 dias uma proposta para que a gente re-discuta a contribuição negocial e supere esse longo período do imposto sindical.

Mas eu sinceramente considero que em um País em que os sindicalistas foram tão perseguidos na his-

tória – demitidos das fábricas, condenados às prisões, presos, excluídos do mundo do trabalho – essa reforma tem de ser feita democraticamente, negociando com as centrais sindicais e valorizando esse instrumento legítimo de luta e de defesa dos trabalhadores, que são os sindicatos brasileiros.

É muito bom esse acordo. Seria muito ruim que partíssemos para um processo de superar forma de financiamento, agredindo a representação sindical dos trabalhadores.

Apoio integralmente – a nossa Bancada apóia – esse entendimento que temos hoje no Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, para encaminhar.

Em seguida, em votação a matéria.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria apenas reafirmar o compromisso da Liderança do PMDB feito no dia da audiência pública presidida pelo nobre Senador Paulo Paim: que a Liderança do PMDB acompanharia o Senador Paulo Paim por entender que ninguém neste Plenário conhece mais de sindicalismo do que o Senador Paulo Paim.

Eu também queria parabenizar o relatório do Senador Francisco Dornelles, parabenizar a Senadora Lúcia Vânia, e todos os Senadores que trabalharam e que estão trabalhando pela aprovação deste projeto, por entender que já está no texto, Sr. Presidente, da lei que os Tribunais de Contas, os Tribunais Estaduais e os Tribunais de Contas da União poderão, sim, fiscalizar as centrais sindicais. Esse é o nosso compromisso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra aos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, para encaminhar, por cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSDB, eu tenho o dever de fazer este encaminhamento, evidentemente atendendo ao acordo realizado, votando favoravelmente à proposta. A Senadora Lúcia Vânia que representou o nosso Partido nas discussões, na busca do entendimento, comportou-se de forma exemplar, como sempre.

O nosso Partido defendeu a tese da transição para a modernização da organização sindical no País. Eu sei que todas as Lideranças sindicais brasileiras, como nós, reconhecemos, nesses tempos novos em que estamos vivendo, a necessidade de modernização dos instrumentos disponíveis para a representação sindical. Obviamente, muitos entendem que há necessidade de se acabar com o imposto sindical impositivo, substituindo

do-o por uma alternativa que permita ao trabalhador o exercício da liberdade plena, optando pela forma mais adequada de dar sustentação financeira às ações desenvolvidas pelos seus representantes nos sindicatos, nas confederações e nas centrais sindicais.

Essa transição, como queriam os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, deveria estar claramente explicitada no texto da legislação que estamos aprovando, porque nós, do Congresso Nacional, estamos escaldados em matéria de acordo e compromisso. O Governo não tem sido exemplar em matéria de cumprir compromissos e de honrar acordos celebrados, mas nós nos entendemos com as lideranças sindicais. As lideranças sindicais que aqui vieram se comprometeram com as lideranças partidárias, no sentido de que, em noventa dias, teremos a legislação adequada para a alternativa que se deseja, que é a contribuição negocial.

É dessa forma que evoluímos, é dessa forma que caminhamos para extinguir aquilo que está superado, aquilo que deve ser realmente extinto, estabelecendo novos parâmetros para essa relação do Estado brasileiro com as representações sindicais.

Os nossos cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia; nossos cumprimentos ao Senador Francisco Dornelles pela competência com que, mais uma vez, se houve nessa relatoria; e nossos cumprimentos especialmente ao Senador Paulo Paim, sempre presente, atuante e persistente, em todos os momentos quando a matéria diz respeito a trabalhadores – Paulo Paim está na linha de frente das articulações dentro do Congresso Nacional.

E mais uma vez, a sua participação ativa ao lado do Paulinho, da Força que vem da Câmara, para estabelecer essa interação necessária. Aliás, necessitamos, realmente, de articulações que permitam uma interação maior entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Deputado Medeiros, muitas vezes, compromissos assumidos no Senado Federal não são honrados na Câmara dos Deputados. Essa interação é imprescindível. Temos, inclusive, a certeza de que o próprio Senador Tião Viana, nessa interinidade, fará um esforço junto ao Presidente Arlindo Chinaglia, da Câmara dos Deputados, para que projetos que tenham origem no Senado Federal possam ter guarida também na Câmara dos Deputados, com tramitação célere lá, como ocorre aqui, quando a origem é a outra Casa. Este é o exemplo.

Em poucos dias, menos de poucas semanas, em poucos dias, o Senado Federal deu continuidade à tramitação dessa proposta e, rapidamente, está aqui, no plenário, no dia de hoje, aprovando a matéria. Nós

gostaríamos que a Câmara fizesse o mesmo em relação às propostas originárias aqui.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Lideranças Sindicais, que, ao final de março, portanto, quando se completarem 90 dias, estaremos aqui debatendo a alternativa que é a contribuição negocial no avanço que se deseja para a modernização da organização sindical no Brasil.

O voto do PSDB é, portanto, favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, ao Senador José Agripino, Senador Cristovam Buarque e Senador Sibá Machado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estamos aqui discutindo o mérito; muito pelo contrário, esta é uma questão em que há consenso partidário. A discussão é com relação à forma. O Senado tem de cumprir o seu papel constitucional e não pode estar à margem de discussões desta natureza. Os prazos constitucionais eram de conhecimento de todos os envolvidos nessa matéria. Desse modo, Sr. Presidente, fica muito difícil permitir a aprovação de uma matéria desta espécie sem que se passe pela sua tramitação normal, porque se pode criar uma regra nesta Casa.

Na semana passada, meu caro Deputado Paulinho, o Deputado Dr. Rosinha anunciou, como se interferência tivesse no lado azul do Congresso Nacional, que a apreciação envolvendo a Venezuela e seu ingresso no Mercosul seria feita no Senado da mesma forma que estamos fazendo hoje no tocante a esta questão.

É muito difícil, Sr. Presidente – em defesa desta instituição –, porque existem facções da base do Governo que defendem a tese da extinção do Senado. O que fazer, meu caro Senador Paulo Paim, é decretar a falência do Norte e do Nordeste do Brasil, é acabar com as regiões pobres. O Senado da República, como Casa moderadora, mostra, inclusive, com relação ao conteúdo da matéria, que provou a sua razão de ser, já que, com relação ao objeto, nada tem a opor; há acordo, inclusive, firmado entre os líderes.

Mas quero aqui abrir uma exceção. Quero pedir permissão ao meu Líder, quero pedir permissão aos companheiros, inclusive ao Senador Cícero Lucena. Queria pedir que abrissem uma exceção apenas para não cometer uma injustiça, apenas para que os gigolôs de teses de lutas alheias não se apropriem delas. Vou fazer isso em homenagem ao Senador Paulo Paim, para não permitir que os gigolôs amanhã se apresentem como autores, aqui no Senado, desse acordo.



Estou cedendo. Estou cedendo em homenagem à luta do Paim nesta Casa, que não é uma luta demagógica nem uma luta de hoje; é uma luta histórica. Quero que isso fique bem claro. (Palmas.)

Sabemos, Presidente Tião Viana, e isso serve também para V. Ex<sup>a</sup>, que não podemos deixar virar moda essa prática nesta Casa. Esta Casa irá se acorcorar, perderá sua finalidade, e nós não podemos permitir isso.

Diante do que está bem claro, privei-me, inclusive, meu caro Senador Dornelles, de ouvir mais vezes o seu brilhantismo na defesa do seu parecer. E esta Casa, carente de pessoas iluminadas, não pode jogar fora oportunidades como esta.

Quero dizer, meu caro Senador Paulo Paim, que me sensibilizo também mais com a sua luta e menos com a demagogia do meu querido amigo Mercadante, quando falou do sofrimento dos sindicalistas ao longo da história – uns sofreram; outros, nem tanto.

Há os que sofreram, que levaram pancadas, que apanharam e que foram presos, mas há os que constituíram partido de acordo com os que faziam a ditadura naquela época. Não os condeno, até porque estavam criando um caminho de abertura para a democracia, mas não deviam renegar fatos dessa natureza.

Uns sofreram; outros, nem tanto. Todavia, para que não se sofra daqui para frente e para que, no futuro, esta Casa não seja acusada – e eu não seja santanizado –, em homenagem ao Senador Paulo Paim, vou concordar com S. Ex<sup>a</sup>.

Agora, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim: não permita que ninguém se aproprie dessa sua luta! Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino Maia, Líder dos Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus pares que tenho bons amigos na Força Sindical, na CGT e me considero próximo ao Deputado Paulinho, da Força Sindical, hoje Deputado Federal, do ex-Deputado Medeiros, mas nenhuma dessas razões levou-me a tomar a posição que vou tomar, nem ao menos o fato de esta matéria ter sido relatada por três Senadores – uma Senadora e dois Senadores –, da estirpe de Lúcia Vânia, do PSDB, de Paulo Paim, do PT, e de Francisco Dornelles, Presidente do PP. Eles produziram um entendimento difícil de se processar, que passou por muitos ajustes, muitas concessões e por tentativas de avanço em etapas. Esse projeto, na minha concepção, não moderniza a estrutura sindical

do País, mas traz dois avanços que me levam a recomendar o voto que vou recomendar.

Não é pelas relações que tive e tenho com a força sindical, com a CGT, pela admiração e respeito que tenho aos Relatores nas três Comissões, mas é fundamentalmente pela incorporação da obrigatoriedade da contribuição sindical ser fiscalizada, tanto a quota-parte do trabalhador como a quota-parte do empregador, pelo Tribunal de Contas da União. Esse é um avanço da maior importância, que vai dar transparência. Para proteger quem? O trabalhador. Minha preocupação é proteger o trabalhador, não é proteger nenhuma entidade sindical: nem sindicato, nem central, nada. É proteger o trabalhador.

E, mais do que tudo, sempre me causou espécie a compulsoriedade da contribuição sindical. Sempre! Mas se encontrou uma forma de, no espaço de tempo de noventa dias, evoluir-se para contribuição negocial. O que é a contribuição negocial? É uma contribuição que, negociada entre as partes, suprime a compulsoriedade. Vai ser objeto de quê? De entendimento entre as partes. O que é isso? É democracia.

Hoje de manhã tive uma reunião de uma hora no meu gabinete entre os arquitetos e meus colegas engenheiros. Os arquitetos querem deixar o Crea, os engenheiros reagem. Eu disse a eles claramente qual vai ser a minha posição. Sou engenheiro e sou contra.

Agora, não posso ser contra uma decisão dos arquitetos de quererem se liberar. Vou encaminhar o voto na questão dos arquitetos, vou votar contra, mas vou liberar a minha Bancada e vou pedir votação nominal, para que, democraticamente, este assunto se resolva neste fórum chamado Senado Federal.

A mesma coisa, do ponto de vista da democracia, a contribuição negocial vai abrir oportunidade pelo embate entre argumentos, para que a contribuição se defina de forma negociada. É assim que as democracias e os sindicatos modernos fazem no mundo, e é assim que tem que ser feito no Brasil.

Como há este compromisso de, em 90 dias, se apreciar um projeto que introduza a contribuição sindical negocial, estou recomendando aos meus companheiros o voto “sim” a esse entendimento. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Cristovam Buarque e, a seguir, Senador Sibá Machado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, obviamente, parabenizar os três, Paim, Vânia e Dornelles, que fizeram possível esse acordo, mas quero tomar uma posição.

Quero lembrar que uma democracia só se faz com partidos, eleições e sindicatos, e, neste País, o Estado financia os partidos com fundo partidário, financia integralmente a justiça eleitoral, e querem deixar os sindicatos sem financiamento. Isso a gente não pode aceitar.

Felizmente, houve bom senso, e tomou-se a decisão de dar um tempo para que a gente saiba como os sindicatos brasileiros serão financiados, porque os sindicatos fazem parte das bases que sustentam a democracia, e qualquer coisa que diminua a força dos sindicatos é contra a democracia no Brasil.

Parabéns aos relatores, que conseguiram encontrar um caminho, e espero que, em breve, a gente possa fortalecer e não enfraquecer os sindicatos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer também um breve comentário sobre o dia de hoje e, em primeiro lugar, me irmanar com todos aqueles que já fizeram uma homenagem ao Senador Paulo Paim, que representa, aqui no Senado, neste momento, acredito eu, o símbolo do sucesso e do triunfo do sindicalismo brasileiro.

Quero parabenizar o Senador, porque, realmente, como fundador da CUT, um dos fundadores, seu primeiro vice-presidente nacional e dirigente sindical do Rio Grande do Sul, colocou todo o seu mandato de Deputado Federal e agora de Senador a serviço dessa causa.

Quero homenagear o Senador Paulo Paim e também o Senador Francisco Dornelles, que foi muito atento a esta causa, abraçou-a, fez um excelente trabalho. Devemos render homenagens a S. Ex<sup>a</sup>, porque também passei um pouco pelas aflições lembradas pelo Senador Heráclito Fortes.

Olhando para a história do sindicalismo, lembro que não foi de flores e nem de mel na chupeta a relação para se conquistar tantos espaços até aqui. Lembro o 1º de Maio e o 8 de Março. Foram muitas guerras e muitas lutas.

Senadora Lúcia Vânia, eu ia chegar lá porque queria fazer uma homenagem primeiro às mulheres.

Foi num momento, numa indústria de Boston, nos Estados Unidos, que 150 operárias mulheres foram queimadas vivas, num confronto. Daí, o mundo inteiro abraçou o 8 de março como símbolo da luta das mulheres.

Quero agradecer também à Senadora Lúcia Vânia este momento tão brilhante.

Mas, Sr. Presidente, a idéia de central sindical no Brasil – se não me falha a memória – vem de 1906, com a COB, Central Operária Brasileira, muito antes de Getúlio Vargas, muito antes de se criar a Consolidação das Leis do Trabalho no Brasil. A jornada de oito horas de trabalho foi inaugurada por um sindicato, o Sindicato dos Químicos de São Paulo, que decretou que não trabalharia mais do que oito horas a partir daquele dia, até que se transformou em lei no Brasil.

Depois, tivemos a CLT, a expansão do sindicalismo para diversas categorias. Mas, nesse período, para uma categoria urbana criar um sindicato, tinha que, primeiro, criar uma associação que não fosse de representação sindical, para, depois de dois anos, sob concessão do Estado, poder se transformar em sindicato.

O direito do servidor público de conquistar a sua sindicalização só veio a ser inaugurado depois da Constituição de 1988. As centrais sindicais no Brasil existem, Sr. Presidente, desde 1906. Mas a criação da CUT, depois da Força Sindical, depois da CGT e de todas as outras experiências sindicais no Brasil, é um momento de virada de página.

Sei que dá trabalho viver as relações do mundo do trabalho hoje entre o que é o patrão e o que é o empregado. A representação sindical passou por muitas lutas e muitos conflitos. Agora espero que possamos, sim, modernizar a legislação, em primeiro lugar, com a oficialização das centrais sindicais.

Segundo, Sr. Presidente, não há uma organização no mundo – desconheço uma organização no mundo – que viva sem financiamento, que viva de brisa, que viva do nada. Ela precisa de um financiamento. Se é de forma injusta ou justa que estamos trabalhando aqui, precisamos caminhar para o aperfeiçoamento.

Mas é importante saber que, quando um sindicato faz um acordo coletivo, faz uma conquista salarial, uma conquista de qualidade de trabalho, essa conquista serve para todos os trabalhadores, não fica reduzida a quem é ou não sindicalizado. Portanto, eu entendo que o aperfeiçoamento colocado aqui caminha para a modernização das relações de trabalho no Brasil e especialmente a legislação trabalhista.

Diante disso, por ter sido um dos membros sindicalistas no Estado do Pará e também no Estado do Acre, onde presidi a CUT estadual do Acre por dois mandatos, e tendo hoje dado também a minha contribuição ao processo de organização dos trabalhadores do Brasil, dedico as minhas homenagens a estes três excelentes parlamentares: Senador Paulo Paim, Senadora Lúcia Vânia e Senador Francisco Dornelles.

É por isso que peço o voto unânime de nossa Bancada a esta matéria.

Sr. Presidente, nosso voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Patrícia Saboya.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também me juntar a todos aqueles que me antecederam e parabenizar, em primeiro lugar, os nossos relatores, Senadora Lúcia Vânia, Senador Paulo Paim e Senador Dornelles.

Senador Paulo Paim, que faz parte da nossa Comissão, eu acompanhei a sua luta, o seu trabalho, a sua dedicação – eu diria a sua obstinação –, para que hoje nós pudéssemos estar aqui, da mesma forma a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Dornelles.

Acho que hoje é um dia histórico para todos nós, o dia em que reconhecemos legalmente o papel dos trabalhadores dos sindicatos no nosso País.

Quero também cumprimentar, em nome de todos, o nosso grande líder, a nossa grande liderança, o Paulinho da Força, que tem sido um braço muito importante nessa luta para melhorar a vida dos nossos trabalhadores, para que o Brasil possa ser um país mais justo, para que o nosso País possa ser um país melhor, mas que sejam reconhecidas a luta e a força daqueles que fazem deste País uma grande nação.

Parabéns a todos os relatores, parabéns a todos os trabalhadores, porque eu acho que, a partir de hoje, começamos uma nova história no nosso País.

O meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, o PTB não poderia ficar ausente deste momento tão importante. O Senador Romeu Tuma já se manifestou.

Quero agradecer ao nosso Líder, Senador Epitácio Cafeteira, ter-me autorizado a assinar o acordo de urgência, quando procurado pelo Senador Paim, para que pudéssemos oferecer a unanimidade das bancadas e para que concluíssemos, neste momento, um processo extremamente importante para a própria democracia brasileira.

Parece-me que o projeto que veio da Câmara não contemplava nem um lado, nem outro; ao contrário, poderia deixar o trabalhador inadimplente, inclusive. Refletindo um pouco mais, não vou dizer o lado mais fraco, não; o trabalhador é muito forte à medida que tenha representatividade e esteja unido. Mas, na falta de representatividade, seguramente ele se enfraquece. Então, é essa a relação de equilíbrio entre capital e trabalho que pregamos.

Por essa razão nós queremos, além de saudar os sindicalistas gaúchos que estão presentes, que se deslocaram lá do Rio Grande do Sul para acompanhar este momento, todos aqueles que representam os segmentos de trabalhadores em todo o Brasil, saudamos também aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado, que estão nos ouvindo pela Rádio Senado, nossos veículos de comunicação, e reconhecendo o grande trabalho que nossos três relatores fizeram. É um fato – não vou dizer inédito – muito raro no próprio Congresso, em que três relatores confluem praticamente para um mesmo relatório, para que esse acordo chegasse aqui.

Quero cumprimentar o nosso conterrâneo, o querido companheiro Senador Paulo Paim pela forma como conduziu toda essa discussão, que chegou aqui com uma tensão muito forte, uma pressão que realmente preocupou todos nós, e, obviamente, muito mais aquele que estava com a responsabilidade da relatoria. Mas, com sensibilidade, S. Ex<sup>a</sup> soube encaminhar essa questão de forma plural, ampla, democrática, abrindo essa discussão e trazendo-a para este momento.

Parabéns, Senador Paulo Paim. Nós, gaúchos, nos orgulhamos do seu trabalho. Em nome do PTB, estamos aqui para votar sim.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero cometer nenhum erro, nenhuma injustiça. Esqueci-me de citar a Senadora Lúcia Vânia. Aliás, não a reconheci. Erro meu! S. Ex<sup>a</sup> veio hoje ao Plenário com esse *new look* de petista recém-convertida: vermelho e muito ouro!

De qualquer maneira, quero parabenizá-la pela luta e pelo seu trabalho. E à CUT, que está aqui em cima, um abraço e até a próxima váia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação o projeto, sem prejuízo das subemendas e das emendas também.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2007**

(Nº 1.990/2007, na Casa de origem)  
De iniciativa do Presidente da República  
(Em regime de urgência, nos termos do  
§ 1º do art. 64, da Constituição Federal)

**Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A central sindical, entidade de representação geral dos trabalhadores, constituída em âmbito nacional, terá as seguintes atribuições e prerrogativas:

I – exercer a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a ela filiadas; e

II – participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

Parágrafo único. Considera-se central sindical, para os efeitos do disposto nesta Lei, a entidade associativa de direito privado composta por organizações sindicais de trabalhadores.

Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso II do **caput** do art. 1º desta Lei, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – filiação de, no mínimo, 100 (cem) sindicatos distribuídos nas 5 (cinco) regiões do País;

II – filiação em pelo menos 3 (três) regiões do País de, no mínimo, 20 (vinte) sindicatos em cada uma;

III – filiação de sindicatos em, no mínimo, 5 (cinco) setores de atividade econômica; e

IV – filiação de sindicatos que representem, no mínimo, 7% (sete por cento) do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.

Parágrafo único. O índice previsto no inciso IV do **caput** deste artigo será de 5% (cinco por cento) do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional no período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes nos fóruns tripartites, conselhos e colegiados de órgãos públicos a que se refere o inciso II do **caput** do art. 1º desta Lei será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do **caput** do art. 2º desta Lei, salvo acordo entre centrais sindicais.

Parágrafo único. O critério de proporcionalidade, bem como a possibilidade de acordo entre as centrais,

previsto no **caput** deste artigo não poderá prejudicar a participação de outras centrais sindicais que atenderem aos requisitos estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A aferição dos requisitos de representatividade de que trata o art. 2º desta Lei será realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade, bem como para alterá-los com base na análise dos índices de sindicalização dos sindicatos filiados às centrais sindicais.

§ 2º Ato do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego divulgará, anualmente, relação das centrais sindicais que atendem aos requisitos de que trata o art. 2º desta Lei, indicando seus índices de representatividade.

Art. 5º Os arts. 582, 589, 590, 591 e 593 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 582. Os empregadores deverão descontar da folha de pagamento dos empregados relativa ao mês de março de cada ano, desde que autorizados individualmente por estes, a contribuição sindical devida aos respectivos sindicatos.” (NR)

“Art. 589. ....

I – para os empregadores:

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;

b) 15% (quinze por cento) para a federação;

c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e

d) 20% (vinte por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”;

II – para os trabalhadores:

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;

b) 10% (dez por cento) para a central sindical;

c) 15% (quinze por cento) para a federação;

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e

e) 10% (dez por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”;

III – (revogado);

IV – (revogado).

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a



federação e a confederação a que estiver vinculado e a central sindical a que estiver filiado como beneficiárias da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

§ 2º A central sindical a que se refere a alínea **b** do inciso II do **caput** deste artigo deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria.”(NR)

“Art. 590. Não havendo indicação de entidades sindicais de grau superior ou de central sindical, na forma do § 1º do art. 589 desta Consolidação, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário”.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”.”(NR)

“Art. 591. Inexistindo sindicato, os percentuais previstos na alínea **c** do inciso I e na alínea **d** do inciso II do **caput** do art. 589 des-

ta Consolidação serão creditados à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, os percentuais previstos nas alíneas **a** e **b** do inciso I e nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** do art. 589 desta Consolidação caberão à confederação.”(NR)

“Art. 593. As percentagens atribuídas às entidades sindicais de grau superior e às centrais sindicais serão aplicadas de conformidade com o que dispuserem os respectivos conselhos de representantes ou estatutos.

Parágrafo único. Os recursos destinados às centrais sindicais deverão ser utilizados no custeio das atividades de representação geral dos trabalhadores decorrentes de suas atribuições legais.”(NR)

Art. 6º As centrais sindicais deverão prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação das emendas com voto contrário do Senador Jarbas Vasconcelos e com restrição ao procedimento do Senador Cícero Lucena.

Votação das Emendas nºs 2 a 4, apresentadas no prazo único, e de nºs 22 e 23 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, de pareceres favoráveis das Comissões.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação das Subemendas às Emendas nº 1, 6 a 15 e 17, das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, nos termos do art. 300, VII, do Regimento Interno.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovadas as Subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 6 a 15 e 17.

Votação das Emendas nº 5, 16 e 18 a 21, de pareceres contrários das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que será lida pela Sr<sup>a</sup> 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.151, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990, de 2007, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990, de 2007, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2007.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.151, DE 2007**

**Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990, de 2007, na Casa de origem).**

**Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à subemenda de Plenário)

Dê-se ao inciso I do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I – coordenar a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiadas; e  
.....

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2)

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 3º do Projeto, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 3º .....  
§ 1º .....  
§ 2º A aplicação do caput deste artigo deverá preservar a paridade de representação de trabalhadores e empregadores em qualquer organismo mediante o qual sejam levadas a cabo as consultas.”

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde às Emendas nºs 3 e 4)

Suprima-se o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, constante do art. 5º do Projeto.

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à subemenda de Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 589 e ao art. 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes do art. 5º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 589. ....  
.....

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

..... ” (NR)

“Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no art. 589 caberá à federação representativa do grupo.

.....

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589, os percentuais que lhes caberiam serão destinados à ‘Conta Especial Emprego e Salário’.” (NR)

**EMENDA Nº 5**

(Corresponde à Emenda nº 22)

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, e as centrais sindicais, deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber.”

**EMENDA Nº 6**

(Corresponde à Emenda nº 23)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 7º, renumerando-se o art. 7º para 8º:

“Art. 7º Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício

efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria.”

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 14:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

*Parecer favorável*, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

Na sessão do dia 27 de novembro foi lida a Emenda nº 1-Plen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Discussão da Proposta e da emenda.

Para discutir, tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na tarde de ontem, falei aqui, manifestando que considerava uma vitória para os educacionistas brasileiros, aqueles que vêem o progresso baseado na educação, o fato de que o Governo Federal, por intermédio do Ministro Guido Mantega,

tenha aceitado acabar com essa famigerada DRU – Desvinculação das Receitas da União –, que há 12 anos rouba 20% do dinheiro que deveria ir para a Educação brasileira.

Explico isso.

O art. 202 da Constituição prevê que o Governo Federal, a União, é obrigado a investir pelo menos 18% da sua receita na educação. Com essa tal de DRU, criada no Governo Fernando Henrique Cardoso, tirou-se 20% disso. Ou seja, os 18% caem para 14,7%. Nesse período, já perdemos, a Educação brasileira, R\$72 bilhões. Se continuasse este ano, perderia a educação R\$7,7 bilhões.

Eu disse aqui diversas vezes que o meu Partido tinha fechado questão quanto à votação a favor da CPMF, mas que eu não votaria a favor da prorrogação da CPMF se isso implicasse prorrogar também a DRU, porque a CPMF é uma questão fiscal, política, mas a DRU, tirando o dinheiro da educação, é uma questão ética, uma questão de princípio. E ninguém pode fechar questão em matéria de princípio. Eu votaria contra.

Felizmente, estamos acabando com a DRU. Considero isso uma vitória dos educacionistas brasileiros, aqueles que põem a educação como vetor central do progresso e do caminho para a igualdade em um país. Por isso, afirmo que votarei a favor.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Um aparte, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Daírei o aparte num minuto, Senador Mário Couto.

Decidi, portanto, e comuniquei que votarei, sim, a favor do fim da DRU, mesmo que para isso seja necessário votar a favor da CPMF. Mas quero repetir que voto coerentemente, porque, em nenhum momento, como o próprio PDT antes, nunca fui contra a CPMF.

É interessante a política brasileira: DEM e PSDB fecharam questão a favor, na época da criação da CPMF; o PT e o PDT fecharam questão contra. Agora mudaram radicalmente.

Eu continuo no mesmo caminho. É um imposto que era melhor não existir, mas que impede a sonegação, como diz muito bem o Dr. Adib Jatene. É um imposto que tira mais de quem tem mais, embora do ponto de vista percentual seja igual.

Eu não tenho nenhum constrangimento em votar. Mas quando falei isso, apesar de manifestar a vitória dos educacionistas, e eu sou um deles, recebi nesta semana, ontem e hoje, Senador Sibá, Senador Neuto, uma quantidade de *e-mails* brabos contra, muito brabos. Mas com uma acusação. Nenhum me acusou de incoerente, nenhum me acusou de ter negociado qualquer coisa, mas me acusaram de uma coisa, Senador Osmar: de ingênuo, de pouco inteligente. Porque



nenhum deles acredita que o Governo vai cumprir o compromisso assumido.

Eu quero dizer, em primeiro lugar, que este Governo vai até 31 de dezembro de 2010, se não inventarem o tal do terceiro mandato, que não podemos deixar passar. Então, até 31 de dezembro de 2010 o Presidente é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Ou a gente negocia com ele ou fica de fora, como fez a oposição venezuelana, e ela não se deu bem. Então, teremos de negociar com ele.

Mas, desta vez, eu tomei algumas precauções. Eu já fiz uma negociação aqui, Senador Osmar, quando trouxe a proposta do orçamento social, que o Presidente Lula autorizou o Ministro Palocci a adotar; que foi adotado pelo Senador Garibaldi, que aqui está, como Relator, colocando-o no Orçamento, e o Presidente Lula o vetou. Desta vez, tenho algumas precauções, Senador Sérgio Guerra.

Primeiro, porque a emenda à Constituição que possibilita o fim da DRU já está no Senado. Na verdade, em 2003, passou uma por aqui, quando o Senador Osmar Dias era Presidente da Comissão de Educação; passou por aqui com a assinatura de todos os membros da Comissão. Isso morreu na Câmara. Mas já tem outra de autoria da própria Senadora Ideli Salvatti, que é Líder do PT, e que está em andamento. E já foi pedido ao Senador Marco Maciel que indique o Relator. Então, hoje, não está nas mãos do Governo; hoje está nas mãos da Comissão de Constituição e Justiça. Não é o Governo hoje que está com o assunto.

Segundo, em uma reunião, ontem, em que estava o Senador Osmar e a Senadora Patrícia com o Presidente do Partido, o nosso PDT – e ele é também Ministro –, eu olhei para ele e disse: “Ministro, não vou falar com o senhor como Presidente. O senhor, como Ministro deste Governo, é avalista desse acordo.” Então, eu tenho o aval do Ministro Lupi de que, se esse acordo não for cumprido, ele terá de pedir demissão do cargo. Ele não terá autoridade de continuar no cargo de Ministro se o Governo Federal não cumprir isso. Nós estamos fazendo a nossa parte inclusive de submissão ao acordo e ao fato de que o Ministro do Governo fechasse questão, e ele vai ter que fazer também a parte dele e, como Ministro, conseguir que o Governo cumpra.

Então, eu não me sinto um ingênuo ao ter assumido isso. Eu me sinto um tanto desconfiado, sim. Não vou negar. Não vou negar que fica a desconfiança...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Já vou passar a palavra. Só mais um minuto.

Fica a desconfiança. Mas é uma desconfiança que na política você tem de fazer o acordo e brigar para que aconteça. Eu quero dizer àqueles que estão me escrevendo que eu estou jogando toda a minha credibilidade no fim da DRU, do mesmo jeito que o Ministro Lupi também está jogando toda a sua credibilidade no fim da DRU, da mesma maneira que a Senadora Ideli Salvatti e o Ministro Mantega estão jogando também.

Criamos um bloco, que pode trazer R\$7,7 bilhões a mais para a educação a partir de 2011 e que já trará R\$1,5 bilhão a partir de 2008. Ao se trazer R\$1,5 bilhão, já se equilibra e o Governo passa a gastar os 18%. É claro que – e vou denunciar aqui – vai cumprir os 18%, contando com o Fundeb. Então, foi uma farsa a propaganda de que o Fundeb é dinheiro novo, Senador Sibá. Não é. O Fundeb é apenas para cobrir o buraco que a DRU deixava e vai continuar deixando ainda em alguns pedaços nos próximos quatro anos.

Estou absolutamente tranqüilo na coerência de que nunca falei diferente em relação à CPMF e na responsabilidade para com meu País, porque não nego que tenho um certo medo de que o fim da CPMF traga um buraco nas contas públicas e acabe com o Bolsa-Família. Apesar de eu criticá-la, ela me é muito cara, pois o Bolsa-Família é o genérico do Bolsa-Escola, que eu criei. Eu gostaria que ela tivesse continuado como Bolsa-Escola, mas que seja pelo menos o genérico por algum tempo. Também estou respeitando a decisão do meu Partido, mas, sobretudo, estou fazendo isso em nome da minha causa.

Estou respeitando a causa, o Partido e, sem dúvida alguma, o compromisso com as contas deste País. Então, não tenho nenhum problema, salvo, de fato, a crítica em relação a ser ou não ingênuo. Porém, quanto a isso, somente vamos saber daqui a alguns meses, quando a minha exigência for cumprida. Peço um crédito àqueles que me criticaram pela ingenuidade. Quanto aos que me criticam porque são contra a CPMF, não; aí, têm todo o direito. Peço um crédito, por alguns meses, para o Ministro Lupi, para o Ministro Mantega, para mim e creio que também para a Bancada do PT.

Passo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Neuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Srs. Senadores, só faço um apelo: temos uma extraordinária oportunidade de debater esta matéria, com dez minutos para cada um que se inscreva, e outros Senadores estão inscritos; tem havido prejuízo quando se entra no tempo do outro orador; então, que sejam mais objetivos para não prejudicar os outros oradores.

Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador, acho que o aparte faz parte do debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas prejudica e anula o direito do outro que está inscrito. V. Ex<sup>a</sup> sabe como dezenas são excluídos todos os dias em razão do tempo privilegiado que se dá a alguns. Isso não é bom para a Casa. Mas a Presidência pede a justa colaboração e sabe que todos colaboram com o tempo dos outros.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se a Mesa controlar o tempo do aparte, é possível. É que há alguns apartes maiores que o discurso, e aí não dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou permitir, Senador Osmar Dias, no tempo regimental de dois minutos, lembrando que o aparte, regimentalmente, deve ser concedido dentro do tempo do orador. Mas, mesmo assim, vou tentar ajudar.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Cristovam Buarque, quem fala aqui é o Senador Mário Couto.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mário Couto, desculpe.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Não se preocupe. Senador, primeiro, esse imposto não foi criado para o Bolsa-Família. Não sei por que agora as pessoas falam em Bolsa-Família – imposto do Bolsa-Família. Só se mudou o nome. O imposto foi criado para a saúde; imposto provisório para a saúde. O seu contrato, o seu acordo é de alto risco. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, ontem... E eu fiquei bem atento ao seu pronunciamento. Também recebi e-mails nessa mesma linha que V. Ex<sup>a</sup> recebeu, falando de V. Ex<sup>a</sup>, chamando-o de ingênuo. Eu, inclusive, ia trazer para V. Ex<sup>a</sup> os e-mails que recebi; vou trazer. Esse alto risco de que falo, Senador – serei breve -, é porque V. Ex<sup>a</sup> esteve aqui ontem e disse que já foi enganado pelo Governo uma vez.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu disse que uma vez é ingenuidade, e a segunda é estupidéz.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Exatamente. Então, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um novo acordo com um Governo que já o enganou uma vez. E agora será pior, porque não haverá o retorno do voto. V. Ex<sup>a</sup> não poderá corrigir seu voto, porque o contrato de alto risco é o seguinte: “Vote antes, que eu faço depois.” Esse é o contrato de alto risco. Hoje, quando se fala para o eleitor “vote em mim, que depois eu cumpro o que você pediu”, ele diz: “Não. Faça antes para depois eu votar

em V. Ex<sup>a</sup>.” É assim que pensa hoje o eleitor brasileiro, que está muito escaldado com os políticos. Portanto, Senador, fiz um aparte apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou torcendo pelo seu sucesso.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – O sucesso que V. Ex<sup>a</sup> busca, no mérito, é o mais louvável possível, porque educação é algo básico, pelo qual V. Ex<sup>a</sup> sempre lutou. Mas permita-me ser pessimista: V. Ex<sup>a</sup> vai decepcionar-se mais uma vez. Permita-me dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço, mas corro o risco por 48 milhões de crianças, alunas e alunos da escola pública brasileira. Vale a pena para mim correr esse risco. Só não digo aqui que entregaria meu mandato, porque meu suplente é do PT e a tentativa deles de não cumprir pode ser muito grande para entregar meu mandato a um suplente. Mas terei de pagar um alto preço se, por acaso, não acontecer o resultado que esperamos, fruto desse acordo.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya** (PDT – CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya** (PDT – CE) – Senador Cristovam, tive oportunidade, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação, numa audiência conjunta que tivemos, que repercutiu justamente o III Fórum do Senado, onde se debateu a questão da violência na infância, de parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> foi incansável na luta para a extinção da DRU, assim como o Senador Osmar Dias, que já tinha essa matéria aqui, que, infelizmente, foi vetada na Câmara dos Deputados. Portanto, essa é uma reivindicação de todo o Brasil e, principalmente, das 48 milhões de crianças que V. Ex<sup>a</sup> defende com tanto carinho, com tanto amor e com tanta obstinação. Eu entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, porque sou do mesmo partido. Cheguei agora ao PDT, tivemos esse encontro ontem com o Ministro Lupi, e também pude colocar o meu receio, porque também já fui vítima de compromissos quebrados por esse Governo, pelo Governo Federal. Mas, mesmo assim, como V. Ex<sup>a</sup>, eu quero correr esse risco, se isso for em benefício das nossas crianças e dos jovens brasileiros. Mas eu espero que esse compromisso do Governo seja um compromisso formal. Que o Governo não se comprometa não só da boca para fora ou não só por intermédio dos seus interlocutores, porque muitas vezes os interlocutores mudam, e o Governo não cumpre aquilo que prometeu. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo esforço. O nosso partido, por meio principal-

mente de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Osmar Dias, tem feito um trabalho excepcional, a nossa negociação com o Governo tem sido algo transparente, público. E, em nenhum momento, colocou-se votar CPMF em troca de qualquer benefício para os nossos mandatos ou qualquer benefício pessoal. Isso só faz crescer o nosso Partido, só mostra que nós somos da base aliada do Governo, mas temos também o poder de decidir, a independência para decidir aquilo que achamos melhor para o nosso País. Quero apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, por trazer este assunto tão importante para todo o nosso País. Parabéns.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço à Senadora Patrícia Saboya. Foi uma boa lembrança neste caso. Com isso, respondo também ao Senador Mário Couto: pessoalmente, não ganho nada com isso, só riscos. Nada, nada, nada, nada – nem cargos, nem emendas, nada; só riscos. O risco de ficar desmoralizado, como não só ingênuo – de que não acho nem ruim ser chamado –, mas estúpido, como já disse que mereço ser chamado, se for enganado outra vez. Não estou ganhando nada pessoalmente, mas a minha causa ganhará muito se conseguirmos levar adiante esse acordo.

Quero colocar o Presidente atual do Senado, o Senador Tião Viana, como avalista também desse acordo, de tudo isso.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Cristovam Buarque, vou cumprir o tempo regimental...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> nunca falhou com a Mesa.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – E vou fazer, bem objetivamente, uma observação: o que a imprensa divulgou hoje da reunião realizada pelo PDT, ontem, foi muito diferente. O que o PDT decidiu ontem foi que, primeiro, a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, a DRU, fosse formalizada pelo Governo. Não precisa, porque tem a PEC na Comissão, Justiça e Cidadania? Tudo bem. Então, vamos votar a PEC naquela Comissão, mas fazer isso antes de votar a CPMF! Vamos votar, aprovar, a PEC lá na Comissão de Justiça, aí teremos confiança, e V. Ex<sup>a</sup> não correrá o risco de ser chamado nem de ingênuo nem de estúpido. Estou na mesma situação de V. Ex<sup>a</sup>, porque a outra coisa que foi combinada ontem lá no PDT foi que teríamos o compromisso formal do Governo de redução dos gastos correntes. O Senador Jefferson Péres, nosso Líder, tem insistido nisso, e eu também. O que o Ministro Mantega fez lá na reunião com os Líderes, da qual participei? Comprometeu-se a mandar para o Plenário da Câmara o projeto de reforma tributária até o dia 30 de novembro. Ele prometeu! Aí foi para a imprensa e disse que só no ano que vem.

Então, nesse caso, nem ingênuo fui, porque não deu nem tempo de eu acreditar. Ele não deu tempo para que eu acreditasse, já se desmentiu e não cumpriu o que havia prometido. Então, é diferente. O PDT não está comprometido, fechado, para votar a favor da CPMF, se não tiver por parte do Governo os compromissos que queremos assumidos com o País. E é bom que eu reafirme o que a Senadora Patrícia Saboya disse aqui: não adianta divulgar notinha, tentar comprometer Senador do PDT com outra coisa. Vou brigar com o Presidente do partido, vou brigar com o Presidente da República, vou brigar com V. Ex<sup>a</sup>, se for preciso. Com a Patrícia não vou brigar não (risos). Mas vou brigar com todo mundo, se for preciso. Mas o PDT está defendendo propostas sérias para votar a CPMF, para que ela seja benéfica ao cidadão brasileiro. Da forma que o Governo quer, não dá. O Governo quer votar a CPMF e quer continuar fazendo com que os gastos subam 63%. E não adianta também falar que é só o atual Governo. De 2000 a 2007, os gastos correntes cresceram 63%, e o PIB, só 20%. Não vamos agüentar. O Brasil estoura. O setor produtivo não suporta essa carga de pagar aquilo que está acontecendo do outro lado. Põe com uma mão e tira com duas. Então, o que estamos querendo? Frear os gastos correntes do Governo. Se o Governo colocar uma proposta formal, escrita, aí o PDT está fechado. Para mim, foi isso que foi combinado no PDT ontem. O que foi divulgado não corresponde ao que foi combinado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Confirmo sobretudo que não se feche antes de uma reunião do nosso Líder Jefferson Péres com o Ministro da Fazenda, para ele dar esse documento com o cronograma de redução de gastos no futuro.

Sr. Presidente...

Senador Sérgio Guerra, com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Senador Cristovam, quero dizer duas palavras: primeiro, não confere que o PSDB agora esteja mudando de posição, não é verdade. Quando começou esta legislatura, na qual fui eleito e V. Ex<sup>a</sup> também, o Senador Tasso Jereissati negociou, no âmbito da reforma tributária, a extinção gradativa da CPMF. Essa extinção foi acordada com o PT e com o Governo. Então, não é agora que estamos dando posição nenhuma. Nós já tomamos essa posição muito antes e tivemos o apoio do PT e de todas as forças políticas daqui, para extinguir a CPMF no começo do mandato do Presidente Lula. O Governo é que não cumpriu a promessa feita, como não vai cumprir promessa nenhuma. A ingenuidade do Senador Cristovam... Eu o conheço há muitos anos: S. Ex<sup>a</sup> é honesto, mas é ingênuo. Há ingenuidade em muitos, mas não há nenhuma ingenuidade do Gover-

no numa conta de R\$200 bilhões. Ninguém é ingênuo numa conta desse tamanho. Esse é um jogo pesado, e o que está em discussão é o seguinte: o Governo tem excesso de arrecadação, maior do que a CPMF. Só que esse dinheiro não é caixa. Por que não é caixa? Porque o Governo gasta demais. Não é que investe demais, não – está aí o Orçamento: investiu 10%, 15% do que deveria investir o ano inteiro até agora. É porque gasta demais. E estamos aqui até agora, até o presente momento, os que estão defendendo a aprovação da CPMF, dando um cheque em branco ao Governo, para que ele continue a gastar. Isso é o que está acontecendo. Sobre negociação neste Governo, tenho sinceras dúvidas. Fui à mesa de negociação com o Senador Tasso e com o Senador Arthur Virgílio. No final, a proposta foi bem pequena, os caras não queriam colocar a mão no dinheiro, ninguém queria colocar a mão no bolso. Só conversa. Adjetivos, adjetivos e adjetivos; daí para frente, nada consistente. Tenho a impressão de que podemos chegar no dia da votação desse jeito, com coisas que não estão com os pés no chão e que, depois, não vamos poder cobrar. A minha impressão é a de que vamos entrar numa disputa ensandecida aqui, da qual ninguém sabe o resultado. Essa disputa vai se dar em um plano de total e completa falta de responsabilidade. Defendi a negociação no meu partido e fui vencido lá. Com a maior honestidade do mundo, fui vencido, vim a ser Presidente do partido depois. O Senador Tasso Jereissati foi vencido, era o Presidente do partido, e fomos vencidos. Mas, no outro dia, assumimos uma posição clara contra a CPMF e estamos nessa posição. Queríamos continuar a negociar, mas não fomos autorizados. A bancada achou que não deveríamos negociar. Temos incompreensões por todos os lados, mas temos de encarar esse assunto com firmeza, porque não tem duas nem três opiniões, só tem uma: esse dinheiro vai para lá e não sabemos para onde vai.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Quero agradecer ao Senador Sérgio Guerra e dizer que ninguém nesta Casa me conhece há mais tempo do que ele. Então, se ele acha que sou ingênuo, é preciso que vocês levem isso a sério. Agora, numa Casa em que tantos têm fama de espertos, ser chamado de ingênuo eu tomo como um elogio. Agradeço, sinceramente, o seu elogio.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Quero dizer que é um elogio.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

Eu disse que o PSDB fechou questão lá atrás, quando houve a primeira votação para a criação; de-

pois, de fato, mudou. Quando? Quando o PT chegou ao governo.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Cristovam Buarque?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Se o Presidente autorizar...

Com o maior prazer, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Em primeiro lugar, eu gostaria de felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela coerência em defesa da educação. É em função da defesa da educação dos nossos jovens que V. Ex<sup>a</sup> está tomando essa posição de votar favoravelmente à prorrogação da CPMF. Em segundo lugar, sobre o projeto aprovado aqui relativamente à DRU da educação, que foi para a Câmara dos Deputados, a informação que tive é que essa emenda constitucional foi anexada a outra proposta que tratava da Cide e foi considerada prejudicada na Câmara dos Deputados. Ora, se ela foi prejudicada na Câmara dos Deputados, ela não tem como ser votada, de vez que, na prática, ela não existe mais, apesar do esforço – porque o reconhecimento – do nobre Senador Osmar Dias, que aqui, ao lado de tantos outros Senadores e de V. Ex<sup>a</sup>, também contou com o meu apoio no sentido de salvaguardar a educação da DRU. E, terceiro, V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem do Nordeste, sabe que a CPMF tem seus defeitos, mas, relativamente a arrecadação e distribuição em nossa região, ela beneficia. Por quê? As regiões Norte e Nordeste, sabe quanto arrecadam de CPMF? Vinte e quatro por cento do total. Sabe quanto recebem na redistribuição da CPMF? Quarenta e dois por cento. Quer dizer, a arrecadação é menor, mas os recursos da CPMF destinados à saúde, direcionados para a nossa região, são maiores. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e meus parabéns.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu que agradeço. Eu nunca deixei de perceber esse papel distributivo. Embora eu entenda que, obviamente, seria melhor que não existisse essa contribuição, CPMF nenhuma. Mas tem sim esse papel distributivo, é verdade.

Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Obrigado Senador Cristovam, serei bastante breve porque não preciso renovar o reconhecimento que todos temos da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com um item tão fundamental, a educação. Mas eu gostaria de registrar, até porque sou do PSDB, que a questão de rever ou não a CPMF tem muitas razões. Entre elas, a necessidade de refletirmos o momento que estamos vivendo. Não vou me alongar sobre crises internacionais, sobre o momen-



to econômico que o Brasil vive. Mas V. Ex<sup>a</sup>, que votou também a favor da CPMF...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não.

Na época, eu não estava aqui.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Não estava.

Então...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mas fui a favor, sim.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Mas, na primeira prorrogação, sim.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não. Não estava aqui.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Quando foi prorrogada pela última vez. Não?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Pois eu tinha a informação...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Seria até bom esclarecer...

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Pensei que V. Ex<sup>a</sup> tivesse votado em 2001.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não. Em 2001, eu não estava aqui. Em 2001, eu não tinha qualquer mandato.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Em 2003.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Em 2003, eu estava como ministro.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Então, a CPMF merecia tanta reflexão para votar sim ou não que V. Ex<sup>a</sup> estabeleceu as condições para dar o sim. É uma demonstração clara de que ela precisa ser analisada na sua ótica, correta, justa, humanitária, de uma luta de vida que estabeleceu precondições para que assim adotasse. Não cabe a mim fazer comentários sobre se V. Ex<sup>a</sup> acertou ou se errou no seu convencimento; ao contrário, respeito-o, como sempre o respeitei. Todavia, não posso também deixar de pedir que as pessoas compreendam o porquê de nós estarmos agora, nesse instante, após tentativa de negociação, de redução de despesas... Até porque, com essa ótica de que há uma transferência de renda da CPMF, não comungo, com todo o respeito àqueles que diferentemente opinam. Por uma série de fatores. Porque se essa contribuição, em vez de contribuição, tivesse o compartilhamento com Estados e Municípios, por exemplo, o Nordeste estaria recebendo mais recurso do que hoje recebe. Se esse recurso fosse do Governo, na forma de compartilhamento, essa receita traria mais gastos para a educação, o que não existe. A CPMF não distribui o percentual que o Governo Federal tem como obrigação de aplicar, com suas receitas, na educação. Por isso, considero que o momento permite que o Brasil

adote a posição de não prorrogá-la. Aliás, melhor dizendo, de não recriar um imposto que seria provisório. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço, Senador, mas não vim aqui defender a CPMF.

Nunca discuti a CPMF. Meu Partido quer que se reduza a alíquota. Sou favorável, na verdade, que seja uma alíquota mínima para servir de instrumento contra a lavagem de dinheiro e impedir sonegação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, temos oito oradores inscritos. Peço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Peço um aparte ao Senador Cristovam. Tenho uns dados fresquinhos sobre esse acordo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Só um momentinho. Quero responder.

Não discuti, em nenhum momento, a CPMF. A única razão pela qual estou aqui é o Governo ter criado uma armadilha ao mandar para cá, juntas, a CPMF e a DRU. Não posso votar em um e depois votar em outro, tenho de votar nos dois juntos, negando os dois ou aprovando os dois. Não vai passar aqui o fim da DRU. Lamento ver o Brasil inteiro delirando com raiva de um desconto de 0,38% no cheque e esquecendo um roubo de 20% em cima de 48 milhões de crianças que deixam de receber o dinheiro que a DRU tira. Ninguém fala na DRU. Que eu saiba, o único que trouxe à baila esse assunto da DRU fui eu. A CPMF, sinceramente, para mim nunca foi um assunto relevante, salvo a pressão da opinião pública. Então só estou aqui dizendo como vou votar porque está junto; se estivesse separado, seria outra discussão a minha posição sobre a CPMF ou não, mas é uma posição coerente porque não fui contra antes, nunca, e teria direito até de mudar de opinião com outras argumentações, inclusive com a da super-arrecadação do Tesouro, que não havia 12 anos atrás.

Senador Wellington.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Eu tenho uns dados importantes aqui, Senador Cristovam, que pedi diante da retirada da DRU da educação. V. Ex<sup>a</sup> tem idéia dos números que a educação vai receber até 2011 ou não?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Tenho, mas esse dado que o senhor tem talvez esteja equivocado porque é o total. Eu falo do art. 212, dinheiro para manutenção do ensino.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Não, não, não.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – O senhor está... São R\$21, 8 bilhões, é o que vai ser recebido em 2008.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Não, não, não. Em 2008, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT) – Volto a fazer um apelo em respeito aos outros oradores inscritos.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Bem, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – São R\$25 bilhões.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Em 2007?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Em 2008.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Em 2008. São 25 bilhões.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não, mas esses R\$25 bilhões não são...

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Gastos do MEC?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Deixe-me explicar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – São R\$3 bilhões para o Fundeb.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sim, sim, mas deixe-me explicar, Senador.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Em 2011, se for aplicado até lá, tirando-se a DRU, nesse acordo que o seu partido fez, mesmo com as observações de V. Ex<sup>a</sup>, estarão indo R\$8,4 bilhões para o Fundeb em 2011, e R\$42,4 bilhões vão ser gastos pelo MEC. E aí V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, tem os números corretos, vai saber que é tanto para educação superior, tudo incluído; mas esses são os números depois do acordo que o partido de V. Ex<sup>a</sup> conseguiu.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Estou de acordo e agradeço. Os seus números são certos, e os meus também. O problema é que os seus são o total de gastos com a educação. Isso inclui merenda – os 18% que a Constituição obriga não inclui merenda – e outros gastos que não aquilo que se chama manutenção da educação – salário, equipamentos e outros gastos diretos. De qualquer maneira, como o senhor disse, são R\$7,7 bilhões a mais hoje – certamente será mais em 2011, graças ao fim da DRU.

Senador, o que eu tinha a dizer era isso. Agradeço o tempo concedido. Acho que estamos ajudando a analisar um assunto que tem “siderado”, como dizem os jovens, a opinião pública brasileira em vez de estarmos discutindo outras coisas que acho até mais sérias, que é como resolver os grandes problemas brasilei-

ros e não apenas quanto se paga ou não de imposto. Somos prisioneiros, mais uma vez, das finanças em vez de analisarmos o concreto, a realidade que este País exige.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir a matéria por dez minutos.

Em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Em que lugar?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em sétimo.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – É um bom número.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadores, salvo engano, estamos na terceira sessão de discussão da CPMF.

Fiz ontem uma reflexão acerca desse debate. Quero dar continuidade à reflexão acerca da prorrogação, da defesa, da importância da CPMF e não poderia deixar de participar da discussão levantada pelo Senador Cristovam Buarque, até porque S. Ex<sup>a</sup> mencionou os *e-mails* que recebeu nas últimas horas, ou seja, o debate é público mesmo.

A minha contribuição, primeiro, é no sentido de registrar aqui a postura republicana do PDT nessa discussão. Quem está discutindo, quem está fazendo um entendimento é uma instituição; é o PDT. Quero, portanto, manifestar aqui, Senador Cristovam a minha discordância com um termo: o adjetivo “ingênuo”. Não cabe nesta discussão esse adjetivo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Senador, como disse há pouco ao Senador Cristovam Buarque – ainda vou falar sobre CPMF –, onde existe transparência e honestidade não existe ingenuidade. Pode existir sacanagem do outro lado, se não cumprir.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> é um militante da educação, um defensor intrépido do ensino de qualidade. Lembro que, certa vez, na Universidade Federal do Amazonas V. Ex<sup>a</sup> era o palestrante e lá eu estava junto com centenas de alunos da nossa universidade, discutindo a universidade brasileira.

V. Ex<sup>a</sup> é uma personalidade nacional que merece respeito, que merece absoluta consideração e reconhecimento. Na hora em que o PDT é interlocutor de

um entendimento com um governo legítimo traz embutida a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que não é somente de V. Ex<sup>a</sup>, mas de centenas de professores. Com certeza, a proposta do PDT no item educação traz o espírito de Paulo Freire e de tantos educadores deste País.

Estamos discutindo a prorrogação da CPMF dentro de que contexto? Qual é o contexto dessa discussão?

De uma economia que há muito a Nação não sentia. Está nos jornais de hoje que o Banco Central estima que o País fechará 2007 com um total de U\$35 bilhões de investimentos estrangeiros. As reservas do Brasil alcançaram no mês de outubro 167 bilhões de dólares. São 167 bilhões de dólares!

Esse é o contexto da discussão da CPMF. E, dentro desse contexto de bons números, nós temos as políticas públicas do Governo. E nós não podemos deixar de discutir, de explicitar para onde estão indo os recursos da CPMF. O povo que acompanha esse debate precisa saber para onde vão os recursos da CPMF. Quem contribui para a CPMF?

Sou Senador. O Brasil conhece os salários dos Parlamentares, o salário de um Senador da República. Essa informação está disponível na Internet. Eu quero dizer ao Brasil que eu pago, de CPMF, de R\$120 a R\$150 por mês, com um salário diferenciado, que é o salário de Senador. Eu pago isso. Eu quero responder. Se eu pago esse valor/mês, no contexto em que vai a economia, que há muito nós não presenciávamos, não participávamos, principalmente no que diz respeito à distribuição de renda, eu posso ou não posso contribuir com as políticas públicas do Governo? Se a CPMF for derrotada, o Lula continua. O Presidente Lula tem três anos de mandato pela frente.

Mas eu tenho absoluta certeza de que quem pagar caro será uma parcela significativa do povo brasileiro que precisa e que carece de políticas públicas, como a política pública do Bolsa-Família, que chega nos locais mais distantes do Brasil, Sr. Presidente. O Bolsa-Família é o resultado desse processo. A CPMF contribui para o fundo de combate à pobreza.

Isso é maior. Não é, Senador Augusto Botelho, o Bolsa-Família; não é isso; não é esse valor. Oitenta e sete por cento do Fundo de Combate à Pobreza saem da CPMF.

Pergunto ao Brasil que acompanha a discussão: é justo que o Fundo de Combate à Pobreza venha do bolo das contribuições da CPMF? Eu, com este salário, pago de R\$120 a R\$150 por mês. É justo, Sr.

Presidente. Injusto e impatriótico é 2008 começar sem R\$40 bilhões...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos para o seu discurso, uma vez que ainda há sete oradores inscritos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Justo o tempo e justa a CPMF.

Eu quero dizer que o contexto, que o momento político permite a aprovação da CPMF. Mais do que a aprovação, o momento exige grandeza e, quem sabe, discussões que possam engrandecer a democracia, discussões que possam engrandecer a República, que possam engrandecer a história do Senado da República.

Sr. Presidente, tirar R\$40 bilhões da noite para o dia – porque ela se encerra dia 31 de dezembro – é dolorido, é antipatriótico para com os brasileiros e brasileiras deste Brasil que precisam, que carecem de políticas públicas.

Quero finalizar, dizendo que o gesto do PDT engrandece os Partidos políticos porque o PDT está defendendo, está propondo um entendimento que vai servir para fortalecer o Estado brasileiro e aprofundar a justiça social no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Pedro, pelo cumprimento do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que terá dez minutos como orador inscrito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, por favor, me informe em que lugar o Senador Mário Couto está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> falará depois do Senador Antonio Carlos Júnior, que falará após o Senador Mozarildo Cavalcanti. Então, há somente dois oradores na frente de V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> pode começar seu discurso, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falando novamente de CPMF, todos sabem a minha posição, que já é muito clara, não só nesta Casa como em todo o Brasil e no meu Estado: sou contrário. Sou médico e tenho a convicção plena de que a CPMF não prestou para a saúde. Ao contrário do objetivo para o qual foi criada, a CPMF, ao invés de melhorar, piorou – e muito – o atendimento à saúde dos pobres. Quem olha medianamente o noticiário já sabe disso. Aquele que precisa de um hospital público ou de um posto de saúde sabe como está o sistema de saúde no Brasil.

Essa questão já bastaria para mim, mas existe outro agravante: mente-se para a população, afirmando que quem mexe com cheque não paga a CPMF. Paga, sim. Está provado. Esse tributo está embutido no pãozinho, no leite, no arroz e no feijão que o pobre compra. O pãozinho que o pobre que recebe o Bolsa-Família compra tem 2% a 3% embutido; o leite, quase 5%; o feijão e o arroz, a mesma coisa. Então, é preciso falar a verdade para o povo, principalmente para o povo pobre, que está sendo iludido. Ou melhor, estão tentando iludir o povo, porque, na verdade, Senador Antonio Carlos Júnior, a presunção desses acadêmicos é de que o povo não pensa, que pelo fato de não ter tido a felicidade de concluir um curso primário, não é capaz de fazer contas e saber quanto gasta em casa.

Então, paga, sim.

O pobre paga.

E pior. Vamos falar aqui do caso do pãozinho. O Senador que me antecedeu acabou de dizer que não paga. Vamos lá. Se eu, como Senador, vou comprar um pãozinho, eu pago de 2 a 3% de CPMF. Se o pobre que recebe o Bolsa-Família vai comprar o mesmo pãozinho, paga a mesma coisa. Quem é que está pagando mais imposto? Eu ou ele? É ele que está pagando mais imposto, porque ele ganha um Bolsa-Família pequeninho. Então, é preciso realmente ser sincero.

Fora isso, eu aprendi, como médico, que, quando alguém esbraveja muito sobre uma questão, quando começa a ameaçar, a gritar, é porque não tem razão. Porque quando a pessoa tem razão, não precisa elevar a voz, não precisa fazer ameaças, não precisa fazer jogo pesado para impor sua idéia. Não precisa. Se eu tenho razão, eu posso falar serenamente e dizer: eu discordo, a coisa é assim.

E outra coisa. Se nós estamos na democracia, por que eu não posso discordar da CPMF? Um dia desses foi o Ministro Paulo Bernardo, e hoje ouvi o Presidente da República dizer que quem não gosta da CPMF é sonegador.

Olha, Senador Valadares, eu fico pasmo, porque parece que o Presidente não está acompanhando as pesquisas. Sessenta e oito por cento da população não quer a CPMF. Ora, então todo mundo é sonegador? Eu sou sonegador?

Eu não gosto de imposto de renda, Senador Valadares. Eu não gosto de imposto de renda! E quem é que ganha salário que gosta de pagar imposto de renda? Salário é renda? Salário não é renda. Renda é o que ganha o especulador que faz uma aplicação qualquer e ganha juros. Isso é renda. Há renda quando alguém investe e tem lucro sobre investimento. Isso é renda. Mas salário não é renda. E quem é que não paga imposto de renda? Também sou contra imposto de renda para o assalariado, nem por isso eu sou sonegador, até porque sou assalariado. Eu só vivo do meu salário de Senador. Então, os meus impostos já vêm descontados, não tenho nem necessidade de declarar imposto.

Agora, vamos falar mais claramente e respeitar a posição dos outros. Eu não estou dizendo aqui, por exemplo, que quem é a favor da CPMF está roubando. Eu não estou dizendo isso. Eu não estou dizendo que quem é a favor da CPMF está simplesmente sofismando. Não estou dizendo isso.

Agora, é preciso que, numa democracia, exista o debate. Ele é justamente para que se chegar a conclusões. Eu já cheguei à minha conclusão. Infelizmente, o meu Partido, inicialmente, foi punido, porque fui retirado da Comissão de Constituição e Justiça, para que o Governo pudesse ganhar lá na CCJ. Depois a minha Bancada, em função disso – mas já de vários antecedentes –, resolveu sair do bloco partidário de apoio ao Governo.

Muito bem. Ontem, a Comissão Executiva do PTB se reuniu e tomou três resoluções: a primeira não tem a ver com a CPMF, mas é oportuna. O PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) fechou questão com relação ao terceiro mandato, seja para Prefeito, seja para Governador, seja para Presidente da República. O PTB é contrário porque o meu Partido entende que alternância de poder, um dos princípios da democracia, tem de ser mantida.

Então, vamos matar essa tese no nascedouro. Antes que isso se agigante, nenhum Parlamentar do

PTB, seja Deputado, seja Senador, pode sequer, digamos assim, pensar em apoiar história de terceiro mandato.

Antes de prosseguir, ouço com muito prazer o Senador Romeu Tuma, também do Partido Trabalhista Brasileiro.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas eu havia saído e, quando vi lá no nosso painel V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, achei que seria oportuno lhe pedir um aparte, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é um democrata e não me negaria. A simpatia e o apoio a V. Ex<sup>a</sup>, eu já os manifestei mais de uma vez. E é desnecessário, porque V. Ex<sup>a</sup> deve ter tido o apoio de toda a sociedade, daqueles que são contra e daqueles que são a favor, pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> foi tratado – e o Partido reagiu à altura desse tratamento da liderança, o que deu praticamente um novo caminho ao Partido. Mas eu me permitiria dizer, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, que, ontem à noite, assustei-me com as ameaças do Ministro da Fazenda. Fui policial por 50 anos, Presidente, sofri ameaças do crime organizado, de seqüestradores, e acho que tudo isso a gente respeita, mas não pode se deixar amedrontar, porque é próprio da profissão. Mas, quando vem de um homem do Governo, da responsabilidade de um Ministro da Fazenda, a tentativa de extorsão intelectual junto aos Senadores, ameaçando a sociedade de não mais atender o que quer o Cristovam Buarque, o que quer o Senador Presidente, o que quer o Augusto Botelho, que é saúde e educação, tenho que me preocupar, e acho que o Governo não tem o direito de fazer ameaça ou constranger alguém. O que queremos aqui? Eu já disse ao senhor, e o senhor repetiu para mim. Queremos só respeito, mais nada. Não há troca. A consciência é de cada um. E o Partido tomou a decisão de não fechar questão, para que cada um tivesse na sua consciência a votação, conforme os dados que possui. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas me senti mal, senti mal que viesse de uma pessoa do Governo uma ameaça que é praticamente uma extorsão intelectual em cima dos Senadores, procurando atingir diretamente a sociedade dizendo que vai negar todo o atendimento social.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Muito bom, Senador Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, com o respeito e com a experiência que tem, colocou com muita propriedade: o que esta Casa exige, o que nós queremos, o que eu quero e o que V. Ex<sup>a</sup> quer é só respeito. Do Governo nós só queremos que nos respeite, só isso. Não queremos barganhar nada, não estamos

pedindo nada, só que ele respeite a nossa posição e o nosso pensamento.

V. Ex<sup>a</sup> estava na reunião e embora tenha uma posição clara e irrevogável contra a CPMF, na reunião da Executiva do Partido, eu disse e defendi que não se fechasse questão no Senado. Defendi por quê? Por uma questão de coerência. O Partido não fechou questão na Câmara. Então seria dar à Câmara um tratamento e ao Senado outro tratamento.

O jogo já está sendo jogado. Se o Partido agora fechasse questão, seria desconsiderar alguns companheiros que já têm sua opinião formada a favor da CPMF. Agora, o Partido já colocou: primeiro – e quero adiantar que não foi resolução tomada ontem – vai começar a trabalhar em termos da elaboração de um projeto, de uma proposta de reforma tributária ampla, isto é, um projeto que reduza os impostos, a carga tributária do trabalhador e do empregador, porque se não reduzirmos a carga do empregador como ele vai gerar emprego e contratar o trabalhador? Então, vamos trabalhar nesse sentido.

Segundo ponto: o Partido – e aqui quero registrar que o PTB não fechou questão – deu uma diretriz como Partido. E quero ler a Diretriz, Senador José Agripino: “A Comissão Executiva Nacional do PTB estabelece como Diretriz Partidária...”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup> para o término do seu grande pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha comigo o gesto de tolerância que teve o Senador Tião Viana para com o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Para o orador anterior, concedi dois minutos e ele cumpriu religiosamente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Vou tentar...Mas o Senador Cristovam Buarque teve 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu não dei.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> foi o último a apartear-lo, já fora do tempo. Leio:

“A Comissão Executiva Nacional do PTB estabelece como Diretriz Partidária entendimento de que a CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira, não deve

ser prorrogada, na medida que sua condição de provisória retrata a temporariedade necessária ao suprimento de uma condição econômica contextual e que, nesse sentido, a CPMF já não representa ou se impõe como solução de crise já vencida pela sociedade brasileira. Nesse sentido, a Comissão Executiva Nacional orienta a Bancada do PTB para que rejeite a prorrogação da CPMF”.

Orienta, não fecha questão. E eu estou de acordo com a orientação do Partido.

Para tentar cumprir o horário rígido que o Senador Antonio Carlos Valadares quer impor – apesar de não ter cumprido...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não fui tão rígido com V. Ex<sup>a</sup>. Não sou rígido com ninguém, apenas é o Regimento que é rígido. Quando a gente não cumpre aqui o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro a reclamar.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Eu pacientemente esperei quando o Senador Cristovam Buarque ficou aí uns 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> está reclamando e não quer cumprir o Regimento?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Vou tentar terminar. Só porque sou contra a CPMF, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos e não vou mais interromper V. Ex<sup>a</sup>.

Vou lhe dar mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup> não reclamar.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Vou ter a oportunidade de voltar à tribuna mais vezes quando o Senador Antonio Carlos Valadares não estiver na tribuna, já que ele está sendo tão rígido.

Quero dizer que temos aqui um documento – Senador José Agripino, eu ainda não peguei a assinatura de V. Ex<sup>a</sup> – dirigido ao Procurador-Geral da República pedindo que o Ministério Público Federal interfira para que a liberação de emendas obedeça aos princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para não ficar essa história de agora, numa votação dessas, o Governo liberar 23 bilhões de reais. Aí, todo mundo fica suspeito, porque quem recebeu está vendendo votos, quem não recebeu é porque é contra.

Então, espero que o Procurador-Geral da República faça cumprir os princípios da Administração

Pública no que tange ao dinheiro do povo proveniente das emendas.

E quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, que considere como lido este documento dirigido ao Procurador-Geral da República, os documentos resultantes da reunião do PTB e duas matérias de jornais de hoje: uma diz que se o Governo, só em multas eleitorais, Senador José Agripino, acionasse os devedores, ele receberia 633 bilhões de reais – mais de 15 vezes o que a CPMF está arrecadando; e mais, aqui de novo no Jornal *Correio Braziliense*, dizendo que o superávit primário, até outubro, foi de 61 bilhões de reais – o superávit primário do Governo Federal.

Então, não está faltando dinheiro, Senador José Agripino. Essa ameaça, a forma truculenta como se está defendendo a CPMF, a forma como o Governo a está defendendo, me parece uma coisa muito esquisita e que deve estar ocultando outros fins que não são os legitimamente devidos para os tributos.

Quero, então, encerrar aqui serenamente, Senador Antonio Carlos Valadares, pedindo até desculpas por algumas referências que possa ter feito, mas, até lá, sugiro que o debate aqui seja respeitoso e que o Governo respeite quem não pensa como ele. Eu não sou só contra a CPMF, mas também contra o Imposto de Renda e sou a favor de que se baixem os impostos de toda a população.

Finalmente, eu quero dizer que vou voltar à tribuna algumas vezes para discutir a CPMF. Para encerrar, quero dizer que acredito, Senador Antonio Carlos Valadares, que, se deixarmos esses 46 bilhões da CPMF que iriam para as mãos do Governo na mão da dona-de-casa, não mão do funcionário público ou na mão do empregador, esse dinheiro estaria muito mais seguro, porque, com certeza, não iria haver roubalheira como está havendo na Funasa lá no meu Estado, e na Funasa de vários lugares pelo Brasil afora. E Funasa é Fundação Nacional da Saúde, para onde deve ir a maior parte da CPMF.

Eu encerro, pedindo que concluamos esses debates, mas que a população brasileira não vá se enganar com essas ameaças, nem com números que não condizem com a realidade do que sabemos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

OS SENADORES DA REPÚBLICA, que ao final assinam a presente, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Para que Vossa Excelência formule a ação pertinente em face das denúncias dos Jornais Correio Braziliense e Folha de São Paulo de que o Governo Federal privilegia os parlamentares da base de apoio ao governo, em detrimento dos parlamentares "não aliados", em afronta clara aos princípios que norteiam a administração pública, especialmente a impessoalidade, imparcialidade e legalidade.

É sabido que a execução do Orçamento Público deve ser balizada por princípios públicos, os quais estão agora sendo afrontados.

Embora a doutrina, a jurisprudência e o senso comum já indicasse a necessidade de aplicação do princípio da impessoalidade nos atos da administração pública, no caso da execução orçamentária a utilização desse princípio deveria ser mais contundente.

Nesse sentido, o legislador reforçou, por meio da Lei 11.178, de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, a necessidade de obediência ao princípio da impessoalidade na execução orçamentária, em seu artigo 79, que estabelece:

"Art. 79. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional."

Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like Patrícia Saboga and others.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like Tiauh and others.

Large handwritten signatures at the bottom of the page, including names like Almeida and others.



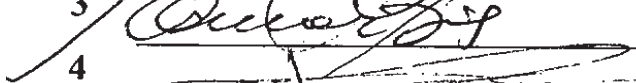


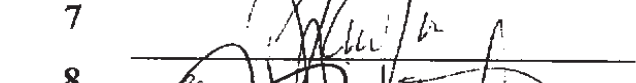

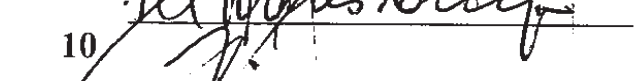
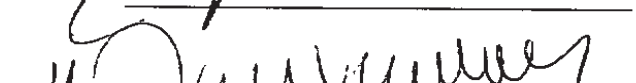




Mas o que se verifica, conforme a reportagem do Jornal Correio Braziliense intitulada "Primeiro, os amigos" é uma completa afronta à legislação e aos princípios mencionados.

Em 9 de abril de 2007, foi encaminhado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti o Ofício 272/2007, solicitando de Vossa Excelência as medidas cabíveis para o caso.

Agora, por meio desta, reiteramos o pedido anterior e requeremos a Vossa Excelência seja recebida a presente REPRESENTAÇÃO, com pedido de providências, a fim de que sejam tomadas as ações necessárias para que o Governo Federal adote mecanismos na liberação de recursos do orçamento pública com esteio nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, inclusive com obediência à legislação pertinente.

Brasília, de novembro de 2007

1		MOZARILDO
2		ALVARO DIAS
3		OSMAR DIAS
4		JEFFERSON PERES
5		Augusto Botelho
6		MANOEL DO C. ALVES
7		DURVE
8		JOÃO VICENTE CASARIMINO
9		Manoel Amato
10		Valmirine VALTER
11		JARBAS VASCONCELOS

Representação ao procurador geral da república sobre a execução do Orçamento público Federal

~~11~~

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Dalcídio Amaral

Paulo Augusto

GERALDO MESQUITA JR.

RENATO CASAGRANDE

Naíse Senano.

EDUARDO AZEREDO

Eliseu Resende

Expedito Gomes

Expedito Gomes

HERACLITO

ANDRÉ CARLOS JUNIOR

VITOR AZEVEDO

JOSALBA CIARLINI

Franzini

M. Perillo

D. TODDEI

LOCIA VANIA

PEDRO SIMON

JONAS TINHEIRO

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page, corresponding to the numbered lines.

Representação ao procurador geral da república sobre a execução do Orçamento público Federal

- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54

*[Handwritten signatures and scribbles over lines 32-42]*

Ris: mundo colombo  
 CICERO LUCEWA  
 LEAN BRUN  
 PATRÍCIA SABOYA  
 CRISTOVAN  
 DOMINGOS  
 ROMEO TUMA  
 ANTONIO CARLOS VALADARES  
 PAULO RAIM



Representação ao procurador geral da república sobre a execução do Orçamento público Federal

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

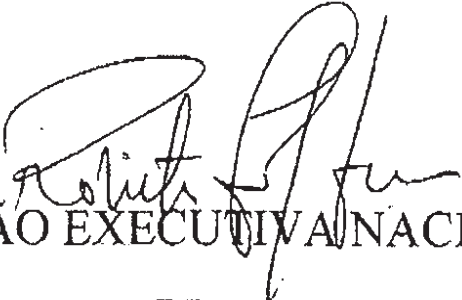
74

75

## DIRETRIZ:

“ A comissão Executiva Nacional do PTB estabelece como DIRETRIZ partidária entendimento de que a CPMF – comissão provisória sobre movimentação financeira – não deve ser prorrogada na medida em que a sua condição de provisória retrata a temporariedade necessária ao suprimento de uma condição econômica contextual, e que, neste sentido, a CPMF já não representa ou se impõe como solução de crise já vencida pela sociedade brasileira. Neste sentido a Executiva Nacional orienta a bancada do PTB no Senado para que rejeite a proposta de prorrogação da CPMF”.

Brasília, 28 de novembro de 2007.

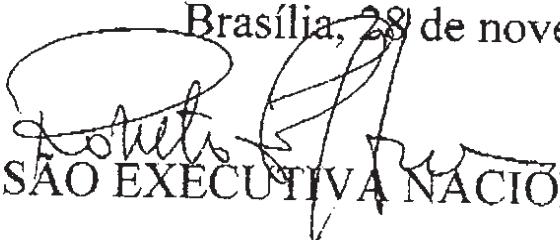


COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL  
PTB

## FECHAMENTO QUESTÃO

“A comissão executiva nacional, nos termos do art. 73, incisos II e III do Estatuto do PTB, fecha questão no sentido de que as bancadas do partido no Senado e na Câmara Federal, não poderão alterar o texto constitucional possibilitando a instituição de terceiro mandato ou a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos, governadores e do Presidente da República, sob qualquer forma ou pretexto, por se tratar de medida que fere a ordem democrática e os princípios que norteiam a construção do estado democrático de direito, determinando aos órgãos de ação parlamentar - bancadas do PTB no Senado da República e na Câmara dos Deputados, o cumprimento da deliberação”.

Brasília, 28 de novembro de 2007.

  
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL  
PTB

## DESAGRAVO

A Comissão Executiva Nacional do PTB, reunida nesta data, se solidariza com o senador Mozarildo Cavalcanti por seu gesto de independência e fidelidade a seus princípios e convicções, quando manifestou-se contra a prorrogação da CPMF. Parabeniza a bancada do PTB no senado que, em desagravo, afastou-se do bloco de governo, adotando postura partidária e de solidariedade com a decisão correta, ética e proba do Senador Mozarildo. Agindo desta forma a bancada apoiou-se nos princípios de companheirismo e solidariedade que norteiam as relações pessoais e políticas no PTB.”

Brasília, 28 de novembro de 2007.

  
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

PTB

DOCUMENTO A QUE SE REFERE



o que o senador fez, o que ele fez, o que ele fez...

Comício Brasília, 29 de novembro de 2007

POLÍTICA

TRIBUTOS

Esse é o montante que empresas, pessoas físicas e políticos multados pela Justiça Eleitoral devem ao governo federal. Se as dívidas fossem executadas, seria possível à União abrir mão da cobrança da CPMF por 15 anos

Apenas R\$ 633 bilhões a receber

DANIEL FERREIRA DA EQUIPE DO COMÍCIO

O governo federal teria condições de abrir mão da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) por 15 anos se conseguisse executar R\$ 633 bilhões em dívidas que empresas, pessoas físicas e políticos multados pela Justiça Eleitoral. Datado de setembro, o valor que também supera os R\$ 503,9 bilhões em investimentos previstos até 2010 no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), está inscrito na chamada Dívida Ativa da União.

R\$ 211 bilhões. Em 2005, saltou para R\$ 334 bilhões. Hoje, seria de apenas R\$ 433 bilhões, mas R\$ 200 bilhões devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram incluídos no grupo, na esteira da criação da Super-Receita. Para o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, o governo tem de aprovar a autonomia da advocacia pública para dar fôlego à recuperação dos créditos. O desempenho hoje é tímido.

Neste ano, por exemplo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) espera recuperar cerca de R\$ 2,8 bilhões dos créditos inscritos na Dívida Ativa da União. Britto alega que, com a autonomia, a advocacia pública se tornará um agente de combate à corrupção,

atacando o bolso do corruptor. Além disso, terá atuação mais ativa na cobrança dos devedores da União. Hoje, segundo Britto, a prioridade é desmontar esquemas financeiros que assombram o caixa da União. Um erro, opina.

"Se agir nesse sentido, a arrecadação será bem maior do que a da CPMF, com a vantagem de punir o corrupto e o sonegador", diz Britto. No próximo ano, a CPMF renderá R\$ 40 bilhões, 15,8 vezes a menos do que o estoque da Dívida Ativa da União. Procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Agostinho Netto declara que o resultado da cobrança é baixo porque, entre outros, a legislação do devedor não faz frente aos recursos ameaçados com a contribuição. "Não tem comparação em ordem de grandeza."

Ele defende mais investimentos do governo na equipe responsável pela cobrança — hoje, cada um dos 600 procuradores que lidam com a dívida atira culpa de cerca de 5,9 mil processos judiciais de execução. Se adotada, a medida desestimularia a sonegação e, assim, contribuiria para estimular a concorrência em pé de igualdade. Netto faz questão de ressaltar, no entanto, que não considera correta qualquer relação entre a recuperação de créditos e a CPMF.

Afinal, mesmo que o desempenho crescesse 100%, a arrecadação saltaria de R\$ 2,8 bilhões para R\$ 5,6 bilhões, quantia que não faz frente aos recursos ameaçados com a contribuição. "Não tem comparação em ordem de grandeza."



Por: do Casaj/AB - 27/11/07

ADVOCACIA PÚBLICA DEVE TER AUTONOMIA PARA COBRAR DÍVIDAS, DIZ BRITTO

## Penhora de contas

Responsável pela cobrança de créditos inscritos na Dívida Ativa da União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) trabalha para convencer o governo a enviar ao Congresso um projeto que lhe garanta o direito de executar devedores sem autorização prévia da Justiça. A idéia é dar à Receita poder para, por exemplo, penhorar diretamente contas bancárias.

Apresentado no início do ano, o texto foi bombardeado por juristas, como Ives Gandra da Silva Martins. Recebeu a pecha de fascista, por desconsiderar a exigência de aval do Judiciário para a penhora. A resistência não foi capaz de arquivar a iniciativa, que foi discutida na semana passada com integrantes da Justiça Federal, segundo o procurador Agostinho Netto.

Defensor da proposta, ele considera pouco eficazes as armas de cobrança atuais. Ressalta, no entanto, que o trabalho é feito com afinco. Prioriza os grandes devedores e recorre à aplicação de restrições, como a inclusão do devedor em cadastros negativos de crédito. "Quanto mais recente o crédito, maior a chance de recuperação", afirma Netto. Até 1996, houve 400 mil inscrições na dívida ativa, somando pouco mais de R\$ 20 bilhões. Desde então foram mais de 6,5 milhões de inscrições, envolvendo cerca de R\$ 400 bilhões.

### Regras flexíveis

Para o ex-ministro da Previdência e líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), deveriam ser adotadas regras mais flexíveis, que propiciassem um encontro de contas entre União e devedores. Uma empresa aérea, por exemplo, poderia pagar parte do débito com passagens. "Sem mecanismos heterodoxos, o governo não tem condição de receber. O problema é que mecanismo heterodoxo não serve no serviço público", diz Jucá.

Tanto o senador como Netto lembram que parte da dívida ativa hoje não é mais recuperável. O procurador estimava em 50% o crédito pobre. Agora, espera o resultado de um trabalho em curso para saber exatamente o percentual. (DP)

## ECONOMIA

## CONTAS PÚBLICAS

Superávit primário acumulou R\$ 61,7 bilhões até outubro. R\$ 8,7 bilhões a mais do que o necessário para quitar compromissos da dívida

# Tesouro supera a meta

RICARDO ALLAN

DA EQUIPE DO CORREIO

Com dois meses de antecedência, o governo superou a meta de superávit primário (economia para pagar juros da dívida pública) do ano com uma folga de R\$ 8,7 bilhões. O objetivo é economizar R\$ 53 bilhões do orçamento federal, mas o saldo acumulado até outubro já chegou a R\$ 61,7 bilhões. A tendência é queimar um pouco da gordura no resultado de dezembro, mês em que o pagamento da segunda parcela do 13º salário do funcionalismo costuma gerar resultados negativos. Ainda assim, o secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, garante que a meta será cumprida.

"Os resultados fiscais estão dentro da programação que traçamos, o que nos dá tranquilidade em relação ao cumprimento da meta", disse. O saldo positivo das contas federais em outubro foi de R\$ 10,01 bilhões, um valor 46% superior ao do mesmo mês de 2006. Em termos nominais, o aumento no arrocho fiscal foi de R\$ 3,16 bilhões. Para Augustin, essas variações são normais, pois o volume de gastos dos ministérios não é linear.

Segundo o secretário, os

números mostram a saúde fiscal do governo. O superávit acumulado até outubro é 12,1% maior do que o do mesmo período do ano passado. As despesas cresceram 12,4%, enquanto as receitas aumentaram 12,7%. Mas, de acordo com os números do Tesouro, o ritmo de cres-

cimento está diminuindo. A expansão dos gastos foi de 2,8% acima do crescimento do PIB, número bem menor do que os 7,3% acumulados em outubro de 2006. Pelo mesmo critério, as receitas também estão subindo menos — 3% neste ano, ante 4,4% do ano passado.

"Há uma tendência de médio e longo prazo de crescimento bem menor nas despesas, o que ajuda a estabilidade das contas. A boa notícia é que o que mais cresce são os investimentos, na ordem de 5,4%", disse. Os investimentos totais chegaram a R\$ 12,24 bilhões, um valor equivalente a apenas 36% do total autorizado no orçamento deste ano, informação que o secretário preferiu não destacar. O Projeto Piloto de Investimentos (PPI), que não conta no cálculo do superávit, somou R\$ 3,1 bilhões, correspondentes a 27,4% da dotação total do ano, que é de R\$ 11,3 bilhões.

Segundo Augustin, o governo pretende contratar obras num valor próximo da autorização do PPI, mesmo que parte dos pagamentos fique para o ano que vem. Ele afirmou que uma eventual rejeição à proposta de prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) pode trazer "graves prejuízos" à economia brasileira. À noite, a política fiscal brasileira ganhou elogios do chefe da missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Brasil, José Fojgenbaum. "A performance fiscal do Brasil é muito boa", disse.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mozarildo, aceito o pedido de desculpas de V. Ex<sup>a</sup>, porque não fui tão rígido quanto o de que fui acusado.

Eu gostaria agora de conceder a palavra ao Senador Líder do DEM, José Agripino, em permuta com o Senador Antonio Carlos Junior. O orador inscrito seguinte é o Senador Mário Couto e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente meus agradecimentos ao meu companheiro Senador Antonio Carlos Magalhães Junior, que, gentilmente, cavalheirescamente, me cede a sua vaga para que eu, em função de viagem que assumi, possa dirigir minha palavra a meus companheiros de Senado sobre uma infeliz declaração hoje do Presidente da República, Senador Mário Couto, no Espírito Santo, em Vitória.

Senador Mário Couto, eu tenho a impressão de que o Presidente anda saindo do sério porque ele foi de uma arrogância, de uma truculência, de um autoritarismo absolutamente inadequados a um Presidente da República. Disse que é contra a CPMF quem é sonegador. Então, V. Ex<sup>a</sup> é sonegador? Eu sou sonegador? Ou é ele que é sonegador do que promete? Ele não prometeu aos tucanos, do PSDB, sentados à mesa de negociação, com a melhor das intenções, mandar no dia 30 – trinta será amanhã – a proposta da reforma tributária, e já anunciou que não mandará proposta nenhuma? Como é que ele sonega, transaciona com a verdade e vem levantar suspeitas sobre quem? Sobre o Senador Mozarildo Cavalcanti? No desejo de interpretar o sentimento da sociedade, dois terços do povo brasileiro manifestam-se contra a CPMF. Então, nós, que interpretamos o sentimento do povo brasileiro, somos sonegadores? Infeliz a declaração do Presidente. Eu sei por que... Eu sei por que o Presidente anda inquieto. Eu sei. E anda inquieto e anda direcionando a irritação dele especificamente para o meu Partido. Ele não tinha o direito de trocar o nome. PFL foi um nome que nos honrou durante muito tempo, mas, durante certo tempo, nós fizemos seminários de atualização da formulação programática do Partido e fizemos um ato de refundação do Partido com uma ideologia renovada, atualizada; não mudada: atualizada e renovada. E, por decisão da Convenção, mudou-se o nome de PFL para Democratas. E ele faz o jogo do menosprezo, da sonegação - o PFL, que nunca participou do Governo, que não tem responsabilidade, que não está com o interesse do Brasil...

Quem é que deu ao Presidente Lula a autoridade de dizer que está mais certo quem vota a favor da

CPMF do que quem vota contra a CPMF? Quem é que o autoriza a dizer que, para o Brasil, não é melhor deixar de ter a CPMF, destravando, com a supressão desse imposto injusto, a economia que está travada e desbalanceada em relação à economia do mundo? Quem é que dá a Sua Excelência essa autoridade? Com que autoridade ele vem criticar de forma arrogante, autoritária, deselegante um Partido político que procura, no dever patriótico que tem de interpretar o sentimento do cidadão, arregimentar forças para que sua causa ganhe?

Sei por que o Presidente anda irritado, Senador Mozarildo: porque foi o meu Partido o primeiro a fechar questão. Fechou questão não por que seja contra por ser contra, mas é contra porque se compromete a, tendo um estatuto, cumpri-lo. E, no estatuto do Partido, está escrito que os democratas vão lutar contra o aumento de carga tributária. Como é que não vamos, agora, fechar questão quando nos é dada a oportunidade única de votar uma mudança constitucional que encerra a cobrança da CPMF? Era preferível não ter estatuto, não ter compromisso estatutário. Fechou-se questão por isso.

Sua raiva é porque fechamos a questão e fomos o primeiro a ter uma posição, dura e inflexível, que, claro, trouxe para esse nível de pensamento, para essa vertente de pensamento muitos Senadores sérios que, aí sim, Senador Mozarildo, Senador Mário Couto, Senador Jayme Campos, Senador ACM Júnior, que aí, sim, Senador Heráclito Fortes, Senador Mão Santa, se reuniram, como todos os citados, na terça-feira e na quarta-feira, na sede, na Liderança do Democratas. Podia ser em qualquer gabinete - eu me sentiria muito honrado em me reunir no gabinete do Senador Mário Couto; apenas a Liderança do Democratas tem um salão maior, e foi por lá, foi lá que nos reunimos, e foi lá que fomos fotografados, filmados todos nós que tivemos a oportunidade de dizer uns para outros como íamos votar e por que íamos votar contra a CPMF.

Ali, Senador Mário Couto, nasceu a irritação profunda potencializada do Presidente Lula contra o Democratas: é porque era a sede da Liderança, porque ali ficou explicitada ao vivo e em cores que a luta pela CPMF estava mostrando a vitória, pela fotografia das pessoas; trinta e dois é menos do que 33, um voto, e o Presidente Lula sabe que, entre os presentes, faltavam pelo menos dois votos certos contra a CPMF. Ele sabe e por isso se irritou, sabe que vai perder essa, a não ser que use de métodos inconfessáveis que, se forem flagrados e usados, vão ser objeto de denúncia para o País inteiro assistir aos escândalos que poderão estar sendo praticados contra o interesse do povo

brasileiro, que dois terços, em todas as pesquisas, se manifestam contra a CPMF.

De modo que recomendo - no regime democrático, cada qual faz o seu papel, o Governo governa, Oposição fiscaliza, critica, denuncia: vamos respeitar. Eu aqui faço oposição, mas faço oposição respeitosa. Eu não o agrido pessoalmente; nunca; nunca fiz, nem vou fazer isso nunca; e peço ao Presidente que respeite o meu Partido; respeite do ponto de vista intelectual, inclusive, porque sei, Senador Valadares, que vamos entrar, daqui para frente, numa fase mais perigosa, Senador Mão Santa. Sei que vão usar tudo. Já sei que vão dizer “No Piauí, recolhe-se tanto de CPMF e, para o Piauí, manda-se tanto decorrente da CPMF. Para o Rio Grande do Norte, recolhe-se tanto de CPMF e manda-se tanto de CPMF”, para dizer que estaríamos contra o interesse do Estado.

Quanto se recolhe de Imposto de Renda, de IPI, dos impostos federais no seu Piauí ou no Rio Grande do Norte? Muito menos do que se manda para lá. É a redistribuição de renda! A Federação brasileira é isso. Não é só com a CPMF, mas com os impostos federais praticamente todos. Os Estados mais pobres, de certa forma, são recompensados por uma redistribuição federativa dos recursos, mas vão usar esse argumento.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Com muito prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Primeiro, eu ia justamente fazer esse aparte para falar de algo que V. Ex<sup>a</sup> já adiantou. Argumentar com isso é negar que estamos em uma Federação. Esse é o princípio federativo: recolhe-se o tributo e se divide. Inclusive a forma do FPE é: leva mais quem é menor, quem tem menos desenvolvimento. Se isso acabar, então não somos um Estado federativo. O segundo aspecto que acho fundamental V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: por que há uma Oposição contrária, parte-se para métodos escusos. Não acredito que nenhum Senador que já declarou a palavra voltará atrás por qualquer que seja a proposta.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Todos têm uma face só.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Agora, é evidente que terrorismo está sendo feito. O Governador Aécio Neves já disse que esse argumento de que vai CPMF para lá e para cá é terrorismo. Outra coisa: fiquei sabendo que, no Orçamento que está sendo discutido e votado para o ano que vem, tem R\$12 bilhões indicados como fonte da CPMF para o custeio das Forças Armadas. As Forças Armadas até mereceriam toda a CPMF, mas não está se dizendo

para ninguém que o dinheiro da CPMF vai para custeio das Forças Armadas. No entanto, a CPMF agora está em tudo. Obrigado pelo aparte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Mozarildo.

A próxima chantagem, podem esperar, vai ser exatamente o Bolsa-Família.

Senador Mão Santa, vou falar e desafiar: aqueles que, em nome do Governo, falam e falam em números que contestem os meus números! Senador Mão Santa, não vou falar em projeções. Vou falar em números que já ocorreram. Senador Mário Couto, não há o que discutir. Estou desafiando!

Este ano, o excesso de arrecadação, sem incluir os números dos Estados e Municípios, mas apenas os da União - se incluirmos Estados e Municípios, o excesso vai para R\$60 bilhões -, são da ordem de R\$36 bilhões até outubro. Excesso! O orçamento previa “x”, mas, até outubro, por excesso de arrecadação, por arrecadação não prevista, foi produzido mais dinheiro para o Governo gastar no que quisesse, dinheiro disponível. Trinta e seis bilhões em 10 meses, ou seja, R\$3,6 bilhões por mês. Em novembro e dezembro, haverá mais R\$7 bilhões. O total, então, será R\$43 bilhões. A arrecadação da CPMF até agora chegou a R\$30 bilhões. Chegará a R\$36 bilhões. Quarenta e três bilhões menos R\$36 bilhões sobram R\$7 bilhões. Se não tivesse havido arrecadação alguma com a CPMF, só o excesso de arrecadação teria produzido uma CPMF inteira, e ainda sobriam R\$7 bilhões. Além disso, no orçamento previsto, está incluído o custeio do Bolsa-Família.

Uma hipótese: se não se arrecadasse nada de CPMF, se acabasse a CPMF, já teria havido dinheiro para cobrir as despesas de educação, de saúde, de segurança, de tudo, inclusive do Bolsa-Família, e ainda sobriam R\$7 bilhões. Como R\$7 bilhões? Excesso de arrecadação, R\$43 bilhões, contra R\$36 bilhões de CPMF, ainda sobriam R\$7 bilhões. O que são R\$7 bilhões? Quase um Bolsa-Família.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ainda sobriam R\$7 bilhões, que é quase um benefício do Bolsa-Família a mais. Quero que esses números me sejam contestados.

Este ano, o excesso de arrecadação será – não é que eu vá prever -, de R\$43 bilhões. E a CPMF vai gerar R\$36 bilhões. Se não houvesse arrecadação

nenhuma, somente o excesso de arrecadação que o Governo não previu para gastar em coisa alguma, é dinheiro disponível teoricamente, cobriria toda a CPMF e ainda sobrariam R\$7 bilhões.

Então, portanto, o dinheiro do Bolsa-Família, se for prioridade para o Governo, já estaria contemplado e não haveria interrupção absolutamente nenhuma. Pelo contrário, o Governo ainda poderia até crescer em mais ou menos 80% o número de alistados no Bolsa-Família que haveria dinheiro para fazê-lo.

Que não nos venham com chantagem emocional, que não nos venham jogar no campo das suspeitas perante os clientes do Bolsa-Família, porque defenderemos os nossos pontos de vista com números e argumentos. E virei a esta tribuna todos os dias para mostrar que estamos numa campanha com responsabilidade, votando por um Brasil melhor.

Na hora em que a CPMF tiver os dias encerrados, este País vai respirar o clima e o ar sadio do início de um processo de queda da carga tributária, de ingresso no campo dos competitivos, de ingresso no campo daqueles que têm por argumento o direito de reivindicar investimentos cada vez maiores. Que, em vez de irem para a Argentina, para o Uruguai, para a Índia e para a Rússia, venham para o Brasil.

E os responsáveis por essa atitude que vai levar ao fim da CPMF vão bater no peito e dizer: “nós, sim, estamos trabalhando por um Brasil melhor”!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, grande Líder do DEM, Senador José Agripino.

O próximo orador inscrito é o Senador Mário Couto, a quem concedo a palavra por dez minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador José Agripino, parabéns pela bela fala de V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda há pouco havia um Senador governista na tribuna. S. Ex<sup>a</sup> falava, eu prestava atenção. O Senador dizia assim: “A economia deste País vai bem, temos saldo no exterior de R\$167 bilhões. A arrecadação de tributos cresceu em relação a 2006, no mesmo período, R\$36 bilhões”! Que querem mais?

Não fui nem foi V. Ex<sup>a</sup> quem falou isso, foi um Senador governista, da Base do Governo. O que querem mais? Só a arrecadação de tributos até outubro, comparando-se com o mesmo período de 2006, já foi superada. Já são R\$36 bilhões a mais. Exatamente o que arrecadou a CPMF, que, oxalá, se Deus quiser, com certeza absoluta, nós derrubaremos.

Aí, Senador, dois pontos o Governo está defendendo aqui. E já está clara e evidente qual é a defesa do Governo, Senador Antonio Carlos. Primeiro, estão

dizendo o seguinte, Senador Mão Santa: “Vocês, Senadores da oposição, vão tirar R\$40 bilhões do Governo. Aí, o Governo vai ficar numa situação ruim”. Segundo, Senador: “Vão prejudicar o Bolsa-Família, vão prejudicar o Bolsa-Família”.

Ninguém, Senador Mão Santa, nenhum Senador vai ficar com peso de consciência. Absolutamente nenhum Senador ficará com peso de consciência por tirar do Governo R\$40 bilhões. Nós não estamos tirando do Governo. Nós estamos evitando que o Governo tire do bolso do contribuinte. O contribuinte não agüenta mais, Mão Santa.

Hoje, o painel da Associação Comercial de São Paulo, até o meio-dia de hoje, registrava R\$811 bilhões tirados do bolso do contribuinte. Tirem R\$40 bilhões da CPMF que ainda sobra R\$711 bilhões. O que querem mais, Senador Mão Santa?

Mão Santa, veja o que eu vou ler hoje. Eu já citei uma série de gastos do Governo. Citei sapato, bebida, esses gastos que eu gosto de citar, para que a população brasileira saiba que o grande problema nacional hoje não é tirar a CPMF. Se dermos a CPMF para o Governo, aí é que ele vai gastar mesmo! Nunca, na história da República Federativa deste País, gastou-se tanto! O grande problema do Governo Lula é a ganância desenfreada. Sabe quem paga essa ganância? É o povo brasileiro. Sai do bolso do contribuinte.

Olhe aqui, Mão Santa, olhe para mim. A Secretaria de Administração da Presidência da República – pasmem, senhoras e senhores – acaba de efetuar uma compra em que não dá para acreditar. É uma coisa boba, mas é para mostrar como este Governo gasta. Compraram uma serra elétrica – de acordo com o comentário da jornalista de **O Globo**, Miriam Leitão – para cortar gesso. Serra elétrica para cortar gesso!

Meu amigo, meu caro nobre companheiro, militante do Partido dos Trabalhadores, quem é que está se acidentando tanto na Presidência da República, para ser necessária a compra de uma serra de fita para cortar gesso daqueles que se quebram? Isso é uma loucura! Isso é uma loucura! Quem é que está se quebrando tanto no Palácio do Governo? Eu só posso admitir que alguém tenha quebrado a cara, como diz a jornalista Miriam Leitão.

A jornalista observa – aí é que eu quero que a população brasileira entenda que não há como não questionar – que não adianta assomar a esta tribuna para tentar defender o Governo na questão da CPMF, porque estamos defendendo o povo brasileiro, que está massacrado e humilhado por tanta cobrança de impostos.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos. V. Ex<sup>a</sup> pode me responder. Vou fazer um questionamento a V.



Ex<sup>a</sup>, conversando com V. Ex<sup>a</sup>. No Governo Geisel, Governo da Revolução, da Ditadura, o Presidente da República, Ernesto Geisel, fez a sua estrutura ministerial com 19 Ministérios. Naquela época, foi um escândalo! Um verdadeiro escândalo!

Hoje temos 37 Ministérios, e o Presidente ainda quer criar mais novos Ministérios. A população brasileira precisa saber por que a criação de tantos ministérios. Sabem para quê? Sabem para quê?...

Para colocar os afilhados petistas lá.

Outro dia, mandaram para o Senado – e esta Casa derrubou – a criação de uma secretaria com 600 cargos de assessoramento.

Não pode existir no mundo, Senador Mozarildo Cavalcanti, um governo com 37 Ministérios quando um país como o Brasil precisa investir na educação, na saúde, nas estradas, nas rodovias, nos postos, nas ferrovias, tudo danificado! Não temos a mínima infraestrutura neste País, e o Governo cria – isso é que revolta – 37 Ministérios. Quanto custa cada Ministério desses, Senador?

Dói. Disse-me um Senador ainda agora, ao descer da tribuna: “É dolorido”, defendendo o Governo. Dolorido é massacrar o povo, dolorido é tirar dinheiro do bolso do povo, dolorido é ver o povo brasileiro pagando imposto, dolorido é dizer que o Brasil é um dos países que mais cobram impostos do mundo. Do mundo! E o Lula ainda quer mais imposto para gastar mais.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Mário Couto, quero ser bem rápido. É só para dizer que V. Ex<sup>a</sup> está tocando no ponto crucial da história: um Governo que gasta muito porque arrecada muito, porque pega muito dinheiro do povo. Então, é como uma família que tem dinheiro sobrando: vai fazer farra, passear, viajar. Se o Governo reduzisse o número de ministérios, gastasse menos com publicidade, gastasse menos com viagem, sobraria dinheiro demais. Aliás, está sobrando, está provado aqui, de arrecadação e tudo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sobraria dinheiro para cobrir três vezes, não uma vez, a CPMF.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – E o principal que V. Ex<sup>a</sup> mencionou. O Governo está dizendo que não pode ficar sem R\$46 bilhões. Não! Esse dinheiro é do povo; vamos deixar com o povo. O

povo vai saber aplicar muito bem, e a economia vai melhorar, porque inclusive vai baixar o preço do pãozinho, do arroz e do feijão.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – É lógico. E vou terminar com uma frase da jornalista. Eu quero parabenizar a Jornalista Miriam Leitão. Ela diz assim: “E o Presidente gasta sem culpa”.

Mão Santa, permita-me usar uma frase sua: “Atentai bem”, Senador Mozarildo. E aí eu digo: Minha Santa Filomena!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos de tolerância.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Peço três minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Darei três minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu vou repetir: “E o Presidente gasta sem culpa”. Coitadinho! Ele gasta sem culpa, “convencido de que está certo”, diz a jornalista. Sabe por que, Senador? Porque o Presidente Lula, eu tenho a ligeira impressão, não calcula o tamanho da ganância deste Governo. V. Ex<sup>a</sup> é capaz de conceber que o Governo Lula gaste 140 milhões – vou repetir: 140 milhões – nos palácios onde mora? V. Ex<sup>a</sup> pode entender que o Presidente Lula gasta nos gabinetes R\$350 milhões? Que o Presidente Lula gasta com viagens e diárias R\$1,5 bilhão? V. Ex<sup>a</sup> acredita? É inacreditável! Em propaganda, R\$1,3 bilhão.

Sabe de onde sai isso, Senador? Do bolso do contribuinte! E ele quer tirar mais, Senador! E ainda vêm Senadores aqui defender! Entendo tudo isso! Eu sei por quê. Entendo tudo! Está tudo entendido! Não sou besta! Nasci no Marajó, mas não sou besta. Eu entendo tudo. Está tudo entendido. E a população brasileira está entendendo. São 37 Ministérios. Nunca existiu isso na face da terra deste querido Brasil. Nunca! Tudo para atender aqueles companheiros. E o Brasil pagando. E querem mais! Querem culpar os governistas de extinguir o Bolsa-Família. Tem dinheiro, e muito, sobrando. Mas, se não tivesse muito e sobrando, bastaria fazer economia para ter dinheiro para gastar três vezes mais que a CPMF.

Não há mais o que discutir! Aqueles que vierem aqui discutir e defender o Governo estarão discutindo aquilo que não pode ser questionado, que não deve ser questionado, que tem que ser enterrado, para o bem da nossa população.

Lutaremos até o fim! Vamos proteger a população brasileira!

Chega! Basta! Não podemos mais enganar a população brasileira. Estaremos lutando e vamos festejar, em nome do povo brasileiro, essa grande vitória, se Deus quiser e nossa Senhora de Nazaré.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Heráclito Fortes, do DEM, por dez minutos, ilustre Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa desastrosa entrevista do Presidente Lula hoje, no Espírito Santo, evidentemente, num momento de euforia, mostra a sua vocação histórica para escorpião: aquela velha estória do elefante que, depois de prestar o seu corpanzil para o escorpião, na travessia de um rio revolto, foi picado pelo bichinho quando se sentiu em terra firme. Ao ser reclamado pelo elefante já agonizante: por que faz isso comigo? Ele respondeu: é a minha índole.

O Presidente Lula, ou num ato de desespero ou então naquela sua psicose de imitar o Presidente Hugo Chávez, agride, de maneira desnecessária, um partido que é seu adversário. É a mesma tática que o Chávez usa agora, agredindo a Colômbia, para desviar os fatos.

Senador Mão Santa, o Presidente da República precisa entender que não é dessa maneira que vai virar a cabeça ou mudar os votos dos que têm convicção sobre a questão da CPMF. Dizer que quem não gosta de imposto são os sonegadores é uma maneira de tentar iludir o brasileiro, é sofismar e mentir, porque, se o imposto fosse apenas para proteger o Fisco da sonegação, ele poderia ser de 00,2% ou 00,1%, para prestar o mesmo papel fiscalizatório.

O Presidente Lula não tem autoridade – e o seu Partido tão-pouco – de falar de sonegação neste País, porque quem fez sonegação aqui, e responde a processo, são os seus companheiros: os que carregaram dólar na cueca não pagaram CPMF; os que fizeram caixa dois não pagaram CPMF. Quantos não pagaram a CPMF entre os “aloprados”?

Não estamos discutindo aqui nem tão-pouco cobrando do Presidente. Mas Sua Excelência não tem o direito...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – ...de agredir um Partido pelo simples fato de não concordar com a sua volúpia arrecadatória para saciar sabe Deus quem, a fome de quem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito, só para aproveitar essa parte do seu pronunciamento e desmistificar mais essa balela de que a CPMF serve para acompanhar a movimentação financeira e, portanto, evitar dinheiro sujo. Está aí. V. Ex<sup>a</sup> colocou dois casos muito claros: o dinheiro do mensalão, o dinheiro da cueca e outros tantos que estamos vendo a toda hora.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E não pagaram CPMF.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Não serve para isso. Se servisse, como V. Ex<sup>a</sup> colocou...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Se os envolvidos no dólar na cueca me mostrarem amanhã a declaração ou o desconto da CPMF, eu me rendo e voto com a proposta do Presidente da República.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – É exatamente o que eu ia dizer a V. Ex<sup>a</sup>. Então, não serviu, durante esse tempo todo, para evitar esses escândalos que aconteceram. Portanto, não vai ser com mais uma prorrogação que vai evitar. E se fosse para evitar, como V. Ex<sup>a</sup> disse, deveríamos mudar para 0,0001.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agora, Sr. Presidente, o Presidente Lula, que sempre quando o caldo entorna diz que não sabia, podia chamar a sua assessoria e trazer uma conta para mostrar aos brasileiros. É um fato muito simples. Durante anos, quando éramos Governo, ouvíamos aquela cantilena de grilo do Partido dos Trabalhadores, de que o Brasil vivia afogado em dívidas porque tudo que arrecadávamos era para o pagamento do serviço da dívida. Colocava o FMI no quinto dos infernos. Assumiu, colocou um banqueiro internacional muito competente à frente da economia do País. Instalou no Brasil um verdadeiro campeonato de bancos para ver quem lucra mais.

Cadê a política anterior, em que se combatiam os bancos, cobrando deles percentual de seus lucros para programas sociais? Não! Hoje, no Brasil, há uma dicotomia: os bancos privados ganhando como nunca ganharam na história e a Caixa Econômica Federal tendo prejuízos. Por quê? Era preciso que o Governo imediatamente explicasse ao País o porquê dessa distorção.

Senador Paulo Paim, o Presidente poderia explicar por que antecipou o pagamento da dívida do Brasil com o FMI no momento em que o dólar – atentai bem, como diz o Mão Santa, brasileiros e brasileiras – estava a R\$2,85. E o dólar hoje está a R\$1,70 aproximadamente. Quanto foi o prejuízo nesse diferencial? De quem foi a proposta? De quem foi a idéia luminosa? Qual foi o escritório de assessoria técnica que comandou essa operação? Quem ganhou? Para onde foi o dinheiro e a CPMF dessa operação e dessa diferença? Seria muito mais fácil o Governo esclarecer, porque, se nós formos ver, embutidas nessa transação, há algumas CPMFs. E o silêncio sobre um fato dessa natureza é de assustar.

Como é que se paga uma dívida antecipada com o dólar nas alturas? Houve deságio? Para onde foi o deságio? Quem se beneficiou com o deságio? Qual foi o preço pago? Seria muito melhor Sua Excelência, com a popularidade que tem, eu reconheço, aproveitar um momento dessa natureza e explicar esses fatos. Não será com agressões – de maneira nenhuma, em momento algum – que vai mover os votos daqueles que têm convicção. Também não será com agressões como a praticada contra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. É preciso tranqüilidade. O Governo não pode perder o equilíbrio, não pode perder a paciência. E o próprio Presidente dá esse mau exemplo, permite que o processo descambe para rumos que não fazem bem nem ao País nem à democracia.

Aliás, a falta de transparência é lugar-comum neste Governo. Agora mesmo, Senador Paim, estou pedindo esclarecimentos sobre a maior transação de incorporação do Banco do Brasil com o Banco do Estado do Piauí. Cada dia me surpreendo mais. Dois escritórios foram contratados para acompanhar o processo: um por parte do Banco do Brasil, outro por parte do Banco do Estado do Piauí. Quem são esses escritórios? Quem contratou? Qual foi a forma? Houve licitação? Qual a especialidade? Sei que esse escritório participou também de uma operação de incorporação muito parecida em outro Estado brasileiro, mas não serve de exemplo.

Temos de fazer com que os fatos aconteçam com transparência. O Banco do meu Estado foi vendido por R\$180 milhões. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, sabe o que é um banco. Só a conta dos servidores, o movimento da conta da Câmara, foi vendida por R\$200 milhões. Negocia-se a do Senado com o mesmo Banco do Brasil. Quanto vale a nossa conta? Não sei. É preciso clareza.

*(Interrupção de som)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, indago de V. Ex<sup>a</sup> a qual santo padroeiro devo recorrer para alcançar de V. Ex<sup>a</sup> a mesma graça que teve o Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> terá o mesmo tempo do Senador Mário Couto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a CPMF ainda vai ser objeto de muita discussão, e é preciso que seja assim. É preciso que se dê clareza a um fato dessa natureza, que, afinal, não envolve trocados em mil réis, mas R\$42 bilhões todo mês.

Portanto, Sr. Presidente, não se aborreça com o Senado da República; convença a sua Base, os seus aliados.

Estou ouvindo algumas lideranças dizerem que nesse prazo vão botar para quebrar, vão jogar tudo. Não sei, Senador Antonio Carlos Júnior, o que significa isso. Se vem novo mensalão por aí, se os aloprados estão voltando, se os dólares na cueca vão transitar, não sei mais que tipo de ameaça é essa.

Agora, não é justo dizer que a CPMF é uma colaboração que só tira dinheiro dos ricos. Tira do pobre, na compra do mercado, da quitanda, na compra do material escolar. Talvez, guardadas as devidas proporções, o assalariado seja bem mais penalizado do que aquele cidadão de posses. A grande diferença é que o assalariado não faz a contabilidade diária, porque não tem o mecanismo para isso, e as empresas sofisticadas, com contabilidade de ponta, sabem tostão por tostão o que pagam e o que gastam. Se alguém tiver o cuidado de examinar quanto gasta por mês de CPMF, vai ver o precipício em que estamos. O Senador João Pedro mostrou aqui que, apenas com imposto aberto, exposto, claro, ele paga talvez R\$120,00 por mês. Mas não se preocupou em saber, por meio do efeito cascata, o imposto indireto.

Além do mais, esse imposto, quando criado para ser transitório, foi esconjurado exatamente pelos que o defendem – combatido e condenado. Por que, então, em pouco tempo mudaram de opinião? Não é estranho, não é de se surpreender, porque mudaram de opinião em várias coisas, principalmente no que diz respeito ao conceito da ética e ao combate à corrupção.

Queremos, Sr. Presidente, transparência. Queremos, Sr. Presidente, combater os sonegadores, mas também os sonegadores que transportam pelo Brasil

afora na cueca, que transportam nos aviões clandestinos, que dão cobertura para financiamento, por meio de caixa 2, para campanhas continentais.

É preciso transparência, Sr. Presidente, mas com mão e contramão. Não apenas a transparência no que interessa a uns e desinteressa a outros. Queremos cumprir a missão de defender o povo brasileiro, e proteger o seu bolso é uma das melhores formas.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Heráclito Fortes, como sempre, defendendo o interesse da sociedade brasileira, principalmente quando se discute a CPMF, com que certamente todos nós devemos estar preocupados.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, por dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, nesta tribuna, comentei a absoluta falta de interesse do Governo em promover o ajuste fiscal, a reforma tributária, o que possibilitaria o crescimento do País pela indução de investimentos, que, junto com infra-estrutura e marco regulatório, seriam os quatro pilares da alavancagem do crescimento do País a taxas mais elevadas. Nossas taxas são modestas, se comparadas com as dos países emergentes, e as razões são muito claras: carga tributária elevada, inexistência de infra-estrutura e marco regulatório e contas fiscais extremamente frágeis. Nossa taxa de juros é alta porque nossas contas fiscais são frágeis.

Comentamos isso ontem. Estou só lembrando porque vou citar um artigo que foi publicado hoje na **Folha de S. Paulo** do articulista Vinícius Torres Freire. O artigo se chama “Furar o telhado para tomar sol”. Só vou fazer a pergunta do título: “Lula esburaca o teto fiscal do País, bronzeia o seu Governo circense, cria e engessa gastos na bonança. E quando chover?”

Vamos interpretar isso. O Governo está deixando que os gastos correntes alcancem índices extremamente perigosos, saindo um pouco da sua obrigação de investir na infra-estrutura ou pelo menos de facilitar esse investimento pelo setor privado, dar condições propícias para o investimento. Com isso, estamos indo por um caminho extremamente perigoso. Por quê?

Porque sem ajuste fiscal as taxas de juros não cairão com tanta velocidade como poderiam cair. E estamos extremamente frágeis contra uma turbulência internacional de grande porte.

A atual crise do mercado internacional foi mais ou menos restrita aos Estados Unidos, ou seja, os países emergentes não foram atingidos de forma mais concreta. Foram atingidos de raspão. Mas, se houver crises no mercado internacional, vamos ser atingidos em cheio.

E aí, quando precisarmos de uma condição fiscal mais adequada para que os juros estivessem mais baixos e o nosso crescimento não fosse afetado, vamos sofrer muito. Isso é exatamente o que diz o articulista Vinícius Torres Freire. Nesse artigo, ele coloca um título brincalhão, mas para um assunto extremamente sério.

Precisamos mudar isso. E qual é a maneira de mudar, se o Governo não quer fazer o ajuste fiscal que insinuou fazer no primeiro mandato? O Ministro Palocci tinha interesse em fazê-lo. Mas só que, depois da saída do Ministro Palocci, o atual corpo de ministros, de assessores do Presidente, resolveu mudar tudo. Ou seja, em vez de se fazer ajuste fiscal, vai-se fazer ganância. Então, vamos ficar vulneráveis.

Além do mais, outro pilar importante que é a reforma tributária não vai sair. Não vai sair, o Governo vai enganar, enrolar. Não vai sair. Vamos esquecer reforma tributária, porque isso não vai acontecer mais. Eu não creio, não acredito.

Então, a única chance que temos de mudar isso é intervirmos agora. Temos a grande oportunidade de fazer isso, temos uma oportunidade de ouro, que é exatamente a de não renovarmos a CPMF. Aí obrigáramos o Governo, na ausência da CPMF, a cortar gastos de custeio de uma forma sistemática.

Para que 37 ministérios? Para quê? Ministério da Pesca! Pelo amor de Deus! O Ministério da Agricultura abrange todas estas áreas: pesca, pecuária. Não há necessidade de Ministério da Pesca. E há vários Ministérios como esse que não têm utilidade alguma. O País não precisa de mais de 18 ministérios, e tem 37! Se cortássemos metade desses ministérios, teríamos uma economia de gastos espetacular.

Contudo, os interesses políticos e o acolhimento de apaniguados, de políticos a quem ao Governo interessa proteger e barganhar vão contra o ajuste fiscal e a favor da ganância.



Não podemos ficar com 37 ministérios. Isso é uma vergonha!

Mas, além desse aspecto de que estou me lembrando em relação à minha conversa de ontem, hoje trago também outro assunto que julgo fundamental.

O Presidente Lula e seus Ministros estão começando a atingir, de forma inconveniente e absurda, o nosso partido, o Democratas. Isso é inaceitável. Nós não podemos ser tratados da forma como estamos sendo tratados, simplesmente porque somos Oposição e não queremos a CPMF. Essa forma de tratamento é absurda. O Presidente Lula não pode nos tratar dessa forma, e o seu Ministro Alfredo Nascimento não pode fazer comentários como os que ele fez aqui em relação aos Senadores do nosso partido, em que disse assim: “Como os nossos três Senadores votam favoravelmente à CPMF” – referindo-se aos Senadores do Espírito Santo –, “eu quero pedir a eles que façam um trabalho de convencimento no Senado, porque infelizmente a Oposição, mais claramente o PFL” – e eles não nos chamam de Democratas, de propósito. E isso não deixa de ser uma agressão –, “está transformando o interesse da população em uma pendenga, em uma picuinha política. Nós, Senadores sérios” – porque ele é Senador –, “não podemos permitir que a população pague por isso”.

Quem é mais sério? Quais são os Senadores mais sérios? Nós, do Democratas, somos sérios. Nós, da Oposição, somos sérios. É inadmissível que o Sr. Alfredo Nascimento venha duvidar da nossa seriedade. Eu acho que nós somos muito mais sérios do que ele. Eu acho que nós somos muito mais sérios do que o Sr. Alfredo Nascimento. Eu tenho certeza disso. Eu não aceito e rebato a crítica. Nós somos sérios. Eu não sei se ele é.

Eu não aceito – e falo em nome do partido – a pecha da falta de seriedade. É inaceitável.

Então espero que o Governo nos trate de forma adequada. Não estou pedindo para ninguém “puxar nosso saco”. Não é isso. É nos tratar de forma adequada. Nós exigimos o tratamento que merecemos. Somos Oposição, temos posição firmada e sabemos o que estamos fazendo. Não somos irresponsáveis. O que queremos é preparar o Brasil para crescer e para ficar imune a crises que virão futuramente no mercado internacional. Estamos numa situação de contas externas muito boas, inflação baixa; porém nossas contas fiscais são extremamente frágeis. Por isso, não recebemos o **investment grade**. Disso, precisamos cuidar.

Estamos, sim, ajudando o Governo a pensar no futuro. É isso que estamos fazendo. O caminho que temos é exatamente não renovar a CPMF, porque ajudaremos o Governo a rapidamente tentar fazer uma equação fiscal para que o País possa crescer, fazer cair a taxa de juros, fazer a reforma tributária para adequar a carga tributária e pensar em infra-estrutura e marcos regulatórios para que possamos crescer.

É isso que o Governo precisa fazer. Não é ficar agredindo os Senadores da Oposição, principalmente os do Partido Democratas, em função da nossa posição firme e decidida de ajudar o Brasil a crescer e a se blindar contra crises internacionais que fatalmente virão. Temos de estar preparados. Não estamos. Daqui a pouco – o Vinicius Torres Freire foi muito claro e vou repetir:

“Lula esburaca o teto fiscal do País [com a ganância], bronzeia o seu governo circense, cria e engessa gastos na bonança. E quando chover?” “Quando chover” é exatamente a questão da crise internacional. E aí? Como nós ficaremos? Responsabilidade é a nossa posição agora. Nós não somos irresponsáveis, nós somos responsáveis, estamos chamando a atenção para ajuste fiscal e reforma tributária. Nós estamos pensando no futuro do País, é isso que nós precisamos fazer. Não é, no desespero, Presidente da República e Ministros ficarem nos insultando, porque temos posição firme e decidida em prol do crescimento e do desenvolvimento do País.

Vamos acabar com essa história, com essa pressão inadequada na imprensa e nos eventos do Governo para nos atingir. Estamos conscientes de que estamos certos. Estamos pensando no longo e médio prazos para beneficiar o País, para o País crescer e ficar imune a problemas que poderão vir do cenário internacional, porque não podem garantir que não tenhamos crise daqui a um, dois ou três anos. Mas o Presidente da República e os Ministros não estão pensando assim.

Volto a protestar aqui e reafirmar nossa posição contrária à CPMF que é um meio que temos de finalmente promover ajuste fiscal e reforma tributária.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

---

São Paulo, quinta-feira, 29 de novembro de 2007

FOLHA DE S. PAULO **dinheiro**

---

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

**VINICIUS TORRES FREIRE**

## **Furar o telhado para tomar sol**

**Lula esburaca o teto fiscal do país, bronzeia seu governo circense, cria e engessa gastos na bonança. E quando chover?**

DESCONTE-SE A a habitual histeria mercadista a respeito das contas públicas e ainda vai sobrar muito motivo para acreditar que o governo Lula está fazendo buracos no telhado da casa para aproveitar os dias de sol, os dias da bonança ainda resistente da economia mundial. O governo gasta por conta, em particular agora porque precisa comprar apoio para renovar a CPMF. E se vier tempestade daqui para o ano que vem? Não dá para ouvir as trovoadas financeiras em Brasília? E prudência e conservadorismo financeiro (que não significam necessariamente conservadorismo político ou social) deveriam ser norma, mas passemos, por ora.

A tentativa de aprovar a CPMF desandou inteiramente em patetadas de conseqüências que começam a parecer funestas. Uma mistura de retardamento operacional e político, soberba e adesão do governismo a calheirices fez com que o projeto de renovação do tributo chegasse tarde e avariado ao Congresso. A falta de planejamento, de capacidade de negociação política e de visão sobre o futuro das contas públicas tende a arruinar as possibilidades de tratar racional e prudentemente receitas e despesas do governo, ao menos para o anos de Lula 2.

O governo aceitou elevar o orçamento da saúde para os próximos anos. Ontem, o Ministério da Fazenda disse que vai vincular mais receita para despesas com educação. Não se sabe o impacto agregado de despesas menores, desonerações fiscais e gastos pulverizados feitos à matroca, custos adicionais da compra de apoio político para renovar a CPMF.

Pode vir mais confusão tributária, a fim de compensar a eventual perda da CPMF, ou redução do superávit primário (até agora mantido em nível aceitável). O governo diz que, na dúvida, vai segurar reajustes para funcionários e desonerações tributárias mais grossas, embora tudo isso soe mais a chantagem do que a responsabilidade. De resto, dados

o desarranjo do governo no Congresso e a leniência fiscal, é provável que venham mais gastos por aí.

O governo engessa os orçamentos do futuro quando o país ainda tem déficits, torra os ganhos de arrecadação e até de eficiência (como no INSS), a dívida pública cai lentamente e o investimento público não dá sinais de reagir na medida do aumento da arrecadação federal (aliás, vai ficar muito atrás). Se o país crescer a 4% sob Lula 2, empurra-se o problema para a frente. Se as trovoadas financeiras virarem chuva, se o país crescer menos, se voltar a ter déficits seguidos em conta corrente mesmo crescendo menos, com o risco de tudo isso criar problemas para a política monetária etc., Lula vai gestar uma clássica e vulgar crise de "ciclo político": fartar-se oportunisticamente da bonança temporária e empurrar o pepino para o sucessor.

Se trovejar mas não chover, se o país crescer? Melhor, mas teremos perdido ótima oportunidade de conter despesas (nem é preciso cortá-las), de coordenar a política fiscal com a monetária, de reduzir a conta de juros e, enfim, como diz o clichê, porém correto, de iniciar um círculo virtuoso. O governo poderia investir e ao mesmo tempo reduzir o gasto (em relação ao PIB), a dívida pública e a indecente despesa financeira. É elementar. Mas não para este governo circense e de firula ideológica.

---

[vinit@uol.com.br](mailto:vinit@uol.com.br)

Texto Anterior: [Paulo Godoy: Crescimento abre espaço para reformas](#)

Próximo Texto: [BM&F obtém R\\$ 6 bi para abrir capital](#)

[Índice](#)

**15:06 NASCIMENTO, EM VIAGEM COM LULA, AGE COMO CABO ELEITORAL DA CPMF**

Vitória, 28 - No helicóptero que o levou de Vitória a Colatina, hoje cedo, o presidente Lula estava acompanhado do ministro Alfredo Nascimento (Transportes), que no palanque se revelou um fogaoso cabo eleitoral da CPMF. Durante cerca de 15 minutos, Nascimento intimou taxativamente os senadores do Espírito Santo a se empenharem mais pela aprovação do imposto que o Senado arrasta e não vota.

São três os senadores capixabas: Renato Casagrande (PT), Gérson Camatta (PMDB) e Magno Malta (...). Os dois primeiros foram à festa de Colatina, no Vale do Rio Doce, a 130 quilômetros da capital, e ouviram o apelo dramático do ministro. "Como os nossos 3 senadores votam favoravelmente à CPMF, eu quero pedir a eles que façam um trabalho de convencimento no Senado, porque infelizmente a oposição, mais claramente o PFL, está transformando o interesse da população numa pendenga política, numa picuinha política. Nós, senadores sérios, não podemos permitir que a população pague por isso."

Nascimento, que é senador eleito pelo Amazonas, também convocou o governador Paulo Hartung (PMDB) a fechar aliança com o presidente Lula no embate da CPMF. O ministro sugeriu ao peemedebista fazer lobby junto aos outros governadores, para que estes pressionem os senadores de seus Estados. "O governador, que é uma liderança nacional, certamente também vai fazer um trabalho junto aos governadores."

Nascimento adotou o mesmo discurso ameaçador de seu colega, Guido Mantega (Fazenda), que anuncia medidas drásticas para compensar a eventual perda do imposto do cheque. "Se essa tal de CPMF não passar quem vai pagar a conta é a população, especialmente a população mais pobre do nosso País", disse o ministro. "Para que esse País continue a crescer e a se desenvolver é necessário que se tenha uma boa infra-estrutura."

Uma vez mais ele instigou os senadores que vieram à Colatina com o presidente. "Nós senadores temos a obrigação de dizer à população que aquele senador que votar contra a CPMF vai estar votando contra o povo, principalmente o povo mais simples desse País."

O ministro anunciou ter acertado com Hartung e com toda a bancada parlamentar capixaba uma blitz pela CPMF em Brasília, na próxima semana. "Toda a bancada unida e o governador para um esforço concentrado no sentido de convencer aqueles senadores que ainda têm dúvidas, e que são sérios, a votarem a favor da CPMF. Que Deus nos ajude e ilumine a cabeça daqueles senadores."

Segundo o ministro, a contribuição não é boa para o presidente Lula, não é boa para o governo. "CPMF é boa para a população", ele disse. "Pela CPMF vamos votar. Deus abençoe vocês todos." (Fausto Macedo)

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos DEM – MS)

– Quero associar-me às palavras do ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, que tem toda a razão de naturalmente falar aqui e protestar com muita veemência em relação aos comentários desairosos que fez o Ministro Alfredo Nascimento sobre os Senadores do Democratas.

Na ordem de inscritos, estão os Senadores Mão Santa e Paulo Paim. O primeiro dessa ordem é o Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, com a devida e respeitosa vênia do querido Senador Paulo Paim, ao Senador Mão Santa pelo prazo de dez minutos. (Pausa)

Por permuta com o querido Senador Mão Santa, concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim pelo prazo de dez minutos. Após o Senador Paulo Paim, falará aos telespectadores da TV Senado o valoroso e grande Senador Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, eu não poderia deixar de vir à tribuna no dia de hoje, nesta data que considero um marco na história democrática do País em que o Senado da República, por unanimidade, aprova o projeto que tive a alegria de relatar, junto com a Senadora Lúcia Vânia, que fez um belíssimo trabalho, e o Senador Francisco Dornelles, que relatou o projeto na Comissão de Economia.

Sr. Presidente, tenho em mãos o livro **Trabalhadores do Brasil**, que conta a história do movimento sindical, escrito por Antonio Neto. Ele volta no tempo, passa por Prestes, por Getúlio, passa pela iniciativa da criação de centrais sindicais no Brasil, sempre derrotadas por movimentos da ditadura em cada momento da história.

Eu diria para o meu amigo Antonio Neto que ele pode começar a escrever uma segunda versão do livro **Trabalhadores do Brasil**, agora com o reconhecimento oficial das centrais sindicais.

Sr. Presidente, resgatando um pouco a história, eu digo que na página 68 desse livro está escrito que em janeiro de 1946 houve o primeiro encontro dos trabalhadores, em São Paulo. Na oportunidade, aprova-se a defesa de unidade, autonomia e liberdade sindicais. É aprovada a manutenção das conquistas sociais, a garantia do direito de greve e é encaminhada a necessidade efetiva da criação de uma central sindical. Isso, Sr. Presidente, em 1946. Isso foi no início do ano.

Já em 19 de setembro de 1946, surge a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, CGTB. Em 1947, um ano depois, ela é fechada, antes mesmo de estar estruturada, pela força da repressão da época.

Em 5 de julho de 1962, é criado novamente, pela raça, pela persistência e pela fibra dos trabalhadores do Brasil, o Comando Geral dos Trabalhadores. Novamente, vem o golpe militar de 1964, e a CGT é colocada na ilegalidade.

Quase 20 anos depois, é realizado em São Bernardo do Campo o maior encontro de trabalhadores, ainda sentindo o cheiro do golpe militar. Participaram desse evento, e eu estava lá, mais de cinco mil delegados, mais de 90 entidades.

No dia 28 de agosto, é fundada a primeira central pós-golpe no Brasil, cujos cargos mais importantes naquele momento da história eram a presidência e a Secretaria-Geral. Depois de longo debate, Jair Meneguelli foi eleito presidente e, para minha alegria, fiquei como secretário-geral da central em âmbito nacional.

Em 1986, surge a CGT, Central Geral dos Trabalhadores, e eu estava lá, representando a central criada em 1983. Em 1989, é criada no Brasil a CGTB, e eu estive lá. Em 1991, é criada a Força Sindical, estive lá. Recentemente, Sr. Presidente, foi criada a UGT, cujo presidente é o líder Tato, e eu estava lá. Foi criada também, Sr. Presidente, a nova Central Sindical dos Trabalhadores, cujo presidente é Calixto Ramos, e eu também estava lá.

Por tudo isso, reafirmo que esse é um momento importantíssimo da história. Hoje o movimento sindical é reconhecido oficialmente.

Esta Casa, Sr. Presidente, legalizou hoje um sonho de mais de meio século dos trabalhadores, que são as suas centrais sindicais. Mais do que uma antiga reivindicação, foi uma necessidade dos trabalhadores brasileiros.

Como aqui já disse, essa é uma luta que vem desde 1946. Ela foi abortada pelo momento da Guerra Fria, depois pelo golpe militar. Somente no final do período da ditadura é que a primeira central foi fundada.

Sr. Presidente, faço um rápido histórico, que deixo registrado nos Anais da Casa. Deixo também este documento que todas as centrais fizeram e encaminharam a todas as Senadoras e Senadores.

Queria agradecer, Senador Jayme Campos, a todos os Senadores e Senadoras, a todos os líderes de partidos, a todos. Tenho aqui uma lista e poderia ler o nome de todos, mas são 18 líderes. Todos assi-



naram o requerimento de urgência para que a matéria fosse votada hoje.

Que fique para o registro da história: esse projeto não era da Situação nem da Oposição; esse projeto não era do Governo ou de quem não está na Base do Governo; não era do PT; não era do Democratas; não era do PSDB; não era do PDT; não era do PCdoB; não era do PV; não era do P-SOL. Era de todos os partidos.

Senador Jayme Campos, quando usou da tribuna, V. Ex<sup>a</sup> fez uma homenagem a mim e disse que votaria a favor dos trabalhadores porque tinha convicção de que o projeto ora apresentado pelos três Relatores e tinha essa visão ampla de fortalecer os trabalhadores do Brasil.

O Senador Mão Santa, na mesma linha, fez aqui também um belo depoimento, e fiquei muito feliz. S. Ex<sup>a</sup> disse que o Piauí estava caminhando com os trabalhadores.

O Senador Heráclito Fortes também fez, Senador Mão Santa, na mesma linha de V. Ex<sup>a</sup>, um belo pronunciamento dizendo que fazia, naquele momento, com o seu voto e o não pedido de verificação de voto, uma homenagem aos trabalhadores e aos Relatores, entre os quais, naturalmente, eu estava contemplado.

Enfim, o Senador José Agripino expôs aqui o seu ponto de vista com muita firmeza e pediu voto a favor.

Assim fez também o PSDB com todos os seus Líderes. Fez o PMDB, fez o PDT. Às vezes, num momento como este, o erro é começar a citar nomes e não citar todos. Os Senadores Garibaldi Alves Filho e Gilvam Borges, no plenário, representam todos os 81 Senadores. Por isso, a minha alegria.

Há pouco recebi um telefonema dos Presidentes das Centrais Sindicais dizendo que ficaram muito felizes com a decisão do Senado, que tomou uma decisão acima de siglas partidárias. O Senado tomou uma decisão pensando nos trabalhadores do campo e da cidade e respeitando também as entidades dos empregadores, que são legítimas. O projeto contempla as entidades dos trabalhadores e a dos empregadores, respeita o sindicato, federações e confederações que já existem, que não terão nenhum prejuízo, e avança no reconhecimento de todas as centrais sindicais.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, por tudo isso, eu tinha que vir à tribuna agradecer a todos. Muitas vezes, passa a impressão de que a gente não vem à tribuna na hora da votação porque está tudo articulado.

Muitas vezes sim, a gente articula, conversa, assume compromisso com todos os Senadores e Senadoras para agilizar a votação. A minha posição é a mesma antes e depois da votação, porque sabemos que essa cumplicidade positiva para o melhor para o País nós temos que manter sempre. Os acordos aqui firmados, nós vamos cumpri-los.

Está escrito no **Diário Oficial**, que entreguei em mãos ao Senador Mário Couto, que, a partir da promulgação dessa lei, tem que vir ao Congresso um projeto de lei garantindo o fim do Imposto Sindical e a contribuição negocial, que será decidida na assembléia dos trabalhadores. Lá na assembléia dos trabalhadores, eles vão então deliberar soberanamente, democraticamente, de forma muito transparente, se querem ou não contribuir para as entidades sindicais e com quanto.

Acordo é acordo. E o acordo será cumprido, até porque o Projeto nº 248, aprovado em todas as Comissões, trata da contribuição negocial. Se alguém ousar não encaminhar ao Senado a proposta de contribuição negocial, não tem problema nenhum. Pegamos o Projeto nº 248, todos os líderes assinaram o requerimento de urgência e deliberamos.

Então, estamos falando aqui, Sr. Presidente Senador Jayme Campos, com muita tranquilidade e muita transparência. Esse é o acordo firmado e o acordo será cumprido.

É bom lembrar que a maioria dos países já optou pelo fim do Imposto Sindical e pela contribuição negocial, e os sindicatos não tiveram nenhum prejuízo, nem os trabalhadores. Espanha, França, Itália, Alemanha, Argentina, Bolívia, enfim... Não há qualquer país que tenha uma organização sindical forte, conseqüente e responsável que não tenha contribuição negocial. Então, é uma opção mundial, e o Brasil não poderia caminhar de forma diferente.

Diferente era o projeto que veio da Câmara, que no meu entendimento tinha de ser denunciado no Procon, porque significava propaganda enganosa. Diziam que aquele projeto – era uma emenda que alguém encaminhou para mim, que não espelhava a visão dos Deputados – acabava com o Imposto Sindical. Acabava coisa nenhuma! Permitia que ele ficasse para sempre. Só dizia que o trabalhador teria que pagá-lo ou no banco, ou no sindicato, ou na folha de pagamento. O nosso não; o nosso estabelece a data limite para aprovar a contribuição negocial, que deve ser decidida em assembléia. Felizmente aqui nenhum

Senador defendeu aquela emenda, que cometia um equívoco histórico.

Por isso, não há nenhuma preocupação, Sr. Presidente, de demonstrar que esse projeto aprovado é desse ou daquele Senador; ele é do Senado da República. Quero enfatizar que recebemos 21 emendas e aprovamos 16. As emendas foram encaminhadas, eu diria, por todos os partidos. Não houve um partido que não tivesse uma emenda acatada para fazer um projeto global que representasse efetivamente, a visão média do que pensa a população deste País.

Sr. Presidente, não falarei mais sobre esse projeto.

Agora quero dizer que eu tinha obrigação de fazer um pronunciamento em homenagem a um funcionário desta Casa, Célio Alves de Azevedo, conhecido como Celinho, o primeiro fotógrafo do Senado Federal, que vai completar 70 anos no próximo dia 03 de dezembro. Ele está se aposentando e vai deixar a Casa.

Quero dizer ao Celinho que, na homenagem que faço a ele neste documento, quero homenagear todos os fotógrafos do Congresso e do Brasil. Inúmeras vezes, Senador, quando eu estava ainda nas portas de fábricas; muitas vezes em que eu fazia movimentos de protesto contra a ditadura, foi um fotógrafo que me salvou. Quando um fotógrafo vinha e dizia que estava filmando ou fotografando, a repressão diminuía e, com certeza, até recuava e se omitia.

Então, meu amigo Celinho, esta homenagem que faço a você, eu a estendo a todos os fotógrafos do Brasil, porque eles foram importantes ao longo da minha vida. Eu estou com 57 anos, e podem saber os fotógrafos que nos momentos mais difíceis da repressão, ou era uma câmera de televisão que me ajudava, porque estava sendo filmado, ou era um fotógrafo que ia lá, de madrugada, bater as fotos para não permitir que cometessem violência contra aqueles que estavam coordenando o movimento dos trabalhadores.

Celinho, esteja com Deus!

Eu te encontro sempre – você sabe – comprando verduras lá na Ceasa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Paim, concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que há outros oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Vou concluir com esta frase: eu continuarei, Celinho, te en-

contrando no Ceasa ao lado de sua esposa, e nós continuaremos conversando. E você vai continuar fotografando o Congresso e o Brasil. Você é um exemplo para as gerações mais jovens que vão optar, também, para que a máquina fotográfica seja um instrumento da verdade, da liberdade e da justiça.

Todos sabem que uma imagem vale mais do que mil discursos. Parabéns, Celinho, pode saber que você fica para a história do Congresso Nacional e do Brasil.

Parabéns a todos os fotógrafos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Quero associar-me à alegria do Senador Paulo Paim pela vitória, hoje, da classe trabalhadora brasileira. Quero cumprimentá-lo pela forma impecável como conduziu a matéria nesta Casa, sobretudo nas comissões.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me. O Senador Sérgio Zambiasi chegou agora, não estava aqui naquele momento. Quero estender a S. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos e agradecimentos. S. Ex<sup>a</sup> ajudou-me a articular. Agradeço também ao Senador Quintanilha e a todos os Senadores.

Muito obrigado.

### ***SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.***

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Célio Alves de Azevedo, conhecido por todos como “Celinho”, o primeiro fotógrafo do Senado Federal em Brasília, completa 70 anos no próximo dia 3 de dezembro.

Em razão disso, teve que se aposentar compulsoriamente do Senado Federal. A aposentadoria compulsória dos servidores públicos aos 70 anos de idade é uma exigência constitucional.

Celinho começou a trabalhar como fotógrafo “muito jovem”, quando ainda morava em Niterói (RJ). Na época, trabalhava na sucursal do jornal fluminense A Noite. Não havia a ponte Rio-Niterói e as fotos eram levadas de barco para a capital do estado, Rio de Janeiro.

Célio mudou-se para Brasília em 1960 onde começou a trabalhar como fotógrafo na edição candanga de o Diário Carioca de Brasília. Desde o início da



atuação profissional na capital, cobriu o Congresso Nacional.

Em 21 de março de 1974, ingressou no Senado Federal como fotógrafo do setor de Comunicação Social.

Foram 33 anos e oito meses dedicados a registrar a história do Senado, do Congresso Nacional e do país, por meio de lentes que evoluíram tecnologicamente ao longo dessas décadas.

Quando Célio começou no Senado, as fotografias ainda eram reveladas em laboratório, que ficava localizado no Salão Negro, onde hoje há uma capela.

No início, Célio era o único fotógrafo da Casa, que, naquela época, não tinha produção jornalística própria.

Hoje, na era da digitalização, as fotografias e notícias de todos os acontecimentos diários do Senado podem ser vistas, por todos os cidadãos, quase que instantaneamente, no site da Agência Senado, onde o fotógrafo trabalhou nos últimos anos.

Durante todo esse período, Célio cumpriu com profissionalismo suas funções. É um profissional dedicado, atencioso com todos os senadores, com os colegas e com todas as autoridades e cidadãos que freqüentam diariamente o Senado.

A motivação pelo trabalho é uma característica deste fotógrafo que trabalhou até o último dia permitido pela legislação. E mais ficaria se assim fosse permitido.

Uma exposição de fotografias com o trabalho do primeiro fotógrafo do Senado em Brasília, o nosso Celinho, foi aberta no último dia 27 e poderá ser vista até o dia 14 de dezembro nas paredes de vidro do “Aquário” dos jornalistas da Agência Senado, que fica ao lado do Plenário.

Nessa exposição, está condensada um pouco da história política do Brasil que as lentes do fotógrafo registraram ao longo de sua vida profissional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o livro “Trabalhadores do Brasil – Uma História do Movimento Sindical”, de autoria de Antonio Neto, é uma obra que com certeza veio para ficar.

Na página 68, está escrito que em Janeiro de 1946, aconteceu o I Encontro dos Trabalhadores, em São Paulo.

Na oportunidade, aprova-se a defesa da unidade, autonomia e liberdade sindicais, a manutenção das conquistas sociais, a garantia do direito de greve e é apontada a necessidade de criação de uma central sindical.

Em 19 de setembro de 1946 surge a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB).

Em 1947 a CGTB é fechada, antes mesmo de conseguir se estruturar.

Em 5 de julho de 1962 é criado o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT).

Com o golpe militar de abril de 1964, o CGT é colocado na ilegalidade.

Quase 20 anos depois, é realizado em São Bernardo do Campo, o maior encontro de trabalhadores depois do golpe militar.

Participam mais de cinco mil delegados e mais de 900 entidades. No dia 28 de agosto de 1983 é fundada a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Depois em 1986 surge a CGT (Central Geral dos Trabalhadores). Em 1989 a CGTB, e em 1991 a Força Sindical.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico para o Movimento Sindical.

Esta casa está prestes a legalizar as centrais sindicais.

Mais do que uma antiga reivindicação é uma necessidade dos trabalhadores brasileiros.

O Brasil está no mínimo 60 anos esperando a legalização das centrais sindicais.

Notem, como já disse aqui, em 1947 acontece uma tentativa que foi abortada pela Guerra Fria.

Depois veio o golpe militar e tudo voltou a estaca zero. Somente no final do período ditatorial é que uma central foi fundada.

O movimento sindical e os trabalhadores brasileiros esperam a efetiva legalização das centrais sindicais.

Creio que esta casa, ao legalizar as centrais sindicais, vai contribuir para o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

## Senhores(as) Senadores(as):

As Centrais Sindicais, Confederações e Federações de trabalhadores do Brasil conclamam todos(as) os(as) Senadores(as) da República a aprovarem o relatório dos senadores Paulo Paim (PT-RS), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Francisco Dornelles (PP-RJ) que regulamenta as centrais sindicais, modernizando o sindicalismo no nosso País.

O Projeto de Lei é fruto de amplo entendimento de todos representantes das Centrais Sindicais, Confederações e Federações com as lideranças partidárias e o governo. A regulamentação é uma reivindicação histórica de todo o movimento sindical. Vale ressaltar que as Centrais Sindicais têm cumprido um papel fundamental na consolidação da democracia e na defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

O acordo consagra o princípio constitucional de que o sindicato representa todos os trabalhadores de uma categoria, razão pela qual as conquistas e os reajustes salariais valem para todos os integrantes desta categoria.

Gostaríamos de evidenciar que faz parte do acordo a constituição de um Grupo de Trabalho, com Portaria publicada no Diário Oficial, já em funcionamento, que deverá apresentar um Projeto de Lei de um novo sistema de financiamento e custeio das entidades sindicais.

Pelo exposto, vimos através desta pedir seu apoio e voto neste importante momento para fortalecermos a democracia e o bom desenvolvimento das relações de trabalho em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT)

– Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Temos de reconhecer, de público, o seu trabalho magnífico, extraordinário, hoje, no plenário, e também nas comissões, haja vista que ontem participávamos da Comissão de Assuntos Sociais, onde vi sua luta, mostrando a necessidade para que a votação acontecesse no dia de hoje, que evoluiu de forma harmônica, numa demonstração inequívoca de que, acima dos interesses políticos, pessoais e partidários, estão os interesses do trabalhador brasileiro.

Parabéns, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao ilustre Senador da República Mão Santa por dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside esta sessão de 29 de novembro de 2007, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Paim, hoje foi um dia importante nesta Casa porque fomos fiéis ao que disse Rui Barbosa: a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador. O trabalho e o trabalhador vieram antes, eles é que fizeram a riqueza. E V. Ex<sup>a</sup>, hoje, continuou aquela inspiração de Rui Barbosa, valorizando o trabalho e o trabalhador, avançando a legalização das centrais sindicais. Por isso V. Ex<sup>a</sup> merece o respeito desta Casa e a gratidão de todos os trabalhadores do Brasil.

Senador Jayme Campos, aqui se deve fazer o debate qualificado. Salvo engano, hoje é o terceiro dia de discussão do tributo CPMF. Numa prática observação, notei que 70% dos que aqui se manifestaram, dos Senadores que têm de ser os pais da Pátria, 70% foram contra essa CPMF.

Luiz Inácio, seja humilde porque, numa democracia representativa, esta Casa é o povo.

Gilvam Borges, orgulhoso, o Senado Romano saía de todas suas crises, e falavam “o Senado e o povo de Roma”. Nós aqui falamos “o Senado e o povo do Brasil”. Este Senado tem de estar sintonizado com o povo.

Pesquisas recentes informam que quase 70% do povo brasileiro entendeu que esse imposto é nocivo, Luiz Inácio.

Pesquisa mais triste sobre os jovens está nos jornais hoje, Jayme Campos. Atentai, reflita, Luiz Inácio! Os jovens dizem que duas grandes vergonhas têm do Brasil. Senador Heráclito Fortes, os jovens, que suas encantadoras filhas simbolizam, duas grandes vergonhas têm do Brasil: da violência, cujo retrato recente aconteceu no Pará – ignomínia! – e dos políticos do Brasil. Os jovens!

Isso está errado, Luiz Inácio!

Este Senado não é para isso. Grande Gilvam Borges, passaram aqueles. Agora, somos nós aqui. Então, nós estamos aqui para dizer primeiro a verdade. Em 1994 votei no Luiz Inácio. Ele mesmo disse, ele mesmo reconheceu, no momento de desespero: “Não, não, não fui eu. Não tenho nada a ver com isso! Eu não vi, eu não sei. Foram os aloprados”.

Ô Zezinho, Luiz Inácio, no desespero, disse: “Não. Eu não tenho nada com isso. Eu não, eu não”. Porque foi corrupção demais, foi roubo demais. Foram os aloprados.

Nós fomos sensíveis, acreditamos em Luiz Inácio. Poderia ter sido pedido o *impeachment* aqui. Ninguém pode comparar a roubalheira desses aloprados com a do Collor. Não pode! Um carrinho Elba e a reforma de uma casa? PC? Collor nunca nomeou PC. Na Prefeitura que teve, no Governo do Estado de Alagoas... Não é verdade, Gilvam? E os aloprados foram todos nomeados pelo Lula. Os aloprados foram carimbados pelos Ministros e nomeados pelo Lula. Ladrões todos eles. Então, ele bradou: “foram os aloprados”. E nós, clementes... O povo aceitou. Foi reeleito. Estão aí os números. Ninguém sabe...

Mas, e agora, Luiz Inácio? Até quando, ó Cati-lina, vais zombar do povo? Até quando vão zombar aqui deste Senado? Essa CPMF não presta. Estou aqui para ensinar o Luiz Inácio. O Senado é para ser o pai da Pátria. Se não for assim, acaba. Somos nós. Três vezes prefeitinho. Do organograma da democracia é o que vive mais, que administra o dia-a-dia do seu povo.

Fui prefeitinho, governei o Piauí por duas vezes. São 41 anos como profissional de Medicina, de Santa Casa. Vou completar no dia 16 de dezembro, a bem da verdade.

Luiz Inácio, esse imposto não pode continuar. Primeiro, ontem, fiz um discurso anterior, porque previa isso – ó Gilvam, eu previa, está aqui, setembro de 2004. Setenta e seis impostos tem este País. Ontem li rapidamente, assim como um jogo de futebol. Por que eu trouxe? Porque ontem estava o Tião, do PT, mas ele foi correto. Uma vez ele caiu na besteira de querer me dar o sinal amarelo e eu dei o sinal vermelho para o Luiz Inácio, para o Governador do PT, lá do Pará, e para ele mesmo. Então, pensei que ontem ele poderia dar, de acordo com o Regimento, dez minutos.

Quando eu estava lendo sobre os sessenta impostos, um estudo feito anteriormente, pensei: ele pode dar o sinal amarelo, ele está com a lei. Então, parei. Mas tinha dito 76 e recebi *e-mails*. O povo está atento: Senador, o senhor disse que eram 76, mas leu sessen-

ta. Porém, vi o tempo e queria ter outra argumentação. Mas ele foi correto, alargou o tempo.

Em homenagem, quero dizer que são 76 impostos que tem este País. Luiz Inácio não sabe? Eu sei. É do meu dever saber, sou Senador da República. Parei com a leitura nos sessenta, porque olhei ali, vi três e tinha outra argumentação que queria concluir. Então, vou dizer, repetindo um discurso feito há mais de ano: são 76 impostos. Trouxe um documento do Ipea, do Professor Doca Lustosa, provando – e o mostrei aqui ontem – que impostos de Portugal cabem em uma página; os do Brasil, três páginas. Isso é concludente: Portugal tem 1/3 dos impostos.

Eu mostrei e parei no nº 60. A bem da verdade, vou pedir permissão para continuar os 76, para provar. País nenhum no mundo tem tantos impostos, Luiz Inácio! Eu sei. Ele não estudou. Não quis. Eu respeito! Ele é iluminado. Tem muitos votos, é generoso. Mas não sabe. Eu sei!

Isso foi fruto de muito trabalho e pesquisa. Esse discurso eu já tinha feito, e dava nisso:

- 61º Taxa de Emissão de Documentos (níveis municipal, estadual e federal);
- 62º Taxa de Fiscalização CVM (Comissão de Valores Mobiliários);
- 63º Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;
- 64º Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro;
- 65º Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar; Esse já foi o Luiz Inácio que criou. Eles criaram 10. O PT é bom, eles criam. E aumentaram outros.
- 66º Taxa de Licenciamento para Funcionamento e Alvará Municipal;

*(Interrupção do som.)*

- 67º Taxa de Pesquisa Mineral – DNPM;
- 68º Taxa de Serviços Administrativos;
- 69º Taxa de Serviços Meteorológicos;
- 70º Taxas ao Conselho Nacional de Petróleo; Por isso que é caro o petróleo. Ele tem imposto.
- 71º Taxas de outorgas (radiodifusão, telecomunicações, transporte rodoviário e ferroviário);
- 72º Taxas de Saúde Suplementar;
- 73º Taxa de utilização do Mercante – desses navios mercantes;
- 74º Taxas do Registro do Comércio (juntas comerciais);

Qualquer bodeguinha que você abre, tem de pagar.

75º Taxa Processual do Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e

76º Os pedágios – que estão aumentando.

Então, essa é a hora de tirarmos essa CPMF. Por quê? Primeiro, porque é uma mentira. Nós não podemos construir um país na mentira, enganando o povo, mentindo, Gilvam. Acabou, acabou, acabou! Como disse Cristo, “Em verdade, em verdade, eu vos digo...”. Cristo: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida.” Esse imposto é mentira, porque é provisório; não é permanente. Ele ia para a saúde, e não vai para a saúde. E mentiram, pensando que nós éramos abestalhados: “Só branco que paga.” Que nada! O pobre paga demais. Então, acabou a mentira. Esse Senado vai poder falar. O Senado e o povo do Brasil resolveram enterrar a CPMF. Ela está enterrada. Nós já temos votos. E vamos acabar, porque isso, Gilvam, ô Leomar Quintanilha....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...a mim, não ao País, porque o Senado estava desacreditado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Mão Santa, concedo mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que temos oradores inscritos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é, Deus escreve certo por linhas...V. Ex<sup>a</sup> tinha posto 22 ali, mas vamos: dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Dois minutos a mais para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, o Leomar Quintanilha deu a sua contribuição, dirigindo o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com muita firmeza. E este Senado não vai... Vamos enterrar, porque é uma vergonha.

Ô Gilvam, não tem uma lei para a educação? Ô Leomar Quintanilha, não tem para educação? São 25% dos impostos para a educação. O Luiz Inácio não sabia. Eu sabia, porque eu fui Prefeito e tinha de cumprir. Prefeito que não gastar 25% com a educação vai preso. Governador de Estado também vai preso.

Por que não tem uma lei para a saúde? A saúde vai viver numa pilantragem dessa? De quatro em quatro anos, um campeonato da malandragem, da pilantragem, dos picaretas? Porque é todo mundo agora oferecendo dinheiro.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sabem qual é a pilantragem que o Governo está fazendo? Você tem as emendas, tira das cidades para botar para uma construtora grande, para elas darem dinheiro para a gente – isso é um campeonato de picaretagem, de pilantra! De quatro em quatro anos! Eu votei em 2003 e, em 2007, vieram com as propostas. É assim: tira das coisas e vamos para uma construtora.



É por isso que o Luiz Inácio disse que aqui tinha 300 picaretas. Eu acho que aumentou. Aí, ele falou a verdade. Mas foi lá. Aqui, ele nunca entrou, não. Essa é a diferença. Essa é a malandragem. Daqui a quatro anos, vai ser de novo: emprego, DAS, diabo, pá, pá... Tem a Copa de Mundo de Futebol e tem a copa dos malandros, dos picaretas, dos pilantras.

Essa CPMF? Por que não fazem uma lei boa, justa e eterna? Deus chamou Moisés e disse: “toma as leis, para o mundo melhorar”.

Em sessenta dias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Presidente Tião Viana, que é medico e é do PT, eu faço. Manda ele convocar. Tem uma lei, da Heloísa Helena, que não gasta mais nem em convocação. Em 60 dias, nós fazemos uma lei para a saúde. Se a educação tem uma lei boa, feita por Pedro Calmon, João Calmon e Darcy Ribeiro, por que a saúde não pode ter uma lei, e se viva nessa picaretagem?

Agora, uns idiotas, com cabelo, sem cabelo, com números para me dizer que melhorou a saúde, que isso foi para a saúde? Para mim, isso... Vou fazer 41 anos de Santa Casa! No Rio de Janeiro, está-se operando cabeça com material de marcenaria; está-se imobilizando coluna, braço, com talha e com papelão, com pedaço de pau. No Rio de Janeiro e no resto do Brasil.

O dengue, a rubéola! Ó Gilvam, V. Ex<sup>a</sup> está com uma enfermidade. Rubéola em mim não é nada, em V. Ex<sup>a</sup> também, mas, em uma mulher grávida, nasce um filho monstro. Eu já vi. Está aí, voltou. Tuberculose, as filas... Então, isso foi uma mentira.

E esse dinheiro nós vamos tirar dos aloprados e vai ficar nas mãos boas, vai ficar na mão da dona-de-casa, da mulher, do trabalhador. Vai ficar na mão. Não vai sair do País não. Vai render mais, Luiz Inácio! Eu sei, porque o povo vai comprar mais, vai ter mais dinheiro, as coisas vão baratear, porque esse imposto encarece tudo. Então, o dinheiro circulando dá mais ICMS, que vai para as Prefeituras, que vai para o Governo do Estado.

Então, este País e esse dinheiro ficarão nas mãos honradas e honestas da dona-de-casa. Essa é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM - MT) – Senador Mão Santa, ainda há alguns oradores inscritos na Ordem do Dia. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse. Concedo-lhe mais dois minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir e passar a palavra a outro orador inscrito. Por favor.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Só vou dar um exemplo. Um quadro vale por dez mil palavras. Senador

Leomar Quintanilha, estão aí os Estados Unidos. Cada norte-americano paga 22% do PIB. Eles têm segurança, educação e saúde melhor do que nós. Alimentam-se melhor. Nós estamos quase com 40%.

Essa é a verdade, e tanto é que estou com um trabalho aqui, Luiz Inácio. É preciso estudar. Acredito em Deus, no estudo e no trabalho. É o estudo que leva à sabedoria. O trabalho faz riqueza. Sócrates disse: “Só há um grande bem: o saber; só há um grande mal: a ignorância.” Eu tenho medo da ignorância audaciosa do PT, que domina meu País.

Consta na Gazeta *on line*, em matéria sobre um estudo da Consultoria Pricewaterhouse e do Banco Mundial em 178 países, que uma firma de médio porte no Brasil gasta 2.600 horas no ano para resolver seu problema de impostos. É necessário haver funcionários só para isso. Uma pequena empresa de 60 empregados requer também dois profissionais dedicados apenas ao cálculo de pagamento de impostos, tanto é o volume. Temos que dizer isso para o País pensar numa reforma tributária avançada.

Isso é uma porcaria que não tem nos outros países. Nós inventamos a roda? Não tem.

Então, estas são as nossas palavras. E queremos dizer o seguinte: este Senado terá o seu grande dia no dia em que nós enterrarmos a CPMF, deixando o trabalhador do Brasil livre desses impostos escorchantes que aí estão. Aí este País vai crescer, porque o dinheiro vai ficar na mão de quem trabalha.

Dando um exemplo final e último: se você tem uma economia e quer começar a fazer um negócio, você vai no banco e tira um empréstimo, vamos dizer, mil reais, com CPMF de 0,38%; daqui a dois meses, tem que pagar de novo. Então, o imposto é sempre crescente. Multiplica tudo e inibe o crescimento. Nós vamos tirá-lo não é irresponsavelmente, é responsabilmente.

E termino com este artigo aqui, que diz – olhe o jornalista científico: “CPMF, instrumento de barganha política. Se cortasse 15 ministérios, o governo poderia prescindir do tributo.”

Tem que economizar. O Governo gasta mal, irresponsavelmente.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, mais um minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... Que V. Ex<sup>a</sup> e Deus e os céus permitam que este Senado tenha coragem de renascer tendo coragem de enterrar essa ignomínia, essa vergonha que é a CPMF.

Mentira no começo, no meio e no fim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT)

– A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, sexta-feira, dia 30:

**7**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 60, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apre-

sentada, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

## 13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 850, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

## 16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

## 17

**REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

## 18

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.



## 19

**REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

## 20

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

## 21

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de*

*Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes de concluir os trabalhos de hoje, passo, com muita honra, a palavra ao ilustre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Jayme Campos, que preside esta sessão, pela deferência de me conceder alguns minutos para que eu possa fazer um breve registro – breve, porém muito significativo em um dia importante para o trabalhador brasileiro, com as conquistas consagradas na sessão de hoje do Senado Federal em benefício do trabalhador brasileiro.

Gostaria de comentar também que, na semana passada, no meu Estado, Estado de Tocantins, ocorreu um fato que merece registro na história do próprio Estado e nos **Anais do Senado Federal**.

Pela primeira vez, um Município de grande porte do Estado do Tocantins decidiu cumprir o dispositivo constitucional introduzido pela Emenda nº 51, de 2006, que confere efetivação a todos os chamados agentes de saúde, assim entendidos tanto os agentes comunitários de saúde como os agentes de combate às endemias. É dispensável falar do relevo, da importância do significado do trabalho do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias. São homens e mulheres que, sob sol inclemente, sob chuva, sob qualquer circunstância, percorrem os lares brasileiros, percorrem os Municípios brasileiros, buscando identificar focos de doenças que possam pôr em risco a vida do cidadão.

É absolutamente dispensável relatar aqui a notória relevância desses profissionais para a saúde da população, tanto a menos afortunada quanto a mais rica. Em tempos de elevação assustadora do número de casos de contaminação por dengue, merece elogio o trabalho incansável dos agentes na permanente campanha de conscientização sobre a necessidade de se evitar o acúmulo de água em reservatórios abertos que possam servir de berço para as larvas do **aedes aegypti**.

Como estaria muito maior o atual surto de dengue não fosse a atuação ostensiva, permanente, dos

agentes comunitários de combate às endemias. E o que não dizer dos cuidados preventivos ministrados pelos agentes junto às grávidas, junto às crianças em seus primeiros meses de ano de vida?

Quantos leitos hospitalares são poupados pelo meritório trabalho desses profissionais? Quantas famílias tem a saúde de seus entes mantida e às vezes até curada pelos ensinamentos básicos de higiene e prevenção transmitidos pelos agentes comunitários de saúde, pelos agentes de combate às endemias.

O Congresso Nacional, atento à relevância desses profissionais para a saúde do Brasil, concedeu-lhe com a mais absoluta justiça o direito à efetivação, desde que admitidos no serviço público, por meio de processo seletivo simplificado ou por concurso público.

Assim é que todos os agentes admitidos antes de fevereiro de 2006, seja por concurso, seja por processo seletivo, têm o direito à efetivação com as prerrogativas, garantias e deveres inerentes aos servidores públicos municipais, de acordo com as normas vigentes em cada municipalidade, aplicáveis a seus servidores públicos.

Após aquela data, fevereiro de 2006, não mais é permitida a nomeação de agente de saúde por mera indicação pessoal. A partir daquela data, agente comunitário de saúde e agente de combate à endemias passaram a ser cargos públicos e toda nomeação, desde então, insere no quadro efetivo da Prefeitura os aprovados na devida seleção. Da mesma forma, os agentes antigos também passaram a ter o direito à efetivação, esta de ofício.

Todavia, Sr. Presidente, menos de 5% das Prefeituras do meu Estado cumpriram a determinação constitucional. Ainda não se deram conta de que é preciso atender o direito desses sofridos trabalhadores que ganham remuneração irrisória, na grande maioria, de um salário mínimo e que se dedicam por inteiro a preservar e cuidar da vida do cidadão que mora no seu Município.

No entanto, temos exceções à regra. Na semana passada, a Câmara de Vereadores do Município de Porto Nacional, a quem registramos os nossos louvores e os nossos cumprimentos aos eminentes Vereadores que aprovaram o projeto de lei que concede a efetivação aos agentes, e da mesma forma ao ilustre Prefeito daquele Município, Paulo Mourão, que tomou essa iniciativa, que reconheceu o valor e o mérito do trabalho dos agentes de saúde e de combate a endemias. Sancionou a lei, tornando verdadeiros servidores

públicos definitivamente, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, selecionadas antes de fevereiro de 2006.

Não podemos conviver, Sr. Presidente, com duas classes de servidores públicos e, em especial, com uma discriminação negativa àqueles que, debaixo do ardente sol tocantinense, dão sua vida sobre bicicletas ou lombos de animais, ou mesmo à pé, com vistas a percorrer as longas distâncias que separam as residências rurais.

Por isso, para congratular-me com os Srs. Vereadores e o Sr. Prefeito Municipal, é que venho, esta noite, à tribuna do Senado. E, ao mesmo tempo, conclamar a todos os Prefeitos e Vereadores do Brasil para que sejam sensíveis, não apenas à necessidade dessa parcela dos servidores públicos, mas, também, à disposição constitucional que garante tais direitos aos agentes de saúde.

Tenhamos todos a devida compreensão dos direitos dessa meritória e sofrida classe profissional, que possamos respeitar esse trabalho extraordinário, dedicado, intenso, meritório, de resultado positivo, a que se dedicam homens e mulheres, por anos a fio, em todas as circunstâncias que já mencionei aqui, expondo-se, eles próprios, a serem acometidos de vários tipos de doenças, mas, zelosos, cuidadosos, procurando resguardar, preservar, a saúde do cidadão tocantinense, do cidadão brasileiro.

Então, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que agora preside os trabalhos, médico que dedicou grande parte da sua vida a cuidar, a mitigar o sofrimento das pessoas, a curar a doença das pessoas a preservar a saúde das pessoas sabe o valor e a importância do trabalho do agente comunitário de saúde, do agente de combate a endemias, para, nesse sistema todo de saúde, completar e atender a uma demanda essencial do cidadão brasileiro, que é a preservação da sua saúde.

Portanto, meus cumprimentos, mais uma vez, ao Prefeito de Porto Nacional, Paulo Mourão, e aos ilustres Vereadores daquele Município, pela acertada decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Antes de terminar, recebemos, do nosso Estado do Piauí, uma denúncia do Deputado Roncalli Paulo, que está no jornal **Diário do Povo**, em matéria do repórter político Luciano Coelho. O Deputado denuncia ao Ministério Público gastos de Governo com propaganda, dizendo que o gasto com publicidade é maior que o custo da segurança.

Isto é o que está acontecendo no Brasil: no Piauí, governo do PT, o Deputado denuncia ao Ministério Público que se gasta mais com publicidade que com segurança.

Daí por que pesquisa de hoje mostra que os jovens brasileiros têm duas vergonhas: uma da violência, outra da classe política, de um governo, de um Estado do Nordeste que gasta mais em propaganda pessoal que com segurança.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Romero Jucá, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mário Couto e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queiram ou não reconhecer os mais cétricos, o Brasil vem caminhando a passos largos no combate a este que deve ser considerado o grande problema nacional: a pobreza e a miséria de grande parte de sua população. Como bem sabemos, essa realidade sócio-econômica origina-se, essencialmente, de uma distribuição de renda muito precária.

Embora não haja dúvida de que esse problema persista, com graves conseqüências para nossos con-cidadãos, o País tem conseguido avançar rumo a sua superação. Os gastos sociais do Governo Federal vêm crescendo, nos últimos anos, de modo consistente e contínuo. É o que têm mostrado alguns estudos de responsabilidade do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

No período abrangido pela pesquisa que embasou os referidos estudos, que vai do início do Governo Fernando Henrique até o terceiro ano do Governo Lula, o Gasto Social Federal passou de 12,3% do Produto Interno Bruto (PIB), em 1995, para 15,3% do PIB em 2005. Isso representa um crescimento de 24,7% – praticamente um quarto – do Gasto Social Federal em relação ao PIB.

Devo ressaltar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o ano em que mais cresceu o Gasto Social Federal foi justamente o último da pesquisa, que corresponde ao terceiro ano do primeiro Governo Lula. O crescimento, naquele ano de 2005, foi de 0,8 ponto percentual do PIB, só comparável ao crescimento do último ano do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique, 1998, que ficou em 0,6 ponto percentual do PIB.

Temos sólidas razões para crer que o ano de 2005, o último considerado na pesquisa, veio assinalar um momento de consolidação no ritmo de crescimento dos gastos sociais do Governo Lula.

Sr. Presidente, outra série de dados a ser destacada é a que se refere aos gastos relacionados especificamente à Assistência Social, uma das áreas de atuação englobadas na rubrica do gasto social. Constata-se que os recursos utilizados na Assistência Social cresceram do modo mais significativo, em todo o período pesquisado.

Esses gastos em Assistência Social = que abrangem transferências aos programas Bolsa Família e aos que foram por ele substituídos, aos programas de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência e à Pessoa Idosa, além do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil = equivaliam, em 1995, a 0,08% do Produto Interno Bruto (PIB); em 2005, eles alcançam 0,83% do PIB!

Em valores monetários, teríamos, descontando-se os efeitos inflacionários, um gasto em Assistência Social de 1,3 bilhão de reais em 1995, que devemos multiplicar por quase 14 vezes para atingir o valor do gasto social federal em 2005: 18 bilhões de reais.

Antes de tudo, devemos, como cidadãos brasileiros, comemorar esse fato. Nos onze anos pesquisados, o Governo Federal foi capaz de direcionar um montante cada vez maior de seus recursos para atacar os graves problemas sociais do País.

Ressaltemos o mérito comum, a ser partilhado pelos dois governos que se sucederam. Não há como negar a importância do impulso dado a esse processo nos oito anos do governo Fernando Henrique, que iniciou, no nível federal, programas de transferência de renda como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação e o Vale-Gás. Além disso, teve o mérito de cumprir as importantes determinações da Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada em 1993, que ampliou a cobertura dos Benefícios de Prestação Continuada, em particular para idosos excluídos do sistema previdenciário e pessoas portadoras de deficiência.

Tendo participado de ambos os governos, posso atestar que, não obstante as inegáveis conquistas obtidas nos dois mandatos do ex-presidente Fernando Henrique, a prioridade concedida aos programas sociais tornou-se, no Governo do Presidente Lula, nítida e inegável.

Essa prioridade, já amplamente reconhecida pela imprensa e pelos analistas independentes, deve ser explicada, entre outras razões, por toda a trajetória política e até mesmo pela trajetória de vida que levou o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva ao Palácio do Planalto.

Certamente, a pobreza não deve ser combatida simplesmente por meio de programas e ações sociais – e nem tem sido essa a proposta de qualquer dos dois governos. Mas a importância dessas ações e programas dificilmente pode ser negada. Eles permitem direcionar recursos a parcelas da população que nunca haviam sido beneficiadas por programas sociais, embora sejam, ao mesmo tempo, as que deles mais necessitam.

De fato, Sr. Presidente, a política social do Governo tem sido capaz de ajustar o foco com uma precisão cada vez maior, beneficiando expressivos contingentes da população que, por sua localização geográfica, pela baixa escolaridade ou outros fatores, tenderiam a ser os menos favorecidos pelo crescimento econômico.

Destaco, em particular, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a importância da implantação do Programa Bolsa Família. Sua concepção reúne as características complementares de ampla abrangência e de foco preciso, atacando de frente, e com expressivos resultados, a miséria e a pobreza em nosso País. Além disso, exige contrapartidas das famílias, relacionadas à educação e à saúde, com o que amplia, consistentemente, seu rol de efeitos positivos. Outra importante consequência, por fim, é a dinamização das economias locais, impulsionada pelo aumento do consumo de diversos produtos, principalmente de alimentos.

As ações e programas sociais do Governo Federal tiveram importante papel na diminuição, entre 1995 e 2004, de quase 4,6% no historicamente contínuo índice de desigualdade de renda.

Mais uma relevante confirmação de que estamos indo no rumo certo consta do documento *Panorama Social da América Latina 2007*, recentemente divulgado pela Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Os dados levantados por aquele

organismo internacional indicam que a pobreza e a indigência recuaram 4,2 pontos percentuais no Brasil, entre os anos de 2001 e 2006. No mesmo período, 6 milhões de brasileiros deixaram o estado de indigência, ou seja, aquele de carências mais extremas. O documento da Cepal foi explícito ao declarar que os programas de transferência de renda implementados no País, particularmente o Bolsa Família, foram fatores decisivos para o desempenho apresentado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses importantes programas e ações sociais estão sendo viabilizados, sobretudo, pela arrecadação dos tributos federais, como, por exemplo, a CPMF. Essa correlação deve ser considerada quando analisamos a carga tributária, assim como o montante de gastos públicos no País.

A diminuição da carga tributária deve ser garantida, sem dúvida, mas de um modo gradual e bem planejado, que não comprometa o empenho do Governo em ações de transcendente importância para a sociedade.

A garantia da plena cidadania à população brasileira, contemplando seus direitos sociais, é uma prioridade para o nosso Governo, que deve harmonizar-se e andar passo a passo com a aceleração do desenvolvimento econômico.

Muito obrigado!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ex-assessor cobra de Lula por absolvição de senador”, publicada no **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 21 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o ex-assessor especial da Presidência, o empresário Oded Grajew criticou, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o Senado e a falta de posição do presidente Lula.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# Ex-assessor cobra Lula por absolvição de senador

**Lisandra Paraguassú**

BRASÍLIA

Ex-assessor especial da Presidência, o empresário Oded Grajew criticou ontem, na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o Senado e a falta de posição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a absolvição do senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Grajew chegou a dizer que pediria um minuto de silêncio ao conselho pelo “falecimento ético e moral do Senado”, mas mudou de idéia, dado o “clima de otimismo” do encontro.

O empresário fez as críticas logo depois de Lula sair. “O presidente deveria emitir sua opinião, ter a coragem de emitir sua opinião. Dizer se acha que Renan deve se afastar, se ele é inocente”, declarou. “Isso não significa que o Senado não pode resolver as coisas. Acho que emitir opinião é importante para o presidente, como para qualquer brasileiro.”

Sempre que indagado, Lula se recusa a dizer se acredita ou não na inocência de Renan, in-

sistindo em que é um problema interno do Senado e só espera que a crise se resolva logo, para a retomada das votações. Em Madri, alegou até que não se tratava de acreditar ou não, pois não era juiz e não poderia emitir opinião.

## POSICIONAMENTO

“Na última reunião do conselho, fiz um apelo a todos que têm responsabilidade no País. Todo cidadão que luta pela ética na política, que tem visibilidade na sociedade, é liderança política, tem obrigação de se posicionar em relação à corrupção no Brasil, e a curto prazo em relação à situação de Renan”, declarou o ex-assessor da Presidência.

O empresário ainda cobrou de Lula que participe mais das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, como prometeu no início do ano. “Seria importante que o presidente ouvisse as considerações feitas aqui. Afinal, é um conselho consultivo da Presidência”, destacou. ●

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “Hora de cobrar”, publicado pela revista **Veja** de 10 de outubro do corrente.

No artigo o empresário Gustavo Ioschpe questiona a falta de eficiência da universidade pública. Segundo ele, não é falta de recursos que faz do ensino público universitário uma sucata já que as instituições federais consomem R\$ 9,9 milhões por ano, mas a falta de uma administração eficiente por parte do MEC. “Nossas universidades são cabides de emprego (.....) e nossos estudantes custam 2,5 vezes mais do que o universitário dos países desenvolvidos. O conhecimento é cada vez mais uma ferramenta cada vez mais indispensável da competitividade das nações e o Brasil não consegue colocar um quarto de sua população no ensino terciário. Porque falhamos tão grotescamente?”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar o artigo intitulado, “A face mais cruel do mensalão”, publicado pela revista **Veja** de 5 de setembro do corrente.

No artigo, o escritor Roberto Pompeu de Toledo lamenta o advento do mensalão e se questiona a que fim serviria essa excrescência usada para a prática política. “Se a idéia não era senão construir uma maioria parlamentar, a operação foi ingênua e perdulária.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ARTIGO **Veja** GUSTAVO IOSCHPE

# Hora de cobrar

**COSTUMA-SE OUVIR QUE AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTÃO SENDO “SUCATEADAS”. TRATA-SE DE UMA COMPROVAÇÃO CABAL DA INJUNÇÃO DE GOEBBELS DE QUE UMA MENTIRA REPETIDA À EXAUSTÃO TORNA-SE VERDADE. OS GASTOS COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PASSARAM DE 7 BILHÕES DE REAIS EM 1997 PARA 9,9 BILHÕES DE REAIS EM 2006 — EM VALORES CORRIGIDOS PELA INFLAÇÃO. HOVE, PORTANTO, UM SIGNIFICATIVO AUMENTO. ONDE ESTÁ O SUCATEAMENTO?**

**440 universitário das instituições públicas brasileiras custa o equivalente à renda anual média do brasileiro. Nos países desenvolvidos, custa em média 40%, na Rússia 26% e no Chile chega a 54%. Ou seja, custa 2,5 vezes mais do que o universitário dos países desenvolvidos??**

O Ministério da Educação ameaçou intervir em cursos de direito de instituições particulares de qualidade sofrível. Causa estranheza o fato de que o MEC volte suas atenções para a regulamentação de um mercado que já se auto-regulamenta e do qual os alunos têm mecanismos de avaliação transparentes e acessíveis, quando a área diretamente sob sua responsabilidade — as universidades federais — vem apresentando resultados sofríveis e as estaduais viraram, neste ano, palco de invasões de alunos. O sucesso de algumas áreas de pesquisa de poucas instituições é insuficiente para evitar a constatação de que o sistema de ensino superior público como um todo caminha para a irrelevância, no momento em que o país mais precisa dele. Há algumas semanas, a Pnad mostrou que as universidades públicas encolheram. Agora são responsáveis por apenas 24,5% das matrículas do ensino superior brasileiro. Três de cada quatro universitários brasileiros cursam instituições particulares. A importância das públicas só cresce em uma dimensão: o custo que elas representam para o bolso do cidadão.

Apenas as instituições federais consomem 9,9 bilhões de reais por ano. Com esse orçamento, matriculam somente 600 000 alunos na graduação. No país como um todo, há 1,4 milhão de jovens matriculados em universidades públicas, incluindo af as estaduais e municipais. Adicionando os alunos das instituições particulares, temos só 5,8 milhões de universitários — o que representa menos de um quarto da população em idade universitária. A Coreia do Sul tem 89% de jovens matriculados no ensino superior, os Estados Unidos, 82% e, para ficar mais perto de casa, o Chile tem 43%, a Venezuela, 39% e o Uruguai, 38%. O conhecimento se torna uma ferramenta cada vez mais indispensável da competitividade das nações, e o Brasil não consegue colocar um quarto da sua população no ensino terciário. Por que falhamos tão grotescamente?

A primeira explicação sacada da algibeira é, como de costume, a falta de recursos. É um acinte. O aluno das nossas universidades públicas brasileiras é literalmente um dos mais caros do mundo. Segundo dados da OCDE, o universitário das nossas institui-

ções públicas custa o equivalente à renda anual média do brasileiro. Nos países desenvolvidos, custa em média 40% da renda, na Rússia, 26% e no Chile chega a 54%. Ou seja, proporcionalmente custa 2,5 vezes mais do que o universitário dos países desenvolvidos e de duas a quatro vezes mais do que o de países em desenvolvimento.

Nossas universidades custam caro também porque são cabides de emprego. A famigerada Constituição de 1988 consagra, em seu artigo 207, a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Em termos práticos, isso significa que todo professor das nossas universidades públicas é remunerado como se fosse pesquisador de tempo integral. A pesquisa também justifica a contratação de um número desproporcional de funcionários — mesmo que a grande maioria das universidades públicas não realize pesquisa relevante.

O país precisa desobstruir esse sistema. Precisamos urgentemente de um ensino superior público bem mais barato do que o atual, para que ele possa se multiplicar e também liberar recursos para que União e estados invistam mais em educação básica, que é a que realmente necessita de dinheiro. Há uma maneira simples e óbvia de fazer isso: cobrando mensalidades dos alunos de alta renda que hoje frequentam nossas universidades públicas sem pagar um tostão — muitos deles depois de ter cursado ensino pago durante toda a sua vida escolar.

Apesar de óbvia, a necessidade da cobrança de mensalidade dos alunos de alto nível socioeconômico esbarra na falta de coragem da classe política de abordar esse tema, por sua vez causada pela oposição da sociedade. Essa oposição é fruto de dois enganos. Os pobres acreditam que universidade gratuita é sinal de universidade disponível para quem não tem dinheiro. Como vimos nas semanas de invasões de reitorias, difundiu-se a mentalidade de que as universidades públicas são propriedade de seus alunos, e não da sociedade que as mantém. Hoje, nossas universidades são estatais em sua propriedade e privadas pela estreiteza dos interesses que defendem. Chegamos ao ponto em que cobrar mensalidade é o caminho indispensável para socializar um serviço que já pago por todos.

# A face mais cruel do mensalão

Roberto Pompeu de Toledo | Ensaio

*Se a idéia não era senão construir uma maioria parlamentar, a operação foi ingênua e perdulária*

**A** que fim serviria, exatamente, o mensalão, é questão que permanece em aberto, mesmo depois do preciso trabalho de dissecação do caso pela acusação do procurador-geral Antonio Fernando Souza e pelo relatório do ministro Joaquim Barbosa, peças que nortearam uma decisão que dignificou o Supremo Tribunal Federal. Na verdade, não cabia ao Supremo decifrar o enigma. Competia-lhe tão-somente verificar se havia ou não indícios suficientes de crime para abrir um processo.

Para quem se interessa pelas entranhas da política, no entanto, e mesmo pelo que se passa na alma humana, o mais intrigante é o móvel que teria conduzido o quarteto que, na acusação do procurador-geral, é descrito como “núcleo central” da operação — José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Sílvio Pereira. A explicação convencional — comprar apoios no Congresso — é insuficiente. Se teve só esse objetivo, o “núcleo central” foi ingênuo e perdulário — ingênuo porque deu demasiado crédito à conversa de “governabilidade” que ronda a política brasileira: perdulário porque se dispôs a pagar muito mais do que poderia ter pago pela mesma mercadoria.

A palavra “governabilidade” saiu da ciência política para cair como uma luva na prática da política ao estilo gangsterístico. Passou em julgado de uns anos para cá que todo governo precisa ter no Congresso maioria segura, e quanto mais ampla melhor, sob pena de condenar-se ao mal paralisador da ingovernabilidade. Tal noção tem servido para multiplicar o cacife dos que estão na política para negócios de compra e venda. Bem pesadas as coisas, porém, leva jeito de mais um mito a atravancar a vida nacional. Há toda uma gama de ações governamentais, da política econômica à política externa, passando pela administração da saúde e pelos investimentos em infra-estrutura, que independem de aprovação do Congresso. Quando essa aprovação é necessária, a experiência mostra que no Congresso fala mais alto a subserviência que a resistência ao Executivo. O ímã do poder é forte demais; acresce que o presidente, com seu tesouro de dezenas de milhões de votos, ostenta uma legitimidade que só raramente o Congresso ousa desafiar.

Vá lá. Admitamos que, ao contrário dos Estados Unidos, pátria do presidencialismo, onde os presidentes conseguem governar com minoria — Bill Clinton é o último exemplo disso —, no Brasil seja impossível. E admitamos

mais: que, no Brasil, para construir maiorias, só franqueando o acesso ao erário. O mensalão, mesmo assim, é um despropósito. Práticas mais convencionais, como a distribuição de cargos e a liberação de emendas ao Orçamento, dariam conta do recado. O “núcleo central” houve por bem somar a elas um derrame de dinheiro em espécie. É aqui que, se a intenção se limitava a comprar apoios no Congresso, à ingenuidade se acrescentou a prodigalidade.

Se a intenção ia além, qual podia ser? Afaste-se desde logo, por extrema, que fosse virar as instituições de cabeça para baixo, pela via de uma grande maioria, de tal modo que ao presidente fosse facultado governar por decreto e implantar, no limite até sem o empecilho das eleições, determinado modelo de sociedade e de ordem econômica. Mais verossímil é que o investimento fosse em partidos-satélite que, em acréscimo aos serviços no Congresso, cumprissem o papel de forças eleitorais auxiliares, de modo a garantir sucessivas vitórias nas urnas. Ambicionar uma longa permanência no poder tem sido praga recorrente na política brasileira. Foi, além do enriquecimento próprio, o objetivo da razia Collor/PC Farias; e no governo Fernando Henrique teve pelo menos no ministro Sérgio Motta, segundo o qual o PSDB tinha um projeto “para vinte anos”, um defensor. No PT, mais estruturado como partido, mais dono da verdade e mais tentado à utopia, é razoável supor que a praga alcançasse proporções delirantes.

O mensalão revela-se doença mais profunda quando se imagina que suas intenções ultrapassavam a construção de uma maioria parlamentar. Dá lugar a cenário em que um único grupo se considera detentor da compreensão do presente e da chave do futuro. Ou, o que vem a ser seu correlário inevitável, em que a alternância do poder é um incômodo a ser eliminado.



O mensalão, tal qual descrito no Supremo Tribunal Federal, está morto. Não há possibilidade de rearticulação do grupo que, com o “carequinha” Marcos Valério numa ponta e o Banco Rural na outra, constituiu o que o procurador-geral chamou de “núcleo operacional e financeiro”. Nem há muita possibilidade de o “núcleo central” voltar a dar as cartas. Mas continua a corrida de deputados em direção a partidos agregados ao governo. Dá para desconfiar que um mensalão oculto, ou quem sabe a expectativa de volta triunfal do mensalão, continua a animar a vida parlamentar. Estamos tão no fundo do poço, em matéria de práticas políticas, que, mesmo diante de uma decisão histórica como a do Supremo Tribunal Federal, é difícil acreditar que as coisas venham, mesmo, a mudar.



**O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “‘Nada devo’, diz ex-assessor de Mercadante”, publicada pela **Folha de S. Paulo** em sua edição de 16 de setembro de 2007.

A matéria destaca que apontado como o homem que levou o dinheiro para a compra do dossiê falso contra candidatos tucanos na campanha de 2006, Hamilton Lacerda, coordenador de comunicação da campanha do senador Aloizio Mercadante (PT-SP), foi indiciado por lavagem de dinheiro.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

#### Hamilton Lacerda

>> Então coordenador de comunicação da campanha de Mercadante, ele seria o destino final do dossiê. Imagens de circuito interno de hotel mostram Lacerda entrando com mala a ser entregue a Gedimar. Ele nega que havia dinheiro ali

#### Oswaldo Bargas

>> Segundo a PF, seria o encarregado de protocolar material contra tucanos na Justiça, a fim de dar legitimidade à entrevista dos Vedoin à elaboração do programa de governo da campanha de Lula

#### Jorge Lorenzetti

>> Então analista de mídia e risco da campanha de Lula, procurou, ao lado de Bargas, a revista “Época” para tentar publicar o dossiê. Depois, procuraram a “IstoÉ”. É apontado como encarregado por pagar e receber os documentos

#### Ricardo Berzoini

>> Então coordenador de campanha de Lula, o presidente do PT foi citado por ter sido avisado por Bargas do encontro deste com a revista “Época” para tentar publicar o material. Berzoini disse que sabia do encontro, mas não do teor dele

#### Gedimar Passos

>> Preso com um R\$ 1,7 milhão, Gedimar era integrante da área de inteligência da campanha de Lula. Disse que o dinheiro era para um pagamento “a mando de uma pessoa chamada Froude ou Freud”

#### Valdebran Padilha

>> Preso junto com Gedimar, foi apontado como o petista ligado à família Vedoin. Ele receberia o dinheiro e entregaria os documentos a Gedimar. Coordenou, em 2004, as finanças de campanha do PT de Cuiabá

#### Expedito Veloso

>> Ex-diretor de departamento do Banco do Brasil, é suspeito de ter alertado petistas sobre a relação entre Vedoin e Abel Pereira, supostamente ligado a Bargas Negri, sucessor de José Serra na Saúde. Também atuava na área de inteligência da campanha de Lula

#### Freud Godoy

>> Citado por Gedimar em depoimento à PF, o então assessor especial de Lula foi apontado como sendo o contato do PT para tratar do caso. Freud sempre negou as acusações e não há nenhuma prova de seu envolvimento com o dossiê

#### Família Vedoin

>> No mesmo dia em que petistas foram presos, a “IstoÉ” publicou entrevista de Darci e Luiz Vedoin na qual eles acusavam Serra, entre outros tucanos, de participação da máfia dos sanguessugas. Um dia antes, um tio de Vedoin foi preso com o dossiê

# ‘Nada devo’, diz ex-assessor de Mercadante

Apontado como o homem que levou dinheiro para compra de dossiê, Hamilton Lacerda foi indiciado por lavagem de dinheiro

**Apesar de não estar filiado ao partido, pré-candidato do PT à Prefeitura de São Caetano afirma que ele continua influenciando no diretório**

**RUBENS VALENTE**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Apontado pela Polícia Federal como o homem que levou a um hotel de São Paulo mala e sacolas com R\$ 1,16 milhão e US\$ 248,8 mil que seriam usados na compra de um dossiê contra políticos do PSDB, o coordenador de comunicação da campanha do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) em 2006, Hamilton Lacerda, 42, diz que “não deve nada para ninguém”.

“Resido no mesmo lugar [em São Caetano do Sul], vivendo muito bem com meus vizinhos, com meus antigos eleitores,

uma relação super respeitosa, porque as pessoas aqui sabem quem eu sou e quem eu era, não devo nada para ninguém e não tem por que eu mudar de vida”, disse Lacerda, numa curta conversa pelo telefone celular na última quarta-feira. Ele não quis receber a reportagem.

Há um ano, o engenheiro eletrônico e ex-candidato a prefeito de São Caetano, um dos principais nomes do PT da cidade, esteve duas vezes no hotel Ibis, perto do aeroporto de Congonhas, onde estavam hospedados Gedimar Pereira Passos, agente aposentado da PF que atuava na equipe de inteligência da campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e Valdebran Padilha, empreiteiro de Cuiabá. Ambos seriam presos, com o dinheiro, no final da manhã do dia 15.

As 8h51 de 13 de setembro, Lacerda entrou no hotel carre-

gando uma mala preta e uma pasta. Saiu às 9h20 sem a mala. Aos nove minutos da madrugada do dia 15, poucas horas antes das prisões, Lacerda voltou ao hotel com uma maleta na mão direita e uma sacola na esquerda. Aos 47 minutos do mesmo dia, deixou o hotel sem a sacola.

Lacerda foi indiciado pela PF por suposta lavagem de dinheiro. Tanto à PF quanto à CPI dos Sanguessugas, na Câmara, alegou que carregava panfletos de campanha, computador pes-

soal e roupas para Passos. Foi contestado duramente por deputados da CPI, mas manteve a versão. Um ano depois, não quer falar mais no assunto.

“Não estou filiado a nenhum partido político. Você me localizou, estou vivo, com saúde, curtindo meus filhos e tentando retomar minha vida, porque foi uma situação muito complicada que eu vivi. O que eu tinha pra falar, falei na Polícia Federal na CPI”, disse Lacerda.

“A Polícia Federal pediu in-

diciamento e esse troço está entre a Procuradoria (da República) e a Justiça de Cuiabá, eu não sei, entendeu? Agora, eu estou com todos os meus direitos garantidos, os meus advogados não me deram nenhuma notícia, está tudo ok, parado, entendeu? Estou retomando minha vida”, repetiu Lacerda, que diz tocar uma imobiliária da família, a GH Lacerda Negócios Imobiliários, que funciona num sobrado da rua Benito Campoi, em São Caetano.

Lacerda afirmou à reportagem que não tem mais militância policial nem faz “contatos políticos” desde que pediu desfiliação do PT, após o início do escândalo, no ano passado. Não é o que dizem integrantes do próprio partido. O arquiteto João Moraes (PT), que foi vereador pelo partido entre 1982 e 1992, vê os dedos de Lacerda por todo lugar na briga interna

do partido para a definição do nome do pré-candidato a prefeito de São Caetano — Moraes é um dos cotados. “Ele [Lacerda] continua, de alguma maneira, interferindo no PT, a nível local, nível regional e a nível nacional”, disse Moraes.

O ex-vereador disputa com Jayme Tortorello (PT), irmão do ex-prefeito petebista Luiz Tortorello, morto em 2004, a chance de disputar o cargo pelo PT. Para Moraes, Lacerda apoia Tortorello nos bastidores. A mulher do ex-assessor de Mercadante, Maria Izabel, é vice-presidente do diretório municipal do PT. O ex-assessor de Mercadante também é amigo do presidente, Ricardo Rios, que nega a atuação política de Lacerda no partido. “Ele está tocando a vida dele, e tocando bem, dando aulas na faculdade [Unicastele], tocando a imobiliária do pai dele.”

## EM CUIABÁ: VALDEBRAN TEVE PRISÃO DECRETADA POR NÃO PAGAR PENSÃO

Expulso do PT no fim de 2006 por envolvimento com o dossiê, Valdebran Padilha teve a prisão decretada em abril por não pagar pensão alimentícia. Seu advogado diz que há 15 dias a Justiça revogou a prisão. Já Luiz Vedoin, denunciado por liderar a máfia dos sanguessugas e que forneceu material para o dossiê, enfrenta uma avalanche de processos na Justiça Federal e está com os bens indisponíveis.

# Sob Lula, gastos do governo aumentaram duas CPMFs

Principal motivo para a escalada das despesas federais é a Previdência Social

**Gastos foram acelerados a partir de 2005, e o impulso coincide com problemas de sustentação política provocados pelo mensaio**

GUSTAVO PATU  
DA SOCURSAL DE BRASÍLIA

O governo Luiz Inácio Lula da Silva promoveu um aumento dos gastos federais equivalente, como proporção da economia do país, a duas vezes a arrecadação da CPMF — a contribuição provisória cuja prorrogação é defendida com o argumento de que sua receita se tornou imprescindível.

Como mostram dados oficiais, os petistas herdaram uma máquina estatal que consumia o correspondente a 15,7% da renda nacional com pessoal, custo administrativo, transferências de renda e investimentos. Como agora, a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) ajudava a sustentar o aparato

governamental com uma arrecadação de 1,4% do Produto Interno Bruto.

Se tivesse sido simplesmente mantida a participação do Estado na economia de quatro anos atrás, quando Lula obteve do Congresso Nacional a renovação do tributo que condenava na oposição, as despesas federais acumulariam um aumento ainda bem superior ao da inflação do período. Mas seria possível abrir mão, com folga, da receita da contribuição criada em caráter emergencial em 1993.

Não foi, no entanto, o que aconteceu. Os gastos cresceram em ritmo bem superior ao da renda do país, e chegaram neste ano, segundo as previsões mais recentes do Ministério do Planejamento, a quase 18,6% do PIB — admitindo, no cálculo, que o PIB crescerá em 2007 os 4,7% prometidos.

Em moeda corrente, os números são mais impressionantes. Estáveis como proporção do PIB, os gastos federais sub-

riam de R\$ 232 bilhões, em 2002, para R\$ 396 bilhões neste ano. Na vida real, a conta chegara aos R\$ 468 bilhões.

A diferença, de R\$ 72 bilhões, é suficiente para quatro anos e meio de PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O motivo principal da escalada dos gastos não foi a multiplicação de ministérios, assessores e funcionários condenada pela oposição, muito menos a expansão do Bolsa Família, com a qual os petistas pretendem marcar seu primeiro governo. Foi a Previdência Social, impulsionada pelo envelhecimento da população e a política de aumentos do salário mínimo, que tornou a receita da CPMF tão importante hoje.

Sozinho, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), responsável pelos benefícios previdenciários dos trabalhadores da iniciativa privada, elevou suas despesas em quase uma CPMF inteira no período — de pouco menos de 6% para 7,2% do PIB.

**Aceleração**

A expansão das despesas do governo não seguiu trajetória uniforme. Na primeira metade do primeiro mandato de Lula, predominou a política de ajuste do ex-ministro Antônio Palocci (Fazenda), hoje deputado pelo PT-SP e relator da prorrogação da CPMF na Câmara. Os gastos foram visivelmente acelerados a partir de 2005.

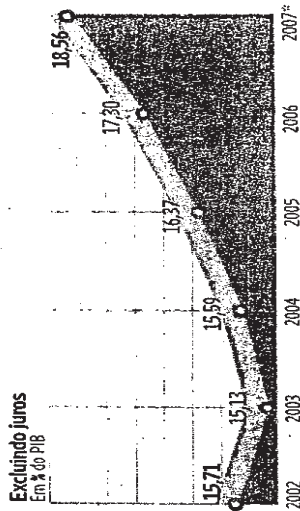
Esse impulso coincide com a melhora das condições econômicas e a piora das condições de sustentação política do governo após o estouro do escândalo do mensaio.

Foi há dois anos que os reajustes do salário mínimo se tornaram mais generosos, os salários do funcionalismo passaram a subir acima da inflação e os investimentos ganharam programas especiais.

Os gastos com pessoal, que, graças à inflação, haviam caído de 4,8% para 4,3% do PIB, voltaram a crescer e devem retornar, em 2008, ao patamar herdado pelos petistas.

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS FEDERAIS SOB LULA**

Governo admite concessões para aprovar a CPMF



**O que é CPMF**

➤ Foi criada em 1996, com propósito de ser destinada à saúde. Cerca de R\$ 40 bilhões é a previsão de arrecadação para 2008

0,38%

é a alíquota de cada movimentação

**O debate sobre a prorrogação da CPMF**

**ARGUMENTOS A FAVOR**

1. A receita de quase R\$ 40 bilhões é imprescindível para manter os programas sociais e o equilíbrio fiscal
2. Os resultados deste ano mostram que a carga tributária não impede o crescimento econômico
3. Trata-se de um tributo simples para o contribuinte e de difícil sonegação
4. Apenas os mais ricos têm conta bancária, o que torna a maioria mais pobre livre do tributo
5. Dá à Receita dados sobre a movimentação bancária que ajudam no combate à sonegação simbólica

**ARGUMENTOS CONTRÁRIOS**

1. O governo pode abrir mão dessa receita se estancar o crescimento de seus gastos
2. O país tem registrado a maior carga tributária e o menor crescimento econômico entre os emergentes
3. Inexistente no mundo desenvolvido, o tributo prejudica a produção nacional
4. O custo do tributo está embutido nos preços dos produtos, o que prejudica mais os pobres
5. Para usar a CPMF contra sonegadores, basta uma alíquota simbólica

Fontes: Ministério da Fazenda e do Planejamento ( \* ) Previsão

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ibama multa assentamento em R\$12 milhões”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o Ibama multou o Incra em R\$12 milhões por falta de licença ambiental e contaminação por agrotóxico no assentamento Itamarati 2, em Ponta Porã (MS), onde Lula elogiou “a qualidade dos assentamentos” em 2003.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **MATO GROSSO DO SUL**

### **Ibama multa assentamento em R\$ 12 mi**

DA AGÊNCIA FOLHA,  
EM CAMPO GRANDE

O Ibama multou o Incra em R\$ 12 milhões anteontem por falta de licença ambiental e contaminação por agrotóxico no assentamento Itamarati 2, em Ponta Porã (MS), onde Lula elogiou “a qualidade dos assentamentos” em 2003.

O superintendente substituto do Incra, Valdir Perius, disse que a multa é ridícula porque os assentados não usam o produto em quantidade. Segundo ele, a contaminação foi causada pelo antigo dono.



**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Correios escolhem agência que trabalhou para ministro”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 5 de setembro de 2007.

A matéria destaca que a agência de publicidade Casablanca, que venceu a disputa técnica para a propaganda institucional dos Correios, trabalhou na campanha ao Senado, em 2002, do atual Ministro das Comunicações, Hélio Costa (PMDB-MG). os Correios

são uma estatal vinculada à pasta de Costa, que a controla e acompanha seu desempenho.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr., Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Correios escolhem agência que trabalhou para ministro

Empresa ocupava o 6º lugar no ranking de notas e acabou em 1º após revisão

**Assessoria de Hélio Costa diz que outra empresa do mesmo publicitário fez sua campanha em 2002, mas não existe registro no TSE**

**RUBENS VALENTE**  
DA REPORTAGEM LOCAL

A agência de publicidade Casablanca, que venceu a disputa técnica para a propaganda institucional dos Correios, trabalhou na campanha ao Senado, em 2002, do atual ministro das Comunicações, Hélio Costa (PMDB-MG). Os Correios são estatal vinculada à pasta de Costa, que a controla e acompanha seu desempenho.

A assessoria do ministro informou, no início da noite de ontem, que a agência que trabalhou para a campanha eleitoral foi a Setembro Propaganda, pertencente ao presidente da Casablanca, Almir Sales. Informada de que há duas notas fiscais em nome da Casablanca na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral e nenhuma da Setembro, o ministério ficou de explicar a contradição — o que não havia acontecido até as 19h30 de ontem.

A Casablanca, de Belo Horizonte (MG), ficou em primeiro lugar na disputa pelo lote três da licitação dos Correios, avaliado em R\$ 23 milhões, depois que a comissão de licitação revisou o primeiro resultado e desclassificou concorrentes.

A agência ficara em sexto lugar no ranking das melhores notas técnicas divulgado no início de julho — a empresa diz que ocupava o terceiro lugar. Com

**Outro Negócio**

## Ministério nega interferência em licitação

DA REPORTAGEM LOCAL

A assessoria de imprensa do Ministério das Comunicações negou ontem que o ministro Hélio Costa tenha interferido na licitação da publicidade institucional dos Correios. O ministério informou que a campanha de 2002 foi tocada por outra empresa, “ligada” ao mesmo publicitário. “Ambas estão ligadas à mesma pessoa, mas são empresas distintas.”

“O ministro não ficou nem um pouco satisfeito com o trabalho da empresa. De forma alguma ele iria fazer algum tipo de sugestão nem, muito menos, apresentar o nome dessa empresa para qualquer concorrência ou qualquer licitação”, informou a assessoria.

as alterações, concluídas no dia 31 e reveladas ontem pelo “Painel”, a Casablanca passou ao primeiro lugar.

Os Correios informaram ontem, em nota, que “eventuais equívocos de interpretação” no primeiro processo de avaliação foram “muito bem explorados” pelas agências que recorreram do primeiro resultado (leia texto acima).

A assessoria de comunicação dos Correios também negou influência política: “Nós somos técnicos, o mundo político corre por fora”.

A estatal afirmou, em nota, que a disputa obedeceu a critérios técnicos e que a reclassificação das agências deveu-se a recursos das concorrentes. A estatal disse ter avaliado cerca de 380 quesitos em um mês. “Diante desse volume de material em análise, é possível cometer eventuais equívocos de interpretação que foram muito bem explorados pelos recursos imputados. Após as análises dessas ações, foram desclassificadas cinco agências.”

O diretor da Casablanca, Juliano Sales, negou relação entre a campanha de 2002 e a licitação. “É uma relação profissional, a gente prestou um serviço na época da campanha, depois ele foi para o Senado, para o governo, e a gente não teve relação nenhuma mais.” (RV)

A revisão também alterou o resultado dos outros dois lotes, destinados às propagandas com Sedex e telegramas, avaliados em R\$ 45 milhões e R\$ 22 milhões anuais. Foram excluídas a agência Nova S/B, de João Roberto Vieira da Costa, que chefiou a Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência da República) em 2002, sob gestão do PSDB, e a agência

MPM, do publicitário Nizan Guanaes, marqueteiro do ex-candidato à Presidência José Serra (PSDB) em 2002.

A Setembro, do presidente da Casablanca, Almir Sales, trabalhou também na campanha vitoriosa de Fernando Collor à Presidência, em 89.

O diretor administrativo da Casablanca, Juliano Sales, filho de Almir, disse que seu pai atuou na campanha de 2002 “possivelmente com planejamento e assessoramento” de Hélio Costa. “Alguma coisa de planejamento, assessoria de comunicação, planejamento de comunicação”, disse Juliano.

Indagado se Almir Sales ou a agência mantiveram contatos com Costa depois que ele assumiu o ministério, Juliano respondeu: “Não sei, a empresa creio que não. Do Almir, não sei do relacionamento pessoal dele [com o ministro]”.

A princípio, o diretor negou que a Casablanca tivesse trabalhado na campanha de Costa. Ao ser informado sobre os gastos registrados no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) de R\$ 2,66 mil com “serviços de propaganda”, Juliano reconheceu: “Desculpe, mas não estou lembrado, se tem nota fiscal, é porque trabalhou”.

A fase técnica é a mais importante numa licitação para serviços de publicidade, mas a disputa dos Correios ainda não acabou. Restam prazos para novos recursos e o julgamento do melhor preço (quase sempre a agência que ganha na técnica e perde no preço por fim aceita realizar o mesmo serviço por um preço inferior).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência pede a Deus, antes de encerrar, benção para que se recupere o nobre Senador Gilvam Borges, que, mesmo com enfermidade nas vias biliares, está mostrando grandeza ao Senado, contribuindo, bravamente e com sacrifício, com sua presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se sexta-feira, às 9 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2° pronunciamento (sobre a Emenda n° 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

## 6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 50, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob n° 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 58, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob n° 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apre-

senta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 89, DE 2007

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 89, de 2007 (n° 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

Parecer favorável, sob n° 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

## 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 94, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob n° 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 11

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a  
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 12

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a  
Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

### 13

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o

exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

### 14

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

### 15

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

### 16

#### REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à



*direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

### 17

#### **REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Azeredo.

### 18

#### **REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

### 19

#### **REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exte-*

*riores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

### 20

#### **REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

## **EXTRAPAUTA**

### 1

#### **REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005 além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

### 2

#### **REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

**REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

**REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

**REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

**REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7

**REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

**REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

**REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

**REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

**REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13

**REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

**REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

**REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16

**REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17

**REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18

**REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19

**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20

**REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

21

**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

22

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**23****REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho*

Republicação

*inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 2 minutos.)*





apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 566, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mallet, Estado do Paraná.

Brasília, 2 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Agência de Desenvolvimento de Mallet, no Município de Mallet, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025839/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

## **PORTARIA Nº 566, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025839/03 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.324 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet, com sede na Av. João Pessoa, nº 683 – Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º52'57"S e longitude em 50º49'31"W, utilizando a frequência de 87,9MHz,

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

## **RELATÓRIO FINAL**

ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

### **RELATÓRIO Nº 32/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.000.025.839/03, protocolizado em 3 de maio de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Agência de Desenvolvimento de Mallet, município de Mallet, Estado do Paraná.

### **I – Introdução**

1. A Agência de Desenvolvimento de Mallet, inscrita no CNPJ sob o número 05.431.972/000154, no Estado do Paraná, com sede na Av. João Pessoa, 683 – Centro, município de Mallet, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme re-



querimento datado de 26 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, base no pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004, que contempla a localidade onde pretende o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida João Pessoa, 683, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°52'57”S de latitude e 50°49'31,5”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 179 e 180, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com

os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 19, não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois houve o arredondamento das coordenadas para apenas 2 dígitos após a conversão para SS” (segundos) conforme fls. 258. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 272 a 275.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b, c, d, e, h, i, j e l** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 181 a 271).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 258, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 274 e 275. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 271 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhadas pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Agência de Desenvolvimento de Mallet

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marli Beatriz Gaioski	Presidente
Paulo Roberto de Bortoli	Vice-Presidente
Sílvia S. R. Nagnibeda Silva	Secretária
Elizete de Fátima Weber	Vice-Secretária
Edson Carlos Musial	Tesoureiro
Márcio José Dias	Vice-Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. João Pessoa, 683, Centro, município de Mallet, Estado do Paraná

- **coordenadas geográficas**

25°52'57" de latitude e 50°49'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 274 e 275,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 258 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Agência de Desenvolvimento de Mallet, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.025.839/03, de 3 de maio de 2004.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 32/2005/RadCom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de fevereiro de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comunicação de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2007

(Nº 214/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio ETV Schappo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.054, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 533, de 13 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 22 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 30/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 20 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Schappo Ltda., (Processo nº 53830.000510/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma

Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma de Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 533, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000510/2001, Concorrência nº 30/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E JURÍDICAS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 CGC: 20.205.381/0001-52  
 Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS  
 Escrevente: SUZANE DIVAN MELO FRANCO DIAS  
 Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104  
 Paracatu - MG - CEP 38600-000  
 Fone: (061) 9678-4100

N.º 11

DMCISP

**CONTRATO SOCIAL**

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 08 MAI 2006

**EVANDRO JOSÉ SCHAPPO**, brasileiro, casado, natural de Palmitos - Santa Catarina-SC, nascido em 28/12/1965, maior, com residência SMLN Mi Trecho 04 Conjunto 01 Chácara 165-A Lago Norte - Brasília-DF, portador da RG 12R1380336, expedida SSP-SC, inscrito CIC nº 526.401.089-72, sendo filho de Irmando Schappo, brasileiro, e Ilma Assunta Schappo, brasileira, e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascida em 03-05/1980, maior, residente a Av. José Luiz Adjunto nº 1122, Bairro Cachoeira na cidade de Unaí-MG, portadora do RG 12208044, expedida SSP-MG, inscrito CIC nº 012.773.576-33, sendo filha de Sebastião Candido Junior, brasileiro, e Maria Benedita de Oliveira Candido, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, sociedade por cota de responsabilidade limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e televisiva (sons e imagens), cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes.

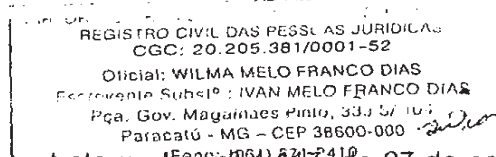
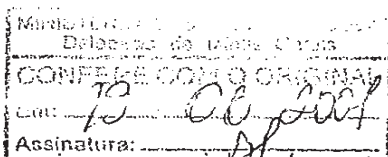
**Cláusula Primeira** - A sociedade denomina-se "**Rádio e TV SCHAPPO Ltda.**", tendo foro e sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na rua São Gonçalo nº 387, Centro, e poderá ter, também sucursais, filiais, agências e escritórios em todo o país, sempre que assim lhe convier e permitirem os poderes públicos.

**Cláusula Segunda** - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora (produção, geração e transmissão de sons) e televisão (produção, geração e transmissão de sons e imagens) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação regedora da matéria.

**Cláusula Terceira** - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após atos de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

**Cláusula Quarta** - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferência, direta ou indiretamente da concessão a ela outorgada como também toda exigência legal imposta pela





legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

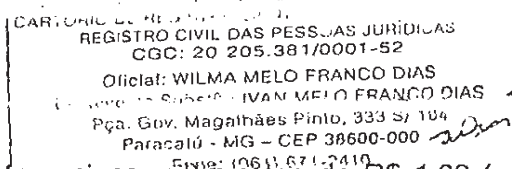
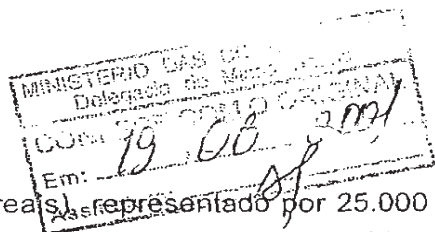
**Cláusula Quinta** - A sociedade se obriga a observar com o rigor que impõe leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes a vigor, referentes a legislação da radiodifusão em geral.

**Cláusula Sexta** - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva (sons e imagens) no país, além dos limites previstos pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

**Cláusula Sétima** - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos;

**Cláusula Oitava** - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 2.000 (duas mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 (cem mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 (cento e quarenta e oito mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 148.000 (cento e quarenta e oito mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

**Cláusula Nona** - De conformidade com a cláusula oitava, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: **EVANDRO JOSÉ SCHAPPO** com R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representado por 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 1.800 (mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 (noventa mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos ) quotas perfazendo um valor de R\$ 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS** com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco



mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 200 (duzentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 (dez mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional e 14.800 (quatorze mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

**Cláusula Décima** - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

**Cláusula Décima Primeira** - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio majoritário, que será incumbido de todas as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio no exercício da gerência não terá direito a retirada pró-labore.

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

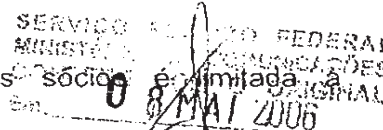
**Cláusula Décima Quarta** - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do poder concedente.

**Cláusula Décima Quinta** - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos ou como dispuser a Constituição Federal.

**Cláusula Décima Sexta** - Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

**Cláusula Décima Sétima** - No caso da transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

**Cláusula Décima Oitava** - O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;





PARACATU, 02 de Junho de 2001  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 19.06.2001  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*



**Parágrafo único** - Será levantado um primeiro balanço geral em 15 de junho de 2001.

**Cláusula Décima Nona** - Fica eleito o foro da sede da comarca do município de Paracatu, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Vigésima** - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.078, de 10 de janeiro de 1919, e a Lei nº 4.720, de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Paracatu, 2 de junho de 2001.

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 1º MAI 2006

PROF. NOTAS  
 LINHA 146

*[Handwritten Signature]*  
 EVANDRO JOSÉ SCHAPPO

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61)326-5234

RECONHECO, por ter sido lançada em minha presença a(s) firma(s) de:  
 10146323-EVANDRO JOSÉ SCHAPPO.....

Em testemunha da verdade,  
 BRASILIA, 02 de Junho de 2001

617-GERALDO DOMINGOS CARVALHO RENO  
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO

*[Handwritten Signature]*  
 SIMONY OLIVEIRA MARTINS

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF

DR. EDILSON SANTOS SILVA  
 Advogado - OAB/SP. 89.974

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 P.A.R.A.C.A.T.U. - M.G.

Apresentado hoje para registro, protocolado sob nº \_\_\_\_\_ Registrado no livro nº A 05 sob o nº 02.265  
 10612001

WILMA MELO FRANCO DIAS (OFICIAL)  
 IVAN MELO FRANCO DIAS (ESC. SUBSTITUTO)

Testemunha 1

6091211-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Av. José Luiz Adjuto, 240 - Centro Fone: (061) 671-2410

CONFERE POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:  
 SIMONY OLIVEIRA MARTINS.....

UMA VÍZIA, 04/06/01, 08:38:33  
 EM TEST. DA DR. VERDADY PEREIRA  
*[Handwritten Signature]*  
 Antônio Lucas da Silva

Testemunha 2

648253501-49

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 ANTÔNIO LUCAS DA SILVA  
 TÁRCILA SUBSTITUTO  
 Av. José Luiz Adjuto, 240 - Centro  
 Uruai - Minas Gerais

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 452, DE 2007**

(Nº 233/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 687 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 184, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 687, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 27 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 7 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002250/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002250/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0476 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, com sede na Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º52'41”S e longitude em 49º03'59”W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

## RELATÓRIO FINAL

### ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

#### RELATÓRIO Nº 315/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53740002250/99, protocolizado em 13-10-99

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina .

### I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, inscrita no CNP sob o número 03.496.352/0001-78, no Estado de Blumenau, com sede Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, no município de Blumenau, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30-9-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9-9-1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Atos – Processo nº 53820000561/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não foi possível a comunicação com a entidade, pois o endereço fornecido pela mesma estava incorreto, tendo sido publicada no **DOU** de 9-11-2005, para se manifestar e até o presente momento continua inerte, cuja cópia se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos pelo **DOU**, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Germano Fahrenheit, nº 445, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º52'24"S de latitude e 49º03'17"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o

que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 262.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, g, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 74 a 280).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 195, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 261/262. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 280, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação de Difusão Comunitária Fortaleza;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Maria de Souza	Presidente
Adenilson Teles dos Santos	Secretário Geral
Altino José Estácio	Dir. Adm Financeiro
Osmar da Silva	Dir. de Comunicação
Luiz Chiarelli	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

26°52'41" de latitude e 49°03'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 261/262, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 195 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão



Comunitária Fortaleza, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740002250/99, de 13 de outubro de 1999.

Brasília, 20 de dezembro de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2007**

(Nº 237/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155 de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 216, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 155, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001382/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001382/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 318/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, com sede na Rua Imigrante Marco Darwin, nº 331, Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º06'31"S e longitude em 44º13'28"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

## RELATÓRIO Nº 48/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.710.001.382/00, prolocolizado em 16 de novembro de 2000.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, localidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. A Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, inscrita no CNPJ sob o número 03.091.266/0001-85, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Imigrante Marco Davin, nº 331, Bairro Colônia do Marçal, na cidade São João Del Rei, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a

localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços. vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária e Cultural Chagas Dória – Processo nº 51710.000.967/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu ao Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 23-6-00, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,64km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em São João Del Rei, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.270/03, datado de 10 de junho de 2003. (cópia anexa)

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Imigrante Marco Davin, 331, Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º06'31"S de latitude e 44º13'28"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37 e 38, denominado de "Roteiro



de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 41 a 90).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informaçbts Técnicas” – fls. 76, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 91 e 92. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 90, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária; conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol;
- **quadro diretivo**  
Presidente: Layder Diego Santos  
Vice-presidente: José das Dores Soares  
1º Secretário: Layla Ingrid Santos  
2º Secretário: Carlos Aleixo de Carvalho  
1º Tesoureiro: Paulo Antônio Davin  
2º Tesoureiro: José Ismael de Paula
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua Imigrante Marco Davin, 331, Colônia do Marçal, cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais;
- **coordenadas geográficas**  
21°06’31” de latitude e 44°13’28” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 91e 92, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 76 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.382/00, de 16 de novembro de 2000.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 48/2004/RadCom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituto.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2007**

(Nº 241/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 803 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 221, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 803, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

Brasília, 4 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 793 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº

53100.000795/04, que ora faço acompanhar, coma finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000795/04 e do PARECER/MC/CONJUR/JWP/ Nº 1883 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, com sede na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º31'24"S e longitude em 38º16'20"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO FINAL**

#### **ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 57 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.100.000.795-04, protocolizado em 28-4-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

1. A ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 06.155.760/0001-54, no Estado do Ceará, com sede na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398 Centro, no Município de Alto Santo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – Processo nº 53.100.000.834-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.092/05, datado de 16-12-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência

do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária Dom Aureliano – Processo nº 53.100.000.356-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse ..., resultando na seleção da ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter menor representatividade junto a comunidade local ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.091, datado de 16-12-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada – por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, Centro, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°31’24”S de latitude e 38°16’20”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 252, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 197 a 270).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 252, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 273 e 274. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 248 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;



- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade

#### • nome

ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Ferreira Lima	Presidente
Felipe Antônio de Oliveira	1º Vice-Presidente
Roginor de Oliveira Silva	2º Vice-presidente
Maria Antoniete Souza Rufino	1º Secretária
Rita Sandileuza Bezerra	2º Secretária
Antonia Antonieta de Souza	1º Tesoureira
Silvia Patrícia da Costa Oliveira	Dir. Assuntos Educ.
José Fábio Rodrigues Nogueira	Dir. Assuntos Jurídicos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, Centro, Município de Alto Santo, Estado do Ceará;

#### • coordenadas geográficas

05°31'24" de latitude e 38°16'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 273 e 274, bem

como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 252 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.795-04 de 28 de abril de 2004.

Brasília 21 de janeiro de 2006.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de fevereiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2007

(Nº 271/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416 de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 605, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Ex-

posição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 416, de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 268 EM

Brasília, 1º de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 82/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., (Processo nº 53103.000226/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá

efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 416, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000226/2000, Concorrência nº 82/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 1048-2.29/2005, de 12 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."**

As abaixo assinadas **FRANCISCA LEOMAR LEITE BRAGA PEGADO**, brasileira solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade N.º 1.919.860 - SSP/PB, CPF N.º 885.141.374-68, residente e domiciliada na rua Padre Manoel Otaviano, s/n - centro, município de Conceição, Estado da Paraíba, e **ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO**, brasileira, casada, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade N.º 1.415.731 - 2ª via SSP/PB, CPF N.º 738.447.724-72, residente e domiciliada na rua Padre Manoel Otaviano, s/n - centro, município de Conceição, Estado da Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, visando a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA** e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV) e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, seus serviços afins e correlatos, desde que devidamente autorizada pelo órgão do Poder Outorgante.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade operará sob o nome fantasia de **RÁDIO CONCEIÇÃO FM**, desde que devidamente autorizada pelo Poder Outorgante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade será na Av. 29 de Abril, s/n - centro, município de Santa Inês, Estado da Paraíba, cep 58.978-000, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais ou agências em quaisquer outras localidades do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O foro da sociedade será o da comarca da cidade de Conceição, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir as questões judiciais, renunciando aos demais por mais privilegiados que sejam.

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não podendo ser dissolvida nem liquidada. Em caso de morte de um dos sócios, há a continuação com o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s), se estes o desejarem, ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido, onde deverá ser procedido um balanço geral na sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos, em moeda corrente nacional, a quem recaia numa das condições expostas anteriormente, num prazo de até 06 (seis) meses, em prestações iguais e consecutivas, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do referido balanço.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que fica assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCA LEOMAR L. BRAGA PEGADO	14.000	70,00	14.000,00
ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO	6.000	30,00	6.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A subscrição e integralização do capital social neste ato, dar-se-á em moeda corrente nacional, em sua totalidade, no ato da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do capital social, nos precisos termos do artigo 2º, in fine, do Decreto N.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, dependendo, qualquer alteração contratual, alienação ou cessão de suas quotas, da prévia anuência do Poder Outorgante.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade tem como quotista brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da sociedade, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDA** - A participação a que alude o parágrafo anterior somente será materializada através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer mediante a prévia anuência do Poder Outorgante.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA. " SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O quadro de funcionários da sociedade será formado, preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os cargos de redatores, locutores e encarregados de instalações elétricas serão sempre ocupados por brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade será gerida e administrada por um ou mais quotistas, sob a denominação que lhes couber, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social observado o disposto nas cláusulas Décima e Décima Primeira deste instrumento; aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É indicada para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Sócia-Gerente, a quotista FRANCISCA LEOMAR LEITE BRAGA PEGADO, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O(s) Sócio(s)-Gerente(s), depois de ouvido o Poder Outorgante, poderá(ão), em nome da sociedade, nomear procurador(es) para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - É expressamente proibido ao(s) Sócio(s)-Gerente(s), aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem em obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A título de pro labore, os Sócio(s)-Gerente(s) poderá(ão) retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas, obedecida a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja autorização do Poder Outorgante.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos mediante o consentimento dos sócios que representem mais da

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA." : : : : : : : : : : : : : : :

metade do capital social, devendo para isto, notificar por escrito a sociedade, para que seja através dos sócios, exercido ou não o direito de preferência, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ouvido sempre o Poder Outorgante.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - No caso de morte de algum dos sócios, terá o cônjuge superstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios remanescentes e a prévia autorização do Poder Público Outorgante; ou
- b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante cessão das quotas, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros ou ao cônjuge superstite em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto ao Órgão Competente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - O cônjuge sobrevivente ou o herdeiro notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - As decisões que impliquem alteração deste contrato social resultam de votos que representam a maioria do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O instrumento de alteração a que alude esta cláusula será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O sócio que não concordar com qualquer alteração feita neste instrumento, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, manifestada nos termos desta cláusula, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou dela retirar-se sem que esta seja dissolvida, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Nona e Parágrafo.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: " SISTEMA DE  
COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA." : : : : :**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízo serão repartidos ou suportados pelos quotista na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – A sociedade, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas vigentes, recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Outorgante, referentes à radiodifusão.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações.

Os contratantes declaram, sob as penas das leis, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

E assim, estando justos e contratados, em comum acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Inês(PB), 11 de julho de 2000.

*Francisca Leomar de Souza Braga Pegado*  
FRANCISCA LEOMAR LETTE BRAGA PEGADO

*Ana Cláudia Brito Pegado*  
ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO

TESTEMUNHAS:

*José Deje Filo Cabral de Sousa*  
José Deje Filo Cabral de Sousa  
RG: 848.742 SSP/PB CPF: 343.018.364-20  
*Sandra Magda de Souza Cabral*  
Sandra Magda de Souza Cabral  
RG: 605.855 SSP/PB CPF: 468.428.704-10

*Conceição de Maria Holanda Honório Silva*  
Dra. Conceição de Maria Holanda Honório Silva  
OAB/PB : 7531

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 456, DE 2007**

(Nº 273/2007 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 76, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 250, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão ao SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 23/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela

outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., (Processo nº 53720.000253/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000253/2000, Concorrência nº 23/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0538 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

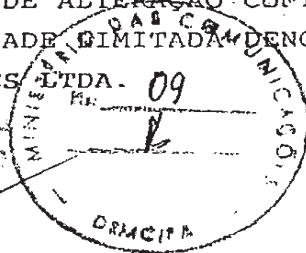
Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. 09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONFERE GOM...  
 22 FEV 2000



ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado, portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.8... residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da C. Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramento, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA :** o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:

a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

**SEGUNDA :** Os sócios resolvem alterar o capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

**TERCEIRA :** Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R\$1,00	R\$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R\$1,00	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>		<b>R\$40.000,00</b>

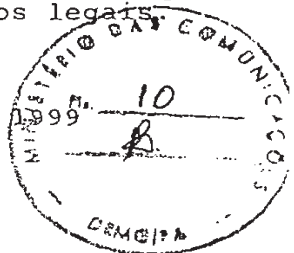
**QUARTA :** A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

**QUINTA :** A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

**SEXTA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999



KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp. representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA  
C.I. PA. 7231-CRC  
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES  
C.I. PA. 7399-CRC  
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

3.º Office de Notas  
R. T. de Kós Miranda  
TABELIA VITALÍCIA  
Av. Bráz de Aguiar, 668  
Tels.: 241-0694 e 241-4497  
Reconheço por ter conferido com extra(s) e original(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) e cota(s) com esta [ ]  
Em [ ] de [ ] de 1999  
Belém (PA) [ ]

Rafael S. Miranda  
Tabelião Substituto

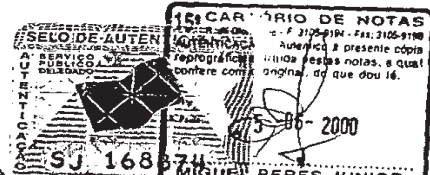
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99  
SOB O NÚMERO:  
990011085  
Protocolo: 990371611  
Dilermando Guedes Cabral  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

3.º Office de Notas  
R. T. de Kós Miranda  
TABELIA VITALÍCIA  
Av. Bráz de Aguiar, 668  
Tels.: 241-0694 e 241-4497  
Reconheço por ter conferido com extra(s) e original(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) e cota(s) com esta [ ]  
Em [ ] de [ ] de 1999  
Belém (PA) [ ]

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF 05 / 12 / 04



MIGUEL PERES JUNIOR  
Escritório Autorizado  
TAXAS PAGAS POR VERBA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 457, DE 2007**

(Nº 281/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.034 de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús – CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador – SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis – GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista – BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo – SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos – SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado – MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati – PR; II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Brasília, 26 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 446, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001111/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 2.034, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001111/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 446, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

### PARECER JURÍDICO Nº 913/98

**Referência:** Processo nº 53830.001111/98

**Origem:** DMC/SP

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Interessada:** Rádio Nova Amparo Ltda.

**Ementa:** Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 30-9-98.

– Pedido apresentado tempestivamente.

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Rádio Nova Amparo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 30 de setembro de 1998.

#### I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 446 de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 30 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Nova Amparo Ltda., para executar, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 30 de setembro de 1988, data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial da União**.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia constante de fl. 35.

#### II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço

de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 26 de maio de 1998, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Gilberto Ferreira	8.000	8.000,00
Gilberto Ferreira Junior	6.000	6.000,00
Marcelo Ferreira	6.000	6.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000	20.000,00

#### CARGO

#### NOME

Sócio - Gerente

Gilberto Ferreira Junior

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 23/30 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 33.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, uma vez que os débitos apurados se referem ao presente exercício, consoante informação de fls. 31/34.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da permissão deverá ser renovado a partir de 30 de setembro de 1998, data de vencimento da outorga.

#### **Conclusão**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.



Setor Jurídico, 22 de julho de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 22 de julho de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Chefe/Sejur.

De acordo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 22 de julho de 1998. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa.)*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2007**

(Nº 297/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 425 de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 149, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 425, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 18 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determi-

nou-se a publicação da Concorrência nº 3/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Candelária FM Ltda., (Processo nº 53630.000172/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

### **PORTARIA Nº 425, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000172/2001, Concorrência nº 003/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

**CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**OSCAR PIRANI**

Brasileiro, solteiro, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Paulo Leal, 1416 – Bairro Nossa Senhora das Graças.

Cédula de Identidade: 3.803.403-0 – SSP/PR emissão: 04.11.1982

CPF/MF: 459.949.519-00

Título de Eleitor: 3290423/56 Zona 023 Seção 0026

Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)

**JOSELMA IZIDÓRIO SANTOS LEONI**

Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Paraguai, 350 – Conj. Residencial Morada do Sol II, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

Cédula de Identidade: 539.102 SSP/RO emissão: 17.02.1994

CPF/MF: 641.329.5114-72

Título de Eleitor: 52384423/72-Zona 002 Seção 0119

Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)

**TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES LEONI**

Brasileira, casada, comerciante, residente e Domiciliada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Venezuela, 683 – Casa 10, Bairro Nova Porto Velho.

Cédula de Identidade: 168.912 SSP/RO emissão 03.08.1990

CPF/MF: 162.949.712-68

Título de Eleitor: 3493123/30 Zona 002 Seção 0072

Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)



## CONSTITUEM,

Entre si, na melhor forma de direito, uma Sociedade Comercial por cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede Social

A Sociedade terá como denominação social: **RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, à Rua Goiás, nº. 2528 – Centro, podendo entretanto abrir e encerrar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades exigidas por Lei.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social

- 2.1. A Sociedade se dedicará à execução de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens (Televisão) e demais Serviços de Telecomunicações, de acordo com os atos de outorga de autorizações, permissões ou concessões que venha a obter do Governo Federal ou mediante a transferência direta dessas outorgas, nesta e/ou outras localidades, quando autorizadas pelo Poder Concedente.
- 2.2. A execução de serviços de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, bem como, subsidiariamente a exploração de publicidade programada, comercial ou institucional para satisfazer os encargos da Sociedade e de sua expansão sempre de acordo com as disposições do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Duração

A Sociedade é constituída para Ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de 01 de Abril de 2.001

### CLÁUSULA QUARTA - Capital Social

4.1. Capital Social é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), representado por 36.000 (Trinta e Seis Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas pelos sócios na forma que se Segue:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR DO CAPITAL R\$
OSCAR PIRANI	12.000	33,3	12.000,00
JOSELMA IZIDÓRIO S. LEONI	12.000	33,3	12.000,00
TÂNIA REGINA DE O. A. LEONI	<u>12.000</u>	<u>33,3</u>	<u>12.000,00</u>
TOTAL	36.000	100%	36.000,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada, de acordo com a Lei, ao valor total do Capital Social.

4.3. A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente nacional, pelos sócios, a saber:

- a) 20% (Vinte por cento), ou seja, R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) neste ato, e
- b) 80% (Oitenta por cento), ou seja, R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), na data em que for publicado no Diário Oficial da União o primeiro ato de outorga pelo Poder Concedente deferido em nome da Sociedade.

4.4. As cotas ou ações representativas do Capital Social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros, e incaucionáveis a pessoas jurídicas.

- 4.5. O Capital Social pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- 4.6. Pessoas jurídicas pertencentes exclusiva e nominalmente a brasileiros poderão fazer parte da Sociedade, através da participação de capital sem direito a voto, cuja totalidade não poderá exceder a 30% (Trinta por cento) do Capital Social.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Gerência – Administração – Representação Legal – Uso da Denominação Social**

- 5.1. A gerência, a administração financeira e operacional, a representação legal e o uso da denominação social, será exercida pelo sócio **OSCAR PIRANI**, individual ou solidariamente, ficando o mesmo investido dos poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo constituir procurador, transigir, renunciar, confessar dívidas, receber e dar quitações, fazer acordo, representar a Sociedade junto a instituições financeiras, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da Sociedade.
- 5.2. A responsabilidade pela administração e orientação intelectual será sempre privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.
- 5.3. Os administradores terão sua investidura no cargo, depois que a Sociedade se tomar autorizatória, permissionária ou concessionária, somente após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.
- 5.4. Fica vetado ao usuário sua investidura no cargo, depois que a Sociedade, tais como: avalizar, abonar, afiançar e outros afins.
- 5.5. Os administradores estão dispensados de prestar caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

## **CLÁUSULA SEXTA – Alteração Contratual e Transferência de Cotas**

- 6.1. A Sociedade, a partir de sua constituição como autorizatária, permissionária ou concessionária, não realizará nenhuma alteração contratual, que dependa de anuência do Poder Concedente, sem que para isso a Sociedade tenha sido prévia e expressamente autorizada pelos órgãos complementares.
- 6.2. As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento por escrito de todos os cotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições dos primitivos componentes da Sociedade, para a aquisição de cotas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Falecimento e interdição de Sócio**

- 7.1. Ocorrido o falecimento ou interdição de qualquer dos cotistas, a sociedade poderá continuar com os sucessores do falecido ou interditado. Se os sucessores do falecido ou do interditado não puderem ou não quiserem continuar com a Sociedade, os haveres deste serão apurados em Balanço Geral Extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento.
- 7.2. Os haveres apurados serão pagos ao sócio interdito aos sucessores do sócio falecido em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres.
- 7.3. Se o falecimento ou a interdição ocorrer em até 90 (noventa) dias contados do último Balanço Geral, este deverá ser tomado para pagamento dos haveres do falecido ou interditado, observada a respectiva proporção.

### **CLÁUSULA OITAVA – Quadro de Pessoal**

O Quadro de pessoal da Sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

### **CLÁUSULA NONA – Remuneração dos Sócios**

- 9.1. Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.
- 9.2. Cada um dos Sócios poderá retirar uma determinada quantia, estabelecida de comum acordo e a Qualquer tempo pelos mesmos, por conta dos lucros que a cada um possa caber na Sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício Social**

O Exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. O Balanço Geral Anual será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do ano social, com observância das prescrições legais e acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declaração de Desimpedimento**

Os Sócios declaram, sob as penalidades cabíveis na legislação em vigor, que não estão incurso em quaisquer dos crimes nela previstos, bem como que não há restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

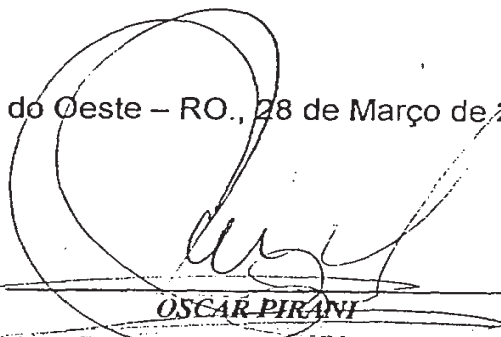
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

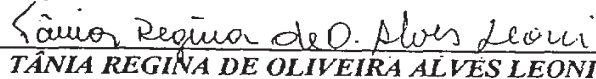
**RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA  
RUA GOLÁS, Nº 2528 - CENTRO  
78983-000 – ESPIGÃO DO OESTE - RO**

Estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas por 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Espigão do Oeste – RO., 28 de Março de 2001.


  
**OSCAR PIRANI**

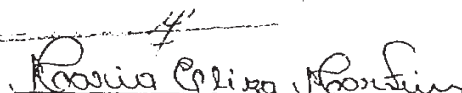
  
**JOSELMA IZIDÓRIO SANTOS LEONI**

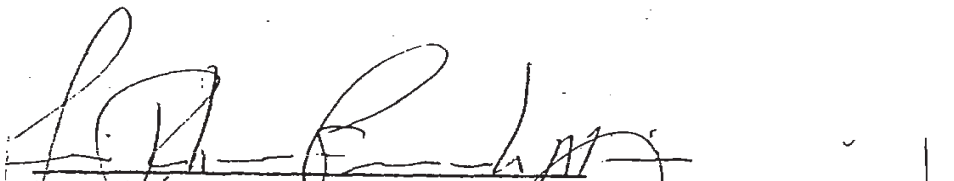
  
**TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES LEONI**

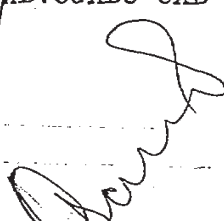
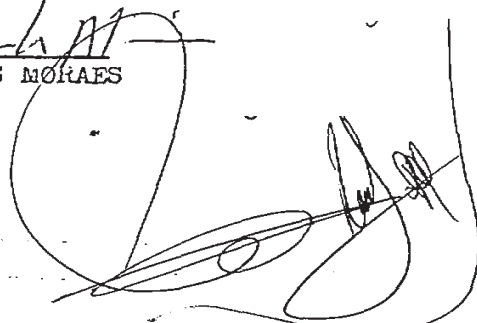
TESTEMUNHAS :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
BRASÍLIA, 28/03/2001

  
**NOEME COSTA DE CARVALHO**  
RG: 124.214 - SSP/MA  
CPF : 386.272.992-34

  
**MARIA ELISA MARTINS**  
RG: 12.702-86 - SSP/CE  
CPF: 346.436.643-04

  
**Dr. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES MORAES**  
ADVOGADO OAB Nº.1256/RO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 459, DE 2007**

(Nº 298/2007, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.729 de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 715, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.729, de 2 de dezembro de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar**.

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

3. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

4. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

5. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 2.729,  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. e, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000351/01, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 074, de 20 de maio de 1981, publicada no **Diário Oficial da União** em 22 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP.**

**JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça da Bandeira, 74, CEP: 56506-590, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 468.675 - SSP-PE, e CPF nº 001.805.564-87 nascido na cidade da Pedra - PE, em 31/03/1931.

**ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA**, falecido em 17/05/1999 de acordo com a certidão de óbito nº 48387 e tendo sido nomeada como inventariante conforme certidão e ação de inventário nº 13.748/99 a Sra **ROSANGELA MARIA DE SIQUEIRA CALMON**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua José Lins de Siqueira Brito nº 07, CEP: 56506-510, Centro, Arcoverde-PE, portadora do RG nº 1.242.737 - SSP-PE, e CPF nº 698.513.284-72 nascida na cidade de Arcoverde - PE, em 29/09/1954.

**RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sálvio Napoleão Arcoverde, 225, CEP: 56509-095, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 462.004 SSP-PE, e CPF nº 003.837.324-68, nascido na cidade de Buíque - PE, em 19/10/1935.

**IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Av. Cel. Antonio Japiassú, 645, CEP: 56506-100, Centro, Arcoverde-PE, portadora do RG nº 521.660 SSP-PE, e CPF nº 024.325.524-15, nascida na cidade da Pedra - PE, em 28/11/1938.

**ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Otaviano Neves, 157, CEP: 56503-180, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 927.381 SSP-PE, e CPF nº 193.108.464-53, nascido na cidade de Arcoverde - PE, em 18/10/1952.

Únicos sócios componentes da firma: **F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP**, com sede à Praça da Bandeira, 10, CEP: 56.506-590, centro, Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o N° 11.612.355/0001-58, e nessa MM Junta Comercial sob o N° 2620.006.037,8 de 12/08/1980 resolvem alterar o contrato social da referida sociedade de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula terceira do contrato social arquivado sob o nº: 99.028.927,3 de 21/05/1999, passará com a presente alteração contratual a vigorar com a seguinte redação: O capital da sociedade que era de R\$100.005,46 (cem mil, e cinco reais e quarenta e seis centavos), passa com a presente alteração a ser de R\$ 100.009,00 (cem mil e nove reais), em virtude de ter sido integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do País a

importância de R\$ 3,54(três reais e cinquenta e quatro centavos) pelos sócios no ato da assinatura da presente alteração contratual, ficando assim, distribuído da forma a seguir:

**IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA** que era possuidora de um capital de R\$ 6.880,38(Seis mil, oitocentos e oitenta reais, trinta e oito centavos), integralizando neste ato o valor de R\$ 0,62(sessenta e dois centavos) passa a ser possuidora de um capital de R\$ 6.881,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais);

**JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA** que era possuidor de um capital de R\$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R\$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);

**RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA** que era possuidor de um capital de R\$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R\$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);

**ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA** que era possuidor de um capital de R\$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R\$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);

**ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA** que era possuidor de um capital de R\$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R\$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração da sociedade caberá aos Sócios: **IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA** e **RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### **CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede à Praça da Bandeira, 10, CEP: 56.506-390 - Centro - Arcoverde/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é o ramo de **ATIVIDADES DE RÁDIO-DIFUSÃO**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital social é de R\$ 100.009,00 (Cem mil, e nove reais). Dividido em quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma integralizada em moeda legal e corrente do País assim subscritas:

**IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA**: 6.881 (Seis mil oitocentas e oitenta e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.881,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais);

**JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA**: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e dois reais);

**RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA**: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e dois reais);

**ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA**: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e dois reais);

**ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA**: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 1980 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá aos Sócios **IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA** e **RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições dos Sócios Administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ou término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Com o falecimento ou retirada de quaisquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando com os sócios remanescentes. Ocorrendo quaisquer um dos eventos acima mencionados preceder-se-á um balanço geral, para apuração dos averes do sócio na sociedade, cuja montante será pago da seguinte maneira: a) em caso de morte, aos seus legítimos herdeiros, em 6(seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, em juros vencendo-se a 1º prestação 90 (noventa) dias após o levantamento do referido balanço; b) no caso de retirada, do próprio sócio, em 6(seis) prestações mensais iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a 1º prestação 90 (noventa) dias após a data do encerramento do balanço em referencia. C) no caso de interdição, a quem de direito, de conformidade com a decisão do Juiz que decretar a interdição do sócio, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas sem juros vencendo-se a 1ª prestação 60 dias após o levantamento do referido balanço geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da


concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Arcoverde para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 vias.

Arcoverde-PE, 06 de Dezembro de 2004.

  
ZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA

  
JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA

  
RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA


  
ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA

  
ROSÂNGELA MARIA DE S. CALMON

DO ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA, REPRESENTADO POR  
ROSÂNGELA MARIA MARIA SIQUEIRA CALMON - INVENTÁRIANTE

TESTEMUNHAS:

  
LAURENTINO LUIZ DE SOUZA  
CPF: 065.573.844-49 IDENT: 1.081.552 SSP/PE

  
MARIA IVONE DE LIMA  
CPF: 005.794.244-72 IDENT: 731.992 SSP/PE



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450 a 459, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004** (nº 609/2003, na Casa de origem), que *proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994; e*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007** (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo, previsto no § 1º do art. 213-B do Regimento Interno, para apresentação de sugestões ao **Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2007** – Consolidação, de autoria do Senador Tião Viana, que *consolida a legislação sanitária federal.*

Ao Projeto não foram oferecidas sugestões.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, que deverá se pronunciar sobre o atendimento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas, nos termos do *caput* do art. 213-B do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, DE 2007**

**Acrescenta parágrafos aos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de de-**

**zembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 213, 214 e 223 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 213. ....

§ 1º .....

#### **Pedofilia**

§ 2º Se o crime é praticado contra criança:

Pena — reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 3º Se o crime previsto no parágrafo anterior deste artigo for cometido dentro de veículo ou imóvel pertencente ao condenado, o mesmo será confiscado e revertido em benefício dos órgãos de prevenção e repressão à exploração sexual infantil, salvo bem de família.

§ 4º Se o crime for cometido em imóvel pertencente a outrem e este cometer o crime previsto no art. 229, aplica-se o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º No caso de bem de família o condenado perderá todo e qualquer direito sobre o mesmo, sendo resguardados os direitos de seus familiares. (NR)”

“Art. 214. ....

§ 1º .....

#### **Pedofilia**

§ 2º Se o crime é praticado contra criança:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 3º Se o crime previsto no parágrafo anterior deste artigo for cometido dentro de veículo ou imóvel pertencente ao condenado, o mesmo será confiscado e revertido em benefício dos órgãos de prevenção e repressão à exploração sexual infantil, salvo bem de família.

§ 4º Se o crime for cometido em imóvel pertencente a outrem e este cometer o crime previsto no art. 229, aplica-se o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º No caso de bem de família o condenado perderá todo e qualquer direito sobre

o mesmo, sendo resguardados os direitos de seus familiares. (NR)”

“Art. 223. ....

§ 1º .....

§ 2º No caso de pedofilia, as penas referidas neste artigo são aumentadas de metade. (NR)”

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 9º .....

Parágrafo único. Não se aplica o aumento referido no capuz deste artigo no caso do § 2º do art. 223 do Código Penal. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O crime de pedofilia não possui definição jurídica própria no Código Penal (CP). O estupro (art. 213) e o atentado violento ao pudor (art. 214) são os tipos penais usados para punir a pedofilia, combinados com a agravante genérica do art. 61, II, **h** (praticado contra criança). A pena máxima para o crime de pedofilia é de 10 anos. Se houver lesão corporal grave ou resultar morte, passa a ser crime hediondo, com penas mais severas, podendo chegar a 18 anos (lesão grave) ou a 30 anos (morte), conforme o art. 9º da Lei nº 8.072, de 1990.

O presente projeto de lei cria uma figura jurídica própria para a pedofilia, agora como circunstância qualificadora. Mesmo com a incidência da agravante, não é permitido que a pena ultrapasse o limite máximo dado pelo CP para os casos de pedofilia. A qualificadora, por sua vez, implica em nova cominação penal. No caso, a pena passaria de seis a dez anos de reclusão (tipo geral) para oito a quinze anos de reclusão. Para evitar o **bis in idem** (a duplicidade de agravamento de pena com base na mesma circunstância), o projeto afasta a majoração dada pela Lei dos Crimes Hediondos, compensando com a revisão das penas para o art. 223 do CP.

Além da inovação trazida com a qualificadora, que agrava a pena para o crime de pedofilia, o projeto determina a incidência cumulativa de uma nova pena – o confisco do veículo ou imóvel utilizado para a prática do crime, se pertencente ao condenado. Importante notar que o projeto não trata essa apropriação como “efeito da condenação” (art. 91 do CP), mas como uma pena propriamente dita, assim como a Constituição Federal faz para os casos de tráfico de entorpecentes (art. 243, parágrafo único). A perda de bens é prevista pela própria Constituição, em seu art.

5º, XLVI, b, como uma modalidade de pena. Tais bens serão revertidos em benefício do combate à exploração sexual infantil.

Julgamos, assim, com essas inovações, estar fornecendo contribuição importante para a prevenção e maior rigor repressivo em relação a crime tão espúrio e covarde.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2007.  
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

### Parte Geral

#### TÍTULO I Da Aplicação da Lei Penal

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

### Anterioridade da Lei

Art. 1º .....

### Circunstâncias agravantes

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – a reincidência;

II – ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Agravantes no caso de concurso de pessoas

Art. 62. ....

## CAPÍTULO VI

### Dos Efeitos da Condenação Efeitos genéricos e específicos

Art. 91. São efeitos da condenação;

I – tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

II – a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé: dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito; do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

Art. 92. ....

## TÍTULO VI

### Dos Crimes Contra os Costumes

#### CAPÍTULO I

#### Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual

##### Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça: Parágrafo único.

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

##### Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal;

Parágrafo único.

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

##### Posse sexual mediante fraude

Art. 215. ....

## CAPÍTULO IV

### Disposições Gerais Formas qualificadas

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de oito a doze anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

### Presunção de violência

Art. 224. ....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

### Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º, 158, § 2º, 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º, 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas de metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

Art. 10. ....

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

##### CAPÍTULO I

#### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – .....

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.397, de 2007**

**Requer Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização, nos dias 29 e 30 deste mês de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – “A expressão da nossa história”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização, nos dias 29 e 30 deste mês de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – “A expressão da nossa história”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Miguel Paiva, de Maués, e, por seu intermédio, à Câmara Municipal e a toda a população daquele próspero município amazonense.

#### **Justificação**

A cidade de Maués, distante 250 km de Manaus, está realizando nestes dias 29 e 30 de novembro de 2007, a sua XXVIII Festa do Guaraná – “A expressão da nossa história”. É festa tradicional realizada por aquela que é conhecida como “A Cidade do Guaraná”. É daquelas terras que vem a maior parte do também chamado “ouro líquido da Amazônia”. Maués está, pois, de parabéns pela realização, mais uma vez, dessa grande festa e merece a homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2007.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana por dez minutos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é a terceira vez que ocupo esta tribuna para falar sobre o uso de cartões de crédito e de débito em nossa sociedade.

O que disse anteriormente reafirmo hoje: ninguém pode se posicionar contra o chamado “dinheiro de plástico”, uma conquista planetária do mundo moderno e globalizado, uma ferramenta do progresso que tantos benefícios trouxe para todos nós, mas que também impõe determinados custos à sociedade.

O mercado de cartões de crédito é um dos que mais crescem em nosso País. Atualmente, não há empresário, inclusive entre os mais modestos, que consiga sobreviver, sem aceitar em seus estabelecimentos o pagamento por meio de cartões das principais bandeiras que operam no setor.

De 2000 até 2006, o número de transações com cartões de crédito pulou de R\$900 milhões para R\$3,6 bilhões, com um volume financeiro que passou de R\$59 bilhões para algo em torno de R\$220 bilhões.

Entretanto, a despeito de ser um segmento que cresce a um ritmo acelerado e onde circulam robustas cifras, sua fiscalização e controle passam ao largo do órgão regulador do mercado financeiro, o Banco Central.

Além disso, inacreditavelmente, a legislação atual não indica nenhum órgão responsável pela regulamentação técnica desse segmento, fato que afeta o bolso de toda a população.

As conseqüências de tal lacuna legal e reguladora são a falta de regras claras que tragam segurança para os empresários e os consumidores, além da inexistência de mecanismos mais isonômicos e transparentes para as operações efetuadas.

Um bom exemplo disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a impossibilidade de cobrança diferenciada pelo pagamento realizado via cartão, que vigora atualmente no Brasil, mas que já foi abolida em diversos países, como Holanda, México, Austrália e Reino Unido. Trata-se de um procedimento absolutamente anacrônico e injusto.

Ora, um dos princípios basilares do comércio diz que os custos operacionais acabam por onerar o preço final do produto repassado ao consumidor. Tais implicações podem ser diretas ou difusas.

Se for direta, podemos focar a transferência do custo para as transações que efetivamente se utilizarem daquela operação onerosa. Ou seja, paga quem realmente usufrui do serviço. Mas, sendo difusa, os custos são repassados de forma indiscriminada para todos os consumidores, sem distinção. Forma-se, então, aquilo que se convencionou chamar de subsídio cruzado.

Traduzindo: todos acabam pagando os custos operacionais da compra pelo cartão, mesmo aqueles que não costumam utilizá-lo. E pior: são justamente os mais pobres os que menos lançam mão desse meio de pagamento.

Em virtude de todos esses problemas, Sr. Presidente, é que estamos nos manifestando há algum



tempo sobre a necessidade de uma regulação transparente para esse setor da nossa economia. Por isso, apresentamos algumas propostas de alterações legislativas que visam melhor regular e fiscalizar o pujante setor de operações de cartões em nosso País.

A primeira delas, já aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, é o PLS nº 213, de 2007, que permite a cobrança diferenciada para operações envolvendo cartão. Como já expliquei, trata-se de medida meramente promotora de isonomia e justiça para o consumidor, que só vai arcar com os custos operacionais do cartão se dele utilizar-se.

Outro projeto proposto é o que explicita o Banco Central como órgão regulador e fiscalizador para o setor. Nada mais lógico que tal instituição tenha poderes para controlar e definir melhor as regras para o funcionamento de um segmento que envolve, diretamente, bancos e instituições financeiras diversas.

O terceiro projeto estipula o fim da exclusividade entre firmas adquirentes e as bandeiras de cartão de crédito. Tal prática tem limitado a livre concorrência nas operações do setor, diminuindo a competição e aumentando os custos cobrados pela transação.

Sem escolha, o empresário é obrigado a contratar um credenciador exclusivo para cada bandeira, onerando ainda mais o processo.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que na maioria dos países essa situação é diversa. Nos Estados Unidos, por exemplo, existem várias credenciadoras para cada bandeira, o que incentiva e favorece a concorrência, beneficiando, em última instância, o consumidor.

O quarto projeto que apresentamos complementa o anterior, na medida em que pretende facilitar a operação dos terminais de venda – as famosas maquininhas de cartão, o POS.

Atualmente, quem efetua compras com o cartão sabe que quase toda casa comercial, exceção feita aos hipermercados e grandes lojas, tem de adquirir os diversos terminais existentes no mercado, pois cada um tem funcionamento exclusivo.

Ora, por que não integrar toda a rede, bastando para o comerciante a instalação de um sistema ou terminal? Se nos grandes magazines isso é possível, por que não implementá-lo para os demais estabelecimentos?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já passou da hora de criarmos mecanismos institucionais e legais que regulem de forma mais eficiente e técnica as operações financeiras que envolvam cartões de crédito em nosso País.

Dado o crescimento vertiginoso do setor nos últimos anos, e pelo uso cada vez mais disseminado de seus serviços, os poderes públicos têm o dever de aprimorar e incrementar sua regulação, sempre obje-

tivando otimizar seus custos e incentivar a competição e a livre concorrência.

Desejo, para finalizar, Sr. Presidente, deixar claro que não sou contra a indústria de cartões de crédito. Muito pelo contrário. Como já me referi anteriormente, trata-se de um instrumento de grande relevância no mundo moderno, que gera economia para o País, segurança para os empresários e comodidade aos consumidores.

Mas é necessário que nos debruçemos sobre essa matéria para corrigirmos as distorções existentes – e elas não são poucas.

Foi com esse espírito – o de defender os consumidores e os comerciantes – que elaboramos as propostas aqui destacadas, que foram embasadas em estudos e pesquisas da Consultoria Legislativa desta Casa e de diversas entidades de Direito Econômico.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos urgentemente de uma regulação madura que se sirva das boas experiências internacionais e produza regras justas e confiáveis para o investidor e, sobretudo, valiosas para o conjunto da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, desejamos e esperamos ter cada vez mais cartões no Brasil, que haja cada vez mais lojas credenciadas para receber o dinheiro plástico e, sobretudo, que as taxas de crescimento, os aluguéis de equipamento e os prazos de ressarcimento dos lojistas sejam reduzidos ao ponto de não representarem diferencial que influam na formação do preço para o consumidor.

Concedo um aparte ao Líder do Governo. (Pausa.)

Peço desculpas ao Líder, pois pensei que gostaria de me apartear.

De qualquer modo, peço a adesão de todos para esta causa. Os consumidores, os empresários e o conjunto da economia brasileira certamente agradecerão a todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gim Argello.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Pela Liderança do Governo, tem a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Se-

nadores, pedi a palavra por três motivos. O primeiro deles é que quero registrar que, no seu discurso, o Senador Adelmir Santana fez referência a questões importantes da economia brasileira. E quero, aqui, como Líder do Governo, dar o testemunho de que foi, na verdade, o trabalho profícuo do Senador Adelmir Santana que fez com que esse procedimento avançasse – está avançando e, sem dúvida nenhuma, vai chegar a um bom termo. Todos nós temos de nos unir para melhorar as condições do nosso País. Portanto, quero saudar S. Ex<sup>a</sup> e fazer esse registro, porque é uma questão de justiça que toda a sociedade brasileira saiba do esforço que o Senador está fazendo, exatamente para viabilizar esse importante caminho para o consumidor brasileiro.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que quero usar da palavra pela Liderança do Governo, especialmente como Senador de Roraima, para registrar hoje o Dia do Evangélico. Hoje é o dia em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Evangélico, um reconhecimento da sociedade brasileira às Igrejas Evangélicas. E quero aqui tratar de um ponto fundamental, exatamente o respeito e a atenção que o Poder Público e os Governos precisam ter para atuarem em conjunto com as Igrejas Evangélicas.

Os evangélicos, em nosso País, prestam um grande serviço, não só no aspecto da fé, não só no sentido de reerguer pessoas que estão no chão; também prestam um grande serviço de ação social, da presença de uma mão amiga, da presença de algo bom, muitas vezes em regiões onde não há nada. Andamos pelas periferias de todas as grandes cidades, e ali pode não haver nada – não há uma agência do Banco do Brasil, não há uma agência da Caixa Econômica, não há uma instituição do Governo –, mas há uma igreja evangélica. E o pastor, naquela Igreja Evangélica, está firme, tentando recuperar as pessoas, pregando valores importantes para nossa sociedade.

Portanto, precisamos fazer um esforço e uma revolução neste País para resgatar as pessoas que menos têm, as pessoas menos assistidas, as pessoas que estão perdidas, os jovens que estão no caminho das drogas. Vários instrumentos devem ser utilizados nessa luta, mas, sem dúvida alguma, um dos principais é a Igreja Evangélica. São as denominações evangélicas que têm esse compromisso e atuam, muitas vezes, isoladamente, sem o apoio do Poder Público.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Romero Jucá, compartilho dessa sua referência ao Dia do Evangélico e concordo plenamente com sua ponderação sobre a importância do crescimento das Igrejas Evangélicas no Brasil, bem como sobre a im-

portância de seus pastores e obreiros. Esse dado é tão importante, que, aqui mesmo no Distrito Federal, a Câmara Legislativa, recentemente, aprovou um projeto de lei considerando esta data como Dia do Evangélico, enquadrando-a entre os feriados locais. Assim, hoje funciona na Capital da República apenas o Governo Federal, sendo considerado feriado para o Poder local, para o sistema bancário e para outras instituições em Brasília. Regozijo-me com V. Ex<sup>a</sup> e me associo à comemoração do Dia do Evangélico, que tem uma presença marcante na vida social, na vida política e na vida religiosa do Distrito Federal. Isso é claro, nítido e presente em todos os movimentos de Brasília.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Adelmir Santana, e concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, primeiro, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. É mais do que justo que o Senado da República faça hoje, iniciando por V. Ex<sup>a</sup>, Líder do Governo, uma homenagem a toda a comunidade evangélica. Tenho andado muito pelo meu Rio Grande, Senador Romero Jucá. Nas favelas, nas vilas, nas regiões mais pobres do meu Estado, encontro uma igreja dos evangélicos, que nos recebem muito bem, ao contrário do que alguns dizem. Eles nos recebem, conversam, mostram seu trabalho na questão das drogas, por exemplo, da recuperação de jovens. Vou dar um depoimento a V. Ex<sup>a</sup>, por meio deste aparte, pela primeira vez: tenho filhos que optaram, que são evangélicos e que fazem trabalhos com os pastores, por exemplo, no Bairro Guajuvira, um dos mais pobres em Canoas, muito simples. Vou seguidamente lá para assistir ao trabalho deles. É um trabalho belíssimo! Quero dar esse depoimento, como homenagem a toda a comunidade evangélica, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>, que, neste momento, em nome do Governo e naturalmente da sua Liderança e do seu Estado, faz essa homenagem ao povo evangélico. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço, Senador Paulo Paim, a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, um testemunho tão importante, e quero, Sr. Presidente, concluindo essa etapa, realmente registrar meu respeito, meu reconhecimento, minha admiração e, mais do que isso, minha fé de que essa ação da comunidade evangélica, dos pastores, das igrejas é uma ação guiada pela mão de Deus para melhorar a vida das pessoas. Se a mão de Deus a está guiando, é preciso que a mão do Governo ajude – não somente o Governo Federal, mas também os governos estaduais, os governos municipais. Temos, volto a dizer, de criar uma grande parceria, um grande mutirão para melhorar este País. Temos de utilizar os instrumentos mais legítimos, mais representativos,



mais presentes na comunidade, que falem dos valores da comunidade, e, sem dúvida alguma, as Igrejas Evangélicas representam tudo isso.

Então, fica aqui meu reconhecimento, minha admiração, meu respeito e, em especial, minha homenagem a toda a comunidade evangélica, aos pastores, às comunidades evangélicas de Roraima, que são parceiras, que estão ao nosso lado, ao lado do povo de Roraima, buscando melhorar a condição do nosso Estado.

Por último, quero fazer um registro – hoje estou aqui para agradecer ao Senador Adelmir Santana; já falei nele duas vezes e vou falar uma terceira –, porque quero fazer um contraponto aqui. As principais manchetes dos jornais de hoje estão falando que o Brasil se classificou mal numa questão de estudos de Ciências, em uma comparação mundial. Aceito isso e acho que temos de melhorar, mas temos também de divulgar as coisas boas.

Senador Adelmir Santana, recebi um documento do Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Armando Monteiro Neto, que diz o seguinte:

Tenho o prazer de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil, representado por alunos do Senai, acaba de conquistar o 2º lugar da 39º *Worldskills – Competition 2007*, tradicional e maior competição mundial de formação profissional, em que concorrem os países mais industrializados.

O Brasil ficou no segundo lugar. O primeiro lugar foi da Coréia; o segundo, do Brasil; e o terceiro, da Suíça. Os Estados Unidos tiraram o 31º lugar; e a Inglaterra, o 11º lugar. Nós conquistamos o segundo lugar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero parabenizar o Sistema S, a CNI. Tratamos, dias atrás, da discussão a respeito de se os recursos do Sistema S deveriam ser retirados, diminuídos ou não. E, se discutimos essa questão, é importante também discutirmos os resultados positivos, porque tudo isso tem de ser avaliado. Queria fazer esse contraponto hoje.

Se, na área de Ciências, o Brasil se classificou mal na comparação mundial, devemos ver que, na área de formação industrial e tecnológica, o Brasil é vice-campeão mundial.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Mais uma vez, peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup> também para me regozijar com a premiação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Social da Indústria (Sesi), na pessoa do Deputado Armando Monteiro

Neto, Presidente da CNI. Efetivamente, existem coisas boas neste País. Recentemente, Senador Romero Jucá, há uma semana, dia 22 mais precisamente, tivemos a oportunidade de inaugurar, em Brasília, no Distrito Federal, em Ceilândia mais precisamente, uma cidade-satélite do Distrito Federal, uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc), que não deve a nenhuma outra instituição, pois nenhuma outra instituição existe no mundo com essas características. E o que vai fazer isso em Ceilândia? O que o Sesc se propõe a fazer em Ceilândia? Exatamente desenvolver, naquela população, a parte ligada à cultura, ao lazer, ao esporte e também à educação. É por isso que nos posicionamos sempre, quando o Sistema S é aqui questionado, no sentido de dizer que são instituições de mais de sessenta anos, que estão preocupadas com o País, que estão preocupadas com a educação, com a cultura, com o esporte, com o lazer. Portanto, eu me associo a V. Ex<sup>a</sup> nessa referência à premiação dos alunos do Senai e, ao mesmo tempo, quero dizer que todo o Sistema S está sempre focado na melhoria da qualidade de vida dos seus usuários – no caso da Confederação Nacional do Comércio (CNC), refiro-me ao Sesc e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). E, certamente, essa unidade que inauguramos na Ceilândia vai marcar história no Distrito Federal. São mais de vinte mil metros de área construída, e dotamos aquela cidade de recursos de que não dispõe, pensando no seu futuro: teatro, piscinas, quadras de esporte, academias de tênis, salas de aula, salões de festas. A cidade recebe isso com muita alegria, e temos a certeza de que vamos contribuir, como contribui o Senai, como contribui o Sesi, para a melhoria do povo brasileiro.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as palavras e o aparte, Senador Adelmir Santana.

Encerrando meu pronunciamento, Sr. Presidente, solicito a transcrição do documento encaminhado pela CNI, que faz menção a essa vitória brasileira, bem como dá o *ranking* de todos os classificados nessa competição internacional.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

---



---

**CNI**


---



---

*Confederação Nacional  
da Indústria*

*SBN - Q.01 - Bl."C" - Ed. Roberto Simonsen - 17º andar - CEP 70040-903 - Brasília-DF  
Tel: (061) 317.9502 / 3317-9503 - Fax: (061) 317.9500*

### **Transmissão de fax nº 059/2007 - PRES.**

Para: A Sua Excelência o Senhor Fax: (61)3311-1653  
Líder do Governo no Senado Federal **Romero Jucá**  
Senado Federal - SF

De: **ARMANDO MONTEIRO NETO** Data: 29/11/2007  
Presidente da CNI

Ref.: Págs.: 3 (incluindo esta)

Urgente       Para revisão       Favor comentar       Favor responder       Favor circular

Prezado Senador,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que o Brasil, **representado por alunos do SENAI**, acaba de conquistar o **2º lugar no 39º Worldskills - Competition 2007**, tradicional e maior competição mundial de formação profissional, em que concorrem os países mais industrializados.

Neste ano, foi realizado em Shizuoka, no Japão, tendo sido disputado por 48 países, em 47 ocupações profissionais. O SENAI, representando o Brasil, foi superado apenas pela Coreia do Sul, tendo se colocado acima de nações do primeiro mundo, como Reino Unido, Japão, Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Canadá, Austrália e Suécia, dentre outros (em anexo, relação da classificação geral).

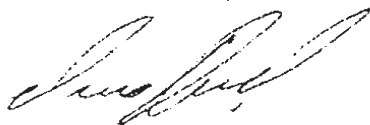
Conquistamos a **medalha de ouro** em Mecânica de Refrigeração e em Tecnologia da Informação; a **medalha de prata** em Mecatrônica, Frezagem CNC e em Web Design; a **medalha de bronze** em Polimecânica, Desenho Mecânico CAD, Instalações de Redes PC e Manufatura Integrada. Além de **medalha de excelência** em Tornearia, Soldagem, Eletrônica Industrial, Eletricidade Predial, Eletricidade Industrial, Joalheria e Design Gráfico.

Registre-se que essa conquista não constitui um feito isolado na trajetória do SENAI. Pelo contrário, a Entidade tem mantido um excelente desempenho nesse torneio, desde a sua primeira participação em 1983, sendo que nas últimas sete edições colocou-se sempre entre os dez primeiros lugares.

Os 24 alunos do SENAI que representaram o Brasil foram escolhidos através de um processo seletivo promovido a partir da **Olimpíada do Conhecimento**, evento de grandes proporções promovido bianualmente pela própria Entidade, realizada na cidade do Recife, no ano passado.

Tais resultados demonstram inequivocamente a eficácia, a excelência e a atualidade tecnológica do ensino do SENAI, o que constitui motivo de justificado orgulho para todos nós.

Atenciosamente,



**ARMANDO MONTEIRO NETO**  
Presidente da CNI

## WSC2007 Official Results



## Member Results Comparison

Comparison By Average Point Score

### WorldSkills Competition 2007

Position	Member	Country	Average Points	Number of Competitors	GOLD	SILVER	BRONZE	Medallion For Excellence
1	KR	Coreia	527.38	37	10	9	5	11
2	BR	Brasil	519.60	20	2	3	4	7
3	CH	Suíça	518.71	35	4	5	4	16
4	SG	Singapura	518.58	12	3	0	1	6
5	AU	Austrália	518.04	23	1	3	1	16
6	JP	Japão	515.59	41	12	4	3	8
7	AT	Austria	515.08	25	2	1	1	18
8	TH	Tailândia	512.69	16	0	4	0	7
9	IT	Itália	512.39	18	2	1	3	8
10	TW	Taiwan	509.34	35	0	5	3	19
11	UK	Reino Unido	507.29	21	1	1	2	9
12	FR	França	506.25	36	5	4	2	11
13	DE	Alemanha	505.48	25	0	5	2	8
14	CA	Canadá	503.31	26	2	2	2	8
14	NZ	Nova Zelândia	503.31	13	0	1	2	5
16	LU	Luxemburgo	501.25	4	0	0	0	3
17	IE	Irlanda	499.90	21	0	0	4	9
18	SE	Suécia	498.45	29	0	0	2	14
19	NL	Holanda	496.45	22	0	1	1	10
20	FI	Finlândia	495.76	38	2	0	6	11
21	HK	Hong Kong	492.58	12	0	0	0	3
22	HU	Hungria	491.33	3	0	0	0	1
23	PT	Portugal	490.93	15	0	0	0	7
24	DK	Dinamarca	489.75	12	0	0	1	3
25	VN	Vietnã	489.25	8	0	0	0	1
26	LI	Bleichenstein	488.17	6	0	0	0	1
27	IR	Iran	487.73	15	0	0	1	3
28	MO	Macau	485.44	9	0	1	0	2
29	NO	Noruega	483.36	22	1	0	1	5
30	ID	Indonésia	480.87	15	0	1	0	3
31	US	USA	478.50	6	0	0	0	2
32	MY	Malásia	476.07	14	0	0	0	2
33	JM	Jamaica	473.50	4	0	0	0	0
34	EE	Estônia	472.33	3	0	0	0	0
35	BE	Bélgica	470.50	16	0	0	0	2
36	MA	Marrocos	469.00	3	0	0	0	1
37	ZA	África do Sul	467.67	6	0	0	0	1
38	IS	Islândia	467.00	1	0	0	0	0
39	TN	Tunísia	465.60	5	0	0	0	0
40	ES	Espanha	461.43	7	0	0	0	0

(Number of competitors=skills entered by the Member. HM Skills are excluded from all the calculations.)  
November 20, 2007,18:13:33

## WSC2007 Official Results



## Member Results Comparison

### Comparison By Average Point Score

## WorldSkills Competition 2007

Position	Member	Country	Average Points	Number of Competitors	GOLD	SILVER	BRONZE	Medallion For Excellence
41	SA	Arábia Saudita	456.80	5	0	0	0	1
42	AE	Emirados Árabes Unidos	453.00	8	0	1	0	0
43	EC	Equador	449.00	1	0	0	0	0
44	IN	Índia	445.60	5	0	0	0	0
45	HR	Cróacia	443.50	4	0	0	0	0
46	MX	México	441.00	5	0	0	0	0

(Number of competitors=skills entered by the Member. HM Skills are excluded from all the calculations.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós agradecemos, Senador Romero Jucá.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Convido para fazer uso da palavra, neste momento, o nobre Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gim Argello, Senadores e Senadoras, Senador Adelmir Santana, Senador Augusto Botelho, Senador Garibaldi, a minha intenção no dia de hoje é fazer comentários sobre a importância da votação histórica, no dia de ontem – o que não fiz durante o tempo que gostaria devido ao número de Senadores inscritos para debater o tema –, da regulamentação das centrais sindicais.

Nos últimos anos, várias centrais sindicais se firmaram como entidades nacionais de representação dos trabalhadores. Se, de um lado, conquistaram o reconhecimento político-institucional, como indica a sua crescente participação em conselhos, colegiados, fóruns públicos, câmaras setoriais e outros, não tinham assegurado em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Sr. Presidente, há mais ou menos um século os trabalhadores deste País, da área pública e privada, iniciaram uma luta, a exemplo de outros países do mundo capitalista, para que houvesse o reconhecimento das centrais sindicais. Toda vez que houve um golpe, as centrais, que estavam sendo regulamentadas, eram decapitadas.

Felizmente, no período após o golpe de 64, em 1983, surge a primeira central sindical no País. Eu estava lá, Sr. Presidente. Fui eleito, com muito orgulho, indicado pelo Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário-Geral e, em seguida, como Vice-Presidente. Só renunciei no momento em que fui eleito Deputado Federal Constituinte, por unanimidade, com o apoio de todo o movimento sindical gaúcho, de todas as correntes, de todos os setores e de todos os partidos. Então, não tenho vergonha nenhuma, como alguns tentam insinuar. Ao longo de minha caminhada, sempre fui um representante dos trabalhadores. No dia em que subirei nesta tribuna para dizer, Senador Adelmir Santana, que não defendo mais os trabalhadores, que a minha história, lá do berço, em Caxias do Sul, até Canoas e depois Porto Alegre não foi vinculada à história dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, dos pobres, dos discriminados, estarei mentindo.

Li um jornal dizendo hoje: “Paim foi apoiado pela Nova Central para ser um dos destaques do Congres-

so em Foco”. Mas alguém tem dúvida? O movimento sindical vai apoiar quem? Aquele que o defende aqui ou quem não o defende?

Ainda diz o seguinte: “Mas não ficou entre os primeiros”. Nem quero ficar entre os primeiros. O interessante para mim, e não só para mim, digo isso com todo orgulho, é que, se o Congresso em Foco me coloca entre os sete principais Senadores desta Casa – nem digo que essa análise seja verdadeira ou dona da verdade –, é claro que isso me orgulha. Se o Diap me coloca sempre, nesses 21 anos de Congresso, entre os cem parlamentares que mais atuam nessa linha, é claro que fico contente. Mas, para a elite do País, dá a impressão de que o Paim, representando aqui os trabalhadores, não interessa.

Quero dizer que faço isso aqui com muita alegria, e continuarei fazendo.

Senador Adelmir Santana, tenho dialogado muito com V. Ex<sup>a</sup>. Reconheço que V. Ex<sup>a</sup> ontem foi fundamental, pois entendeu que teria de haver uma regra de transição. V. Ex<sup>a</sup> entendeu que o Tribunal de Contas teria de acompanhar. Quero dizer que estou acostumado com este Congresso há mais de 20 anos. É claro que é difícil para muitos engolir um parlamentar negro que chegou ao Senado. Vão ter de me engolir! Zagalo já disse essa frase, por mais reacionária que seja: vão ter de me engolir!

Quando aprovamos a PEC paralela, disseram: “o Paim veio com a história de que a PEC paralela será aprovada”. Tiveram de engolir a PEC paralela, que trouxe benefícios para milhões de brasileiros, e foi aprovada.

Depois, chamaram-me de demagogo porque eu defendia um salário mínimo que ultrapassasse US\$100. Hoje, o salário mínimo, Senador Romero Jucá, graças ao Congresso e ao Governo, ultrapassa US\$200. Então, morreu a palavra demagogo.

Agora, por causa da questão do debate sindical, começaram a dizer que estamos dando uma de Papai Noel. Vão nos engolir de novo! Quero dar data e hora. Até 1º de maio do ano que vem, Senador Francisco Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> que foi fundamental nesse trabalho, estará em debate no Congresso a contribuição negocial. E, para aqueles que falam da história do Papai Noel, dessa vez o Papai Noel será preto, será negro. Pela primeira vez na história, terão de engolir um Papai Noel preto, negro. Até 1º de maio, não tenham dúvida, o projeto da contribuição negocial, adotada pelos países mais avançados – Espanha, França, Itália, Alemanha –, estará em debate nesta Casa. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.



Por isso, faço este pronunciamento com a maior transparência. Nunca escondi o meu compromisso, desde a primeira vez em que me elegi – meu amigo está na galeria e faz sinal positivo –, na minha primeira campanha, quando fui candidato-constituente, Senador Augusto Botelho. Eu disse: “Minha luta é a defesa de todos os discriminados, os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores da área pública e privada”. Com todo o respeito, Adelmir Santana, aos empresários.

Neste último fim de semana, fui homenageado em Caxias do Sul pelo PIB da cidade. O sindicato dos empresários da metalurgia, que completava cinquenta anos, homenageou-me com uma medalha especial pelo trabalho feito no Congresso Nacional a favor dos trabalhadores e por uma conversa equilibrada, V. Ex<sup>a</sup> sabe – inclusive, aprovamos diversos projetos juntos –, com os empresários. Tenho respeito aos empresários pela importância que têm para este País. Isso não significa que não possamos construir propostas em conjunto, mediante um amplo diálogo.

E, para aqueles que dizem que somos muito radicais, lembro que a situação da Governadora Yeda Crusius, do PSDB, é muito difícil. Estamos interagindo junto ao Governo, dialogando para construirmos uma saída negociada, que garanta, por exemplo, um empréstimo junto ao Banco Mundial de mais de US\$1 bilhão. Está praticamente assegurado que o Governo Federal avalizará esse empréstimo.

Poderia falar, Senador Adelmir Santana – e, a seguir, darei um aparte a V. Ex<sup>a</sup> –, sobre a negociação para aportar mais de R\$200 milhões, que seria uma dívida da União. Não há motivos para se achar que isso é uma negociata que não está bem clara. Está clara, sim. É uma dívida do Governo Federal com o Estado do Rio Grande do Sul de mais ou menos R\$1 bilhão, e dela seriam adiantados R\$200 milhões, como foram adiantados R\$250 milhões na época do Governador e ex-Deputado Germano Rigotto, e como foi na época do Governador Olívio Dutra. Então, há ainda um aporte que o Governo Federal poderá fazer, e estamos participando dessa negociação.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Paulo Paim, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que não cabe a nenhum de nós desconhecer ou deixar de reconhecer a sua luta, desde Deputado Federal, em defesa dos trabalhadores e do salário mínimo. V. Ex<sup>a</sup> representou muito bem o povo gaúcho na Câmara dos Deputados, e, já há alguns anos, vem representando bem o Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa federativa. Quando nós, aliados ao Senador Francisco Dornelles, à Senadora Lúcia Vânia e a V. Ex<sup>a</sup>, durante as

discussões do projeto de reconhecimento das centrais sindicais, concordamos com o Relator, na Comissão de Assuntos Sociais, de que haveria de se estabelecer um período de transição, compreendemos exatamente que ali se colocava em discussão não apenas os sindicatos laborais, mas também os patronais. Mas a esperança de todos nós, a convicção de todos nós é a de que realmente, nos próximos noventa dias, receberemos no Congresso Nacional um projeto originário do Executivo, baseado no conselho que lá se estabeleceu durante as discussões, da contribuição negocial. Esse é o compromisso que V. Ex<sup>a</sup> tem conosco, é o compromisso que o Governo tem conosco, para que acabe de vez por todas essa afirmação de que isso é uma caixa preta, é uma manutenção desregrada. No momento em que a contribuição passa a ser negocial, entre patrões e empregados, tudo isso acaba. É a consciência da necessidade da organização, tanto dos trabalhadores, como dos empresários. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não precisa justificar sua inclusão como um Senador atuante, que tem grande participação na defesa dos trabalhadores e do seu Estado, o Rio Grande do Sul. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e associo-me às suas palavras.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Ex<sup>a</sup> é Presidente do Sistema Fecomércio-DF e representa muito bem os empresários dessa área e todo o povo de Brasília. Por ser vinculado ao setor empresarial, não quer dizer que não se preocupa com os trabalhadores. Sou testemunha disso. V. Ex<sup>a</sup> foi decisivo ontem, quando disse ao Senador Dornelles, por telefone – tomo essa liberdade –, que o projeto é equilibrado, contempla o interesse de todas as organizações de empresários e trabalhadores, e tem uma regra clara de transição.

Dizia antes, Senador Francisco Dornelles, para aqueles que duvidaram da nossa palavra, que terão de engolir que existe Papai Noel. Numa figuração, dizia que, talvez, desta vez, o Papai Noel seja preto ou negro, porque duvidaram muito da minha palavra de que, até o dia 1º de maio, considerando que janeiro é um mês de recesso, estaremos aqui com o projeto da contribuição negocial, que é adotado em praticamente todos os países desenvolvidos.

Por isso, com muita alegria, Senador Dornelles, quero conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup> e dizer ao Brasil que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dornelles, e a Senadora Lúcia Vânia foram fundamentais. Ninguém aprova aqui nada sozinho. Fizemos uma caminhada suprapartidária. V. Ex<sup>a</sup> dialogou com cada Senador; a Senadora Lúcia Vânia também; eu também conversei, assim como outros Senadores ajudaram. Por essa razão, houve um grande entendimento.



Parece que oitenta Senadores ou, se quiserem, 79, não estou certo – poderia ler o nome de cada líder –, todos os líderes de todos os partidos concordaram com o encaminhamento, graças ao trabalho coletivo de todos nós.

Senador Dornelles, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que a aprovação, no dia de ontem, nesta Casa, da legislação sobre as centrais sindicais não teria ocorrido se não fosse a respeitabilidade, a credibilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa e no meio sindical. O trabalho feito por V. Ex<sup>a</sup> foi excepcional, porque V. Ex<sup>a</sup> é um conhecedor profundo da matéria, sabe os pontos que podiam ser mexidos, os pontos que podiam ser negociados, e como fazê-lo. De modo que sua atuação foi fundamental para a aprovação dessa medida. Também quero fazer um cumprimento especial a duas pessoas de partidos que não integram a base do Governo. Em primeiro lugar, à Senador Lúcia Vânia, que esteve conosco todo tempo, que compreendeu, que se entrosou, que procurou uma solução para a matéria, vendo que não era um embate entre Governo e oposição. Havia defensores e opositores entre o Governo e os que são contra o Governo, mas era uma legislação que interessava a trabalhadores, empregados e empregadores de todo País. Cito também o Senador Adelmir Santana. A palavra de S. Ex<sup>a</sup> foi fundamental. O Senador José Agripino disse que o DEM não se manifestaria sobre a matéria, se não fosse a posição do Senador Adelmir Santana, que veio e ratificou o entendimento assumido para aprovação da matéria. Senador Paulo Paim, quero aproveitar o momento – e estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo – para fazer uma homenagem ao Senador Tião Viana pela firmeza, competência e tranqüilidade com que presidiu a sessão de ontem. Essa sua atuação será um marco na sua presença na Presidência do Senado. Aliás, o Senador tem sido da maior felicidade. Desde que assumiu essa Presidência, tem-se mostrado uma pessoa firme e tranqüila. Durante a sua Presidência, importantes matérias têm sido apresentadas nesta Casa. Quero cumprimentar também o Senador Tião Viana pela maneira como S. Ex<sup>a</sup> conduziu a sessão de ontem. Muito obrigado.

**O Sr. PAULO PAIM** (Bloco/PT – AC) – Senador Francisco Dornelles, o Senador Tião Viana neste momento já está aqui conosco. Quero me somar à sua homenagem. O Senador Tião Viana dialogou com todos também para a construção desse grande entendimento.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria muito de dizer de público: muito obrigado, Senador Tião Viana,

pela forma equilibrada e tranqüila com que permitiu essa data histórica.

Senador Tião Viana, para aqueles que duvidam, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, o Senado aprovou a regulamentação definitiva das centrais sindicais e também, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, aqui aprovamos, com data, hora e dia, que a contribuição negocial será uma realidade neste País. E, aí sim, não como a “emenda Procon”, que chamo, que veio da Câmara, com todo respeito a quem a apresentou, cuja intenção eu conhecia – ele conversou muito comigo, eu o respeito, só que ele mudou o artigo errado. Mas, da forma como a matéria foi divulgada, continuam dizendo que ele havia enterrado o imposto sindical. Ele mexeu no artigo errado, e nós não. Nós estamos dizendo que a contribuição sindical terminará em 90 dias após a promulgação dessa lei, chegará aqui a contribuição negocial, e vamos aprová-la. Ela é, inclusive, uma proposta muito mais inteligente do que o próprio imposto sindical, tanto para o empregado quanto para o trabalhador e, naturalmente, para as centrais sindicais.

Senador Botelho, por gentileza. E volto ao Senador Dornelles.

Senador Botelho, quer que ele conclua?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Por favor!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, por favor.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Senador, só para concluir justamente esse ponto que V. Ex<sup>a</sup> levantou. Na sessão de ontem, lembrei-me muito do ex-Deputado e ex-Ministro de Minas Gerais José Maria de Alkmin, que falava muito sobre o fato e a versão. O fato é esse que V. Ex<sup>a</sup> descreveu: a emenda do ilustre Deputado Augusto Carvalho em nenhum momento acabou com o imposto sindical obrigatório.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Nem tocou no assunto.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Em nenhum momento. Ele mudou a forma de recolhimento. Se fosse aprovado como estava, o imposto continuaria obrigatório.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Seria eterno.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – E, no dia do pagamento, 20 milhões ou 25 milhões de pessoas dirigir-se-iam para os bancos, dirigir-se-iam para os sindicatos. Seria necessário quase um feriado nacional. E aqueles que não pagassem ficariam inadimplentes. Mas houve a versão, no primeiro dia – talvez apressada –, de que ele tinha acabado com o imposto sindical obrigatório, e o fato, a realidade

não conseguiu passar a versão. Prevaleceu uma versão distorcida e completamente errada, mas o tempo demonstrará que os fatos prevalecem sobre a versão. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – SP) – Sempre digo, Senador Dornelles, que o tempo é o senhor da verdade. A manchete, hoje, é a seguinte: *Ressuscitam o imposto sindical*.

Senador Augusto Botelho. Em seguida, concederei um aparte ao Senador Garibaldi.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Estou pedindo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> só para dar este testemunho. Também quando cheguei aqui – e já o disse a V. Ex<sup>a</sup> –, a imagem que tinha de V. Ex<sup>a</sup> era a do defensor do trabalhador nesta Casa. Sempre foi. Mas a imprensa sempre o teve como uma pessoa mais radical. Depois de conversar com V. Ex<sup>a</sup> – e eu também sonhava com um salário mínimo de US\$100,00, que era um sonho de V. Ex<sup>a</sup>, que já havia transmitido que era um propagador e defensor desse sonho e lutava por isso –, começamos a trabalhar juntos. Inclusive, ouvi suas posições em defesa do trabalhador na reforma da Previdência, que foi realizada naquela época. V. Ex<sup>a</sup>, algumas vezes, ia contra a determinação do seu partido. V. Ex<sup>a</sup> achava que determinadas posições poderiam ferir o direito do trabalhador. Então, discordava e tomava posição aqui dentro. Também vi que V. Ex<sup>a</sup> tem bom senso. Nunca vi V. Ex<sup>a</sup> tomar uma posição radical contra o empregador. Sempre luta para que haja entendimento entre os dois lados e para que todos ganhem. Portanto, eu gostaria de deixar isso bem claro e parabenizá-lo pela luta de V. Ex<sup>a</sup>, que conseguiu mais essa conquista. Esperamos, sinceramente, que consigamos, daqui a 90 dias, ter papel passado a respeito dessa situação do imposto. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez. Graças a Deus, nosso salário mínimo já está em US\$200,00, mas vamos lutar para que ele chegue a US\$400,00, se Deus quiser; que o País cresça e que possamos pagar US\$400,00 para nossos trabalhadores. Muito obrigado, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado pelo aparte. Quero que fique registrada sua fala, a forma como temos procurado atuar no Congresso, entendendo a importância tanto do empregador quanto do empregado. V. Ex<sup>a</sup> disse algo que quero reafirmar: é claro que meu sonho não é parar em US\$ 200,00 US\$300,00. Meu sonho é, um dia, que este País pague mais ou menos US\$500,00, que seria o salário ideal, mas não sou nenhum irresponsável de querer que isso aconteça do dia para a noite. Vai ser um processo crescente, com a economia crescendo, como está ocorrendo, felizmente, no País.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, também quero aplaudir a atuação de V. Ex<sup>a</sup> com relação a esse projeto de modernização das centrais sindicais, da oficialização delas...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Trata-se de uma conquista das próprias centrais, das lideranças, dos trabalhadores, mas não podemos deixar de ver, no meio desse contexto todo, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, sua persistência, sua obstinação e, sobretudo, uma coisa que só vim aprender depois que fui colega de V. Ex<sup>a</sup>: a capacidade de diálogo. Enquanto eu não tinha vindo aqui para o cenário federal – porque não fui Deputado Federal, só fui Senador e estou no segundo mandato –, eu tinha por V. Ex<sup>a</sup> certa admiração, mas também certo temor, porque V. Ex<sup>a</sup>, no auge das suas lutas, foi sempre muito obstinado. Eu me lembro que V. Ex<sup>a</sup> – e isto não ocorreu só uma vez – andou apelando até mesmo para uma greve de fome. Eu achava que V. Ex<sup>a</sup> era realmente um lutador, um bravo líder sindical, mas achava que cometia exageros. Desculpe-me lhe dizer isso hoje – num dia de glória para V. Ex<sup>a</sup>, eu vir com essa história –, mas é para dizer que V. Ex<sup>a</sup> é como o vinho: quanto mais velho, melhor. V. Ex<sup>a</sup> foi ganhando experiência e, sobretudo, essa capacidade de diálogo, que, hoje, marca sua atuação como Senador. É claro que o Senador Dornelles exerceu um papel também marcante para a aprovação desse projeto, a Senadora Lúcia Vânia, os outros Senadores, o Presidente Tião Viana. Mas a verdade é que tem de ser dado a César o que é de César; e, no caso aqui, tem de ser dado a Paulo Paim o que é de Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Garibaldi, pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. E pode ter certeza, Senador Garibaldi: tenho muita consciência de que o projeto que regulamenta as centrais sindicais e que estabelece data e hora, ao contrário do que alguns dizem... Quero que marquem essa data. A imprensa, de preferência, tome nota: até 1º de maio do ano que vem o projeto da contribuição negocial estará em debate nesta Casa. Temos 90 dias até a promulgação da lei. Estou apenas considerando que estamos em dezembro. A lei poderá ser aprovada na Câmara em dezembro. Janeiro é recesso. Então, fevereiro, março e abril; até 1º de maio, o projeto estará aqui. E quero que aqueles que duvidaram peçam desculpa não a mim, mas ao Senado e ao povo brasileiro, porque o projeto vai estar aqui. E vamos, gentil e humildemente, aceitar o pedido de desculpa.

Sr. Presidente, se puder me dar mais dois minutos, quero só, por obrigação, ler algo. O Senador Tião Viana e todos os líderes foram fundamentais para a aprovação desse projeto. O Senador Dornelles, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador e Líder do Governo Romero Jucá, todos assinaram o documento final. Senador Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti, Senador Demóstenes Torres e Flexa Ribeiro – o Flexa assinou porque o Demóstenes não estava, mas concordou –, todos os Líderes.

– Maioria

Líder Valdir Raupp (PMDB – RO)

– PSB – Partido Socialista Brasileiro

Líder Renato Casagrande (PSB – ES)

– DEM – Democratas

Líder José Agripino (DEM – RN)

– Pcdob – Partido Comunista do Brasil

Líder Inácio Arruda (Pcdob – CE)

– PDT – Partido Democrático Trabalhista

Líder Jefferson Péres (PDT – AM)

– PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder Valdir Raupp (PMDB – RO)

– PP – Partido Progressista

Líder Francisco Dornelles (PP – RJ)

– PR – Partido da República

Líder João Ribeiro (PR – TO)

– PRB – Partido Republicano Brasileiro

Líder Marcelo Crivella (PRB – RJ)

– PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder Arthur Virgílio (PSDB – AM)

– PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

Líder José Nery (P-SOL – PA)

– PT – Partido dos Trabalhadores

Líder Ideli Salvatti (PT – SC)

– PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Líder Eptácio Cafeteira (PTB – MA), com a assinatura do Senador Sérgio Zambiasi e também do Senador Eptácio Cafeteira.

Todos os líderes assinaram o documento.

Está aqui o projeto que regulamenta as centrais sindicais, que, na data histórica de ontem, foi votado.

Agradeço, citando os líderes de todos os partidos, a todos os Senadores.

Aqueles que duvidaram, aguardem-me, porque no dia 1º de maio o projeto vai estar em debate, com certeza, no Congresso Nacional – acredito que em exatamente 90 dias após a promulgação da lei, pois ela será aprovada em dezembro e promulgada. Descontando-se janeiro, porque é recesso, até 1º de maio estará aqui, ao contrário do que aconteceria se acatássemos outras emendas em que queriam nos forçar a acreditar: “Ah, botem um limite, botem mais quatro anos, mais cinco anos”. Pela experiência no Congresso, quando se coloca um limite, ele vira teto. Só daqui a quatro ou cinco anos iria acabar o imposto sindical. Então, a proposta do Senado foi muito mais inteligente. Por isso, em uma entrevista que dei, eu disse que a contribuição negociada é uma proposta inteligente. O mundo todo a está adotando e vamos adotá-la no Brasil, com certeza absoluta, com apoio do Congresso, da sociedade e, naturalmente, também do conjunto do movimento sindical brasileiro.

Senador Tião Viana, peço que a análise técnica da Geap, da Anamatra, dos Senadores da Casa, todos dizendo que a emenda que veio da Câmara em nenhum momento mexe no imposto sindical, apenas muda a forma de contribuição – ou vai ao banco pagar, ou desconta em folha –, enfim, todos esses documentos, com os nomes dos líderes, o documento que foi publicado no *Diário Oficial da União*, em que o Governo assume que em 90 dias mandará o projeto para a Casa, peço que fiquem nos Anais da Casa, para que não fique nenhuma dúvida do compromisso por todos nós assumido.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e muito obrigado, Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos últimos anos, várias centrais sindicais se firmaram como as principais entidades nacionais de representação dos trabalhadores. Se de um lado, elas conquistaram reconhecimento político-institucional como indica a sua crescente participação em conselhos, colegiados e fóruns públicos, de outro, não tiveram assegurada em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Atualmente, mais de uma dezena de entidades se denominam centrais sindicais. Embora algumas delas tenham ampla representatividade e capacidade de atuação, per-

cebe-se o surgimento de outras menores e, talvez, menos representativas, a reivindicar para si o mesmo status representativo.

Daí, a necessidade de reordenamento jurídico do atual sistema de representação dos trabalhadores, com o conseqüente estabelecimento de requisitos para o exercício das atribuições e prerrogativas dessas centrais.

A experiência internacional, até mesmo em um contexto de ampla liberdade sindical, sinaliza-nos que não se pode prescindir de parâmetros legais para identificar as entidades efetivamente representativas.

Por isso, somente mediante o cumprimento de critérios objetivos é que as centrais podem ser reconhecidas e exercer legitimamente, por meio das organizações sindicais a ela filiadas, a representação dos trabalhadores.

Da mesma maneira, só assim estarão habilitadas ao exercício de atribuições e prerrogativas que lhes permitirão participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

Uma vez que se vai conferir legitimidade às centrais sindicais, nada mais justo que lhes dar sustentação financeira, destinando-lhes parte dos recursos provenientes da contribuição sindical compulsória.

Assim o fez o projeto do Governo, ao alterar seu rateio e retirar da "Conta Especial Emprego e Salário" cinquenta por cento do que lhe é destinado pela contribuição sindical dos trabalhadores e alocá-lo nas centrais sindicais. Registre-se que o impacto financeiro é pequeno, eis que no rateio da contribuição sindical compulsória patronal não houve qualquer mudança.

O presente projeto de lei é meritório e nos parece bem formulado, pois fortalece a organização sindical, dá uma maior transparência na participação das entidades sindicais de trabalhadores nos órgãos colegiados e pode gerar bons resultados, não só para a classe trabalhadora, mas também para a Justiça do Trabalho, eis que as medidas aqui preconizadas servem como canal de diálogo entre patrões, empregados e Governo.

Não há dúvida que o reconhecimento das centrais sindicais, como proposto pelo projeto,

irá conferir estatuto jurídico à realidade de fato, além do que, trará maior segurança jurídica ao universo sindical.

Esse reconhecimento legal dará também maior efetividade ao art. 10 da Constituição Federal, que assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Ponto polêmico do projeto, o art. 5º, que dentre outras alterações, modifica o art. 582 da CLT, condicionando à anuência do empregado, o desconto em seu salário do valor correspondente à contribuição sindical compulsória, traz à baila a discussão sobre a permanência dessa contribuição.

Como se sabe, hoje, ela é a mais importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. O instituto foi criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical que, desse modo, ficaria imune à interferência de governos ou organismos internacionais.

A questão da sustentação financeira dos sindicatos deve ser analisada cuidadosamente em razão do alto grau de complexidade que encerra, bem como do impacto social que representa.

Poucos são, talvez, os sindicatos que conseguiriam sobreviver apenas de contribuições espontâneas de seus filiados e da contribuição sindical. Por isso, na Europa, além de receberem as contribuições de solidariedade, os sindicatos são financiados por recursos do Estado e das empresas, sendo comum o recebimento de recursos por participação em colegiados, comissões, comitês e órgãos públicos.

Conforme afirmou José Pastore, em artigo, intitulado *A sustentação financeira dos sindicatos*, na Espanha, os sindicatos recebem recursos pela participação em órgãos públicos que cuidam do seguro-desemprego, aposentadoria e pensões, saúde e segurança e outros; pela prestação de serviços junto a entidades governamentais que são responsáveis pela formação profissional, supervisão da previdência complementar, convênios de saúde etc... Fazem jus, por fim, a recursos das empresas: créditos horários para atividade sindical, ajuda



às comissões intra-empresariais, atividades educacionais, esportivas, culturais etc...

Na França, igualmente, o governo remunera os sindicatos pela participação em colegiados tripartites de nível local, regional e nacional; eles ainda recebem recursos das prefeituras e subvenções do Ministério do Trabalho e de ministérios de outras áreas para atividades dirigidas à educação, saúde, agricultura etc.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a contribuição obrigatória, imposta aos integrantes dos grupos representados por associação sindical, configura flagrante violação da Convenção nº 87, porque significa, ainda que, de maneira indireta, participação compulsória na vida do sindicato. Também, para o seu Comitê de Liberdade Sindical, a imposição de contribuições por meio de qualquer via legal, não se compatibiliza com os princípios de liberdade sindical.

Nossa Constituição assegura ao trabalhador e ao empregador o direito de filiar-se ou não ao sindicato e nele permanecer o tempo que o desejar. Assim, o respeito ao princípio da liberdade de associação e sindicalização exige, primeiramente, que não se imponha qualquer ônus nem qualquer participação compulsória na vida do sindicato àquele que não é sindicalizado.

Nossa legislação prevê quatro tipos diferentes de receitas para as entidades sindicais: a contribuição confederativa (§ 2º do art. 8º da Constituição Federal), a contribuição sindical (art. 578 da CLT), a mensalidade associativa e a contribuição assistencial (alínea *b* do art. 548 da CLT).

O ideal, para muitos, é que a contribuição sindical seja extinta, ou permanecendo, seja facultativa. Aos que temem que tal medida fragilize as entidades sindicais, argumentam que, desde 1992, os sindicatos representantes dos servidores públicos sobrevivem, exclusivamente, com as contribuições espontâneas de seus associados.

Em substituição à contribuição sindical compulsória, propõe-se a criação da *contribuição negocial*, que consiste numa percentagem (que pode variar até o limite de 1%, fixado pela assembleia geral) da remuneração anual dos empregados, ou de uma quota de participação de empregadores e profissionais liberais, como

retribuição pela atuação da entidade sindical em negociação coletiva.

Registramos, a esse propósito, que apresentamos, nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que já foi aprovado, em fevereiro deste ano, nesta Comissão, dispondo sobre a contribuição negocial, sob a denominação de contribuição assistencial. Seguiria para a Câmara dos Deputados não fosse o recurso interposto para o Plenário e, posteriormente, o Requerimento nº 333, de 2007, para que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) se pronuncie a respeito do projeto.

Hoje, a proposição encontra-se na CAE, sendo sua relatora a Senadora Serys Slhessarenko, que já manifestou ser favorável a sua aprovação.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, realizou, no Auditório Petrônio Portela, audiência pública para discutir esse tema, a qual contou com a presença de representantes de praticamente todas entidades sindicais do Brasil. Por unanimidade, as entidades ali presentes se mostraram favoráveis ao PLS nº 248, de 2007, nos termos aprovados pela CAS.

Estamos convencidos de que não é razoável que apenas a parcela de trabalhadores sindicalizados (algo em torno de 20% no Brasil) seja responsável pelo custeio das atividades sindicais durante o processo de negociação coletiva, no qual todos os trabalhadores de uma categoria profissional são, ao final, beneficiados.

Não se associar ao sindicato é um direito individual, mas beneficiar-se de sua atividade, sem a menor contraprestação, além de afrontar o mais básico senso de justiça, significa obrigar os associados de uma pessoa jurídica de direito privado, o sindicato, a suportarem sozinho o ônus pelo exercício de uma prerrogativa imposta por lei, que a todos beneficia.

Trata-se, portanto, para os não associados, de mera prestação de serviço. Assim entendida a atividade, deve ser suportada equitativamente por todos, inclusive pelos não associados, destinatários da norma coletiva que lhes assegura direitos que, individualmente, não seriam capazes de alcançar.

Justa, portanto, a contribuição negocial, desde que não seja exorbitante, e evidente a

demonstração dos benefícios alcançados pelos não associados.

Do exposto, conclui-se que a proposta da contribuição negocial é mais moderna e mais justa. A cobrança dessa modalidade de contribuição vem se generalizando em muitos países, com pequenas diferenças, das quais são exemplo a Argentina, Colômbia, Espanha, Grécia e Reino Unido que já a adotaram, exigindo-a dos não-associados beneficiados pela negociação ou pela arbitragem.

Ressalte-se que o Comitê de Liberdade Sindical, a quem compete, no âmbito da OIT, o exame das queixas por violação de direitos sindicais, admite, para reforçar as finanças do sindicato, a instituição de uma quota de solidariedade, ou cânon de participação, na convenção coletiva por ele ajustada, como decorrência da aplicação *erga omnes* das vantagens estabelecidas no instrumento negociado, ou arbitrado, a ser paga exclusivamente pelos não-associados.

Registre-se, por fim, que o Governo Federal, através do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, há pouco, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga consubstanciado em si, novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para encerrar comunico que a data limite para o envio do projeto definitivo sobre a contribuição negocial das centrais sindicais é dia 1º de maio, Dia Nacional do Trabalho.

Ademais, queria cumprimentar todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores pela votação histórica pelo reconhecimento das centrais sindicais realizada no dia de ontem.

Entretanto, gostaria de ressaltar que para aqueles incrédulos que não acreditaram na “PEC Paralela”, e viram sua votação aqui no Congresso Nacional, bem como os que achavam que eu era demagogo por acreditar num salário mínimo de US\$100.00, e hoje temos um SM de quase US\$300.00. A esses gostaria de dizer que terão que engolir o projeto das centrais sindicais que será encaminhado até 1º de maio de 2008.

Muitos acham que acreditar no encaminhamento deste projeto é o mesmo que acreditar em Papai Noel, então, a esses eu digo que não só terão que acreditar em Papai Noel, mas sim, em Papai Noel preto, negro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)*



## NOTA INFORMATIVA Nº 2.270, DE 2007

Referente à STC nº 200708652, do Senador PAULO PAIM, acerca da contribuição sindical compulsória e implicações da nova redação dada ao § 1º do art. 590 da CLT, pelo PLC nº 88, de 2007, bem como sobre o acréscimo do art. 6º ao referido PLC, introduzido pela Câmara dos Deputados.

Solicita-se a esta Consultoria informações acerca da contribuição sindical compulsória e implicações da nova redação dada ao § 1º do art. 590 da CLT, pelo PLC nº 88, de 2007, bem como sobre o acréscimo do art. 6º ao referido PLC, introduzido pela Câmara dos Deputados.

I. A contribuição sindical, como se sabe, constitui uma importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. Trata-se de um instituto criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical e, desse modo, não sofrer interferência de governos ou organismos internacionais.

Apesar da acirrada campanha contra a contribuição sindical, há que se ponderar que os sindicatos não podem sustentar-se somente com a chamada contribuição associativa (mensalidade sindical). Mesmo os mais intransigentes defensores da extinção da contribuição sindical (impropriamente chamada de “imposto sindical”) reconhecem que os sindicatos necessitam de uma fonte adicional de recursos, sob pena de extinção em massa.

O fenômeno mundial do decréscimo percentual de trabalhadores sindicalizados atinge também fortemente o Brasil.

É de se ressaltar que os altos índices de desemprego, o emprego informal, os baixos salários, a descentralização produtiva e até a drástica redução de importantes categorias de trabalhadores têm causado uma diminuição da sindicalização. Por outro lado, o valor da mensalidade sindical vem se ressentindo da crise por que passam os trabalhadores, o que obriga os sindicatos a fixá-la em valores muito baixos e, não raro, quase simbólicos.

Diante desse quadro, a arrecadação da contribuição associativa é inexpressiva em face dos compromissos financeiros mínimos de sustentação de um sindicato.

A Constituição de 1988 optou pelo princípio da unicidade sindical, pela qual a contribuição sindical é um instrumento fundamental e indispensável para o desenvolvimento das atividades das entidades sindicais.

É imprescindível, portanto, que, nessa sistemática, permaneça uma contribuição universal e compulsória, eis que as conquistas da ação sindical beneficiam não apenas os associados, mas todos os integrantes da categoria profissional ou econômica.

II. Ao prescrever que fica “vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau” (art. 8º II) e referir-se ao “sistema confederativo de representação sindical respectivo” (8º, IV), a Constituição de 1988 endossou o sistema adotado pela CLT: a cada setor da economia nacional corresponde uma pirâmide, cuja base é formada por sindicatos, o meio, por federações que os agremiam e o vértice, pela confederação do respectivo ramo.

Em face do disposto no art. 534 da CLT, 5 sindicatos, no mínimo, de atividades idênticas, similares ou conexas, que representem a maioria absoluta dos sindicatos do correspondente grupo, podem organizar-se em federação, de âmbito pelo menos e preferencialmente estadual.

O art. 535, recepcionado pela Constituição, estabelece que três federações, no mínimo, do mesmo ramo econômico ou profissional podem constituir a correspondente confederação, sempre de âmbito nacional.

Não há dúvida que o sistema sindical consagrado pela Constituição de 1988 é o sistema confederativo. Enquanto tal, as associações sindicais de grau superior são únicas, vinculando, necessariamente, todos os sindicatos representativos de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, que pretendem associar-se nesses níveis superiores. Não é permitido, pois, ao sindicato associar-se a mais de uma federação ou confederação, e logicamente, nunca a uma entidade sindical não representativa do seu ramo ou setor de atividade, seja ele profissional ou econômico.

O projeto, com a criação das centrais sindicais, pretende destinar-lhes parte do rateio da contribuição sindical compulsória. Como há um novo rateio, deve a lei estabelecer quanto caberá a entidade. Ao fazê-lo, note-se que o projeto limita-se a nominar as quotas devidas a cada entidade sindical e à “Conta Especial Emprego e Salário”, observando-se, é claro, o princípio do sistema confederativo de representação sindical.

Ao determinar aos sindicatos a indicação da federação e da confederação (§ 1º do art. 590), torna-se evidente que deverão apontar a que estiverem vinculado, respectivamente.

III. A alteração promovida pela Câmara acrescenta o art. 6º, ao projeto, determinando às centrais sindicais a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que, porventura, venham a receber.

A despeito dos nobres propósitos que norteiam a inclusão desse dispositivo, ressalte-se que, por força do disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, não há necessidade de novo diploma legal. As centrais sindicais serão obrigadas a prestar contas ao Tribunal de Contas da União, no que diz respeito aos recursos públicos que lhe forem repassados, **verbis:**

**Art. 70.** .....

*Parágrafo único.* Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

Eram estas as considerações que tínhamos a fazer. Desde já colocamo-nos à disposição do Senador Paulo Paim para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 6 de novembro de 2007.

ANTONIO OSTROWSKI

## NOTA INFORMATIVA Nº 2.342, DE 2007

Referente à STC nº 200708903, do Senador PAULO PAIM, acerca de questões atinentes ao PLC nº 88, de 2007.

Foi solicitada a esta Consultoria Legislativa elaboração de Nota Informativa sobre a nova redação dada, pela Câmara dos Deputados, ao art. 582 da CLT, constante no PLC nº 88, de 2007, bem como sobre a inclusão do seu art. 6º, que servirá como subsídio a pronunciamento a ser realizado nesta Casa.

### I. SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 582 DA CLT

Esta é a redação proposta pela Câmara dos Deputados:

**Art. 582.** Os empregadores deverão descontar da folha de pagamento dos empregados relativa ao mês de março de cada ano, desde que autorizados individualmente por estes, a contribuição sindical devida aos respectivos sindicatos.

O dispositivo dispõe tão-somente sobre a responsabilidade do empregador pelo recolhimento da contribuição sindical. Assim, da forma como foi tratada a questão, pela Câmara dos Deputados, se o empregado não autorizar ao empregador seu recolhimento, terá que, obrigatoriamente, fazê-lo, pessoalmente.

Essa contribuição continua, portanto, com caráter de contribuição obrigatória. É o que nos indica o art. 579, que permanece inalterado:

**Art. 579.** A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

E nem poderia ser diferente. As contribuições devidas aos sindicatos pelos que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, representadas pelas referidas entidades, são denominadas, pela CLT, de *contribuição sindical*, que é uma contribuição especial, também conhecida como contribuição parafiscal, contemplada pela Constituição de 1988, em seu art. 149.

É a contribuição de categorias profissionais, que se destina ao custeio de atividades dos órgãos sindicais e profissionais, de categorias profissionais ou econômicas, inclusive para a execução de programas.

Para Yves Gandra, essa contribuição se inclui entre as espécies de tributo. Conforme esclarece o Código Tributário Nacional, é irrelevante, para qualificar a natureza do tributo, *a destinação legal do produto da sua arrecadação*.

Nos termos da redação proposta pela Câmara dos Deputados, o art. 582 da CLT, efetivamente, não torna facultativa a contribuição. Nem poderia fazê-lo, já que se trata de uma espécie de tributo e como tal, ele é sempre devido, não podendo ser facultativo.



Ao par disso, não traz qualquer vantagem ao trabalhador, podendo induzi-lo, ainda, a sujeitar-se às sanções previstas pela legislação trabalhista, pelo não-pagamento, no tempo devido, da contribuição sindical.

Como se sabe, de acordo com a Portaria nº 117, de 13 de novembro de 1956, com base no art. 606 da CLT, as autoridades regionais do Ministério do Trabalho e Emprego, *ex officio*, ou por solicitação de entidades sindicais interessadas, procederão ao levantamento de débito pelo não-recebimento da contribuição sindical.

Após esse levantamento, é dado o prazo de dez dias, ao devedor, para efetuar o pagamento ou apresentar a defesa escrita. Não havendo comprovação do pagamento do débito, é concedida à entidade sindical credora certidão do levantamento respectivo, cuja posse lhe permitirá ingressar imediatamente em Juízo para a competente cobrança.

Segundo a Portaria nº 3.312, de 24 de setembro de 1971, o pagamento das anuidades devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (conselhos profissionais) é condicionado à comprovação de quitação da contribuição sindical.

Mantida a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, a medida poderá trazer graves prejuízos às organizações sindicais porque, fatalmente, acarretará uma menor arrecadação da contribuição sindical.

Não trará, igualmente, qualquer benefício ao trabalhador, que continuará sendo obrigado a contribuir para o sindicato. Da forma como está a redação, para o empregado que não autorizar o desconto em seu salário pelo

patrão, o que ocorrerá será a imposição do ônus de procurar o sindicato e fazer a contribuição, pessoalmente.

Finalmente, o novo texto que se dá ao art. 582 contribui para um clima de insegurança jurídica, que poderá suscitar no trabalhador a ilusão de que essa contribuição tenha se tornado facultativa e que a não-autorização de seu desconto em seu salário isenta-o de seu pagamento.

Nesse momento, deve-se buscar o equilíbrio necessário entre as alterações que são urgentes, como é o caso do reconhecimento das centrais, daquelas que deverão atravessar ainda maior discussão e amadurecimento social.

É preciso estar atento ao fato de que o projeto original somente cuidava do reconhecimento legislativo das centrais, tendo sido inserida a discussão sobre o financiamento da atividade sindical na Câmara dos Deputados, de maneira açodada e irresponsável, porque fora de contexto.

A questão atinente ao custeio sindical é da maior delicadeza e deve ser discutida em foro legítimo, jamais em regime de urgência. Isso seria desrespeitar a um só tempo a história do sindicalismo brasileiro, os nossos trabalhadores e os princípios democráticos mais profundos.

Entendemos que, no bojo do presente projeto, devemos nos ater a regulamentar as Centrais, da forma como encaminhado pelo Executivo, ainda mais porque tramita a iniciativa em regime de urgência, o que não permite extensão de prazo para as devidas discussões que deverão ocorrer

quando do estabelecimento de novos modelos de financiamento da atividade sindical.

Registre-se que o Governo Federal, por intermédio do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, na semana passada, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do

Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga, consubstanciado em si, novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

## II. SOBRE O ART. 6º DO PROJETO, QUE DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS PELO TCU.

Assim dispõe o art. 6º:

**Art. 6º** As centrais sindicais deverão prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que porventura venham receber.

Uma das questões que tem causado muita polêmica e discussão é fiscalização das centrais sindicais pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em virtude da inclusão do art. 6º ao projeto, pela Câmara dos Deputados (art. 6º do PLC nº 88, 2007).

É necessário que se esclareça à sociedade, entretanto, que essa alteração é meramente retórica. Ela não muda em nada a realidade legal que já temos hoje.

As competências do TCU já estão devidamente definidas no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, bem como no inciso V do art. 5º da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), que dizem o seguinte:

“Art. 70. ....

*Parágrafo único.* Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Art. 5º A jurisdição do Tribunal abrange:

.....  
V – os responsáveis por entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social;  
.....

Com fundamento em tais dispositivos, pode o TCU fiscalizar as atividades de qualquer entidade, dotada de personalidade jurídica de direito privado, que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social.

Assim, caso o TCU entenda necessário, ele já está legitimado, hoje, a fiscalizar o uso que as entidades sindicais fazem dos repasses relativos ao imposto sindical que lhes competem e isso porque a Constituição e a Lei Orgânica do TCU assim autorizam.

Não há nenhuma novidade na medida. O que há é um apelo para a mídia, como se a alteração proposta significasse avanço e novidade e que as entidades sindicais estariam se opondo a ela porque têm interesses escusos,

quando, na verdade, a realidade jurídica do país já prevê essa modalidade de fiscalização.

Ou seja, o que a emenda fez foi repetir o que já está disciplinado, de maneira devida, pela Carta Magna e pela Lei Orgânica do TCU.

Sendo assim, além de desnecessário, é contrário à mais básica regra de técnica legislativa repetir o que já está vigendo no ordenamento jurídico positivado.

É, acima de tudo, deslealdade com a democracia tentar fazer uso político indevido de tema tão delicado, lançando dúvida sobre o posicionamento das entidades sindicais brasileiras, como se elas estivessem se opondo a ser fiscalizadas, o que não é, absolutamente, verdade.

Eram essas as considerações que tínhamos a fazer. Desde já colocamo-nos à disposição do Senador Paulo Paim para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 14 de novembro de 2007.

Roberta Maria C. de Assis e Silva  
Consultora Legislativa

Antonio Ostrowski  
Consultor Legislativo



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no sábado passado (24 de novembro), eu fui homenageado durante a solenidade comemorativa dos 50 anos de fundação do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul (SIMECS).

Recebi a medalha José Ariodante Mattana das mãos do Presidente da entidade, Oscar de Azevedo e do Prefeito Municipal, José Ivo Sartori. Lá estavam também todos os diretores e vários associados.

O SIMECS, fundado em 25 de novembro de 1957, nasceu da associação das indústrias regionais.

Com sede em Caxias do Sul e abrangência de outros 17 Municípios, o SIMECS está instalado em uma das regiões que mais crescem no País, e vem consolidando sua posição de maior associação patronal do sul do Brasil no seu segmento.

Voltado à capacitação humana e tecnológica das empresas, o SIMECS está sempre atento às necessidades específicas de sua categoria, estimulando a melhoria contínua.

Através de ações integradas, busca qualificar o nível técnico-intelectual da mão-de-obra, das relações de trabalho e do desenvolvimento social nas empresas.

Com o incentivo do SIMECS à educação básica de adultos, houve uma significativa redução do analfabetismo na região.

Também são realizadas programações constantes para aperfeiçoamento técnico especializado. Respeito e preservação do meio ambiente, saúde ocupacional e métodos de produtividade são aspectos amplamente desenvolvidos para garantir a competitividade da região.

O mercado globalizado e cada vez mais exigente faz com que o SIMECS esteja sempre promovendo a atualização para induzir as empresas ao crescimento.

A categoria é composta de pequenas e médias empresas, o que permite maior unidade de atuação na orientação para aspectos legais/trabalhistas, medicina do trabalho, qualidade, tecnologia e capacitação.

A região já possui mais de uma centena de empresas certificadas nas séries ISO 9001, ISO 9002, ISO 14001, QS 9000, CQ 640, PGQP, CCP 0011, CCP 0031, MCS 0002, PRÊMIO QUALIDADE RS, SESI/ONU constituindo-se uma das maiores médias do País.

O SIMECS, através de sua atuação ativa e participativa, é um agente estimulador para o sucesso de cada empreendimento do setor.

A busca de soluções para os desafios e perspectivas de crescimento só é feita de forma eficiente se contar com uma entidade de classe comprometida com cada associado. Esse é o principal objetivo do SIMECS.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gim Argello, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes dos Itens 1 a 5 e 16 a 20 para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003) – ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005) – Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator:

Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o tex-

to do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, *em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

### 16

#### **REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

### 17

#### **REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

### 18

#### **REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

### 19

#### **REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

### 20

#### **REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das Contribuições Sociais e de Intervenção no Domínio Econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da proposta de emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para votação, em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos*

*Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy e, em separado do Senador Sibá Machado.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.



Na sessão do dia 27 de novembro foi lida a Emenda nº 1-Plen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição Federal para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 11:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto com a*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda.

da à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Peres.

## 12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a  
Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

As matérias constaram da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixaram de ser apreciadas devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, as matérias constarão da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão as Propostas de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, e 22, de 2001, e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 13:**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser

apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abertura da Ordem do Dia com 15 pessoas no plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, não há qualquer impedimento, Senador Arthur Virgílio.

O quadro mínimo de abertura da sessão é de quatro Senadores. Foi aguardado devidamente, cumprido antes dos primeiros 15 minutos de encerramento.

Se V. Ex<sup>a</sup> solicitar, faço a leitura do Regimento que ampara isso, sobre a Ordem do Dia, sem qualquer dificuldade.

A Presidência lamenta tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> que mais Senadores não estejam em plenário para discutir matérias tão relevantes e tão importantes, porque entende que seria uma obrigação de todos os Senadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, lamentamos V. Ex<sup>a</sup> e eu. Amanhã, não sei se lamentarei, porque percebo que estamos começando uma espécie de vale-tudo, o que não é bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não havia qualquer restrição, de qualquer Líder, para que o procedimento adotado fosse seguido, contando prazo e dando seguimento à Ordem do Dia. Por essa razão, não havendo qualquer inquietação ou preocupação de qualquer Líder, seguiu exatamente o Regimento, sem nenhuma dificuldade. Em nem um milímetro me distanciei do cumprimento regimental e V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço que eu, pessoalmente, tenho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso é bom para o DEM perceber como o Governo está morrendo de medo de votar essa matéria.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que nós, na Ordem do Dia, não fizemos nenhuma votação. Se tivéssemos feito alguma votação, aí, sim, deveríamos ter, efetivamente, 41, porque poderia haver pedido de verificação.

Portanto, quero registrar que foi cumprido fielmente o Regimento. Estávamos, aqui, acompanhando com muito cuidado, inclusive preservando o espaço dos Líderes quanto ao aspecto de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou fazer a leitura, para o Senador Arthur Virgílio, do *caput* do art. 304, num gesto de atenção: “Art. 304. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.”

A Presidência retirou da pauta qualquer matéria que tivesse de ser deliberada e tratou apenas das discussões, seguindo estritamente o cumprimento regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do PP, Senador Francisco Dornelles.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não usarei mais que cinco minutos.

Eu quero, inicialmente, fazer um comunicado à Casa.

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o Embaixador Mario Gibson Barbosa, um dos diplomatas mais respeitados do Itamaraty. Ocupou os postos mais importantes daquela casa, foi Chefe de Gabinete do Ministro San Tiago Dantas, do Ministro Afonso Arinos de Mello Franco. Foi aquela pessoa que fez a negociação importante com a Argentina e com o Paraguai, que permitiu a construção da Usina de Itaipu.

Em nome do PP, em nome do Estado do Rio de Janeiro, prestar as minhas homenagens a esse grande diplomata. Seu nome está cravado na história da diplomacia brasileira como símbolo da dignidade, do caráter e da competência.

Estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> o meu discurso escrito para que possa figurar nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, quero também fazer uma menção à data do aniversário, ontem, no Rio de Janeiro, do Pastor Marcos Pereira, que realiza, naquele Estado, uma importante obra social, principalmente na recuperação dos drogados. O trabalho do Pastor Marcos Pereira é reconhecido no Brasil e no exterior, princi-

palmente nos Estados Unidos, onde, com freqüência, realiza conferências sobre o tema mencionado.

Como Senador pelo Rio de Janeiro, desejo ao Pastor Marcos Pereira força e coragem para dar prosseguimento a sua tão importante obra.

Em terceiro lugar, quero mostrar e falar sobre a inabilidade política do Governo no trato de certas questões. Nesta semana, tivemos importante trabalho político, realizado pelo Ministro do Trabalho, Carlos Roberto Lupi, do meu Estado, que conseguiu que a área econômica destinasse maior volume de recursos para a educação, uma bandeira do seu partido, o que permitiu o entrosamento, a união da sua bancada em torno de projetos do seu Governo. S. Ex<sup>a</sup> conseguiu também costurar um importante apoio nesta Casa para a aprovação da medida que legalizou as centrais sindicais.

O que acontece no dia seguinte? Uma comissão do Governo, sem nenhuma base jurídica, decidiu que o Ministro Lupi tem de deixar a Presidência do PDT, por não poder acumular a Presidência do PDT com o Ministério, quando não existe qualquer dispositivo que impeça essa acumulação.

Fui Presidente do PP durante todo o Governo do Presidente Fernando Henrique, quando ocupei o Ministério do Trabalho; o Ministro Sérgio Motta, Ministro das Comunicações, foi Secretário-Geral do PSDB; o Ministro Maciel, Jorge Bornhausen, Ricardo Fiuza ocuparam Ministérios com a Presidência do partido. De modo que eu não compreendo como é que um órgão do Governo, sem qualquer representatividade, quer influenciar na vida política dos partidos, exigindo que o Ministro deixe a presidência de um importante partido, por estar ocupando o Ministério do Trabalho.

Por último, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que era importante deixar bem claro, de forma transparente, alguns compromissos assumidos pelo Governo no caso da CPMF: a isenção de até R\$2.900,00, que quebra uma das críticas grandes, que existe a essa contribuição, que é a regressividade, é fundamental a redução das alíquotas.

De modo que é importante que, no dia em que esse assunto vier a plenário, que o Governo reitere, de forma bem clara e transparente, os compromissos que assumiu com o Congresso e com o Senado do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES.**

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faleceu no Rio de Janeiro o Embaixador Mário Gibson Barbosa, uma das figuras mais importantes da diplomacia brasileira.

Foi embaixador do Brasil na Áustria, Paraguai, Estados Unidos, Grécia, Itália, Reino Unido, Secretário-Geral do Itamaraty, Chefe de Gabinete do Ministro Afonso Arinos no Governo Jânio Quadros e do Ministro Santiago Dantas no gabinete parlamentarista chefiado por Tancredo Neves.

Diplomata respeitado no Brasil e no exterior pela competência, capacidade de liderança e de negociação, o Embaixador Mário Gibson foi responsável por importantes negociações na América do Sul, que integraram o relacionamento do Brasil com a Argentina, Uruguai e Paraguai, abrindo caminho para o que mais tarde seria o Mercosul.

Foi a habilidade negocial e a firmeza de Mário Gibson que permitiram solucionar pendências com a Argentina e Paraguai, solução essa que permitiu a construção da hidroelétrica de Itaipú, uma das obras mais importantes realizadas no Brasil no século anterior, peça fundamental para o crescimento econômico do País.

Sr. Presidente, como amigo e admirador dessa figura excepcional da vida pública brasileira, presto a ele no Senado, em nome do Partido Progressista, que presido, e do Estado do Rio de Janeiro, que represento, as homenagens que tanto merece.

Seu nome está cravado na história da diplomacia brasileira como símbolo da dignidade, do caráter e da competência.

Quero também na ocasião apresentar meus sinceros votos de pesar a sua esposa Júlia Gibson Barbosa.

Peço, Sr. Presidente, que estas minhas palavras sobre o embaixador Mário Gibson Barbosa fiquem catalogadas nos Anais do Senado Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra a Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, sou obrigado a apresentar um recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por entender que o mais danoso é nós, porventura, abrirmos aqui um precedente. Digo isso, porque sirvo a governo que elejo; oponho-me a governo que não elejo; não perco o fio da coerência. Tenho coluna vertebral, não sou aquele tipo invertebrado, que serve a todos os matizes ideológicos. Enfim, há gente que vem, desde Pedro Álvares Cabral, obtendo cargos na Corte do Infante D. Henrique, e não é esse meu caso. Preocupo-me muito com a integridade do Senado; preocupo-me muito com o fato de haver regras do jogo que, amanhã, não sirvam contra o próprio Senado, com exceções abertas que podem prejudicar a imagem e o funcionamento da Casa.

Veja só, Sr. Presidente: entendo que a quarta etapa do processo legislativo é a apreciação, que é composta da discussão e da votação, exigindo-se, a meu ver, a presença de 41 pessoas em plenário para se votar a matéria, para se trabalhar essa etapa convenientemente, com exceção dos requerimentos, que só são votados – não tenho o que discutir em relação a eles –, e com exceção das propostas de emendas constitucionais, que, como sabemos, independem, realmente, do número mínimo de 41 presentes.

Sr. Presidente, vejo isso por que estamos aqui, de certa forma, “tapando o sol com a peneira”. O Governo tem uma base que se revela muito flácida. O justo era ter colocado 41 pessoas aqui. Outro dia, não passaram por um teste de 39 pessoas, e com gente nossa dando presença.

Não consigo abrir perspectiva nenhuma de boa vontade dentro da minha cabeça se não me sinto confortável. Não sou um caçador de cargos. Não estou interessado em assaltar a Caixa Econômica, nem em assaltar o Banco do Brasil, nem em assaltar Furnas. Não estou interessado em assaltar nada nem ninguém. Apenas isso me coloca aguerrido. Na minha cabeça, estamos subvertendo as regras de apreciação e de deliberação de matérias. Estou sendo obrigado a fazer um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque amanhã isso pode se voltar contra o Congresso. Eu nunca tinha visto isso. Ao longo dos meus quatro anos e meio de Senado, eu nunca tinha visto isso.

Portanto, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que reconsidere – V. Ex<sup>a</sup>, certamente, sabe muito bem o que fez. Volto a dizer: preferiria que fosse outra pessoa e não V. Ex<sup>a</sup> na Presidência nesta hora, porque é desagradável, realmente.

Se, por um lado, o Governo demonstra essa pressa toda, que o Governo não me atropela e não atropela o Senado Federal! Tenho a convicção do que estou

dizendo e vou perder de novo, porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem a maioria o Governo – lá os cargos vão falar mais alto novamente. Então, vou perder de novo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas vou levar isso até o fim, Sr. Presidente, por entender que fui esbulhado em um direito que tenho de ver a tramitação normal das coisas aqui no Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência entende a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que é legítima e meritória, porque é uma preocupação com a Instituição e com as boas responsabilidades que devem nortear toda a atitude aqui. Tenho exatamente o mesmo tipo de preocupação e de cuidado. Agi em absoluto respeito ao Regimento do Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que, há dois dias, disse que não teria nenhuma restrição a que as sessões deliberativas ocorressem às sextas-feiras e às segundas-feiras. Não aceitaria, sim, que o painel do dia anterior pudesse ser utilizado, o que, prontamente, disse-lhe que não ocorreria. E informei ao conjunto de Senadores que isso não ocorreria, fato que já aconteceu em situações passadas, em meses recentes, em anos recentes. Disse-lhe que não aceitaria isso, porque havia uma admoestação da Oposição sobre esse item. Não houve qualquer manifestação da Oposição contrária a que se cumprisse o rito da discussão e do debate.

Nos dias de ontem e de anteontem, inclusive, não fiz a leitura de matérias que formalmente deveriam ser lidas antes da discussão da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), porque foi um entendimento de Plenário que coloquei. E, hoje, tive o cuidado de ainda fazer a leitura, porque os Líderes não estavam presentes, para que eu não repetisse a indagação de se poderia suspender. Fiz a leitura dos itens que formalmente deveriam ser lidos anteriormente.

Então, a Presidência está absolutamente tranqüila. A única condição que levaria a Mesa a suspender a sessão seria a de haver menos de quatro Senadores em plenário. Não tendo havido essa condição, estamos amparados no Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me interrompê-lo?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sendo assim, Sr. Presidente, desabou a idéia de precisarmos registrar, nas terças-feiras, nas quartas-feiras e nas quintas-feiras, a presença de 41 pessoas no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para a Ordem do Dia, não há necessidade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas nunca vi isso. Nunca vi isso, ao longo de quatro anos e meio. Nem V. Ex<sup>a</sup> viu isso. Essa é a primeira vez que isso ocorre. Essa é uma novidade. Não vi isso, Sr. Presidente. Nunca vi isso. Vivemos outros momentos difíceis, delicados para o Governo.

Sr. Presidente, enfrentei a ditadura. Hoje, há a pressão de um Governo civil. Enfrentei a pressão de um governo militar aqui fora, que queria que eu votasse contra minha consciência coisas aqui dentro. E não votei. E não votaria de novo. Ou seja, eu seria oposição ao Coronel Chávez, eu não faria o que ele quer, não. Ou seja, eu me preocupo muito com a exceção.

Este momento passa; este momento passa. A meu ver, o Governo está, irresponsavelmente, gastando dinheiro demais e, por isso, precisa desbragadamente da CPMF. Não se dispõe a fazer uma autocrítica sobre a farra dos gastos que propicia, que proporciona – se é que a palavra “proporciona” pode ser usada no mau sentido – ao País.

Preocupo-me com a exceção. Nunca vi isso; nunca vi isso. É uma situação de constrangimento, porque vejo uma profissional competente como a Dr<sup>a</sup> Cláudia ter de arranjar, a esta altura, desculpa para tudo. Nunca vi isso. Nunca vi isso. Na minha cabeça, tem de haver 41 Senadores aqui para deliberar e para discutir. Não é proposta de emenda à Constituição. Daqui para frente, não se fecha nunca mais a Ordem do Dia, nunca mais se deixa de abrir a Ordem do Dia, a não ser que a gente resolva fechar o próprio Senado, porque, no dia em que não houver quatro pessoas para fazer este Senado funcionar – o número mínimo de quatro pessoas –, aí não sei que utilidade teremos para a vida pública brasileira, para o País, consumindo esse absurdo de dinheiro que consumimos, enfim.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que, ainda na semana passada, houve sessão do Congresso, que vive, a cada quinze dias, a mesma situação, com o mínimo de Senadores. É um acordo de Líderes. A sessão se procede, com votação e com deliberação. No Senado, isso já ocorreu n vezes.

O que lamento é que não haja Senadores em plenário – V. Ex<sup>a</sup> é justo na reclamação que faz. Determinei à Secretaria da Mesa que cumprisse expressamente a computação de faltas daqueles que não estiveram aqui, que assegurasse o cumprimento do Regimento em se tratando de falta, na tentativa de fazer com que os Senadores aqui venham. Ninguém é mais interessado do que V. Ex<sup>a</sup>, do que eu e do que outros aqui que

todos estejam em plenário, discutindo as matérias. V. Ex<sup>a</sup> cumpre suas obrigações, e cumpro as minhas.

Entendo também, Senador Arthur Virgílio, que, não tendo havido expressão de insatisfação da Oposição na ocorrência de sessões deliberativas ordinárias, nos termos do Regimento – sou sabedor, como também V. Ex<sup>a</sup> –, qualquer Senador pode, seguramente, obstruir esta Casa quantas vezes quiser, no ritmo de ação presencial em que ela se encontra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permite que eu me manifeste?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concordei com isso, até na pressuposição de que seria necessária a presença de 41 Senadores aqui. E eu não tinha dúvida de que o Governo colocaria aqui 41 pessoas.

V. Ex<sup>a</sup> dá exemplo do Congresso. Não sei se é um exemplo feliz, porque lá um Senador pede verificação de quórum, e está acabado. Aqui, eu, para pedir verificação de quórum, teria de haver quatro pessoas aqui. Ora, se a sessão abre com a presença de quatro pessoas, não precisaria haver verificação de quórum, porque eu e mais três seríamos os quatro presentes; digamos que fosse eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Gim e o Senador Garibaldi.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas o pedido de verificação se dá em votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente. Para o próprio prosseguimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tenho dúvida em relação em isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Porque, se há menos de quatro Senadores aqui, sou obrigado a não aceitar a sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, vamos reconhecer que não foi feliz a comparação com o Congresso, porque lá uma pessoa obstaculiza o funcionamento do Congresso. Aqui, estou vendo que não há mais a possibilidade de obstaculizar uma sessão, porque, se quatro pessoas estão presentes – eu, a Senadora Patrícia, o Senador Gim e o Senador Garibaldi –, nós quatro não vamos pedir verificação, se somos os quatro. Considero que isso tem de ser analisado a fundo, Sr. Presidente.

Volto a dizer: isso aí para mim revela, por um lado, um excessivo otimismo do DEM, que é um Partido muito querido meu. Mas não compartilho desse otimismo excessivo. E revela, por outro lado, uma sofreguidão, uma certa insegurança. É uma coisa contraditória: um

está otimista; o outro, inseguro, o Governo. Mas estou preocupado com o perene. Estou percebendo que, daqui para frente, nunca mais deixará haver Ordem do Dia. Bastará que haja quatro gatos pingados, ou, como há algumas senhoras aqui, gatas pingadas, o que dá no mesmo. Ou, como diz a Senadora Roseana, que, a meu ver, deveria debater mais, somos gatos e gatas pingadas, se quisermos fazer uma coisa mais unissex, como cabeleireiro, entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, eu só tenho uma ressalva a fazer. Concordo com todas as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. Esta Casa, se estiver subordinada ao Regimento, todos os Senadores ganharão muito mais. E eu lhe asseguro que até há quatro anos, esta Casa tinha uma produção de debates que chamava muito a atenção. Em época da Senadora Heloísa Helena, em épocas outras, chamava a atenção pela disciplina ao Regimento.

A Senadora Heloísa Helena era uma apaixonada pelo Regimento desta Casa. Isso contribuía para o andamento dos debates. Em outra legislatura, tivemos quadros extraordinários, como V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso Jereissati e tantos que estão aqui, mas perdemos, na disciplina ao Regimento. Lamento, porque estou aqui há nove anos, e sei que a Casa perdeu, e os debatedores perderam, quando se confunde o Regimento com algumas intenções partidárias. Todos perdem nessa hora. E eu, se me desviar do Regimento, qualquer milímetro, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que serei o primeiro a fazer autocrítica, e mesmo em condições de tradição, como ocorreu naquele dia, quando V. Ex<sup>a</sup> fez uma admoestação justa, em que eu me curvei, prontamente, reconhecendo que havia uma tradição adquirida na Casa que deveria ser valorizada, quando se tratasse de obstrução.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador, por até 20 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou, como Líder, agora então discutir, mais uma vez, a tal CPMF, que provoca vertigens de otimismo no DEM e provoca sofreguidão no Governo do Presidente Lula.

Para lembrar um fato, tem havido a mais explícita chantagem à Nação: “o País vai parar”, enfim, todos os pretextos para que os Senadores votem a CPMF são dados, razões inclusive falsas. Mas o importante é que o Senador possa voltar à sua base e dizer: “Olha, eu consegui um tico-tico aqui para amenizar a situação”.



E tem algo que não foi questionado ainda nesta Casa e que exhibe a face cínica de um partido, o Partido do Governo, que, em plena época de bonança econômica, porém, promovendo uma farrá de gastos públicos que planta uma crise fiscal de médio prazo, o Governo diz que não vive sem a CPMF, apesar de estar arrecadando extra, estar tendo excesso de arrecadação, mais que uma CPMF inteira por ano. A esta altura, já arrecadou, até o mês de outubro, novembro, mais que uma CPMF inteira, em excesso. De excesso de arrecadação, já arrecadou mais que uma CPMF inteira.

No entanto, no Rio Grande do Sul do Senador Paim e da Governadora Yeda Crusius... Isso ainda não foi dito nesta Casa, o que serve até de dúvida na cabeça do Senador Pedro Simon, porque, pelo que sei, o Senador Pedro Simon estaria muito preocupado com o seu Estado. Então, estaria pronto para, quem sabe, desdizer o que disse outro dia e votar a favor da CPMF, apesar de eu ter algo escrito por ele, dizendo que votaria contra. Mas ele estaria preocupado com o Rio Grande do Sul. Enfim, lá, a Governadora herda um orçamento em que os gastos correntes ultrapassam em 10% o total do orçamento. Ou seja, herda um Estado inviável. E embora sendo ela favorável à austeridade fiscal, apresenta um pacote de emergência para fazer face a essa crise. Algo provisório, algo conjuntural.

Lá, o PT e outras forças impediram que a Governadora tivesse essa possibilidade de governar o Rio Grande do Sul de maneira mais conveniente. Aqui é urgente, aqui não se passa sem a CPMF. No Rio Grande do Sul, eles entendem que a Governadora pode governar sim sem a CPMF, que pode governar sim sem o ajuste fiscal para cima que ela propôs. Alguém pode dizer: "Mas é a mesma coisa". Eu digo: "Não é a mesma coisa". Vamos ser bem dialéticos: não é a mesma coisa. A Governadora não tem um tostão para investir e não tem sequer como fazer face às despesas que herdou com o orçamento de que dispõe. Aqui, o Governo tem excesso de arrecadação, anualmente, acima do valor de uma CPMF; aqui, o Governo e seu partido entendem que é o caos, que é irresponsabilidade.

Ontem, atacaram o DEM duramente. "É irresponsabilidade se negarem a CPMF, isso deixaria as crianças famintas". Vai ver que aquela coisa do Pará aconteceu previamente, ou seja, como achavam que ia ter gente aqui que votaria contra a CPMF, então colocaram aquela menina na cela, no Governo do PT do Pará, com 25 homens. Vai ver que foi por isso. Como ia acabar a CPMF, então... Foi por isso. A culpa, então, estou começando a assumir que foi minha. Não foi de ninguém. Fui eu o culpado daquela história do Pará. Fui eu que fui culpado...

Aqui, com excesso de arrecadação, não dá para se pensar em dispensar esse imposto, não dá para se pensar em desonerar para valer a carga tributária. Lá, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, vai-se para a porta da Assembléia, com os cartazes e com a postura de sempre, a postura velha de guerra de sempre do PT, para impedir que a Governadora tenha o direito de pagar minimamente os compromissos que herdou.

Sobre esse episódio, volto a dizer...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muito alegria, com muita honra, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, primeiro quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela nossa caminhada aqui no Congresso Nacional, juntos, como Deputado Federal e agora, no Senado. Nunca esqueço, Senador Arthur Virgílio – quero aqui dar este depoimento –, um momento muito difícil da minha história, quando, num gesto que entendo intempestivo, discordando de uma votação da Câmara, eu havia deslocado uma folha da Constituição, e houve até um movimento para que eu tivesse um processo em relação a esse gesto que fiz na tribuna do Senado. V. Ex<sup>a</sup> foi à tribuna, conversou com todos os Líderes, disse que entendia a minha angústia naquele momento e que não concordaria com nenhum procedimento nesse sentido. Por isso, mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, pela forma como convivemos muito bem e vamos continuar convivendo. Só quero fazer um pequeno esclarecimento em relação à Governadora Yeda Crusius. Nós, os três Senadores do Rio Grande, estamos solidários com a Governadora. Sempre tenho dito lá no Estado e digo aqui: a Governadora recebeu o Estado nessas condições; então, não vamos agora achar que, em seis, sete ou oito meses, alguém poderá fazer milagre. E lembro que proposta de mudança em matéria de contribuições para o Estado foi recusada no Governo Olívio, na Assembléia; no Governo Rigotto; e também agora, inclusive, no meu entendimento, sem uma discussão maior. Quero deixar esse depoimento aqui. Em segundo lugar, estamos conversando muito: os três Senadores, a Governadora e o Governo Federal, e, até o momento, pelo menos, Senador Arthur Virgílio, só a título de informação, já está praticamente certo – e isto não é fruto deste momento: esta negociação vem sendo feita, e o Senador Simon tem trabalhado muito nesse sentido, há meses – o refinanciamento da dívida do Estado junto ao Banco Mundial, com o aval do Governo Federal, que vai dar um aporte de recursos à Governadora Yeda Crusius de mais de US\$1 bilhão. E, como disse o Secretário da Fazenda, essa negociação vai fazer com que a dívida a ser paga pelo

Estado à União, da receita financeira, seja diminuída de 18% para 13%. A Governadora está com dificuldade de pagar o décimo terceiro salário. O Governo Olívio Dutra recebeu, num momento como esse, algo em torno de R\$250 milhões, e também o Governador Germano Rigotto; já conseguimos que a Governadora Yeda Crusius receba o mesmo aporte de recursos, para ajudar a pagar o décimo terceiro. Mas há uma terceira questão: nós, os três Senadores e a Governadora, estamos discutindo com o Governo Federal a questão das estradas. Conversamos com o Ministério da Fazenda, com o Ministério dos Transportes, e ambos reconhecem que é um direito do Rio Grande do Sul receber esse aporte de recursos, que daria algo em torno de R\$1 bilhão. Entendo que é possível, ainda, avançarmos nessa negociação, independentemente da questão da CPMF. O Ministério dos Transportes já tem o parecer – conforme Caron, diretor do DNIT – favorável ao Governo do Estado, e o Ministério da Fazenda disse que é possível atender. Então, estamos construindo esse grande entendimento. Só faço esse esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>. E quero dizer que é sempre uma alegria trabalhar com V. Ex<sup>a</sup> durante todos esses anos. V. Ex<sup>a</sup> Posição firme e clara em todos os momentos, nos temas mais polêmicos, e isso é bom, porque facilita o debate e ajuda no encaminhamento tanto da oposição, como também da situação. Só quero dizer esta frase, Senador Arthur Virgílio: não entendo democracia sem uma oposição forte. E V. Ex<sup>a</sup> representa aqui essa oposição forte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> o mesmo sentimento de amizade e fraternidade. V. Ex<sup>a</sup> disse para mim uma palavra que é mágica, ou seja, são fatos que, a meu ver, configuram uma obrigação do Governo Federal para com o povo do Rio Grande do Sul e que, portanto, não têm condicionamento algum em relação a se votar a CPMF. Ninguém está obrigado a votar CPMF nenhuma, porque nada disso vai para resolver a questão do Rio Grande do Sul.

Na reunião do DEM e PSDB, determinado Senador disse: “Voto com o meu Partido, mas há um empréstimo que o Governo Federal propôs ao meu Governo Estadual, que pode ser muito bom para o Estado”. Eu disse: Senador, perdoe-me, mas o Governo Federal vai meter a mão no bolso e tirar dinheiro da CPMF para isso? Não. Eu digo: se tentam condicionar, por intermédio do Governador, o voto de quem quer que seja do Estado, sem que o Governo Federal meta a mão no bolso, ou seja, torne-se avalista disso ou daquilo, o nome disso é chantagem. Isso é coisa para irmos para o Código Penal, para o Código de Processo Penal. É chantagem. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra má-

gica para mim. Refiro-me à questão partidária. O fato é que a Governadora... Aliás, já concederei um aparte ao Senador Pedro Simon. Outro dia vi o Senador Pedro Simon esbravejando aqui, dizendo que estava escandalizado com o comportamento dos setores que se opõem à Governadora na Assembléia. Eu até diria: setores que ajudaram a eleger a Governadora na Assembléia Legislativa.

Senador Pedro Simon e Senador Paulo Paim, precisamente, quando louvo o comportamento coerente e conseqüente de V. Ex<sup>a</sup>, quero pegar o comportamento do seu partido, que passou as agruras que passou e que cobra aqui uma colaboração que poderia ser desnecessária, se o Governo não fosse perdulário e irresponsável. Há excesso de arrecadação, em outubro se arrecadou mais do que uma CPMF. E V. Ex<sup>a</sup>s sabem muito bem como é diferente a situação do Governo do Rio Grande do Sul em relação à do Governo Federal. Lá o PT encontra justificativa para fazer as mesmas barricadas de sempre e para se opor à idéia de ajudar o Governo da sua adversária. Aqui vai para a posição do cobrador, tentando dar a entender que é o velho PT de sempre: o antigo dono, proprietário exclusivo da ética, aquele que tinha, no cartório, carimbado assim: “a ética é minha; qualquer pessoa que não se filiar aos meus quadros é desonesta; eu sou a única pessoa séria do País; eu, e todo mundo que está comigo”. Até que aconteceram as “delubriadas”, as “dirceuzadas”, aquela coisa toda com que vimos o País se escandalizar.

Fico feliz, porque V. Ex<sup>a</sup> disse, com toda a clareza, para a Nação que, se amanhã não passa a CPMF aqui, o Governo Federal não tem moral para negar ao Rio Grande do Sul o que é direito do povo do Rio Grande do Sul, até porque não há nenhuma vinculação, inclusive, de dinheiro da CPMF para o que está sendo avalizado, para o que está sendo feito em favor do Governo do Rio Grande do Sul.

Fico feliz, porque, se V. Ex<sup>a</sup> tem por mim a consideração que demonstra, tenho por V. Ex<sup>a</sup> a mesma consideração, e devo dizer que a tenho, precisamente porque V. Ex<sup>a</sup> nunca faltou com a verdade, ao lidar comigo.

Senador Pedro Simon, por favor, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> é praticamente o Líder não apenas do PSDB, mas também da oposição nesta Casa. Eu admiro muito V. Ex<sup>a</sup>. Brinco às vezes, porque V. Ex<sup>a</sup> é levado a falar, obrigatoriamente, várias e várias vezes, porque são vários e vários os assuntos. Até brinquei que ia entrar com uma emenda ao Regimento, dizendo que ninguém pode falar mais que dez vezes...



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> o apoio do microfone, porque não está dando para ouvir bem, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É meio rotina comigo, Sr. Presidente, porque, quando falo, ou não funciona ou... Creio que, desta vez, pelo menos, não é ação de V. Ex<sup>a</sup>. Mas é. Mas peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, e falo ao nobre Líder sobre a situação do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul está com problema, está com uma crise, está com isso... A situação do Rio Grande do Sul, Senador, é muito séria. E, como disse o Senador Paulo Paim, não é hora – aliás, o Presidente Lula disse isso nos jornais, e gostei muito – de procurar quem são os culpados; é hora de se unir para encontrar uma solução, o que é verdade. A Governadora, uma heroína, herdou o Estado numa situação dramática, que vem de longo tempo, e está tendo a coragem de enfrentar. Mas, no Rio Grande do Sul, é muito difícil a gente fazer um entendimento, a não ser para fazer uma revolução. Nós nos unimos em 1835, e, em dez anos, proclamamos a República de Piratini, fizemos a revolução; em 1930 nos unimos novamente e ganhamos, com Getúlio Vargas no poder. Aí o Rio Grande do Sul se une. Naquelas duas oportunidades, Senador, o Rio Grande do Sul se uniu, porque estava sendo judiado pelo Governo Federal – judiado pelo Governo Federal. E hoje quero que o Rio Grande do Sul se una, para buscar aquilo a que tem direito, mas que não se una num movimento de mágoa, de ressentimento. Mas nunca o Rio Grande do Sul foi maltratado pelo Brasil, como nesses últimos 30 anos. Há uma espécie de tradição. Getúlio Vargas foi Presidente da República – na minha opinião, o maior Presidente da história, um grande Presidente – e pelo Rio Grande do Sul não fez nada. O brasileiro gaúcho que chega ao Governo Federal... Juscelino, em cinco anos, fez por Minas Gerais qualquer coisa de espetacular. Jango, gaúcho, foi, por quatro anos, Presidente da República, para o Rio Grande do Sul ele não deu um copo d'água. Geisel, Médici e Costa e Silva foram Presidentes da República, bons Presidentes, e para o Rio Grande do Sul não deram um copo d'água. Mas agora a situação está dramática. Um: votei contra a Lei Kandir e bradei desta tribuna em que V. Ex<sup>a</sup> está que seria um crime votarmos a Lei Kandir com a promessa de que o Governo Federal compensaria o que os Estados deixariam de receber com as exportações. Disse que isso não poderia ser uma promessa, que deixássemos claro na lei como seria, quanto o Estado deixaria de arrecadar e como a União o compensaria. São Paulo exporta mais do que o Rio Grande do Sul, mas o Rio Grande do Sul é um grande exportador. A diferença é que São Paulo importa mais do que exporta.

O Rio Grande do Sul só exporta e não importa. Senador, perdemos R\$1,2 bilhão por ano com a não-arrecadação do imposto sobre exportação. Só isso, Senador! Só se o Governo Federal tivesse feito a compensação que prometeu, o Rio Grande do Sul não estaria na situação em que está agora. Para o Rio Grande do Sul, qualquer coisa que se dê é uma guerra. Queríamos construir uma usina de aço planos. Não acharam que o Rio Grande do Sul tinha direito. O então Ministro Delfim Neto, com relação ao pólo petroquímico, que também queríamos, e a usina de aço planos, disse: “mas é ridículo! O Rio Grande do Sul não tem minério, para quê uma usina? O Rio Grande do Sul não tem petróleo, para quê um pólo petroquímico?” Eu disse, num debate na Assembléia – e foi gargalhada de todo mundo: pena, Sr. Delfim, que o senhor não foi ministro lá no Japão, porque se o senhor tivesse ficado os dez anos de ministro lá no Japão, o Japão seria até hoje um conjunto de ilhas vulcânicas; se matéria-prima ele não tem! Para nós construirmos o pólo petroquímico, Senador, o Governador Amaral de Souza teve que fazer, antes de conseguir por conta nossa – gastamos uma fortuna para fazer infra-estrutura e gastamos uma fortuna, o governo do Estado – toda a questão da defesa da biotecnologia e da questão do meio ambiente, e a questão da poluição. O pólo do Rio Grande do Sul foi considerado o mais moderno do mundo em combate à poluição – US\$400 milhões. O governo fez. Ganhamos o pólo. O pólo foi construído. Privatizaram o pólo, privatizaram! Por que não nos deram nossos US\$400 milhões, Senador? Nós demos; nunca pedimos de volta, porque nós adiantamos tanto, corremos tanto na frente que o governo teve que dar. Nunca pensamos em receber de volta. Mas se o governo privatizou o pólo, o dinheiro ele tinha que dar para nós. Nós construímos a Aços Finos Piratini, Senador. É o único Estado do Brasil que construiu uma Aços Finos e que construiu um pólo petroquímico. Nós, o Estado, construímos. Era para funcionar. Como ela tinha que ser ampliada, uma lei – eu era deputado estadual –, entregou-a para o Governo Federal, porque ela produzia 150 mil toneladas, e para ser rentável tinha que ser 450 mil toneladas. O governo se comprometeu a terminar. Não terminou.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço que verifiquem se há algum celular ligado próximo ao microfone, porque está dando interferência.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É tudo contra mim, Senador. É que falar do Rio Grande... Sei que estou usurpando, mas V. Ex<sup>a</sup> entenderá que o assunto é o Rio Grande do Sul.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É um prazer ouvi-lo, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Nós entregamos uma lei, entregamos uma Aços Finos Piratini para o Governo Federal. O Governo Federal não concluiu; privatizou. Ganhou dinheiro e não dá nosso dinheiro! Nós entregamos para o Governo Federal, tudo bem. Agora, se ele privatizou, o dinheiro é nosso!. Não nos deu! Nós estamos devendo, Senador, esses troca-trocas, nós pagamos de juros para o Governo Federal R\$1,2 bilhão. Não recebemos dinheiro da exportação e pagamos de juros R\$1,2 bilhão. Dezesete por cento do que arrecadamos pagamos por ano para o Governo Federal. Mas isso é um crime! O Banco Mundial está oferecendo, nos dá o dinheiro, e nós pagamos o Governo Federal, e, depois, vamos pagar a ele a juros de 5%; sobram 12% para nós investirmos. Ano, mais ano, mais ano, e o Governo Federal está fazendo – e isso não vai ser favor – é dar autorização para fazer isso, e nós estamos pagando 17%. As coisas que estão acontecendo em relação ao Governo do Rio Grande do Sul estão indo para um limite que nós estamos beirando a marcar uma reunião, no Rio Grande, para reunir, como se reuniu em 1930, para fazer não sei o quê – não falo em revolução – mas para proclamar o seu protesto. A melhor zona do Rio Grande do Sul, Senador, lá de onde saíram a revolução, Getúlio Vargas, João Goulart, Osvaldo Aranha, Neves da Fontoura, a grande liderança do Rio Grande do Sul, zona sul, hoje é o novo nordeste. Metade do Exército brasileiro está lá naquela zona, metade do Exército brasileiro! Temos cidades como Livramento, Alegrete, São Borja, Santiago, que têm cinco quartéis, Senador, porque o Governo considerava inevitável a guerra com a Argentina. E essa região, durante centenas de anos, foi proibida de ter uma fábrica de caixa de fósforos. A maior produtora de lã do mundo, a Cidade de Uruguaiana, tinha que mandar a sua lã para São Paulo de trem. Não podia fazer nem sequer uma lavagem; até a sujeira ia junto para fazer a lavagem lá, e a grande indústria de lanifício foi em São Paulo. E essa fronteira, até hoje, não pode ter uma indústria. São 150 km de fronteira, e não pode ter uma indústria! Não estamos pedindo para nos comparar ao Nordeste, pelo amor de Deus, mas vamos dar uma chance para essa zona poder crescer, se desenvolver. Não há jeito, Sr. Presidente. Olha, vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> – vamos fazer justiça: o Senador Paim, o Senador Zambiasi e eu temos falado com o Governo, e em nenhum momento recebemos qualquer diálogo no troca-troca. A nós, ninguém falou, Senador. Falamos com o Ministro da Fazenda, com o Ministro dos Transportes, em nenhum momento nos falaram em troca-troca. Duvido que alguém chegasse para mim dizendo: “ajudo o Rio Grande para fazer o voto sair desse lado ou daquele lado”. Agora, a nossa

questão vai além da CPMF, não tem nada a ver com isso. A nossa questão é que o Rio Grande do Sul está num momento dramático, e ninguém está olhando para nós. E ninguém está olhando para nós. Mandei dizer ao Presidente Lula que ele pode virar herói no Rio Grande do Sul, porque já passaram quinze Presidentes da República, Governadores, e estamos em uma situação em que ninguém olhou para nós. Se Vossa Excelência tiver a coragem de dizer ao Brasil que o Rio Grande do Sul está numa situação séria e grave e fizer o que temos direito, Vossa Excelência pode ser até herói no Rio Grande do Sul. Mas, lamentavelmente, ainda não temos resposta. Lamentavelmente! Falo ao líder, ao grande líder que é V. Ex<sup>a</sup>, uma voz das mais pesadas e das mais respeitadas: chama a Governadora Yeda e veja a situação do Rio Grande do Sul, não agora, nessa questão, mas na sua profundidade, e lá na...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – e, efetivamente, olhar para o Rio Grande do Sul.

De coração, muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Simon. V. Ex<sup>a</sup> fez uma análise bastante profunda do quadro econômico drástico por que passa o Rio Grande do Sul. Devo dizer que de minha parte a solidariedade é até muito antiga – sou filho do líder do governo Goulart no Senado e um dos dois únicos Senadores que se recusaram a votar em Castello Branco quando se implantava a ditadura no País. É óbvio que tenho razões pessoais, partidárias, afetivas, de me solidarizar com a Governadora Yeda Crusius. V. Ex<sup>a</sup> me tranqüiliza, porque nem caberia mesmo pressão a uma figura respeitável como V. Ex<sup>a</sup> e a figuras igualmente respeitáveis como o Senador Zambiasi e como o meu prezado Paulo Paim, trocando coisas com coisas. Não foi assim que o Governo procedeu na Câmara. Entregou Furnas para o Deputado Eduardo Cunha, que já não está satisfeito com Furnas, agora quer o Fundo Real Grandeza. Uma coisa estranha é que me refiro a esse Deputado sistematicamente e não chega um processo dele contra mim; amanhã deve chegar o processo. Estou imaginando que... Não é possível que ele não esteja ouvindo. Talvez pela insignificância da minha voz, não esteja ouvindo. Mas hoje estou pedindo: pelo amor de Deus, Deputado, me processe. Estou aqui dizendo que suspeito das suas intenções em relação a Furnas e, mais ainda, dessa volúpia de colocar as mãos no Fundo Real Grandeza. Mas, nada; até agora, nada.

Parece que ele está muito preocupado com outros detalhes, enfim.

E o Governo tem dito às claras que, se não tem a CPMF, não tem dinheiro para hospitais, apesar do excesso de arrecadação; não tem bolsa-família. O Ministro Mantega sai da austeridade que o cargo deveria a ele impor para proferir esse tipo de ameaça que não caberia nem no Ministro Patrus Ananias, que é da área social e que, portanto, poderia falar com mais autoridade sobre a área social. O Ministro Mantega perdeu densidade, perdeu peso, perdeu musculatura política e credibilidade quando chegou a dizer coisas desse tipo.

Os Senadores do Rio Grande do Sul, portanto, estão livres para votar do jeito que quiserem – e não poderia ser diferente. O Senador Pedro Simon fala e me lembrou aqui a Revolução Farroupilha. Não seria nada parecido com o movimento separatista se, porventura, essa coisa absurda que não queremos e que não acontecerá, viesse a povoar a realidade. Não seria uma revolução contra o poder central. Poderia até ser também, mas teria de ser uma revolução contra aqueles que votaram contra a Governadora Yeda Crusius, aqueles que até a ajudaram a eleger-se, mas, cá para nós, revivendo – e sou traumatizado com isso – a velha tradição do PT de boicotar governos, de boicotar quem tem boa intenção de fazer alguma coisa pelo País.

Com muita tranqüilidade – já concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti –, percebo que estamos diante de uma crise drástica no Rio Grande do Sul, que não se conecta com a CPMF. Não tem por que se conectar, e o Senador Simon, a meu ver, tirou quaisquer dúvidas que pudessem adentrar meu raciocínio. E não estamos, como conjunto do Brasil, encarando o fato de que há uma ganstança desenfreada neste Governo, que essa ganstança está plantando uma crise fiscal para médio prazo e que isso se reflete em detalhes: milhares de meias compradas para o Palácio do Planalto.

Eu pergunto: meu Deus, são civis e militares que habitam profissionalmente o Planalto ou tem alguma centopéia lá que consome tanta meia desse jeito?

Gastos supérfluos. Trinta e oito ministérios. Desmontam o núcleo de ação estratégica para criar o Ministério do Sr. Mangabeira Unger. O Presidente tem o direito de nomear quem ele quiser para o Ministério. Então, que nomeasse o Sr. Mangabeira Unger para o núcleo de ação estratégica, que era muito bem ocupado pelo Coronel Oliva, ao que funcionava muito bem, que sempre produziu *papers* e projeções, visando ao longo prazo, com muita percuciência, com muita competência. Agora não. Desmonta-se praticamente o que havia e se cria um ministério para colocar uma pessoa, ainda por cima um intelectual de peso, respeitado nos Estados Unidos, infelizmente revelando uma vocação

autoritária agora, com essa história do Ipea. Não entendi coincidir com a chegada dele a demissão de quatro pessoas que divergem do pensamento econômico do economista menor que dirige o Ipea, o Dr. Pochmann. Pensei que a própria vida num país de política liberal como os Estados Unidos tivesse liberado a cabeça do Ministro Mangabeira Unger.

Mas, se eu estou falando de despesa, é preciso estar perto dele sempre um tradutor para ajudar a passar do inglês para o português as suas expressões, que são sempre brilhantes. É uma figura realmente brilhante, muito preparada.

Mas, Senador Paim e Senador Simon, eu registro que não haverá de haver discordância. Do Senador Simon pode haver concordância explícita comigo. Do Senador Paim pode haver concordância implícita. S. Ex<sup>a</sup> não é obrigado a ficar contra o seu partido neste momento, mas que há uma brutal incoerência há.

Aqui, o mundo vai cair se não passar a CPMF, e há excesso de arrecadação. E, lá, a situação dramática descrita pelo Senador Paim e descrita pelo Senador Simon só me reforça a idéia de que foi absolutamente estúpida e perversa a atitude que tomou o PT no Rio Grande do Sul. Estúpida e perversa! Simplesmente cuidou de criar problemas eleitorais, sempre pensando em eleição, para a Governadora do Rio Grande do Sul. Não pensou no Rio Grande do Sul, o que me leva a crer que quem não pensa no Rio Grande do Sul não pensa no seu Estado, não é capaz de formular pensamento correto, justo, para o País, não é capaz de pensar com seriedade no País.

Eu pergunto que discurso é esse. Como vão subir a esta tribuna os Líderes do Governo se são capazes de fazer o que fizeram no Rio Grande do Sul? Como vão? Com que moral? Com que autoridade vão poder dizer que aqui precisa, sob pena de parar o bolsa-família, sob pena de o mundo parar, sob pena de os meteoritos, os meteoros se deterem no tempo e no espaço sideral? E aqui, aqui não, aqui precisa; no Rio Grande do Sul, não.

Sinceramente, hoje é um dia de muita tristeza para mim, muita tristeza mesmo. Eu tenho o defeito de trabalhar com muito boa-fé, e é um dia de muita tristeza.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é, como sempre, muito brilhante e pega este ponto, que realmente tenho ouvido, sobre a questão do Rio Grande do Sul. Mas também, Senador Arthur Virgílio, como já disse o Governador Aécio, esse terrorismo está sendo feito em todos os Estados. Estão dizendo que, sem a CPMF, não irá isso ou aquilo para os Estados.

Não tem nada a ver. A CPMF é ou não é para a saúde? Não é amarrada para a saúde? Não é amarrada para a seguridade? Não é amarrada para o bolsa-família? Como é que agora, no Orçamento que estamos votando para o ano que vem, há R\$12 bilhões, cuja fonte é a CPMF, para custeio das Forças Armadas? Não consigo entender. Então, é um terrorismo que estão fazendo o Ministro Mantega, dizendo que vai haver prejuízo nas ações sociais do Governo, e o Ministro Paulo Bernardo, dizendo que quem não vota pela CPMF é sonegador. Eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senado Geraldo Mesquita, enfim, somos mais de trinta sonegadores, como a maioria do povo brasileiro. Isso é inaceitável. O Presidente Lula está perdendo a sua compostura como magistrado maior da Nação ao repetir as palavras do Ministro e dizer que quem não gosta é sonegador, frisando um partido político – isso, Senador Arthur Virgílio, ao lado de ameaças de que não libera emendas, de que não nomeia ninguém. Já disse aqui de maneira muito serena que, se não liberarem minhas emendas, estarão punindo o meu Estado. Cargos federais acho até legítimo que quem apóia possa tê-los, agora não vinculo minhas ações a nenhum cargo. E não tenho nenhum cargo federal neste Governo. Para acabar com essa história da emenda, estamos dando entrada hoje na Procuradoria-Geral da República em um documento assinado por 41 Senadores pedindo que o Procurador, Senador Arthur Virgílio, faça valer, nessa questão da liberação de emendas, os princípios da Administração Pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, coisa que não vem acontecendo com essas liberações. São liberações obscuras, para dizer o mínimo, que precisamos passar a limpo. Já que o Congresso não pode fazer, porque o Governo não deixa – o Governo não deixa, essa é a verdade –, então, vamos pedir que o Procurador faça e que o Judiciário tome uma providência. Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos juntos nessa jornada. Temos de começar essa reforma tributária agora, aliviando o povo desse pagamento injusto da CPMF. Vamos deixar os R\$46 bilhões que iriam para a mão do Governo na mão do povo. O povo saberá gastar muito bem sem roubar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador, parto para o encerramento, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e dizendo que já ouvi de amigos muito queridos nesta Casa coisas do tipo: “Já imaginou, Arthur, se você votar contra? O Presidente Lula, com o peso popular que tem, vai à tribuna e diz que você é responsável por isso, por aquilo, por aquilo outro”. Como disse, é chantagem de novo. E o que é pior: não tenho medo algum. Vá à televisão na hora que quiser. Aliás, não sai da televisão. Pode ir na hora que quiser.

O que acontecerá aos Governadores do meu partido, que dirigem 51% do Produto Interno Bruto nacional e que certamente merecerão do Senador Paim e do Senador Simon a mesma solidariedade que dedico ao Estado deles, ou seja, solidariedade aos Governadores de um modo geral. Digamos que eu esteja errado e que esteja certo o Governo quando prenuncia uma catástrofe caso não se aprove a CPMF. Digamos que eu esteja errado. Evidentemente, que isso teria que ter conseqüências para todo o mundo, para o Governador Marcelo Déda, por exemplo, meu querido amigo de Sergipe; e não só para o Governador José Serra. Para o Governador Wellington Dias, do Piauí; e não só para o Governador Aécio Neves. Ou nome disso é chantagem de novo, ou o nome disso é ida, visita, inquilinato, no Código de Processo Penal, no Código Penal, porque chantagem é chantagem e quem faz chantagem é inquilino do Código Penal. Essa é a expressão que trago dentro de mim. Portanto, estão todos muito mal amparados.

Mas não consigo é trabalhar a idéia de que há pessoas querendo que eu me ajoelhe. Não é possível! Eu me ajoelho quando eu oro e só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB. A seguir, ao Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do PT e, posteriormente, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão e que é o Presidente interino do Senado; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero cumprimentar, de maneira especial, os milhões de brasileiros que assistem à TV Senado e a ouvem, neste momento, e que poderão assistir na reprise logo mais à noite, porque este tema que estamos discutindo aqui diz muito de perto ao interesse de nós, Senadores, que representamos os nossos Estados.

Aqui, os menores Estados da Federação, como Acre, Roraima e Amapá, têm igualmente três Senadores, como tem o poderoso Estado de São Paulo, do Senador Aloizio Mercadante. Aqui é que a Federação, de fato, funciona. Todos os Estados são iguais. Aqui é onde realmente temos de nos preocupar em que o País possa ser o mais igual possível. E digo isso porque, na Câmara dos Deputados, só São Paulo tem setenta Deputados – tem mais Deputados do que a Região Norte toda. Então, é muito fácil de as maiorias



serem construídas em detrimento da maioria das regiões do País.

Mas eu hoje quero, de novo, discutir esse tema, e vou continuar discutindo até um eventual segundo turno da votação da CPMF, se houver, porque espero que ela caia no primeiro turno, que derrotamos a CPMF no primeiro turno, e espero, de maneira muito consciente, porque estaríamos fazendo um bem para o povo, deixando o dinheiro da CPMF na mão do povo, na mão do trabalhador, na mão do empregador, que, portanto, poderá gerar mais empregos. Não estamos tirando dinheiro do Governo, não, mas deixando de tirar dinheiro do povo. É isso que vamos fazer. Vamos começar uma reforma tributária, uma reforma dos impostos no Brasil, acabando com a CPMF. Aliás, a Constituição estabelece que ela acaba no dia 31 de dezembro. O que o Governo está querendo é prorrogar, ou seja, criar de novo o imposto. Prorrogar significa criar de novo o imposto, que, pela disposição constitucional, termina no dia 31 de dezembro.

Tenho recebido *e-mails* de todo o Brasil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e tenho lido todos eles. Não tenho tido tempo de responder, mas tenho lido todos eles. E a verdade é que entre cem, recebo quatro, cinco que são a favor da CPMF; 96 são contra. E hoje eu recebi um *e-mail* de uma pessoa, Senador Paulo Paim, que realmente me chamou a atenção.

No *e-mail* a pessoa diz que o Brasil é o único País onde o trabalhador paga para retirar o seu salário do banco. Ora, quando o salário do trabalhador é depositado no banco, ele já vem com Imposto de Renda descontado na fonte; com a Previdência descontada; e, ainda mais, quando vai tirar o seu dinheiro que está depositado em conta, também paga outro imposto. Ele paga imposto para ter o dinheiro que ele suou para ganhar, qualquer que seja sua atividade.

Se realmente analisarmos isso, além dos outros aspectos, vamos ver que é um absurdo. Quer dizer, a pessoa que ganha salário-mínimo, mas que recebe o seu salário no banco, quando vai tirá-lo, ou de uma vez ou pagando as despesas, estará pagando para usar o próprio dinheiro. É importante analisarmos isso.

São dois aspectos fundamentais. Não vamos deixar que continue a existir essa penalidade sobre o trabalhador: ter que pagar imposto para tirar o seu salário. Aí muitos vão dizer que agora vai ser criada uma taxa de isenção; que só vai pagar quem ganhar acima de determinado valor. Isso é conversa fiada, conversa fiada! Na verdade, vamos isentar, mas vamos usar de outra fonte. E o pior é isso passa a impressão de que alguém está isento de pagar CPMF; e não está, não está. Tenho repetido aqui: até aquele pobre que recebe o Bolsa-Família paga CPMF. E como é que ele paga?

Quando vai comprar o pãozinho e paga de 2% a 3%; quando vai comprar o leite, o feijão, o arroz, e paga em torno de 5%. Até uma geladeira, que se pode pensar que é um artigo de luxo, mas que é um artigo de necessidade na casa de qualquer família para guardar a sua alimentação, a sua comida, tem embutidos 47% de imposto. Portanto, quase a metade do preço de uma geladeira são impostos que o Governo cobra. E dentro desse percentual, 5% são de CPMF.

E aí o Governo, inclusive o Presidente, diz que o pobre não paga CPMF, quem paga é o rico. É o contrário. Vamos admitir que um rico da Avenida Paulista, um grande industrial, vai comprar um pãozinho. Ele vai pagar de 2% a 3% de imposto, que está embutido no preço do pãozinho. Aí vai o pobrezinho, morador de rua, que recebe o benefício do Bolsa-Família, comprar o mesmo pãozinho. Ele paga 2% a 3%. Quem pagou mais imposto? O pobre, que ganha quase nada, que recebe o benefício do Bolsa-Família. Este que está pagando mais, porque 2% para ele representa muito e 2% do preço do pãozinho para o rico não representa nada.

Então, é preciso começarmos a fazer uma reforma de impostos, mudar essa forma de pagamento de imposto. É o momento. O Governo disse que iria mandar, mas recuou. Vem dizendo que vai mandar desde o primeiro ano do Governo Lula – e estamos no quinto ano. Então, na verdade, não se quer mudar esse negócio de imposto, porque é muito dinheiro que entra para o Governo. É muito dinheiro para quê?

Vejam, eu sou médico. Criou-se a CPMF com a finalidade de melhorar a saúde pública, os hospitais públicos, para atender os pobres. O que aconteceu nesses 14 anos de CPMF? Piorou a saúde pública no Brasil – piorou e piorou muito. Não é preciso procurar, basta ver os noticiários da televisão, ler os jornais e ouvir os noticiários do rádio para saber das filas, as pessoas que vão marcar consulta e só conseguem marcar para dali a seis meses, ou a pessoa que chega morrendo no hospital e fica no corredor e não há equipamento para atender. E os médicos atendem em condições que, de acordo com a ética profissional, não deveriam nem atender. Por que eles atendem no corredor? Para não deixar a pessoa morrer. Atendem de maneira incorreta, no sentido de falta de equipamentos e medicamentos, porque não vão deixar morrer. Fazem tudo para não deixar morrer. Mas quanto um médico recebe por uma consulta no SUS? Cerca de R\$3,00. É brincadeira! Um médico tem que ter dois, três, quatro empregos para compor sua renda familiar de tal forma que possa continuar estudando, atualizando-se, sustentando a família e sendo um bom profissional.

Ainda há um detalhe: no SUS é exigido produtividade, ou seja, o médico tem que atender tantas pessoas para poder atingir tal índice de produtividade. O que acontece? Qualquer pessoa sabe: o médico atende de maneira rápida, o que pode levar a erros. Sabemos disso, mas os médicos são forçados a aceitar essa situação. Quando o médico faz greve, todos consideram injusto – e realmente é complicado um médico fazer greve –, mas o médico é gente também, o médico também é ser humano, aliás, dos seres humanos, o que mais tem o sentimento humano, porque desde a primeira até a última aula de medicina é treinado para aliviar a dor, para salvar, para curar, obviamente sempre com a ajuda de Deus.

Não podemos deixar passar a oportunidade aqui no Senado de realmente começar essa reforma, tirando esse imposto do povo, do trabalhador, do empregador. É importante dizer que o empregador também vai deixar de pagar a CPMF. É verdade! Mas, com isso, ele vai ter mais dinheiro e condição de oferecer mais empregos, mais oportunidades de trabalho para os pobres. Não existem trabalhadores sem que haja quem lhe dê trabalho. Não existe emprego sem que haja empregador. Qualquer país faz isso de maneira muito importante: incentiva os empregadores para que existam mais empregos. Mas, aqui, uma pessoa que abre uma firma pequena não consegue mantê-la, basta ver as estatísticas: a grande maioria das micro e pequenas empresas não passam de dois anos de funcionamento, apesar de ter havido a simplificação dos impostos em relação a elas.

Na verdade, é preciso, primeiro, que o Governo, que o Presidente Lula se conscientize de que estamos numa democracia, na qual as pessoas têm o direito de pensar diferente umas das outras. Todo mundo tem de gostar só de uma cor. Aqui só vale o azul desta sala do Senado. Não! Vale o verde, vale o vermelho, vale o branco. Temos o direito – esta é a essência da democracia – de pensar livremente. Mas não, o Governo diz que quem não gosta de CPMF é sonegador. Rejeito essa afirmação, porque está dizendo que todos os brasileiros que não gostam de CPMF são sonegadores.

Eu, por exemplo, como a maioria do povo brasileiro, não gosto do imposto de renda. E, de fato, o imposto de renda sobre salário realmente não deveria existir. Salário é renda? Salário não é renda! E, no entanto, neste País se cristalizou essa idéia. Qualquer funcionário que recebe um valor “x” para cima – há uma taxa de isenção mínima – paga imposto de renda, e não tem nem o direito de discutir. Ele é descontado e depois tem de provar se o imposto foi descontado a mais ou não. Se não provar, fica valendo o que foi descontando. O cidadão tem de provar na sua declaração

que o imposto foi descontado a mais para depois ter restituído seu dinheiro. Quer dizer, de maneira forçada, ele emprestou para o governo o seu dinheiro.

Ora, não vamos sofismar, não vamos enganar o povo com equações matemáticas falsas, não vamos enganar o povo com economês torpe, deturpado. Respeito os que defendem a CPMF. Respeito profundamente os que a defendem com serenidade e com argumentos. Não respeito os que a defendem com terrorismo, com ameaças, com jogo sujo, dizendo que não libera emenda, que não nomeia para cargos, que o Estado vai perder, que quem vota contra está votando contra a população. Isso é terrorismo! Todo mundo tem o direito de expor a sua opinião.

Por exemplo, há uma questão que está sendo discutida no próprio Governo. O Governo Lula, por meio do Ministério da Saúde, quer legalizar o aborto. A Igreja Católica é contra; as Igrejas são contra. O Governo tem o direito de defender seu ponto de vista? Tem; mas a Igreja Católica e as Igrejas Evangélicas também têm. Então, vamos para o debate. Ninguém vai impor as coisas.

Esse é um ponto que eu, por exemplo, sou contrário. Como médico, sou contrário à prática do aborto como método contraceptivo, quer dizer, para evitar ou para interromper a gravidez. Mas não se pode fechar os olhos para uma realidade que existe: há um monte de gente pobre fazendo aborto de maneira errada, gente morrendo porque está fazendo aborto de maneira errada e clandestina. E quem está pagando o pato? É justamente a camada mais pobre, que tem de se socorrer desse caminho.

Portanto, vamos analisar essas coisas de maneira científica, coerente e, principalmente, sentindo o pensamento do povo.

Ora, fala-se tanto em plebiscito. Por que não se faz um plebiscito agora sobre a CPMF? Duvido de que tenham coragem de fazê-lo. Não fazem. Façam um plebiscito e incluam tudo: se o povo quer pagar imposto de renda da forma que está sendo pago, se aceita essa história, como disse a pessoa que me mandou um *e-mail*, de o trabalhador ter de pagar imposto para tirar o seu salário. Isso é o absurdo dos absurdos! Pagam-se quantos impostos para ter o próprio salário nas mãos? Paga-se imposto de renda, paga-se Previdência e ainda vai pagar CPMF, fora os outros impostos que têm de ser pagos normalmente, como IPTU, ICMS etc. Precisamos ter, realmente, a coragem de dizer como é esse imposto.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**  
– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?



**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Chamou-me a atenção o momento em que V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Governo, lembrando que, ultimamente, ele tem se aplicado na prática do terrorismo. Recebo aqui uma notícia do pessoal da Polícia Federal. É um drama. Há dois anos o Governo senta, levanta, senta, levanta com essa categoria no sentido de atender a seus pleitos. Recebo aqui um *e-mail*, datado do dia 28, da Dr<sup>a</sup> Hélia, Presidente do Sindicato dos Funcionários da Polícia Federal, nos seguintes termos:

(...)

Na reunião ocorrida ontem à noite, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Nelson Freitas, alegou que “o fechamento de acordos salariais (mesmo os previamente acordados) estão suspensos enquanto a Contribuição sobre Movimentação Financeira, a CPMF, não for aprovada”.

O anúncio pegou de surpresa a direção do Sindicato e gerou revolta nos servidores da Polícia Federal no País inteiro, porque, na reunião do último dia 12/11, o Governo reconheceu justas as reivindicações e sinalizou com a perspectiva de avançar na proposta de recomposição salarial e do parcelamento do efeito financeiro da mesma.

A Presidente do Sindicato, a Dr<sup>a</sup> Hélia Cassemiro, lembrou que as reivindicações feitas pela categoria, naquela oportunidade, eram simplesmente pequenos ajustes, que não criam impactos substanciais na folha de pagamento. [*sic*]

Veja: há dois anos o Governo promete equacionar a situação dessa categoria e de outras importantes categorias de servidores públicos federais. Ora, a CPMF já era cobrada de dois anos para cá. Por que o Governo não equacionou a situação? E agora, com a CPMF em julgamento, ameaça uma categoria importante como essa e outras categorias de não promover aquilo com o qual se comprometeu, na égide da vigência da CPMF. Ora, isso é terrorismo mesmo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Isso é terrorismo. Isso é uma coisa pequena, mesquinha. Estão aí os trabalhadores da Polícia Federal angustiados, bem como servidores públicos federais de outras categorias submetidos a um processo de humilhação. Isso é humilhação, Senador Mozarildo. Isso é submeter servidor público federal a uma humilhação. Isso é humilhação. V. Ex<sup>a</sup>

tem razão quando menciona que o Governo pratica terrorismo, terrorismo barato mesmo. Está aqui a prova disso. Há mais de dois anos que o Governo negocia com importantes categorias do Serviço Público Federal, enrola-as, porque, na verdade, não quer mesmo fazer concessões. No último minuto, desfaz acordos, sem mais nem menos, e trata de forma humilhante categorias importantes do Serviço Público Federal. Sempre digo que eles são permanentes e quem trata com eles é que é circunstancial e passageiro. Esse povo deveria ter pelo menos respeito com os servidores públicos federais. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o ponto a mais que traz ao meu pronunciamento, e é verdade isso que está acontecendo com os policiais federais. Alguns dias atrás, tive oportunidade de estar com alguns funcionários da AGU que me argumentaram a mesma coisa: já receberam a informação de que não vai haver aumento para os funcionários federais enquanto não se aprovar a CPMF.

Agora tudo depende da CPMF, Senador Pedro Simon; tudo! Realmente, é um terrorismo absurdo: tudo agora, tudo que se pensar no País depende da CPMF!

E quero dizer, para encerrar, Senadora Patrícia, que esse debate, além de ser qualificado – como gostam muito de dizer –, deve ser sereno. Há que se basear, primeiro, na liberdade de cada um ter a posição que quiser, que tiver consciência de ter, principalmente se estiver sintonizada com o pensamento do seu Estado e do País. Depois, que sejamos tratados como iguais aqui. Ninguém aqui é mais do que o outro. Ninguém aqui é mais sabido ou mais importante do que o outro, não. Aqui, somos Senadores e, por sinal, todos os Estados são igualmente representados.

Por último, que tenhamos aqui uma discussão fraternal, feita de maneira respeitosa, e não com essa história de alguém chegar aqui e se descabelar, acusando, dizendo isso e aquilo, fazendo listinhas no sentido de que quem não vota é sonegador, quem não vota é contra seu Estado. Conversa! Vou votar serenamente contra a CPMF, porque estou contribuindo para deixar na mão do empregado, da dona de casa o dinheiro que ia para o Governo, dinheiro este que nem sempre – nem sempre, repito – é honestamente aplicado.

Começaremos a fazer, Senador Geraldo Mesquita, a verdadeira reforma tributária, tirando essa carga de imposto; e estaremos, sobretudo, fazendo valer a posição desta Casa, que representa os Estados.

Agora, entendo, Senadora Patrícia, porque está surgindo essa conversa de se extinguir o Senado. Agora, entendo! Na Câmara, não sei por que, o Governo tem conseguido emplacar tudo. Aqui, tem tido dificuldade. Aí, já começa esse zunzuzum, até no meio partidário, de se promover a extinção do Senado. Nesta Casa – e não que sejamos melhores que os Deputados, fui Deputado por dois mandatos –, existe uma forma de agir diferente. Não é melhor, não; é apenas diferente.

Portanto, quero pedir a todos os Senadores, aos que têm posição a favor e aos que têm posição contrária, que tenhamos, acima de tudo, respeito uns para com os outros. Respeito. É só isto que quero pedir ao Governo: que respeite os Senadores que têm opinião diferente da do Planalto, que pensam diferentemente daqueles que formulam a política econômica do atual Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há várias semanas ocorreu a votação de duas matérias que considero extremamente importantes. Para ambas foram apresentados substitutivos que foram aprovados por unanimidade tanto nas Comissões como neste Plenário.

Entretanto, desde então, essas duas proposições constam da Ordem do Dia para discussão e votação em turno suplementar, e reincidentemente estão sendo remanejadas para sessões posteriores.

Refiro-me especificamente ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 6, de 2007, que trata dos feriados forenses e de suspensão de prazos processuais nesses períodos; e ao Substitutivo do Senado Federal – esse, muito importante, Sr. Presidente – ao PLS nº 209, de 2003, que tramitou em conjunto com outros quatro projetos, e inúmeras contribuições de operadores do Direito, Magistrados, Ministério Público, órgãos do Ministério da Fazenda, Justiça e Relações Exteriores nos levaram consensualmente a um formato de legislação para o combate ao crime de lavagem de dinheiro, recuperação de ativos e punição dos criminosos, constituindo, sem exagero, uma das normas mais avançadas no mundo neste assunto.

Como já disse, elas estão sempre constando da Ordem do Dia e estão sempre sendo remanejadas.

Agora, elas foram remetidas como itens 1 e 2 da Sessão Deliberativa da próxima segunda-feira.

Sei que o assunto principal é a CPMF. Não estou discutindo isso, Sr. Presidente, mas faço um apelo a V. Exª para que, na próxima segunda-feira, essas duas matérias sejam votadas, para, depois, entrar em discussão a CPMF, que vai levar o resto do dia. Se V. Exª colocar os Item 1 e 2 para segunda-feira, como está aqui hoje referenciado, que são esses dois projetos, deixe que as matérias sejam votadas. Elas são unanimidade, não há problema nenhum. Depois, passamos à CPMF.

É um apelo que faço, porque já está caindo no ridículo o fato de matérias tão importantes como essas, aprovadas por unanimidade, agora, na regulamentação complementar, não serem votadas.

Confio no tirocínio de V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, a Presidência transferiu para a Ordem do Dia seguinte essas matérias em razão do entendimento havido em Plenário no sentido de que as matérias não fossem consideradas tão extensas para não prejudicar assuntos em pauta, que eram de interesse das partes. E o debate ocorreu. Contudo, a Presidência assume o compromisso com V. Exª de que, na sessão de segunda-feira, essas matérias antecederão a discussão da CPMF.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Recebo o bom entendimento de V. Exª, que é tradicional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também parabenizar a Presidência pela iniciativa e a advertência do Senador Pedro Simon. Em particular, desse projeto de lavagem de dinheiro, fui um dos Relatores, assim como o Senador Pedro Simon.

Trata-se de um projeto que prevê aumento de multa de até 200%, dependendo da natureza do crime, e o juiz tem a possibilidade de impor multas de R\$20 milhões – uma dessas opções. Isso significa a possibilidade concreta de se reaver recursos que são roubados, expropriados, objetos do narcotráfico, do contrabando e da corrupção e é um instrumento muito importante para modernizarmos o Estado brasileiro.

Portanto, lutarei aqui pela aprovação desse projeto, que reputo da maior relevância, assim como o projeto da tipificação do crime organizado, que prevê

até vinte anos a mais de cadeia quando há identificação do chefe de quadrilha.

Mas quero entrar no debate da CPMF – e tenho feito isso com certa recorrência –, porque sinto que essa é uma decisão fundamental para o futuro da economia brasileira e também para a consistência das políticas sociais.

Se fizermos um breve histórico do que aconteceu com a economia brasileira neste pós-guerra, podemos nos reportar a sucessivas conjunturas, mas duvido que alguém possa apontar um cenário econômico, político e social que consiga encontrar crescimento econômico como estamos tendo neste momento, em torno de 5% do PIB. A indústria, por exemplo, em São Paulo, nos últimos 12 meses, cresceu mais de 11% – eu diria que em ritmo chinês de expansão da indústria –, sustentada por vários indicadores. A produção de computadores, de automóveis, de tratores, de caminhões bate recorde histórico no Brasil. Uma conjuntura em que a inflação do Brasil está abaixo da inflação mundial.

Foram raros os momentos, no cenário do pós-guerra, em que isso aconteceu – ainda que tenha acontecido. Também tivemos taxas de crescimento superior à atual. Uma conjuntura em que geramos, em quatro anos e meio, oito milhões e meio de empregos com carteira de trabalho assinada, o que proporcionou inclusão social e diminuiu a taxa de desemprego. Uma conjuntura em que o Brasil alcança o alto desenvolvimento humano – um indicador do Pnud e da ONU que existe desde 1972, mas só agora o Brasil atinge essa condição, com melhorias na área da saúde, da educação, da renda *per capita* e da distribuição de renda.

Uma conjuntura em que a distribuição de renda aparece nos principais indicadores. A renda *per capita* média da população cresceu 20% nos últimos quatro anos, mas, em relação aos 50% mais pobres, cresceu 32% – 1/3 a mais de poder de compra; e, em relação aos 10% mais ricos, cresceu apenas 16%.

É compreensível entender que há setores da sociedade que não aceitam essa mudança de lógica econômica e social, mas a maioria do povo a quer e esperou durante muitos anos que isso pudesse acontecer.

E há a mais ampla liberdade política, transparência, funcionamento das instituições republicanas; a imprensa é livre, crítica; há protestos sociais; o Ministério Público desempenha seu papel, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Polícia Federal; há independência entre os Poderes. É só ver o entorno da América Latina para se observar o que isso repre-

senta como avanço democrático e como consolidação do Estado de Direito e dos valores democráticos em nosso País.

Portanto: crescimento, estabilidade, democracia, distribuição de renda e inclusão social. Não há nenhum momento, analisando-se a conjuntura do pós-guerra, em que esses elementos estivessem presentes com a intensidade com que estão agora, neste período da história do Brasil.

Alguns poderiam se reportar ao período Getúlio Vargas. É verdade, Getúlio foi um grande estadista. Ainda ontem, estávamos discutindo parte da herança getulista, como a estrutura sindical, que está aí até hoje e que precisa ser modernizada, mas ela é indispensável à história dos trabalhadores.

Getúlio constituiu o Estado brasileiro: o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde. Foi no governo de Getúlio que instituiu-se a CLT, o salário mínimo; foi no governo de Getúlio que se criou a Petrobras, a Vale do Rio Doce – que, parece, vai passar a se chamar Vale. Mas foi ali, na negociação da guerra, que voltamos a ter controle do subsolo e da mineração, o que não tínhamos desde o início da colonização. A criação da CSN, a maior siderúrgica da América Latina ainda hoje; a criação do BNDE, um banco maior que o Banco Mundial e o BNDES para financiamento dos países em desenvolvimento. Todos esses instrumentos do Governo de Getúlio foram muito importantes para a industrialização e para o crescimento. Mas, sobretudo de 1937 a 1945, tivemos a ditadura do Estado Novo e não tínhamos liberdades democráticas; não tínhamos, portanto o ambiente político que temos no Brasil hoje.

O Governo Dutra não merece um balanço mais aprofundado, porque o Plano Salte – Saúde, Transporte e Educação – queimou as divisas cambiais que tínhamos acumulado no pós-guerra, comprou sucata de guerra que os americanos nos empurraram para financiar o Plano Marshall, tivemos de pagar à vista várias dívidas que tínhamos com a Inglaterra, de ferrovias, do Viaduto do Chá e outras, e queimamos uma oportunidade política. Em dois anos, estávamos, de novo, com crise de balanço de pagamentos.

Podemos falar do Governo Juscelino Kubitschek, novamente um estadista da história brasileira, estadista que conseguiu pensar na integração nacional, com a construção de Brasília; estadista que conseguiu construir um grande pacote de investimentos, que foi o Plano de Metas – cinquenta anos em cinco –, com o qual demos um salto na industrialização e na indústria da construção civil pesada. Está aí a indústria automotiva, hoje uma plataforma importante

da produção mundial no Brasil. Começa ali, em Juscelino Kubitschek.

Se tivemos crescimento econômico, projetos industrializantes, projetos estruturantes, não tivemos estabilidade econômica. A inflação, já no final do Governo Getúlio, volta com muita intensidade. Tivemos uma grave crise de balanço de pagamentos pela forma como financiamos aquela expansão, e a herança de Juscelino no pós-Plano de Metas é uma grave instabilidade econômica e social, cujos desdobramentos, a última tentativa organizada de estabilizar a economia, foi o Plano Trienal, no Governo João Goulart, de Celso Furtado e San Tiago Dantas, que fracassa porque os movimentos sociais não foram capazes de entender o que estava em jogo. O que estava em jogo era a democracia, naquele momento. Radicalizavam nas reformas de base, de um lado, enquanto a direita se preparava, mais uma vez, para governar. Tem sido assim muitas vezes na história do Brasil: a esquerda sempre sonhando com o futuro, para deixar a direita de plantão mandar no Brasil.

Com o fracasso do Plano Trienal, temos o PAEG, em 64, Plano de Ação Econômica do Governo, a ditadura, os tanques na rua, dois mil sindicalistas presos e afastados dos sindicatos, censura, repressão, fim das liberdades individuais, das garantias, que começa em 64 e se intensifica em 68.

A partir do segundo semestre de 67, com a saída de Roberto Campos e de Bulhões e a entrada de Delfim Netto, há uma guinada na política econômica e o Brasil volta a crescer. Volta a expandir o gasto público, volta a acreditar que aquela inflação não era de demanda, era de custos; portanto, havia espaço para o crescimento econômico. E o Brasil, de 1968 a 1973, tem um fortíssimo crescimento econômico. De 70 a 73, ocorre o chamado “milagre econômico” do Brasil, com taxas de crescimento do PIB superiores a dois dígitos. É um momento excepcional de crescimento, de expansão de todas as frentes da economia brasileira, especialmente a indústria de bens de consumo duráveis, a indústria automotiva, a indústria imobiliária, mas não houve distribuição de renda. Não houve distribuição de renda porque não havia liberdade e democracia, porque não havia participação dos sindicatos, porque não havia negociação entre trabalhadores e empresários, com a liberdade que é indispensável para que os trabalhadores aumentem sua participação na renda.

Em 1974, nós tivemos o segundo PND, o último Plano Nacional de Desenvolvimento verdadeiramente relevante. Ali estão Tucuruí, Ferrovia do Aço, Carajás, Itaipu, grandes projetos estruturantes do Brasil. No

momento em que o voluntarismo do regime militar – porque não havia debate democrático – permite impulsionar esses grandes projetos, conduz o Brasil a uma grave crise de balanço de pagamentos, à crise do petróleo, que começa em 73 e se agrava em 77. O Brasil, novamente, tem problemas de balanço de pagamentos e instabilidade política, com volta da inflação e baixo crescimento.

Em 1982, por ironia da história – Delfim Netto era Ministro da Fazenda, esse economista com quem tenho, ao longo da minha vida, debatido tanto, e tantas vezes nós tivemos as mesmas posições, como temos hoje –, o Brasil vai para o Fundo Monetário Internacional e vai passar praticamente 25 anos sem conseguir se libertar para retomar os instrumentos de política econômica.

A crise, a moratória de 82 do Brasil inicia um longo período de baixo crescimento, de ausência de projetos estruturantes, de falta de planejamento estratégico, e o Brasil atravessa todos os anos 80 num cenário em que, de 1980 a 1994, teve 23 trilhões de pontos percentuais de inflação, a mais longa hiperinflação da história documentada da humanidade. Nenhuma nação viveu com a intensidade que nós vivemos o processo de hiperinflação.

Houve vários planos econômicos e tentativas fracassadas. Talvez o mais articulado, o mais importante, o mais generoso socialmente, mas inconsistente, tenha sido o Plano Cruzado. Quase não merece atenção o Plano Collor I, o Plano Verão, ou ainda o Plano Collor, o primeiro que foi devastador do ponto de vista da liquidez da economia, num quadro em que a inflação mensal era de 84% ao mês.

O que nós tivemos nesses 25 anos? Basicamente, um longo esforço para recuperar, minimamente, as condições das contas externas.

O Plano Brady, a repactuação da dívida externa do Brasil, permitiu ao País retomar as condições de financiamento mínimas, o que deu lugar, em 94, ao Plano Real e, aí, sim, ao processo de estabilização monetária, com uma inteligência criativa na forma de desindexar a economia, que não era o congelamento: o uso da URV. Nesse período, o governo insiste em um âncora cambial, especialmente a política do Banco Central, uma aventura, um populismo cambial, e vai financiando esse endividamento externo crescente do País. Há perda, déficits comerciais ao balanço comercial, endividamento externo.

Financiando esse processo com as privatizações, vendemos a mineração, a petroquímica, a química, a siderurgia, o setor elétrico, o setor de telecomunicações. Fomo-nos desfazendo do patrimônio público



todo construído no pós-guerra e aumentando a carga tributária para poder, com as privatizações e o aumento dos impostos – inclusive a CPMF, que nasce ali, com Fernando Henrique, e se mantém durante todo o Governo de Fernando Henrique Cardoso –, tentar administrar a grave crise financeira e as dificuldades de balanço de pagamento, que ficam visíveis a partir da crise de 1998.

No início de 99, a desvalorização do real coloca o País em um cenário de grande turbulência, de grande instabilidade, e a muito custo conseguimos preservar a estabilidade da moeda.

Precisamos olhar para a História do Brasil com um mínimo de profundidade, ao menos para essa história do pós-guerra. Vou repetir, desta tribuna, e convido qualquer outro parlamentar para subir e demonstrar o contrário; apresentem-me argumentos, dados, e vamos fazer um debate mais aprofundado, pelo menos coerente e consistente com a história recente do Brasil: não há, na história recente do Brasil, um momento como este que estamos vivendo. O crescimento, seguramente, não é o maior da história do pós-guerra, mas é um crescimento de 5% do PIB, e, nos últimos três anos, foi de 4,2. É pelo menos o dobro dos últimos 25 anos. Não é o período de menor taxa de inflação, mas são raríssimos os momentos em que tivemos inflação abaixo da inflação mundial, abaixo de 4%. E é um momento excepcional, porque é uma das poucas vezes, nesses 40 ou 50 anos de história, em que a distribuição de renda se move, o índice do Coeficiente de Gini se move, os mais pobres ganham mais do que os mais ricos. A metade mais pobre deste País, nos últimos quatro anos, aumentou a sua renda real em 32%: um terço a mais de poder de compra.

Não há manchete de jornal, não há discurso panfletário, não há ataque político ao Governo que vá revogar da História essa condição. Para aqueles que não entendem por que os pobres, os despossuídos, os excluídos deste País são Lula, explico que são Lula porque é Lula quem veio deles e é Lula quem traz para eles o que os governos anteriores não foram capazes de trazer.

A obra que estamos vivendo, de estabilidade da economia, de crescimento econômico, de distribuição de renda, de ter US\$175 bilhões em caixa é muito rara na história econômica. Não é uma obra apenas deste Governo, não. A estabilidade veio do governo anterior. Parte da infra-estrutura que está aí veio lá de trás, dos governos militares, e é o que suporta ainda esse crescimento econômico, porque há muito tempo não investimos em infra-estrutura.

Mas esse cenário tão especial não é invulnerável. É um engano achar que podemos tomar uma decisão simplesmente fazendo um discurso mais demagógico para o eleitorado. Nunca vi alguém subir à tribuna e dizer que pagar imposto é bom. Isso é uma coisa absolutamente elementar. Imposto chama imposto porque é imposto, imposto pelo Estado à sociedade. O problema é que não há como governar sem impostos. Não há como administrar uma dívida de R\$1,12 trilhão, que não foi este Governo que fez, sem tributos. E não há como baixar os juros sem carga tributária elevada, porque são os juros altos que alimentam o endividamento do Estado. E, quanto menores os juros, maior chance teremos de reduzir carga tributária hoje e no futuro. O crescimento econômico e os juros baixos abrem uma pequena janela para reduzir carga tributária. Mas nós não podemos reduzir carga tributária num único dia, numa aventura política, retirando R\$40 bilhões do Orçamento da União. Digam-me em que momento da história econômica isso aconteceu?

Agora, populismo fiscal, nós já reproduzimos muitas vezes na história: gastar mais do que se arrecada, endividar o Estado e financiar depois, com o sacrifício do povo, vendendo o patrimônio e aumentando a carga tributária. Não vamos repetir erros tão elementares, pelo menos os erros que nós já conhecemos! Acho que há espaço para reduzir impostos. E nós devemos reduzir impostos, mas reduzir com racionalidade, reduzir com inteligência.

A pergunta que faço ao Senadores: por que não há empresários, aqui, com bandeira para reduzir carga tributária sobre cesta básica? Ou alguém já viu aqui as entidades empresariais, batendo à nossa porta, dizendo: “Reduzam a carga tributária da cesta básica!”. Eu nunca vi.

Esse entusiasmo contra a CPMF não é pelo peso da CPMF no faturamento das empresas. Pelo amor de Deus, façam um cálculo elementar! Se a carga tributária do Brasil está em torno de 35%, a CPMF representa 1% dessa arrecadação. É o que ela representa, em média, no preço dos produtos. Um automóvel tem 42% de carga tributária, 1% de CPMF, Senador Tião Viana. O que verdadeiramente incomoda – e incomoda dizer isto a alguns – é que a CPMF mexe no caixa dois; a CPMF impede que o empresário receba por fora, ele tem dificuldades de legalizar esse dinheiro, seja no comércio, seja na indústria, seja no contrabando, seja no tráfico, seja na corrupção, ela faz aparecer uma riqueza oculta, ela desvenda um ato ilícito; e, ao ser assim, ela orienta

a polícia e orienta, sobretudo, a Receita Federal a combater a sonegação, a elisão e a evasão.

Portanto, tem razão, sim, o Presidente quando diz: “Os sonegadores não querem a CPMF”. Tem toda a razão em dizer, porque é o único imposto que atinge o sonegador. É o único imposto que cobra da economia informal. É o único imposto que cobra de quem sonega. Portanto, se é assim, e se, de outro lado, é verdade, temos espaço para reduzir carga tributária, vamos reduzi-la com racionalidade, vamos reduzi-la de forma progressiva e responsável.

Não sei por quantas vezes vou repetir, mas vou registrar – e me cobrem daqui a 15, 20 dias, dependendo do que for a evolução dessa decisão: nós vamos viver, até o final deste ano, uma turbulência financeira crescente internacional. O rombo no sistema financeiro americano, no mercado *subprime* americano, é de US\$400 bilhões. Por enquanto, o Banco Central americano colocou isto no mercado, US\$400 bilhões; tapou o buraco. Só que esse buraco vai aparecer. Vai aparecer quando os bancos publicarem os seus balanços até o final do ano. É por isso que o maior banco do mundo, o Citibank, esta semana, recebeu US\$7,5 bilhões para poder atravessar esse período, e teve um aporte de capital árabe, porque não tinha condições de administrar as suas finanças. O mercado interbancário está cada dia mais difícil. A União Européia tem um buraco no sistema financeiro de US\$200 bilhões, que vai aparecer. Os grandes bancos, praticamente, não emprestam recursos uns para os outros nessa conjuntura.

E vejam as projeções de crescimento: a União Européia, o Japão e os Estados Unidos, nos últimos três meses, reduziram em mais de 10% a previsão da taxa de crescimento da economia. O que significa que os Estados Unidos estarão entrando no cenário de recessão, com o PIB americano projetado para 1,5% o ano que vem. O Japão aprofundando a desaceleração e a recessão, e a Europa com um patamar baixíssimo de crescimento. O que mantém ainda uma perspectiva de crescimento e o preço das *commodities* é o nível de atividade da Ásia, da China, da Índia e de países como o Brasil, que, até o momento, não foram atingidos por esse cenário. Aqui, até o momento, o sistema financeiro não está contaminado por essa crise do *subprime*.

Mas, Senador Tião Viana, dependendo da decisão que tomarmos, de, num momento de risco internacional, num momento de instabilidade financeira crescente, o Brasil, simplesmente, tirar R\$40 bilhões da receita – é como tirar o Ministério da Saúde do Orçamento –, e sinalizar para os investidores, um País

que tem uma dívida de R\$1,20 trilhão, que pode abrir mão de R\$40 bilhões, com o argumento precário que tivemos excedente de arrecadação este ano... Tivemos porque a economia está crescendo, a inflação está sob controle, porque entraram US\$35 bilhões em investimento externo, que não estão garantidos para o ano que vem. Como é que vamos retirar R\$40 bilhões e imaginar, nesse cenário internacional, que o Brasil não será atingido? Será atingido em qualquer cenário no ano que vem. O que estamos discutindo é qual a intensidade dessa crise internacional para um País que tem US\$175 bilhões, e que tem, hoje, uma certa blindagem. Parte dessa blindagem são as reservas. A outra parte da blindagem é a situação fiscal do País, é um superávit primário de R\$100 bilhões, que é o que permite que a dívida pública não cresça, que é o que permite que a taxa de juros caia, que é o que permite que este País cresça, que gere emprego, que gere salário! Se retirarmos essa consistência da política fiscal, vamos dar menos liberdade ao Banco Central para baixar os juros. E vamos, seguramente, prejudicar o crescimento e agravar a instabilidade financeira.

Parece que este País é ciclotímico. Não é que parece, ele é. Parece que o tempo da turbulência financeira, da instabilidade, da inflação, do que vivemos 25 anos, parece que não voltará mais. Voltará! Voltará se a irresponsabilidade prevalecer; se os homens públicos não tiverem coragem e estatura política de tomarem decisões responsáveis! Voltará! E voltarei a esta tribuna para dizer que voltou. Lamentavelmente, voltou.

Espero, sinceramente, do fundo da minha alma, que eu não tenha mais que viver o que eu vivi, e muitos aqui viveram, por 25 anos. Não é apenas como economista, mostrando que o País não cresce, que tem inflação, que tem perda de renda; mas é fazendo campanha na periferia e o trabalhador apertando a sua mão e falando que a única coisa que ele quer é uma carteira de trabalho, e você não tem como prometer e muito menos dizer que terá chance. Ou indo à periferia e vendo a pobreza, a miséria, a exclusão social que vimos ao longo das nossas vidas públicas.

Portanto, este País não tem o direito de perder o momento que vive. Não têm o direito, os homens públicos, de jogarem pela janela o esforço de tantos anos para chegarmos aonde estamos!

Senador Tião, tenho falado sempre com uma certa emoção e peço licença porque atravessei o tempo. Mas vou subir todos os dias que puder a esta tribuna para dizer, com profundidade, a irresponsa-



bilidade que poderemos cometer se não tivermos maturidade política.

Dá para reduzir impostos? Dá. Dá para reduzir a CPMF? Dá. Dá para aumentar a receita para a saúde? Dá. Dá para aumentar a receita para a educação? Dá. Estamos aumentando R\$24 bilhões para a saúde. Estamos aumentando a verba para a educação, nessa negociação com o PDT – acho que foi uma grande mensagem que essa bancada e, em particular, o Senador Cristovam Buarque deram –, de avançarmos na educação, que é o maior desafio estrutural deste País. Estamos desonerando quem ganha até R\$2.342,00, e vou repetir: 6% dos contribuintes são responsáveis por 57% da arrecadação da CPMF! São os de cima, sim, que pagam muito mais. Finalmente, estamos reduzindo a alíquota da CPMF. Se fizermos isso, aprimorarmos essa proposta, poderemos, no dia seguinte, discutir antecipar o pagamento do PIS/Cofins para os exportadores, desonerar bens de capital, melhorar a tabela do Imposto de Renda, aumentar o salário mínimo, que vem crescendo consistentemente – e vamos ter de votá-lo logo em seguida –, e continuar reduzindo impostos ou melhorando o serviço público, porque o Estado vai ter alguma capacidade de fazer isso progressivamente e com racionalidade.

Espero que esse bom senso, que essa coragem cívica, que essa responsabilidade pública prevaleça no diálogo, na negociação. Quero aqui elogiar os Governadores do PSDB que trabalham nessa direção, outros Governadores que sabem que é preciso trabalhar nessa direção, figuras da oposição que estão sem espaço para falar, mas que pensam como eu penso. Espero que prevaleçam o bom senso, a negociação e a responsabilidade pública.

Não sei se tenho tempo para o aparte... *(Pausa.)*

Não tenho, Senador Garibaldi Alves Filho, mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a iniciativa de participar desta discussão.

Agradeço a tolerância da Mesa, e continuaremos este debate ao longo da semana.

Muito obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – O Senador Garibaldi Alves Filho, posteriormente, terá até 20 minutos para apartear.

No momento, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. A seguir, a concederei à Senadora Patrícia Saboya.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Patrícia Saboya, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, eu abordaria este assunto em meu pronunciamento, mas não pude fazê-lo, porque me ocupei de outros assuntos que, ao final, tomaram todo meu tempo e me impediram de ferir este, que considero de tamanha importância. Trata-se da intenção, da determinação, da decisão deste Governo de entregar nossas florestas para quem delas vai fazer uso catastrófico.

O coração ecológico do Planeta Terra, a Amazônia, vem atravessando um momento importante na sua história. Seu destino, hoje, passa pela vitória histórica da ocupação exploratória da floresta. É a consolidação da racionalidade capitalista – economicista e preconceituosa –, como conceito preponderante na exploração dos recursos da hiléia amazônica, sejam eles dos rios, das árvores ou do subsolo.

Entre as muitas batalhas que a Amazônia perdeu ao longo dos séculos, umas das piores está sendo perdida atualmente. Refiro-me à publicação, pelo Ministério do Meio Ambiente, no último dia 14 de novembro, do primeiro Edital de Licitação de Florestas Públicas da Amazônia, o primeiro de muitos que virão. É a privatização de grandes áreas de floresta. O Governo do Brasil colocou à venda, com esse primeiro edital, quase cem mil hectares da Floresta Nacional do Jamari. Esse processo é um grande erro, não pelas características técnicas de manejo pontuais dessa área, que é uma área importante, mas pelo precedente que o Edital do Ministério do Meio Ambiente abre na Amazônia e pelo modelo privatista de ocupação que representa e consolida.

Hoje, este Governo diz que os editais atenderão a critérios de gestão ambiental e de manejo florestal rigorosos. Mesmo considerando que isso possa ser fato, pergunto: e amanhã? Vivemos numa democracia, e poderá haver outro governo, tão legítimo quanto este, que tenha outra concepção ambiental e adote outra prática da mesma lei. É uma armadilha aberta.

Um recurso de centenas de anos, de valor inestimável à saúde do ambiente global, um poder florestal incalculável, está posto à venda pelo Governo, está sendo privatizado. Nosso poder está sendo transferido.

Nosso poder são nossas florestas, nossos rios, a sabedoria do povo que vive do rio e da floresta. Outras nações podem ver poder em mísseis nucleares e em caças aéreos. Nós temos é o poder da Amazônia, o poder verde. Nossos recursos hídricos, florestais, minerais, farmacêuticos, culturais, esse é o nosso poder. E não podemos vender e acabar nosso estoque de poder dessa forma, sem garantia nenhuma de logística de fiscalização pelo Poder Público.

A Amazônia é milenarmente habitada por populações indígenas, detentoras de refinado conhecimento sobre os recursos naturais, utilizando-os com técnicas e escalas de uso que garantem sua disponibilidade para as gerações futuras. Essa grandeza dos índios, essa sabedoria, infelizmente, o homem moderno e civilizado, estudado e educado, não conseguiu ter. Possuímos uma voracidade em consumir, em destruir, em acumular riquezas, em dominar – lógica irracional, anti-solidária e egoísta em vigor. Devemos ser adeptos dos avanços tecnológicos, sim, porém com a consciência e a sabedoria indígena e popular, buscando entender a mensagem divina sobre a importância da floresta para a vida, sem brincar de inventor de esquemas e de modelos à custa de algo tão delicado: o poder da Amazônia, que pode durar muitos e muitos séculos ou que pode ser destruído em décadas.

Houve uma ruptura brutal na história da Amazônia sul-americana: a chegada do colonizador, no século XVI, seja ele espanhol, português, holandês ou francês, que, com os africanos, formaram o povo brasileiro, a partir da matriz nativa, os índios. Gostaríamos de refletir objetivamente sobre as consequências dessa racionalidade colonizadora e capitalista na Amazônia, que se reproduz até hoje na sociedade e nos governos.

A colonização da Amazônia brasileira é antiga. Iniciou com a fundação de Belém, em 1616 – apenas 50 anos depois da fundação do Rio de Janeiro (1565) e quase 150 anos antes da fundação de Porto Alegre (1742). Porém, foi apenas entre o fim do século XIX e o início do século XX que o Brasil e o mundo despertaram para o poder amazônico. No século XXI, busca-se freneticamente entregar esse nosso poder, por meio de leis e de ações governamentais como essas, de privatização de florestas públicas.

Inicialmente, o poder amazônico se revelou no século XIX, justamente por meio de uma árvore, Senadora Patrícia Saboya, chamada seringueira. Só podia ser o recado divino ao homem: “Olhem direito todo esse matagal, respeitem-no, valorizem-no!”. Temos, naturalmente, uma árvore que dá borracha,

simplesmente borracha, um símbolo da modernidade, espalhada pelo matagal, à espera do trabalho duro e delicado do seringueiro para extrair o látex e cuidar do seringal.

E assim a Amazônia possibilitou o *boom* da indústria automobilística mundial, com a borracha do Acre, do Pará e do Amazonas. Nesse momento, a Amazônia começou a demonstrar ao mundo sua importância, sua grandeza e seu poder. E os homens perceberam o recado da riqueza e do poder, sem entender, todavia, as mensagens intrínsecas de distribuição da riqueza e humildade no poder.

Foi nesse período de ouro da borracha que a Amazônia completou sua formação territorial, com a conquista definitiva do Acre e do Amapá e com a modernização de cidades como Belém e Manaus, que nada deviam urbanisticamente à capital do Brasil na época, o Rio de Janeiro – chegavam até a ser mais modernas e luxuosas em alguns aspectos. A capital Lisboa era mais próxima de Belém que do Rio de Janeiro, via embarcações a vapor, permitindo estreitas relações comerciais e socioculturais com a Europa, que credenciavam a Amazônia, já no século XIX, como a grande região cosmopolita do Brasil.

O Rio de Janeiro é, sem dúvida, a grande cidade cosmopolita do Brasil. E a Amazônia é, sem dúvida, a grande região cosmopolita do Brasil. Talvez, a grande diferença seja que o Rio é uma cidade do mundo e que a Amazônia parece ser uma região para o mundo, como se tivéssemos a obrigação de fornecer, de dar, de deixar extrair, de levar sem ficar com nada ou de ficar com muito pouco em troca. E, dessa forma, vem sendo construída a história da Amazônia, a partir dos surtos voltados aos produtos extrativos da região: borracha, madeira, minérios, recursos hídricos, açaí, biopirataria.

Sempre foi assim na história deste País, desde os primeiros exercícios de planejamento da Amazônia, ainda no Estado Novo de Getúlio Vargas. Desde 1946, a Constituição do Brasil já fala em um dito Plano de Desenvolvimento para a Amazônia. Desde Vargas, na década de 40, até Lula, no início dos anos 2000, fala-se em planos e estratégias para desenvolver a Amazônia, mas as práticas são as mesmas: destruição florestal e concentração de renda. Isso nunca mudou na história deste País e nunca mudou na história da Amazônia.

Vejam bem: serão utilizadas técnicas para explorar a floresta que o Governo diz que gerarão altas lucratividades e não serão malélicas ao meio ambiente. Por que, então, o Governo não disponibiliza esses métodos às milhares de famílias sem-terra e aos pe-

quenos produtores sem assistência técnica da própria Amazônia? Por que conceder ao privado, a poucas pessoas, concentrar renda, ao invés de permitir que mais pessoas tenham acesso à renda e a métodos supostamente sustentáveis?

Mais uma vez, pensa-se na riqueza e no poder, e se esquece da distribuição e da humildade do poder. Parece até que desenvolvimento sustentável significa a maioria sustentando o desenvolvimento da minoria. Esse é o sustentável do Governo na Amazônia.

O processo em curso, atualmente, de concessões para a exploração florestal privada na Amazônia possui mecanismos perigosíssimos de ordenamento da produção madeireira. É um mecanismo com elevadíssima tendência à falta de controle e de regulação. É um dos maiores riscos, que beira a irresponsabilidade, a que o Poder Público já submeteu a Amazônia ao longo da história.

Lembra-nos a implantação das rodovias Belém–Brasília e Acre–Brasília, a BR-364, esta, um grande projeto de Juscelino Kubitschek, que interligou Acre, Rondônia e Mato Grosso ao Brasil na década de 50 – antes era só por barco ou avião. Só para ilustrar o impacto dessa política de ocupação, por meio de rodovias e de assentamentos rurais, a população da Amazônia saltou de um milhão de pessoas, em 1950, para cinco milhões, em 1960. Cresceu 400% em dez anos.

No período dos governos militares, a Amazônia sofre outra leva de projetos e estratégias de desenvolvimento. Dessa feita, foram megaprojetos, supostamente integrados, que modernizariam a região e a tirariam do “atraso”. Na época, referiam-se ao nosso poder amazônico como atraso, e a floresta era o inferno verde, não muito diferente de hoje. Foram construídas estradas, como a Transamazônica, e hidrelétricas, como Tucuruí e Samuel; foram fundadas cidades e núcleos rurais, por meio dos quais seriam estabelecidas redes de circulação rodoviária, de comunicações, de distribuição espacial, urbana e rural. Enfim, na época, muitos acreditavam que, de fato, aquilo tudo daria certo. E vimos no que deu. Foi no passado, assim como é hoje, quando muitos advogam e acreditam na tese da privatização, a dita concessão de florestas.

Senadora Patrícia Saboya, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya** (PDT – CE) – Senador Geraldo Mesquita, queria apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e agradecer-lhe por trazer aqui assunto tão relevante, de extrema importância, para toda a população brasileira, que é justamente a preservação da nossa

Amazônia. O poder, a grandeza, a riqueza, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo diz, têm feito com que o homem maltrate essa floresta, têm feito com que a ambição de alguns que estão de olho nesse grande pedaço de terra do nosso País o devaste cada vez mais. Acredito, Senador Geraldo Mesquita, que a Amazônia é um pouco do retrato do Brasil, das desigualdades, do crescimento desorganizado, da falta de planejamento, da falta de respeito com aqueles que ajudaram a construir nosso País, da falta de respeito com a cultura indígena. Participei, há alguns meses, no Senado Federal, de audiência pública feita por meio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Paulo Paim, em que se mostrava claramente o depoimento de índios e de índias, preocupados com a situação em que vivem, com o desprezo em que vivem, com o desleixo em que se encontram. E isso tem sido tema, praticamente, todos os dias, de denúncias colocadas nos jornais e nas televisões, como, por exemplo, a morte de crianças indígenas por desnutrição, algo que imaginávamos que não poderia mais acontecer em nosso País. Portanto, acredito que o relato de V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção do País para um patrimônio que é fundamental para o desenvolvimento, para o fato de que se deve, acima de tudo, respeitar nossa cultura e nosso povo, sem passar por cima de tudo isso, como vemos acontecer na Amazônia, que, cada vez mais, é destruída pela ação predadora do homem. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e agradecer-lhe por trazer esse assunto a esta Casa. Tenho a certeza de que aqueles que nos estão ouvindo aprenderam muito, hoje, com o depoimento e pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, querida amiga, Senadora Patrícia. E o pior, Senadora Patrícia, é que isso tudo está em curso, e as pessoas que formularam esse projeto, aprovado no Congresso Nacional, estarão livres de qualquer responsabilização, inclusive porque fixaram no referido diploma legal períodos de 40 anos. Lotes imensos de floresta serão concedidos à iniciativa privada predatória. Na área desse povo que mexe com madeira, há muita gente séria, mas a grande maioria parece gafanhoto: eles entram, destroem tudo e vão embora para outras plagas. E essas pessoas fixaram em quarenta anos o prazo dessas concessões. Daqui até lá, entre aqueles que as formularam, muitos morrerão, outros se livrarão de qualquer responsabilização, e ficará o País novamente no grande prejuízo.

Na Amazônia brasileira, podemos ressaltar cinco grandes momentos na história da ocupação predatória do território, com o triste desfecho do que ocorre

atualmente: o início da colonização portuguesa por volta de 1600, que tomou posse da região; o *boom* da borracha por volta de 1900, que estabeleceu os limites da posse; a construção da Belém–Brasília na década de 50, que inaugurou a exploração madeireira e a imigração em larga escala na região; o projeto geopolítico e econômico do período militar entre 1964 e 1984, que consolidou o modelo predatório concentrador baseado no conflito; e a privatização das florestas amazônicas, pela Lei nº 11.284, de 2006, que consolida a racionalidade capitalista na gestão ambiental dos recursos naturais e regionais.

Essa nova racionalidade capitalista na Amazônia quer transformar madeireiro clandestino em empresário da floresta – movimento que pode ser detectado em outras atividades econômicas, como a pecuária, que sofreu forte modernização. Hoje, o gado constitui atividade altamente produtiva, de altos rendimentos e de técnicas avançadas. O gado não teria mais função meramente especulativa da terra, como no passado, quando era criado em grandes extensões. Embora persista esse modelo atrasado na Amazônia, a tendência hoje responde mais à lógica do capitalista, investindo-se na expansão dos lucros, menos associada à lógica de ocupação de fronteira, como em décadas anteriores. Grandes empresas pecuaristas funcionam na Amazônia, modernizando e intensificando a produção leiteira, recuperando pastos degradados e utilizando áreas cada vez menores.

Isso gera uma permissividade adicional à pecuária na Amazônia: toleram-se possíveis desmatamentos para pasto e pecuária, pois a atividade alcançou padrões empresariais modernos e alta lucratividade. É o mesmo caso das concessões de florestas públicas: é como se o fato de existirem métodos e técnicas de manejo florestal garantisse que eles seriam utilizados, adequadamente, nas áreas leiloadas ou garantisse ainda que o Governo teria a capacidade de fiscalizar ou recuperar algo destruído inadequadamente. São os novos-velhos capitalistas-coronéis da Amazônia, associados à monocultura da soja; associados aos criadores de gado; associados aos madeireiros clandestinos; associados agora aos empreiteiros de estradas e de hidrelétricas; e, quem sabe, associados aos futuros concessionários legais e definitivos da Floresta Amazônica. Esse universo abrange um número muito pequeno de pessoas.

Para concluir, deixaremos um pequeno questionamento. Falamos de planejamento, de gestão, de meio ambiente, de lucro, de modernidade, de riqueza, de desenvolvimento. Entretanto, propositalmente, gostaríamos de deixar uma questão para o final,

que, em nossa visão, é a mais importante de tudo. E a questão é esta, Senador Paim: como fica um milhão de famílias de pequenos produtores que vivem na Amazônia? Como ficam os 180 mil índios e seus mais de 100 idiomas? Como ficam os pescadores artesanais, os extrativistas da borracha, do açaí, da andiroba, da copaíba? Como ficam as milhares de famílias desempregadas, que vivem nas periferias das metrópoles regionais e nas pequenas cidades do interior da Amazônia? Alguém pensa neles? Quando fazem leis, elaboram planos, traçam estratégias, implementam políticas públicas, pensam nessa população ou apenas no lucro e nos ricos? Deixamos esse questionamento sério e bastante adequado ao cenário atual.

Esse é o alerta que, mais uma vez, faço da tribuna desta Casa para o risco que não só a Amazônia corre, Senador Paulo Paim, mas que todos nós brasileiros corremos.

Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, antes de concluir o meu discurso.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, só quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Confesso que não sou amplo conhecedor da questão da Amazônia e vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda o direito de ter acesso ao seu pronunciamento, como forma de, inclusive, responder a muitos questionamentos em relação à Amazônia, pois V. Ex<sup>a</sup> hoje deu uma verdadeira aula para este Senador sobre tema tão importante que interessa – como digo sempre – ao Brasil e a todo mundo. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, e só peço o direito de poder ter acesso ao seu pronunciamento.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador Paim, ninguém dá aula a um homem público da envergadura de V. Ex<sup>a</sup>, mas, com muito prazer, passarei às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o texto do meu pronunciamento.

Lastimo que tudo isso esteja acontecendo. Como digo, as pessoas que formularam esse plano – que considero macabro –, muitas delas, no momento de serem responsabilizadas, talvez já tenham até morrido, e outras não serão alcançadas pelo processo de responsabilização.

Viveremos momentos tristes no País no futuro. Espero até que esse processo seja revertido; tenho a esperança de que isso aconteça, porque, do contrário, não só a Amazônia vai perder, mas também o Brasil inteiro, e os brasileiros serão penalizados por essa grande perda neste País.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para tratar de um tema da maior gravidade, que tem sido exaustivamente discutido pela sociedade brasileira desde a semana passada.

Quero me somar ao coro dos brasileiros que se indignaram com tamanha brutalidade – mais um exemplo da barbárie que, lamentavelmente, vem marcando o cotidiano do nosso País, de norte a sul.

Refiro-me ao caso da adolescente de quinze anos de idade que ficou presa, no interior do Pará, por quase um mês em uma cela junto com mais de vinte homens.

Durante esse período, ela viveu um verdadeiro pesadelo, um verdadeiro inferno na Terra – se assim me permitem: foi agredida e sistematicamente violentada pelos presos. Os laudos divulgados pela Polícia anteontem confirmam que a menina sofreu maus-tratos e abusos sexuais dentro da prisão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que muitos aqui nesta Casa não só já se pronunciaram sobre esse tema como também tomaram providências práticas para esclarecer o caso e exigir punição exemplar dos culpados.

Eu mesma, no dia em que essa barbaridade veio à tona, como Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitei que fosse enviada a denúncia a toda a rede de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil pedindo a urgente apuração dos fatos, e também já me pronunciei durante os últimos dias, em diversas ocasiões, inclusive na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, Presidente o Senador Paulo Paim, que, nesta terça-feira, realizou importante audiência pública sobre a questão.

Lamentavelmente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa presenciou uma das mais grotescas declarações, Senador Geraldo Mesquita, dos últimos tempos, que, sem dúvida, foi uma total falta de respeito à inteligência e à sensatez de toda uma Nação que assiste, estarecida, mais um desfile de erros e injustiças no que diz respeito aos direitos humanos.

Refiro-me à tentativa insana do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará de se defender jogando a culpa na vítima. Ao dizer, perante todos os Senadores, que a menina deveria ter problemas mentais porque não teria revelado a verdadeira idade,

o então delegado repetiu um comportamento muito comum entre os algozes de crianças e adolescentes que sofrem violência sexual. Esses criminosos costumam usar todo tipo de subterfúgio para tentar escapar da punição. E é freqüente a tática de culpar as vítimas, alegando que elas “provocaram”, “se insinuaram” para os homens e, portanto, acabaram sendo agredidas.

Felizmente, no caso da menina do Pará, o delegado acabou sendo levado a pedir demissão, depois do mal-estar causado aqui no Senado e da reprimenda pública que recebeu da Governadora Ana Júlia. Sei que todas as providências estão sendo tomadas, principalmente pelo governo do Pará.

Quero aqui ressaltar, porque conheço a Senadora Ana Júlia; ela fez parte da Comissão que eu tive a honra de presidir nesta Casa, que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, viajou conosco por todo o Brasil, conhece essa realidade muito bem e eu tenho certeza da sua indignação em relação a esse fato, o que, evidentemente, não exige de que as providências cabíveis e enérgicas sejam ali tomadas.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por mais que tenhamos conseguido uma resposta rápida a essa situação de horror, de tortura e de barbárie, as marcas profundas e dolorosas vão ficar para sempre nessa adolescente. É claro que, com todo o apoio necessário, tanto do Estado quanto da família, ela deverá reconstruir sua vida, e nós torceremos para que isso aconteça.

Mas, por outro lado, sabemos, Senadora Lúcia Vânia, e vimos, durante as investigações da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que V. Ex<sup>a</sup> acompanhou de perto com toda a sua sensibilidade e determinação, o quanto essa violência é capaz de desestruturar as famílias, de destruir os sonhos, de destroçar corpos e almas.

Fico pensando sempre na dor dessa menina, não apenas na dor física, mas a na do coração, a da alma. Fico imaginando os meus filhos, com 15 anos de idade. Que coisa mais perversa, que coisa mais brutal, imaginar que uma adolescente cheia de sonhos, repleta de sonhos, possa ser submetida a uma situação tão absurda, cruel e hedionda como a que aconteceu no Pará.

E o mais grave, o mais desalentador de toda essa história, é sabermos que situações como essas acontecem com uma freqüência maior do que podemos imaginar. A imprensa já noticiou que no Pará mais mulheres – e em outros Estados também – já foram vítimas dessa situação, sendo presas ao

lado de homens. Também sabemos que há milhares de menores de 18 anos cumprindo pena em prisões de adulto.

Sabemos que as penitenciárias brasileiras não são capazes de recuperar ninguém e mais parecem um depósito de gente. Sabemos também que as unidades de internação de adolescentes tampouco cumprem o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo verdadeiras escolas de criminalidade e prisões da pior espécie.

Ouçõ com atenção a Senadora Lúcia Vânia, em seguida o Senador Paulo Paim e o Senador Geraldo Mesquita.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senadora Patrícia, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, dizer da importância do seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> presidiu uma Comissão tão importante como aquela que tivemos aqui durante nosso primeiro período no Senado da República e até teve sua saúde abalada diante dos fatos que pôde presenciar juntamente conosco em todo este País. Diante desse quadro do Pará, todo o Brasil está perplexo, perplexo porque foi quebrado o silêncio que se faz em torno da exploração sexual de crianças e adolescentes. E o que choca, principalmente, é o fato de que, a cada dia, tomamos conhecimento da barbaridade que aconteceu naquele presídio. Ontem mesmo foi destacada a presença de dois Procuradores que fizeram visita ao presídio enquanto a menor estava lá, e que nenhum tomou providência. Na verdade, hoje temos receio de que esse fato que chocou o Brasil, de repente, esteja mostrando uma face do que está acontecendo a cada dia nos presídios, nas casas, nas famílias e que a sociedade tenta esconder ou silenciar. Portanto, esse fato é importante para que tenhamos, de agora para a frente, a clareza do que tem sido feito com crianças e adolescentes neste País, impunemente. Nós sabemos o quanto a CPI presidida por V. Ex<sup>a</sup> conseguiu levantar casos, oferecer alternativas. E que, dessas alternativas oferecidas, poucas foram aquelas acatadas. Isso faz com que tenhamos uma indignação ainda maior nesse caso, porque nós conhecemos o que está ocorrendo. Para nós não é surpresa o que aconteceu com essa criança no Pará, e está acontecendo com outras tantas aí pelo Brasil afora. Tudo isso impunemente, não só pela parte do Governo, mas também da própria sociedade que silencia e se omite. De vez em quando, há esses espasmos de indignação. Só espero que este fato não morra aí e se torne novamente esquecido. Mas, pelo menos, que o sacrifício dessa criança seja motivador para que ações concretas sejam tomadas nessa direção. Muito obrigada.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Muito obrigada também, Senadora Lúcia Vânia. V. Ex<sup>a</sup> foi uma grande parceira e aliada nessa luta e, ao longo da sua trajetória e da sua vida, tem tentado, com todo o esforço e sensibilidade, combater esse tipo de violência e acompanhou conosco. V. Ex<sup>a</sup> me lembra, quando cita a CPMI, os casos mais terríveis que uma pessoa pode presenciar.

Durante um ano, eu e vários Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas percorremos quase, praticamente, todos os Estados brasileiros, Senador Geraldo Mesquita, e vimos barbaridades: desde uma mãe que colocava uma filha de dez anos no porta-malas de um carro para servir de amante ao seu próprio amante; desde fatos bárbaros, como o de um médico, que eu vi no interior do Mato Grosso, que obrigava as meninas a fazerem aborto, mas antes teriam de ter relações sexuais com ele, causando a morte de meninas. Eu vi sonhos sendo destruídos, mas eu vi, ao mesmo tempo, meninas muito corajosas, meninas que foram capazes de romper com o silêncio, Senador Tião Viana! Foram capazes de romper com o silêncio, com o medo, com a vergonha, com o preconceito e dar uma lição a cada um de nós. A cada um de nós, que esse rompimento do silêncio nos servisse como uma lição, para que esse tipo de crime nunca mais acontecesse no nosso País.

Tenho muito aqui o que lamentar. Tenho muito o que lamentar, e a Senadora Lúcia Vânia foi testemunha disso, de quantas vezes procuramos o Presidente Lula, para que ele próprio tomasse as providências cabíveis em relação a essa tragédia. Estive pessoalmente com o Presidente em alguns momentos. Mandei a ele, no seu gabinete, fotos reveladas pela Polícia Federal de crianças recém-nascidas sendo estupradas, de crianças de dois meses de idades mortas, em fotos da Internet. E, infelizmente, até hoje o Brasil não conseguiu dar uma resposta, pela irresponsabilidade de governos que não têm a sensibilidade de entender aquilo de que estamos falando. Solidariedade na hora que as televisões mostram um caso como o que aconteceu no Pará, mas e tantas outras crianças, anônimas, que estão por aí, sem nenhum tipo de proteção, sem nenhum tipo de programa que recupere a alma, o coração e o sonho dessas crianças? Senador Geraldo Mesquita Júnior, é disso que venho falando, praticamente desde o primeiro dia que entrei nessa Casa, alertando a sociedade brasileira. Hoje estamos mais maduros, hoje estamos querendo tirar a venda dos nossos olhos, até porque as meninas seduzidas por esse tipo de crime, de tráfico, têm a conivência de autoridades, de homens e mulheres



que deveriam estar acima de qualquer suspeita, mas que, na verdade, são seus principais algozes.

Sr. Presidente Tião Viana, vejo, por exemplo, meninas que saem do País com passaportes falsificados; meninas menores de idade que somem deste País sem deixar rastro do seu paradeiro; milhares e milhares de mães e de pais que não sabem onde estão as suas filhas. Sei disso porque sou mãe de quatro filhos. Para eu poder viajar de um Estado para outro, com toda razão, preciso ter documentos, preciso ter a autorização do pai dos meus filhos para que eles possam viajar. Mas essas crianças saem, com a conivência de policiais, com a conivência de autoridades. Nessa CPI, investigamos e vimos que autoridades religiosas, que autoridades judiciárias, que políticos estão envolvidos com essas atrocidades. Aqui denunciamos e indiciamos mais de duzentas pessoas, e dessas, menos de oito – sete ou seis – foram punidas, e algumas delas já estão soltas, caminhando livremente pelas ruas desse País.

Assim como a Senadora Lúcia Vânia, espero que o caso dessa menina do Pará possa ser, mais uma vez, a lição que homens e mulheres brasileiros que têm a responsabilidade de cuidar dessas crianças, de uma vez por todas, possam ter vergonha na cara. Desculpe-me o termo, mas que criem vergonha na cara, que deixem de abraçar criança na hora dos comícios, na hora das politicagens, mas que, no dia seguinte, se esquecem de colocar dinheiro no Orçamento, de propósito; se esquecem de colocar dinheiro para recuperar essas crianças nos programas de proteção às vítimas e testemunhas, nos programas de combate à exploração sexual, nos programas de combate ao trabalho infantil, que anda crescendo novamente em nosso País; e a tantas outras mazelas que a irresponsabilidade das autoridades faz com que, cada vez mais, o coração dos nossos filhos sangre.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Patrícia, de forma muito breve, o meu aparte vai mais na linha de fazer homenagem ao seu trabalho, e também à Senadora Lúcia Vânia. Acompanhei o trabalho da CPMI. V. Ex<sup>a</sup> convidou-me, inclusive, e participei de várias reuniões aqui no Senado da República, um trabalho de gigantes. V. Ex<sup>a</sup> e também a Deputada Maria do Rosário, que era Vice-Presidente ou Relatora da comissão...

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Relatora.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) –... fizeram, de fato, um raio x do País. Ainda sou daqueles que acredita que pelo menos parte – gostaria que 100%

– das recomendações encaminhadas pela CPMI seja efetivada. Presidi essa reunião da Comissão de Direitos Humanos na questão da menina do Pará. Confesso-lhe – estava do meu lado o Paulo Vannuchi, Secretário de Direitos Humanos, e também esteve lá a Governadora do Estado do Pará, que fez um depoimento forte e contundente condenando todos esses fatos. Eu a conheço, também como V. Ex<sup>a</sup>, como Senadora, e seu compromisso contra todo tipo de violência, ou seja, em defesa dos direitos humanos. Sem sombra de dúvida, o delegado foi um desastre quando disse que a pessoa tinha uma deficiência. O Ministro Paulo Vannuchi não resistiu e se obrigou, na sua fala, a já fazer uma crítica dura à palavra do delegado naquele momento. Preocupei-me também quando, em certos momentos daquela audiência pública, ouvi que ela já havia roubado um celular. Tudo bobagem! Independente do que tenha sido. Outros disseram: “Mas eu acho que ela não tinha 15. Ela tinha 16, 17 ou 14.” De fato, foi chocante. Por isso, a reação da Governadora não poderia ter sido outra senão pedir de imediato a demissão do delegado, pelo desastre acontecido ali. Preocupou-me muito quando também ouvi naquela Comissão que, na Ilha de Marajó, isso é comum.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – É verdade.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Esse foi um depoimento que ouvi lá. Disseram que isso é comum. Outro depoimento que ouvi diz que, no mínimo, em quatorze Estados brasileiros, meninas e meninos ficam em celas com adultos presos. Lembro-me de uma frase do Presidente da OAB naquele evento: “O sistema prisional brasileiro está falido”. Temos que aprofundar esse debate, e o momento é esse. Não pode ser amanhã, até por tudo que V. Ex<sup>a</sup> coloca com conhecimento, porque foi lá ver. Não é só ficar aqui ouvindo as pessoas falarem. V. Ex<sup>a</sup> e a CPMI estiveram lá e viram o que vem acontecendo neste País. Por isso, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Só para fechar, quero dizer que ontem pela manhã participei – e sei que V. Ex<sup>a</sup> também participou – daquele seminário nacional, com o Auditório Petrônio Portella lotado, sobre a violência na primeira infância. Quero dizer que lá V. Ex<sup>a</sup> foi muito homenageada. Particularmente, tomei a liberdade de falar o nome de V. Ex<sup>a</sup>, mas também falei o nome de todas as Senadoras pelo trabalho que fazem junto a V. Ex<sup>a</sup> em defesa da criança, do adolescente e de toda a nossa juventude. Parabéns!

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> tem sido

também um grande, um excelente aliado. Só posso cumprimentar e agradecer as palavras generosas, mas, ao mesmo tempo, duras e enérgicas para que o Brasil possa tomar uma providência. V. Ex<sup>a</sup> preside uma Comissão que tem cumprido um papel extraordinário nesse sentido. Parabéns também.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, com todo prazer.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Prezada companheira, Senadora Patrícia Saboya, durante a sua fala, estava aqui refletindo: se o Governo dedicasse 10% da energia do interesse, do esforço que despeja aqui no Senado Federal para aprovar a CPMF, no combate aos crimes bárbaros que V. Ex<sup>a</sup> descreveu aqui de forma emocionada, tenho certeza de que já teríamos avançado muito na eliminação de tão graves distorções que ocorrem na sociedade brasileira. Mas sobre o episódio da moça do presídio do Pará, parece que eu estava adivinhando. Na reunião presidida pelo Senador Paulo Paim, na nossa Comissão de Direitos Humanos, que antecedeu a realização da audiência, em que participaram, além da Governadora Ana Júlia Carepa, outras personalidades, o Senador Paulo Paim fez um alerta, quando estava sendo submetido à apreciação o requerimento de realização da audiência. O Senador Paulo Paim fez um alerta no sentido de dizer que não importava a condição dessa moça, se era menor, se era maior, se era velha, se era nova, se era branca, se era preta, se era prostituta ou não, enfim, que não importava a condição dela em face do que havia acontecido. E pegando carona na fala do Senador Paulo Paim, alertei para que estivéssemos atentos a um fato que, via de regra, ocorre no nosso País: a vítima acabar sendo, de forma sutil, aquela coisa melosa, transformada em algoz, em uma pessoa perigosa. Então, alertei: temos que ter muita atenção para evitarmos que isso aconteça. Porque essas coisas começam a surgir, Senadora Patrícia Saboya, de forma artilosa, na fala melosa de algumas pessoas, como tivemos a prova disso. Ela roubou um celular, não sei mais o quê. Acaba sendo uma criminosa, assim... Mas também temos que ter atenção para que esse delegado não seja o único a ser penalizado nessa história toda. Ele cometeu uma barbaridade, uma sandice, mas também não podemos permitir que ele seja o único responsabilizado pelo que houve naquele presídio em relação a essa moça. Portanto, a nossa atenção, sua, de todos nós, tem que ser no sentido de não permitir que isso aconteça, ou seja, a moça ser transformada numa criminosa cruel e o delegado acabar sendo o único responsabilizado, porque há muita gente envolvida. É uma cadeia de

decisões que foram tomadas. E essas pessoas precisam ser devidamente responsabilizadas. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pela solidariedade não só ao trabalho que vimos tentando realizar aqui, no Senado, mas pela sua indignação não apenas a esse caso, mas a tantos outros que já aconteceram.

Estou vendo aqui hoje nos jornais: “Pastoral cobra punição para a violência no Pará”, “Deputados querem o afastamento de agentes” (a comissão externa de Deputados que viajou até o Pará). O estupro da menina do Pará teria sido gravado. Ontem, o Jornal Nacional mostrou que um celular, talvez de um dos agentes penitenciários ou de um próprio presidiário, filmou a menina de costas, mantendo relações em um banheiro. Portanto, é absurdo, é cruel, mas o mais nojento é a omissão. O que é mais nojento em tudo isso é a omissão.

Aí abro os jornais hoje novamente: “O Brasil entre os piores da educação”. Falamos em melhoria do crescimento, em melhoria do PIB, em queda de juros. Falamos em tudo isso, mas ninguém se lembra que a educação no nosso País é um faz-de-conta, uma mentira, porque nossos filhos não aprendem nas escolas públicas, porque aos pobres é dado o direito apenas de uma escola, que não tem absolutamente nada de ousado, de criativo, de libertador

Discutimos aqui no Senado, na Câmara, na sociedade a redução da idade penal, porque os meninos estão ficando cada vez mais violentos. Ontem, no Fórum de Políticas para a Primeira Infância, realizado pelo Senado Federal, eu ouvi, com muita atenção, um médico, psiquiatra francês, Hubert Montagner, que disse na audiência pública que a principal ferramenta para evitarmos a violência é o investimento na primeira infância, é o investimento na formação de crianças saudáveis e seguras do ponto de vista afetivo. Ele nos brindou com uma palestra emocionante, Senadora Lúcia Vânia, mostrando exemplos de creches, como elas acontecem na França e em tantos outros países.

Os especialistas dizem e são unânimes que a primeira infância deve ser a principal escolha dos governantes e definiu essa fase da vida como o poço da verdade.

Ouçó o Senador Antonio Carlos Valadares, para que eu possa encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senadora Patrícia Saboya, como sempre acontece em seus pronunciamentos, V. Ex<sup>a</sup> atinge, com a realidade e a verdade de suas palavras, o coração e o

sentimento de cada um de nós que propugnamos por uma justiça social em nosso País e pelo respeito aos direitos humanos. Esse fato do Pará, a meu ver, não tem nada a ver com o espírito humanístico da maioria do povo brasileiro. O povo brasileiro é um povo generoso, um povo solidário, mas um fato isolado como esse certamente que repercute não só internamente, mas também no exterior, uma vez que o Brasil, este ano – e depois de uma posição humilhante no panorama do IDH –, alcança uma posição de destaque: é o 70º país do mundo em termos de ofertas sociais, melhorando as condições de vida dos mais pobres, reduzindo substancialmente a desnutrição. Mas um fato como esse vem destoar de um levantamento internacional reconhecendo o avanço do Brasil em assuntos sociais. Acredito que as autoridades, não só do Pará, mas do Brasil, e o Congresso podem ajudar muito na melhoria da nossa legislação de amparo às nossas crianças até seis anos, pois, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é fundamental que sejam bem tratadas para que evoluam e possam participar de um ambiente de paz, de não-violência no futuro do nosso País. De modo que eu estou inteiramente de acordo que a educação deve ser prioritária no nosso País. Educando jovens estaremos, como dizem os mais velhos, ajudando a não punir os homens. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Muito obrigada, eu é quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, pelas suas palavras.

Quero concluir apenas, Presidente Tião Viana, dizendo que espero, de coração, do fundo da minha alma, não mais precisar vir a esta tribuna para denunciar fatos tão terríveis e tão cruéis, como o dessa criança do Pará, como as milhares e milhares de crianças brasileiras que ainda são vítimas, todos os dias, desse e de outros tipos de violência.

Espero que o caso dessa menina do Pará sirva como exemplo para darmos um grito de basta a toda essa violência em nosso País.

Muito obrigada pela compreensão e pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Patrícia Saboya, a quem todo o Senado entende que fala hoje como um editorial da Casa. V. Ex<sup>a</sup> traz à lembrança o tempo perdido quando uma CPI tão importante para este País, que foi um dos melhores exercícios em defesa da moral do Brasil, a CPI sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, não teve o apoio efetivo dos aparelhos de Estado, do Judiciário e do Executivo. Com a credibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, talvez ela estivesse em funcionamento até hoje, e milhares de figurões deste País já estariam presos, punidos por abuso sexual contra menores e adolescentes.

Meus cumprimentos!

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana . Bloco/PT – AC) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Marconi Perillo, Mário Couto e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aniversariou ontem o Pastor Marcos Pereira, evangélico que realiza no Rio de Janeiro importante Obra Social, principalmente na recuperação de drogados.

O trabalho do Pastor Marcos Pereira é reconhecido no Brasil e no exterior, principalmente nos Estados Unidos, onde com frequência realiza conferências sobre o tema mencionado.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, cumprimento o Pastor Marcos Pereira, desejando a ele força e coragem para dar prosseguimento a sua tão importante obra.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “O perigo autoritário”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 15 de outubro do corrente.

O artigo do Prof. de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield é um alerta contra as ações do MST, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Segundo o filósofo, o MST em seus acampamentos “tenta criar um Estado dentro do Estado, onde a lei e a polícia não entram.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# O perigo autoritário

Estado S. Paulo 15/10/07  
 Denis Lerrer Rosenfield

A relativização da propriedade privada corre solta no País, com o apoio do próprio governo, que a incentiva e legitima. Os movimentos sociais parecem, neste segundo mandato do presidente Lula, agir sem nenhuma noção de limite, como se fosse o momento de incentivar a luta pela implantação de um modelo socialista autoritário de sociedade. Nem as formas são mais guardadas, pois há muito abandonaram a luta pela justiça social, que funciona como uma máscara para encobrir os seus propósitos de destruição da economia de mercado e das liberdades em geral. Tomemos três exemplos recentes.

No Sul, três colunas do MST dirigem-se para a Fazenda Coqueiros, cujos proprietários resistem bravamente a mais de oito invasões de uma propriedade considerada produtiva. Apesar disso, os ataques não diminuíram. Colunas que se articulam e se unem para convergir para aquele ponto mostram bem uma estratégia de tipo militar, que recupera a estratégia dos combates comunistas do século 20, que começaram pela reforma dita agrária. A logística, aprimorada, exige um montante elevado de recursos, que não faltam para essa organização política. De onde, aliás, provém?

Uma juíza já proibiu o MST de entrar na Comarca de Carazinho, onde está situada a propriedade. A lei, para este movimento dito social, contudo, não é para ser cumprida. Ademais, eles já têm mais de mil militantes acampados ao lado da fazenda, aos quais pretendem acrescentar mais 2 mil pessoas. O confronto está armado.

Observe-se que essa propriedade é altamente produtiva, segundo todos os laudos. Um interdito proibitório impede a invasão, mas o MST não baixa a guarda, contando com o apoio do Inera, que procura, de todas

maneiras, a desapropriação. Um órgão estatal se põe a serviço dos que agem à revelia do Estado de Direito. Explosão de tratores, queima de caminhões e instalações, morte de animais são o dia-a-dia dos que procuram produzir. Um relatório da Polícia Militar gaúcha caracteriza a intenção do MST como uma tentativa guerrilheira de criar uma espécie de Estado dentro do Estado, pois essa fazenda teria uma posição estratégica para um território de tipo liberado, juntando-se a outros assentamentos, onde a lei não mais vigore e a polícia não entraria.

No Recife, movimentos "sociais" invadem uma usina de cana-de-açúcar em plena produção. Evidentemente, os critérios de produtividade nem entram mais em consideração na ótica de pessoas que pensam que a lei é para ser rasgada. Agora, avançam num "novo conceito" de reforma agrária, supostamente baseado na revisão do conceito de "função social" da propriedade. Logo, caberia a eles determinar dívidas trabalhistas, previdenciárias e outras das empresas, decidindo o futuro delas. Usurpam, então, as funções do Estado. O curioso é que eles fazem a leitura do que é ou não "social", interpretam ao seu bel-prazer o que entendem por Constituição e se impõem com invasões. São os novos "constituintes", como

se os juizes, os tribunais e os governos deveriam simplesmente se curvar diante deles. A violência e o arbítrio tomam o lugar do Estado de Direito.

Instado a se manifestar, o superintendente do Inera no Recife declarou apoio aos ditos "movimentos" Seman-

do ele, esse novo conceito de função social já deveria ser o do governo federal. Conseqüentemente, um órgão do Estado incentiva invasões, justifica-as e se coloca como se ele mesmo fosse uma instância legislativa, judiciária e executiva. Sociedades que fizeram a experiência da democracia totalitária foram as que reuniram o poder de governar, de fazer leis e de aplicá-las numa única instância, que se arrogava o saber daquilo que, segundo ela, era "justo". A violência desenfreada foi executada em nome da justiça social.

No Pará, o arbítrio tampouco conhece limites. Os elementos são os mesmos: movimentos sociais, a bandeira da justiça social, as invasões e, se necessário for, a tocaia como instrumento de luta. Em nota oficial publicada pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará, seu presidente, Carlos Fernando Xavier, denuncia os atos arbitrários cometidos pelos "mo-

vimentos sociais", que já não hesitam no uso de formas mais explícitas de violência. A impunidade alastra-se cada vez mais, de tal maneira que obstáculos legais são desconsiderados, sempre em nome da luta contra a propriedade privada. Os subterfúgios de antanho, que diziam respeito ao combate contra o "latifúndio improdutivo", são relegados ao esquecimento.

O desenlace só poderia ser este: um assassinato. As mesmas pessoas que já tinham invadido outras propriedades, em nome de causas sociais, aproveitando-se de um governo estadual conivente, passaram ao ato. Conforme a nota, "o mais recente (episódio) ocorreu no fi-

## O MST tenta criar um Estado dentro do Estado, onde a lei e a polícia não entram

nal do mês de setembro do corrente ano, em Goianésia, quando um jovem de apenas 23 anos, Rogério Lopes de Souza, recém-formado em Agronegócios, filho do fazendeiro Aluizio Alves de Souza, proprietário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, invadida por uma horda de malfetores - auto-rotulada de 'movimento dos sem-tora' - foi tocado, junto com mais quatro empregados daquele estabelecimento rural, dentro de suas terras. Atingido por uma verdadeira fuzilaria, o jovem não resistiu, falecendo na última segunda-feira, dia 1º de outubro".

Se fosse uma missão a como a irmã Dorothy e trabalhasse para os movimentos sociais, teríamos um mártir. O sangue em nome da causa! Tratando-se de uma pessoa comum, além do mais um proprietário, não há nem notícia. Cabe a pergunta: onde estão os defensores dos direitos humanos? Provavelmente estarão defendendo os assassinos, se forem pegos. A desculpa, esfarrapada, será a de sempre: vítimas da injustiça social. Está, portanto, entendido: filho de fazendeiro não é gente! Assim começam as democracias totalitárias. ●

Denis Lerrer Rosenfield  
 é professor de Filosofia  
 na UFRGS. E-mail:  
 denisrosenfield@terra.com.br

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Curto-circuito no governo”, publicada no *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 23 de setembro do corrente.

A matéria destaca alerta para o risco de um novo apagão elétrico no País já que brigas internas no Governo Federal impedem que os projetos das hidrelétricas fiquem emperrados. A matéria informa também que o Governo Lula tem dificuldades com o PAC, Programa de Aceleração da Economia.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Curto-circuito no governo

O risco de novo apagão dentro de poucos anos é cada vez mais evidente. A economia, segundo o governo, crescerá em torno de 5% ao ano pelo menos até 2010. O setor privado está batalhando para que se cumpra a previsão. Só se poderá manter esse ritmo de crescimento se a oferta de eletricidade aumentar rapidamente, mas a política energética vai mal. Os projetos das hidrelétricas estão emperrados e o governo tem dificuldades com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A geração de energia por termoeletricas será crucial para o abastecimento e isso dependerá do suprimento de gás. O próprio governo, por suas disputas internas, tem dificultado a adoção das medidas necessárias para isso.

Essas disputas começaram em 2003, no início do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Seu próximo capítulo deve ser a recomposição da diretoria da Petrobrás, segundo reportagem do jornal *Valor*. Segundo o relato, a ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil da Presidência, tem divergências com a diretoria da Petrobrás desde quando comandava o Ministério de Minas e Energia, no começo da gestão petista.

Internamente, a política proposta pela ministra para o setor elétrico foi desde o início contestada pelo diretor de Gás e Energia da Petrobrás, Ildo Sauer, um aliado do presidente Lula. As opiniões de Sauer foram respaldadas por Sérgio Gabrielli, presidente da empresa a partir de julho de 2005.

De acordo com o modelo

adotado pelo Ministério de Minas e Energia, a Petrobrás deveria fornecer gás natural para as termoeletricas por meio de contratos firmes. A estatal teria de abastecer as usinas sob seu controle e as independentes. Todas deveriam estar em condições de ser acionadas quando as hidrelétricas tivessem de reduzir sua operação por insuficiência de água.

A Petrobrás falhou mais de uma vez. Isso foi verificado pela Aneel por meio de testes. Termoeletricas simplesmente não puderam responder à convocação porque não dispunham de gás. Segundo fontes

### Brigas internas também põem em risco o suprimento de energia elétrica

citadas na reportagem, a estatal vendeu o mesmo gás mais de uma vez – para as centrais termoeletricas e para consumidores industriais – fazendo uma espécie de *overbooking*. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, criado pelo Ministério, foi incapaz de corrigir a situação.

A estatal acabou aceitando um termo de compromisso para garantir o abastecimento das usinas. Não o cumpriu inicialmente e foi multada pela Aneel. Nos últimos testes, o resultado foi melhor e desde o fim de agosto a empresa parece estar cumprindo seus compromissos.

Mas quem pode garantir o cumprimento da função atribuída à Petrobrás na política de energia elétrica definida pelo governo? Seria muito otimis-

mo considerar superadas as divergências entre a ministra Dilma Rousseff, ainda influente na fixação de rumos para o Ministério de Minas e Energia, e a chefe da Petrobrás. A substituição de Ildo Sauer na diretoria de Gás e Energia por uma pessoa de confiança da ministra poderá, talvez, eliminar o problema.

A Petrobrás, no entanto, não é facilmente controlável pelo Executivo. É muito grande e muito poderosa e nem sempre é fácil conciliar suas duas vocações – a de empresa voltada para o lucro e para a satisfação de acionistas, como qualquer companhia privada, e a de instrumento da política oficial.

O padrão de comportamento do presidente Lula também não permite muita segurança quanto à eliminação de conflitos. Ele pode até demonstrar desgosto diante dos desentendimentos de seus auxiliares, mas em geral se omite quando é necessário usar a autoridade e definir um rumo. A dificuldade é ainda maior quando se trata de administrar conflitos entre dois companheiros habitualmente prestigiados, como a ministra-chefe da Casa Civil e o presidente da Petrobrás.

Os perigos da indefinição política são conhecidos. No dia 11 de setembro, o Operador Nacional do Sistema Elétrico apresentou um plano para diminuir o risco de racionamento de energia até 2011. A ampliação do uso das termoeletricas e o aumento do intercâmbio de energia térmica entre regiões são dois dos pontos mais importantes da estratégia. Sem a consolidação da política do gás, nenhuma dessas medidas estará assegurada.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A Second life do petismo” publicada na revista **Veja**, em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que, numa realidade apenas virtual, o PT quer reestatizar empresas privadas, acabar com o Senado e implantar o “socialismo sustentável”. Na real, o objetivo é ter mais poder.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto que trago à tribuna neste momento diz respeito à matéria intitulada “O Mensalão assustou até a Rainha” publicada na revista IstoÉ, em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o maior escândalo da história recente do Brasil impôs ao Governo Lula constrangimentos que vão além da crise política e das implicações jurídicas surgidas a partir das acusações

contra ex-Ministros, políticos aliados e altos dirigentes do partido do Presidente. Segundo a revista, assim que soube do mensalão, o representante de sua Majestade Britânica no Brasil, Embaixador Peter Collecott, alertou o Governo brasileiro de que a rainha Elizabeth se mostrava inquieta com as notícias de corrupção no IRB, Instituto de Resseguros do Brasil, porque o Reino Unido mantém ativos no Instituto. Numa carta enviada ao então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, chegou a pedir a intervenção política para conter o propinoduto que alimentava o mensalão na época.

Sr. presidente, também solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# **A SECOND LIFE DO PETISMO**

**Pêlas idéias delirantes e pela tese de que o mensalão não existiu, o congresso do PT parece coisa do mundo virtual**

**Otávio Cabral**

O Partido dos Trabalhadores está vivendo um momento, digamos, *Second Life*, aquela brincadeira da internet em que as pessoas criam para si mesmas avatares com as qualidades que elas não possuem na vida real. Em sua *Second Life*, o PT é um partido ético, suas lideranças estão acima de qualquer suspeita e suas propostas têm legitimidade para resolver os grandes problemas do país. O avatar José Dirceu é saudado como o herói que volta de renhida batalha e os deputados acusados de corrupção são vítimas de uma grande conspiração, um certo “mensalão”, que nunca existiu. O PT virtual pensa no futuro com magnanimidade, admitindo até apoiar um candidato de outro partido para a sucessão presidencial. No 3º Congresso Nacional do partido, encerrado na semana passada, em São Paulo, a vida vicária dos petistas atingiu seu delírio máximo. Criou-se ali um ambiente imaginário em que se aclamam virtudes que não existem e se aniquilam problemas que podem trazer algum tipo de constrangimento. No avatar petista, o passado recente foi expurgado e as perspectivas de futuro construídas em cima de teses delirantes, como a reestatização de empresas, a convocação de uma assembleia constituinte para fazer a reforma política e a extinção do Senado. Foram três dias de debates em que o petismo tentou recriar a realidade. Parecia a tela de um computador.

O congresso do PT aconteceu na mesma semana em que o Supremo Tribunal Federal decidiu aceitar a denúncia

contra os quarenta acusados de integrar a maior e a mais bem organizada quadrilha já descoberta agindo na estrutura de governo. Como se sabe, entre os acusados, nove tinham posição de destaque no PT. O deputado José Genoíno, processado por corrupção ativa e formação de quadrilha, era o presidente do partido. Além dele, foram denunciados o ex-tesoureiro Delúbio Soares, o ex-secretário Silvio Pereira, o ex-ministro Luiz Gushiken, o ex-deputado José Dirceu, Professor Luizinho e João Magno e os deputados João Paulo Cunha e Paulo Rocha. Enquanto isso, na vida real...

O Brasil esperava que o partido, constrangido, no mínimo anunciasse alguma medida contra a corrupção. Mas o PT, como resposta, decidiu apenas adotar um código de ética para seus filiados, ainda assim somente a partir do ano que vem. Ética pode esperar. Até o presidente Lula incorporou seu avatar e deixou registrada uma contribuição para reforçar a fantasia petista sobre os mensaleiros: “Sabemos que alguns companheiros nossos foram indiciados pela Suprema Corte. Mas eu queria que os petistas tivessem em mente uma coisa: até agora nenhum deles foi inocentado, mas também nenhum deles foi culpado. É verdade que podemos ter cometido erros, e os erros estão sendo apurados como precisam ser. Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que nosso partido”. O que Lula quis dizer? Para o mundo real do petismo, foi uma moção de apoio aos mensaleiros. Parece mesmo, mas também foi virtual.

No campo eleitoral, o mundo virtual petista também colocou em curso uma realidade de faz-de-conta. O partido aprovou uma proposta na qual admite abrir mão da candidatura própria à Presidência da República em benefício de aliados, como Ciro Gomes, do PSB. É outra fantasia travestida de nobreza. O PT quer sim ter seu próprio candidato à

compreendeu, no mundo ideal o PT se diz um partido de esquerda, preocupado com as injustiças sociais, cioso da ética e empenhado em implantar o “socialismo sustentável”, seja lá o que isso queira dizer. No mundo real, o PT tornou-se uma agremiação política como outra qualquer, estrelado por deputados acusados de corrupção e ocupados apenas com um objetivo: conquistar e manter o poder, se preciso à custa de reinventar a realidade.

**Numa realidade apenas virtual, o PT quer reestatizar empresas privadas, acabar com o Senado e implantar o “socialismo sustentável”. Na real, o objetivo é ter mais poder**

sucessão de Lula. O problema é a falta de uma liderança. Nomes apontados como possíveis sucessores de Lula, candidatos em potencial a governador, senador ou prefeito de capital, caíram em desgraça e saíram do jogo político. No mensalão, ou “erro”, como os petistas preferem, naufragaram José Dirceu, José Genoíno e João Paulo Cunha. Ao quebrar o sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci se inviabilizou. Na compra do dossiê contra os tucanos na eleição de 2006, Aloizio Mercadante e Ricardo Berzoini foram atingidos. Já neste ano, Marta Suplicy e Marco Aurélio Garcia sucumbiram à crise aérea. A primeira ao aconselhar os passageiros a “relaxar e gozar” nas longas esperas nos aeroportos. O segundo pelo famoso “top, top, top”.

Na semana passada, ao comentar algumas das decisões do congresso do partido, Lula, desta vez no mundo real, admitiu que o PT jogou para a platéia. Segundo o presidente, o plebiscito para a reestatização da Vale do Rio Doce era uma maneira de fazer mídia com os movimentos sociais historicamente ligados ao partido. Ele garantiu que o governo não quer a reestatização nem pretende discutir a idéia. Para quem ainda não



maior escândalo da história recente do Brasil impôs ao governo Luiz Inácio Lula da Silva constrangimentos que vão além da crise política e das implicações jurídicas surgidas a partir das acusações contra ex-ministros, políticos aliados e altos dirigentes do partido do presidente. O mensalão tinha acabado de eclodir. É junho de 2005, e um documento de duas páginas chega ao gabinete do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O remetente é Peter Collecott, "embaixador de sua Majestade Britânica". O ofício, ao qual ISTOÉ teve acesso, traz uma mensagem de Londres: o governo britânico estava preocupado com rumores de que o mercado brasileiro de resseguros, do qual participam importantes companhias londrinas, estava metido num lodaçal de corrupção. O representante da rainha Elizabeth II referia-se, pontualmente, aos esquemas de arrecadação montados no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), uma das fontes da dinheirama que os aliados do governo sugavam dos cofres públicos em troca de apoio político no Congresso.

No documento, Collecott relatava que, um ano antes, corretoras com sede em Londres já haviam procurado autoridades britânicas para informar a existência de "distorções" na concorrência do setor de resseguros no Brasil. "Empresas estrangeiras, incluindo algumas sediadas no Reino Unido, teriam realizado negócios com o IRB por meio de corrupção", cravava. O IRB administra contratos de seguro cujos valores não podem ser arcados pelas seguradoras nacionais. É onde entra o chamado resseguro, uma espécie de seguro do seguro. Só no ano passado, a estatal arrecadou R\$ 3,2 bilhões em contratos.

Nos primeiros anos do governo Lula, as negociações passaram a ser controladas por prepostos de políticos, principalmente Roberto Jefferson, do PTB. O escândalo, que se somou ao mesmo enredo do mensalão, segue até hoje sob investigação. Mas ainda há muito a ser conhecido. ISTOÉ apurou que uma das companhias britânicas que pediram ajuda política de Lon-

# O MENSALÃO ASSUSTOU ATÉ A RAINHA

## Documentos obtidos por ISTOÉ mostram preocupação do Reino Unido com escândalo no IRB

**RODRIGO RANGEL**

dres para conter o propinoduto que estava armado no IRB foi o grupo Willis Insurance Brokers. Até 2003, quando se instalou o esquema, ele figurava no topo do ranking de negócios da estatal. De repente, outras empresas que não tinham desempenho notável dentre elas, algumas igualmente britânicas experimentaram um salto espetacular no volume de contratos.

A reportagem obteve cópia de depoimento prestado à Polícia Federal pelo português Américo Pinto Lopes, representante no Brasil da Willis. Lopes contou ter sido procurado por um lobista chamado Luiz Latini, que dizia ter a receita para aproximá-lo da direção do IRB e, em consequência, manter os bons negócios da empresa. Em troca, a corretora só teria que abrir mão de parte de sua comissão nos contratos que fossem fechados. Antes de prosseguir, o representante da corretora disse que pediu autorização a seus superiores, em Londres, para manter o contato com o lobista. Conseguiu. Num dado momento, Latini achou que o português estava desconfiado de sua capacidade de ingerência nas decisões do IRB. Sugeriu-lhe um encontro com um deputado. A reunião foi marcada. E quem aparece? O mensaleiro José Janene, um dos 40 que viraram réus no processo do mensalão. Janene, que havia nomeado o então diretor comercial da estatal, Eduardo Pereira de Lucena, foi curto e grosso: disse a Lopes que, se quisesse "ter um apoio" para fazer uma "parceria com o IRB", era só acertar os detalhes com seu emissário, Latini. Ali estava a chave para entender por que as corretoras de alguns polpudos contratos de resseguro estavam sendo trocadas ao bel-prazer dos diretores do IRB.

Há cerca de um ano, fomos contatados por empresas britânicas aliantes no mercado brasileiro de resseguros, as quais se demonstraram preocupadas com distorções na concorrência no setor resultantes da crescente tendência do IRB de realizar contratos por meio de corretores. Eles acreditavam que tal tendência abriria a porta para a corrupção, mas não tinham condições de fornecer nenhuma prova concreta de que contratos do IRB teriam sido celebrados mediante pagamento de suborno. No entanto, alegaram que empresas estrangeiras, incluindo algumas sediadas no Reino Unido, teriam realizado negócios com o IRB por meio de corrupção.

Peter Collecott  
Embaixador de Sua Majestade Britânica

**O SR. MARIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que de um total de 180 países pesquisados pela ONG Transparência Internacional, a Venezuela aparece em 162º lugar. Segundo a pesquisa, o País de Hugo Chaves caiu 24 posições em relação

ao ano passado para assumir o nada honroso título de País mais corrupto da América Latina.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto

**FABIANO MAISONNAVE**  
DE CARACAS

Para um estrangeiro, é fácil ver a corrupção na Venezuela. No aeroporto internacional Simon Bolívar, em meio à presença ostensiva de soldados, carregadores oferecem a troca de dólares por bolívares no câmbio paralelo. A operação, ilegal, é feita em cantos menos movimentados do prédio.

A primeira impressão tem sido confirmada pelas pesquisas.

O país voltou a aparecer no ranking da ONG Transparência Internacional como o país mais corrupto da América do Sul. A Venezuela despencou 24 postos com relação ao ano anterior, passando da posição 138 à 162, de um total de 180 países.

O ex-diretor do BC venezuelano Domingo Maza Zavala diz Hugo Chávez agravou o problema: “Ele apregoa o socialismo e a doutrina bolivariana como exemplos de moral e honestidade, mas na prática ocorre o contrário”. Para ele, a corrupção do funcionalismo é clara: “A quantidade de veículos de luxo, casas, iates, aviões, tudo é sinal claro de que dispõem de recursos importantes. Mas a remuneração é modesta”.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “João Paulo e mais 11 acusados de improbidade”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 5 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal em Brasília ajuizou ação por improbidade administrativa contra o Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), sua secretária Silvana Paz e mais 11 pessoas acusadas no escândalo do mensalão.

## João Paulo e mais 11 são acusados de improbidade

**Felipe Recondo**  
BRASÍLIA

O Ministério Público Federal em Brasília ajuizou ação por improbidade administrativa contra o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), sua secretária Silvana Paz e mais 11 pessoas acusadas no escândalo do mensalão. Na ação, João Paulo é acusado de receber vantagens para favorecer a agência de publicidade SMPB, do empresário Marcos Valério, quando foi presidente da Câmara, de 2003 a 2005. O contrato com a agência foi de R\$ 9,9 milhões, aditado depois em R\$ 10,9 milhões.

De acordo com a ação do Ministério Público, João Paulo teria recebido R\$ 50 mil, de uma conta do Banco Rural, para garantir que o contrato ficaria com a SMPB. Silvana Paz, a única acusada que não está na lista dos 40 réus do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), teria recebido de Marcos Valério passagens para levar a filha ao Rio de Janeiro, com hospedagem paga.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Na ação, os promotores pedem à Justiça que obrigue os acusados a devolverem aos cofres públicos o dinheiro recebido irregularmente. Pedem ainda que os acusados paguem multas. Por fim, solicitam ao Judiciário que decrete a suspensão dos direitos políticos de todos os acusados por no mínimo 8 anos. Se condenado, João Paulo não poderá concorrer a cargos públicos pelo período em que estiver com os direitos políticos suspensos. Pode, ainda, ficar proibido de receber benefícios ou incentivos fiscais.

#### **RESPOSTA**

João Paulo informou, por intermédio de sua assessoria, que essa ação não muda sua situação e, para ele, não é novidade. Disse ainda que vai aguardar o momento de apresentar a defesa “com muita serenidade”.

Também são alvos da ação os sócios de Marcos Valério Ramon Hollerbach Cardoso, Cristiano de Mello Paz e Rogério Lanza Tolentino, as funcionárias da SMPB Simone Reis Lobo de Vasconcelos e Geiza Dias dos Santos, e os dirigentes do Banco Rural Kátia Rabello, José Roberto Salgado, Vinícius Samarane e Ayanna Tenório Torres de Jesus. Todos estão sendo processados no Supremo por envolvimento no escândalo do mensalão e têm negado, reiteradamente, qualquer irregularidade. ●

**COLABOROU DENISE MADUEÑO**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana . Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 3 de dezembro, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**  
**Às 16 horas**

**1**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 412, DE 2003 –COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336,II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

-de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

**2**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 -art.336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**3**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 13, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003) – ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005) – Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**4**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 48, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

**5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 57, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*



*66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

### 6

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)*

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

### 7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

12

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE  
LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho, que *altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).*

Parecer nº 994, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

13

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.*

Parecer nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

14

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera o Decreto-*

*Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007)

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO  
AO PROJETO DE LEI DACÂMARA Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, de autoria do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que *altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 996, de 2007)

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).*

Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável à matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

Parecer sob nº 1.792, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.



18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia*.

Parecer favorável, sob o nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo*.

Parecer favorável, sob nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator “ad hoc”: Senador Luiz Pontes.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR -235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”*.

Parecer favorável, sob nº 843, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses*.

Parecer sob nº 436, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006 (nº 3.779/2004,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências*.

Parecer sob nº 927, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, de redação, que apresenta.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

Parecer favorável sob o nº. 105, de 2007, da Comissão de Assunto Sociais, Relator “ad hoc”: Senador Papaléo Paes.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que *denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul*.

Parecer favorável, sob nº 928, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo*.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

27

**REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

28

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

29

**REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue - Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) - que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

30

**REQUERIMENTO Nº 1214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

31

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

## EXTRAPAUTA

1

### REQUERIMENTO Nº 1146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2

### REQUERIMENTO Nº 1157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

### REQUERIMENTO Nº 1256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.* Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

### REQUERIMENTO Nº 1260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de*

*Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

### REQUERIMENTO Nº 1261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7

### REQUERIMENTO Nº 1262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

### REQUERIMENTO Nº 1263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

### REQUERIMENTO Nº 1264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

### REQUERIMENTO Nº 1265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

*distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**11**

**REQUERIMENTO Nº 1266, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**12**

**REQUERIMENTO Nº 1267, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**13**

**REQUERIMENTO Nº 1287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**15**

**REQUERIMENTO Nº 1295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**16**

**REQUERIMENTO Nº 1296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**17**

**REQUERIMENTO Nº 1297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**18**

**REQUERIMENTO Nº 1298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**19**

**REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**20**

**REQUERIMENTO Nº 1317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*



**21****REQUERIMENTO Nº 1318, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**22****REQUERIMENTO Nº 1333, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**23****REQUERIMENTO Nº 1374, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**24****REQUERIMENTO Nº 1396, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.396, de 2007, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Aviso nº 8, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana . Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 32 minutos.*)

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 53ª LEGISLATURA – 2007

**RESENHA MENSAL**

(269, II, do RISF)

(Período de 1º a 30-11-2007)

**A – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****I – MEDIDAS PROVISÓRIAS****1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO: Total 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 393, de 2007), que institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências.

**SESSÃO:** 27-11-2007

**2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO: Total . 5**

Medida Provisória nº 386, de 2007, que reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal.

**SESSÃO:** 6.-11-2007

Medida Provisória nº 389, de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Medida Provisória nº 390, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

**SESSÃO:** 21-11-2007

Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**SESSÃO:** 21-11-2007

Medida Provisória nº 392, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe

sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

**SESSÃO:** 27-11-2007

**3 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETOS DE LEI DE CONVERSÃO, APRESENTADOS PELO SENADO FEDERAL, E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS: Total 2**

Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2007 (oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 387, de 2007), que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH nos exercícios de 2007 e 2008.

(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, oferecido pela Câmara dos Deputados)

**SESSÃO:** 6-11-2007

Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2007 (oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 388, de 2007), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. (Funcionamento do comércio nos domingos e feriados).

**SESSÃO:** 6-11-2007

**II – PROJETO DE LEI APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO****De iniciativa da Câmara dos Deputados 1****Total 1**

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de



1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

**SESSÃO:** 6-11-2007

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### De iniciativa do Senado Federal 14

#### De iniciativa da Câmara dos Deputados... 1

#### Total 15

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

(Aprovado nos termos de Substitutivo)

**SESSÃO:** 6-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 - Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

**SESSÃO:** 7-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**SESSÃO:** 8-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.

(Decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

**SESSÃO:** 21-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 21-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que denomina “Rodovia Prefeito João Eutrópio” o trecho da Rodovia

BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional da Reciclagem”.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

**SESSÃO:** 22-11-2007

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências,

considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**SESSÃO:** 28-11-2007

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

**SESSÃO:** 29.11.2007

#### IV – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

##### De iniciativa do Senado Federal 7

##### De iniciativa da Câmara dos Deputados 53

##### Total 60

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1998 (nº 531/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2007 (nº 2.506/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Atlântico Sul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2007 (nº 2.507/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nereu Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2007 (nº 2.413/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Amor para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2007 (nº 2.434/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova Rússia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2007 (nº 2.484/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Arapongas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2007 (nº 1.033/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho - Funcudeb para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2007 (nº 2.254/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paraisense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2007 (nº 1.864/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2007 (nº 2.126/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2007 (nº 2.395/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Sede de Marques de Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2007 (nº 2.402/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Arte e Cultura Comunitária de Natividade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2007 (nº 2.405/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária de Dumont para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dumont, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2007 (nº 2.419/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2007 (nº 2.429/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Caxiense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2007 (nº 2.232/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Professor Roulien Ribeiro Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2007 (nº 1.641/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2007 (nº 2.250/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santo Antônio do Monte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2007 (nº 2.408/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2007 (nº 104/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2007 (nº 103/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radio-

difusão sonora em frequência modulada na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2007 (nº 138/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Goianésia - FM Goianésia do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2007 (nº 192/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Asa Norte e Bom Sucesso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2007 (nº 203/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Grande, Estado do Amapá.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2007 (nº 289/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari - AP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Projeto de Resolução nº 66, de 2007, que suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 8-11-2007

Projeto de Resolução nº 67, de 2007, que suspende a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar

nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá/PR.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 8-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007 (nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo - Radiocom FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jujubá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG - Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos - Ascamarcos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. (Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM - ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado de Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Projeto de Resolução nº 69, de 2007, que suspende a execução do inciso IV do caput do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 22-11-2007



Projeto de Resolução nº 70, de 2007, que suspende a execução da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 1.794, de 25 de fevereiro de 1991, do Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 26-11-2007

Projeto de Resolução nº 71, de 2007, que suspende a execução do inciso V do art. 1º da Lei Federal nº 8.033, de 12 de abril de 1990.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 26-11-2007

Projeto de Resolução nº 72, de 2007, que suspende a execução da Lei nº 10.851, de 10 de julho de 2001, do Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 26-11-2007

Projeto de Resolução nº 73, de 2007, que suspende a execução do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente dadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.344, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**SESSÃO:** 26-11-2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2007 (nº 378/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.

**SESSÃO:** 28-11-2007

## V – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

### Total 6

Mensagem nº 163, de 2007 (nº 709/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente

do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

**SESSÃO:** 7-11-2007

Mensagem nº 164, de 2007 (nº 710/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Pedro Henrique Lopes Bório, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

**SESSÃO:** 7-11-2007

Mensagem nº 171, de 2007 (nº 740/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

**SESSÃO:** 7-11-2007

Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses Países.

**SESSÃO:** 28-11-2007

## VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES

### Total 7

Parecer nº 1.073, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.074, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.075, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Celina Bernardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.076, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.095, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.096, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 198,

de 2007 (nº 826/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Parecer nº 1.097, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**SESSÃO:** 28-11-2007

## VII – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

### Total 1

Requerimento nº 1.369, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a criação de Comissão Especial para Acompanhar as investigações sobre a situação de mulheres presas em cadeias públicas brasileiras, com vistas a analisar os problemas ocorridos no Pará e em outros Estados brasileiros onde fatos semelhantes ocorreram e continuam a ocorrer, Composta por 4 Senadores, com alternância de sexos, pelo prazo de 90 dias.

**SESSÃO:** 28-11-2007

## VIII – SESSÕES ESPECIAIS/PERÍODOS DO EXPEDIENTE

### Total 3

Requerimento nº 1.253, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 11 de dezembro seja dedicado a comemorar a abertura da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.

**SESSÃO:** 1º-11-2007

Requerimentos nºs 417 e 1.336, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 12 de dezembro, às 10 horas, destinada a comemorar o “Dia do Marinheiro”, celebrado no dia 13 do referido mês. Em

**SESSÃO:** 22-11-2007

Requerimento nº 1.368, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 06 de dezembro de 2007, destinada a comemorar o 10º Aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” ao município de São Luiz/MA.

**SESSÃO:** 28-11-2007

#### **IX – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

##### **Total 1**

Requerimento nº 1.284, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, que seja encaminhada cópia integral do processo nº TC 006.000/2007-5 que envolve transferência de recursos da Caixa Federal, realizado pelo Tribunal de Contas da União.

**SESSÃO:** 6-11-2007

#### **X – REQUERIMENTOS DEFERIDOS PELA MESA**

##### **Total 4**

Requerimento nº 1.325, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 276, de 2007, e 345, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

**SESSÃO:** 8-11-2007

Requerimento nº 1.338, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2005, por versarem sobre matéria correlata.

**SESSÃO:** 14.11.2007

Requerimento nº 1.376, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 535, de 2007- Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2007- Complementar, por regularem a mesma matéria.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.377, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nº 553, de 2007, e nº 608, de 2007, por regularem a mesma matéria.

**SESSÃO:** 27-11-2007

#### **XI – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO APROVADOS PELA MESA**

##### **Total 26**

Requerimento nº 905, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 919, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 969, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 970, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 983, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 994, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.011, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.013, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.015, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.018, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.026, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.028, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.032, de 2007, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.036, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.037, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.038, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.042, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.050, de 2007, de autoria do Senador João Durval, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.051, de 2007, de autoria do Senador João Durval, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.052, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.053, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Turismo as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.104, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.106, de 2007, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.140, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.174, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado dos Esportes as informações que menciona.

**SESSÃO:** 28-11-2007

## XII – MATÉRIA PREJUDICADA

### De iniciativa do Presidente da República 1

#### Total 1

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

(Em virtude da aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

**SESSÃO:** 6-11-2007

## XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

### De iniciativa do Senado Federal 3

#### Total 3

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, que autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o prédio da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., na cidade do Rio de Janeiro.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.294, de 2007)

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 558, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a realização de Sessão Especial, em 20 de novembro de 2007, objetivando

homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.340, de 2007)

**SESSÃO:** 19-11-2007

Requerimento nº 1.363, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando autorização para participar, na condição de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, do Fórum “Uma Década de Regulação no Brasil”, do Painel “Regulação da Infra-Estrutura, a vez do Gás”, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro nos dias 26 e 27 de novembro de 2007.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.378, de 2007)

**SESSÃO:** 27-11-2007

#### **XIV - OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

##### **De iniciativa do Senado Federal 38**

###### **Total 38**

Requerimento nº 1.291, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da atriz Zélia Hoffman, ocorrido no dia 29 de outubro de 2007, no Rio de Janeiro.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.292, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cidade de Itacoatiara, no Amazonas, pela realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário, sua Padroeira.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.293, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Nelson Piquet pela passagem do 20º aniversário da conquista de mais um campeonato mundial, o que fez dele o primeiro piloto brasileiro a obter o tricampeonato na Fórmula 1.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.302, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Cariacica-ES, Aloizio Santos, ocorrido no dia 06 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.303, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de homenagens de pesar pelo falecimento do Doutor José Carlos da Fonseca, ocorrido em Brasília, no dia 26 de outubro de 2007.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.308, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança em homenagem ao ex-Senador e ex-Deputado Federal

Raimundo Parente que, em 06 de novembro de 2007, completaria 77 anos de idade.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.309, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Celson Franco, ocorrido no dia 6 de novembro de 2007, em Brasília.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.313, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Celson Franco.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.314, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da jornalista do jornal A Gazeta, Grazielle Loureiro, ocorrido no dia 05 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.330, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao artista plástico Arnaldo Garcez, por estar comemorando com exposição na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, 30 anos de atividades.

**SESSÃO:** 12-11-2007

Requerimento nº 1.332, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, ocorrido em 10 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 12-11-2007

Requerimento nº 1.334, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa.

**SESSÃO:** 13-11-2007

Requerimento nº 1.335, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de aplauso ao jovem Riquelme Wesley dos Santos.

**SESSÃO:** 13-11-2007

Requerimento nº 1.337, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa.

**SESSÃO:** 13-11-2007

Requerimento nº 1.344, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança pela falecida pianista amazonense Lindalva Cruz, que será homenageada no final de novembro de 2007, com Concerto, em Niterói-RJ.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.345, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao grupo de voluntários Acordar Sem Fome, pela meritória iniciativa de distribuir comida a moradores de rua, em Manaus.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.348, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Altair Baffa, ocorrido dia 17 de novembro de 2007, no Rio de Janeiro.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.351, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando voto de aplauso ao nadador brasileiro Tiago Pereira, pelo recorde mundial alcançado na etapa de Berlim da Copa do Mundo de Natação.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.353, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Helena Northfleet, mãe da Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, ocorrido dia 20 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.354, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da senhora Helena Northfleet, mãe da Excelentíssima Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal - STF, ocorrido dia 20 de novembro de 2007, em Brasília.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.355, de 2007, de autoria do Senador José Sarney, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Helena Northfleet, mãe da Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, ocorrido no dia 20 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 20-11-2007

Requerimento nº 1.361, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de congratulações à Secretaria de Arquivo do Senado Federal, pelos brilhantes trabalhos que realizam em prol desta Casa Legislativa.

**SESSÃO:** 22-11-2007

Requerimento nº 1.364, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de congratulações a Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo, nomeado e escolhido pelo Papa Bento XVI, como conselheiro e colaborador do Sacro Colégio Pontifício.

**SESSÃO:** 26-11-2007

Requerimento nº 1.366, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Rede

Vida de Televisão pelo lançamento do programa "Caminhos da Amazônia".

**SESSÃO:** 26-11-2007

Requerimento nº 1.367, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cineasta amazonense Cristiane Garcia, por ter obtido o Prêmio do Júri, na categoria de curta-metragem 35mm, no recente Amazonas Film Festival, em Manaus, bem como ao escritor amazonense Milton Hatoum, autor do conto em que se baseou o filme.

**SESSÃO:** 26-11-2007

Requerimento nº 1.370, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 26 de novembro 2007, em Cuiabá, do ex-Deputado, Renê Barbour.

**SESSÃO:** 26-11-2007

Requerimento nº 1.371, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Presidente do PT Municipal de Sinop Carlos Alberto Castanho Scholtão.

**SESSÃO:** 26-11-2007

Requerimento nº 1.372, de 2007, de autoria do Senador César Borges, solicitando homenagens de pesar pelas vítimas do desabamento do Estádio da Fonte Nova, ocorrido em Salvador no dia 25 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.373, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Gomes de Paula, ocorrido em 25 de novembro de 2007, em Vitória - ES.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.379, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Yolanda Esther Fraiji, ocorrido no dia 25 de novembro de 2007, em Manaus-AM.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.381, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Willam Pinheiro, ocorrido no dia 24 de novembro de 2007, em Manaus-AM.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.384, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor a Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal-Arcebispo Dom Odilo Scherer, pela sua nomeação como cardeal pelo Papa Bento XVI, no dia 24 de novembro de 2007.

**SESSÃO:** 27-11-2007



Requerimento nº 1.385, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando voto de aplauso a Dom Aldo Di Cillo Pagotto, Arcebispo da Paraíba, pela sua eleição como Presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, em Curitiba, na 13ª Assembléia Geral da Pastoral da Criança.

**SESSÃO:** 27-11-2007

Requerimento nº 1.387, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.390, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de forma brutal da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luís Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.391, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao repórter-fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.392, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido dia 28 de novembro de 2007, em Manaus-AM.

**SESSÃO:** 28-11-2007

Requerimento nº 1.397, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cidade de Manaus-AM, pela realização, nos dias 20 e 30 do mês de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guarani – “A expressão da nossa história”.

**SESSÃO:** 30-11-2007

### (\*) XV - REQUERIMENTOS DE LICENÇAS

#### Total 117

Requerimento nº 588, de 2007-M, Senador José Nery – art. 13 – de 31-10-2007 a 4-11-2007.

Requerimento nº 591, de 2007-M, Senador João Tenório – art. 43, II – de 26-10-2007 a 05/11/2007.

Requerimento nº 593, de 2007-M, Senadora Roseana Sarney – art. 43, II – de 29-10-2007 a 4-11-2007.

(\*) Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 43, I - tratamento de saúde.

Art. 43, II - interesse particular.

Requerimento nº 594, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 30-10-2007 a 1º-11-2007.

Requerimento nº 595, de 2007-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – de 30-10-2007 a 1º-11-2007.

Requerimento nº 596, de 2007-M, Senador João Ribeiro – art. 43, II – de 30-10-2007 a 1º-11-2007.

Requerimento nº 597, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – de 30-10-2007 a 1º-11-2007.

Requerimento nº 599, de 2007-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – de 31-10-2007 e 1º-11-2007.

Requerimento nº 600, de 2007-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – de 1º a 4-11-2007.

Requerimento nº 601, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 602, de 2007-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 603, de 2007-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 605, de 2007-M, Senador Romeu Tuma – art. 43, I – 1º-11-2007.

Requerimento nº 606, de 2007-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 608, de 2007-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 609, de 2007-M, Senador Eduardo Suplicy – art. 13 – de 5 a 7-11-2007.

Requerimento nº 610, de 2007-M, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – de 31-10-2007 e 1º-11-2007.

Requerimento nº 611, de 2007-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – de 6 a 9-11-2007.

Requerimento nº 612, de 2007-M, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – de 9 a 16-11-2007.

Requerimento nº 613, de 2007-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – de 6 a 8-11-2007.

Requerimento nº 614, de 2007-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 43, I – de 6 a 8-11-2007.

Requerimento nº 615, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 6-11-2007.

Requerimento nº 616, de 2007-M, Senador José Sarney – art. 43, II – 1º-11-2007.

Requerimento nº 617, de 2007-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 1º-11-2007.

Requerimento nº 618, de 2007-M, Senadora Fátima Cleide – art. 43, I – de 6 a 13-11-2007.

Requerimento nº 619, de 2007-M, Senador Paulo Paim – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 620, de 2007-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 621, de 2007-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 622, de 2007-M, Senador Paulo Duque – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 623, de 2007-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 624, de 2007-M, Senador Almeida Lima – art. 43, II – 1º-11-2007.

Requerimento nº 625, de 2007-M, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 626, de 2007-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 7 e 8-11-2007.

Requerimento nº 627, de 2007-M, Senador Efraim Morais – art. 13 – de 16 a 22-11-2007.

Requerimento nº 628, de 2007-M, Senador Tião Viana – art. 13 – 8-11-2007.

Requerimento nº 629, de 2007-M, Senador Augusto Botelho – art. 43, I – de 6 a 8-11-2007.

Requerimento nº 630, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 13 e 14-11-2007.

Requerimento nº 631, de 2007-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – de 19 a 23/11/2007.

Requerimento nº 632, de 2007-M, Senador Efraim Morais – art. 13 – 13-11-2007.

Requerimento nº 633, de 2007-M, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 13-11-2007.

Requerimento nº 634, de 2007-M, Senador Mão Santa – art. 43, I – de 12 a 18-11-2007.

Requerimento nº 635, de 2007-M, Senador Aloizio Mercadante – art. 13 – de 18 a 23/11/2007.

Requerimento nº 636, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 14-11-2007.

Requerimento nº 637, de 2007-M, Senador Gerson Camata – art. 13 – 14-11-2007.

Requerimento nº 638, de 2007-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 14-11-2007.

Requerimento nº 639, de 2007-M, Senador Paulo Duque – art. 13 – 14-11-2007.

Requerimento nº 640, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 14-11-2007.

Requerimento nº 641, de 2007-M, Senador José Nery – art. 13 – 13 e 14-11-2007.

Requerimento nº 642, de 2007-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – de 16 a 22-11-2007.

Requerimento nº 643, de 2007-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 20-11-2007.

Requerimento nº 644, de 2007-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 20-11-2007.

Requerimento nº 645, de 2007-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 20-11-2007.

Requerimento nº 646, de 2007-M, Senador José Nery – art. 13 – 20-11-2007.

Requerimento nº 647, de 2007-M, Senador Edison Lobão – art. 13 – 20-11-2007.

Requerimento nº 648, de 2007-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 21-11-2007.

Requerimento nº 649, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 43, II – de 20 a 22-11-2007.

Requerimento nº 650, de 2007-M, Senador Valdir Rupp – art. 13 – 22-11-2007.

Requerimento nº 651, de 2007-M, Senador Antonio Carlos Júnior – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 652, de 2007-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 22-11-2007.

Requerimento nº 653, de 2007-M, Senador César Borges – art. 13 – 22-11-2007.

Requerimento nº 654, de 2007-M, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 43, II – 22-11-2007.

Requerimento nº 655, de 2007-M, Senador José Sarney – art. 43, II – 8-11-2007.

Requerimento nº 656, de 2007-M, Senador José Sarney – art. 13 – 25/11 a 1º/12/2007.

Requerimento nº 657, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 658, de 2007-M, Senador João Pedro – art. 13 – 22-11-2007.

Requerimento nº 659, de 2007-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 660, de 2007-M, Senador César Borges – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 661, de 2007-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 662, de 2007-M, Senador Edison Lobão – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 663, de 2007-M, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 664, de 2007-M, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – 26 a 30-11-2007.

Requerimento nº 665, de 2007-M, Senador Jefferson Peres – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 666, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 667, de 2007-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 668, de 2007-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 669, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 670, de 2007-M, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 671, de 2007-M, Senador Euclides Mello – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 672, de 2007-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 27-11-2007.

Requerimento nº 673, de 2007-M, Senador José Nery – art. 13 – 28-11-2007.

Requerimento nº 674, de 2007-M, Senador José Nery – art. 13 – 29-11-2007 a 05-12-2007.

Requerimento nº 675, de 2007-M, Senador José Maranhão – art. 43, II – 26-11-2007.

Requerimento nº 676, de 2007-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 26-11-2007.

Requerimento nº 677, de 2007-M, Senador Eduardo Suplicy – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 678, de 2007-M, Senador Eduardo Suplicy – art. 13 – 3 e 4-12-2007.

Requerimento nº 679, de 2007-M, Senador Flávio Arns – art. 43, I – 30-10-2007, 6 e 7-11-2007 e 12 a 26-11-2007.

Requerimento nº 680, de 2007-M, Senador João Durval – art. 13 – 29 e 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 681, de 2007-M, Senador Renato Casagrande – art. 13 – 29-11-2007.

Requerimento nº 682, de 2007-M, Senador Valter Pereira – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 683, de 2007-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 29-11-2007.

Requerimento nº 684, de 2007-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 29 e 30-11-2007.

Requerimento nº 685, de 2007-M, Senador Demóstenes Torres – art. 43, II – 29 e 30-11-2007

Requerimento nº 686, de 2007-M, Senador Gerson Camata – art. 13 – 29 e 30-11-2007.

Requerimento nº 687, de 2007-M, Senador João Tenório – art. 13 – 29 e 30-11-2007.

Requerimento nº 688, de 2007-M, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 689, de 2007-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 690, de 2007-M, Senador Jayme Campos – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 691, de 2007-M, Senador Neuto de Conto – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 692, de 2007-M, Antonio Carlos Júnior – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 693, de 2007-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 694, de 2007-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 29-11-2007.

Requerimento nº 695, de 2007-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 696, de 2007-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 697, de 2007-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 698, de 2007-M, Senador Jefferson Peres – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 699, de 2007-M, Senador Flexa Ribeiro – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 700, de 2007-M, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 701, de 2007-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 702, de 2007-M, Senador Eduardo Azeredo – art. 13 – 30-11-2007 e 4-12-2007.

Requerimento nº 703, de 2007-M, Senador César Borges – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 704, de 2007-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 705, de 2007-M, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 706, de 2007-M, Senador Paulo Duque – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 707, de 2007-M, Senadora Serys Silhessarenko – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 708, de 2007-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 43, I – 29-11-2007 a 4-12-2007.

Requerimento nº 709, de 2007-M, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 710, de 2007-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 711, de 2007-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 712, de 2007-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 713, de 2007-M, Senador Mário Couto – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 714, de 2007-M, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 30-11-2007 e 3-12-2007.

Requerimento nº 715, de 2007-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 718, de 2007-M, Senador Ideli Salvatti – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 719, de 2007-M, Senador João Ribeiro – art. 13 – 30-11-2007.

Requerimento nº 721, de 2007-M, Senador Mão Santa – art. 13 – 30-11-2007.

#### **(\*) XVI – REQUERIMENTOS APROVADOS PARA DESEMPENHO DE MISSÕES**

##### **Total 13**

Requerimento nº 1.186, de 2007, Senador Romeu Tuma – de 1º a 12/11/2007 – observador parlamentar na Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova York - EUA.

**SESSÃO:** 18.10.2007

Requerimento nº 1.234, de 2007, aditado pelo Requerimento nº 1245, de 2007, Senador Euclides Mello – de 2 a 14-11-2007 - observador parlamentar na Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova York - EUA.

**SESSÕES:** 24 e 25.10.2007

Requerimento nº 1.237, de 2007, Senador Marconi Perillo – de 26-10-2007 a 2/11/2007 – Representante do Brasil na reunião do Comitê Executivo da FIFA, realizado em Zurique – Suíça.

**SESSÃO:** 24.10.2007

Requerimento nº 1.246, de 2007, Senador Demóstenes Torres – de 2 a 10/11/2007 – Observador parlamentar na Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova York - EUA.

**SESSÃO:** 25.10.2007

Requerimento nº 1.283, de 2007, Senadora Marisa Serrano – de 27 a 30-11-2007 - Representante parlamentar do XXIV Encontro do Parlamento Cultural do MERCOSUL, realizado em Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.289, de 2007, Senador Flávio Arns – 8-11-2007 - Representante parlamentar no II Seminário sobre o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, realizado em Salvador – BA.

**SESSÃO:** 6-11-2007

Requerimento nº 1.319, de 2007, Senador Sérgio Zambiasi – de 18 a 21-11-2007 - Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada em Montevidéu – Uruguai

**SESSÃO:** 8-11-2007

Requerimento nº 1.320, de 2007, Senador Pedro Simon – de 18 a 21-11-2007 - Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada em Montevidéu – Uruguai

**SESSÃO:** 8-11-2007

Requerimento nº 1.321, de 2007, Senador Romeu Tuma – de 13 a 21-11-2007 - Sessão do Parlamento do MERCOSUL - Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 8-11-2007

Requerimento nº 1.322, de 2007, Senadora Marisa Serrano – de 18 a 21-11-2007 - Sessão do Parlamento do MERCOSUL - Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 08-11-2007

Requerimento nº 1.323, de 2007, Senador Neuto de Conto – de 19 a 22-11-2007 – Sessão do Parlamento do MERCOSUL – Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 8-11-2007

Requerimento nº 1.328, de 2007, Senador Geraldo Mesquita Júnior – de 18 a 21-11-2007 - Sessão do Parlamento do MERCOSUL - Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 13-11-2007

Requerimento nº 1.339, de 2007, Senador Inácio Arruda – 19 e 20-11-2007 – Sessão do Parlamento do MERCOSUL – Montevidéu – Uruguai.

**SESSÃO:** 20-11-2007

#### **SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de novembro de 2007)**

##### **Deliberativas Ordinárias 14**

##### **Não Deliberativas 6**

##### **Especiais 2**

##### **Total 22**

#### **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**

(1º a 30 de novembro de 2007)

Matérias aprovadas (Itens I a XI) .....	132
I – Medidas Provisórias aprovadas .....	8
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção .....	1

(\*) Art. 40 – representação da Casa / missão no País ou no exterior.

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	5
3 – Aprovadas na forma de Projetos de Lei de Conversão, apresentados pelo Senado Federal, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	2
II – Projetos aprovados e enviados à sanção .....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....	15
1 – Por decisão do Plenário.....	3
1.1 – Do Senado Federal .....	2
1.2 – Da Câmara dos Deputados .....	1
2 – Em decisão terminativa.....	12
2.1 – Projetos de lei do Senado .....	12
IV – Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	60
1 – Concessões de telecomunicações .....	52
2 – Acordo Internacional .....	1
3 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....	7
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática .....	6
VI – Escolha de Autoridade .....	7
VII – Requerimento de Criação de Comissão Temporária .....	1
VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Períodos do Expediente .....	3
IX – Requerimento de Auditoria do Tribunal de Contas da União .....	1
X – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa .....	26
XI – Requerimentos deferidos pela Mesa .....	4
Matérias enviadas ao arquivo (Itens XII e XIII) .....	4
XII – Matéria prejudicada .....	1
XIII – Matérias retiradas pelos autores .....	3
Total de matérias apreciadas (Itens I a XIII) .....	136
Requerimentos de Licenças e Desempenho de Missões .....	130

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2007**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA (1º de fevereiro a 30 de novembro de 2007)**

<b>Deliberativas Ordinárias 113</b>	
<b>Não Deliberativas 72</b>	
<b>Deliberativas Extraordinárias 19</b>	
<b>Especiais 17</b>	
<b>Total 221</b>	
<b>Reuniões preparatórias 3</b>	
<b>Reuniões 3</b>	
<b>Sessões não realizadas 5</b>	
Matérias aprovadas (Itens I a XV) .....	1.112
I – Medidas Provisórias aprovadas .....	61
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção .....	18
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	28
3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	9
4 – Aprovadas na forma de Projetos de Lei de Conversão, apresentados pelo Senado Federal, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	2
5 – Aprovadas as Medidas Provisórias na íntegra e devolvidas à Câmara dos Deputados, ficando prejudicados os Projetos de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados ...	4
II – Projetos aprovados e enviados à sanção .....	24
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....	147
1 – Por decisão do Plenário .....	18
1.1 – Do Senado Federal .....	14
1.2 – Da Câmara dos Deputados .....	4
2 – Em decisão terminativa .....	129
2.1 – Projetos de lei do Senado .....	129
IV – Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	382
1 – Concessões de telecomunicações .....	306
2 – Acordos Internacionais .....	43
3 – Operações de crédito .....	8
4 – Proposta de Emenda à Constituição .....	1
5 – Alterações do Regimento Interno ..	4
6 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais .....	16
7 – Outros .....	4
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática .....	26
VI – Escolha de Autoridade .....	70

VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante .....	3
VIII – Requerimento de Informações Sigilosas .....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária .....	5
X – Requerimentos de Sessão Especial e Período do Expediente .....	50
XI – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União .....	8
XII – Requerimentos de desarquivamento aprovados .....	46
XIII – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa .....	95
XIV – Requerimentos deferidos pela Mesa .....	75
XV – Requerimentos Diversos .....	119
Matérias enviadas ao arquivo (Itens XVI a XX) .....	80
XVI – Matérias prejudicadas .....	13
XVII – Matérias rejeitadas .....	18
XVIII – Matérias retiradas pelos autores .....	47
XIX – Medida Provisória com tramitação encerrada .....	1
XX – Medida Provisória inadmitida .....	1
Total de matérias apreciadas (Itens I a XX) .....	1.192
Requerimentos de Licenças e Desempenho de Missões .....	130
Requerimentos de criação de cpi deferidos .....	2

## SECRETARIA DE COMISSÕES

### SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

#### REUNIÃO REALIZADA EM 13-11-2007 - ORDINÁRIA

#### 1ª PARTE - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DESTA COMISSÃO AO PL Nº 30/2007-CN - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2008 (PLOA/2008) QUE SERÃO APRESENTADAS À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

#### Resultado: EMENDAS APROVADAS:

Emenda nº 1 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais);

Emenda nº 2 – Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

Emenda nº 3 – Capacitação para Micro, Pequenas e Médias Empresas – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e

Emenda nº 4 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

#### 2ª PARTE - ITEM 1 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 194, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador RAIMUNDO COLOMBO

**Parecer:** A ser apreciado em votação secreta.

**Resultado:** A Comissão aprova a indicação do nome do Sr. Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

#### ITEM 2 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 195, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador CÍCERO LUCENA

**Parecer:** A ser apreciado em votação secreta.

**Resultado:** A Comissão aprova a indicação do nome da Sra. Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

#### ITEM 3 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 197, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra “d”, da Constituição Federal, o nome do Senhor



ALVIR ALBERTO HOFFMANN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador NEUTO DE CONTO

**Parecer:** A ser apreciado em votação secreta.

**Resultado:** A Comissão aprova a indicação do nome do Sr. Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

#### **FORAM APROVADOS, AINDA, OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 52/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados para uma Audiência Pública a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, e o Presidente do Banco do Brasil, Sr. Antonio Francisco de Lima Neto, a fim de discorrer sobre Tarifas Bancárias.

**Autoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE

REQUERIMENTO Nº 53/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, uma Subcomissão destinada a promover e analisar fontes de financiamento e incentivos à Cultura Nacional.

**Autoria:** Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 20-11-2007 - ORDINÁRIA**

#### **ITEM 1 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 157, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA**

Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, proposta de autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de Fixed-Rate Single Currency Loan - SLC (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para Fixed-Spread Loan - FSL (Empréstimo com Margem Fixa) baseada na Libor.

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador ELISEU RESENDE

**Parecer:** Favorável nos termos do PRS que apresenta.

**Resultado:** O Presidente da Comissão designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator Ad Hoc. Após a leitura do Relatório, a Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

#### **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2003 - TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências.

**Autoria:** Senador CÉSAR BORGES

**Relator:** Senador VALDIR RAUPP

**Parecer:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02, de autoria dos Senadores Leonel Pavan e Álvaro Dias, respectivamente.

**OBS:** Em 18/09/07, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá que devolveu sem manifestação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE.

#### **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999 - NÃO TERMINATIVO**

Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

**Autoria:** CPI – SISTEMA FINANCEIRO

#### **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000 NÃO TERMINATIVO**

Altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

**Autoria:** Senador PAULO HARTUNG

**Relator:** Senador ROMERO JUCÁ

**Parecer:** Pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, na forma do Substitutivo que apresenta e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999.

**OBS:** - As Matérias já foram apreciadas pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos com Pareceres pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, nos termos de um Substitutivo e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999;

- Em 30/05/07, foi aprovado no Plenário do Senado Federal Requerimento solicitando reexame das Matérias pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator.

#### **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2006 - TERMINATIVO**

Altera a redação do § 1º do art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição

do direito a voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, no caso de não-pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos.

**Autoria:** Senador VALDIR RAUPP

**Relator:** Senador ADELMIR SANTANA

**Parecer:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** A Comissão aprova o Projeto.

### EXTRA PAUTA

#### Item 1 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 202, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destina-se ao financiamento do “Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - 2ª Etapa”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador JAYME CAMPOS

**Parecer:** Favorável ao Projeto nos termos do PRS que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria.

#### FORAM APROVADOS, AINDA, OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 54/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja formulado convite ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Cassel, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário; ao Excelentíssimo Senhor Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ao Sr. Eliseu Alves, Pesquisador da Embrapa, e a representantes da Confederação Nacional da Agricultura e do Inbra, com o objetivo de, em audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, instruir o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

**Autoria:** Senador RENATO CASAGRANDE.

REQUERIMENTO Nº 55/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

**Autoria:** Senador SIBÁ MACHADO

REQUERIMENTO Nº 56/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, com a presença do Sr. Márcio Pochmann, economis-

ta da Unicamp; de representante da Confederação Nacional do Comércio, CNC, do Conselho Federal de Farmácia, CFF; e da Federação Nacional dos Farmacêuticos, FENAFAR.

**Autoria:** Senador INÁCIO ARRUDA

REQUERIMENTO Nº 57/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja incluída, como Matéria constante da Extra Pauta da 36ª Reunião da Comissão, a Mensagem do Senado Federal nº 202, de 2007.

**Autoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE

REQUERIMENTO Nº 58/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, que na Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de debater e analisar a evolução do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PMNO, em atendimento ao Requerimento nº 47/2007-CAE, seja convidado a participar também um representante do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Autoria:** Senador OSMAR DIAS

### REUNIÃO REALIZADA EM 27-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA A FIM DE INSTRUIR OS PROJETOS DE LEI DO SENADO Nºs 3 E 153, DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE AS SOCIEDADES COOPERATIVAS” E, AINDA, O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2006, QUE “MODIFICA O ART. 79 DA LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971 (INCLUINDO COMO ATO COOPERATIVO OS ATOS JURÍDICOS PRATICADOS PELAS COOPERATIVAS COM O MERCADO, QUANDO VINCULADOS AO SEU OBJETIVO SOCIAL)”, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 46/2007-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR RENATO CASAGRANDE.

**Resultado:** Audiência Pública realizada com a presença do Sr. Ramon Gamoeda Belisário, Superintendente Técnico da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, (representando o Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da OCB); do Sr. José Paulo Crisóstomo Ferreira, Presidente da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafe; e do Sr. Gilson Alceu Bittencourt, representante do Ministério da Fazenda no Grupo de Trabalho Intermistrial sobre Cooperativismo – GTI (representando o Sr. Luiz Carlos Bernardi, Assessor da Sub-Chefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil).

#### 2ª PARTE

#### ITEM 1 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 203, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Prefeitura de Joinville, no Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 32,670,000.00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Piraí - Viva Cidade".

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador JAYME CAMPOS

**Parecer:** Favorável nos termos do PRS que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado, também, Requerimento de Urgência para a Matéria.

#### **ITEM 2 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 189, DE 2007 - NÃO TERMINATIVA**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

**Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Relator:** Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**Parecer:** Favorável nos termos do PRS que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator.

#### **ITEM 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 23, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI.

**Autoria:** COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**Relator:** Senador VALDIR RAUPP

**Parecer:** Pelo arquivamento do PRS nº 23, de 2007, e da Mensagem nº 64, de 2007.

**OBS:** - Em 24/04/07, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos Parecer à MSF nº 64/07 favorável nos termos do PRS nº 23/07;

- Em 23/10/07, foi aprovado no Plenário do Senado Federal Requerimento, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando reexame da Matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator, pelo arquivamento da Matéria.

#### **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2004 - TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.

**Autoria:** Senador MARCELO CRIVELLA

**Relator:** Senador ROMEU TUMA

**Relator do Vencido:** Senador EDUARDO SUPPLY

**Parecer:** Pela rejeição do Projeto.

**OBS:** Em 06/03/07, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu com Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o Projeto nos termos do Substitutivo apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy. De acordo com o art. 282 do R.I.S.F, a Matéria será submetida a Turno Suplementar de discussão por ter sido aprovado substitutivo integral.

#### **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

**Autoria:** Senador ADELMIR SANTANA

**Relator:** Senador FLEXA RIBEIRO

**Parecer:** Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.

**OBS:** - A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com decisão terminativa;

- Em 18/09/2007, foi concedido Vista ao Senador Romero Jucá.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer do Relator com a Emenda nº 1-CAE.

#### **FORAM APROVADOS, AINDA, OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 59/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2005, que "dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal".

**Autoria:** Senador SIBÁ MACHADO

REQUERIMENTO Nº 60/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir e esclarecer os motivos para o recente afastamento de quatro economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, tendo como convidados o Exmo. Sr. Roberto Mangabeira Unger, Ministro de Estado do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e o Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA.

**Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores

REQUERIMENTO Nº 61/2007-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, que “dispõe sobre a produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências”, tendo como convidados o Exmo. Sr. Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações; o Sr. Daniel Pimentel Slavieiro, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; o Sr. Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo; o Sr. Fernando Dias, Presidente da Associação das Produtoras Independentes de Televisão – ABPITV; o Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; o Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado – Abrafix; o Sr. Ercio Alberto Zilli, Presidente Executivo da Associação Nacional das Operadoras Celulares – Acel; o Sr. Luis Cuza, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – Telcomp; o Sr. João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra; o Sr. Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA; e o Sr. Celso Augusto Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC.

**Autoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

#### REUNIÃO REALIZADA EM 7-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA

#### ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 64, DE 2007-CAS

“Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao requerimento nº 51/2007 – CAS, que seja convidado um representante do Conselho Nacional dos Secretá-

rios Municipais de Saúde – CONASEMS, para participar de debate em reunião de Audiência Pública com o propósito de debater a integração dos serviços de saúde mantidos pelas instituições filantrópicas e sem fins lucrativos no Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas à obtenção de subsídios para a atuação do Senado federal em relação à matéria”.

**Autores:** Senadores AUGUSTO BOTELHO e PAPA-LÉO PAES

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 65, DE 2007-CAS

“Requeiro, nos termos do art.58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública para discutir a Consulta Pública nº 69, de 11 de julho de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias”.

**Autores:** Senadores ADELMIR SANTANA e PAPA-LÉO PAES

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 3 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 1999

“Altera os arts. 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente”.

**Autor:** SF - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (SF) - Trabalho Infantil

Relator “ad hoc”: Senador JAYME CAMPOS

**Parecer:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer.

#### REUNIÃO REALIZADA EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA

#### ITEM ÚNICO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS PARA A LOA 2008

Projeto de Lei nº 30/2007 – CN

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”.

**Relator:** Senador SÉRGIO GUERRA

**Resultado:** Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 1 (uma) Emenda de Remanejamento à LOA 2008.

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO / ACRÉSCIMO			
	EMENTA	ÓRGÃO	VALOR ( em R\$ 1,00)
1	Rede Sarah	Fundo Nacional de Saúde	R\$ 250.000.000,00
2	Economia Solidária – Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R\$ 100.000.000,00
3	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	R\$ 100.000.000,00
4	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 250.000.000,00

EMENDA DE REMANEJAMENTO / ACRÉSCIMO			
	EMENTA	ÓRGÃO	VALOR ( em R\$ 1,00)
1	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS	R\$ 70.000.000

**REUNIÃO REALIZADA EM  
14-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO Nº 66, DE 2007 - CAS**

“Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a tratar dos impactos e benefícios sociais do programa Social Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás. Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas às entidades representativas da relação anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão:

Sr. Luís Fernando Nery – Gerente de Responsabilidade Social – PETROBRÁS

Sra. Marie-Pierre Poirier – Representante do UNICEF no Brasil

Sr. Roberto Laureano da Rocha – Movimento Nacional dos Catadores

Sr. Moacir Gadotti – Diretor geral do Instituto Paulo Freire”

**Autor:** Senador PAULO PAIM

**Resultado:** Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM  
21-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ATENDENDO  
AO REQUERIMENTO Nº 65, DE 2007 – CAS**

**Assunto:** Discutir a Consulta Pública nº 69, de 11 de julho de 2007 da Agência Nacional de Vigilância Sani-

tária – ANVISA, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias.

**Autores do Requerimento:** Senador ADELMIR SANTANA e Senador PAPALÉO PAES

**Participantes:**

Sr. Sérgio Mena Barreto – Presidente Executivo da ABRAFARMA

Sr. Pedro Zidoi – Presidente da ABC FARMA

Sr. Cácio Augusto de Freitas Esteves – Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC

Dr. Dirceu Raposo – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**REUNIÃO REALIZADA EM 22-11-2007 –  
CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS  
HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ATENDENDO  
AO REQUERIMENTO Nº 66, de 2007 – CAS**

**Assunto:** Tratar dos impactos e benefícios sociais do Programa Social Desenvolvimento & Cidadania - Petrobras.

Autoria do Requerimento: Senador Paulo Paim

**Participantes:**

Sr. Luis Fernando Nery – Gerente de Responsabilidade Social - Petrobras;

Sra. Lídia Colaço Pereira – Oficial de Alianças Corporativas da UNICEF;

Sr. Roberto Laureano da Rocha – Movimento Nacional dos Catadores;

Sra. Claudia Maria Jeunon Sousa – Assessora de Responsabilidade da FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro).

Sra. Salete Valesan Camba – Diretora de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire.

**REUNIÃO REALIZADA EM  
28-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 1 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2007**

“Acrescenta o art. 462-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado”.

**Autor:** Senador CÉSAR BORGES

**Relator:** Senador GARIBALDI ALVES FILHO

**Parecer:** Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto com a Emenda nº 01 – CAS.

**ITEM 2 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2007**

“Acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade, nos casos em que especifica”.

**Autor:** Senador EDUARDO AZEREDO

**Relatora:** Senadora ROSALBA CIARLINI

**Parecer:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto com as Emendas nº 01, 02 e 03 – CAS.

**ITEM 3 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2006**

“Regulamenta a profissão de Ecólogo”.

**Autor:** Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME

**Relator:** Senador EDUARDO AZEREDO

**Parecer:** Favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável.

**ITEM 4 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006**

“Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”.

**Autor:** Deputado EDSON EZEQUIEL

**Relator:** Senador INÁCIO ARRUDA

**Parecer:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável.

**ITEM 5 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2007**

“Estabelece condições para a realização de procedimento de bronzeamento artificial”.

**Autor:** Deputado SÉRGIO CARVALHO

**Relatora:** Senadora SERYS SLHESSARENKO

**Parecer:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável, nos termos da Emenda nº 01 – CAS (substitutivo).

**ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 67, DE 2007-CAS**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais realize Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2007, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por ocasião da III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, para debater o tema da acessibilidade urbana. Na ocasião será abordada a temática do trânsito como a principal causa de deficiência entre os cidadãos brasileiros. Indico como convidados o Ministro das Cidades, o Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONAD e também o Ministério da Saúde.

**Autores:** Senadores EDUARDO AZEREDO e FLÁVIO ARNS

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 68, DE 2007 –CAS**

“De acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir o tema “A importância da Prevenção da Violência por meio de ações na Primeira Infância”. Esta Audiência Pública está inserida na programação do 3º Fórum Senado Debate Brasil, que se realizará entre 28 e 29 de novembro do corrente, em cuja organização e apoio está inserida a participação desta Comissão.

Como expositor, sugerimos o nome do Professor Dr. Hubert Montagner, Diretor de Pesquisas no Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador no Laboratório de Psicologia, Psicopatologia do Desenvolvimento – Bordeaux, França, e um dos maiores especialistas do mundo na área de violência na infância”.

**Autoras:** Senadoras PATRÍCIA SABOYA e ROSALBA CIARLINI

**Resultado:** Aprovado



### **REUNIÃO REALIZADA EM 29-11-2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ATENDENDO  
AOS REQUERIMENTOS NºS 68, DE 2007 –  
CAS E 48, DE 2007 – CE

Assunto: Discutir a importância da Prevenção da Violência por meio de ações na Primeira Infância.

Autoras do Requerimento: Senadora ROSALBA CIARLINI e Senadora PATRÍCIA SABOYA

Convidado: Dr. Huberto Montagner – Diretor de Pesquisas no Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador no Laboratório de Psicologia, Psicopatologia do Desenvolvimento – Bordeaux, França

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

### **REUNIÃO REALIZADA EM 13-11-2007**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA - Atendendo ao  
RQS. Nº 63, DE 2007 – CAS**

**Assunto:** “Debater questões emergenciais de saúde pública, em particular, o problema enfrentado pelos usuários de medicamento sem similar nacional, cuja importação encontra-se regulamentada pela Resolução nº 86, de 21 de setembro de 2000, notadamente, o medicamento MALIASIN, de prescrição neurológica”.

**Participantes:**

Dr. Jorge Taveira Samaha – Coordenador de Pesquisas Clínicas, da Gerência-Geral de Medicamentos – ANVISA;

Dr. Ruy Coutinho – Representante dos usuários de medicamentos importados;

Dra. Nancy D'Arienzo – Representante da Trade Farma Importadora;

Dra. Mara Keller Sartori – Representante do Sistema Hospitalar – Hospital Erasto Gaertner; e

Dr. Murilo Buso – Médico Cancerologista do Centro de Oncologia e Hematologia de Brasília – CETTRO e do Centro de Tratamento Oncológico (CTO) do Hospital Universitário de Brasília – Representando a classe médica.

### **EXTRA-PAUTA**

**REQUERIMENTO Nº 05, DE 2007 – CASSAUDE**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde (CASSAUDE), destinada a promover debate sobre as políticas públicas brasileiras relacio-

nadas com a saúde músculo-esquelética e avaliar a situação da atenção prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos portadores de doenças e agravos à saúde que comprometem o sistema osteomuscular.

Deverão ser convidados os seguintes representantes de órgãos, entidades e setores empresariais, além de outros cuja participação seja considerada importante pelos membros da Cassaúde:

Representante da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;

Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Representante da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT);

Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);

Representante dos fabricantes e distribuidores de material ortopédico.

**Autor:** Senador PAPALÉO PAES

**Resultado:** Aprovado

### **REUNIÃO REALIZADA EM 27-11-2007**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - Atendendo ao RQS. Nº 05,  
DE 2007 – CASSAUDE**

**Assunto:** “promover debate sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas com a saúde músculo-esquelética e avaliar a situação da atenção prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos portadores de doenças e agravos à saúde que comprometem o sistema osteomuscular”.

**Autoria do Requerimento:** Senador PAPALÉO PAES.

**Participantes:**

Dr. Marcos Esner Musafir - Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT

Dr. José Luiz Gomes do Amaral - Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB

Dr. Sérgio Alcântara Madeira – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes – ABRAIDI

Dra. Maria Ângela de Avelar Nogueira - Assessora da Gerência de Tecnologia da Organização dos Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Dr. José Edilberto Ramalho Leite- Coordenação-Geral de Alta Complexidade da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – SAS

**Resultado:** Realizada

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ

**REUNIÃO REALIZADA EM  
1º-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007 (PEC nº 50, de 2007, na Câmara dos Deputados)**

**“CPMF e DRU”**

“Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**Relatoria:** Senadora KÁTIA ABREU.

**Obs:** À matéria foram oferecidas as Emendas nºs 1 e 2, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi; as Emendas nºs 3 e 4, do Senador Valter Pereira; a Emenda nº 5, do Senador Osmar Dias; a Emenda nº 6, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi; as Emendas nºs 7, 8 e 9, do Senador Antonio Carlos Valadares; a Emenda nº 10, do Senador Álvaro Dias; e a Emenda nº 11, dos Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Guerra.

**Observação:** Audiência Pública aprovada em 10/10/2007, conforme Requerimento nº 17, de 2007-CCJ, e Requerimentos nºs 21 a 30, de 2007-CCJ, aprovados em 24/10/2007.

**COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONVIDADOS:**

GUIDO MANTEGA, Ministro da Fazenda;

PAULO BERNARDO, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão;

JOSÉ GOMES TEMPORÃO, Ministro da Saúde.

JUSTIFICA A AUSÊNCIA, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, PATRUS ANANIAS.

**Resultado:** Realizada

**REUNIÃO REALIZADA EM  
7-11-2007 - ORDINÁRIA**

**ITEM 1 - OFÍCIO “S” Nº 14, DE 2006 (Ofício Nº 00075, de 13/09/2006, na origem) - TERMINATIVO -**

“Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, no habeas corpus nº 82959, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça de 1º de setembro de 2006, mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 1º, da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990”.

**Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**Relatoria:** Senador VALTER PEREIRA.

**Parecer:** Pela apresentação de Projeto de Resolução.

**Resultado:** Aprovado.

**ITEM 2 - OFÍCIO “S” Nº 46, DE 1999 (Ofício Nº 00121, de 16/09/1999, na origem) - TERMINATIVO -**

“Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia dos acórdãos proferidos por aquela Corte, no Recurso Extraordinário nº 199.281-6, que declararam a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, na parte que alterou a redação dos arts. 7º e 27 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação que lhes foi conferida pelas Leis nº 10.394, de 20 de novembro de 1987, nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, e nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, todas do Município de São Paulo, bem como cópia da referida legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão (IPTU progressivo - violação do princípio da isonomia tributária)”.

**Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**Relatoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Parecer:** Pelo arquivamento do Ofício “S”.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

**ITEM 3 - EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 25 a 36 oferecidas ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO -**

“Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”.

Autoria das Emendas de Plenário nºs 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35 e 36: Senador MARCONI PERILLO.

Autoria das Emendas de Plenário nºs 29, 30 e 32: Senador PEDRO SIMON.

**Autoria do Projeto:** Senadora SERYS SLHESSARENKO.

**Relatoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Parecer:** Pela aprovação das Emendas nºs 26-PLEN e 27-PLEN, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 25-PLEN e 28-PLEN a 36-PLEN.

**Obs:** Durante a discussão da matéria, o Relator, Senador Aloizio Mercadante, sugere adequações redacionais na alínea b, inciso I, § 2º, do art. 2º, constante da Subemenda à Emenda nº 26, de Plenário.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 26-PLEN e 27-PLEN, na forma das Subemendas-CCJ, e contrário às Emendas nºs 25-PLEN e 28-PLEN a 36-PLEN.

**ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2007 (PL. nº 04205, de 2001, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO -**

“Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**Relatoria:** Senador MOZARILDO CAVALCANTI.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12.

**Obs.:** - Em 29/08/2007, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 11, de autoria do Grupo de Trabalho, criado no âmbito da CCJ, destinado a tratar das proposições que versam sobre “Reforma Processual Penal”, composto pelos seguintes membros: a senadora Ideli Salvatti e os Senadores Jefferson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma.

- Em 09/10/2007, foi oferecida a Emenda nº 12, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que recebeu Parecer contrário.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, de iniciativa do Relator, e contrário às Emendas nºs 1 a 12.

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2004 (PL. nº 00609, de 2003 na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO -**

“Proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994”.

**Autoria:** Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO.

**Relatoria:** Senador MARCELO CRIVELLA.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2006 – COMPLEMENTAR - NÃO TERMINATIVO -**

“Altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, para que isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) sejam concedidos por maioria qualificada”.

**Autoria:** Senador FLEXA RIBEIRO.

**Relatoria:** Senador MARCONI PERILLO.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta.

**Obs:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ

**ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 2007 - TERMINATIVO NA CAS**

“Altera o art. 19 da Lei 7.998 de 11 de janeiro de 1990, para incluir entre as competências do CODEFAT a definição dos critérios para a utilização dos recursos do FAT a qualificação dos profissionais dos órgãos de segurança pública”.

**Autoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Relatoria:** Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, do Senador Cristovam Buarque.

**Obs:** - Em 22/05/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Cristovam Buarque;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

**ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2003 - TERMINATIVO -**

“Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina”.

**Autoria:** Senador MARCELO CRIVELLA.

**Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1 e 2, na forma da Emenda que apresenta, e aprovação da Emenda nº 3.

**Obs:** À matéria, foram oferecidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Marcelo Crivella;

**Resultado:** Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (correspondente às Emendas nºs 1 e 2 da Senadora Serys Slhessarenko) e com a Emenda nº 2-CCJ (correspondente à Emenda nº 3 do Senador Marcelo Crivella).

**ITEM 9 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2007 (PL. nº 07204, de 2006, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO -**

“Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**Relatoria:** Senador PEDRO SIMON.

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e adequada técnica legislativa do Projeto.

**Obs:** A matéria será apreciada pela Comissão de Educação.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e adequada técnica legislativa do Projeto.

**ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, DE 2007 - TERMINATIVO -**

“Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos”.

**Autoria:** Senador JARBAS VASCONCELOS.

**Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI.

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**REUNIÃO REALIZADA EM  
12-11-2007 – EXTRAORDINÁRIA  
(1ª REUNIÃO DO DIA)**

**ITEM ÚNICO – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007**

(PEC nº 50, de 2007, na Câmara dos Deputados)

“CPMF e DRU”

“Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**Relatoria:** Senadora KÁTIA ABREU.

**Parecer:** Pela constitucionalidade do art. 1º e inconstitucionalidade do art. 2º da Proposta, e, no mérito, pela rejeição da CPMF e aprovação da prorrogação da DRU, com duas Emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16.

**Obs:** - À matéria foram oferecidas as seguintes Emendas:

- Emendas nºs 1 e 2, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi;
- Emendas nºs 3 e 4, do Senador Valter Pereira;
- Emenda nº 5, do Senador Osmar Dias;
- Emenda nº 6, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi;
- Emendas nºs 7, 8 e 9, do Senador Antonio Carlos Valadares;
- Emenda nº 10, do Senador Álvaro Dias;
- Emenda nº 11, dos Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Guerra;
- Emendas nºs 12, 13 e 14, de autoria dos Senadores José Nery e Paulo Paim;
- Emenda nº 15, de autoria do Senador Marcelo Crivella; e
- Emenda nº 16, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.
- Foram realizadas 3 Audiências Públicas para instruir a Proposta: a primeira, em 30-10-2007; a segunda,

em 31-10-2007; e a terceira, em 01/11/2007, conforme Requerimento nº 17, de 2007-CCJ, aprovado em 10/10/2007; e Requerimentos nºs 21 a 30, de 2007-CCJ, aprovados em 24/10/2007.

- Durante a presente Reunião, foram recebidos o Voto em Separado do Senador Romero Jucá, que conclui pela aprovação da Proposta e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16; e o Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Valadares, que conclui pela aprovação da Proposta e pela apresentação de Projeto de Lei que disciplina a redução progressiva da alíquota.

**Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais, até a Reunião Extraordinária convocada para o dia 13-11-2007.

**REUNIÃO REALIZADA EM  
13-11-2007 – EXTRAORDINÁRIA  
(1ª REUNIÃO DO DIA)**

**EMENDAS AO ORÇAMENTO 2008**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DA CCJ AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 (PLOA/2008)**

PROJETO DE LEI Nº 30/2007-CN que “Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2008”

**Relatoria:** Senador EDUARDO SUPLICY.

**Resultado:** São aprovadas as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ ao PL Nº 30, DE 2007-CN, “PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008”, conforme se segue:

**REUNIÃO REALIZADA EM  
13-11-2007 – EXTRAORDINÁRIA  
(2ª REUNIÃO DO DIA)**

**ITEM ÚNICO - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007 - (PEC nº 50, de 2007, na Câmara dos Deputados) “CPMF e DRU”**

“Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências”.

**Autoria:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**Relatoria:** Senadora KÁTIA ABREU.

**Parecer:** Pela constitucionalidade do art. 1º e inconstitucionalidade do art. 2º da Proposta, e, no mérito, pela rejeição da CPMF e aprovação da prorrogação da DRU, com duas Emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16.

**Obs:** - À matéria foram oferecidas as seguintes Emendas:

- Emendas nºs 1 e 2, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi;
- Emendas nºs 3 e 4, do Senador Valter Pereira;
- Emenda nº 5, do Senador Osmar Dias;

- Emenda nº 6, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi;
- Emendas nºs 7, 8 e 9, do Senador Antonio Carlos Valadares (retirada a Emenda nº 8, em 12/11/2007);
- Emenda nº 10, do Senador Álvaro Dias;
- Emenda nº 11, dos Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Guerra;
- Emendas nºs 12, 13 e 14, de autoria dos Senadores José Nery e Paulo Paim; e
- Emenda nº 15, de autoria do Senador Marcelo Crivella; e
- Emenda nº 16, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Foram realizadas 3 Audiências Públicas para instruir a Proposta: a primeira, em 30-10-2007; a segunda, em 31-10-2007; e a terceira, em 01/11/2007, conforme Requerimento nº 17, de 2007-CCJ, aprovado em 10/10/2007; e Requerimentos nºs 21 a 30, de 2007-CCJ, aprovados em 24/10/2007;

Em 12/11/2007, foi retirada a Emenda nº 8, e oferecida a Emenda nº 16, pelo Senador Antonio Carlos Valadares;

Em 12/11/2007, foram recebidos o Voto em Separado do Senador Romero Jucá, que conclui pela aprovação da Proposta e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16; e o Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Valadares que conclui pela aprovação da Proposta e pela apresentação de Projeto de Lei que disciplina a redução progressiva da alíquota;

Em 12/11/2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares retira o Voto em Separado de sua autoria;

A Comissão rejeita o Requerimento nº 37, de 2007-CCJ, de autoria do Senador Marconi Perillo, que solicitava o adiamento da votação da matéria; é aprovado o Requerimento nº 38, de 2007-CCJ, do Senador Arthur Virgílio, de Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 10, de autoria do Senador Álvaro Dias. Após Destacada, é rejeitada a Emenda nº 10.

Resultado: É rejeitado o Relatório da Senadora Kátia Abreu. A Presidência designa o Senador Romero Jucá Relator do Vencido. É aprovado o Voto em Separado do Senador Romero Jucá, que passa a Constituir o Parecer da CCJ, que conclui pela aprovação da Proposta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16.

### REUNIÃO REALIZADA EM 14-11-2007 – ORDINÁRIA (1ª REUNIÃO DO DIA)

#### ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 196, DE 2007 (Mensagem nº 825, de 2007, na origem) - NÃO TERMINATIVO -

“Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho”.

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senadora IDELI SALVATTI.

**Parecer:** Votação Secreta.

**Obs:** - Em 14-11-2007, foi apresentado e discutido o Relatório da Senadora Ideli Salvatti e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

- Na presente Reunião, é procedida a argüição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.

#### ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 198, DE 2007 (Mensagem nº 826, de 2007, na origem) - NÃO TERMINATIVO -

“Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único ‘in fine’, do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor SIDNEI BENETI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito”.

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Parecer:** Votação Secreta.

**Obs:** - Em 14-11-2007, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Aloizio Mercadante e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

- Na presente Reunião, é procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome Doutor SIDNEI BENETI para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.

**REUNIÃO REALIZADA EM  
14-11-2007 – EXTRAORDINÁRIA  
(2ª REUNIÃO DO DIA)**

**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003**

(Tramitam em conjunto as PEC’s nºs 1 e 23, de 2003; 51, de 2004; 11, 29 e 61 de 2005; e 12, de 2006)

“Altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios”.

**Autoria:** Senador MAGUITO VILELA e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003**

“Dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais”.

**Autoria:** Senador EFRAIM MORAES e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004**

“Altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais)”.

**Autoria:** Senador PEDRO SIMON e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2005**

“Altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais”.

**Autoria:** Senador JOSÉ MARANHÃO e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2005**

“Dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios”.

**Autoria:** Senador SÉRGIO CABRAL e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2005**

“Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios”.

**Autoria:** Senador PAULO PAIM e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006**

“Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

**Autoria:** Senador RENAN CALHEIROS e outros senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**Obs:** Foram realizadas duas Audiências Públicas para instruir a matéria: a 1ª em 13/12/2006, e a 2ª em 16/10/2007.

**COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONVIDADOS:**

DR. JOÃO GUERINO, Prefeito de Colatina/ES, representante do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Dr. Paulo Ziulkoski;

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Prefeito Municipal de Diadema/SP e Coordenador da Comissão de Precatórios das Prefeituras;

DR. VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR, Juiz do TRT-RO; e

DR. LUIZ HENRIQUE SCHUCH, Secretário-Geral do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e representante do Presidente do ANDES, Dr. Paulo Marcos Borges Rizzo.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA o DR. ANDRÉ PUCCINELLI, Governador Estado do Mato Grosso do Sul.

**Resultado:** Realizada



**REUNIÃO REALIZADA  
EM 20-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 196, DE 2007 (Mensagem nº 825, de 2007, na origem) - NÃO TERMINATIVO -**

“Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho”.

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senadora IDELI SALVATTI.

**Parecer:** Votação Secreta.

**Obs:** - Em 14-11-2007, foi apresentado e discutido o Relatório da Senadora Ideli Salvatti e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

- Na presente Reunião, é procedida a argüição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.

**ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 198, DE 2007 (Mensagem nº 826, de 2007, na origem) - NÃO TERMINATIVO -**

“Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único ‘in fine’, do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor SIDNEI BENETI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito”.

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Parecer:** Votação Secreta.

**Obs:** - Em 14-11-2007, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador Aloizio Mercadante e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

- Na presente Reunião, é procedida a argüição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome Doutor SIDNEI BENETI para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 21-11-2007 - ORDINÁRIA**

**ITEM 1 - OFÍCIO “S” Nº 101, DE 1997 (Ofício Nº 205/P-MC, de 10/11/1997, na origem) - TERMINATIVO -** “Encaminha ao Senado Federal, cópia da Resolução nº 271, de 1989, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do Parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do mandado de segurança nº 21055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução”.

**Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**Relatoria:** Senador MAGNO MALTA.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador JEFFERSON PÉRES.

**Parecer:** Pelo arquivamento do Ofício “S”.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

**ITEM 2 - OFÍCIO “S” Nº 39, DE 2001 (Ofício Nº 00110, de 16/10/2001, na origem) - TERMINATIVO**

“Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986, do Estado de São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 174184, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 25 e parágrafo único da referida lei estadual (reajuste de vencimentos, remuneração, salários, proventos e pensões dos servidores estaduais pela variação do IPC)”.

**Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**Relatoria:** Senador ALOIZIO MERCADANTE.

**Parecer:** Pelo arquivamento do Ofício “S”.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício “S”.

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2007 (PL. nº 02800, de 2003, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO -**

“Altera os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996 (Dispõe sobre a reorganização da carreira dos Policiais Civis do Distrito Federal)”.

**Autoria:** Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA.

**Relatoria:** Senador ADELMIR SANTANA.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Obs:** - Em 14-11-2007, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

#### **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 574, DE 2007 - TERMINATIVO -**

“Introduz § 3º ao art. 801 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Dispõe sobre modificação de apólice coletiva de seguros)”.

**Autoria:** Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

**Relatoria:** Senador PEDRO SIMON.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 28-11-2007 - ORDINÁRIA**

#### **ITEM 1 - PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A REPRESENTAÇÃO (SF) Nº 003, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

“Requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”.

**Autoria:** DEMOCRATAS – DEM e PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB.

**Relatoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

**Parecer:** Pela inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

**Obs:** O Parecer será submetido à apreciação desta Comissão, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico nos termos do inciso V, do artigo 15, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”.

**Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação (SF) nº 3 de 2007.

#### **ITEM 2 - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004**

“Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar”.

Autoria da Emenda nº 2 - PLEN: Senador ALMEIDA LIMA e outros Srs. Senadores.

**Autoria da Proposta:** Senador SÉRGIO CABRAL e outros Senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES.

**Parecer:** Pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário.

**Obs:** Em 06/09/2006, foi aprovado o Parecer favorável à Proposta, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 2, de Plenário.

#### **ITEM 3 - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006**

“Inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar”.

**Autoria da Emenda nº 1 - PLEN:** Senador ALMEIDA LIMA e outros Srs. Senadores.

Autoria da Proposta: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador FLEXA RIBEIRO.

**Parecer:** Pela aprovação parcial da Emenda nº 1, de Plenário, nos termos da Subemenda que apresenta.

**Obs:** - Em 19/09/2007, foi aprovado o Parecer favorável à Proposta;

- Durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares oferece sugestão para substituir a expressão “voto aberto” por “voto ostensivo”, acolhida pelo Relator.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 1, de Plenário, nos termos da Subemenda-CCJ.

#### **ITEM 4 - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 oferecida à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007**

“Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (Determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)”.

**Autoria da Emenda nº 2 - PLEN:** Senador ALMEIDA LIMA e outros Srs. Senadores.

**Autoria da Proposta:** Senador ALVARO DIAS e outros Senhores Senadores.

**Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador FLEXA RIBEIRO.

**Parecer:** Pela aprovação parcial da Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemenda que apresenta.

**Obs:** - Em 19/09/2007, foi aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ ;

- Durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Júnior oferece sugestão para substituir a expressão “voto aberto” por “voto ostensivo”, acolhida pelo Relator.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemenda-CCJ.

#### **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2007 - TERMINATIVO NA CE**

“Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos”.

**Autoria:** Senadores EDUARDO AZEREDO e FLÁVIO ARNS.

**Relatoria:** Senador DEMÓSTENES TORRES.

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta.

**Obs:** A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, em decisão terminativa.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

#### REUNIÃO REALIZADA EM 06-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA

#### **ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2007**

“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) INCIDENTE EM PRODUTOS ESCOLARES E ESTABELECE ALÍQUOTA ZERO NA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E NA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) SOBRE A IMPORTAÇÃO E AS RECEITAS DECORRENTES DA VENDA DESSES PRODUTOS”.

**AUTORIA:** SENADOR JOSÉ AGRIPINO

**RELATORIA:** SENADOR RENATO CASAGRANDE  
**PARECER:** FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

**OBS. 1:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 22/08/07

**OBS.2:** MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2007**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE TURISMO DO ARAGUAIA, NO ESTADO DO TOCANTINS”.

**AUTORIA:** SENADORA KÁTIA ABREU

**RELATORIA AD HOC:** SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**OBS.:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 02/10/07 E 23/10/07

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2007**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO DO OESTE, NO ESTADO DE RONDÔNIA”.

**AUTORIA:** SENADOR EXPEDITO JÚNIOR

**RELATORIA:** SENADOR VALDIR RAUPP

**PARECER:** FAVORÁVEL

**OBS.:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 04/09/07 E 02/10/07

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 099, DE 2007**

“INSTITUI O DIA DO PESCADOR AMADOR”.

**AUTORIA:** SENADOR MÁRIO COUTO

**RELATORIA:** SENADOR FLEXA RIBEIRO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 020, DE 2007**

“DENOMINA “CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR LAURO CAMPOS” A SEDE DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL”.

**AUTORIA:** SENADOR TIÃO VIANA

**RELATORIA:** SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

**OBS.:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/09/07

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 050, DE 2007**

“INSTITUI O DIA NACIONAL DO AGENTE MARÍTIMO”.

**AUTORIA:** DEPUTADO LEONARDO PICCIANI

**RELATORIA:** SENADOR PAULO DUQUE

**PARECER:** FAVORÁVEL

**OBS.:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 23/10/07

**RESULTADO:** APROVADO

#### **ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 049 – CE, DE 2007**

“REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 90, INCISOS I, II, V, IX E XII, COMBINADO COM O ART. 93, INCISO I, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE, COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, DE 2005 QUE “ESTABELECE REGRAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS OU DE AVENTURA NO PAÍS”, SENDO A PRIMEIRA COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: 1. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TURISMO; 2. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE; 3. REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO SURF - CBS; 4. REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO – CBPQ; E 5. REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MONTANHISMO E ESCALA – CBME”.

**AUTORIA:** SENADORES RAIMUNDO COLOMBO E WELLINGTON SALGADO

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 050 – CE, DE 2007**

“NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUGERINDO COMO CONVIDADOS O MINISTRO DOS ESPORTES, SR. ORLANDO SILVA E O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, SR. RICARDO TEIXEIRA. O OBJETIVO É EXPOR SOBRE A COPA DO MUNDO 2014, COM RELAÇÃO A: ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS ESTADOS E CIDADES ONDE DEVERÃO REALIZAR-SE AS COMPETIÇÕES; PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO, EM SUAS VÁRIAS INSTÂNCIAS, EM COLABORAÇÃO AO COMITÊ QUE PROPÕE A CANDIDATURA DO BRASIL, BEM COMO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA MENCIONADA COPA”.

**AUTORIA:** SENADORES IDELI SALVATTI, CRISTOVAM BUARQUE, LEOMAR QUINTANILHA E ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**RESULTADO:** APROVADO

**EXTRA-PAUTA**

**ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2002**

(TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 052/03)

“ALTERA A LEI Nº 7998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COM VISTAS A ESTABELECEM QUE O FAT FINANCIE ESTÁGIO REMUNERADO EM EMPRESAS E UNIVERSIDADES”.

**AUTORIA:** SENADOR JOSÉ AGRIPINO

**RELATORIA:** SENADOR RAIMUNDO COLOMBO

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS NºS 01, 02 E 03 – CAE/CE E NºS 04 E 05 – CE OFERECIDAS,

E PELA PREJUDICIALIDADE DO PLS 052/03 QUE TRAMITA EM CONJUNTO

**RESULTADO:** APROVADO

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 052, DE 2003 (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 177/02)**

“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 7998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, VISANDO ESTABELECEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT PARA FINANCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE SINDICATO DE TRABALHADORES, DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO”.

**AUTORIA:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**RELATORIA:** SENADOR RAIMUNDO COLOMBO

**PARECER:** PELA PREJUDICIALIDADE E FAVORÁVEL AO PLS 177/02 COM AS EMENDAS NºS 01, 02 E 03 – CAE/CE E NºS 04 E 05 – CE OFERECIDAS, QUE TRAMITA EM CONJUNTO

**RESULTADO:** PREJUDICADO

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 050 – CE, DE 2007**

“REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A INCLUSÃO DO NOME DO SENHOR EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, PELÉ, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2007, DESTINADA A EXPOR SOBRE A COPA DO MUNDO 2014, COM RELAÇÃO A: ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS ESTADOS E CIDADES ONDE DEVERÃO REALIZAR-SE AS COMPETIÇÕES; PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO, EM SUAS VÁRIAS INSTÂNCIAS, EM COLABORAÇÃO AO COMITÊ QUE PROPÕE A CANDIDATURA DO BRASIL, BEM COMO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA MENCIONADA COPA”.

**AUTORIA:** SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 051 – CE, DE 2007**

“COM BASE NOS ARTS. 90, II, E 93, II, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DAS TRÊS ESCOLAS QUE OBTIVERAM MELHOR CLASSIFICAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) EM 2006: INSTITUTO DOM BARRETO, DO PIAUÍ; COLÉGIO VÉRTICE, DE SÃO PAULO E COLÉGIO SANTO AGOSTINHO, DO RIO DE JANEIRO. NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, OS RESPECTIVOS REPRESENTANTES SERÃO CONVIDADOS A EXPOR AS ESTRATÉGIAS QUE GARANTIRAM O BOM DESEMPENHO DAS SUAS ESCOLAS NO ENEM, BEM

COMO A DISCUTIR MEDIDAS PARA A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO NO BRASIL”.

**AUTORIA:** SENADORES MÃO SANTA E PAULO DUQUE

**RESULTADO:** APROVADO

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 07-11-2007 – CONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**ASSUNTO:** INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 059 DE 2003, QUE “REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 221, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA E À PRODUÇÃO INDEPENDENTE NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADORES INÁCIO ARRUDA, IDELI SALVATTI E RAIMUNDO COLOMBO

**AUTORIA DO PLC Nº 059/03:** DEPUTADA JANDIRA FEGHALI

**RELATORIA DO PLC Nº 059/03:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

#### CONVIDADOS

CÍCERO ARAGON, Presidente da Fundação Cinema – FUNDACINE – R.S.; MÁRCIO NOVAES, Diretor Corporativo da Rede Record – Rádio e Televisão Record S/A; MARCO ANTÔNIO TAVARES COELHO FILHO, Assessor de Relações Institucionais da Fundação Padre Anchieta – TV Cultura – S.P.; JANDIRA FEGHALI, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Niterói/R.J.

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 13-11-2007 – CONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - REALIZADA

**ASSUNTO:** OS DIREITOS AUTORAIS NAS ÁREAS DE CINEMA E MÚSICA, BEM COMO O PAPEL DESEMPENHADO PELO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD).

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADORES RAIMUNDO COLOMBO, FLÁVIO ARNS E FLEXA RIBEIRO

#### CONVIDADOS

GLÓRIA CRISTINA BRAGA, Superintendente Executiva do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais – ECAD.; NEHÊMIAS GUEIROS

JÚNIOR, Advogado – Especialista em Direito Autoral; MARIA CECÍLIA GARRETA PRATS, Diretora da Associação Brasileira de Direito Autoral - ABDA; RICARDO DIFINI LEITE, Presidente da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas - FENEEC.

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**FORAM APROVADAS QUATRO EMENDAS AO ORÇAMENTO 2008:**

**EMENDA 01 – EDUCAÇÃO - “APOIO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA”**

**AUTORIA:** SENADORES MARCONI PERILLO, PAULO PAIM, CRISTOVAM BUARQUE, LÚCIA VÂNIA, PATRÍCIA SABOYA, ROMERO JUCÁ, FLEXA RIBEIRO E MARISA SERRANO

**VALOR:** R\$ 800.000.000,00

**RESULTADO:** APROVADA

**EMENDA 02 – EDUCAÇÃO - “FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL”**

**AUTORIA:** SENADORES PAULO PAIM E LÚCIA VÂNIA

**VALOR:** R\$ 300.000.000,00

**RESULTADO:** APROVADA

**EMENDA 03 – ESPORTE - “IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL”**

**AUTORIA:** SENADORES FLÁVIO ARNS, INÁCIO ARRUDA, VALDIR RAUPP, ROMERO JUCÁ, LÚCIA VÂNIA, VALTER PEREIRA, CRISTOVAM BUARQUE E FLEXA RIBEIRO

**VALOR:** R\$ 500.000.000,00

**RESULTADO:** APROVADA

**EMENDA 04 – CULTURA - “CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES DE ARTE E CULTURA”**

**AUTORIA:** SENADORES FRANCISCO DORNELLES, CRISTOVAM BUARQUE E MARISA SERRANO

**VALOR:** R\$ 400.000.000,00

**RESULTADO:** APROVADA

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 20-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, DE 2007**

“INSTITUI O ANO DE 2007 COMO “ANO DO CINQUENTENÁRIO DOS PAINÉIS GUERRA E PAZ, DE CANDIDO PORTINARI, INSTALADOS NA SEDE DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS” - ONU, EM 6 DE SETEMBRO DE 1957.”

**AUTORIA:** SENADOR INÁCIO ARRUDA

**RELATORIA:** SENADORA IDELI SALVATTI

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO O PROJETO

**ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2007**

“DISPÕE SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO GURGUÉIA, UFG, A PARTIR DO DESMEMBRAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA:** SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

**RELATORIA:** SENADOR MÃO SANTA

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

**OBS.:** SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS

**RESULTADO:** APROVADO O PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CE

**ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2007**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL CORA CORALINA NO MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO, POR DESMEMBRAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS”.

**AUTORIA:** SENADOR MARCONI PERILLO

**RELATORIA:** SENADORA LÚCIA VÂNIA

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

**OBS.:** SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS

**RESULTADO:** APROVADO O PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CE

**ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2007**

“DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS INSTITUTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS”.

**AUTORIA:** SENADOR PEDRO SIMON

**RELATORIA:** SENADOR MARCO MACIEL

**PARECER:** FAVORÁVEL

**OBS.:** MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

**ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 2006**

“ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977, MODIFICADA PELO ART. 6º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, PARA RESTRINGIR O ACESSO A ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE FREQUENTEM

CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL”.

**AUTORIA:** SENADOR CÉSAR BORGES

**RELATORIA:** SENADOR RAIMUNDO COLOMBO

**PARECER:** PELA PREJUDICIALIDADE

**RESULTADO:** APROVADA A DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE (ART. 334 – RISF)

**ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2007**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, NO ESTADO DE RONDÔNIA”.

**AUTORIA:** SENADOR VALDIR RAUPP

**RELATORIA:** SENADOR RENATO CASAGRANDE

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

**OBS.:** SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS

**RESULTADO:** APROVADO O PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CE

**ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 084, DE 2007**

“INSTITUI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**RELATORIA:** SENADOR PAULO PAIM

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

**OBS.:** APROVADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO (ITEM 01–EXTRA PAUTA)

**ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 024, DE 2007**

“INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE”.

**AUTORIA:** SENADOR PAULO PAIM

**RELATORIA AD HOC:** SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**OBS.:** A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 06/11/07

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

**ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2007**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ANÁPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS”.

**AUTORIA:** SENADOR MARCONI PERILLO



RELATORIA AD HOC: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO O PROJETO

**ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 069, DE 2007**

“CONSIDERA O MUNICÍPIO DE IGUAPE, LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, O BERÇO DA COLONIZAÇÃO JAPONESA NO BRASIL”.

**AUTORIA:** DEPUTADO ARNALDO MADEIRA

**RELATORIA AD HOC:** SENADOR CÍCERO LUCENA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

**EXTRA-PAUTA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 052/07 - CE**

“NOS TERMOS DO ARTIGO 336, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 338, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER URGÊNCIA, PARA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 084, DE 2007, QUE “INSTITUI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA:** SENADOR PAULO PAIM

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 053/07 - CE**

“DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V, E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO, PARA DEBATER A QUESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO LIVRO DIDÁTICO E A OCORRÊNCIA DE IDEOLOGIZAÇÕES NOS TEXTOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO JOVEM NAS ESCOLAS, CONVIDANDO OS SETORES ENVOLVIDOS NA DISCUSSÃO DO TEMA, E EM ESPECIAL AS AUTORIDADES ABAIXO RELACIONADAS. DEVERÃO SER CONVIDADOS PARA A EXPOSIÇÃO AS AUTORIDADES, OS ESPECIALISTAS E OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NOMINADAS A SEGUIR: 1. SÔNIA SCHWARTS COELHO, COORDENADORA-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE); 2. LÚCIA HELENA LOLI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO DO MEC;

3. FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG, PESQUISADORA SÊNIOR DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS E ESPECIALISTA; EM IDEOLOGIA E EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA.; 4. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTORES DE LIVROS EDUCATIVOS (ABRALE); 5. CLÁUDIO DE MOURA CASTRO, MESTRE PELA UNIVERSIDADE YALE E ARTICULISTA DA REVISTA VEJA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; 6. ALI KAMEL, JORNALISTA – JORNAL O GLOBO E 7-REPRESENTANTE DOS AUTORES DE LIVROS DIDÁTICOS”.

**AUTORIA:** SENADOR GERSON CAMATA

**RESULTADO:** APROVADO

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 21-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ASSUNTO:** PROGRAMA “EDUCAÇÃO PARA A NOVA INDÚSTRIA”

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADORA MARISSA SERRANO

**CONVIDADO:** DEP. FED. ARMANDO MONTEIRO - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 27-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ASSUNTO:** VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**CONVIDADOS:**

MIRIAM ABRAMOVAY, Secretária Executiva do Observatório Ibero-Americano de Violência nas Escolas e Diretora de Pesquisa do Instituto de Estudos Avançados para as Américas - Organização dos Estados Americanos - OEA

SANDRA MARIA COLI FÉRRER, Psicóloga Clínica e Organizacional e Especialista em Análise Clínica do Comportamento Humano

ADRIANA COSTA DE MIRANDA, Professora e Pesquisadora da Universidade Estadual de Roraima – UERR

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 29-11-2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ATENDENDO AOS REQUERIMENTOS NºS 68, DE 2007 – CAS E 48, DE 2007 – CE**

**Assunto:** Discutir a importância da Prevenção da Violência por meio de ações na Primeira Infância.

**Autoras do Requerimento:** Senadora ROSALBA CIARLINI e Senadora PATRÍCIA SABOYA

**Convidado:** Dr. Huberto Montagner – Diretor de Pesquisas no Instituto de Pesquisas Médicas, Neurofisiologista, Pesquisador no Laboratório de Psicologia, Psicopatologia do Desenvolvimento – Bordeaux, França

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CE

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 07-11-2007 – CONJUNTA COM A  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ASSUNTO:** INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 059 DE 2003, QUE “REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 221, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA E À PRODUÇÃO INDEPENDENTE NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADORES INÁCIO ARRUDA, IDELI SALVATTI E RAIMUNDO COLOMBO

**AUTORIA DO PLC Nº 059/03:** DEPUTADA JANDIRA FEGHALI

**RELATORIA DO PLC Nº 059/03:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**CONVIDADOS**

CÍCERO ARAGON, Presidente da Fundação Cinema – FUNDACINE – R.S.

MÁRCIO NOVAES, Diretor Corporativo da Rede Record – Rádio e Televisão Record S/A

MARCO ANTÔNIO TAVARES COELHO FILHO, Assessor de Relações Institucionais da Fundação Padre Anchieta – TV Cultura – S.P.

JANDIRA FEGHALI, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Niterói/R.J.

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 13-11-2007 – CONJUNTA COM A  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ASSUNTO:** OS DIREITOS AUTORAIS NAS ÁREAS DE CINEMA E MÚSICA, BEM COMO O PAPEL DESEMPENHADO PELO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD).

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADORES RAIMUNDO COLOMBO, FLÁVIO ARNS E FLEXA RIBEIRO

**CONVIDADOS**

GLÓRIA CRISTINA BRAGA, Superintendente Executiva do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais – ECAD

NEHEMIAS GUEIROS JÚNIOR, Advogado – Especialista em Direito Autoral

MARIA CECÍLIA GARRETA PRATS, Diretora da Associação Brasileira de Direito Autoral - ABDA

RICARDO DIFINI LEITE, Presidente da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas - FENECC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 06-11-2007 - ORDINÁRIA**

**ITEM 01 - REQUERIMENTO Nº 41, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Solicita sejam convidados o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, o presidente da Associação Brasileira de Produtores de Leite - Leite Brasil -, Jorge Rubez, o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Ricardo Morishita Wada e o Presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, Leonardo Bessa a comparecerem em audiência a ser realizada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para prestarem esclarecimentos sobre as recentes e alarmantes notícias referentes à contaminação de leite por produtos nocivos à saúde e segurança dos consumidores, tais como água oxigenada e soda cáustica.

**Autoria:** Senador RENATO CASAGRANDE

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 03 - AVISO Nº 17, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Aviso no 17, de 2007 (no 814-Seses-TCU-Plenário, na origem), por meio do qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão no 1070/2007-TCU-Plenário, proferido no processo TC-675.137/1998-5, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram a deliberação

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relator “ad hoc”:** Senador RENATO CASAGRANDE

**Parecer:** Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 03 - AVISO Nº 92, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 1.953, de 2007 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC - 006.236/2007-4).

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relator "ad hoc":** Senador GERALDO MESQUITA

**Parecer:** Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo

**Resultado:** Aprovado

### REUNIÃO REALIZADA EM 07-11-2007 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

#### ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** Realização de Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 73 da CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 01/11/2007, do Requerimento - CRA, de autoria do Senador Neuto de Conto e do Requerimento – CMA, de autoria do Senador Renato Casagrande, a serem apreciados, com a finalidade de analisar e discutir as notícias referentes à contaminação de leite por produtos nocivos a saúde, tais como água oxigenada e soda cáustica.

#### CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:

Reinhold Stephanes - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Rodrigo Sant'Anna Alvim - Representando Jorge Rubez – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Leite - Leite Brasil;

Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça;

Maria Cecília Martins Brito - Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, representando Dirceu Raposo de Melo – Presidente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nelmon Oliveira da Costa - Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA

**RESULTADO:** REALIZADA

### REUNIÃO REALIZADA EM 13-11-2007 - ORDINÁRIA

**RESULTADO:** FORAM APROVADAS QUATRO EMENDAS APROVADAS PELA COMISSÃO AO PL Nº 30/2007-CN, ORÇAMENTO 2008:

TIPO	UNIDADE ORÇAM.	OBJETO	VALOR R\$
APROP.	ANA	PROÁGUA - GESTÃO	100.000.000
APROP.	MMA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.000.000
APROP.	MMA	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	320.700.000
APROP.	TCU	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	184.452.687

### REUNIÃO REALIZADA EM 20-11-2007 - ORDINÁRIA

#### ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 43, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requer seja realizada nesta Comissão audiência pública para tratar sobre a criação do Parque Nacional dos Campos Amazônicos pelo Decreto s/nº de 21 de junho de 2006, e os problemas causados as 186 famílias de agricultores que residem na área desde o ano 2003, com os seguintes convidados: Dr. João Paulo Capobianco, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Sr. Albertino Marques da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Machadinho do Oeste.

**Autoria:** Senador EXPEDITO JÚNIOR

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 42, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO

Requerem, nos termos do art. 93, I e II, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, com a convocação do Ministro da Defesa e com a participação, como convidados, dos Presidentes da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, da TAM Linhas Aéreas S.A., da Gol Transportes Aéreos S.A. e da nova Varig, VRG Linhas Aéreas S.A., a fim de averiguar e ouvir explicações acerca dos constantes atrasos e cancelamentos de vôos domésticos e internacionais nos aeroportos brasileiros.

**Autoria:** Senadora MARISA SERRANO e Senadores MARCONI PERILLO, ARTHUR VIRGÍLIO e JONAS PINHEIRO.

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, DE 007 - NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudas.

**Autoria:** Senador MARCELO CRIVELLA

**Relator:** Senador JONAS PINHEIRO

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 01-CMA que apresenta

**Obs:** Matéria será apreciada nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.

**Autoria:** Senador MARCONI PERILLO

**Relator “ad hoc”:** Senador JONAS PINHEIRO

**Parecer:** Pela aprovação do projeto

**Obs:** Matéria terminativa na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

**Resultado:** Aprovado

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 27-11-2007 - ORDINÁRIA**

**ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 44, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

**Autoria:** Senador AUGUSTO BOTELHO

**Resultado:** Aprovado com inclusão de informações ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

**ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 45, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

**Autoria:** Senador AUGUSTO BOTELHO

**Resultado:** Aprovado com inclusão de informações ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

**ITEM 3 - AVISO Nº 90, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 1.827/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2007, encaminhados pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, conforme preceitua a Lei da Responsabilidade Fiscal e a Lei de Crimes Fiscais (TC 015.711/2007-6).

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relator “ad hoc”:** Senador RENATO CASAGRANDE

**Parecer:** Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 4 - AVISO Nº 84, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 2021/2007 de 2007 - TCU 2ª Câmara, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, sobre Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento a determinação constante do subitem 9.3.6 do Acórdão nº 2.261/2005-TCU-Plenário (fl.4), em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio CRT/RS/8.009/1999 (TC 004.479/2006-0).

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relator “ad hoc”:** Senador SIBÁ MACHADO

**Parecer:** Pelo conhecimento da matéria, encaminhamento de cópia do Acórdão à “CPI das ONGs” e remessa do processado ao arquivo

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Autoria:** Deputado JOÃO HERMANN NETO

**Relator:** Senador FLÁVIO ARNS

**Parecer:** Pela aprovação do projeto na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.

**Autoria:** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
**Relator:** Senador LEOMAR QUINTANILHA  
**Parecer:** Pela aprovação do projeto.  
**Obs.:** Matéria terminativa na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
**Resultado:** Aprovado

#### **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre o uso da palavra “cancerígeno” em substituição às utilizadas para designar os produtos derivados do tabaco.

**Autoria:** Senadora SERYS SLHESSARENKO  
**Relator:** Senador CÉSAR BORGES  
**Parecer:** Pela rejeição do projeto  
**Obs:** Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais  
**Resultado:** Aprovado o parecer

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
 E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 01/11/2007 - EXTRAORDINÁRIA**

#### **ITEM 01 - REQUERIMENTO Nº 70, DE 2007**

Requer a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das QUESTÕES atinentes as “APOSENTADORIAS ESPECIAIS E CIDADANIA”, com convidados representantes da categoria e outros a serem definidos pela própria Comissão.

**Autor:** Senador PAULO PAIM  
**Resultado:** APROVADO

#### **EXTRA PAUTA**

#### **ITEM Nº. 01 - REQUERIMENTO Nº. 71, DE 2007 - CDH**

**Ementa:** “Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, c/c o art. 142 do RISF, a realização de Diligências e reuniões na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de verificar in loco as condições de trabalho da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. As diligências deverão ser acompanhadas pelos membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal e pela Secretaria da Comissão da CDH, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por representantes da Entidade de Classe da Brigada Militar e por representantes do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. As diligências realizar-se-ão no dia 08 de novembro de 2007”.

**Autor:** Senador PAULO PAIM.  
**Resultado:** APROVADO

#### **ITEM Nº. 02 - REQUERIMENTO Nº. 72, DE 2007 – CDH**

**Ementa:** “Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, c/c o art. 142 do RISF, a realização de Diligências e reuniões na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de verificar in loco as condições de vida do Povo Indígena Charrua/RS. As diligências e reuniões deverão ser acompanhadas pelos membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal e pela Secretaria da Comissão da CDH, pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara de Vereadores da Cidade Porto Alegre - RS. As diligências realizar-se-ão no dia 09 de novembro de 2007”.

**Autor:** Senador PAULO PAIM  
**Resultado:** APROVADO

#### **ITEM Nº. 03 - REQUERIMENTO Nº. 73, DE 2007 – CDH**

**Ementa:** “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar das graves denúncias quanto à adulteração do leite e seus reflexos na linha de consumo e saúde pública. Para tanto devendo ser convidada caso julgue ser de seu interesse, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para participar conjuntamente desta audiência, bem como, representantes de Cooperativas do ramo, representantes de empresas comercializante de leite, representante do Ministério da Justiça, representante do Ministério da Agricultura, ANVISA e PROCON e outros a serem definidos pela própria Comissão”.

**Autor:** Senador PAULO PAIM  
**Resultado:** APROVADO

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 01/11/2007 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - nos termos do Requerimento - CDH nº 69, de 2007, “com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno, para debater o reconhecimento das Centrais Sindicais e Imposto Sindical na forma discutido no projeto do Governo federal (PL 1990/2007) (na Câmara) para a qual serão convidadas, para reunião conjunta, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal”.

**Autor:** Senador Paulo Paim.

**CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:**

Luiz Antônio Medeiros – Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, representando Carlos Roberto Lupi – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

Lúcia Vânia – Senadora da República;

Francisco Dornelles – Senador da República;

Alóizio Mercadante – Senador da República;

Augusto Carvalho – Deputado Federal;

Raimundo Nonato dos Santos – Diretor de Representação Internacional do Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST, representando José Augusto – Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST;

Denise Motta Dau – Secretária Nacional de Organização Sindical/CUT, representando Artur Henrique da Silva Santos – Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT;

Pascoal Carneiro – Diretor do Movimento Por Uma Central Classista e Democrática, representando João Batista Lemos – Presidente do Movimento por Uma Central Classista e Democrática Corrente Sindical Classista;

Antônio Fernandes dos Santos Neto – Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB;

Francisco Canindé Pegado – Secretário-Geral da União Geral dos Trabalhadores – UGT, representando Ricardo Patah – Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT;

Luciano Athayde Chaves – Vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, representando Cláudio José Montesso – Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA;

Lúcia Rondon – Consultora da Confederação Nacional da Indústria - CNI, representando Armando de Queiroz Monteiro Neto – Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;

Roberto Nogueira Ferreira – Consultor da Confederação Nacional do Comércio, representando Antônio José Domingues de Oliveira Santos – Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC;

José Calixto Ramos – Presidente da Nova Central;

Hélio Stefani Gherardi – Consultor Técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP.

Augusto Carvalho – Deputado Federal

Paulo Pereira da Silva – Deputado Federal;

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA**

**EM 07-11-2007 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Assunto:** Realização de Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 73 da CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 01/11/2007, do Requerimento - CRA, de autoria do Senador Neuto de Conto e do Requerimento – CMA, de autoria do Senador Renato Casagrande, a serem apreciados, com a finalidade de analisar e discutir as notícias referentes à contaminação de leite por produtos nocivos a saúde, tais como água oxigenada e soda cáustica.

**CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:**

Reinhold Stephanes - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Rodrigo Sant'Anna Alvim - Representando Jorge Rubez – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Leite - Leite Brasil;

Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça;

Maria Cecília Martins Brito - Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, representando Dirceu Raposo de Melo – Presidente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nelmon Oliveira da Costa - Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA**

**EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 30/2007-CN - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA 2008)**

**Relator:** Senador GERALDO MESQUITA

**Parecer:** pela aprovação das 03 Emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório.



UO	AÇÃO	VALOR (R\$1,00)
20126 - Secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial	Apoio a iniciativas para a promoção da igualdade racial	300.000.000
20121 – Secretaria especial DOS direitos humanos	apoio à implantação de conselhos de direitos das pessoas com deficiência em estados e municípios	300.000.000
20122 – Secretaria especial de políticas para as mulheres	APOIO A INICIATIVAS DE REFERENCIA NOS EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	300.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>900.000.000</b>

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 22-11-2007 – CONJUNTA COM A  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº 66, de 2007 – CAS**

**Assunto:** Tratar dos impactos e benefícios sociais do Programa Social Desenvolvimento & Cidadania - Petrobras.

**Autoria do Requerimento:** Senador Paulo Paim

**Participantes:**

Sr. Luis Fernando Nery – Gerente de Responsabilidade Social - Petrobras;

Sra. Lídia Colaço Pereira – Oficial de Alianças Corporativas da UNICEF;

Sr. Roberto Laureano da Rocha – Movimento Nacional dos Catadores;

Sra. Claudia Maria Jeunon Sousa – Assessora de Responsabilidade da FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro).

Sra. Salete Valesan Camba – Diretora de Relações Institucionais do Instituto Paulo Freire.

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 27-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Assunto:** Realização de Audiência Pública em cumprimento ao Requerimento CDH nº 74 - 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros, aprovado em 22-11-2007, com a finalidade de tratar da grave denúncia ocorrida segunda-feira (19) no interior do Pará, onde

se constatou que uma adolescente de 16 anos estava presa a cerca de um mês em uma cela da carceragem da Polícia Civil com 20 homens.

**CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:**

Paulo de Tarso Vannuchi - Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;

Nilcéia Freire - Ministra da Secretária Especial de Política para as Mulheres;

Vera Lúcia Marques Tavares - Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP);

Raimundo Cezar Britto Aragão - Presidente da OAB Nacional - Conselho Federal;

Raimundo Benassuly – Delegado-Geral de Polícia do Pará;

Gilberto Valente Martins – Promotor de Justiça do Estado do Pará;

Ana Júlia Carepa – Governadora do Estado do Pará;

Mary Cohen – Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA;

Márcia Ustra Soares – Subsecretária Substitutiva da Secretaria Especial dos Direitos Humanos;

Carlos Roberto Mariath - Coordenador do Departamento Penitenciário Nacional, Maria Elisabete Pereira, Diretora na Secretaria Especial de Política para as Mulheres e;

Sandoval Bittencourt de O. Neto - Superintendente do Sistema Penitenciário.

**RESULTADO: REALIZADA**

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 28-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do Requerimento – CDH nº 43, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Magno Malta, aprovado em 21/06/07, para discutir sobre o Sistema de Adoção de Crianças no Brasil.

**CONVIDADOS:**

Edílson Teodoro Amaral – Advogado;

Carlos José da Silva Fortes – Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis - MG;

Núbio de Oliveira Parreiras – Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Divinópolis - MG;

Neuza de Oliveira Lima – Membro do Conselho da Mulher Empreendedora e;

Célia Regina Rocha – Tesoureira do Conselho da Mulher Empreendedora.

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 29-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do Requerimento – CDH nº 65, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 18/10/07, para tratar da problemática inerente à demissão arbitrária de dirigentes sindicais.

**CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:**

Maria Aparecida Gugel – Subprocuradora-Geral do Trabalho, representando Otávio Brito Lopes – Procurador Geral do Trabalho;

Zilmara David de Alencar – Coordenadora de Registro Sindical da Secretaria de Relações do Trabalho, representando Luiz Antonio de Medeiros Neto - Secretário de Relações do Trabalho – SRT;

Roberto de Figueiredo Caldas – Conselheiro Federal da OAB e Presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais da OAB;

Paulo Marcos Borges Rizzo – Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ANDES – SN;

Adriano Sandri – Presidente da Associação dos docentes da Universidade Católica de Brasília e;

Wagner Fajardo Pereira – Presidente da Federação Nacional dos Metroviários – FENAMETRO.

**RESULTADO:** REALIZADA

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL - CRE**

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 8-11-2007 - ORDINÁRIA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 149, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE SEICHELES, À REPÚBLICA DE MADAGASCAR E AO REINO DA SUAZILÂNDIA.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR EUCLYDES MELLO

**RELATORA:** SENADORA MARIA DO CARMO ALVES “AD HOC”

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 173, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO SENHOR CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR JARBAS VASCONCELOS

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 174, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO SENHOR JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO SURINAME.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR AUGUSTO BOTELHO

**RELATOR:** SENADOR MARCO MACIEL “AD HOC”

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

#### EXTRA-PAUTA

##### ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 79, DE 2007 – CRE

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ÀS 14 HORAS, COM A PARTICIPAÇÃO DO DR. MATTHIAS DUTSCHKE, AUTOR DO GRUPO DE TRABALHO III DO PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, IPCC E ESPECIALISTA NOS MECANISMOS DE KYOTO, QUE ESTARÁ EM VISITA AO BRASIL NO MÊS DE NOVEMBRO, PARA DISCUTIR COM ESTA COMISSÃO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS ANTES DA PRÓXIMA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – UNFCCC, DURANTE A QUAL DECISÕES IMPORTANTES RELATIVAS AO PERÍODO PÓS-KYOTO DEVERÃO SER ADOTADAS.

**AUTORIA:** SENADOR EDUARDO SUPLY E OUTROS

**RESULTADO:** APROVADO

##### ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 78, DE 2007 – CRE

REQUER, NOS TERMOS DOS ARTS. 90, INCISOS II, V E XI, E 93, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, BEM COMO DO ART. 58, § 2º, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA COMISSÃO COM AS SEGUINTE

AUTORIDADES: O SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, O SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, O SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, O SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA E OS(AS) SENHORES(AS) DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS DE RORAIMA, ESPECIALMENTE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA PELA ALE-RR, PARA TRATAR DE TEMA DE INTERESSE DA DEFESA NACIONAL, COM ÊNFASE NA SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS EXPULSOS DA RESERVA RAPOSA/SERRA DO SOL, NO ESTADO DE RORAIMA, E DA OPERAÇÃO UPATAKON 3, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE ÁREA ESTRATÉGICA, LOCALIZADA NA FRONTEIRA DO BRASIL COM A VENEZUELA E COM A GUIANA E CONSIDERANDO SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PELO PAÍS.

**AUTORIA:** SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

**RESULTADO:** APROVADO

#### REUNIÃO REALIZADA

##### EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA

**1ª Parte - Item 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 30/2007-CN, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

**Relator:** Senador Romeu Tuma

**Relator “ad hoc”:** Senador Mozarildo Cavalcanti

**PARECER:** PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS AO PLN 30/2007 - CN

**RESULTADO:** APROVADAS AS EMENDAS CONFORME TABELA ABAIXO:

CRE/SF – EMENDAS AO PLOA 2008				
EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
01	HERÁCLITO FORTES, MARCELO CRIVELLA E MOZARILDO CAVALCANTE	52101 – MINISTÉRIO DA DEFESA	NOVA – APOIO AO REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	1.555.000.000
02	HERÁCLITO FORTES, FRANCISCO DORNELLES, PAULO DUQUE E ROMEU TUMA	52111 – COMANDO DA AERONÁUTICA	2048 – MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO	397.000.000
03	HERÁCLITO FORTES	35101 – MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	0871 – CONTRIBUIÇÃO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS	50.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.002.000.000</b>

**2ª PARTE****Item 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 187, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO REINO DO NEPAL, NA REPÚBLICA DAS MALDIVAS E NA REPÚBLICA DO BANGLADESH, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉMENTS DOS GOVERNOS DESSES PAÍSES.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR HERÁCLITO FORTES

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**REUNIÃO REALIZADA**

**EM 13-11-2007 – CONJUNTA COM  
A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DO  
REGIME INTERNACIONAL SOBRE  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - TEMA:** MUDANÇAS CLIMÁTICAS; O CONVIDADO É autor do Grupo de Trabalho III do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, IPCC e especialista nos mecanismos de Kyoto. estará em visita ao Brasil no mês de novembro, proferindo uma série de palestras durante as discussões preparatórias para a próxima Convenção da ONU sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá entre 3 e 14 de dezembro de 2007, em Bali. a AUDIÊNCIA PÚBLICA É EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 79, DE 2007 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY E OUTROS.

**CONVIDADO:** Dr. MICHAEL DUTSCHKE

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA**

**EM 21-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de tema de interesse da Defesa Nacional, com ênfase na situação dos brasileiros expulsos da reserva Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima, e da Operação UPATAKON 3, tendo em vista tratar-se de área estratégica, localizada na fronteira do Brasil com a Venezuela e com a Guiana e considerando sua importância estratégica pelo país, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO

Nº 78, DE 2007 – CRE, DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

**RESULTADO:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA COM A PRESENÇA DAS SEGUINTE AUTORIDADES DO ESTADO DE RORAIMA:

- GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO
- VICE-GOVERNADOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
- DEPUTADA ESTADUAL AURELINA MEDEIROS
- DEPUTADA ESTADUAL MARÍLIA PINTO
- DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ REINALDO
- DEPUTADO ESTADUAL IONILSON SAMPAIO
- DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO DAMOSIEL
- DEPUTADO ESTADUAL CÉLIO WANDERLEY

**REUNIÃO REALIZADA**

**EM 22-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 184, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE BELARUS.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR PEDRO SIMON

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 185, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR IGOR KIPMAN, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO HAITI.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR EDUARDO SUPLICY

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 188, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR EDSON MARINHO DUARTE MONTEIRO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADORA FÁTIMA CLEIDE

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**PAUTA - EXTRA****ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 193, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (BRASUNESCO).

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**EXTRA – PAUTA****ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2007**

APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM AS FINALIDADES DE FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE IMÓVEIS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, E DE ESTABELECEER PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM TERRITÓRIO NORTE-AMERICANO DE REPARTIÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES BRASILEIRAS, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 1º DE JUNHO DE 2007.

**AUTORIA:** COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL (CD)

**RELATORIA:** SENADOR JOÃO TENÓRIO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER FAVORÁVEL

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 80, DE 2007 – CRE**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, E OUVIDO O PLENÁRIO DA COMISSÃO, QUE SEJA CONSIGNADO, NOS ANAIS DO SENADO, VOTO DE APLAUSO AO REI JUAN CARLOS, DA ESPANHA, PELA OPORTUNA ADVERTÊNCIA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DO RESPEITO ENTRE NAÇÕES, EXTERNADA DURANTE REUNIÃO DA 17ª CÚPULA IBERO-AMERICANA, EM NOVEMBRO DE 2007, EM SANTIAGO, CHILE.

**AUTORIA:** SENADOR FLEXA RIBEIRO

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 83, DE 2007 – CRE (REQUERIMENTO DE URGÊNCIA)**

REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2007, QUE “APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM AS FINALIDADES DE FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE IMÓVEIS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, E DE ESTABELECEER PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM TERRITÓRIO NORTE-AMERICANO DE REPARTIÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES BRASILEIRAS, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 1º DE JUNHO DE 2007”.

**AUTORIA:** SENADOR HERÁCLITO FORTES

**RESULTADO:** APROVADO

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 29-11-2007 - ORDINÁRIA****ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF)  
Nº 186, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR DANTE COELHO DE LIMA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXA-

DOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MONTENEGRO.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR ALMEIDA LIMA

**RELATOR:** SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR “AD HOC”

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 192, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GUATEMALA.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR EDUARDO AZEREDO

**RELATOR:** SENADOR EDUARDO SUPLICY “AD HOC”

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 201, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR EDUARDO AZEREDO

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 206, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39 DA LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E § 1º DO ART. 46 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 5.979, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006, O NOME DO SENHOR JOSÉ VICENTE

DE SÁ PIMENTEL, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FEDERATIVA ISLÂMICA DE COMORES, REINO DO LESOTO E REPÚBLICA DE MAURÍCIO.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR EDUARDO AZEREDO

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**PAUTA EXTRA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 207, DE 2007**

SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 39 DA LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, O NOME DO SENHOR AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ANGOLA.

**AUTORIA:** PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

**RELATORIA:** SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

**RELATOR:** SENADOR JARBAS VASCONCELOS “AD HOC”

**PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

**RESULTADO:** APRECIADA

**EXTRA PAUTA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 85, DE 2007 - CRE**

REQUER, NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EM QUE SEJA CONVIDADO UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXPLANAR AOS MEMBROS DESTA COMISSÃO SOBRE AS PREVISÕES DE CONSEQUÊNCIA E POSSÍVEIS AÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO EM RELAÇÃO AO CLIMA DE CONFLITOS INTERNOS E EXTERNOS NOS PAÍSES VISINHOS: ARGENTINA E URUGUAI; DENTRO DA



BOLÍVIA; VENEZUELA, E DESTE COM A COLÔMBIA; E INTERNAMENTE DESTE ÚLTIMO.

**AUTORIA:** SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

**RESULTADO:** APROVADO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 13-11-2007 – CONJUNTA COM A COMISSÃO  
DE RELAÇÕES EXTERIORES E  
DEFESA NACIONAL**

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - TEMA: MUDANÇAS CLIMÁTICAS; O CONVIDADO É autor do Grupo de Trabalho III do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, IPCC e especialista nos mecanismos de Kyoto. estará em visita ao Brasil no mês de novembro, proferindo uma série de palestras durante as discussões preparatórias para a próxima Convenção da ONU sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá entre 3 e 14 de dezembro de 2007, em Bali. a AUDIÊNCIA PÚBLICA É EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 79, DE 2007 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPPLY E OUTROS.

**CONVIDADO:** Dr. MICHAEL DUTSCHKE

**RESULTADO:** REALIZADA

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
INFRA-ESTRUTURA - CI

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 8-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO - Audiência Pública com a presença dos seguintes Representantes do Tribunal de Contas da União – TCU: André Kresh – Secretário de Obras e Fiscalização; Marcelo Luiz Souza e Eira – Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG e Cláudio Sariam Altounian – Assessoria Parlamentar, com a finalidade de debaterem acerca dos indícios de irregularidades apontadas no Relatório e Pareceres sobre as contas do Governo da República – Exercício 2006 do TCU, em atendimento ao Requerimento nº 056/2007-CI, de autoria do Senador Marconi Perillo.

**Resultado:** Realizada, com a presença dos senhores André Kresh – Secretário de Obras e Fiscalização; Marcelo Luiz Souza e Eira – Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG e Cláudio Sariam Altounian – Assessoria Parlamentar.

#### EXTRA PAUTA

**Item 1 - Requerimento nº 61, de 2007-CI** – requer seja solicitando informações quanto à tradução dos códigos de irregularidades do material anteriormente

remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da lavra do Senhor Milton Zuanazzi, bem como seja remetido detalhes sobre a estrutura, o financiamento, a sistemática, capacidade, abrangência, limitações e as providências futuras quanto ao sistema de fiscalização de aeronaves, companhia aéreas, serviços de orientação de vôo e manutenção de aparelhos.

**Autor:** Senador Marconi Perillo

**Resultado:** Aprovado

**Item 2 - Requerimento nº 62, de 2007-CI** – requer a realização de Audiência Pública para debater a situação da gestão dos recursos humanos das agências reguladoras, com foco na melhoria de sua remuneração e no redesenho de suas carreiras, sendo formulado convite às seguintes autoridades: Senhor Luiz Alberto dos Santos, representante da Casa Civil da Presidência da República; Senhor Duvanier Paiva Ferreira, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Senhor João Maria Medeiros de Oliveira, Presidente do Sindicato Nacional dos Serviços das Agências Reguladoras e Senhor Álvaro Machado, Presidente da Associação Brasileira das Agências de Regulação.

**Autor:** Senador Delcídio Amaral

**Resultado:** Aprovado

**Item 3 - Requerimento nº 63, de 2007-CI** - requer a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relativos à possíveis irregularidades no setor de energia, incluindo-se a análise relativa a todos os órgãos públicos e estatais responsáveis pela exploração, produção e fornecimento de energia e gás no país, bem como suas subsidiárias, como a TRANSPETRO, sendo formulado convite às seguintes autoridades: Ministros Walton Rodrigues e Ubiratan Aguiar, Presidente e Ministro-Relator do TCU, respectivamente, e Senhor Lucas Furtado, Procurador-Chefe do Ministério Pública da União junto ao TCU.

**Autores:** Senador Cícero Lucena e Senador Flexa Ribeiro

**Resultado:** Aprovado

#### REUNIÃO REALIZADA

**EM 13-11-2007 - ORDINÁRIA**

**Item 1 - Discussão e votação de Emendas da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura ao PL nº 30, de 2007-CN (PLOA)**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, tendo como relator o Senador Cícero Lucena.

**Resultado:** Aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA:  
**Emenda nº 01-CI:** Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional, no valor de R\$ 400.000.000,00;  
**Emenda nº 02-CI:** Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, no valor de R\$ 300.000.000,00; **Emenda nº**

**03-CI:** Construção da Ferrovia Norte-Sul (ação nova), no valor de R\$ 900.000.000,00; **Emenda nº 04-CI:** Dragagem e Derrocamento do Porto de Cabedelo (PB), no valor de R\$ 150.000.000,00. A Comissão aprova, também, as seguintes Emendas de Remanejamento: **Emenda nº 01-CI:** Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP – Três Lagoas/MS, no valor de R\$ 70.000.000,00; **Emenda nº 02-CI:** Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes, no valor de R\$ 56.019.068,00; **Emenda nº 03-CI:** Recuperação da Malha Ferroviária da CFN – Trecho Juazeirinho/SUAPE, nele incluídas as alças de acesso para Cabedelo/PB, no valor de R\$ 50.000.000,00; **Emenda nº 04-CI:** Trecho Rodoviário – Cocalzinho/GO – Entr. BR 153 – Itaguari – na BR 070 (GO), no valor de R\$ 90.000.000,00.

**Item 2 - Mensagem do Senado Federal nº 175, de 2007** - “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”, de autoria da Presidência da República, tendo como relator o Senador Valdir Raupp.

**Resultado:** Indicação aprovada com 20 votos sim, 02 votos não, nenhuma abstenção, num total de 22 votos.

**Item 3 - Requerimento nº 64, de 2007-CI**, de autoria do Senador Marconi Perillo, requerendo, em aditamento ao Requerimento nº 10, de 2007-CI, a inclusão no tema da Audiência Pública da Comissão, além do acordo Brasil e Bolívia, seja também debatido a possível crise no abastecimento de Gás no País.

**RESULTADO:** APROVADO

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 20-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO** - Audiência Pública com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Nelson José Hubner e da Diretora de Gás e Energia da Petrobrás, Senhora Maria das Graças Silva Foster, representando o Presidente José Sérgio Gabrielli.

**RESULTADO:** REALIZADA

A Comissão aprova extra pauta:

**Requerimento nº 65, de 2007-CI**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, requerendo, em aditamento ao Requerimento nº 62, de 2007-CI, de sua autoria, que seja convidado para a audiência pública o Senhor Paulo Rodrigues Mendes, Presidente do Sindicato Nacional dos Especialistas em Regulação – ANERSindical.

**Requerimento nº 66, de 2007-CI**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, onde requer, em aditamento ao Requerimento nº 03, de 2007-CI, aprovado na reunião de 08.02.2007, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convocadas as Ministras de Estado da Casa Civil, Senhora Dilma Rousseff e do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva, para em reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, prestarem esclarecimentos sobre a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem como sejam mantidos convites às demais autoridades citadas no requerimento ora aditado.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 21-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**Item 1 - MENSAGEM nº 190, de 2007** - Não Terminativo – que “submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”, de autoria da Presidência da República, tendo como relator o Senador Expedito Júnior, que apresenta relatório em que a comissão dispõe de todos os elementos para apreciação da matéria.

**Resultado:** A indicação foi aprovada com 16 votos “sim”; nenhum voto “não”, nenhuma abstenção, num total de 16 votos.

**Item 2 - Requerimento nº 67, de 2007-CI**, de autoria do Senador Marconi Perillo, requerendo sejam convidados os Senhores Adjarma Azevedo, Presidente da NOS; Eduardo Carlos Spalding, Vice-Presidente da Alcoa; Márcia Camargo, Coordenadora Executiva do Núcleo Estratégico de Gestão Socioambiental do Ministério das Minas e Energia e Cláudio J. D. Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, para participarem de Audiência Pública, no âmbito da comissão, para tratarem de assuntos sobre Licenciamento e Matriz Energética.

**Resultado:** Aprovado

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

Discussão e Votação das emendas desta Comissão ao PL nº 30, de 2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008,

que serão apresentadas perante a Comissão Mista, de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**Relator:** Senador CÍCERO LUCENA

**Resultado:** Aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA:  
**Emendas de Apropriação:** Emenda nº 01 – CDR: Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional – Nacional no valor R\$ 400.000.000; Emenda nº 02 – CDR: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional no valor de R\$ 300.000.000; Emenda nº 03 – CDR: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional no valor de R\$ 400.000.000; Emenda nº 04 – CDR: Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional no valor de R\$ 500.000.000. A Comissão aprova também as seguintes Emendas de Remanejamento: Emenda nº 01 – CDR: Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Nacional no valor de R\$ 2.500.000; Emenda nº 02 – CDR: Apoio a Implantação da Infra-estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – na Região Norte no valor de R\$ 2.500.000; Emenda nº 03 – CDR: Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) – Nacional no valor de R\$ 20.000.000; Emenda nº 04 – CDR: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional no valor de R\$ 27.000.000.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 20-11-2007 – EXTRAORDINÁRIA**

##### **ITEM Nº 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Cria Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Paragominas, Estado do Pará.

**Autoria:** Senador MÁRIO COUTO

**Relator:** Senador MOZARILDO CAVALCANTI

**Relator “AD HOC”:** Senador GIM ARGELLO

**Parecer:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

##### **ITEM Nº 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso.

**Autoria:** Senador JAYME CAMPOS

**Relatora:** Senadora KÁTIA ABREU

**Relatora “AD HOC”:** Senadora PATRÍCIA SABOYA

**Parecer:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 29-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

##### **ITEM Nº 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO**

Altera o §2º do artigo 16 da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989 (Dispõe sobre a regulamentação dos recursos do fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCN).

**Autoria:** Senador VALDIR RAUPP

**Relator:** Senador VALTER PEREIRA

**Parecer:** Contrário ao Projeto.

**Obs:** Em reunião realizada no dia 22/11/07, O Presidente em Exercício, Senador Jonas Pinheiro, retirou o projeto da pauta.

**Resultado:** Aprovado o parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

##### **ITEM Nº 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 013, DE 2007 - NÃO TERMINATIVO**

Cria a Área de Livre Comércio de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Autoria:** Senador OSMAR DIAS

**Relator:** Senador JOÃO PEDRO

**Parecer:** Concluindo pelo sobrestamento da matéria, nos termos do art. 335. inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Obs:** Em reunião realizada no dia 22/11/07, o projeto foi retirado da pauta a pedido do Relator AD HOC.

**Resultado:** Aprovado o parecer concluindo pelo sobrestamento da matéria, nos termos do art. 335, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

##### **ITEM Nº 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2007 - TERMINATIVO**

Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

**Autoria:** Senador INÁCIO ARRUDA

**Relatora:** Senadora FÁTIMA CLEIDE

**Relator “AD HOC”:** Senador VALTER PEREIRA

**Parecer:** Pela rejeição da Emenda e aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto, com as emendas nº 02, nº 03 e nº 04 – CDR e rejeitada a emenda nº 01 de autoria do Senador Cristovam Buarque. O projeto vai à SSCLS

COMISSÃO DE AGRICULTURA E  
REFORMA AGRÁRIA – CRA

**REUNIÃO REALIZADA EM 07-11-2007 –  
CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE MEIO  
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DE DIREITOS  
HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Assunto:** Realização de Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 73 da CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 01/11/2007, do Requerimento - CRA, de autoria do Senador Neuto de Conto e do Requerimento – CMA, de autoria do Senador Renato Casagrande, a serem apreciados, com a finalidade de analisar e discutir as notícias referentes à contaminação de leite por produtos nocivos a saúde, tais como água oxigenada e soda cáustica.

**CONVIDADOS QUE COMPARECERAM:**

Reinhold Stephanes - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Rodrigo Sant'Anna Alvim - Representando Jorge Rubez – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Leite - Leite Brasil;

Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça;

Maria Cecília Martins Brito - Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, representando Dirceu Raposo de Melo – Presidente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nelmon Oliveira da Costa - Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA

**RESULTADO:** REALIZADA

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**FORAM APROVADAS 4 (QUATRO) EMENDAS DE  
APROPRIAÇÃO AO PL Nº 30/2007-CN, ORÇAMEN-  
TO 2008**

	AUTOR	PROGRAMA /UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR (R\$1,00)	EMENDAS AGLUTINADAS
1	Senador Jonas Pinheiro	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar MDA	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	200.000.000	09 – Senador Osmar Dias 42 – Senador Expedito Júnior
2	Senador Valdir Raupp	Desenvolvimento de Agroenergia EMBRAPA	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade de Agroenergia	150.000.000	07 – Senador Osmar Dias 20 – Senador João Tenório 33 - Senador Cícero Lucena 41 – Senador Expedito Júnior
3	Senador Leomar Quintanilha	Desenvolvimento de Territórios Rurais MDA	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais	200.000.000	16 – Senador Valdir Raupp 32 – Senador Romero Jucá
4	Senador Neuto de Conto	Desenvolvimento Sustentável da Pesca SEAP	Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira	100.000.000	02 – Senador Neuto De Conto 03 – Senador Paulo Paim 05 - Senador Paulo Paim 21 – Senador Sibá Machado 23 – Senador Leomar Quintanilha 35 – Senador Marconi Perillo 37 – Senador Marconi Perillo 48 – Senador Valter Pereira

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 28-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**1ª PARTE - REUNIÃO DELIBERATIVA**

**ITEM 1 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001 (Não Terminativo)**

Altera o artigo 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”.

**AUTORA:** Câmara dos Deputados

**RELATOR:** Senador João Durval

**RELATÓRIO:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 57/2001, com emenda de redação que apresenta.

**RESULTADO:** Aprovado o parecer favorável com emenda nº1 – CRA, de redação.

**ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2007 (Não Terminativo)**

Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

**AUTOR:** Senador Valdir Raupp

**RELATOR:** Senador Raimundo Colombo

**RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

**RESULTADO:** Aprovado o parecer favorável com emenda nº1 - CRA. À Comissão de Assunto Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

**ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 26 , DE 2007-CRA**

Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu, que requer seja realizada audiência pública perante a CRA, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de instruir e discutir o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, que propõe alterar a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;
- 2) Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 3) Eliseu Alves, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa;
- 4) Representante da Confederação Nacional da Agricultura;
- 5) Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**RESULTADO:** Aprovado, com adendo do Senador Delcídio Amaral.

**EXTRA-PAUTA**

**ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 27, DE 2007 – CRA**

Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu, que requer seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater sobre as tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade, e instruir o Projeto de Lei nº 268, de 2007-CD, de autoria do Deputado Eduardo Sciarra, com a presença dos seguintes convidados:

Walter Colli – Presidente da CTNBIO;

Marcelo Menossi – Pesquisador da UNICAMP;

Fernando Reinach – Presidente da Empresa Alellyx S/A

**RESULTADO:** Aprovado.

**ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº28, DE 2007 – CRA**

Requerimento de autoria do Senador João Pedro, que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos moradores da Reserva Biológica de Abufari e a necessidade de transformar essa reserva, ou parte dela, em Reserva Extrativista, com seguintes convidados:

Presidente do Instituto Internacional de Pesquisa e responsabilidade Socioambiental (Chico Mendes);

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM;

Presidente da Comissão Pastoral da Terra – CPT-AM; e

Representantes da Comunidade do Município de Tapauá-AM.

**RESULTADO:** Aprovado.

**2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

Audiência Pública, em cumprimento ao Requerimento nº 20, de 2007 - CRA, de autoria do Senador João Tenório, aprovado em 19.9.2007, com adendo da Senadora Kátia Abreu, por meio do Requerimento nº 23, de 2007 – CRA, aprovado em 29.9.2007, com o objetivo de discutir e analisar a evolução da produção e da importação brasileira de adubos, fertilizantes e corretivos agrícolas, tendo em vista a crescente preocupação mundial com a segurança alimentar, reforçada pelo crescimento da demanda global por biocombustíveis, com a participação dos seguintes convidados:

Sr. Wilson Vaz Araújo – Diretor do Departamento de Economia Agrícola da Secretaria de Política Agrícola – MAPA;

Sr<sup>a</sup> Anamélia Soccal Seyffarth – Assessora Especial da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX;

Sr. Alexandre de Barros – Sócio - Diretor da Consultoria MB Advogados - ANDA;

Sr. Rui Carlos Otoni Prado – Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso - CNA;

Sr. Benedito Ferreira – Diretor do Agronegócio da FIESP;

Sr. George Wagner Sousa – Presidente da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil – AMA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO  
E INFORMÁTICA – CCT

**REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 07-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ASSUNTO:** DEBATER A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA COMO MEIO DE PROMOÇÃO DA PAZ E DO DESENVOLVIMENTO

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR FLÁVIO ARNS

## CONVIDADOS

VINCENT DEFOURNY, Representante, no Brasil, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – UNESCO

PROFESSOR DR. JEFFERSON CARDIA SIMÕES, Pesquisador do Programa Antártico Brasileiro LAURO MORHY, Membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

ILDEU DE CASTRO MOREIRA, Diretor do Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

**REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 13-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA AO PL Nº 30/2007-CN - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA/2008) QUE SERÃO APRESENTADAS À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.**

**RELATORIA:** SENADOR FLEXA RIBEIRO

4 (QUATRO) EMENDAS DE APROPRIAÇÃO APROVADAS PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA– CCT AO PL Nº 30/2007-CN, ORÇAMENTO 2008

	PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR (R\$1,00)	EMENDAS AGLUTINADAS
1	Comando da Marinha	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	53.000.000	05 – Senador Valdir Raupp 11 – Senador Augusto Botelho
2	Ministério da Ciência e Tecnologia	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	200.000.000	03 – Senadora Maria do Carmo 09 – Senador Valter Pereira 24 – Senador Marconi Perillo
3	Ministério da Ciência e Tecnologia	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	100.000.000	05 – Senador Cristovam Buarque 05 – Senador Flexa Ribeiro
4	Ministério da Ciência e Tecnologia	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis	100.000.000	17 – Senador Cristovam Buarque 26 – Senador Flexa Ribeiro



**2 (DUAS) EMENDAS DE REMANEJAMENTO APROVADAS PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT AO PL Nº 30/2007-CN, ORÇAMENTO 2008**

	AUTOR	PROGRAMA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR (R\$1,00)
1	Senador Wellington Salgado	Ministério das Comunicações	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos	200.000.000
2	Senador Marcelo Crivella	Comando do Exército	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre	10.000.000

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 21-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ASSUNTO:** DEBATER ALTERNATIVAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO PROGRAMA A VOZ DO BRASIL  
**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

**CONVIDADOS**

JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Presidente da RADIOBRÁS

MILTON LUCCA DE PAULA, Presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT

PAULO RICARDO TONET CAMARGO, Diretor da Rede Brasil Sul - RBS

ESTER MONTEIRO DA SILVA, Editora Chefe da Voz do Brasil do Rádio Senado

**EXTRA-PAUTA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº. 32, DE 2007 – CCT**

“REQUEIRO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 90, INCISO V, E 93, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO, PARA TRATAR DO PLC 117, DE 2006, QUE “REGULA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE GEOFÍSICO E ALTERA A LEI Nº 4.076, DE 23 DE JUNHO DE 1962. PARA TANTO, INDICA-SE COMO CONVIDADOS AS SEGUINTESS PESSOAS: PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOFÍSICA; PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA; SENHOR GUILHERME ESTRELA – DIRETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DA PETROBRÁS;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; SENHOR SÉRGIO FONTES – DIRETOR GERAL DO OBSERVATÓRIO NACIONAL”.

**AUTORIA:** SENADOR MARCELO CRIVELA

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº. 33, DE 2007 – CCT**

“NOS TERMOS DO ART. 50, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL REQUEIRO SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, SENADOR HÉLIO COSTA, O PRESENTE PEDIDO DE INFORMAÇÕES COM BASE NA CONSULTA PÚBLICA Nº 833, DE 2007 – ANATEL: 1. EXISTEM, ATUALMENTE, 12.309 CANAIS NOS PBTV E PBRTV. O PBTVD, PUBLICADO EM 2003, PAREOU APENAS 1.893 CANAIS PARA AS CIDADES EM QUE HAVIA CANAIS ANALÓGICOS DE GERAÇÃO E TODAS AS MAIORES CIDADES DO PAÍS. FALTAM, PORTANTO, VIABILIZAR MAIS DE 10 MIL CANAIS DIGITAIS. SE O DESAFIO DE VIABILIZAR MILHARES DE CANAIS DIGITAIS EM TODO O BRASIL PARA REALIZAR A TRANSIÇÃO ANALÓGICO-DIGITAL, JÁ FOI AGRAVADO PELA CRIAÇÃO RECENTE DE NOVAS DEMANDAS DE CANAIS DE TELEVISÃO (TV PÚBLICA E OS 4 CANAIS DA UNIÃO PREVISTOS NO DECRETO 5820/2006), TORNA A UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE 60 A 69 IMPRESCINDÍVEL, POR QUE A ANATEL ESTÁ SUGERINDO A DESTINAÇÃO DE 4 CANAIS DESSA FAIXA PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES? 2. NO MANIFESTO À IMPRENSA AS EMISSORAS ALEGAM QUE JÁ VEM PERDENDO

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS AO LONGO DOS ANOS. MENCIONAM A FAIXA DE 2,5 GHZ QUE É INTERFERIDA POR SERVIÇOS QUE USAM UMA TECNOLOGIA CONHECIDA COMO SPREAD SPECTRUM EXTREMAMENTE CONGESTIONADA; A FAIXA DE 7 GHZ, EM ALGUMAS REGIÕES DO PAIS TAMBÉM EXISTE CONGESTIONAMENTO. PARA AS ATUAIS E FUTURAS EMISSORAS ( ANALÓGICAS OU DIGITAIS) HAVERÁ NECESSIDADE DE NOVOS ENLACES DURANTE A TRANSIÇÃO DIGITAL. PERGUNTAMOS ENTÃO: POR QUE A ANATEL ESTARIA SUGERINDO DESTINAR A FAIXA DE 12,7 A 13,25 GHZ, HOJE UTILIZADA APENAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DAS EMISSORAS, PARA QUE SEJA UTILIZADA POR EMPRESAS DE SCM PARA APLICAÇÕES DISTINTAS DO TRANSPORTE DE SINAIS PARA EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO? 3. QUAIS AS FAIXAS DE FREQUÊNCIA OUTRORA DESTINADAS À RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS AUXILIARES QUE FORAM TRANSFERIDAS, NOS ÚLTIMOS 15 ANOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES? QUAIS AS IMPLICAÇÕES DESSAS SUPRESSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DAS EMISSORAS? ESTÁ CORRETA A INFORMAÇÃO DA TABELA A BAIXO? 4. QUAL O IMPACTO ECONÔMICO DO QUE ESTÁ SENDO SUGERIDO NA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A OPERAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO? 5. A ANATEL LEVOU EM CONSIDERAÇÃO QUANDO SUGERIU NA CONSULTA PÚBLICA Nº 833, QUE REVOGA NA ÍNTEGRA A RESOLUÇÃO Nº 82, DE 30/12/1998, TAMBÉM DA AGÊNCIA, E QUE AGLUTINAVA NUM SÓ INSTRUMENTO TODAS AS FAIXAS DO SARC DESTINADAS AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, QUE PODERIA AMPLIAR OU REDUZIR A ABRANGÊNCIA DA RESOLUÇÃO, SEM VARRÊ-LA DO ACERVO DA REGULAMENTAÇÃO? 6. A TABELA ABAIXO DEMONSTRA, SEGUNDO A MESMA FONTE, A PERDA SIGNIFICATIVA DO ESPECTRO DESTINADO À OPERAÇÃO DO SARC. ESTE SERVIÇO ATENDE NA SUA MAIS NOBRE FINALIDADE, AO JORNALISMO E A GERAÇÃO DE SEU CONTEÚDO. LEVOU EM CONTA A ANATEL, O PREJUÍZO QUE CAUSARÁ À SOCIEDADE BRASILEIRA, PRIVANDO-A DO DIREITO PÉTREO CONSTITUCIONAL DO DIREITO À INFORMAÇÃO?”

**AUTORIA:** SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

**RESULTADO:** APROVADO

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 22-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ASSUNTO:** DISCUTIR SOBRE A ADOÇÃO DE UMA NOVA TECNOLOGIA PARA O RÁDIO DIGITAL

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR MARCELO CRIVELLA

**CONVIDADOS**

ROBERTO PINTO MARTINS, Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações

YAPIR MAROTTA, Gerente Geral de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequências da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

JOSÉ GUILHERME CASTRO, Coordenador da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRAÇO

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, Presidente da Federação das Associações das Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro - FARC

RONALD SIQUEIRA BARBOSA, Assessor Técnico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT

LÚCIO MARTINS DA SILVA, Professor do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília - UnB

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 28-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 538, DE 2007**

“DISPÕE SOBRE EXTRATO DE CADASTRO ELETRÔNICO E OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CLIENTES.”

**AUTORIA:** SENADOR ADELMIR SANTANA

**RELATORIA:** SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**PARECER:** FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

**OBS.1:** MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

**OBS.2:** NA REUNIÃO DO DIA 31/10/07 FOI CONCEDIDA VISTA COLETIVA.

**OBS.3:** NO DIA 14/11/07 O RELATOR, SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR, APRESENTA NOVO RELATÓRIO ACRESCENTANDO DUAS EMENDAS

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2007**

“INSTITUI O ASILO POLÍTICO TECNOLÓGICO E EDITORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: SENADOR JAYME CAMPOS

**RELATORIA:** SENADOR RENATO CASAGRANDE

**PARECER:** PELA REJEIÇÃO

**OBS:** MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**RESULTADO:** APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 34, DE 2007 - CCT**

“NOS TERMOS DO INCISO II DO § 2º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O INCISO II DO ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT), PARA DEBATER AS INTERFERÊNCIAS DE RÁDIOS CLANDESTINAS NO CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO. DEVERÃO SER CONVIDADAS A EXPOR SEUS PONTOS DE VISTA AS AUTORIDADES NOMINADAS A SEGUIR, SEM PREJUÍZO À EXPEDIÇÃO DE OUTROS CONVITES, A CRITÉRIO DOS MEMBROS DA CCT: 1 – SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL); 2 – Sr.<sup>a</sup> ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU, SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; 3 – MAJOR-BRIGADEIRO RAMON BORGES CARDOSO, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA); 4 – SR. LÚCIO MARTINS DA SILVA, PROFESSOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB); 5 – SR. RONALD SIQUEIRA BARBOSA, ASSESSOR TÉCNICO DA ABERT; 6 – SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA DA ANATEL”

**AUTORIA:** SENADOR VALTER PEREIRA

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 35, DE 2007 - CCT**

“NOS TERMOS DO ART. 93, I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO SEJAM REALIZADAS, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO,

DUAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM A FINALIDADE DE INSTRUIR, PARA POSTERIOR APRECIACÃO, O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2007, QUE “REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE PESQUISA, PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, LIBERAÇÃO NO AMBIENTE E COMERCIALIZAÇÃO DE CLONES DE MAMÍFEROS, EXCETO HUMANOS, PEIXES, ANFÍBIOS, RÉPTEIS E AVES”. PARA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA SOLICITO O CONVITE DOS SEGUINTE DEBATEDORES. DR. RODOLFO RUMPF – PESQUISADOR DA EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA; DR. FLÁVIO VIEIRA MEIRELLES – PROFESSOR VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. SR. ORESTES PRATA TIBERY JÚNIOR – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU – ABCZ. DR JOSELITO ARAÚJO BARBOSA – VETERINÁRIO ESPECIALISTA EM CLONAGEM DE OVINOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SANTA INÊS / ALAGOAS - ABSI/AL SR. MAURÍCIO MANFREDI – PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO. PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA SOLICITO O CONVITE DOS SEGUINTE DEBATEDORES: DR. RICARDO JOSÉ SOAVINSKI - COORDENADOR DA COORDENAÇÃO GERAL DE FAUNA – CGFAU, DO IBAMA. DR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – SECRETÁRIO DE POLÍTICA E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBIO. DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO – DIRETOR-PRESIDENTE DA ANVISA. SRA. MARILENA LAZZARINI – COORDENADORA EXECUTIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – IDEC. SR. MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES – ABIEC”

**AUTORIA:** SENADOR JOÃO TENÓRIO

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO N.º 31, DE 2007 – CCT**

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, ADITAMENTO AO REQUERIMENTO DE MINHA AUTORIA, NO SENTIDO DE QUE SEJA TAMBÉM CONVIDADO O SENHOR JOÃO CARLOS SAAD – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSORES – ABRA –, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OBJETIVA INSTRUIR O PROJETO DE

LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2005, QUE “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.977/1995, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TV A CABO.”

**AUTORIA:** SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 323, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ICHU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 269, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CONTINENTAL DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLÁVIO ARNS

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 270, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAMOS CONSTRUIR ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLÁVIO ARNS

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 277, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO LUAS COMUNITÁRIA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO DE PRIMEIRO DE MAIO PARA EXECUTAR SERVIÇO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLÁVIO ARNS

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 286, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLÁVIO ARNS

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 292, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DE VIDA - COMVIDA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLEXA RIBEIRO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 293, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE OURILÂNDIA DO NORTE - ASDECON PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR FLEXA RIBEIRO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 272, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR CÍCERO LUCENA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 324, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DO BAIRRO DO NORDESTE I - AMARBN PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR CÍCERO LUCENA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 274, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO NOVO LAR PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALFENAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR EDUARDO AZEREDO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 16 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 289, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE AÇAILÂNDIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR AUGUSTO BOTELHO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 17 - TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 291, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CERRO LARGO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CERRO LARGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 18 - TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 295, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO MISSIONEIRA SETE POVOS LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO LUIZ GONZAGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 19 - TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 301, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IVOTI PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IVOTI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 20 - TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 21 - TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 283, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EDUCACIONAL SÃO ROQUENSE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR ROMEU TUMA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 22 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 300, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR ROMEU TUMA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 23 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 314, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR ROMEU TUMA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 24 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 285, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COURAÇO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 25 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 298, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA PAUDALHO/FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PAUDALHO, ESTADO DO RIO DE PERNAMBUCO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 26 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 304, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE JATAÚBA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JATAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 27 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 317, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 28 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 290, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CARLOS CHAGAS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CARLOS CHAGAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADOR EDUARDO AZEVEDO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 29 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 309, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADOR CÍCERO LUCENA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO



**ITEM 30 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 284, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 404 NORTE - ARNE 51 A EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA AD HOC:** SENADOR RENATO CASA-GRANDE

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**ITEM 31 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352, DE 2007**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO LAJE FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS.”

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** SENADOR JOÃO TENÓRIO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** APROVADO

**EXTRA-PAUTA****ITEM ÚNICO - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº. 36 DE 2007 - CCT**

“REQUEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 93 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS CONVIDADOS DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABERT, JOÃO CARLOS SAAD – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO DIFUSORES – ABRA, MÁRIO BACCEI – VICE-PRESIDENTE DE RÁDIOS DO GRUPO BANDEIRANTES DE COMUNICAÇÃO, EDILBERTO DE PAULA RIBEIRO – PRESIDENTE DA AESP – ASSOCIAÇÃO DAS EMISSORAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – DIRETOR REGIONAL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA RÁDIO PANAMERICANA S/A – RÁDIO JOVEM PAN BRASIL, CARLOS RUBENS DONÉ – DIRETOR DA REDE ITATIAIA(MG), PAULO TONET DE CAMARGO – DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GRUPO RBS E EVARISTO OLIVEIRA – DIRETOR DO S/A CORREIO BRAZILIENSE E GERENTE DO CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DAS EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS, PARA INSTRUIR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2007 E DEBATER OS DIREITOS AUTORAIS

NA RÁDIO DIFUSÃO E O PAPEL DESEMPENHADO PELO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD.

**AUTORIA:** SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**RESULTADO:** APROVADO

**REUNIÃO REALIZADA  
EM 29-11-2007 - EXTRAORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**

**ASSUNTO:** INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 346, DE 2005, QUE “ACRESCENTA § 3º AO ART. 26 DA LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TV A CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR AUGUSTO BOTELHO

**AUTORIA DO PLS 346/05:** SENADOR PEDRO SIMON

**RELATORIA DO PLS 346/05:** SENADOR EDUARDO AZEREDO

**CONVIDADOS:**

FLÁVIA LEFÈVRE GUIMARÃES, Conselheira Consultiva da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PRO TESTE

JOSÉ ANTÔNIO BAETA DE MELO CANÇADO, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor e Coordenador da Área de Serviços do PROCON Estadual de Minas Gerais

ARA APKAR MINASSIAN, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

ALEXANDRE ANNENBERG, Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA

**RELATÓRIO SINTÉTICO**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS**

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	06
Total de Reuniões Realizadas.....	06
Total de Proposições Apreciadas.....	33

## PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

REQUERIMENTO (RQS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

## PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	26
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS E  
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

FEVEREIRO/NOVEMBRO/2007

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00  
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00  
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....06  
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06  
Total de Reuniões Realizadas.....06

PARECERES	AVS	DIV	ECD	INS	MSF	PDS	PET	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	OFS	RQS	RQS PLE N
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	317	-	03	01	05	-	37	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	01	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	318	01	03	01	06	01	37	-

TOTAL GERAL: 367

## CONGRESSO NACIONAL – 2007

### RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO

PLNs - .....50  
 PRN - .....01

MES	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSAO	OBS.
Novembro	59/2007-CN (nº 277/2007, na origem)	PLN nº 3/2007 Leitura:4-6-2007(SF)	Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.	8-11-2007, às 12 horas	Aprovado o substitutivo. A sanção.
Novembro	60/2007-CN (nº 278/2007, na origem)	PLN nº 4/2007 Leitura:4-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 31.872.800,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.562, de 21-11-2007 (DOU 22-11-2007)
Novembro	61/2007-CN (nº 330/2007, na origem)	PLN nº 5/2007 Leitura:4-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de R\$ 4.461.160,00, para os fins que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.581, de 27-11-2007 (DOU 28-11-2007)
Novembro	62/2007-CN (nº 331/2007, na origem)	PLN nº 6/2007 Leitura:4-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.005.108,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.582, de 27-11-2007 (DOU 28-11-2007)
Novembro	63/2007-CN (nº 332/2007, na origem)	PLN nº 7/2007 Leitura:4-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.563, de 21-11-2007 (DOU 22-11-2007)
Novembro	67/2007-CN (nº 365/2007, na origem)	PLN nº 8/2007 Leitura:19-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.405.666,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.564, de 21-11-2007 (DOU 22-11-2007)
Novembro	68/2007-CN (nº 366/2007, na origem)	PLN nº 9/2007 Leitura:19-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 10.200,00, para o fim que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.565, de 21-11-2007 (DOU 22-11-2007)
Novembro	76/2007-CN (nº 371/2007, na origem)	PLN nº 10/2007 Leitura:25-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00, para o fim que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.566, de 21-11-2007 (DOU 22-11-2007)

Novembro	77/2007-CN (nº 386/2007, na origem)	PLN nº 11/2007 Leitura:25-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00, para o fim que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.567, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	78/2007-CN (nº 387/2007, na origem)	PLN nº 12/2007 Leitura:25-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.545, de 19-11-2007 (DOU 20-11-2007)
Novembro	79/2007-CN (nº 388/2007, na origem)	PLN nº 13/2007 Leitura:25-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETRONUL Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$ 34.527.800,00, para os fins que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.553, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	82/2007-CN (nº 406/2007, na origem)	PLN nº 14/2007 Leitura:29-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00, para os fins que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.554, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	83/2007-CN (nº 407/2007, na origem)	PLN nº 15/2007 Leitura:29-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.555, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	84/2007-CN (nº 408/2007, na origem)	PLN nº 16/2007 Leitura:29-6-2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.556, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	85/2007-CN (nº 409/2007, na origem)	PLN nº 17/2007 Leitura:29-6-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00, para os fins que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.557, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	93/2007-CN (nº 475/2007, na origem)	PLN nº 20/2007 Leitura:17-7-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 24.050.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.568, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	100/2007-CN (nº 537/2007, na origem)	PLN nº 21/2007 Leitura:2-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Especiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 38.330.853,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.569, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	101/2007-CN (nº 552/2007, na origem)	PLN nº 22/2007 Leitura:3-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R\$ 1.907.803.718,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.561, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	102/2007-CN (nº 556/2007, na origem)	PLN nº 23/2007 Leitura:3-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 80.990.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.546, de 19-11-2007 (DOU 20-11-2007)



Novembro	103/2007-CN (nº 557/2007, na origem)	PLN nº 24/2007 Leitura: 3-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 197.391.229,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.570, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	104/2007-CN (nº 553/2007, na origem)	PLN nº 25/2007 Leitura: 10-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.571, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	105/2007-CN (nº 554/2007, na origem)	PLN nº 26/2007 Leitura: 10-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.067.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.547, de 19-11-2007 (DOU 20-11-2007)
Novembro	106/2007-CN (nº 600/2007, na origem)	PLN nº 27/2007 Leitura: 21-8-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.558, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	112/2007-CN (nº 622/2007, na origem)	PLN nº 28/2007 Leitura: 28-8-2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.576, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	113/2007-CN (nº 623/2007, na origem)	PLN nº 29/2007 Leitura: 28-8-2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.548, de 19-11-2007 (DOU 20-11-2007)
Novembro	118/2007-CN (nº 646/2007, na origem)	PLN nº 32/2007 Leitura: 3-9-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.572, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	130/2007-CN (nº 681/2007, na origem)	PLN nº 33/2007 Leitura: 26-9-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.549, de 19-11-2007 (DOU 20-11-2007)
Novembro	131/2007-CN (nº 689/2007, na origem)	PLN nº 34/2007 Leitura: 26-9-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.573, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	132/2007-CN (nº 693/2007, na origem)	PLN nº 35/2007 Leitura: 26-9-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.559, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)



Novembro	140/2007-CN (nº 738/2007, na origem)	PLN nº 36/2007 Leitura: 11-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.574, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007-Repub. DOU 26-11-2007)
Novembro	156/2007-CN (nº 766/2007, na origem)	PLN nº 51/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Especiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.176.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.560, de 20-11-2007 (DOU 21-11-2007)
Novembro	159/2007-CN (nº 769/2007, na origem)	PLN nº 54/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.715.795,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	8-11-2007, às 12 horas	Aprovado o substitutivo. A sanção.
Novembro	161/2007-CN (nº 771/2007, na origem)	PLN nº 56/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 35.160.574,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	8-11-2007, às 12 horas	Lei nº 11.575, de 22-11-2007 (DOU 23-11-2007)
Novembro	-	PR nº 6/2007-CN	Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA.	8-11-2007, às 12 horas	Resolução nº 2/2007-CN (DOU 22-11-2007)
Novembro	143/2007-CN (nº 753/2007, na origem)	PLN nº 38/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 35.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.586, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	144/2007-CN (nº 754/2007, na origem)	PLN nº 39/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.587, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	145/2007-CN (nº 755/2007, na origem)	PLN nº 40/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 49.930.808,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.588, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	147/2007-CN (nº 757/2007, na origem)	PLN nº 42/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, crédito suplementar no valor total de R\$ 8.298.937.975,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 5.814.327.592,00, para os fins que especifica.	22-11-2007, às 10 horas	Aprovado. A sanção.

Novembro	149/2007-CN (nº 759/2007, na origem)	PLN nº 44/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2007 no valor total de R\$ 1.185.035.673,00, em favor da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, de empresas do Grupo PETROBRAS e da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS, para os fins que especifica, e dá outras providências.	22-11-2007, às 10 horas	Aprovado. A sanção.
Novembro	150/2007-CN (nº 760/2007, na origem)	PLN nº 45/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 2.000.000,00, para os fins que especifica.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.589, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	151/2007-CN (nº 761/2007, na origem)	PLN nº 46/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00, para o fim que especifica.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.590, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	153/2007-CN (nº 763/2007, na origem)	PLN nº 48/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito especial no valor de R\$ 790.000,00, para o fim que especifica.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.591, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	154/2007-CN (nº 764/2007, na origem)	PLN nº 49/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00, para o fim que especifica.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.592, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	157/2007-CN (nº 767/2007, na origem)	PLN nº 62/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 116.624.807,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, às 10 horas	Aprovado o substitutivo. A sanção.
Novembro	158/2007-CN (nº 768/2007, na origem)	PLN nº 63/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.018.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, às 10 horas	Lei nº 11.593, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	160/2007-CN (nº 770/2007, na origem)	PLN nº 66/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.844.939,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, às 10 horas	Aprovado. A sanção.

Novembro	162/2007-CN (nº 772/2007, na origem)	PLN nº 57/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 910.068.563,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, as 10 horas	Lei nº 11.594, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	165/2007-CN (nº 775/2007, na origem)	PLN nº 60/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 33.848.633,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22-11-2007, as 10 horas	Aprovado. À sanção.
Novembro	166/2007-CN (nº 776/2007, na origem)	PLN nº 61/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 70.798.615,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	22-11-2007, as 10 horas	Lei nº 11.595, de 29-11-2007 (DOU 30-11-2007)
Novembro	168/2007-CN (nº 778/2007, na origem)	PLN nº 63/2007 Leitura: 17-10-2007(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 418.445.597,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	22-11-2007, as 10 horas	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Novembro	169/2007-CN (nº 779/2007, na origem)	PLN nº 64/2007 Leitura: 18-10-2007(SF)	Altera modalidade de aplicação constante do Orçamento da Seguridade Social da União, no âmbito do Ministério da Saúde.	22-11-2007, as 10 horas	Aprovado o substitutivo. À sanção.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2007**

PLNs - .....	54
PRNs - .....	02
<b>Total de matérias apreciadas..</b>	<b>56</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

<b>Bahia</b> DEM – Antonio Carlos Júnior* <sup>(S)</sup> PR – César Borges* PDT – João Durval **	<b>Rio Grande do Sul</b> BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	<b>Amazonas</b> PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** <sup>(S)</sup>
<b>Rio de Janeiro</b> BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* <sup>(S)</sup> BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	<b>Ceará</b> PDT – Patrícia Saboya <sup>3</sup> * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	<b>Paraná</b> BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
<b>Maranhão</b> DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **	<b>Paraíba</b> DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	<b>Acre</b> PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* <sup>(S)</sup> BLOCO-PT – Tião Viana**
<b>Pará</b> PSOL – José Nery* <sup>(S)</sup> PSDB – Flexa Ribeiro* <sup>(S)</sup> PSDB – Mário Couto**	<b>Espírito Santo</b> PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	<b>Mato Grosso do Sul</b> BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* <sup>(S)</sup> PSDB – Marisa Serrano**
<b>Pernambuco</b> DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	<b>Piauí</b> DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	<b>Distrito Federal</b> PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * <sup>(S)</sup> PTB – Gim Argello** <sup>(S)</sup>
<b>São Paulo</b> BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	<b>Rio Grande do Norte</b> PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	<b>Tocantins</b> BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
<b>Minas Gerais</b> PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* <sup>(S)</sup> DEM – Eliseu Resende**	<b>Santa Catarina</b> BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * <sup>(S)</sup> DEM – Raimundo Colombo **	<b>Amapá</b> PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
<b>Goiás</b> DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	<b>Alagoas</b> PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* <sup>(S)</sup> PTB - Euclides Mello <sup>1, 2</sup>	<b>Rondônia</b> BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
<b>Mato Grosso</b> DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	<b>Sergipe</b> PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	<b>Roraima</b> BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).



**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB  
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB



**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: (vago) <sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**

**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha**<sup>8</sup>

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana**<sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2007, que dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito. ....	56	origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	99
Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007 – Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito. ....	58	Comentários sobre o Parecer nº 1.075, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.....	102
Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2007, que proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.....	66	Críticas à imaturidade do Ministro Guido Mantega, que ignora a probabilidade da ocorrência de qualquer fator de crise na economia do País. ....	124
Defesa da imediata criação de mecanismos legais destinados a regular as operações financeiras com cartão de crédito, com o objetivo de otimizar custos e incentivar a competição.....	450	Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	128
Homenagem ao “Dia do Evangélico”, comemorado no dia 30 de novembro. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	452	Encaminhamento à votação da Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. ....	133
Felicitações aos alunos do SENAI, pela conquista do segundo lugar em competição internacional de formação profissional. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	453	Saudação à presença do Ministro e ex-Senador da República, José Jorge, no Plenário do Senado Federal, em 28 de novembro de 2007. ....	138
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	458		
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.....	59		

	Pág.		Pág.
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	153	Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países. ....	28
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	333	Parecer nº 1.138, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.174, de 2007....	29
Previsão de turbulência financeira internacional para o ano de 2008.....	496	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	139
Defesa da prorrogação da CPMF.....	496	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	334
<b>ALVARO DIAS</b>		<b>ANTONIO CARLOS JUNIOR</b>	
Parecer nº 1.114, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 905, de 2007, que solicita que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações referentes a eventuais ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA), referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.....	11	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	161
Parecer nº 1.122, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> .....	16	Parecer nº 1.145, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 189, de 2007 (nº 783/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até U\$5,000,000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II). ....	193
Parecer nº 1.127, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.036, de 2007.....	20	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	370
Parecer nº 1.136, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.106, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica. ....	27	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Parecer nº 1.137, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.140, de 2007, do Senador José Agripino, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma de adesão ao acervo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a		Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira	

Pág.	Pág.
de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países .....	128
Preocupação com o aumento dos casos de câncer no Brasil. ....	306
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	333
Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	508
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Requerimento nº 1391, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas, ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa. ....	10
Requerimento nº 1.392, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, em Manaus. ....	10
Comentários acerca da importância do debate qualificado, em Plenário, para a escolha dos nomes dos novos Diretores do Banco Central do Brasil. ....	99
Considerações sobre o imposto da CPMF e o excesso de arrecadação tributária no Brasil.....	102
Encaminhamento à votação da Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. ....	105
Críticas ao Ministro Guido Mantega, que finge não enxergar os problemas da economia globalizada, como uma possível crise em 2008 para o Brasil.....	124
Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas	133
ao longo de uma carreira de mais de trinta anos como servidor da Casa.....	133
Registro da realização do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, realizado entre os dias 28 de novembro de 2007 e 1º de dezembro de 2007, em Porto Velho, no Estado de Rondônia. ....	138
Apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido dia 28 de novembro de 2007, em Manaus.....	138
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	149
Considerações sobre o imposto da CPMF..	156
Parecer nº 1.147, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. ....	215
Requerimento nº 1.397, de 2007, que requer Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização, nos dias 29 e 30 de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – “A expressão da nossa história”. ....	450
Críticas à maneira como vêm sendo conduzida a apreciação e a deliberação de matérias no Senado Federal. ....	484
Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. ....	486
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Requerimento nº 1.388, de 2007 (nº 44/2007 – CMA), que requer que sejam solicitadas ao Senhor Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO). ....	6
Requerimento nº 1.389, de 2007 (nº 45/2007 – CMA), que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional	

IV

	Pág.		Pág.
do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO).....	8	nais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. Senador Delcídio Amaral.....	130
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	460	<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>		Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	128
Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.....	53	Homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilus Benedicto Ottoni.....	242
Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação.....	78	<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
Declaração de voto a favor da prorrogação da CPMF.....	78	Comentários sobre a Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	107
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	336	Registro da matéria intitulada “Oficina irriga Canudos com sua arte”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 28 de novembro de 2007. ....	134
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	342	Comentários sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. ....	134
<b>DELCÍDIO AMARAL</b>		<b>EFRAIM MORAIS</b>	
Homenagem pelo transcurso dos 100 anos da Shell, empresa holandesa de petróleo. ....	73	Parecer nº 1.115, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 919, de 2007.....	12
Registro do esforço do Governo Federal para garantir o abastecimento de gás natural no País.....	73	Parecer nº 1.121, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.013, de 2007....	16
Solidariedade ao povo de Mato Grosso pelos tristes acontecimentos na Universidade Federal do Estado, onde professores foram assassinados. ....	73	Parecer nº 1.133, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.052, de 2007....	25
Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	80	Parecer nº 1.139, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.178, de 2007....	29
Apoio à indicação do nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP.....	122		
Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribu-			



	Pág.	V	Pág.
Parecer nº 1.140, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus. ....	94		301
Parecer nº 1.141, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....	124	EXPEDITO JÚNIOR	302
Parecer nº 1.142, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	127	Apelo ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela aprovação do parecer que solicita revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia (BERON).....	97
		FÁTIMA CLEIDE	
		Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	83
		Referências à Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. ....	84
		Defesa de melhorias no atendimento às detentas nas cadeias brasileiras.....	84
		FLEXA RIBEIRO	
		Requerimento nº 1.386, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Conselho Tutelar de Abaetetuba. ....	4
		Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	82
		Comentários sobre o imposto da CPMF. ....	104
		Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	127
		Questionamentos sobre o imposto da CPMF....	148
		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos	
EUCLYDES MELLO			
Preocupação com os consumidores de gás natural veicular (GNV) depois que o combustível sofreu aumento de preço em decorrência de uma crise de fornecimento de gás da Bolívia.....	51		
Projeto de Lei do Senado nº 681, de 2007, que acrescenta a alínea <i>h</i> ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais. ....	283		
Requerimento nº 1.393, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Celso Amorim, informações referentes a atos internacionais.....	301		
Requerimento nº 1.394, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor			

	Pág.		Pág.
arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	165	Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. ....	501
Registro do artigo intitulado “A gente contrata mais gente”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 16 de outubro de 2007.....	227	Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	508
Registro dos artigos intitulados “Hora de cobrar” e “A face mais cruel do mensalão”, publicados na revista <i>Veja</i> , edições de 10 de outubro e 5 de setembro de 2007, respectivamente.....	390	GERSON CAMATA	
Registro do artigo intitulado “O perigo autoritário”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 15 de outubro de 2007.....	509	Parecer nº 1.116, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 969, de 2007, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.....	12
FRANCISCO DORNELES		Parecer nº 1.117, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 970, de 2007, em que se requerem informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.....	13
Parecer nº 1.149, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.....	318	Parecer nº 1.119, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 994, de 2007, relativo ao envio de informações pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior...	14
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	459	Parecer nº 1.125, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.028, de 2007.....	19
Menção à data do aniversário, em 29 de novembro, no Rio de Janeiro, do Pastor Marcos Pereira, que realiza importante obra social no Estado. ....	483	Parecer nº 1.128, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.037, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela.....	21
Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson, ocorrido no dia 29 de novembro de 2007, no Rio de Janeiro.....	483	Parecer nº 1.129, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.038, de 2007 (nº 66/2007, na origem), que requer informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de <i>Boa Vista on-line</i> , em 5 de setembro de 2007.....	22
Apelo para que sejam mantidos compromissos assumidos pelo Governo em relação à prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). ....	483	Parecer nº 1.130, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.042, de 2007, que solicita que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes às terras indígenas.....	22
Críticas a inabilidade política do Governo Lula, que recomendou a saída do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, da Presidência do PDT.....	483	Parecer nº 1.134, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo	
Comentários sobre a importância da Obra Social desenvolvida pelo Pastor Marcos Pereira, especialmente na recuperação de drogados. ....	509		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	460		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Considerações sobre o imposto da CPMF. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	495		



Pág.	Pág.
informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade.....	25
Parecer nº 1.135, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre projeto de construção de uma usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.....	26
Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foneiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica.....	54
Homenagem pelo transcurso dos 100 anos da Shell, empresa holandesa de petróleo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	74
Anúncio da visita do Presidente Lula ao Estado do Espírito Santo, para inaugurar obras.....	76
Registro da presença do Arquiduque de Luxemburgo, no Plenário do Senado Federal, em 28 de novembro de 2007.....	76
Apoio à indicação do nome do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus.....	94
Comentários sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. ....	104
Saudação à Diretoria da TAM que disponibilizará um <i>Airbus</i> para vôos diretos de Vitória-Brasília e Brasília-Vitória, pela manhã e à noite, a partir do dia 4 de dezembro de 2007.....	133
<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Requerimento nº 1.387, de 2007, que requer, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, homenagens pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa, Ministro das Relações Exteriores entre 1969 e 1973, solicitando a inserção em ata de Voto de profundo Pesar, apresentação de condolências à família e ao Ministério das Relações Exteriores....	5
Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	128
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	335
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	368
<b>IDELI SALVATTI</b>	
Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	79
Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. ....	130
Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). ....	143
<b>INÁCIO ARRUDA</b>	
Comentários sobre o Parecer nº 1.073, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de	

VIII

	Pág.		Pág.
Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. ....	105	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	348
<b>JAYME CAMPOS</b>			
Parecer nº 1.144, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências.....	183	<b>JONAS PINHEIRO</b>	
Lamento pelo episódio brutal ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, no Mato Grosso, quando dois professores e um servidor da Universidade Federal foram brutalmente assassinados, e apelo ao Governador Blairo Maggi para que o Estado aceite a parceria da Polícia Federal na elucidação do caso. ....	308	Parecer nº 1.143, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências.....	177
<b>JEFFERSON PÉRES</b>			
Comentários sobre as negociações com o Governo Federal acerca da eliminação do imposto da CPMF e da redução gradual da DRU. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	82	<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Comentários sobre o Parecer nº 1.074, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	100	Comentários sobre a Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....	125
Parecer nº 1.146, de 2007 (do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. ....	198	Voto favorável à indicação dos Doutores Jorge Mussi e Sidnei Beneti para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça. ....	136
Projeto de Resolução do Senado nº 80, de 2007, que determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. ....	213	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	140
<b>JOÃO PEDRO</b>			
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	157	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	336
		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	364

	Pág.		Pág.
IX			
KÁTIA ABREU		Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e qual a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução destas obras.....	23
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	159	Parecer nº 1.132, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.051, de 2007, do Senador João Durval, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, no que diz respeito à participação do Exército na obra de transposição do rio São Francisco.....	24
LEOMAR QUINTANILHA		Comentários sobre a importância de audiência pública que trata da questão da adoção no Brasil....	127
Apio à indicação do nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP.....	122	Congratulações ao grupo de pessoas que vieram de Minas Gerais para a audiência pública da adoção, realizada no Senado Federal.....	157
Cumprimentos ao prefeito e aos vereadores de Porto Nacional, no Tocantins, pela aprovação de lei que efetiva os agentes de saúde daquele município. ....	385	MÃO SANTA	
LÚCIA VÂNIA		Indignação com a queda do Produto Interno Bruto (PIB) <i>per capita</i> do Estado do Piauí, divulgado pelo IBGE. ....	92
Parecer nº 1.148, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.....	311	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	163
Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	506	Indignação com o caso da menor presa em cela com 20 homens, no Estado do Pará, e sugestão ao Presidente Lula para que peça pessoalmente desculpas à jovem.....	304
MAGNO MALTA		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	380
Parecer nº 1.123, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer ao Ministro dos Transportes informações sobre as causas de acidente ferroviário, ocorrido no dia 30 de agosto de 2007, no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.....	17	MARCONI PERILLO	
Parecer nº 1.124, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.026, de 2007, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. ....	18	Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	130
Parecer nº 1.131, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.050, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, atinentes à participação do Exército em obras rodoviárias, quais as obras realizadas no Estado da Bahia durante o atual			

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Saudosismo anacrônico”, publicada na revista <i>Época</i> , edição do dia 10 de setembro de 2007.....	229		
Registro das matérias intituladas “Nada devo”, diz ex-assessor de Mercadante” e “Sob Lula, gastos do Governo aumentaram duas CPMFs”, publicadas no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edições de 16 e 18 de setembro de 2007, respectivamente.....	392		
Registro das matérias intituladas “A second life do petismo”, publicada na revista <i>Veja</i> , e “O mensalão assustou até a Rainha”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edições do dia 12 de setembro de 2007. ....	512		
<b>MARIO COUTO</b>			
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, acerca do apoio de S. Exa. à prorrogação do imposto da CPMF. ....	87		
Suspeita de que a tortura sofrida pela menina presa no Pará em cela com 20 homens, teve ação de policiais.....	87		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	172		
Registro da matéria intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007.....	231		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	330		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	366		
Registro da matéria intitulada “Ibama multa assentamento em R\$12 milhões”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007.....	394		
Registro da matéria intitulada “Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007.....	514		
		<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	350
		Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	491
		Manifestação de posição contrária à prorrogação da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). ....	492
		<b>NEUTO DE CONTO</b>	
		Comentários sobre o desenvolvimento alcançado pelo Estado de Santa Catarina e enumeração de motivos para que os turistas visitem o Estado no verão.....	303
		<b>OSMAR DIAS</b>	
		Registro de reunião do PDT para decidir sobre a CPMF, e comentários sobre o compromisso do Governo Federal a respeito da DRU da educação.....	142
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	332
		<b>PAPALÉO PAES</b>	
		Parecer nº 1.118, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 983, de 2007, relativo à solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca das deliberações do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN. ....	14
		Parecer nº 1.120, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.011, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhadas de documentação comprobatória, sobre instituições financeiras que	



Pág.	Pág.
arrecadaram tributos e não os repassaram à Receita Federal, entre 2003 e 2007.....	15
Parecer nº 1.126, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.032, de 2007, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais.....	19
Projeto de Resolução do Senado nº 78, de 2007, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente. ....	66
Anúncio de acordo com o Governo que garantirá mais recursos para a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	81
Registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB pede punição para corruptos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 21 de setembro de 2007.....	224
Preocupação com o descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados, o que constitui um grave problema ambiental para o País. ....	224
Registro da matéria intitulada “Ex-assessor cobra Lula por absolvição de Senador”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 21 de setembro de 2007.....	388
Registro da matéria intitulada “Curto-circuito no Governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 23 de setembro de 2007. ....	511
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.....	338
Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	503
Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará .....	505
<b>PAULO PAIM</b>	
Parecer nº 1.150, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, na origem), que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	323
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	375
Homenagem ao “Dia do Evangélico”, comemorado no dia 30 de novembro. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	452
Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil. ....	457
Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	487
Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	504
Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, numa Delegacia do Estado do Pará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	507
<b>PEDRO SIMON</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 687, de 2007, que acrescenta o § 1º-A ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. ....	295
Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. ....	296
Críticas ao posicionamento do Partido dos Trabalhadores (PT), que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do Estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	488
Questionamento sobre a tramitação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº	

	Pág.		Pág.
6, de 2007, que trata dos feriados forenses e de suspensão de prazos processuais nesses períodos; e do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2003, para o combate ao crime de lavagem de dinheiro, recuperação de ativos e punição dos criminosos. Senador Pedro Simon. ...	496	Comentários sobre a necessidade de garantia da plena cidadania à população brasileira, contemplando seus direitos sociais.....	387
<b>RAIMUNDO COLOMBO</b>		Registro da conquista, por alunos do SENAI, do segundo lugar em competição internacional de formação profissional.....	451
Comentários sobre a Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho. ....	131	Homenagem ao “Dia do Evangélico”, fazendo referência à importância do crescimento das Igrejas Evangélicas no Brasil. ....	451
<b>RENATO CASAGRANDE</b>		<b>ROMEU TUMA</b>	
Registro do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, lançado no dia 20 de novembro de 2007, com ações do Governo Federal para implementação nos anos de 2007 a 2010, de vital importância para a sociedade brasileira.....	95	Encaminhamento à votação da Mensagem nº 196, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho.....	131
Comentários sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. ....	105	Comentários sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. ....	134
Comentários sobre a Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. ....	127	Preocupação com o aumento dos casos de câncer no Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. ....	307
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Lamento pelo episódio brutal ocorrido no dia 28 de novembro de 2007, no Mato Grosso, quando dois professores e um servidor da Universidade Federal foram brutalmente assassinados. Aparte ao Senador Jayme Campos. ....	309
Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	83	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	332
Homenagem pelo transcurso dos 32 anos de existência da Polícia Militar de Roraima. ....	232	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
		Registro do artigo intitulado “O acusador”, de autoria do jornalista Janio de Freitas, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 27 de setembro de 2007.....	228



	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Correios escolhem agência que trabalhou para Ministro”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007.....	395	Saudação ao discurso da Senadora Fátima Cleide, em defesa dos direitos da mulher.....	87
Registro da matéria intitulada “João Paulo e mais 11 são acusados de improbidade”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007.....	515	Anúncio do protocolo do projeto de lei, que inclui na Lei de Execuções Penais, a proibição de manter homem e mulher na mesma cela. ....	87
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2007, que modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade. ....	285
Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e da organização e custeio da previdência social para desonerar a remuneração de férias e o décimo terceiro salário. ....	289	Projeto de Lei do Senado nº 683, de 2007, que altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir o direito de visita a presos sem distinção de gênero.....	286
Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2007 – COMPLEMENTAR, que dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. ....	292	Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007 – COMPLEMENTAR, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tomar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.....	287
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	338	Projeto de Resolução do Senado nº 81, de 2007, que dá nova redação ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para regulamentar a apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades.....	298
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>		Projeto de Lei do Senado nº 689, de 2007, que acrescenta parágrafos aos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências. ....	447
Requerimento nº 1.390, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, de forma brutal, da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo, com apresentação formal de condolências às famílias e à UFMT.....	10	<b>SIBÁ MACHADO</b>	
Análise da importância da Lei Maria da Penha. Apelo ao Relator-Geral do Orçamento para que garanta recursos, em seu relatório final, para a construção de mais delegacias destinadas aos problemas de violência contra a mulher. ....	47	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	337
Comentários sobre o assassinato dos professores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). ....	47	<b>TIÃO VIANA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 674, de 2007, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em estabelecimentos penais. ....	52	Homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedicto Ottoni.....	241
		Parecer nº 1.151, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990, de 2007, na Casa de origem).....	340

XIV

	Pág.		Pág.
<b>VALDIR RAUPP</b>			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. ....	334	Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF).....	144
		Explicações sobre a boa administração pública do Presidente Lula. ....	152
		Requerimento nº 1.396, de 2007, que requer que o Aviso nº 8, de 2006, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.148/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações – FUST, com o objetivo de verificar que dificuldades, limitações ou barreiras impedem a aplicação dos recursos desse Fundo”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência. ....	302
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>			
Comentários sobre o esforço do Governo Federal para garantir o abastecimento de gás natural no País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....	74		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos			